

Universidade Federal do Rio de Janeiro
Museu Nacional
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

O “CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA”:
Polícia, Justiça e Movimento Social

Paula Mendes Lacerda

2012

O “CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA”: Polícia, Justiça e Movimento Social

Paula Mendes Lacerda

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como parte dos requisitos necessários à obtenção do título de Doutora em Antropologia.

Orientadora: Adriana de Resende Barreto Vianna

Rio de Janeiro
Março de 2012

O “CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA”:
Polícia, Justiça e Movimento Social

Paula Mendes Lacerda

Adriana de Resende Barreto Vianna (Orientadora)

Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Antropologia.

Aprovada por:

Presidente: Prof^a. Dra. Adriana de Resende Barreto Vianna
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional/UFRJ

Prof. Dr. Antonio Carlos de Souza Lima
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional/UFRJ

Prof. Dr. Moacir Gracindo Soares Palmeira
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional/UFRJ

Prof. Dr. Sérgio Luís Carrara
Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva/IMS/UERJ

Prof^a. Dra. Jane Felipe Beltrão
Programa de Pós-Graduação em Antropologia/UFGA

Prof. Dr. John Cunha Comerford (Suplente)
Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social/Museu Nacional/UFRJ

Prof^a. Dra. María Gabriela Lugones (Suplente)
Universidad Nacional de Córdoba

Rio de Janeiro
Março de 2012

Lacerda, Paula.

O “CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA”: Polícia, Justiça e Movimento Social/
Paula Mendes Lacerda. Rio de Janeiro: UFRJ/Museu Nacional, 2012.
xviii, 328. il; 31cm.

Orientadora: Adriana de Resende Barreto Vianna.

Tese (doutorado) – UFRJ/ Museu Nacional/ Programa de Pós-
Graduação em Antropologia Social, 2012.

Referências Bibliográficas: f. 309--329.

1. Antropologia do poder. 2. Violência. 3. Movimentos Sociais. 4. Antropologia Política. 5.
Estado. I. Vianna, Adriana. II. Universidade Federal do Rio de Janeiro, Museu Nacional, Programa de
Pós-Graduação em Antropologia Social. III. Título.

RESUMO

O “CASO DOS MENINOS EMASCULADOS DE ALTAMIRA”: Polícia, Justiça e Movimento Social

Paula Mendes Lacerda

Adriana de Resende Barreto Vianna (Orientadora)

Resumo da Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisito parcial à obtenção do título de Doutor em Antropologia.

Esta tese trata do “caso dos meninos emasculados” e busca entender o processo pelo qual acontecimentos de violência ocorridos em Altamira, entre 1989 e 1993, foram construídos como um “caso” polêmico, policial, jurídico e uma “causa” política, na qual se envolveram familiares das vítimas, religiosos, defensores dos direitos humanos, entre outros sujeitos. Buscando compreender a formação do “caso” em sua multiplicidade de aspectos, recorro à mobilização dos familiares das vítimas, bem como aos apoios recebidos e às condições que possibilitaram esta organização. As ações da polícia e da Justiça, também construtoras do “caso”, são entendidas em relação à “luta por justiça” dos familiares das vítimas.

Palavras-chave: mobilização social, infância, direitos, Justiça e Polícia.

Rio de Janeiro
Março de 2012

ABSTRACT

THE "CASE OF EMASCULATED BOYS FROM ALTAMIRA": Police, Justice and Activism

Paula Mendes Lacerda

Adriana de Resende Barreto Vianna (Orientadora)

Abstract da Tese de Doutorado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Museu Nacional, Universidade Federal do Rio de Janeiro, como requisitos parcial à obtenção do título de Doutor em Antropologia.

This thesis deals with the "case of emasculated boys" and seeks to understand the process by which events of violence occurred in Altamira, between 1989 and 1993, were constructed as a controversial "case" evolving the police and the Justice and as "politic cause", which involved the victims' families, religious, human rights defenders, among other subjects. Trying to understand the formation of the "case" in its multiple aspects, I turn to the mobilization of the victims' families, as well as the support received and the conditions that allowed this organization. The actions of the police and Justice, also builders of the "case", are understood in relation to "struggle for justice" of victims' relatives.

Key-words: activism, childhood, rights, justice and police.

Rio de Janeiro
Março de 2012

Esta tese é dedicada a Dona Rosa Pessoa,
Com carinho e admiração.

Agradecimentos

Durante os quatro anos de pesquisa que deram origem a essa tese, muitas foram as pessoas que ofereceram ajuda e estímulo fundamental à confecção do trabalho. Apesar de oficialmente iniciado em 2008, o interesse em pesquisar o “caso” em questão foi gestado antes mesmo da seleção de doutorado, e começo, portanto, agradecendo a Sergio Carrara, pelo estímulo, pela confiança, mas sobretudo pelo exemplo que sempre representou para mim: uma conjugação mais que encantadora entre rigor acadêmico, erudição, bom humor, generosidade e afeto. Há quase dez anos atrás, eu, ainda como graduanda em ciências sociais, entrei pela primeira vez no Instituto de Medicina Social buscando informações sobre a vaga de iniciação científica na pesquisa conduzida por ele. Foi assim que conheci Adriana Vianna, com quem aprendi a pesquisar. A ela me faltam palavras para agradecer todo o empenho de orientadora dedicada, conduzindo nossas orientações com toda a sensibilidade. A disponibilidade em compartilhar cada passo da pesquisa, cada novidade do campo, ultrapassa em muito o papel de orientadora.

Meus professores Antonio Carlos de Souza Lima, Moacir Palmeira, Renata Menezes, Fernando Rabossi e Lygia Sigaud (*in memoriam*) foram de fundamental importância no refinamento dos instrumentos de uma estudante. Aos dois primeiros agradeço ainda por aceitarem, junto com Sergio Carrara, Jane Beltrão, John Comerford e Maria Gabriela Lugones, compor a banca de avaliação da tese. Antonio Carlos transformou a estadia no PPGAS em algo muito menos sisudo do que parece, mostrando caminhos possíveis, oferecendo conselhos importantes e viabilizando contatos, sempre com muita generosidade. A ele também direciono minha inspiração intelectual. Professor Moacir, mestre criterioso, é um prazer poder ouvir suas considerações sobre a terra enquanto um bem limitado ou os “causos” alagoanos. Com os professores João Pacheco, Carlos Fausto e Sonia Lino, pude conversar bastante sobre a Altamira de ontem e hoje. À professora Beatriz Heredia, agradeço os ensinamentos didáticos e paradidáticos.

Durante a realização da pesquisa, participei de congressos e reuniões científicas que suscitaram encontros e debates. Neste sentido, agradeço especialmente a Maria Filomena Gregori, Negra Lugones, Fernanda Figurelli, Ana Paula Miranda, María Victoria Pita e Alfredo Wagner os debates que muito contribuíram para a tese. Ao Ronaldo Castro, professor, chefe e amigo, agradeço os comentários sempre elogiosos de parte da tese.

Agradeço com muito carinho aos funcionários da secretaria, da biblioteca e da xerox. Um agradecimento especial a Carlinha e Alessandra, que não apenas conhecem as rasuras de cada livro que eu pretendia tomar emprestado, como executam suas tarefas com muita gentileza e disposição. De Fabiano e Dona Carmem recebi uma acolhida especial, regada a privilégios. A ele agradeço ainda a impressão dos exemplares da tese. E a Afonso, meu agradecimento especial.

A revisão da tese torna a leitura mais fluente e por isso não poderia deixar de mencionar o cuidado e dedicação da querida Malu Resende.

Aos colegas de PPGAS, deixo um agradecimento especial a Isis Martins, Aline Magalhães, Laura Navallo, Guillermo Sanabria, Caio Dias, Bruno Sotto-Mayor e Isabel Penoni. Ao Bruno agradeço também a articulação que tornou possível a primeira das entrevistas da tese. À Isabel, a companhia em uma casa no meio das nuvens, durante uma fase importante da escrita. Com Martinho Tota compartilhei dúvidas, angústias e dramas do doutorado, mas também a beleza da vida. Aos colegas de orientação que discutiram uma versão diminuta do que hoje é a tese de doutorado: Claudia Cunha, Laura Lowenkron, Letícia Carvalho e Martinho Silva. A outros colegas, sempre interessados na pesquisa: Manuela Cordeiro, Katiane Silva, Raphael Bispo, Marcos Carvalho e André Dumans Guedes.

Agradei os contatos viabilizados por intermédio de Antonio Carlos, pois de fato, eles foram fundamentais para essa pesquisa. Aurélio Vianna favoreceu encontros em Altamira e nas redondezas. Jane Beltrão foi responsável por me apresentar a Belém, pela qual eu me apaixonei. Jane foi/é uma grande incentivadora da pesquisa, me ajudando com o processo judicial e com tudo o mais que eu precisasse. Seu filho Raoni ajudou na reprodução dos dvds do julgamento, tão importantes para esta tese. Por Jane conheci a querida Estela Libardi que viabilizou contatos no Ministério Público, além de se mostrar sempre prestativa para o que fosse preciso. Agradeço também ao seu companheiro Assis, pela troca de histórias e de experiências sobre Altamira.

Em Belém, agradeço ao CEDECA, na pessoa de Celina Hamoy, ao Padre Bruno e ao Movimento Emaús, ao Dr. Clodomir Araújo, Dra. Rosana Cordovil, Dr. Ronaldo Valle, Des. João Maroja, Dr. Brivaldo Pinto Soares, Professor Raul Navegantes, Dra. Vera Araújo e Dr. Orlando de Paula Arrifano que aceitaram gastar comigo uma parte preciosa de seu tempo. Dr. Clodomir viabilizou as gravações do julgamento e se colocou à disposição da pesquisa. A consulta aos autos do processo não seria possível sem a autorização do Dr. Raimundo João, das Câmaras Criminais Reunidas, e do Dr. Marcus Alan, da 3ª Vara do Tribunal do Júri da Capital. As consultas, por sua vez, tornaram-se muito mais interessantes com a companhia de Celinha, Kleyton, Claudia, Paulo e Flaviana. Ao Augusto e seu Fiat Doblô, agradeço pelo transporte infalível, fosse em dia de sol forte ou de chuva amazônica.

Agradeço aos Drs. Patrick Berriel, Arnaldo Busato e Claudio Dalledone pelas entrevistas concedidas e pela pronta disposição em atenderem alguém interessada no “caso”. Ao professor Ricardo Rezende e Dra. Renata Lira, também entrevistados, agradeço por compartilharem suas experiências.

Realizada em várias cidades, a pesquisa não teria sido possível sem os recursos disponibilizados pelo PPGAS (CAPES) e pela pesquisa “Políticas para a Diversidade e os Novos

Sujeitos de Direitos: Estudos Antropológicos das Práticas, Gêneros Textuais e Organizações de Governo – DIVERSO”, coordenada pelo professor Antonio Carlos. Do mesmo modo, agradeço a CAPES pela concessão de bolsa durante os quatro anos de pesquisa. Pude me beneficiar ainda dos recursos da pesquisa coordenada por Adriana Vianna “Às portas dos direitos: as dinâmicas entre relações de gênero, redes sociais, instituições de Justiça e ação política”.

Em Altamira, conheci pessoas incríveis, com as quais gostaria de conviver todos os dias. Sem elas o trabalho de campo não teria sido uma experiência tão decisiva. Antonia Melo, Toinha e Mariene são “mulheres de fibra” como me explicou o Bispo Dom Erwin. Observei com admiração o “movimento” que elas imprimem às ruas de Altamira, de Belém e do Brasil. Gostaria de poder acompanhar vocês em cada um dos gritos “Xingu vivo para sempre! Para sempre!!!” Ao Bispo, todo meu encanto e admiração pela trajetória irrepreensível. Viver toda uma vida dedicada ao povo do Xingu sempre será razão de minha admiração. Padre Sávio, que agora mora em Brasília, merece os mesmos elogios. Apesar das dificuldades, tornou possível falar do “caso” que acompanhou com grande envolvimento pessoal. A Jane Maranhão, Senhorinha e ao delegado Francisco, agradeço as entrevistas. Às queridas Paulinha e Renata, agradeço a receptividade na FVPP e fora dela.

O prazer da estadia em Altamira não seria tanto sem a companhia de Jenes, Damiana, Raimunda, Dione, Seu Zé, Socorro e as crianças que alegravam o dia e a noite: Pedro, Patrick, Joãozinho, Eduardinha e, especialmente, Lucas, dono do sorriso mais encantador do Xingu. A Jeanny Pessoa agradeço a companhia, o cuidado e a oportunidade de conhecer paisagens tão bonitas! Com toda a sua simplicidade, Seu Juarez me ensinou tudo o que eu sei sobre bois, vacas, bezerros e garrotes. Ainda mais significativo do que isso, me mostrou que a vida é feita de altos e baixos.

As restrições impostas pela duração da pesquisa e a escrita da tese foram suavizadas com a alegria de viver dos amigos Silvia Romeiro, Ingrid Felizardo, Andrea Lacombe, Priscila Margarida, Jaína Alcan, Juliana Farias, Letícia Carvalho, Rita Santos, Sergio Veloso, Crenivaldo (Régis) Veloso, Paulo Victor Leite Lopes, Isis Martins, André Rodrigues, Kelly Pedroza, Zoy Anastassakis, Vanessa Jorge, Guilherme Silva, Ivia Maksud, Ruth Helena Britto, Laura Moutinho, Horacio Sívori, Negra, Federico, Andreia Resende, Jorge Tadeu, Fabio Grotz, Bruna Mariano, Washington Castilhos, Manuel Rodrigues, Luiza Miguel e Gustavo Gerheim. Com Silvia Aguião tenho tido a sorte de compartilhar a phyneza desde o ano 2000. A ela e a Letícia Carvalho, agradeço por terem me mostrado o verdadeiro tamanho dos meus pés e até onde posso ir com eles. Rita Santos faz da minha vida algo doce, mas sempre com poucas calorias. À minha Maninha Katiane Silva, agradeço sobretudo a leitura da tese. Fabiene Gama teve uma colaboração fundamental para os primeiros passos da tese e a ela dedico um agradecimento especial! Leide e Clementina, de modos distintos, transformam minha casa no melhor lugar do mundo para se viver.

Agradeço aos meus familiares, companheiros de todos os momentos, especialmente meus tios Wallace e Neide, minhas tias Ana e Katia, minhas avós Ilta e Hilda, minhas primas Juliana, Cynthia e Katia. Juliana acompanhou minha primeira estadia em Belém, transformando tudo em diversão. Aos meus avós Waldair e Jovino (*in memoriam*), que certamente ficariam muito felizes em poder acompanhar mais esse passo da trajetória da neta de quem tanto se orgulhavam. Aos meus pais, Jovino e Nadia, presença sempre constante onde quer que eu estivesse. Pensar em vocês me confere serenidade suficiente para querer sempre mais e poder seguir sempre adiante. Obrigada pelo apoio e o amor incondicional em todas as etapas da vida. A Thiago Oliveira agradeço à assistência quando tudo parecia tão difícil, pela segurança quando tudo em volta parecia caótico, pelo otimismo de viver, pelo afeto contido em cada ligação telefônica, mensagem de texto, facebook ou email. Muito obrigada por encher minha vida de alegria, música e poesia.

Por fim, no início de tudo estão os familiares das vítimas. A tese não seria possível sem a participação dos pais, mães e irmãs das vítimas com quem conversei, alguns por mais de uma vez, entre 2008 e 2010. Eles fizeram muito mais do que rememorar acontecimentos sofridos, abrindo para mim suas casas, suas sensibilidades, suas dores e revoltas. Deste modo, agradeço muitíssimo a Dona Rosa, Esther, Dona Carolina, Seu Raimundo, Dona Angelita, Seu Marialves, Dona Maria da Luz, Dona Leonília e Dona Zuilda. O encontro com Dona Rosa nos idos de 2008 é o ponto em torno do qual tudo foi construído. A tese é dedicada a ela como retribuição por me fazer acreditar que eu poderia ajudar na “causa” à qual ela e os outros familiares dedicaram suas vidas. A doçura conjugada com força e valentia faz dela uma pessoa tão especial, motivo de tantas saudades. Espero que esta tese possa representar uma singela homenagem à trajetória de “luta” dos familiares e à memória das vítimas.

Lista de Quadros e de Figuras

Figura 1: O “caso dos meninos emasculados” para a Justiça, polícia e movimento social	p. 45
Figura 2: Comparativo dos casos incluídos/não incluídos nas publicações do Comitê	p. 75
Figura 3: Manifestação de um ano da morte de Judirley Chipaia I	p. 142
Figura 4: Manifestação de um ano da morte de Judirley Chipaia II	p. 142
Figura 5: Manifestação de um ano da morte de Judirley Chipaia III	p. 144
Figura 6: Crimes que deram origem a Processos Judiciais em Altamira (1992-1998)	p. 194
Figura 7: Breve Cronologia dos Julgamentos	p. 267

Lista de Siglas

ACAR-PA – Associação de Crédito e Assistência Rural do Estado do Pará
ALEPA – Assembleia Legislativa do Estado do Pará
BIS – Batalhão de Infantaria na Selva
CCR – Câmaras Criminais Reunidas
CEBs – Comunidades Eclesiais de Base
CEDECA – Centro de Defesa da Criança e do Adolescente
CIDH – Comissão Interamericana de Direitos Humanos
CIMI – Conselho Indigenista Missionário
CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente
CNBB – Conferência Nacional dos Bispos do Brasil
CONANDA – Conselho Nacional de Direitos da Criança
CPI – Comissão Parlamentar de Inquérito
CPT – Comissão Pastoral da Terra
DEAM – Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher
DOPS – Departamento de Ordem Política e Social
ECA – Estatuto da Criança e do Adolescente
EMATER – Empresa da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará
FAB – Força Aérea Brasileira
FVPP – Fundação Viver, Produzir e Preservar
FUNAI – Fundação Nacional do Índio
GLBT – Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros
IBAMA – Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
IBGE – Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
IML – Instituto Médico-Legal
INCRA – Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária
IP – Inquérito Policial
JEC – Juizado Especial Cível
JECRIM – Juizado Especial Criminal
LUS – Lineamento Universal Superior
MMTACC – Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade
MNDH – Movimento Nacional de Direitos Humanos
MPST – Movimento pela Sobrevivência na Transamazônica
MST – Movimento dos Trabalhadores Sem-Terra
OAB – Ordem dos Advogados do Brasil
OEA – Organização dos Estados Americanos
ONG – Organização Não Governamental
PA – Pará
PACAL – Plano Agrícola Canavieiro Abraham Lincoln
PCdoB – Partido Comunista do Brasil
PIC – Projeto Integrado de Colonização
PPGAS – Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social
PT – Partido dos Trabalhadores
REDESAP – Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos
SDDH – Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos
SESP – Fundação Serviços de Saúde Pública
SEMTA – Serviço de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia
SEMUTS – Secretaria Municipal do Trabalho e Promoção Social
STF – Supremo Tribunal Federal
STJ – Superior Tribunal de Justiça

STR – Sindicato dos Trabalhadores Rurais
SUDAM – Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia
TJ/PA ou THE/PA– Tribunal de Justiça do Estado do Pará
UFPA – Universidade Federal do Pará
UHE – Usina Hidro-Elétrica
UNICEF – The United Nation Children’s Fund

SUMÁRIO
Polícia, Justiça e Movimento Social:
o “caso dos meninos emasculados de Altamira”

Introdução	2
Entre Maranhão e Altamira.....	3
A construção do objeto da pesquisa	8
O trabalho de campo.....	16
A organização dos capítulos	38
1. “O caso dos meninos emasculados de Altamira”	43
1.1 Justiça	51
Jaenes da Silva Pessoa.....	51
Judirley da Cunha Chipaia.....	57
<i>Pedro</i>	58
<i>João</i>	61
Flávio Lopes da Silva	63
1.2 Polícia	66
<i>Fernando</i>	66
Ailton Nascimento Fonseca	68
Klebson Ferreira Caldas	70
1.3 Movimento Social.....	72
Ossada sem nome	78
“E”	78
Tito Mendes Vieira	78
A.C.O.S	80
José Carlos Bezerra Gomes.....	80
Edinaldo.....	81
R.F.S	81
Anônimo do Anapu.....	82
Anônimo da Sudam II	83
W.A.A.S	83
A.K.G.S	83
D.F.P.O	84
S.F.S	84
Maurício Farias de Souza.....	85
Renan Santos de Souza.....	87
G.S.	88
Rosinaldo	88
G.F.L.....	91

2. “Então nós fomos para as ruas!” – os sentidos da mobilização	95
2.1 A mobilização na região da Transamazônica.....	103
2.2 O Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense	113
2.2.1 Condições de Possibilidade: contexto de surgimento e apoios	113
2.2.2 Estratégias e linhas de ação.....	122
2.2.3 Saindo de casa, indo para as ruas: a gestão do luto.....	128
3. Recursos, estéticas e experiências: entre a dor e a política	135
3.1 As mobilizações e suas linguagens	137
3.1.1 Os atos	137
3.1.2 As falas.....	148
3.2 Protestos de familiares, protestos de mães	158
3.2.1 Em torno de legitimidades e relações	158
3.2.2 A linguagem da paz e da não violência.....	166
4. A Instrução policial	173
4.1 Uma polícia desacreditada	178
4.2 Entre estereótipos, interações e mecanismos de distinção: familiares e policiais ...	193
4.3 A construção dos criminosos.....	204
4.3.1 Amailton Madeira Gomes: o homossexual perverso	204
4.3.2 Dr. César: um facão e uma sacola.....	215
4.3.3 Dr. Anísio: entre medicina e curandeirismo	220
4.3.4 A. Santos: o ex-policia militar	227
4.3.5 Valentina Andrade: uma seita satânica?	232
5. A “luta por justiça”.....	241
5.1 “Dez anos de impunidade”	244
5.2 A absolvição.....	263
5.2.1 As estratégias da acusação	265
5.2.2 As estratégias da defesa	276
5.3 A “Responsabilização do Estado”	286
Perspectivas Finais.....	298
Referências Bibliográficas	309
Anexos	324
Quadro de entrevistados(as)	325
Cronologia do “caso”	327
Lista de vítimas e situação do caso	329

Nesta tese serão utilizadas aspas em referência a termos ou expressões êmicas e itálico para palavras em língua estrangeira ou para ênfases que desejo conferir. O termo Justiça (com letra maiúscula) será usado em referência ao setor judiciário e “justiça” (entre aspas e sem inicial maiúscula) como a noção moral empregada pelos interlocutores da pesquisa.

INTRODUÇÃO

Esta tese trata do “caso dos meninos emasculados” e busca entender o processo pelo qual acontecimentos de violência ocorridos em Altamira entre 1989 e 1993 foram construídos como uma “causa” política na qual se envolveram familiares das vítimas, religiosos, defensores dos direitos humanos e, como decorrência, em um “caso” polêmico, tanto do ponto de vista policial quanto jurídico.

Em 1989, ocorreu na cidade de Altamira o que ficou conhecido como o “primeiro caso de emasculação”: um menino de 10 anos de idade foi sequestrado, levado a um local ermo, sedado, violentado sexualmente e mutilado na região da genitália. De todas as formas de violência que o menino sofreu, o episódio, após avaliação clínica e intervenção cirúrgica do médico Lourival Barbalho, ficou conhecido como “emasculação”. Como veremos, a representação dos crimes como “casos de emasculação” faz parte do processo mais amplo de construção de um “caso” e de uma “causa”. Ao longo da tese, buscarei percorrer este caminho e evidenciar seus meandros.

Referir-se aos crimes como “caso dos meninos emasculados” é, em grande medida, resultado da ação política empreendida pelos familiares das vítimas e seus apoiadores, religiosos ligados à Prelazia do Xingu e ativistas do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade. A ação política, como buscarei demonstrar, estrutura-se a partir da percepção de que os crimes eram “semelhantes”. Inicialmente, o “caso” alcança visibilidade pelo elemento da “crueldade” do(s) criminoso(s) materializado nas diversas lesões nos corpos das vítimas, entre as quais a “emasculação” era a que chamava mais a atenção. Mais tarde, o “caso” passa a ser representado também a partir do “descaso” das autoridades e da morosidade da Justiça, o que, aos olhos do ativismo envolvido, tornava os crimes impunes. Apesar destes outros elementos que contribuíram para a repercussão do “caso”, o elemento da “emasculação” continua sendo o que distingue este “caso” dos demais que ocorrem periodicamente no Pará, no Brasil e no mundo.

Anos depois de ocorridas as violências, o “caso” voltou a ser novamente noticiado em razão do julgamento dos cinco réus, dentre os quais dois médicos, um ex-policial militar, um filho de comerciante e uma mulher, suspeita de ser líder de uma

“seita satânica”. O julgamento desta última ré ficou conhecido – pela imprensa e também no âmbito da Justiça – como “o mais longo da história do judiciário brasileiro”, prolongando-se por mais de 15 dias. Alguns dias depois de seu término, eclodiram denúncias de quebra da incomunicabilidade dos jurados, o que poderia vir a anular o veredicto absolutório de Valentina Andrade, acusada de ser o ponto de conexão entre os réus já condenados. O corpo de jurados entendeu (por maioria de votos, 6 x 1) que Valentina não tinha participado dos crimes em questão.

Em 2007, quando comecei a pesquisar informações sobre o “caso” para elaborar o projeto de pesquisa de doutorado, encontrei várias camadas de informação entrelaçadas, superpostas, sem distinção entre o que seriam esses diferentes momentos do “caso”. “Emasculações” ocorridas no estado do Maranhão eram relacionadas ao “caso” de Altamira como produto de um único criminoso, um *serial killer*. Desta maneira, o primeiro contato com o que eu esperava ser assunto de minha pesquisa – o “caso dos meninos emasculados” – revelou um amplo conjunto de crimes, temporalmente espaçados e envolvendo algumas localidades diferentes. Em endereços de *blogs*, ou mesmo notícias de jornais, havia a menção a outros casos de “emasculação” no Paraná e em outras partes do mundo. Em princípio, eu pesquisaria o “caso dos emasculados” de Altamira e do Maranhão.¹ Passarei agora a descrever brevemente as conexões entre essas localidades.

Entre Maranhão e Altamira

A expressão “caso emasculados”, inserida no campo de busca do Google, apresenta ocorrências em sua maioria relacionadas à denúncia internacional que duas instituições não governamentais encaminharam à Organização dos Estados Americanos (OEA) em razão de “casos” ocorridos no Maranhão. De fato, quando eu consultei o Google pela primeira vez, em 2007, o julgamento dos “emasculados de Altamira” já não era tão recente, bem como os crimes que o compunham, cessados em 1993. A morte e a “emasculação” do maranhense Jonathan Vieira, de 15 anos, também não era recente, mas a prisão de Francisco das Chagas, réu confesso deste e de vários outros crimes,

¹ No Maranhão, as “emasculações” ocorreram nos municípios de São José do Ribamar e Paço do Lumiar, região metropolitana de São Luís.

repercutia nas notícia da internet. Chagas, como era conhecido, recebeu a alcunha de “maior *serial killer* do país” (Casoy, 2004).²

No site da ONG Justiça Global, que aparecia como uma das ocorrências para o termo da busca, consulte a petição remetida à Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) da OEA. A petição denunciava o Brasil por violação de Direitos Humanos e assinalava que o encerramento das investigações do “assassinato e castração” da vítima de 10 anos sem que se tivesse chegado a qualquer suspeito comprovava o descompromisso do Brasil.³ Mais tarde, à petição entregue em junho de 2001 anexou-se outra, esta no nome de Raimundo e Eduardo, apresentados como vítimas do “caso dos meninos emasculados do Maranhão”, expressão ausente na primeira petição. Neste segundo documento, remetido quatro meses depois, foram relacionados nomes de outros meninos que seriam também vítimas do “caso”. O total de nomes era 21.

As petições arrolavam uma série de violações de direitos em relação às quais o Estado brasileiro se mostraria omissivo.⁴ O desaparecimento de Raniê Silva Cruz, vítima da primeira petição, apesar de registrado na polícia, não deu início a investigações. Dias depois, o corpo foi encontrado debaixo de palhas, lesionado na região da genitália, já em estado de putrefação e com o abdômen perfurado. Segundo consta na petição, Raniê teria saído de sua casa, uma “ocupação” na periferia de São Luís, para colher “coco de tucum”, alimento que levaria para seus pais e cinco irmãos. Após o encontro do corpo, a polícia iniciou as investigações a partir do “homicídio”, tomando o depoimento de algumas pessoas. Chegaram ao nome de Manoel Ovídio, agricultor que teria ameaçado de morte algumas crianças que entraram em sua propriedade sem autorização. Após estas primeiras ações, o inquérito ficou paralisado durante seis anos.

Raimundo e Eduardo, vítimas da segunda petição, foram assassinados em 1997. Os garotos saíram juntos para recolher objetos e restos de alimento em um lixão próximo ao aeroporto da cidade. De forma a contextualizar os crimes, a petição

² Para uma análise da produção midiática sobre o “caso dos emasculados” no Maranhão, ver Branco (2006).

³ Para que uma petição seja aceita na CIDH, um dos requisitos é o esgotamento das possibilidades de resolução do conflito no sistema de justiça do país denunciado como violador.

⁴ Os direitos da “criança e do adolescente”, mas também os da “pessoa humana” são utilizados nessa petição de forma a qualificar as violações.

apresentou a “situação de abandono de crianças e adolescentes no Maranhão” da seguinte forma:

Os índices de desenvolvimento humano deste Estado são significativamente baixos, notadamente aqueles referentes à população infanto-juvenil: 61,1% das crianças e adolescentes vivem em famílias com renda per capita de até meio salário mínimo; a taxa de mortalidade infantil alcança 54,2%, a evasão no ensino fundamental é de 6,8% e o abandono é de 15,5%, enquanto a taxa de analfabetismo entre 15 a 17 anos é de 8,9%. Em relação ao trabalho infantil, a taxa ultrapassa 35% de crianças e adolescentes 05 a 15 anos.

O Maranhão ocupa o 24º lugar, dentre as 27 unidades da federação em relação ao Índice de Desenvolvimento Infantil (IDI). Este índice analisa fatores sobre saúde, estado nutricional da criança, nível de imunização, disponibilidade de serviços, nível de renda, acesso à água limpa e saneamento, dentre outros. Os valores de cada indicador estão normalizados numa escala de 0 a 1, onde 1 corresponde a melhor condição de desenvolvimento infantil e 0 a pior. (Denúncia perante a Comissão Interamericana de Direitos Humanos em nome de Raniê Silva Cruz, em 26 de julho de 2001, pp.2)

Na primeira versão do projeto de pesquisa de doutorado, construí meu objeto de análise a partir desta petição. Pensava trabalhar com o “caso” que reuniria tanto as vítimas do Maranhão quanto as de Altamira, tendo como interesse central a denúncia internacional. Aos poucos, contudo, percebi que ao contrário das abundantes referências sobre os crimes do Maranhão, a respeito do “caso de Altamira” havia poucas informações e elas eram contraditórias. Ainda assim, eu tentava observar as semelhanças e as diferenças entre os crimes nas duas localidades e deste modo percebia que em ambos os “casos” as vítimas eram pobres, realizavam pequenos trabalhos remunerados, tinham idades próximas, seus corpos haviam sido mutilados na genitália (e em outras partes) e depois deixados na mata à própria sorte.

As respostas dadas aos crimes pela polícia e pela Justiça pareciam bastante semelhantes: inquéritos inconclusos, investigações sequer iniciadas, boletins de ocorrência não registrados, processo judicial paralisado. Apesar das semelhanças que eu enxergava, as duas petições enviadas à OEA não mencionavam as vítimas de Altamira. Se outros casos, além daqueles que eram particularmente denunciados, haviam sido também incluídos na petição (provavelmente com a finalidade de ressaltar a “gravidade” do “caso”), por que não incluir os crimes ocorridos no estado vizinho? Já durante o trabalho de campo, percebi que apesar do apoio de alguns integrantes do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense no sentido de estimular a criação de

uma associação de familiares no Maranhão, as “emasculações” de Altamira e do Maranhão estavam estrategicamente desvinculadas.

Quando os crimes no Maranhão começaram a ocorrer, em Altamira um processo judicial já havia sido aberto e alguns dos réus cumpriam prisão preventiva. De acordo com a versão da acusação – amplamente divulgada pela mídia – os cortes na genitália das vítimas haviam sido executados com “precisão cirúrgica”, de modo que era dada como certa a participação de pessoas com tais habilidades, o que justificaria o envolvimento dos médicos.

No Maranhão, depois do assassinato de Jonathan Silva Vieira, em 2003, Francisco das Chagas foi investigado pela Polícia Civil. Segundo a polícia, a vítima foi vista na companhia de Chagas antes de desaparecer, o que ensejou investigações sobre o envolvimento de Chagas nas outras mortes. O procedimento da polícia foi cotejar os locais onde os corpos haviam sido encontrados e a rota cotidiana de Chagas, como o trajeto para o centro da cidade, para a casa de seus familiares etc. Segundo o resultado deste exame, todos os corpos haviam sido deixados em locais por onde Chagas costumava passar. Já preso, ele teria assumido a autoria de 17 dos 23 crimes, todos perpetrados no Maranhão. Mais tarde, de acordo com a polícia maranhense, Chagas confessou também ter praticado crimes em Altamira, cidade onde morava uma de suas irmãs. O então “réu confesso” teria afirmado sempre executar os crimes sozinho, sem o auxílio de qualquer pessoa. As “vozes” que ouvia o comandariam na morte e na mutilação de crianças.

Conforme saberia depois, para os familiares das vítimas de Altamira, a confissão de Chagas foi vista com desconfiança, pois poderia levar à anulação do julgamento que condenara quatro dos cinco réus, ocorrido onze anos depois de aberto o processo judicial.⁵ Toda a investigação policial (que contou, inclusive, com equipes da Polícia Federal) estava errada? Inocentes haviam sido condenados, apesar do depoimento de testemunhas? Ou aquilo seria mais uma “manobra” dos criminosos que usavam seu “poder” para se livrarem da responsabilidade?

⁵ Das sete pessoas inicialmente denunciadas, um dos ex-policiais militares foi dado como foragido e depois excluído do processo, por suspeitas de que estivesse morto. O pai do jovem comerciante acusado foi também excluído do processo por não haver provas que justificassem seu envolvimento. O processo seguiu com os cinco réus aos quais me referirei ao longo da tese.

Consultando o processo judicial sobre o “caso”, eu perceberia que a conexão entre os crimes de “emasculação” de Altamira e do Maranhão havia surgido não como resultado de investigações policiais, mas como estratégia dos advogados da ré Valentina Andrade. Sua equipe de defensores incluiu nos autos e solicitou a leitura em plenário de “peças” de inquéritos policiais e processos judiciais abertos no Maranhão que atestariam a semelhança dos crimes ocorridos nos dois estados e que, provavelmente, teriam sido cometidos por uma única pessoa, um maníaco, um *serial killer*. Com isso, os advogados buscavam sustentar a tese de “negativa de autoria”, aceita pela maioria dos jurados.

Após o julgamento do processo de Altamira, que apresentava como vítimas cinco dos 26 “casos” que teriam ocorrido na cidade (segundo o movimento social), o Ministério Público recomendou que os crimes (e os desaparecimentos) que não haviam sido contemplados no processo fossem reabertos, investigados e julgados. Com a confissão de Chagas, uma comitiva formada por integrantes da Polícia Federal, Ministério Público Federal, Polícia Civil e Ministério Público dos dois estados foi enviada a Altamira com o objetivo de averiguar as declarações de Chagas. Pouco tempo depois, a imprensa divulgou que “Chagas seria o verdadeiro assassino dos meninos de Altamira”, pois teria reconhecido o local dos crimes e fornecido descrições precisas a respeito das vítimas, lembrando, inclusive, o nome de algumas delas.

Depois de ter ido a Altamira supostamente informar onde, como e contra quais vítimas teria praticado os crimes, Chagas retirou a confissão, alegando ter sido coagido e espancado por policiais. De acordo com documentos reunidos no processo judicial, foi registrada na delegacia em que Chagas esteve preso a visita de uma pessoa, dizendo-se seu “advogado”. Para a promotoria, Chagas teria sido procurado por familiares de Amailton Madeira Gomes, acusado e condenado no processo, e só então teria confessado os assassinatos de Altamira. Oficialmente, Chagas jamais foi acusado pelos crimes ocorridos no Pará, embora a mídia frequentemente divulgue o contrário.⁶ No

⁶ Em 2009, cadastrei no sistema de busca do Google o alerta “emasculados” e desde então recebo via email quaisquer textos que mencionem a expressão da busca. A mais recente notícia sobre Francisco das Chagas, que relata sua tentativa de fuga da penitenciária, afirma que “Seu título de maior *serial killer* (assassino em série) do país foi dado em virtude de ele responder pela morte e mutilação de 44 meninos, sendo 30 casos registrados na Região Metropolitana de São Luís e 14 na cidade de Altamira, no estado do Pará”, reproduzindo, assim, informações não condizentes com a realidade, mas que reafirmam a imagem do “maior *serial killer* do país”. Disponível na internet via <http://imirante.globo.com/cidades/noticias/2012/01/04/pagina295358.shtml>, consultado pela última vez em 10 de janeiro de 2012.

Maranhão, ele respondeu a nove processos, tendo sido condenado em todos com a pena máxima.

Deste modo, a conexão entre os casos de Altamira e do Maranhão, apesar de referida como algo evidente nas notícias de jornais e de internet às quais tive acesso durante a formulação do projeto de doutorado, representa, na verdade, um tema de intensos debates, cercado de tensões e discordâncias. Apesar dos esforços dos familiares de Altamira e de seus apoiadores no sentido de distinguir e distanciar os crimes das duas localidades, os “casos” estavam conectados não apenas pelo elemento de tamanho peso simbólico que era a “emasculação”, mas também estavam relacionados no âmbito do único processo judicial instaurado. Qualquer um que consultasse os autos, fosse promotor, advogado, juiz ou pesquisador, encontraria ali materializada a versão de que os crimes ocorridos nos dois estados seriam partes de um mesmo “caso”.

Por caminhos que explicitarei a seguir, iniciei a pesquisa pelo estado do Pará. Inicialmente, a extensão do processo judicial foi um desestímulo a que eu pesquisasse também os casos do Maranhão. Mais tarde, o contato com os familiares das vítimas de Altamira me fez desconstruir a visão de que os crimes das duas cidades seriam partes de um mesmo “caso”. Envolvida com estes familiares e considerando a abrangência do processo guardado em Belém, não levei adiante a ideia de pesquisar a partir da denúncia internacional. Optei por centralizar a análise em Altamira: nos crimes, no “caso”, no processo e nos familiares. Apesar de não fazerem parte da análise, os crimes ocorridos no Maranhão serão abordados enquanto um referencial empregado pelos familiares, pela polícia e pela Justiça.

A construção do objeto da pesquisa

A partir destas várias “camadas” que envolviam o “caso” que eu pretendia estudar, comecei investigando o processo judicial aberto em Altamira, depois desaforado para a capital do estado, onde estava depositado⁷. Depois de uma primeira consulta aos autos, percebi que, apesar das “lacunas”, “incompletudes” e “contradições” (Cf. Vianna, 2002; Carrara, 1998), ali estava materializada boa parte dos dramas e dos conflitos que uma análise inicial sobre o “caso” deixava entrever. As análises de Peter Fry (Fry, 1982) sobre o “caso Febrônio Índio do Brasil” e de Sergio Carrara sobre o

⁷ “Desaforar” um processo judicial significa levá-lo a tramitar em outra comarca, outro “foro”.

“caso Custódio” (op. cit.) inseriam seus “casos” em processos sociais mais amplos, como a relação entre crime e ciência, por exemplo.

Inspirada por estes autores, e também pelo dossiê “Pierre Rivière” organizado por Foucault (2010), procurei perceber o “caso dos emasculados” como um precipitado de relações entre lógicas diferentes. No “caso Rivière”, assim como no “caso Custódio”, a psiquiatria e a Justiça penal estavam em relação: diagnosticando, disputando, complementando, constituindo campos de saber e de legitimidade. No “caso Febrônio”, como também me parecia ser o “caso dos emasculados”, estavam ainda em cena a “feitiçaria” e a “homossexualidade” atuando sobre formas possíveis de compreender e reagir aos crimes cometidos e aos supostos criminosos. No “caso dos emasculados” havia ainda a mobilização social como uma força crucial no processo de transformação de “crimes” em uma “causa” e também em um “caso”.

Para entender a montagem do “caso dos emasculados”, parecia-me central privilegiar as relações entre agentes, posicionados como familiares de vítimas, delegados, investigadores, juízes, promotores, ativistas, ministros, advogados e políticos. Ao longo da pesquisa e da escrita da tese, procurei perceber a dimensão múltipla da interação (Goffman, 2007, 2011), segundo a qual os sujeitos, ao mesmo tempo em que se apresentam de uma determinada forma (“juiz”), são percebidos a partir de categorias classificatórias em relação ao papel desempenhado (“juiz aliado”, “juiz corrupto”, “juiz omissor”) e em como isso modula os posicionamentos, as posturas, o encaminhamento das demandas. Enfatizando as relações entre agentes, busquei entender o “caso” não como resultado da imposição de uma dada versão, mas justamente como produto do cenário de multiplicidades diversas (de agentes, instituições, compromissos e trajetórias).

Seguindo a proposta de Foucault (1988) sobre a proliferação de discursos em contextos supostamente repressivos, procurei entender que a versão sustentada pela Justiça e pela polícia, em vez de silenciar vozes e dificultar o surgimento de outras formas de interpretação, estimulava a manifestação de outras vozes. A partir do lugar social resultado do engajamento político, os ativistas ligados ao “caso”, familiares ou não, mais do que responder criticamente a uma versão preexistente, construíram um espaço próprio de fala, concorrente com o da polícia e o da Justiça.

As discrepâncias e as controvérsias que cercam o “caso dos emasculados”, de um modo geral, tornam opaca aquilo que poderia ser visto como a “versão oficial”. O número de vítimas, sempre variante, pode referir-se ao “caso” como composto por cinco vítimas (aquelas cujos crimes foram a julgamento no processo judicial), 26 (o número referido pelo movimento social formado pelos familiares das vítimas, incluindo desaparecidos e sequestrados), sete (as vítimas incluídas no inquérito policial que dá origem ao processo judicial), 44 (uma soma entre casos de Altamira e do Maranhão) ou mesmo 14, como vimos na notícia de publicação recente, comentada na nota seis. Sobre esta última contagem, é impossível supor de onde teria partido. O que pode parecer um desencontro de informações é revelador da profusão de dados e versões. Neste cenário, avaliei que o primeiro passo da pesquisa seria tentar entender as maneiras pelas quais o “caso” foi construído e os elementos que dão coerência a cada uma dessas versões.

Informada pela literatura sobre “Estado”, busquei seguir as propostas de Abrams (1988) de dissociar as dimensões de um “Estado ideia” e um “Estado prática”. Por um lado, “Estado” é uma categoria política empregada com vigor pelos meus interlocutores, tanto os que poderiam ser classificados como “dentro” de suas fronteiras quanto os que estariam fora delas.⁸ A distinção entre “Estado de Direito” e “Estado Social” (Gozzi, 1986), somente um dos tantos esforços de precisar o conceito, revela a mudança de inclinação entre valores burgueses (liberdade pessoal, política e econômica) e os compromissos sociais como saúde, educação, previdência. O uso da categoria “Estado” por parte de meus interlocutores evidencia como ele é tudo isso: ora a instituição que detém o uso legítimo da força, ora a instância responsável por acolher as necessidades dos cidadãos.

Deste modo, a multiplicidade de ideias associadas à noção de “Estado”, apesar de causar imprecisão nas abordagens teóricas e analíticas, é uma característica fundamental do processo político de agentes sociais que interagem com o que denominam “Estado”. A polissemia que a categoria comporta torna inteligível a afirmação de ativistas de que tal ou qual problema é “dever do Estado”, ou de uma mãe

⁸ Evidentemente, as fronteiras entre “dentro” e “fora” do “Estado” são percepções e não posicionamentos efetivos. Até mesmo *quem* ou *o que* pode ser considerado como “Estado”, como buscarei demonstrar, assume um amplo leque de variações. Como Antonio Carlos de Souza Lima tem buscado demonstrar em seus estudos – dentre os quais destaco Lima (2008) – as relações firmadas com grupos que aparentemente não compõem o quadro administrativo estatal podem ser decisivas para as diretrizes oficiais a serem tomadas. Deste modo, sigo a proposta do autor de trabalhar com a noção de “administração pública” (Lima & Castro, 2008), embora, como veremos, mantenha a ideia de “Estado” para me referir à categoria empregada pelos interlocutores da pesquisa.

que afirma que o “Estado mata as pessoas”, simbólica ou literalmente.⁹ É também essa multiplicidade de sentidos que permite um policial militar dizer que os desaparecimentos de pessoas não representariam “um problema de polícia, mas um problema do Estado”.¹⁰

O “Estado” é propositalmente referido pelos sujeitos enquanto uma totalidade indiferenciada, indefinida quanto aos limites de suas fronteiras, o que não indica, em absoluto, o desconhecimento quanto às “esferas” que o compõem. Antes disso, a imprecisão é o que viabiliza certas falas, posicionamentos, cobranças, isenções. Para aqueles que se apresentam politicamente como familiares de vítimas (seja do “caso dos emasculados”, seja da “violência policial” no Rio de Janeiro, por exemplo), denunciar o poder de matar do “Estado” é sugerir a responsabilização de um amplo conjunto de pessoas: delegados, promotores, juízes, políticos, ouvidores, ministros, governador e presidente da República, à semelhança do célebre manifesto de Zola (2007).¹¹ Ao produzir a indistinção das fronteiras do “Estado”, aquele que assim o faz demarca sua exterioridade, exclusão e desacordo.

Uma última observação importante sobre a dimensão “abstrata” da ideia de “Estado”, tal como proposta por Abrams, é a consolidação da categoria “vítimas da violência de Estado”, que se presta a indexar episódios muito distintos, como as práticas dos regimes ditatoriais, o cotidiano de instituições totais como penitenciárias, a ação ilegítima das forças militares em comunidades pobres e a morte que não foi prevenida, entre outras possibilidades. De acordo com Coelho (2009), parte do processo contemporâneo de formação de sujeitos políticos utiliza o idioma da violência como linguagem que dá acesso às reivindicações perante o “Estado”. Entendendo como violência um amplo conjunto de situações que poderiam ser percebidas, de modo mais geral, como “causadoras de sofrimento”, pessoas se apresentam como “vítimas de uma

⁹ Como veremos, expressões como estas são recorrentes na fala de pessoas – em geral mulheres – cujo engajamento se deu a partir da perda de familiares de modo violento, não restritas ao “caso” em análise na tese.

¹⁰ Esta última situação foi observada durante um treinamento em direitos humanos que, junto com Letícia Carvalho e Rita Santos, ministrei para membros da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (ReDESAP). Conferir Ferreira (2011a) para uma análise da citada Rede.

¹¹ Em “J'accuse!”, o autor responsabiliza desde o presidente da República aos generais e oficiais do exército na condenação fraudulenta do oficial do exército Alfred Dreyfus. O episódio ficou conhecido como “caso Dreyfus”.

violação de direitos”, o que potencializa o alcance de suas reivindicações perante o “Estado”.¹²

A dimensão ideológica do “Estado”, portanto, é parte constitutiva da ação política dos agentes, ela é o terreno da ação social por excelência. Analisando o processo político dos familiares das vítimas de Altamira, o “Estado” é ao mesmo tempo apontado como responsável pelos crimes praticados e a principal instância à qual recorrer. Ao enfatizar as relações entre sujeitos que estão “dentro” e os que estão “fora” dos quadros da administração pública, buscarei perceber, a partir do caso selecionado, como a produção da desigualdade dos familiares das vítimas foi por eles percebida e de que modo foi possível subverter essa situação ou, o que parece ser mais adequado, utilizá-la a seu favor.¹³

Apresentando-se perante o “Estado” como um coletivo político que representava as vítimas, os familiares encaminhavam suas reivindicações, performatizando em seus corpos e levando em sua fala a “dor”, o “sofrimento”, mas também a disposição para permanecer naquela “luta” durante o período que fosse necessário. Ora *exigindo* “justiça”, ora *pedindo* ou *clamando* por atenção para o “caso”, os familiares utilizavam de formas particulares seus recursos perante o “Estado”. Exigir ou pedir são formas de ação política que comunicam posições distintas em relação à instância com a qual se interage. Enquanto a exigência é uma forma de imposição que afasta possibilidades de regateio, o pedido é um recurso dos mais fracos, mas nem por isso menos eficaz.

Através do apoio dos ativistas mais experientes (sobretudo os religiosos que viam na “Constituição Federal” o mais importante instrumento para sua “luta por

¹² De acordo com a autora “Há, contudo, alguns temas que em princípio não parecem guardar relação direta com esses debates [ressocialização da população carcerária, formação de policiais etc] , tais como as multas pela poluição sonora, os crimes ambientais, as políticas de amparo para os idosos, a participação do poder público na oferta de creches e as múltiplas sugestões referentes ao atendimento em saúde. Mesmo estes, contudo, aparecem por vezes explicitamente associados à violência, como na sistematização das propostas apresentadas em uma mesa cuja representante, ao comentar o mau atendimento prestado pelos postos de saúde, justificou assim sua inclusão: ‘Eu acho que é uma violência, o jeito como eles tratam a gente’ ” (Coelho, 2009: 133).

¹³ A noção de “produção da desigualdade” é inspirada em Tilly (1999), para quem a eficácia dos mecanismos de produção e perpetuação das desigualdades repousa sobre a ilusão de que certas políticas sociais voltadas aos “hierarquicamente inferiores” propiciariam verdadeiros benefícios ao seu público-alvo, quando na verdade apenas dissimulariam o processo de criação de assimetrias por parte dos governos. A idéia de “produção da indiferença”, tal como construída por Herzfeld (1993), ajuda a pensar que os “mecanismos” dos quais trata Tilly perfazem as bases da burocracia do Estado Moderno. Para Herzfeld, a “burocracia estatal” transforma indivíduos em cidadãos e constrói estereótipos por meio dos quais eles serão tratados como “insiders” ou “outsiders”, sendo que os últimos são tratados “like dirt” (Herzfeld: 1993: 38).

justiça”), os familiares das vítimas construíram uma interlocução contínua com as “autoridades” que representariam o “Estado”. O conflito que os crimes de “emasculação” instauram, neste sentido, não opõe vítimas (ou seus representantes) e criminosos, mas existe um “terceiro elemento” nesta relação que é o “Estado”. Embora o núcleo mais tenso do conflito polarize vítimas e algozes (os “fracos” *versus* os “poderosos”, os “inocentes” *versus* os “criminosos”), é perante o “Estado” que os familiares direcionam suas reivindicações, construindo-o à semelhança de um “árbitro”, no sentido explorado por Simmel (1964b). Por outro lado, os familiares não parecem esperar desse árbitro a neutralidade. Pelo contrário, ao transformarem o “Estado” em árbitro, eles produzem o compromisso das “autoridades” com a “causa”. Seja por intermédio das instâncias da polícia ou do judiciário, o dever do “Estado” seria defender as vítimas que não possuíam os recursos dos “poderosos”, supostos perpetradores dos crimes. Eleger o “Estado” como representante de seus interesses é afirmar a legitimidade de sua “luta”.

O “caminho da justiça”, ou a interlocução com o “Estado”, não pode ser percebido, contudo, como uma escolha evidente. Por um lado, acionar o “Estado” pode parecer o recurso dos mais fracos, incapazes de responderem à altura às ofensas recebidas. Por outro lado, quando a “luta por justiça” se mostra um caminho eivado por “espinhos”, conforme referido por uma das integrantes do *Comitê*, aqueles que seguem mobilizados demonstram não a fraqueza, mas a força necessária para permanecer naquela forma de resistência contínua. É em relação a estas duas posições, a fraqueza e a força, que os familiares definem a si mesmos e valorizam sua “luta política”.

A “reação contínua não violenta” certamente não se configura como uma especificidade do coletivo formado pelos familiares das vítimas de Altamira. Como discutido por Almeida (1993), a Igreja ocupa um lugar importante na mediação com o “Estado” no que se refere aos conflitos de terra, objeto de sua pesquisa. Notadamente, são os chamados “setores progressistas” da Igreja Católica, isto é, os religiosos inspirados pela Teologia da Libertação¹⁴ que adotam como estratégias a redação de cartas, a elaboração de documentos informativos, a produção de dados estatísticos que vão embasar as reivindicações (em termos de exigência ou de pedido) perante o “Estado”. A aposta de Fanon (1979) de que o confronto direto seria o único modo de

¹⁴ No capítulo dois a discussão entre religião e mobilização será aprofundada. Para análise da interlocução entre Teologia da Libertação e movimentos sociais na América Latina, ver Scherer-Warren (1996).

reverter as relações de poder não faz parte das orientações dos religiosos, mas, como veremos, a constante repetição de que o caminho da violência não é o caminho escolhido faz com que ela seja uma presença constante, o que pode soar como uma ameaça ou como uma forma de valorizar os recursos utilizados.

O que torna compreensível as expectativas dos familiares das vítimas (e também dos acusados) de que o “Estado” intervenha a seu favor é a polissemia em torno da ideia de “direito” (o direito enquanto conjunto de normas jurídicas e o direito enquanto princípio moral determinante na formulação dessas normas). De acordo com Bourdieu (2005b), o direito se constitui enquanto um campo relativamente autônomo pela imposição de normas como expressão de princípios gerais, concretos e identificáveis, quando na verdade é produto de relações de força travadas entre sujeitos que operam a partir de um mesmo “campo”, que é um “campo político”. Neste sentido, os princípios que regem o “direito” e as “normas jurídicas” são ao mesmo tempo tensos, contraditórios e complementares. Manipulando a seu favor o que seria o “justo”, ou o que seria de seu “direito”, os familiares das vítimas e seus apoiadores, de um lado, e os acusados e seus defensores, de outro, travavam uma luta não só criminal, mas também moral. Como veremos ao longo da tese, até mesmo a posição de “vítima” era objeto de disputa. Para os familiares, vítimas eram seus filhos e eles próprios, seus representantes; para os acusados, eles eram vítimas de um processo “mal montado”, fruto da ação inescrupulosa de autoridades pressionadas pelos “movimentos sociais” da região.

É em torno deste cenário de disputas que se estruturam as relações entre polícia, Justiça e movimento social que não são óbvias, tampouco facilmente depuráveis. O crime, ao assumir os contornos de um “caso”, torna-se uma discussão sobre as relações entre sujeitos políticos e “Estado”, mas não quaisquer sujeitos políticos, lembremos: trata-se de pais, mães e irmãs de vítimas que tinham pouco ou nenhum contato prévio com aqueles que nomeavam como “autoridades”. São pessoas que definem a si mesmas como “fracas” em relação ao “Estado” e aos “poderosos” que estariam envolvidos nos crimes. São pessoas que contrapõem sua falta de instrução aos meandros burocráticos pelos quais tiveram que aprender a transitar. Para usar mais uma vez a ideia de Simmel (1964b), os familiares se veem como a parte mais fraca da tríade composta também pelo “Estado” e pelos “criminosos”. Nesta conexão, ora eles manifestam a necessidade do “apoio” e constroem como seu “direito” aquilo que seria “dever” do “Estado”, ora reúnem os instrumentos para “lutar” contra ambos: “autoridades” e “poderosos”.

Para além da dimensão ideológica do “Estado” referida pelos interlocutores, busquei analisar suas práticas, isto é, as ações concretas empreendidas em nome de uma legitimidade burocrática (Weber, 1974). O judiciário em seus diferentes níveis (local, estadual e federal) e as polícias Civil e Federal perfazem os setores que mais diretamente atuaram sobre o “caso”. A atenção ao plano concreto das ações permite compreender a aparente disparidade de decisões tomadas por ocupantes de um mesmo “cargo”, como os diferentes promotores que atuaram em Altamira, por exemplo. Em um curto espaço de tempo e a partir do mesmo material (os “autos”), um dos promotores entendeu que contra os réus não havia provas suficientes para que o processo fosse adiante, enquanto seu sucessor manteve a denúncia, acreditando que os réus deveriam ser levados ao Júri Popular. A singularidade das decisões dos promotores não foi resultado da divergência de compreensão dos princípios jurídicos, mas de leituras distintas sobre passagens do processo judicial. Ao mesmo tempo em que uma esfera de constrangimentos é comum a agentes que ocupam um mesmo cargo, são elementos como as relações estabelecidas, os engajamentos e as trajetórias pessoais que constroem o “espaço dos possíveis”, no qual a pronúncia ou a absolvição representa não apenas possibilidades como exigências.

Busquei observar as práticas da administração pública não em si mesmas, mas em relação ao que os familiares entendiam como episódios de “descaso”, “humilhação” ou ainda “violência”. Como se verá, as percepções dos familiares das vítimas estiveram moduladas pela formação recebida pelos religiosos, para quem o “Estado” deveria cumprir normas e seguir os procedimentos estabelecidos nos instrumentos legais. Ainda que a interação com a polícia e com a Justiça não tivesse sido orientada pela “visão crítica” desde quando começaram a lidar com estas instâncias após a perda de seus filhos ou irmãos, era a partir desse olhar que eles, durante nossas entrevistas, teciam seus comentários, justificavam suas decisões e deste modo construía a legitimidade da mobilização. A ênfase desta tese incide nas percepções dos familiares, mais do que nas práticas da administração pública. Esta tese pode ser entendida, portanto, menos como uma abordagem sobre a administração pública e suas formas de gerir a diferença e mais como uma análise do processo pelo qual os “diferentes” passam a acessar os setores da administração pública que lhes pareciam parciais, insensíveis e omissos.

O “caminho da luta” é o que constrói o “caso” e, mais do que isso, é o que chama o “Estado” a se posicionar diante de determinados crimes. Até a morte e a

“emasculação” de Jaenes da Silva Pessoa e a conseqüente passeata que reuniu cerca de 10 mil pessoas nas ruas de Altamira, nenhum Inquérito Policial havia sido remetido à Justiça, apontando para o horizonte no qual os crimes não seriam investigados ou julgados.¹⁵ Os crimes não seriam, deste modo, necessariamente objeto de atuação da Justiça, ainda que a lei determine que todos os homicídios sejam alvo de ação penal pública e incondicionada. Para os familiares, se os criminosos não fossem descobertos e punidos, a “justiça” não seria feita.

O privilégio analítico dado aos familiares, às suas declarações e às suas estratégias, antes de representar alguma coisa “imposta” pelo material empírico, foi uma escolha construída a partir de experiências anteriores de pesquisa, da literatura com a qual eu estava em diálogo e, evidentemente, da forma como eu lia o material da pesquisa. Da mesma maneira, o decorrer do trabalho de campo colocou novas questões para a investigação, o que em alguns casos resultou na secundarização do que antes me parecia central. Como veremos a seguir, o contato com Dona Rosa Pessoa logo nos primeiros passos da pesquisa, representante do movimento social formado pelos familiares das vítimas, foi fundamental para que eu construísse o objeto da investigação. Sem seu apoio, incentivo e disponibilidade esta tese não seria realizada da forma como foi.

O trabalho de campo

Em agosto de 2008, viajei pela primeira vez a Belém do Pará. Minha estadia na cidade, planejada com uns dois meses e meio de antecedência, seria de pouco menos de um mês. Meses antes, por intermédio do professor Antonio Carlos de Souza Lima, fui apresentada à antropóloga Jane Beltrão, docente da UFPA com experiência em pesquisas na área do direito e da justiça. Ainda no Rio de Janeiro, entrei em contato com o Centro de Defesa da Criança e do Adolescente (CEDECA), organização não governamental de Belém, responsável pelo acompanhamento jurídico dos familiares das vítimas do “caso dos emasculados”. Uma amiga, Fabiene Gama, havia estado com integrantes do CEDECA e me passou o contato de uma das funcionárias. De Belém, Fabiene me trouxe uma publicação do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense, a instituição formada pelos familiares das vítimas do “caso”. Nesta

¹⁵ Ver, em anexo, a cronologia que elaborei para o “caso”, que reúne momentos da atuação da polícia, da Justiça e do movimento social.

publicação eu vi pela primeira vez fotografias dos familiares que entrevistaria nos anos seguintes. Planejei entrevistar a coordenadora do CEDECA, a advogada Celina Bentes Hamoy, responsável pela assistência jurídica. Acreditava que possivelmente conseguiria ter o acesso ao processo judicial facilitado por esta organização. Por email, agendei a entrevista com Celina.

Paralelamente aos contatos com o CEDECA, escrevi para a professora Jane Beltrão apresentando o objeto da pesquisa e o interesse em consultar o processo. Pouco tempo depois, Jane me informou onde precisamente estariam guardados os autos: “no Tribunal de Justiça do Estado do Pará, no antigo prédio da Lauro Sodré”. Recebi a informação com muita felicidade, pois – por puro pessimismo – temia que os autos pudessem estar inacessíveis, guardados em alguma espécie de “depósito”, “em Brasília” ou mesmo fossem não localizáveis.

Cheguei em Belém na noite do dia 28 de agosto de 2008 e fiquei hospedada em um hotel. No dia seguinte, fui para um apartamento mobiliado localizado no bairro da Pedreira. Pela primeira vez na cidade, observava com curiosidade a simultaneidade de paisagens. Na minha percepção, o cenário “de classe média”, como praças arborizadas, fachadas chiques e comércios elegantes, rapidamente cedia espaço a um cenário típico de “bairros populares”, que eu tão bem conhecia a partir do Rio de Janeiro, marcado pela presença de valões, ruas sem calçamento, intenso fluxo de bicicletas e lixo acumulado por onde transitavam crianças e animais. O que chamava minha atenção não eram certas marcas de “pobreza” em si mesmas, mas a relativa rapidez da passagem de um cenário para outro. Uma vez na cidade, retomei o contato com o CEDECA. A realização da entrevista com a diretora da instituição, embora negociada com antecedência, estava se mostrando uma tarefa mais difícil do que o previsto e, como eu achava que seria a partir dela que conseguiria outras coisas, tinha a impressão de que estava atrasando a pesquisa. Apesar de ter em mãos a indicação da localização do processo e uma carta de apresentação assinada pela minha orientadora e então coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, temia dificuldades de acesso ao processo.

Por sugestão de Sergio Carrara, fui pessoalmente ao Fórum como uma primeira tentativa de acessar os autos. Planejei uma aproximação mais modesta do que ir direto ao TJ: pensei em procurar por terminais de consulta que me fornecessem qualquer informação sobre a situação do processo. Assim, ao procurar pelos autos no TJ – uma

instância “superior” da Justiça – poderia justificar o encaminhamento de uma outra instância. Na segunda-feira seguinte, compareci à Praça Felipe Patroni munida da carta de apresentação e de um caderno onde eu anotei o nome dos réus, obtidos através da internet. Para a recepcionista do Fórum, apresentei meus interesses e ela logo me interpelou sobre se eu era “parte”, “advogada”, ou “jornalista” – esta última opção me pareceu ser sua aposta. Apresentei a carta. Perguntei se havia algum “terminal eletrônico” em que eu pudesse consultar a “situação” do processo. A atendente não respondeu à minha pergunta, mas tomou o papel que eu tinha em mãos – com o nome dos réus – consultou seu computador e então anotou o número do processo e o local onde estariam suas diferentes “partes”, como “vara de execuções penais”, “terceira vara do tribunal do júri” etc. Todas estas instâncias se localizavam ali mesmo no Fórum.

Minha entrada foi autorizada e eu segui as indicações para a primeira das salas. Na “Vara de Execuções Penais” – eu sabia que isso queria dizer que havia réus presos – encontrei um atendente solícito que, ao olhar o número do processo e o nome dos réus disse, “É Eldorado dos Carajás? Não está mais aqui”. Eu então achei que tinha percebido uma primeira dimensão do trato com a Justiça do Pará: os “casos”, diferentes de processos judiciais sem repercussão, são conhecidos por um nome. Disse que não se tratava dos “Carajás”, mas dos “emasculados”, ao que o atendente, uma vez mais, me corrigiu “ah, tu estás procurando o processo da Valentina? Suba lá na sala x e procure por Rita”. De fato, o processo tinha um nome, mas não era aquele que eu tinha utilizado.

Rita, a escritã, também com muita presteza, informou que o “caso” estava em Brasília ou no Tribunal de Justiça. Perguntei como faria para chegar até o Tribunal e ela disse que o percurso só valeria a pena ser feito no dia seguinte, pois já era meio-dia e o expediente se encerrava às 14 horas. Aparentemente, o processo estaria todo em um mesmo lugar, e não dividido entre diferentes “varas” conforme informação da recepcionista.

No dia seguinte, fui ao TJ e, não sendo interpelada por uma recepção como no Fórum, a Organização dos Advogados do Brasil (OAB), uma das primeiras salas, me pareceu um bom local para tomar informações. O estudante de direito, depois de ouvir minha demanda, recomendou que eu fosse à sala das “Câmaras Criminais Reunidas” (CCR). Lá chegando, apresentei a carta para um jovem atendente e disse que gostaria de me informar sobre como poderia ter autorização para consultar aquele processo. Ele confirmou que o processo estava lá. O estagiário da OAB, portanto, sabia exatamente

onde aqueles autos se encontravam. Depois de pouco esperar fui apresentada ao responsável pelo setor, que imediatamente autorizou a consulta, separou uma mesa com computador para mim e disponibilizou um funcionário para me ajudar com o manuseio do processo e as fotocópias.

O “processo da Valentina”, como era também conhecido por ali, ocupava cinco grandes caixas de papelão, acomodadas em cima do armário da sala. Conforme me disseram os funcionários, o processo estava naquele local “provisoriamente” há quase um ano e eles esperavam ansiosamente por sua remoção. Assim como Rita, a escritã, os funcionários das CCR achavam que o processo tinha uma “carga negativa”, além de ocupar muito espaço. Com suas 24 mil páginas, distribuídas em 66 volumes recheados de fotos, depoimentos e laudos, o processo era um transtorno. Apesar da “carga negativa” identificada, todos os funcionários das CCR haviam alguma vez consultado o processo, conhecendo as fotografias nele contidas e alguns dos “anexos”, como facões, livros e roupas ensanguentadas.

Inicialmente, portanto, não tive nenhuma restrição para consultar o material. Embora soubesse que o processo jamais correu em segredo de Justiça, imaginava que a pergunta “advogada ou parte?” se repetiria algumas outras vezes, dificultando ou postergando o acesso ao material. Felizmente, pude consultar o processo quase que ininterruptamente durante duas semanas. Absorvida pela narrativa policial e sem ter familiaridade com as “etapas” de um processo judicial, fiquei um pouco perdida entre os nomes dos delegados, juízes e promotores que passaram pelo “caso”. Logo chamaram a minha atenção as testemunhas que apresentavam declarações aparentemente elucidativas, mas pouco depois deixavam registrado em cartório que haviam sido coagidas a prestá-las, desdizendo seus depoimentos. Nos primeiros dias de consulta, era difícil entender como um mesmo processo poderia conter tantos inquéritos policiais e apresentar como vítimas somente cinco delas.

Ainda na primeira semana comecei a anotar datas, nomes e aquilo que eu achava serem as “etapas” dos inquéritos policiais e do processo judicial, como “portaria”, “denúncia”, “relatório”, “libelo crime acusatório”, “termo de declarações”, “assentadas” etc. Com a ajuda dos técnicos judiciários das CCR, aos poucos ia compreendendo como se dava a formação de um processo. Quanto mais regras eu conhecia, no entanto, mais eu percebia que o material que tinha em mãos havia sido construído de forma inversa. Minhas perguntas eram várias: como um processo poderia alcançar tamanho volume?

Quais mecanismos teriam permitido protelar o julgamento por tantos anos? E quais os que permitiam a “montagem” de um processo de modo diferente do que dizia a regra?

Paralelamente à consulta do processo – que se encerrava às 14 horas, junto com o expediente dos funcionários – eu realizei um levantamento do material da imprensa na Biblioteca Pública Arthur Vianna. Eu também seguia tentando visitar o CEDECA e entrevistar a advogada Celina. Na biblioteca, concentrei a pesquisa nos periódicos locais em dois momentos: o primeiro entre 1989 e 1993, que compreendia o período dos “casos de emasculação” até um ano depois de aberto o processo judicial – e o segundo entre 2003 e 2005, quando foi realizado o julgamento dos casos e foram divulgadas denúncias de irregularidades no júri.

Pelas notícias de jornal, soube que o juiz do caso, Dr. Ronaldo Valle, havia sido investigado por suspeita de participação na quebra da incomunicabilidade dos jurados. Diziam as reportagens que ele teria permitido o acesso de visitas no hotel onde os jurados estiveram hospedados e teria também facultado o uso do telefone. A acusação mais grave, porém, seria a de que ele teria consentido na realização de uma festa de aniversário nas dependências do Fórum, durante o julgamento de Valentina Andrade, o que teria propiciado a interação entre jurados, ré e seus defensores.

Por intermédio dos funcionários das CCR, soube que o Dr. Ronaldo Valle seria promovido a desembargador, e por isso já ocupava uma sala no prédio anexo ao que estávamos. Um dos funcionários recomendou que eu entrevistasse o juiz, alegando ter trabalhado diretamente com ele e que ele era uma “pessoa excepcional”. Como ainda não conhecia bem o processo e sequer tinha preparado um roteiro de perguntas, disse que poderíamos deixar isso para outro momento. Ainda assim, o funcionário queria garantir que o Dr. Ronaldo estaria “na casa” quando eu decidisse procurá-lo. Depois do telefonema feito, mencionado meu nome e a pesquisa sobre o “caso”, achei que deveria realizar a entrevista. Preparei rapidamente um roteiro de perguntas e fui atendida pelo Dr. Ronaldo Valle, em sua sala decorada com fotos da família e imagens de Nossa Senhora de Nazaré, padroeira de Belém.

Essa primeira entrevista, ainda que estivesse nos meus planos, foi sugerida e facilitada por alguém que conhecia o “caso” que eu pesquisava e um de seus agentes. Essa situação se repetiria várias outras vezes ao longo da pesquisa. Mais tarde, eu perceberia que para os operadores do direito, isto é, técnicos judiciários, juízes,

desembargadores, advogados e promotores, o “caso dos emasculados” ou o “processo da Valentina” era um tema de inequívoca importância. Minha pesquisa só vinha a ratificar esse lugar social. Um dos entrevistados, advogado, se disse surpreso por desconhecer pesquisas anteriores à minha sobre o “caso”, “dada sua importância jurídica e social”, o que se refere possivelmente ao longo e controverso julgamento, à interferência de setores da Igreja e de instituições internacionais e à mobilização dos familiares. Durante o trabalho de campo tive a oportunidade de acompanhar outros processos que foram tratados – por operadores do direito, mas também pela imprensa e pelos agentes envolvidos – como “casos”.

Assistir ao julgamento do “caso Maia Russo”, realizado em junho de 2010 no Plenário Elzaman Bittencourt, Fórum de Belém, foi uma oportunidade interessante para perceber a interação entre acusação (a promotora responsável, Dra. Rosana Cordovil, foi a mesma que atuou no “caso dos emasculados”), defesa e organizações da sociedade civil.¹⁶ Na praça, defronte ao Fórum, homens, mulheres e crianças seguravam cartazes e faixas e distribuíam panfletos. Alguns falavam ao megafone e davam entrevistas a repórteres. O julgamento do “caso dos emasculados”, a avaliar pelo relato dos familiares entrevistados, havia sido organizado de maneira bastante próxima àquela situação que eu observava.

Após ter realizado boa parte da consulta ao processo e como não conseguia acessar o CEDECA, resolvi ir pessoalmente à sua sede, tentar ao menos uma pesquisa no “arquivo” que eu imaginava haver. Abandonava, ao menos provisoriamente, a perspectiva de entrevistar a advogada. Ao chegar à instituição, apresentei mais uma vez a carta assinada pela coordenadora do PPGAS e falei um pouco sobre os interesses da pesquisa. A funcionária que me atendia, sem saber dos meus contatos anteriores, disse que Celina seria “a pessoa certa” para falar comigo e que ela verificaria sua disponibilidade. Algum tempo depois, fui informada que Celina me atenderia e mais:

¹⁶ De acordo com o site do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, o crime ocorreu dia 10 de janeiro de 2005, quando o promotor de eventos Carlos Gustavo Maia Russo, 27 anos, estava parado no interior de seu carro, falando ao celular. O rapaz foi tomado como refém por Lucivaldo Cunha Ferreira, 37 anos, que estava com fardamento da PM. O falso policial obrigou o empresário a lhe dar fuga no seu carro, sob a mira de um revólver que portava. Uma guarnição da PM perseguiu o carro do empresário por várias quadras da Avenida 1º de Dezembro, até colidir com um Ford Ranger, nas proximidades da Travessa Mauriti, fazendo o veículo parar. O falso policial pulou pelo para-brisa do veículo e recebeu os disparos efetuados pelos policiais e morreu no local. O refém foi atingido no interior de seu veículo. Disponível em <http://www.tj.pa.gov.br/noticias/verNoticia.do?id=3197>, consultado em junho de 2011. À semelhança do “caso dos emasculados” a mãe do jovem organizou mobilização pela punição dos acusados, todos policiais militares.

segundo a atendente, eu “tinha sorte”, pois a mãe de uma vítima estava com ela justo naquela tarde. Elaborei um roteiro de perguntas para o caso de a mãe da vítima poder e querer conversar comigo.

Novamente eu me via em uma situação imprevista porém decisiva para o andamento da pesquisa. Na época deste encontro, eu ainda não havia delimitado quais seriam as arenas de investigação. Não estava segura, portanto, se deveria procurar os familiares das vítimas, embora isso me interessasse. Dona Rosa Pessoa, mãe de Jaenes, que eu reconheci por fotografias, estava sentada na sala da advogada Celina. Ela estava em Belém para participar da II Conferência Estadual dos Direitos Humanos e aproveitava a viagem para pegar as fotografias de um evento ocorrido meses antes. Realizei a entrevista compondo as perguntas que tinha elaborado para Dona Rosa e para Celina.

Ao final da entrevista, eu disse ter uma cópia das fotos que provavelmente Celina procurava em seu computador sem conseguir localizá-las. Coincidentemente, Fabiene havia sido a fotógrafa do evento e tinha me repassado suas imagens em DVD. Anotei o celular de Dona Rosa e combinamos um encontro na Conferência. Aproveitando a oportunidade, inscrevi-me no evento – fui classificada como “observadora” por não representar nenhuma instituição local – e acompanhei a participação de Dona Rosa, que atuou como “delegada”. No grupo de trabalho sobre “Violência, Segurança Pública e Acesso à Justiça”, ouvi pela primeira vez Dona Rosa falar em público sobre o “caso dos meninos”, como se referiu. Despedimo-nos ao final da “plenária” e Dona Rosa fez o convite para que eu fosse a Altamira conhecer os outros integrantes do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense (doravante, *Comitê*).

*

No ano seguinte, pensando em uma primeira visita a Altamira, por intermédio de Aurélio Vianna, da Fundação Ford, entrei em contato com a coordenadora da Fundação Viver, Produzir e Preservar (FVPP), Ana Paula Santos. De acordo com Aurélio, a FVPP ocupa um lugar importante na mobilização da região da Transamazônica, acolhendo e encaminhando as reivindicações de grupos variados. Escrevi para Ana Paula pedindo

sugestão de hospedagem e recomendação de agência de viagens. Logo na primeira resposta que me chegou, soube que ela já tinha falado com Dona Rosa sobre minha provável visita. Eu ainda não sabia que o *Comitê* ocupava uma das salas da FVPP e que, por esta razão, Ana Paula e Dona Rosa se encontravam com certa frequência.

Meses antes de minha chegada a Altamira, acompanhei pela televisão as enchentes na cidade. Pelos meios de comunicação, a situação era definida como de “calamidade”. Donativos foram recolhidos e entregues pelo Corpo de Bombeiros e organizações beneficentes. Por email, Ana Paula me tranquilizou quanto à gravidade do acontecimento: verdadeiramente havia muitos desabrigados, mas a cidade ia voltando à sua vida normal. Embora durante o período das chuvas a região sempre sofra com enchentes e alagamentos, naquele ano romperam-se barragens construídas de forma ilegal por fazendeiros da região, o que agravou a situação.

Depois de reservado o hotel e compradas as passagens, telefonei para Dona Rosa para comunicar minha chegada. Ela disse que, apesar dos transtornos do momento – sua casa havia sido alagada e seu filho perdera a dele, assim com outros seus conhecidos – eu chegaria em uma boa data: no dia 18 de maio era comemorado o Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes. Haveria uma passeata pelas ruas da cidade.

Antes de ir para Altamira, pesquisei novamente o processo em Belém, porém sem as facilidades anteriores. Nesta segunda visita, minha consulta aos autos teve que ser mediada por um funcionário e estaria submetida à disponibilidade deste. O processo não poderia sair da sala para fotocópia e eu deveria terminar a consulta às 13 horas, uma hora antes do encerramento do expediente. Dadas as pequenas dificuldades impostas (e com o bom senso de não ocupar demais o funcionário que continuava com suas atribuições normais), planejei retomar a consulta somente dos primeiros quatro volumes, que compreendem as ações desde a denúncia do Ministério Público até a preparação para o julgamento. Paradoxalmente, a impossibilidade de retirar o material da sala para fotocópia resultou na digitalização dos trechos de meu interesse, o que facilitou imensamente a pesquisa, além de diminuir o tempo de consulta, evitar gastos e transporte de papel (que poderiam ser extraviados nas viagens de avião).

A opção por consultar os trâmites “mais antigos” do processo, por assim dizer, mostrou-se estratégica. Entre a primeira e a segunda consulta, parte do processo que

estava em Brasília por julgamento de um recurso retornou para o TJ/PA. Como eu descobriria somente na terceira consulta ao processo – então devolvido à “vara de origem”¹⁷ – nos meses que antecederam à segunda consulta houve intensa movimentação nos autos, em razão de recursos impetrados em instância superior. Em janeiro de 2009, quatro meses antes da segunda visita, o secretário das CCR anexou certidão informando que os autos estavam em sua posse, mas o entendimento do Tribunal era o de que “deveria ser aguardado” o julgamento do Agravo de Instrumento interposto para que então fossem emitidas certidões a respeito de outras decisões que também corriam em instância superior. Em resumo, mesmo depois de mais de dois anos de aparente “estagnação”, o responsável pelas CCR foi chamado a prestar esclarecimentos perante o “Egrégio Tribunal de Justiça”. Isso mostrava que o “caso” ainda não era assunto de arquivo.

Um dia antes de minha chegada, em maio de 2009, o médico Anísio de Souza, condenado no julgamento e até aquele momento foragido, tinha sido preso por uma operação do Geproc (Grupo Especial de Prevenção e Repressão às Organizações Criminosas) do Maranhão. Para além das movimentações no processo, a coincidência destas datas pode ter provocado a suspeita de que a pesquisa estivesse ligada a fins menos acadêmicos do que os que eu declarava. Acredito que tais movimentações “imprevistas” no processo contextualizem as dificuldades impostas na segunda visita. No entanto, não excludo a interferência de acontecimentos que não estivessem diretamente relacionados a mim, à minha pesquisa e ao processo em consulta.

Depois de pesquisar os autos em Belém por mais uma semana, cheguei a Altamira na manhã do dia 18 de maio. Fui direto para a “caminhada” que ainda estava concentrada em frente ao Fórum da cidade. Não tive dificuldade de encontrar Dona Rosa, que me reconheceu prontamente. Ali mesmo, fui apresentada a outras duas mães e uma irmã de vítima. Os “casos” de Maurício, Tito – desaparecidos – e Klebson – morto e “emasculado” – que eu conhecia pelo processo judicial, pelas informações da imprensa e pelas publicações institucionais, eram relatados para mim, durante uma passeata e tantos anos depois. Passava pela minha cabeça quantas vezes aquelas mulheres haviam repetido a história sobre seus meninos e o que elas estariam sentindo naquele momento.

¹⁷ 3ª Tribunal do Júri /15ª Vara Penal, então presidida pelo juiz Marcos Alan de Melo Gomes.

Pensava se seria por ter tantas vezes contado o “caso” que elas não demonstravam pesar, mas indignação. Esther, irmã de Klebson, falava com especial revolta da “omissão das autoridades”. A prisão de Anísio, foragido, dava ensejo a afirmações do tipo “não era ele que estava foragido da justiça, mas era a justiça que se foragia dele”. Ouvindo Esther – que falava com revolta, mas não sem ironia – eu lembrava a petição que havia sido anexada ao processo entre as consultas de 2008 e a de 2009. No documento, que tinha por objetivo “requerer certidão da data em que ocorreram as emasculações objeto do referido processo”, constavam assinatura do Dr. Anísio e de seu advogado, ambas reconhecidas no cartório de Porto Franco (MA), cidade onde, sete meses depois, ele seria preso em operação do grupo de estratégia e inteligência da polícia.

Após a caminhada, Dona Rosa me convidou para tomar um suco em sua casa. Atravessamos a pé a ponte de Brasília e Dona Rosa apontava o local exato das imagens que foram exaustivamente repetidas na televisão: geladeiras, fogões e demais eletrodomésticos sendo arrastados pelas águas da enchente. Dona Zuilda, mãe de Tito, mostrou onde ficava a antiga casa de Esther, que já não existia mais. Na casa de Dona Rosa, conheci dois de seus filhos e seu casal de netos. Sua filha, Jeane, que se tornaria uma amiga próxima, levou-me de moto ao hotel após a visita. Mais tarde, acertaríamos que ela seria minha “guia” na cidade no transporte até a casa dos familiares, trajeto que ela tão bem conhecia. Esta logística foi fundamental para meu deslocamento em Altamira – uma cidade sem transporte público – e se repetiria durante a estadia do ano seguinte (embora eu tivesse me tornado parcialmente independente com uma bicicleta).¹⁸

Para o final da tarde deste mesmo dia estava marcada uma reunião do *Comitê*, que tinha como pauta o “informe” sobre a prisão dos dois médicos que estavam foragidos. Ambos foram presos em seu estado natal, onde exerciam legalmente a profissão em hospitais públicos. Nesta reunião foi também informado que o pagamento da anuidade do registro jurídico da instituição seria cotizado entre os familiares, no valor de R\$ 28 por integrante. No contexto dessa reunião, fui apresentada como uma

¹⁸ Na primeira visita a Altamira, Dona Rosa informou que, por questões de segurança dos familiares, eu não poderia ir às suas casas em um táxi comum, conduzido por um motorista desconhecido. Combinamos, como mencionei, que sua filha me levaria de moto até as casas dos familiares. Já no ano seguinte, com a saída temporária de Jeane da cidade, algumas vezes eu me desloquei a pé, outras de bicicleta e outras de mototáxi. Em 2010, Dona Rosa não renovou o alerta para que eu não utilizasse táxi de desconhecidos.

pesquisadora do Rio de Janeiro que ficaria na cidade durante aquela semana com o objetivo de “pesquisar o caso dos meninos”. Para mim, esta reunião foi providencial para que eu estabelecesse o primeiro contato com os pais e as mães que não tinham comparecido à caminhada naquela manhã. Meu desejo de entrevistá-los foi atendido.

Nos dias seguintes, eu visitei Esther, Dona Carolina, Dona Maria da Luz, Seu Raimundo e Dona Angelita. Frequentei a sede da “Casa das Mulheres”, onde Dona Rosa e Dona Zuilda recebiam, organizavam e distribuíam doações de roupas, água potável e demais artigos recebidos em função das enchentes. À casa de Dona Rosa eu voltaria mais algumas vezes, para entrevista e em ocasiões festivas. Como a maioria das entrevistas foi realizada na residência dos familiares, alguns aspectos de seu cotidiano me chamaram a atenção, como o cuidado da casa e das crianças. Comparando a situação socioeconômica do período dos crimes e o cenário de 2009, algumas mudanças me pareciam evidentes. De todos os entrevistados, a maioria tinha netos que não estavam inseridos em atividades de trabalho, como estiveram seus filhos durante o final dos anos 80.

Boa parte das entrevistas foi realizada no período da manhã, quando a casa se encontrava vazia, pois as crianças estavam na escola. Embora alguns dos filhos dos integrantes do *Comitê* que eu entrevistava passassem por situação financeira bastante complicada – uns desempregados há tempos, haviam ainda perdido a casa na enchente e voltavam a viver com seus pais; outros estavam de volta à cidade depois de uma tentativa frustrada de emprego, tendo se endividado ainda mais com as despesas do deslocamento – eles podiam contar com o apoio de seus pais, tanto em nível financeiro quanto nos cuidados com seus filhos. Fora de suas redes de parentesco, os pais e as mães que migraram para Altamira, a partir dos anos 70, viam reduzidas as possibilidades de contornar situações difíceis como o desemprego.¹⁹

Ao contarem o crime contra seus meninos, os entrevistados narraram também sua trajetória de vida, algumas delas cruzadas pelo tema da migração. A cidade de

¹⁹ Por outro lado, é importante assinalar a particularidade das consequências da migração nas trajetórias pessoais. Como alguns estudos sobre migração já sinalizaram (Keller, 1975; Hebette *et alli*, 2002; Silva, 2008), o deslocamento de um lugar para outro não está, via de regra, associado a “perdas”, “sofrimento” e “falta de opção”. Como bem mostrado no estudo de Silva (2008), as famílias que foram “povoar” a Transamazônica pelo Programa de Colonização Dirigida, muitas delas vindas de estados do Nordeste, levaram consigo capitais (materiais e simbólicos) que foram decisivos para sua fixação na região. Em seu estudo sobre as mulheres na Transamazônica, Silva (op. cit.) elabora uma imagem de “migrante” não como alguém constrangido pela ausência absoluta de opções, mas como alguém que manipula possibilidades de melhorias de vida.

Altamira ocupa, em todos os relatos, um lugar crucial nas histórias, sendo representada como um sonho frustrado, como uma aposta e/ou como um espaço em contínua mudança (sobretudo na fala daqueles que nasceram na cidade). Os relatos de Dona Carolina e Dona Zuilda posicionam de formas distintas a migração. Dona Carolina é baiana, tem 54 anos e, quando chegou a Altamira, já tinha passado por São Paulo, Minas Gerais, Brasília e Goiás, além de outras cidades paraenses. Depois de ter sido deixada pelo marido, como disse, ela reuniu os filhos ainda pequenos, pegou as economias guardadas depois de anos trabalhando como empregada doméstica e montou uma sociedade com seu sobrinho: compraram um pequeno caminhão que transportaria cargas na região da Transamazônica, “onde o movimento era muito e o transporte era pouco”.

Dona Carolina e seu sobrinho ouviam falar de Altamira pelo rádio. As notícias definiam a cidade como local de muitas oportunidades. Quando ela, o sobrinho e os filhos pequenos já estavam em Altamira, o negócio não deu certo. Segundo me disse, descobriu que seu sobrinho bebia tanto quanto seu ex-marido e que isso inviabilizava o trabalho. Para Dona Carolina, que não poderia deixar os filhos sozinhos em casa e se empregar nos bares e nas pensões que se multiplicavam pela cidade, sua opção foi revender gêneros (roupas, brinquedos, bijuterias) que ainda eram pouco comuns em Altamira.

Como não gostasse da cidade – e, sobretudo, por não enxergar ali uma oportunidade de ganhar dinheiro para o sustento de sua família – Dona Carolina traçou um novo rumo: iriam para a cidade de Imperatriz, no Maranhão. Para ela, que conhecia outros estados, Altamira era uma cidade onde “nada tinha, tudo faltava”, sobretudo emprego. Pelo pouco tempo que havia passado na cidade, não conhecia muita gente quando seu filho desapareceu. Ela e seus outros filhos tiveram que ficar na cidade e *esperar*: esperaram o retorno de Maurício, esperaram por pistas sobre seu paradeiro, esperaram o encontro do corpo, esperaram as ações da polícia e da Justiça. A espera foi marcada por ações, mobilizações e engajamentos que modificaram o cotidiano da família.

Dona Zuilda, piauiense, era casada e tinha três filhas quando o casamento acabou. Em busca de trabalho, ela saiu do interior do Piauí, deixando as meninas com a sogra, e foi viver com sua comadre no interior do Maranhão. Apesar dos protestos da comadre, que dizia precisar de cuidados por ser doente, Dona Zuilda decidiu voltar para

o Piauí em busca de trabalho. Em Teresina, engravidou novamente, e como me disse, teve muita vergonha dessa gravidez, pois além das três filhas deixadas com a sogra, Dona Zuilda já tinha um filho que era cuidado por sua mãe. Resolvida a sair da cidade, soube que naquela noite um ônibus fretado partiria para Altamira e negociou uma carona. Era o ano 1973. Antes de sair da cidade sem se despedir, deixou com uma vizinha um retrato grande para sua mãe e pediu que dissessem que ela ia para Altamira, mas não explicou o motivo da saída repentina.

Em Altamira, mesmo estando grávida, Dona Zuilda conseguiu trabalho em um restaurante, onde lavava os pratos, cozinhava e varria em troca de morada, comida e pequeno salário. Acertou com a patroa que lhe entregaria a criança quando nascesse, mas um aborto espontâneo interrompeu os planos. Tempos depois, conheceu Seu Tito, que dizia ser separado. Eles “se gostaram” e foram viver juntos na Transamazônica, zelando o sítio onde também moravam. Seu Tito conseguia pequenos trabalhos, ela lavava roupa para fora e assim sustentavam os seis filhos que tiveram. Tito, o filho que levava o nome do pai, desapareceu após um banho no igarapé. Alguns anos depois do desaparecimento, Seu Tito viajou à sua terra natal alegando visitar os filhos de um primeiro casamento e nunca mais voltou. Quando estive em Altamira pela primeira vez, em 2009, Dona Zuilda, então com 64 anos, vivia com Jeane, sua filha mais nova, e criava uma neta. Seu filho mais velho vive em Belém e os outros moram em Altamira ou no entorno.

Dona Rosa, Dona Leonília, Seu Raimundo e Dona Angelita (sua mulher) são nascidos em Altamira ou nas imediações. Entre Dona Rosa e Dona Angelita existe inclusive uma relação de parentesco (são primas distantes), o que faz Dona Rosa afirmar que perdeu um sobrinho, além de seu próprio filho no “caso dos emasculados”. Seu Raimundo e Dona Angelita, como os outros, tinham uma vida difícil quando seu filho desapareceu: não conseguiam trabalho para sustentar os sete filhos, viviam de aluguel, adoeciam com frequência de malária, diarreia e outras doenças. Enquanto Seu Raimundo passava longos períodos “abrindo picada” na zona rural de Altamira, Dona Angelita tentava ficar na cidade e cuidar dos filhos, fazendo alguma coisa para vender ou alguma costura. Como nem sempre conseguia vencimento com estas atividades, ia trabalhar junto do marido, deixando a casa a cargo dos filhos mais velhos e sob a supervisão de algum parente ou vizinho.

Dos familiares das vítimas, Dona Rosa é a que mais pôde estudar, tendo concluído o curso intervalar de formação de professores equivalente ao Ensino Médio. Antes mesmo de receber esta formação, já lecionava na zona rural do município desde os 15 anos de idade. Em 1977, casou-se com o cearense Juarez Gomes Pessoa e foram viver em uma casa muito modesta nas terras de Amadeu Gomes, parente do marido. O primeiro filho que nasceu ganhou o nome de Jaenes da Silva Pessoa, combinando a inicial com o nome do pai. Com o nascimento do menino, o casal foi presenteado com um boi e uma vaca. Com o trabalho dos dois, foi possível adquirir mais animais. O plano era vender o gado depois de um tempo e abrir um comércio na cidade. Jaenes foi sequestrado enquanto tocava o gado dos pais, o que provocaria reações distintas por parte deles. Enquanto Seu Juarez ainda cuida com muito carinho desse mesmo gado, negando-se a vender certos bois e vacas, Dona Rosa não toma o leite que vem do “lote”, preferindo a versão em pó que compra no supermercado. Segundo me disse, com a morte de seu filho, ela passou a evitar o leite fresco e deixou de matar galinhas, pois não conseguia mais ver sangue.

O corpo de Jaenes foi encontrado em um terreno vizinho à sua casa. Logo que o nome de Amailton surgiu (ainda como um boato) como envolvido nos casos, Dona Rosa exigiu sair das terras do parente. A família se mudou para uma casa alugada e depois viveram em vários outros lugares, sempre com muita dificuldade. Ao acompanhar a esposa – não sem protestos – Seu Juarez recebeu represálias dos parentes, inclusive com prejuízo financeiro, já que o gado ficou retido na terra que não era dele. Segundo Dona Rosa, quando seu salário de professora não alcançava pagar as despesas, ela recorria ao pai, que mantinha um pequeno bar na cidade.

No caso de Esther, que é a única irmã de vítima que participa formalmente do *Comitê*, além do assassinato de seu irmão, houve outras perdas: seu pai e sua mãe faleceram nesse mesmo ano e pouco depois seu casamento acabou. Em nossa entrevista, Esther contou sobre o sofrimento de seus pais depois do assassinato de Klebson, o que a teria motivado para “lutar”, sobretudo depois que eles faleceram. Logo que seu irmão desapareceu, como eu acompanhara pelo processo judicial, Esther assumiu a tarefa de ir à delegacia solicitar auxílio nas buscas. Neste primeiro contato com a polícia, sentiu-se maltratada pelo delegado, que a teria acusado de “forjar” um desaparecimento. Klebson não tinha registro de nascimento, o que, na visão do delegado, seria um indício de que

aquela vítima não “existia” e o “caso” estava sendo “inventado”.²⁰ O corpo de seu irmão foi encontrado quando os policiais voltavam de uma cidade próxima e avistaram uma região infestada por urubus, decidindo procurar ali.

Quando perguntada em que aspectos sua vida mudou depois do crime, Esther responde que a mudança havia sido completa. Conforme me disse, a todo momento vêm imagens (“é como se passasse um filme na cabeça da gente”) sobre o ocorrido: o desaparecimento, o encontro do corpo, o fim do casamento, a morte dos pais, o descaso das autoridades, as manifestações, o julgamento, a absolvição de uma das réis. Em relação a estas “imagens”, uma me pareceu particularmente eloquente: o corpo de seu irmão foi encontrado com a genitália extirpada, sem as vestes e sem o couro cabeludo. Como seu abdômen estava aberto, aves de rapina aceleraram a decomposição do corpo. Com o passar dos anos, Esther passou a ter dúvidas se aquele era realmente o corpo de seu irmão, pois “foi tanta coisa errada nesse processo todo, que a gente até duvida”.

A última entrevistada em 2009, Dona Maria da Luz, cearense, chegou a Altamira em 1977, tendo parado em outros estados, como Maranhão e Goiás. No Pará, foram antes para a cidade de Tucuruí. O início da trajetória de migração familiar, segundo a entrevistada, se devia a uma característica de seu pai, que “gostava muito de viajar”. Em Altamira, viveu na “roça” até se casar com o pai de seus quatro filhos. Depois de 12 anos, o casamento acabou. Pouco depois, seu filho José Carlos desapareceu. Em nossa entrevista, Dona Maria da Luz mostrou-se pouco disposta a falar. Desde o início, ela afirmou não ter muito o que comentar sobre o “caso” de seu filho. Mais tarde, disse que não gostava de falar sobre isso. Contextualizando sua dificuldade, disse que não sabe nem mesmo responder quantos filhos tem: “Eu não sei se eu tenho dois ou se são três. Eu nunca sei essa resposta. Eu digo que eu tive quatro filhos. Um tá no céu, o outro tá viajando”. Abandonei o roteiro de perguntas e pedi à entrevistada que contasse um pouco sobre sua trajetória, a chegada em Altamira, as dificuldades da região e os motivos que a fizeram permanecer no local. Aos poucos, o tema do desaparecimento de seu filho voltou, pontuando sua trajetória.

*

²⁰ Ver Peirano (2009) para uma análise da centralidade dos documentos de identificação no mundo moderno.

Marquei de reencontrar os familiares das vítimas no penúltimo dia de minha estadia na cidade, uma sexta-feira. Meu objetivo era agradecer a atenção de todos e informar quais seriam os propósitos da pesquisa. Embora já tivesse explicitado algumas questões importantes na reunião da segunda-feira, tratava-se de um encontro do grupo, havia questões internas a serem tratadas e eu tentava atrapalhar o mínimo possível. Antes do início de cada entrevista, busquei esclarecer sobre o que seria uma pesquisa de doutorado. A esta segunda reunião compareceram somente Dona Rosa, Dona Zuilda e Dona Carolina acompanhada por sua filha Meire. Basicamente, falei sobre as outras frentes de investigação que estavam abertas – como a análise do processo judicial e a realização de entrevistas com outras pessoas que atuaram no “caso” – e afirmei que aquela breve visita seria apenas a primeira. Procurei deixar claro que o produto que resultaria de nossas entrevistas e da minha pesquisa seria uma tese de doutorado, desenvolvida no contexto de uma universidade, com prazo previsto de conclusão para o ano de 2012.

Informei que, provavelmente, o trabalho ficaria disponível na internet e na biblioteca da universidade, de modo que eu gostaria de consultá-las sobre se preferiam que suas identidades (e a de seus filhos) fossem preservadas ou não. Dona Rosa foi a primeira a se manifestar, dizendo que eu estava “mais do que autorizada” a citar seu nome e que, por ela, o nome de seu filho apareceria em “letras maiúsculas”. As outras mães se manifestaram no mesmo sentido. Ao final, Dona Rosa lembrou que o nome dos sobreviventes deveria ser preservado, apesar de terem sido muitas vezes divulgados pela mídia, o que criticou.

Ainda na reunião, disse que as teses de doutorado, em geral, circulam dentro de contextos acadêmicos restritos, e por isso o resultado da pesquisa poderia não fazer diferença na mobilização dos familiares, que era antiga e que já havia alcançado tantas conquistas. Sobre isso, Dona Rosa ressaltou que dar visibilidade ao “caso” e à “luta” dos familiares, em qualquer tipo de contexto, era algo muito importante. Para ela, fazer com que “o caso” “ficasse na memória” seria uma das formas de impedir que eles voltassem a se repetir. Ainda hoje, não sei até que ponto os familiares aceitaram falar comigo porque eles mesmos julgaram importante ou porque Dona Rosa havia manifestado essa importância. Na verdade, esta dúvida me leva menos a refletir sobre o contexto das entrevistas que realizei e mais sobre a relação entre integrantes e representante do *Comitê*.

Após a reunião com os familiares, fui mais uma vez à casa de Dona Rosa, para me despedir da família e parabenizar um de seus netos, o Lucas, que faria 8 anos no dia seguinte. Depois da visita, ela disse que estava muito feliz por meu interesse no “caso” e que quando eu voltasse à cidade, seria sua hóspede. A gentileza de Dona Rosa em facilitar ao máximo as condições da pesquisa – não apenas oferecendo moradia, mas viabilizando minha locomoção na cidade, acessando outros familiares, agendando entrevistas – seria ainda maior no ano seguinte.

Em 2009, não foi possível entrevistar Seu Marialves Chipaia e Dona Leonília, pois a região onde moravam, como disseram, havia sido particularmente afetada pelas chuvas. Embora eles tivessem conseguido chegar ao centro da cidade para a reunião do *Comitê*, fui aconselhada a não ir até suas casas, pois, caso voltasse a chover, eu e Jeane ficaríamos isoladas. Em 2010, como também estávamos em época de chuva, tratei de ir a esses locais tão logo fosse possível. Sem ter conseguido contato com Seu Marialves, segui com Jeane para o sítio em que ele vive com algumas de suas filhas e netos mesmo sem avisar. Realizamos nossa entrevista no quintal do sítio onde seu Marialves vive há quase 30 anos. Em seu terreno, duas de suas quatro filhas (são sete filhos no total) construíram casas e vivem com suas famílias, o que ele considera muito bom.

Seu Marialves já havia perdido sua esposa, Luzia, quando seu filho foi assassinado. Ele não voltou a se casar. Atualmente com 74 anos, ainda antes do início da entrevista ele contou passagens difíceis de sua vida. Sempre sorridente, falou sobre sua ascendência indígena e sobre as dificuldades de se sustentar desde muito cedo (anotei no meu caderno “8 anos”, mas coloquei um ponto de interrogação ao lado). Aos 10 anos, Seu Marialves foi trabalhar para um patrão muito severo, que lhe impunha castigos físicos (“peia”), mas depois de anos de trabalho, como disse, recebeu uma quantia suficiente para comprar o terreno em que estávamos. Dona Rosa e Seu Marialves foram os únicos entre os familiares que, por terem suas casas, não receberam a doação da Prelazia do Xingu.

Foi difícil conseguir uma brecha para começar a falar sobre o assassinato de seu filho, a primeira das vítimas a ser assassinada. Seu Marialves contava momentos difíceis de sua infância e juventude, relatando também a perda da esposa. Ao mesmo tempo em que pensava que isso poderia ser uma estratégia (consciente ou não) para retardar o momento de falar sobre Judirley, lembrava da eloquência do pai de outra vítima entrevistado um ano antes, Seu Raimundo. A julgar pelas notícias da mídia que

tinha acompanhado e pelas publicações sobre o “caso”, apesar de integrarem o *Comitê*, estes dois pais não tiveram o espaço de fala equivalente ao de outras pessoas, como, por exemplo, Dona Rosa, Dona Carolina e Esther. É certo que outras mães também não se tornaram “porta-vozes” do “caso”, assumindo as funções de falar publicamente, como Dona Leonília, Dona Zuilda, Dona Maria da Luz e Dona Angelita, a mulher de Seu Raimundo. Ainda assim, não me parece pouco significativo que estes dois pais *tivessem o que falar* mesmo depois de anos em um grupo que privilegiou outras pessoas como porta-vozes, e nenhuma delas sendo “pai”.

Apesar de a “emoção” ter sido marca importante dos relatos, os entrevistados repetidamente se desculpavam por “não estarem conseguindo falar do caso”, isto é, por deixarem a “emoção” prevalecer sobre o “relato”, tal como avaliado por eles. Em algumas situações, quando eu tive a sensação de estar fazendo as pessoas sofrerem com aquelas lembranças, desviei-me do roteiro das perguntas, abordei outros assuntos e, em um caso mais dramático, interrompi a gravação. Neste caso, foi decisivo para a interrupção o fato de que, além de mim, do pai e da mãe de um menino desaparecido, um dos netos do casal, com aproximadamente 10 anos, tomara assento do nosso lado e também começava a chorar ao ouvir os relatos do avô.

Dona Leonília, também entrevistada em 2010, é mãe do sobrevivente que aqui nomeei como *João*, vítima de “emasculação”. Dona Leonília, de 56 anos, teve 15 filhos, dos quais sete morreram. Em nossa entrevista, ela falou pouco de *João* – que conforme soube, vive em Belém com uma mulher que tem filhos de relacionamentos anteriores – preferindo relatar as dificuldades desencadeadas depois do crime: tratamentos médicos ineficientes, deslocamentos frequentes que dificultavam a procura por emprego, insuficiência financeira, problemas conjugais etc. Ao contrário de outros familiares que privilegiavam em seus relatos uma descrição pormenorizada do último dia de seus filhos, Dona Leonília alocou as dificuldades e a dureza do caminhar como ponto central de suas narrativas. Para a entrevistada, o crime que vitimara seu filho *João* só era comparável em sofrimento à morte de um de seus filhos, assassinado por policiais militares em Belém.²¹

²¹ Para a interlocutora, existe uma diferença entre situações que atingiram seus filhos que teriam claramente um responsável (a “emasculação” e o assassinato) e as mortes causadas pela desnutrição ou pela disenteria. Schepher-Hughes (1992) relaciona o cenário de “morrer sem choro” (isto é, o aparente conformismo das mães que perdem seus filhos ainda pequenos) ao contexto de carência, fome e desinformação no interior do Nordeste brasileiro. Partindo de uma realidade diametralmente oposta – a de

A narrativa dos familiares sobre o acontecimento de seus meninos de um modo geral, repetida e reelaborada ao longo de tantos anos, está regida por uma poética específica da qual Dona Leonília não compartilhava.²²

Além dos familiares das vítimas entrevistados em 2009 e 2010, procurei conversar com pessoas que haviam sido referidas como fundamentais para a criação do *Comitê*, como Antonia Melo, Padre Sávio e o Bispo do Xingu Dom Erwin Krautler. Dona Rosa sugeriu que eu falasse com algumas outras pessoas, entre elas Senhorinha, vereadora de Altamira e ex-conselheira tutelar da primeira gestão, e o delegado Francisco, há oito anos responsável pela Superintendência Regional de Polícia Civil, que reúne nove municípios da região, incluindo Altamira. Dona Rosa fazia menção ao delegado como alguém “comprometido com a causa da criança e do adolescente”.

Procurando reconstruir o contexto de formação da mobilização na cidade, entrevistei a coordenadora da FVPP Ana Paula Santos, já referida. Na trajetória de formação da FVPP, como veremos, participam grupos como o Movimento de Mulheres e o Movimento pela Sobrevivência na Transamazônica. Antonia Martins, então presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA) pôde me falar de um duplo ponto de vista: de alguém impactado com a ocorrência dos “casos de emasculação” que foi se solidarizar com os familiares das vítimas e de alguém então mobilizada em prol dos direitos da infância, à frente de um órgão que idealmente funciona como “ponte” entre sociedade e gestão pública.

Neste sentido, além dos nove familiares entrevistados, realizei outras nove entrevistas com religiosos e ativistas que colaboraram com o *Comitê*. Nas outras frentes de investigação que foram abertas, na polícia e na Justiça, realizei dez entrevistas, envolvendo delegados, advogados, promotora, juiz e desembargador. Entrevistei ainda a assistente social que atendeu aos familiares das vítimas e o então superintendente da Divisão de Polícia do Interior, em exercício em Altamira. Foram ainda entrevistadas pessoas que não tiveram envolvimento direto com o “caso”, mas ajudaram a recompor o cenário da região, como o Padre Ricardo Resende, muitos anos atuando em regiões de conflito no sul do Pará, o professor universitário Raul Navegantes, que em 1992 iniciou

mães que não cessam de prantear a perda de seus filhos – creio que a perspectiva da autora ilumina os impactos causados por diferentes formas de morrer.

²² A ideia de poética, tal como utilizada analiticamente por Abu-Lughod e Lutz (1990), evidencia a forma narrativa dos relatos como possibilidades expressivas e padronizadas de comunicar a emoção.

uma pesquisa sobre o “caso”, e Renata Lira, advogada da ONG Justiça Global. Ao todo, foram realizadas 34 entrevistas com duração média de uma hora e dez minutos cada.²³ A lista dos entrevistados da pesquisa encontra-se em anexo.

Além das entrevistas feitas e da consulta ao processo judicial, reuni outros tipos de materiais, como DVDs do julgamento; fotografias e publicações constantes do acervo do *Comitê*; reportagens da imprensa; relatórios da assistência biopsicossocial prestada aos familiares das vítimas. Boa parte desse material foi acessada através dos entrevistados. Aqueles que guardavam materiais sobre o “caso” não foram só integrantes do movimento social formado pelos familiares, mas também operadores do direito. Através do Dr. Clodomir Araújo consegui os DVDs do julgamento e reportagens da mídia televisiva.²⁴ Dra. Rosana Cordovil mantinha em seu computador as versões iniciais de suas alegações, como também o arquivo de sua “sustentação oral” em plenário. A partir destes materiais e também do(s) trabalho(s) de campo é que me proponho a analisar o processo de construção de um “caso” e seus meandros, dando privilégio às ações e às percepções dos familiares das vítimas.

Além das entrevistas e dos registros impressos e gravados sobre o “caso”, realizei duas incursões a Altamira como parte do “trabalho de campo”. No entanto, entendo que o tempo passado nas dependências da Justiça do Pará (em 2008, 2009 e 2010), assim como as incursões na polícia de Altamira são também parte integrante da pesquisa. Boa parte das observações devo à participação em eventos de direitos humanos, nos quais acompanhei a atuação de Dona Rosa e de Esther. Essas ocasiões foram propícias para que eu observasse a atividade política performatizada por pessoas que, mais de uma década atrás, talvez não imaginassem os rumos que tomariam após perderem seus filhos e irmão.

Para os familiares das vítimas, o “caso dos emasculados” representava o acontecimento mais significativo de suas vidas, a partir do qual “tudo mudou”. Deste modo, minha pesquisa sobre “o caso” não lhes causou surpresa. Para eles, uma pesquisa sobre o tema era algo muito natural, dada a sua repercussão e a sua relevância. Para os

²³ Um dos entrevistados, por estar adoentado, respondeu a algumas perguntas por email.

²⁴ O delegado Brivaldo, segundo comentou, até poucos anos atrás guardava uma boa parte de seu material de investigação: cópias de depoimentos, fotografias que não constam no processo, cópia do laudo psiquiátrico de Amailton (depois desentranhado dos autos, cf. capítulo 4). Depois de anos guardando aqueles papéis, resolveu atear fogo em tudo, por avaliar que não era bom (pela “carga negativa”) manter aqueles documentos com ele, já que não voltaria a consultá-los.

religiosos que se envolveram com a “luta” dos familiares, o entendimento também era este. Familiares e religiosos valorizaram o que para eles seria a dimensão “política” da tese, qual seja, a de não permitir que o “caso” caísse no esquecimento.

Nas últimas entrevistas, incorporei a pergunta “na sua trajetória, o que representou o caso dos meninos emasculados?”. Padre Bruno Secchi, fundador do Movimento República de Emaús, depois de uns segundos em silêncio, respondeu que o “caso” apresenta aquilo de mais brutal e mais selvagem que pode haver em um ser humano. “Foi um caso de muita brutalidade que envolveu muito sofrimento”, me disse ele. Para sua trajetória pessoal, no entanto, foi uma oportunidade de “crescer” e de conhecer pessoas excepcionais. Desta mesma maneira me situo enquanto autora desta tese, que tem o “caso” como ponto de partida e de chegada.

Apesar de o “caso” significar, antes de mais nada, um acontecimento de extrema brutalidade, ele produziu formas de reconstrução de trajetórias e reelaboração de destinos. A mobilização social, apesar de central, me parece ser apenas um dos caminhos desse processo. Ouvir pais, mães e irmã reconstruírem com dor acontecimentos de quase 20 anos atrás me fez questionar, muitas vezes, a pertinência do meu trabalho. No entanto, entendia que se eles aceitavam falar – uma vez mais – sobre o desaparecimento, a mutilação e o assassinato de seus meninos, isto significava que este era um assunto ainda vivo e que, portanto, poderia e deveria ser falado e lembrado.

Um pouco constrangida, eu às vezes me desculpava por fazê-los lembrar de acontecimentos sofridos, e alguns me disseram que eles não estavam fazendo nada fora de sua rotina, uma vez que a lembrança dos meninos era algo contínuo, presente em todos os dias de sua vida. Contando para mim um pouco sobre seus filhos e irmão, alguns colocaram que se sentiam mais perto deles e que a sensação de que “alguém estava fazendo alguma coisa” lhes parecia boa. Em 2010, na casa de Dona Rosa, houve algum comentário sobre Jaenes quando eu olhava a fotografia do menino na estante, com uniforme escolar, lápis na mão e olhar atento. Era a mesma fotografia que havia servido de divulgação do “caso”. Sem pensar bem, perguntei a Dona Rosa se ela se lembrava do filho todos os dias. Ela respondeu lembrar-se de Jaenes não só todos os dias, mas em todas as horas do dia: ao levantar, nas refeições, quando seu neto tomava banho e se arrumava para ir à escola, ao deitar-se para dormir.

Antes mesmo de conversar com os familiares e me emocionar com eles, eu já estava impactada pelo que tinha visto no processo judicial: mais de 20 mil páginas de documentos produzidos a partir de homicídios, mutilações, sequestros de vários meninos, sendo que somente cinco deles foram oficialmente registrados como “vítimas” na capa dos autos. Neste sentido, construí o objeto de pesquisa, delimiti arenas e privilegiei frentes de investigação indissociadas da angústia, da revolta e da indignação. Apesar de ter sido “pega” pela causa, isto é, de ter me solidarizado com os familiares das vítimas mesmo antes conhecê-los, busquei controlar minhas posições, mas não sob o temor de “contaminar” o campo da pesquisa: ele já era contaminado por si mesmo.²⁵ Como eu poderia acessar aqueles pais, mães e irmãs sem que eu manifestasse minha solidariedade? Ou melhor, por que a esconderia? Ao tentar controlar atos e palavras, na verdade eu buscava controlar a expectativa dos familiares, que poderiam ser levados a entender que eu trabalharia somente com a versão deles, prescindindo de ouvir outras versões, inclusive aquelas sustentadas por seus antagonistas.

Não proponho, portanto, qualquer tipo de neutralidade ao longo da pesquisa, tampouco na elaboração de meu relato. No decorrer da tese, procurei deixar claro que estou trabalhando com uma pluralidade de versões, que é justamente o que me parece qualificar o “caso”. No entanto, esta tese, enquanto uma composição particular das diferentes versões, não destina igual peso a cada uma delas. É a partir da percepção dos familiares que desejo olhar para as instâncias com as quais eles lidaram por mais de 20 anos. Contudo, como se verá, busquei compor o texto de modo a evidenciar pontos de contato e de dissidência entre as versões. Para esta tarefa, foi fundamental entrevistar os advogados de defesa de uma das réis e um delegado. Estas pessoas são referidas pelos familiares como seus antagonistas. Se outras pessoas nesta posição não foram entrevistadas, foi porque isto não foi possível. Durante a pesquisa tentei sem sucesso localizar outros delegados que tivessem atuado no “caso” ou advogados de outros réus. Os recursos que até então vinham se mostrando eficazes – consulta na lista telefônica, contatos pessoais – nestes casos foram improdutivos.

²⁵ Favret-Saada (2007) discute o “ser afetada” como um elemento empático na relação entre pesquisador e pesquisado. A importância de “ser afetada”, no entanto, consiste menos no sentimento do pesquisador e mais na maneira como isso muda a relação da pesquisa de campo.

A organização dos capítulos

A organização dos capítulos segue, de certo modo, o curso pelo qual crimes foram transformados em uma “causa” e em um “caso”. O primeiro capítulo objetiva apresentar os “casos” que, para a polícia, para a Justiça e para o movimento social, compõem o “caso dos meninos emasculados”. Desde já, ressalto a heterogeneidade das narrativas que serão utilizadas ao longo da tese. Por um lado, há os relatos da polícia, que cumpre objetivos específicos, por outro, há os da Justiça e muitos outros, como as publicações impressas do *Comitê*, as falas de seus integrantes em eventos dos quais eu não participei e em nossas entrevistas. Deste modo, busquei elaborar minha narrativa explorando a pluralidade das versões nos casos em que isso foi possível e potencializando as positivities que cada uma das narrativas oferece.

Ao compor minha própria versão dos casos, buscarei salientar os elementos e as circunstâncias que parecem orientar a forma como a polícia, a Justiça e o movimento social, cada um à sua maneira, propuseram e justificaram suas versões. Entendo que há verdades em todas elas. O desafio me parece compreender as condições de plausibilidade que estão colocadas em cada contexto e que fazem com que sejam bem ou mal aceitas, ou ainda aceitas em um primeiro momento e depois contestadas, abandonadas, transformadas em “escândalo” ou “síntese da má atuação”. Como veremos, as disputas em torno das versões sobre o “caso” ultrapassam a questão mais imediata referente ao número de vítimas. Se cinco, sete ou 26, o que torna cada uma das contagens algo possível é um conjunto de ações que buscarei analisar no capítulo.

Sem que houvesse mobilização a partir dos “crimes”, não haveria o “caso” enquanto tal. Talvez, como indiquei acima, nem mesmo existisse um processo judicial. Deste modo, privilegiei a formação do movimento social na região da Transamazônica e, em particular, a estruturação do *Comitê* como maneira de dar continuidade ao objetivo de compreender o processo de construção da “causa”. Para tanto, discuto o processo de formação do *Comitê* desde a sua trajetória de mobilização na Transamazônica, região que, segundo ativistas e pesquisadores, tem um “forte histórico de mobilização”. Busquei acessar esse “histórico” não através da bibliografia especializada, mas sim do que os próprios sujeitos engajados disseram a esse respeito. As entrevistas com pessoas que não atuaram diretamente junto ao *Comitê*, mas que participam de outras mobilizações foram cruciais na compreensão desse processo. O interesse incidiu em saber como as pessoas se referem ao “início de tudo”. Como e sob

quais condições a “luta” se transforma em parte do cotidiano daquela cidade e região? Entendo que as formas de mobilização iniciadas desde a abertura da Transamazônica são parte das “condições de possibilidade” para que, anos mais tarde, os familiares das vítimas do “caso dos emasculados” se unissem em torno de um objetivo comum.

A segunda parte do capítulo discute, além dos antecedentes da criação do *Comitê*, as estratégias e as linhas de ação utilizadas que, conforme meu entendimento, estão dispostas em relação de continuidade com os protestos encaminhados pelos religiosos. Por outro lado, as características desses novos sujeitos que se engajavam – mães, irmãs e pais de vítimas que tinham pouco ou nenhum contato com as “lutas” já estruturadas – suscitaram um tipo de mobilização inédita até então. Discutiremos as implicações do engajamento de pessoas que não se sentem como se tivessem escolhido esse caminho, mas, ao contrário, se percebem sem qualquer outra alternativa a não ser “lutar”.

O capítulo três dá seguimento a essas discussões, aprofundando o debate acerca de recursos, estéticas e experiências que modulam as manifestações, como vigílias, caminhadas e passeatas. Além dos atos, analisarei também as falas proferidas em ocasiões públicas. Ao refletir sobre as propriedades sociais do engajamento de “familiares das vítimas”, pretendi dialogar com pesquisas realizadas a partir do Rio de Janeiro e da Argentina relativas ao que de alguns anos para cá se convencionou chamar de “vítimas da violência policial”. A opção pelo uso de uma linguagem da “paz e da não violência”, partilhada por boa parte dos sujeitos e dos grupos que se mobilizam em nome de seus familiares mortos, assume um peso considerável na receptividade que alcançam. As formas de expressão da dor, como assinalado pela bibliografia que será discutida, são socialmente construídas a partir de marcadores de idade, classe e gênero, somente para citar alguns. Esta discussão torna-se importante no caso de coletivos formados, em sua grande maioria, por mulheres que tendem a ser percebidas, todas elas, como “mães”.

O quarto capítulo centra-se na interação entre familiares e as polícias (Civil e Federal) que são percebidas, como já apontei, como “Estado”. A ênfase do capítulo incide sobre os primeiros momentos da relação entre familiares (ainda “fragilizados” com a perda de seus meninos) e policiais, nem sempre dispostos a perceber os familiares como interessados na elucidação do “caso”. Especialmente no que se refere à Polícia Civil que atuava em Altamira, os familiares reportaram os maiores problemas,

as maiores dificuldades, os maiores constrangimentos. Baseado na relação entre familiares e policiais, o capítulo discute os jogos de moralidades e as estratégias de legitimação e deslegitimação acionadas em meio à troca de acusações entre as partes. A seção final do capítulo discute, tendo em vista as descrições policiais sobre os supostos criminosos, formas de interpretar os “crimes de emasculação”. Apesar do conflito que descreve as relações entre familiares e policiais na visão deles próprios, entendo que as percepções sobre os crimes são convergentes a partir de um dado momento. Com a repercussão que o “caso” foi alcançando, familiares das vítimas (e seus apoiadores) e delegados, promotores e juízes imprimem leituras próximas sobre o *modus operandi* do crime, bem como sobre as suas prováveis causas e envolvidos.

O quinto e último capítulo percorre a “luta por justiça” empreendida pelos familiares durante quase duas décadas. Focalizo três momentos da “luta” que me parecem centrais na percepção sobre a atividade política em curso: os sucessivos adiamentos do julgamento do processo, a absolvição de uma das réis e a entrada na chamada “fase cível” do “caso”, quando foi iniciada a demanda por pensões indenizatórias. A proposta mais geral que orienta os interesses deste capítulo é tentar entender por que os familiares das vítimas, mesmo depois de anos passados desde a abertura do processo, continuam acreditando na “justiça”. Como os próprios familiares afirmam, não existe qualquer possibilidade de reparar os crimes, eles são irreparáveis e inesquecíveis. Ainda assim, o julgamento e a condenação são respostas mínimas que teriam de ser dadas, com exemplaridade, pelo “Estado”. A falta dessas respostas levaram os familiares e seus apoiadores a pensar em novas demandas e estratégias.

Por fim, trago nas considerações finais algumas reflexões sobre o processo de pesquisar o “caso”, em toda a sua dimensão de brutalidade. Voltarei a discutir o inexplicável das violências, no qual o signo da “emasculação” ocupa um lugar central.

Ao longo da tese, utilizei imagens de trechos do processo judicial consultado, com o objetivo de apresentar aos leitores, além do conteúdo expresso, o aspecto gráfico que sempre me chamou a atenção. Minha primeira percepção sobre o processo não se referia ao conteúdo que estava ali expresso, mas às suas páginas amareladas, às assinaturas de pessoas pouco alfabetizadas ou totalmente analfabetas que davam legitimidade a declarações que teriam prestado perante delegados que, por sua vez, as transmitiram a escrivães de polícia que “dão fé” aos registros. Uma caderneta de anotações sem remissão ao conteúdo ou a seu dono, assim como originais de

prontuários médicos e até mesmo uma carteira de identidade constam no processo não como “anexos”, mas como conteúdo daquelas “folhas” numeradas e renumeradas à mão, sendo, portanto, partes integrantes dos autos. A dimensão “artesanal” de cada processo foi tema de reflexões de Boris Fausto (1984) em sua pesquisa sobre processos criminais tramitados em São Paulo na passagem para o século XX. Para o autor:

...cada processo é [...] um produto artesanal, com fisionomia própria, revelada nos rostos dos autos, na letra caprichável ou indecifrável do escrivão, na forma de traçar uma linha que inutiliza páginas em branco [...]. A peça artesanal contém uma rede de signos que se impõem à primeira vista, antes mesmo de uma leitura mais cuidadosa do discurso. Distinções espaciais expressam-se nos erros de grafia, na transcrição do conjunto dos depoimentos de várias testemunhas, indicando que um processo foi instaurado em um bairro distante... (p. 20).

Caso resolvesse transcrever o material, não conseguiria descrever certos atropelos de linguagens, rasuras e, sobretudo, marcações que enfatizam determinados trechos de depoimentos, alegações, laudos. São palavras envolvidas por canetas vermelhas, frases inteiras sublinhadas e termos destacados que revelam, como Lugones (2009) salientou, o registro processual como um recurso mnemotécnico. O processo apresenta as marcas de algo que foi estudado e indexado por estagiários, analistas judiciários, juízes, promotores e advogados. Embora seja impossível saber quem foi o responsável por tais marcações e em qual momento elas foram feitas, elas direcionam o olhar dos consulentes do processo. Tendo nossas atenções voltadas a frases e expressões destacadas por não sabemos quem, passamos a considerá-las como importantes, buscamos entender por que tal trecho teria sido destacado: haveria outras declarações em contrário? Aquela forma de descrever casos, pessoas, cenas teria sido de algum modo decisiva? De fato, tais aspectos poderiam ser explorados com um aprofundamento muito melhor do que eu me proponho no momento. Ainda assim, creio que algumas das observações que pontuarei na tese valham a leitura dos trechos incluídos como imagens, nem sempre tão legíveis.²⁶

Por fim, repito que os nomes das pessoas envolvidas – exceto dos sobreviventes, que aparecem em itálico – são todos reais. As menções ao envolvimento de pessoas em atividades criminosas, como estupros, estelionatos e corrupção, não advêm de meu

²⁶ Alguns poucos trechos que não foram incluídos como imagens estavam em péssima qualidade, dificultando em muito a leitura. Tal é o caso do IP que investigou o desaparecimento de “Baixinho”, como veremos nos capítulos um e três.

convencimento pessoal, mas foram citadas por testemunhas e incluídas na documentação judicial que serviu de base à tese e devem, deste modo, ser compreendidas como parte da aura de fatos, boatos e rumores que circundam o “caso”.

CAPÍTULO UM

“O caso dos meninos emasculados de Altamira”

Falar no internacionalmente conhecido “caso dos meninos emasculados de Altamira” significa acionar certo conjunto de marcos e circunstâncias relacionados à violência praticada em determinados corpos, mas que também atravessam temas como a negligência policial, o contexto de pobreza e de violência na Amazônia, a desatenção à infância, entre outros. Como busquei qualificar na introdução, o que me parece uma característica muito central do “caso” é a pluralidade de versões que o compõem, que algumas vezes resultam em disputas e dissensão, outras vezes são produtos da elaboração em conjunto. Neste cenário, a polícia, a Justiça e os movimentos sociais envolvidos me parecem as frentes mais centrais na composição de versões sobre o “caso dos meninos emasculados” como uma unidade e os “casos” que o compõem, em particular.

Neste capítulo, buscarei compor uma descrição de cada um desses “casos” particulares na visão da polícia, da Justiça e dos movimentos sociais. Conforme se verá, a versão mais pública do “caso”, tal como divulgada pelos meios de comunicação, é fragmentada em torno de explicações distintas, nas quais nem mesmo o número de vítimas é consensual. Enquanto para a Justiça o “caso” é composto por crimes contra cinco meninos (sendo dois sobreviventes e três assassinados, todos “emasculados”), a polícia investigou crimes contra oito vítimas, entendendo que elas faziam parte desse mesmo “caso”, ou como disse um delegado, “peças de um mesmo crime seriado”. O movimento social formado pelos familiares das vítimas, por sua vez, em uma de suas publicações, incorpora outros 18 casos ao conjunto das vítimas apresentadas pela polícia e pela Justiça. Em anexo consta uma lista com o nome das vítimas e a situação do crime (se gerou inquérito policial ou não, se faz parte do processo), além de outras informações que julguei relevantes.

Pelas expressões “movimento social” e “ativismo”, entendo o conjunto de instituições, além do coletivo formado pelos familiares das vítimas, que buscou atuar no “caso”, fazendo frente às afirmações da polícia e da Justiça e protestando contra o modo de agir avaliado como inadequado. Como se verá no próximo capítulo, a partir da morte de Judirley Chipaia – percebida como o primeiro caso de “emasculação” que levou a

vítima à morte – religiosos da Igreja Católica local e integrantes do Movimento de Mulheres da cidade organizaram protestos que, mais tarde, passariam a ser conduzidos pelos familiares das vítimas. A visibilidade do “caso” e a continuidade dos protestos são, em boa parte, responsáveis pelo estabelecimento de parcerias com instituições de Belém que, por sua vez, capitalizaram recursos internacionais. A ideia de “ativismo” e de “movimento social” visa dar conta dessa pluralidade de instituições.²⁷

Embora ativistas de diferentes inserções (e aí eu incluo também os religiosos) tenham participado dos protestos de transformação do “caso” em uma “causa”, foi sempre subscrita a versão dos familiares das vítimas. Neste sentido, a forma mais correta de compreender a categoria “movimento social” é pensar no grupo dos familiares das vítimas – o *Comitê* – e seus apoiadores, desde os religiosos católicos de Altamira até grupos de proteção aos direitos humanos e aos direitos das crianças e dos adolescentes de Belém.

A ordenação do capítulo descreve os casos a partir da instância menos abrangente (a Justiça) para chegar a mais abrangente (o movimento social), passando pela versão da polícia. Organizar os “casos” a partir da instância que opera com um menor número de vítimas é uma forma de transmitir a dimensão englobadora das versões defendidas. Assim, os casos referentes às cinco vítimas incluídas no processo judicial fazem parte do relato da polícia e do movimento social. Da mesma maneira, os casos descritos na seção dedicada à polícia são contabilizados pelo movimento social, mas não foram reconhecidos pela Justiça. Os casos agrupados no item dedicado ao movimento social não foram a julgamento e também não foram investigados pela polícia como parte do “caso”, o que não quer dizer, como veremos, que não tenham originado Inquéritos Policiais (doravante, IPs). Esses casos, apesar de alguns terem

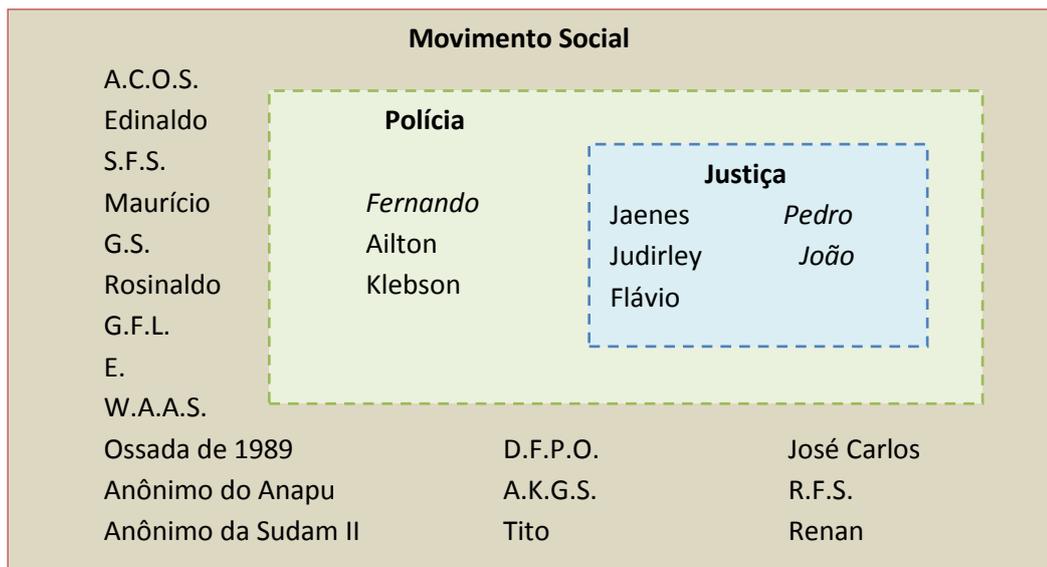
²⁷ Além de “movimento social” e “ativismo”, utilizarei o termo “mobilização social” como parte desse processo político e dinâmico. A forma como alguns autores utilizam o termo “mobilização” expressa a organização de protestos, enquanto “ativismo” se refere ao grupo de pessoas ou às instituições que articulam as ações políticas propriamente ditas (Cf. Palmeira, 1979; Zhouri, 2006; Guimarães, 2006, entre outros). Deste modo, seria possível falar em “mobilização social” sem que existisse “ativismo” propriamente dito. No meu caso, estes termos comunicam questões bastante próximas. Como demonstrarei no capítulo seguinte, as diferentes formas de protestar (caminhadas, passeatas, vigílias, cartas abertas etc.) são articuladas por um mesmo grupo de pessoas, esses são os ativistas. Buscarei demonstrar como o ato de “ir às ruas”, isto é, a realização de protestos ou a participação constrói adesão, grupos e identidades políticas.

gerado Registro de Ocorrência e até mesmo IPs, não foram relacionados ao “caso dos emasculados”.²⁸

A figura abaixo ilustra o que chamei de visão englobadora das versões.

Figura 1:

O caso dos meninos emasculados para a Justiça, a polícia e o movimento social



Ainda que os contornos do “caso” sejam questionáveis, isto é, ainda que traçados diferentes contornem as vítimas que se encontram “dentro” ou “fora”, a polícia, a Justiça e o movimento social concordam que havia algo em comum entre as mortes, vítimas, circunstâncias, algozes. Como veremos, foi por um “erro” que crimes contra cinco vítimas foram agrupadas em um único processo judicial. Tais crimes apresentavam até mesmo tipificação diferente, já que havia sobreviventes e mortos. O

²⁸ Em sua análise sobre casos de desaparecimento no Brasil contemporâneo, Letícia Ferreira (2011a e 2011b) sinaliza que, como “caso atípico”, isto é, sem correspondência no Código Penal, os desaparecimentos não geram inquérito, mas um procedimento interno denominado “Sindicância”. Como veremos a seguir, os desaparecimentos de Maurício, Tito, Renan e Rosinaldo (Baixinho) geraram IPs nos quais foram ouvidas testemunhas e suspeitos. Podemos entender a abertura não de uma Sindicância, mas de um IP como produto da mobilização crescente em torno do “caso”. Especificamente no caso de Rosinaldo, o IP foi inclusive remetido à Justiça, mas com a solicitação do delegado de que o material retornasse à polícia para que o desaparecimento continuasse sendo investigado. Existem, portanto, IPs a respeito de casos de desaparecimentos que não foram relacionados ao “caso dos emasculados”, mas chegaram a ser investigados. Mais tarde, estes mesmos inquéritos foram reunidos e anexados aos autos, provavelmente pela promotoria. Deste modo, obtive acesso à versão da polícia sobre o desaparecimento de Tito através do processo judicial, e o de Rosinaldo através do IP guardado pelo próprio pai da vítima, embora eles não sejam reconhecidos como vítimas pela polícia nem pela Justiça. O IP sobre o desaparecimento de Renan não foi localizado e a respeito do caso de Maurício, segundo certidão emitida pela polícia em 28 de setembro de 93, consta somente o registro de ocorrência 1725/92.

“erro” do delegado resultou na denúncia de apenas um dos crimes, o homicídio de Jaenes. Os outros quatro homicídios e duas tentativas foram utilizados de modo a contextualizar o crime contra esta vítima. Mais tarde, contudo, outro promotor realizou um “aditamento à denúncia” no qual incluiu outros réus, além de Amailton, e outras vítimas, além de Jaenes. A inclusão de outras vítimas, a meu ver, torna evidente o processo político de construção do “caso”, que tornava possível subverter normas e procedimentos para que o processo não tivesse que ser extinto e toda a etapa judicial tivesse que ser reconstruída.

Ao longo do capítulo, procurarei evidenciar que, apesar dos distintos modos de entender o “caso”, as instituições e os agentes envolvidos não descrevem, compreendem e operam senão a partir de elementos de conexão entre os crimes. Os elementos que conectam um e outro “caso”, naturalmente, servem também para excluir outros. Em relação aos familiares das vítimas, as conexões entre os episódios significados como de “violência contra meninos” (ou ainda “matança de inocentes”) são resultado da sensação de medo e de revolta que tornava o cotidiano um constante esperar por más notícias. A percepção de que os crimes estavam conectados, ainda que por um conjunto bastante impreciso de características e contextos, favorece a percepção de uma escala contínua de violência. O que faz com que cada uma das instituições e cada um dos agentes envolvidos, à sua maneira, classifiquem certos casos como “semelhantes” entre si e “distintos” de outros é o que eu buscarei analisar neste capítulo.

Para compor o relato de cada um dos “casos” constitutivos do “caso”, busquei explorar ao máximo a pluralidade de versões. Neste sentido, construí como minhas fontes materiais de naturezas distintas, tais como: (i) narrativas produzidas durante a fase de instrução policial, como depoimento de testemunhas, vítimas, suspeitos etc. e a interpretação policial destes relatos, materializada nos relatórios conclusivos dos IPs; (ii) narrativas produzidas durante a fase processual, como oitivas de testemunhas, termos de assentada;²⁹ alegações do Ministério Público etc.; (iii) narrativas do material de divulgação do *Comitê*, constando de duas brochuras publicadas em 1997 e 2001; (iv) narrativas dos entrevistados, especialmente do delegado e de familiares das vítimas.

²⁹ “Oitiva” é o termo jurídico utilizado para definir as sessões em que testemunhas (ou outros envolvidos) prestam seus depoimentos. O “termo de assentada”, por sua vez, registra as pessoas, fatos e incidentes que ocorrem numa audiência cível ou criminal.

Da mesma maneira que a categoria “movimento social” não pode ser percebida enquanto um todo indistinto, a polícia e a Justiça referidas repetidas vezes ao longo da tese não são entidades autônomas, pois não atuam de modo abstrato ou independente dos agentes que efetivam suas práticas. Ainda que seus agentes tendam a se representar como meros executores de normas e procedimentos (Bourdieu, 2005b), buscarei demonstrar – aqui e no capítulo quatro – como todos os trâmites burocráticos são manipuláveis de acordo com um amplo leque de possibilidades que engloba, inclusive, o equivocado e o ilegal.

O contrassenso que parece representar a ideia de que a Justiça não reconhece os desaparecimentos de Tito e Rosinaldo, apesar de terem sido incluídos nos autos por um promotor de justiça, evidencia a dimensão plural desta instituição em particular. Além dos promotores de justiça e dos juízes, existem os advogados de defesa (ou defensores públicos) que podem apresentar posicionamentos diametralmente opostos. As pessoas ocupantes de todos esses cargos foram definidas por Corrêa (1983) como “manipuladores técnicos”, expressão reveladora de objetivos (manipular a verdade a seu favor) e de instrumentos (a técnica).

Da mesma maneira, o que venho considerando como as ações da polícia poderia ser compreendido como parte das práticas de Justiça. Contudo, optei por separar essas duas dimensões porque os familiares das vítimas fazem distinções cruciais entre uma e outra instância. Deste modo, privilegiarei as rupturas entre o modo de fazer e de entender dos delegados e dos promotores, juízes e advogados em detrimento das semelhanças, certamente existentes. Ao afirmar que “a Justiça só reconhece crimes contra cinco vítimas”, entenda-se que cinco foram os meninos que figuram como vítimas no processo judicial. Nomeando e posicionando os diferentes agentes deste processo, procurarei fugir da generalização que impediria observar conflitos, dissensos e formas particulares de entender e agir dos setores da administração pública envolvidos no “caso”.

Compor um relato a partir desta pluralidade de narrativas, agentes e instituições é lidar com uma heterogeneidade não apenas de versões, mas também de discursividades. Entendendo que todos os relatos são construídos tendo em vista alguma finalidade, é importante destacar que nem todas as narrativas foram preparadas para mim. Melhor dizendo, apenas nas entrevistas eu pude acessar um relato preparado a partir das impressões sobre meus objetivos, minhas experiências, minhas impressões

etc. Evidentemente, isso não torna as entrevistas uma fonte melhor ou pior do que outras, nem mais rica nem mais pobre.

Como se verá, a versão que eu construí sobre os “casos” e que apresentarei a seguir é desigual em relação ao volume e à qualidade das informações disponibilizadas. Por um lado, esse desequilíbrio se justifica pelas fontes: alguns casos dispõem de poucas informações e outros, de mais. Os familiares que ainda vivem em Altamira e fazem parte do *Comitê* foram todos entrevistados, mas há aqueles que deixaram a cidade, ou faleceram. Por outro lado, o desequilíbrio de informações não fala apenas da limitação do material de pesquisa, mas da relação que estabeleci com algumas pessoas mais do que com outras. Da eloquência de uns, em contraste com a evasiva de outros. Neste sentido, o lugar central que a vítima Jaenes ocupa na tese condiz com a própria montagem do processo judicial e, sobretudo, com a relação estabelecida com sua mãe durante a pesquisa. Além de Dona Rosa, Esther e Dona Carolina – justamente a irmã e a mãe que eu visitaria com mais assiduidade no ano seguinte à realização das entrevistas – terem participado mais do que os outros familiares e, também por isso, nossa relação foi mais constante e os relatos que apresentarei, mais detalhados. Se os argumentos parecem circulares e redundantes, é justamente porque eles estão fortemente conectados, sendo impossível (e desnecessário) tentar desarticulá-los em busca da prevalência de um sobre os demais.

Os depoimentos dos familiares são recheados de detalhes, alcançando, por exemplo, menções ao que a vítima havia comido em seu último dia de vida, ou a como teria passado a noite. Informações como estas remetem ao cuidado desvelado à vítima e são indissociáveis da narrativa da violência, que irrompe abruptamente, rompendo com o cotidiano de uma família, de um bairro, de uma cidade. Ao longo do trabalho de campo, fui apresentada a traços da personalidade das vítimas que as distinguiam de outras crianças, inclusive de seus irmãos. As vítimas eram mais maduras e cuidadosas, possuíam atributos que contrastavam com sua pouca idade. Jaenes, por exemplo, gostava de comer bem e de se vestir bem, como lembrava sua mãe. Maurício fazia questão de oferecer um café e de tratar bem uma visita que chegasse à sua casa. Nas palavras de Dona Carolina, nenhum de seus outros filhos “chegava aos pés” de Maurício.

A menção a tais atributos foi parte importante das interpretações sobre *como e por que* os meninos haviam sido “pegos” por alguém. Meninos espertos, acostumados a

lidar com dinheiro, não sairiam em companhia de um estranho. Sendo assim, só poderiam ter sido tirados à força de algum lugar ou atraídos por um conhecido. Quem seria esse conhecido? Esta era mais ou menos a forma como os entrevistados construía suas declarações, relatando os casos e ao mesmo tempo posicionando suas discordâncias em relação ao que a polícia ou a Justiça deixara registrado. Longe de querer superestimar a importância que os familiares destinaram a mim, a avaliação de que alguém tinha saído do Rio de Janeiro e ido até Altamira para ouvir suas versões sobre o “caso” despertou empatia. Deste modo, como foi dito na introdução, todos os familiares aceitaram ser entrevistados e fizeram o possível para que seus relatos fossem “bons relatos”.

À exceção de Dona Rosa e Dona Carolina, todos os familiares se desculpavam por não saber “falar direito” sobre o “caso” ou por terem se emocionado ao longo das entrevistas. Com o tempo, percebi que “não falar direito” significava ter esquecido certas informações, como nomes, locais e datas, isto é, certo conjunto de “dados” que para mim era pouco importante. Ao se colocarem em posição “menos autorizada” a falar sobre o “caso”, alguns entrevistados resgatavam a dinâmica característica do grupo ao qual pertenciam, revelando parte do processo de construção e legitimação de lideranças e porta-vozes. Além disso, a suposição de que falar sobre o caso da melhor forma possível seria lembrar “datas”, “nomes” e “circunstâncias” parece ser um indício dos espaços de fala que ao longo dos anos foram abertos para eles – a polícia e os meios de comunicação.³⁰ Além dos limites e dos alcances que marcam qualquer situação de entrevista, a dinâmica dos relatos dos familiares esteve modulada também pela experiência de fala acumulada ao longo dos anos.

Ao contrário das entrevistas, as narrativas da polícia e da Justiça foram elaboradas sob o constrangimento da escrita e do registro. Elas foram construídas, de antemão, para constarem em um inquérito ou no processo judicial que talvez tenha assumido proporções inimagináveis por aqueles que atuaram no “caso”, sobretudo durante as primeiras tramitações. No caso da polícia, é ainda mais flagrante o mecanismo de elaboração de uma narrativa linear a partir de experiências de investigações fragmentadas em si mesmas. No capítulo 4, discutirei a passagem destes

³⁰ A este respeito, a fala de D. Zuilda revela um pouco dos espaços abertos à sua versão dos acontecimentos: “Toda a vez que vem esse pessoal de Belém, os federal... eles perguntam como foi, como foi que aconteceu [o desaparecimento], que roupa vestia, pra onde ele foi. Todas as vezes é uma história só...”.

“fragmentos” para um relato “linear” nos termos propostos por Lugones (2009). No campo da Justiça, a domesticação de fragmentos em narrativas lineares está mais sujeita à contestação, já que os operadores do direito, cada um a sua maneira, produz narrativas e contranarrativas. As versões apresentadas pela Justiça, por definição, são múltiplas e explicitam as tensões, as discontinuidades e as incoerências ocultadas na narrativa policial, quando o delegado responsável pela elaboração do relatório do IP sobreleva sua voz sobre as de depoentes, vítimas e suspeitos.

Antes de passar aos “casos” e às “versões”, gostaria de chamar a atenção para o processo de construção de um “caso” enquanto tal. Entendendo que somente alguns episódios se transformam em “casos”, são elementos contrastantes como a particularidade e a generalidade que contribuem para sua formação e repercussão. Ao se falar em “caso”, está explícita a dimensão alcançada pela divulgação e pelo reconhecimento. Além disso, um “caso” é alguma coisa singular, ele contém, demonstra, explicita e caracteriza o que não é cotidiano e por isso foi destacado, usado como exemplo ou ilustração. Por outro lado, um “caso” pode agrupar uma multiplicidade de situações similares o bastante para ser incluído em um mesmo sistema classificatório, como o “caso dos meninos emasculados”.

O “caso” em questão, como sabemos, não é apenas dos “emasculados”, mas também dos “meninos”. A violência foi diretamente relacionada a estes corpos, marcados por um sexo e por uma idade. As vítimas, de acordo com um dos delegados, tinham todas “a mesma faixa etária”, entre 8 e 13 anos. Compartilhando deste mesmo critério de que haveria uma “faixa etária” em comum entre as vítimas, o *Comitê* entende que as vítimas tinham idades “entre 8 e 15 anos”. Conforme discutido no trabalho de Vianna (2002), a objetividade do critério “faixa etária” é somente aparente. Ela se torna questionável quando são colocadas em jogo situações concretas que desvelam critérios de raça/cor, local de moradia e condição social.

Em seu trabalho sobre as “classificações” dos registros policiais acerca de “menores”, Vianna (1999) analisou este ato cotidiano de enquadramento enquanto construções lógicas, relacionadas e hierarquizadas entre si. De forma semelhante, procurei entender o processo de construção de vítimas do “caso” como uma forma de qualificar não apenas “vítimas”, “crianças” ou “meninos”, mas situações de violência praticadas contra corpos específicos. Conforme se verá, a classificação da “emasculação” como um acontecimento excepcional – e *inexplicável*, como muitos dos

sujeitos envolvidos salientaram – teve o efeito de tornar menos importantes casos de violência que não chegaram a tal ponto de brutalidade, como os sequestros e os desaparecimentos.

Apesar de o termo “meninos” ter prevalecido como forma de referência às vítimas, algumas vezes o *Comitê* fez uso da categoria “adolescente” para referir-se a certas vítimas. Este novo classificador aparece nas publicações elaboradas ainda durante os primeiros casos de violência, quando Antonia Melo e os religiosos dirigiam os protestos. Nesse período, durante 1991 e 1992, era ainda recente a aprovação do Estatuto da Criança e do Adolescente para o qual “adolescente” é “a pessoa entre doze e dezoito anos de idade” e que, por sua “condição especial de desenvolvimento”, deve ser alvo de proteção do Estado, da família e da sociedade tanto quanto a “criança”. Empregando um termo alternativo ao de “criança”, entendo que os ativistas pretenderam enfatizar que também as vítimas de 14 e 15 anos deveriam ser alvo de proteção especial.³¹

Este capítulo apresenta, além de nomes em itálico, iniciais que correspondem aos nomes das vítimas que aparecem como parte do “caso” somente em uma das publicações do *Comitê*. Nesta publicação, um livro editado em 1997, todos os nomes aparecem em iniciais, inclusive o das vítimas mortas. Na segunda publicação, editada quatro anos mais tarde, apenas os nomes dos sobreviventes foram preservados, o que tornou possível conhecer o nome das vítimas que antes figuraram em iniciais. Como parte do acordo estabelecido com os familiares, nos casos em que isso foi possível, nomeei as vítimas sequestradas e desaparecidas, mesmo que elas tenham sido referidas por iniciais na primeira publicação.

1.1 Justiça

i) Jaenes da Silva Pessoa

Consta do relatório policial que na manhã do dia 1º de outubro de 1992 Jaenes da Silva Pessoa, de 13 anos, saiu para tocar o gado de seus pais no pasto perto de sua casa e não foi mais visto. Antes do meio-dia, costumava voltar para casa, para banhar-se e almoçar. Depois, seguia para a escola. Como neste dia ele não retornou no horário

³¹ Reforçando a ideia de que a idade não se configura como um marcador preciso, mas apenas como uma zona de investidas morais e classificatórias, a noção de “juventude”, tal como discutida por Macedo (2009) na interseção com a violência, explicita este cenário tenso.

habitual, seus familiares ficaram preocupados e imediatamente começaram a procurar por ele. Buscando informações nas redondezas, seus pais descobriram que um vizinho tinha ouvido gritos que poderiam ser do menino. Como o vizinho pensou que os gritos pudessem ser de qualquer pessoa que estivesse tocando o gado, inclusive seus próprios filhos, não se preocupou em averiguar o que se passava.

Segundo Dona Rosa, sua mãe, Jaenes estudava na mesma escola em que ela trabalhava há anos. Como morassem perto da escola, Dona Rosa almoçava em casa todos os dias. Foi neste ínterim que ela soube que Jaenes ainda não havia retornado do pasto. Depois desta informação, como contou em entrevista, Dona Rosa teve certeza de que seu filho tinha sido vítima dos crimes que aterrorizavam Altamira há alguns anos. Preocupada com estes crimes, há meses ela orientava seus dois filhos a andarem sempre acompanhados. Havia alertado também seu marido para que vigiasse os meninos. Além destas orientações, Dona Rosa disse a eles que caso acontecesse o pior – serem pegos por alguém – eles não se deixassem levar, que corressem, gritassem, pedissem ajuda. Na época em que Jaenes foi pego, sabia-se da violência contra dois meninos de 10 e de 9 anos (sobreviventes) e do assassinato de Judirley, de 13 anos. As vítimas destes crimes eram lesionadas na região da genitália, e isto era conhecido como “emasculação”.

Jaenes era o filho mais velho da professora Rosa Maria Pessoa e do lavrador Juarez Gomes Pessoa. Para sua mãe, Jaenes nasceu em um dia muito especial: o dia dos namorados. Ela e seu marido eram casados há pouco tempo e viviam muito apaixonados. Moravam em uma modesta casa nas terras onde Seu Juarez cuidava do gado dos parentes. Era Dona Rosa quem cozinhava para seu marido e para todos os outros peões que trabalhavam na fazenda. Quando Jaenes nasceu, seus pais foram presenteados com um casal de bovinos. Segundo Dona Rosa, seus parentes disseram que Jaenes era “o menino mais bonito da família”.

A forma como Dona Rosa se refere à “família” e aos “parentes” parece misturar pessoas que depois ela distinguiria como de sua “família” de origem e os “parentes” do marido. A terra onde viviam e onde seu marido trabalhava era propriedade dos “Gomes”, cearenses que chegaram em Altamira antes da abertura da Transamazônica e conseguiram se estabelecer com prosperidade na região, como fazendeiros, advogados e políticos. Em conversas informais com Seu Juarez, ele lembrava os momentos de dificuldades passados no interior do Ceará, onde atravessava léguas e léguas atrás de trabalho e sem água para beber. Como de tempos em tempos lhe

chegavam boas notícias dos parentes que estavam em Altamira, ele sonhava em algum dia poder ir para junto deles. Muitas vezes, como contou, ouvia o som de um avião cruzando o céu enquanto estava na plantação seca. Esses aviões eram justamente os que levavam os cearenses para a Amazônia. Ao avistá-los, ele pedia a Deus para ter essa mesma “sorte” e poder ir para junto dos parentes. Um dos Gomes, seu primo, foi quem mandou a passagem de avião para Seu Juarez, de Fortaleza a Altamira.

Jaenes e sua família eram conhecidos por muita gente na cidade. Além de pertencer à família Gomes, Jaenes era neto de um pequeno comerciante nascido em Cameté, mas fixado em Altamira há muitos anos. Desde os 15 anos de idade, Dona Rosa era professora, antes ensinando em comunidades rurais, depois passando a escolas urbanas. Apesar do relativo prestígio de sua família, quando Seu Juarez compareceu à delegacia acompanhado pelo primo advogado, ele foi orientado a retornar depois de 48 horas, quando só então o desaparecimento seria registrado.³² Além disso, o pai e o primo da vítima foram comunicados que a polícia não poderia realizar buscas, já que a única viatura estava ocupada na segurança das urnas da eleição que ocorreria dois dias depois.

Depois dos três dias de desaparecido, o corpo de Jaenes foi encontrado pelo mutirão de buscas. Conforme Seu Juarez deixou registrado no depoimento prestado dias depois ao delegado Brivaldo Pinto Soares, cerca de 200 pessoas haviam se juntado ao mutirão que buscava seu filho. O corpo foi encontrado por um parente, que logo chamou Seu Juarez. De acordo com relato do Comitê (1997 e 2001), Jaenes foi encontrado vestido, sem os globos oculares, o pulso dilacerado e a genitália extirpada, além de outros sinais de violência.

Apesar das condições da morte, o corpo não foi periciado. O enterro ocorreu no dia seguinte. Como muitos entrevistados lembraram, o dia do encontro do corpo e o do velório eram, respectivamente, véspera e dia da eleição, de modo que a cidade estava bastante movimentada, com muita gente voltando à cidade para votar. Ao enterro de

³² No Brasil, não existe nem jamais existiu uma lei ou normativa que condicionasse o início das buscas de desaparecidos (fossem menores de idade ou não) ao prazo de 48 horas. Contudo, esta prática é a tal ponto cotidiana – não apenas em Altamira, mas em todo o Brasil – que, em dezembro de 2005, foi sancionada uma lei que acrescenta o seguinte parágrafo ao artigo 208 do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA): “A investigação do desaparecimento de crianças ou adolescentes será realizada imediatamente após notificação aos órgãos competentes, que deverão comunicar o fato aos portos, aeroportos, Polícia Rodoviária e companhias de transporte interestaduais e internacionais, fornecendo-lhes todos os dados necessários à identificação do desaparecido” (Lei 11.259, de 30 de dezembro de 2005).

Jaenes compareceram pessoas importantes, inclusive “autoridades” como o prefeito, o candidato a prefeito, vereadores e o vice-governador do estado do Pará. Estas informações foram acrescentadas pelo pai da vítima no depoimento que prestou ao delegado Brivaldo. Nesse depoimento, Seu Juarez também relatou uma cena que teria ocorrido no velório e à qual vários dos presentes teriam assistido: o cadáver de seu filho sangrou. Conforme ele ouviu dizer, isto significava que o assassino estava por perto.

O sangramento do cadáver, lembrado por Dona Rosa em nossa entrevista, não seria o único episódio no qual a vítima se comunicaria com os vivos. Quando estive em sua casa durante o trabalho de campo, outros familiares relataram que após a morte do menino seus brinquedos “brincavam” sozinhos, isto é, se mexiam sem que ninguém tocasse neles. A filha mais velha de Dona Rosa contou ter visto, assim como seus irmãos, um carrinho acender a sirene e se deslocar. Quando pegaram o brinquedo, constataram o que já sabiam: ele estava sem pilha. Uma das últimas situações nas quais Jaenes teria se mostrado presente foi no nascimento de seu sobrinho, hoje com 10 anos. A rede na qual o bebê dormia ficava em constante movimento, como se alguém sempre a estivesse balançando.

A escola onde Dona Rosa trabalhava e o menino estudava foi o ponto de concentração de uma grande manifestação em protesto por sua morte realizada sete dias depois do encontro do corpo. Com a visibilidade alcançada por “mais um crime” e o fortalecimento dos protestos e das denúncias de “omissão das autoridades”, uma equipe da Polícia Civil de Belém foi destacada para Altamira com a única missão de “desvendar aqueles casos”.

Quando Jaenes foi assassinado, ainda não havia sido concluído o IP do crime contra *Pedro*, ocorrido em 1989. Os crimes praticados contra *João* e Judirley também não tinham sido esclarecidos. Os crimes se destacavam do cotidiano de Altamira pela brutalidade que marcava aqueles corpos, potencializada pela “emasculação”. Inicialmente, como demonstram os primeiros documentos do ativismo local sobre os crimes, falava-se em “castração”. Pouco depois do termo “emasculação” ter sido utilizado pelo médico que atendeu aos sobreviventes *João* e *Pedro*, ele foi incorporado ao vocabulário da polícia, da Justiça e do movimento social. De acordo com o médico, “emasculação” seria “perda dos órgãos genitais externos e gônada, inutilização das funções sexual e reprodutora e debilidade da função da micção”. Policiais, operadores

do direito e ativistas usam o termo como forma imprecisa de descrever lesões na região da genitália.

Ao final das investigações do delegado Brivaldo, foi apresentado como indiciado Amailton Madeira Gomes. O sobrenome em comum com o pai da vítima não é coincidência: Amailton é filho do primo de Seu Juarez, Amadeu Gomes, aquele que enviou a passagem para ele sair do Ceará. Nas conclusões do IP constam como vítimas *Pedro, João, Judirley, Ailton e Fernando*, sendo que os dois primeiros haviam sobrevivido e os dois últimos só tiveram suas ossadas encontradas. Dias depois, a promotora Osíreles Tabosa propôs ação penal contra Amailton pelo crime de homicídio qualificado contra Jaenes, nome destacado por algum leitor.³³ A promotora assim apresentou sua denúncia:

Que no dia 01 de outubro de 1992, a vítima Jaenes da Silva Pessoa de 13 anos de idade desapareceu, sendo encontrada dias após emasculada e morta.

A cidade de Altamira vive momentos de angústia e pânico. A onda de crimes barbaros desencadeada contra menores de idade assola o Município.

Contam a Peça Informativa, que os crimes trazem a mesma maneira de agir, o mesmo requinte de perversidade e que a vítima Jaenes a semelhança dos demais, foi emasculada e morta.

(Processo nº 2002.2.20272063, fls. 02)

Poucos dias depois, a juíza Vera Araújo, responsável pela 2ª Vara Penal, aceitou a denúncia em todos os seus termos. No mesmo despacho, designou uma data para audiência do réu, já detido no presídio de São José, em Belém. Apesar de o processo ter sido aberto no nome de Jaenes, vemos que o homicídio então denunciado é descrito no contexto de uma “onda de crimes bárbaros” que teria como vítimas

³³ O artigo 121 corresponde à ação de “matar alguém”. No parágrafo segundo, apresentam-se os qualificativos desta ação. Na denúncia da promotora, foram apresentados como qualificativos as seguintes circunstâncias: “o homicídio teria sido cometido à traição, de emboscada, ou mediante outro recurso que dificulte ou torne impossível a defesa do ofendido” (item IV) e “para assegurar a execução, ou ocultação, a impunidade ou vantagem de outro crime” (item V). Cf. Código Penal Brasileiro, 1940.

“menores de idade” e que tinham ocorrido em uma localidade específica: o “município”. Mais do que isso, a Dra. Osíreles explicita que os crimes teriam a “mesma maneira de agir”, seriam praticados com “os mesmos requintes de perversidade” e resultariam na “emasculação e morte das vítimas”.

Mais tarde, no entanto, a promotora solicitou que IPs a respeito dos sete crimes fossem formalizados e remetidos à Justiça no prazo de 30 dias para que dessem origem a processos judiciais distintos, já que “os crimes eram acontecimentos diversos não ajustáveis ao conceito de crimes continuados”, tal como propunha o delegado. O pedido não foi atendido. O processo que tramitava na 2ª Vara Penal da Comarca de Altamira sob o número 045/92 apresentava Jaenes como única vítima e Amailton como único indiciado. Apesar de fazerem parte do IP, os crimes contra as outras vítimas não estavam sendo apurados naquele processo.

Um ano e meio após a denúncia da promotora Osíreles, o promotor Frederico Antonio apresentou o pedido de aditamento à denúncia inicial e só então foram oficialmente incluídas as vítimas *João, Pedro, Judirley e Flávio* e outros seis acusados, além de Amailton. Nesta altura, a inclusão de vítimas e acusados no processo judicial já em tramitação era a única alternativa, conforme argumentava o promotor, para que não se voltasse à “estaca zero” que resultaria na extinção daquele processo e abertura de outros, que caminhariam desde as primeiras etapas. A partir do aditamento, uma nova capa foi acrescentada à anterior, sem substituí-la. Enquanto a primeira apresentava “Jaenes da Silva Pessoa” como vítima e “Amailton Madeira Gomes” como acusado, na nova capa figuravam vários outros nomes em cada uma destas categorias. Algumas vezes, estes campos que identificam os autos foram preenchidos como “Jaenes e outros” e “Amailton e outros”, indicando que apesar das inclusões ulteriores, o núcleo do processo seguia centrado naquelas duas figuras, relacionadas pelo parentesco.

A omissão do sobrenome não parece algo de pouca importância, evidenciando a pessoalização daquelas figuras para os que manuseavam os autos. Com o desaforamento do processo para a capital do estado, uma nova capa foi produzida e incluída em todos os volumes, preservando as anteriores. Em vez de escritos à mão como na comarca de Altamira, o nome dos acusados e das vítimas foram impressos, em Belém, em uma etiqueta afixada em cada uma das capas dos quatro volumes. Nos documentos internos dos autos, como ofícios do Ministério Público ou despachos do juiz, o processo era referido como “Caso Emasculados de Altamira” e variações.

A construção do processo judicial, como vemos, foi iniciada a partir do crime contra Jaenes, em torno do qual havia indícios da participação de Amailton. Mesmo Jaenes sendo a penúltima das vítimas segundo o critério cronológico, é esse homicídio que figura no primeiro plano do processo.

ii) Judirley da Cunha Chipaia

No dia 1º de janeiro de 1992, durante a confraternização de ano novo realizada em uma chácara nas proximidades do igarapé Copiúba, desapareceu Judirley Chipaia, de 13 anos. Sua família notou o sumiço quando as últimas pessoas retornaram do igarapé e estavam novamente reunidas na chácara, com a exceção do menino. Judirley saiu do igarapé por volta das 15 horas e, desacompanhado, teria tomado o caminho de volta, mas nunca chegou à chácara. Dado o alarme do desaparecimento, foi organizado um mutirão de buscas, que se estenderam até a noite, sem, no entanto, encontrar qualquer pista.

No dia seguinte, o Sr. Marialves Chipaia, pai do menino, compareceu à delegacia para comunicar o desaparecimento e solicitar buscas. Um policial teria informado que não havia viatura disponível para procurar seu filho. Mais tarde, uma das irmãs da vítima conseguiu, por intermédio de seu patrão, acionar o Batalhão de Infantaria na Selva (51 BIS) que destacou alguns soldados para procurarem o menino nas matas.³⁴ Policiais civis da delegacia de Altamira acompanharam estes militares que, no dia 3 de janeiro, encontraram o corpo de Judirley com a garganta cortada e os órgãos sexuais extirpados. O corpo apresentava ainda muitos ferimentos e sinais de violência sexual. Judirley foi a primeira vítima letal dos crimes compreendidos como parte do “caso dos meninos emasculados”.

Judirley foi enterrado na mesma cova em que estavam os ossos de sua mãe, Luzia da Cunha Chipaia. Em entrevista, Seu Marialves comentou que chegou a ver o corpo de seu filho na “pedra” do hospital (não havia um Instituto Médico Legal na cidade) e que ele, assim como seus parentes que lá estavam notaram perfurações no corpo do menino, parecendo terem sido causadas por arma de fogo. O corpo não foi periciado antes de ser enterrado.

³⁴ Segundo Umbuzeiro (1999), o 51º BIS (Batalhão de Infantaria na Selva) foi implantado na região em 1973, como desmembramento do 2º BIS, localizado em Belém.

No dia 8 de janeiro de 1992, atendendo à solicitação do delegado Carlos Augusto Mota Lima, a chefe da Seção de Polícia Científica de Santarém (cidade 500 km distante de Altamira) designou o Dr. Francisco Armando Alvino de Aragão para realizar a exumação do corpo da vítima. A causa da morte foi atestada como “choque hipovolêmico devido hemorragia aguda por lesão de vaso sanguíneo do pescoço” e foi observada, ao nível da genitália, a amputação completa do pênis e da bolsa escrotal. Onde os familiares de Judirley notaram perfurações de projéteis, o perito identificou marcas de queimaduras, talvez provocadas por cigarro. O delegado não formulou quesitos a serem respondidos pelo perito e o laudo foi juntado aos outros documentos sobre o crime, que consistiam basicamente em declarações do pai e das irmãs da vítima. Apesar das informações repassadas pelas irmãs da vítima e das estratégias do pai, as investigações sobre o crime não foram concluídas, mas o “caso” também não foi arquivado.

Com o assassinato de Jaenes, dez meses depois, recrudescer a ideia de que estavam acontecendo crimes “semelhantes”. Antes mesmo do crime contra Jaenes, as irmãs de Judirley levaram ao conhecimento do delegado da época algumas informações sobre o possível envolvimento de Amailton em sua morte. Segundo elas, no dia do desaparecimento de seu irmão, um veículo do tipo pampa, na cor vinho, teria sido visto nas imediações no igarapé. Posteriormente, souberam que Amailton dirigia um dos carros de sua família, que tinha estas mesmas características. Outro indício do envolvimento de Amailton seria uma camisa suja de sangue, vista por uma empregada de nome Fátima nunca localizada. Dos crimes incluídos no processo judicial, os homicídios de Judirley e Jaenes são os que apresentam algum indício da participação de Amailton. Logo que o delegado Brivaldo chegou à cidade para apurar os crimes, além do homicídio de Jaenes, ele incluiu o de Judirley em suas investigações.

iii) Pedro

Consta no documento policial incluído nos autos que no dia 17 de novembro de 1989, *Pedro* foi encontrado por um leiteiro em um terreno abandonado, encoberto por matos e folhagens. O menino, de 10 anos, estava debilitado, ensanguentado e muito ferido na genitália, mas ainda assim conseguiu caminhar com a ajuda do leiteiro até sua casa. Seus familiares, que não tinham notícias dele desde a tarde do dia anterior,

conseguiram um transporte na Secretaria de Fazenda e foram até a delegacia com a vítima, do mesmo modo em que foi encontrada. De lá, foram encaminhados para o hospital. Constatada a gravidade das lesões, foi acionado um transporte aéreo para levar a vítima em caráter de urgência para a capital do estado, onde ficou internado por 18 dias. O atendimento de *Pedro* foi feito pelo médico urologista e professor universitário Dr. Lourival Barbalho, que durante os dez anos seguintes conduziria as diversas cirurgias reparadoras no corpo da vítima. De acordo com o médico, a sobrevivência de *Pedro* poderia ser explicada pelo fato de ele ter caído em região de solo argiloso típico da região, denominado “tabatinga”, que, por sua baixa temperatura e propriedades cicatrizantes, impediu que a vítima sangrasse até o óbito.

Apesar da repercussão, o crime não seria alvo de investigações até dois anos mais tarde. Em não se tratando de crime letal, a polícia agiria a partir do recebimento de comunicação do crime (a “queixa”). Como vimos, o pai da vítima de fato comparece à delegacia logo depois de encontrar seu filho, mas eles foram encaminhados para o hospital e de lá seguiram para a capital do estado. O crime não foi registrado. O registro se daria um ano e meio depois do incidente, quando novos crimes “semelhantes” ocorreriam e, ao que parece, isto não se deu por iniciativa dos responsáveis pelo menino.

Em maio de 1991, *Pedro* é chamado a depor, na condição de informante. Então com 12 anos, a vítima conta que estava em frente à sua casa colhendo mangas com um amigo quando um desconhecido chegou e os chamou para colher frutas mais adiante, pois aquelas ainda estariam verdes. Ao contrário do amigo, *Pedro* decidiu acompanhar o desconhecido. Após 20 minutos de caminhada pela mata, o homem sedou e cortou a vítima com uma navalha. Ao acordar, *Pedro* sentia-se muito fraco, dolorido, ensanguentado e estava sem o órgão sexual. Além de *Pedro*, seu pai foi chamado a prestar informações. Nenhuma outra pessoa foi ouvida. A avaliarmos pelos documentos constantes no processo, o leiteiro que encontrou o menino ainda ensanguentado não foi chamado a depor. O médico responsável pelo atendimento também não foi ouvido, embora anos depois seus registros tenham sido anexados ao processo. Seis meses depois, o delegado apresenta a conclusão de suas investigações nos seguintes termos:

C O N C L U S Ã O

Infelizmente até o presente momento não foi possível chegar ao autor, ou autores do crime. E que algumas dificuldades foram encontradas nas investigações. A primeira foi o espaço de tempo entre o fato delituoso e o início das investigações. Fato ocorreu em 16.11.89 e o Inquérito Policial foi instaurado em 28.05.91. A segunda a ausência de testemunhas. A terceira, o drama sofrido pela vítima, tem dificuldade em relatar o drama vivido, para ilustrar, na época que fato delituoso ocorreu, a vítima forneceu elementos para a feitura de um retrato falado, e posteriormente quando foi apresentado o retrato falado não o reconheceu, ou melhor, não confirmou do que o elemento, do "retrato falado", corresponde ao elemento, que o atacou.

Diante do exposto, ainda não foi possível, chegar ao autor, ou autores do crime. Recomendo ao Senhor Escrivão proceda a remessa dos presente autos, para a Justiça, entretanto que as investigações continuaram, na expectativa de chegar ao autor ou autores do crime. smj

Altamira, 26 de novembro de 1.991


Sel. JOSÉ MARIA ALVES PEREIRA

Delegado de Polícia de Altamira

(Processo judicial 2002.2.20272063, fls. 956)

O texto do delegado, descuidado na redação, menciona por três vezes a possibilidade de que mais de uma pessoa estivesse envolvida no crime ("autor ou autores", o que parece contrastar com a declarada ausência de pistas. O aditamento à denúncia apresentado pelo Dr. Frederico não utiliza a conclusão do IP como embasamento, mas os laudos periciais elaborados a partir de análises no corpo da vítima. Em sua versão, o crime contra *Pedro* foi descrito como ocorrido nas proximidades do posto de gasolina do pai de Amailton, sugerindo que o jovem pudesse ter cometido também este crime. Mesmo que vaga, parecia importante mencionar uma possível relação de Amailton com este crime. Mais tarde, outro representante do Ministério Público faria constar nas acusações a relação tumultuada de Amailton com

seus familiares, especialmente com seu pai, que tem o mesmo nome do pai da vítima *Pedro*, como chamou a atenção uma testemunha que depôs perante o delegado Brivaldo.

iv) *João*

Na manhã do dia 23 de setembro de 1990, *João*, de 9 anos, saiu de casa dizendo que iria caçar passarinhos com colegas. Conforme registros do Comitê (1997 e 2001), na estrada pouco movimentada que leva ao antigo aeroporto da cidade, um desconhecido convidou a vítima para retirar uma pipa engatada em um galho de árvore. O menino foi vendado e depois foi posta uma substância de cheiro forte em seu nariz, levando-o ao desmaio. Antes de perder totalmente a consciência, a vítima teria visto, por debaixo da venda que lhe cobria os olhos, pernas de três pessoas que o circundavam. *João* desfaleceu novamente ao sentir uma dor muito forte na genitália.

A hipótese de que mais de uma pessoa tivesse envolvimento nos crimes, até onde pude mapear, se constrói a partir das declarações de *João*. A conexão entre os crimes de *João*, *Pedro*, Judirley e Jaenes é traçada através da suposta participação de um criminoso em comum, que seria Amailton, entre outras pessoas até então desconhecidas. Enquanto nas mortes de Jaenes e Judirley havia indícios da participação de Amailton, os crimes contra *João* e *Pedro* não contradiziam essa possibilidade.

Apesar da gravidade das lesões, *João* conseguiu se desamarrar da árvore e correr. A vítima entrou na primeira casa que avistou, onde foi acolhido por uma senhora que o levou ao hospital da Fundação Nacional de Saúde. Segundo o laudo de exame de corpo de delito realizado na mesma data que o de *Pedro* (janeiro de 1992), a vítima deu entrada no hospital referindo ter sido violentada sexualmente e espancada, além de ter tido o órgão sexual totalmente cortado. Posteriormente, *João* foi transferido para Belém, onde foi atendido pelo mesmo médico que cuidou de *Pedro*.

Diferente do crime contra *Pedro*, no caso de *João* foi aberto um IP que foi remetido à Justiça meses depois, em março de 1991. Contudo, a conclusão apresentada também em nada colaborou para a elucidação do crime. Chamado a depor pela primeira vez em julho de 1991 (depois, portanto, de finalizado o IP), a vítima apresenta uma declaração diferente da que apresentei acima, retirada das publicações do Comitê. Nesta ocasião, *João* declarou que brincava de bola com seu primo quando foi agarrado por um desconhecido e amarrado em uma bicicleta vermelha. Depois de percorrida certa

distância, o desconhecido teria se embrenhado no mato com a vítima e então o sedou. As declarações do pai da vítima se orientam neste mesmo sentido: o menino teria sido amarrado à força.

Ao todo, *João* prestou cinco depoimentos para a polícia ou para a Justiça.³⁵ Esta primeira versão, como vemos, sofre modificações ao longo do tempo. A partir de 1993, o menino passa a afirmar que teria seguido o desconhecido sob a promessa de caçar papagaio (se brinquedo ou ave, nunca ficou esclarecido). Ao menos em parte, as variações nas versões podem ser entendidas como resultado do processo de politização do “caso”. Se em uma primeira versão, o menino e seu pai enfatizaram que a vítima teria sido amarrada a uma bicicleta, nas versões seguintes, quando o ativismo local já divulgava que as vítimas eram atraídas por convencimento (de uma brincadeira, de uma comida, um trabalho etc.), torna-se dispensável insistir na versão do sequestro forçado. Do mesmo modo, em seus depoimentos iniciais, *João* relata ter sido cortado com uma faca, objeto que desaparece dos relatos seguintes. Como os laudos médicos afirmavam que os cortes nas genitálias possuíam contornos regulares, parecendo ter sido feitos por alguém com habilidade cirúrgica, acreditava-se que o instrumento utilizado teria sido um bisturi.

As contradições no depoimento da vítima jamais foram exploradas, fosse pela acusação ou pela defesa dos réus. O ponto que, ao contrário, foi bastante explorado até mesmo durante o julgamento é o do reconhecimento de pessoas diferentes como aquela que levou o menino em sua bicicleta. O primeiro a ser reconhecido foi Rotílio Francisco do Rosário, morto dias depois nas dependências do Quartel da Polícia Militar. Para os movimentos sociais atentos ao “caso”, Rotílio foi apresentado como “monstro de Altamira” para dar uma resposta à sociedade, e depois teria sido morto como “queima de arquivo”. A continuidade dos crimes contra meninos provaria que Rotílio não era o verdadeiro criminoso.

Assim como *Pedro*, *João* não apresentou elementos que relacionassem Amailton ao crime do qual fora vítima. A hipótese de que mais de uma pessoa tivesse participação nos crimes torna possível acusá-lo mesmo que as vítimas não o tenham reconhecido.

³⁵ As datas das declarações prestadas são: 17/07/91 (quando o IP já havia sido finalizado), 21/10/92 (no contexto das investigações do Dr. Brivaldo), 30/06/93 (reabertura das investigações após a chegada da Polícia Federal), 30/11/93 (assentada perante a Justiça na preparação para o julgamento), 29/08/2003 (no plenário do Tribunal do Júri).

v) Flávio Lopes da Silva

De acordo com o termo de declarações prestadas pelo pai da vítima à polícia, com menos de um mês de vida, uma senhora de nome Helena entregou seu filho para que Maria Luiza Lopes da Silva, sua mulher, o criasse. Maria Luiza, então com 23 anos de idade e uma filha, registrou o menino como Flávio, dando-lhe seu sobrenome e o de seu marido, o lavrador Moacir Silva. Até os 10 anos de idade, Flávio vivia com seu pai na comunidade rural conhecida como Arroz Cru, ajudando na roça e estudando na Colônia Agrícola. Algumas vezes, durante a semana, ia até Altamira levar alimentos para sua mãe. Quinze dias antes de seu desaparecimento, Flávio tinha ido viver na cidade, longe da zona rural. Poucos dias depois de chegar, o menino começou a trabalhar com uma senhora que vendia milho e espetinhos em uma barraca em frente ao ponto de táxi do bairro da Brasília. A patroa tinha o mesmo nome de sua mãe e era ajudada por uma moça de nome Marinalva.

Nos primeiros dias, Maria Luiza, a patroa, apanhou Flávio na casa de sua mãe para que ele a ajudasse a transportar os alimentos, acender o fogo, vigiar a barraca etc. No dia 27 de março de 1993, o menino, pela primeira vez, fez sozinho o trajeto entre a casa de sua mãe e a casa da patroa, onde chegou às 7 horas da manhã. Trabalharam juntos durante a manhã e a tarde de sábado. Por volta das 19 horas, retornou para jantar e banhar-se na casa da patroa. Marinalva foi encarregada de ir até a casa de Flávio buscar uma muda de roupa para ele trocar. Entre a saída da banca de espetinhos e a chegada na casa da patroa, Flávio desapareceu. Uma senhora de nome Alice, comerciante local, teria visto o menino quando ele entrou em sua lanchonete para assistir televisão. Conforme declaração na polícia, Alice afirmou ter dado um pedaço de bolo para Flávio e o orientou a ir para casa.

Marinalva foi até a casa da mãe de Flávio, mas esta lhe disse que a outra única peça de roupa do menino estava molhada. Ao retornar à casa da patroa, notou que Flávio ainda não havia chegado. Dirigiu-se à banca de espetinhos, onde ele também não estava. A patroa começou a procurar o menino nas redondezas e verificou que ele não tinha voltado para a casa da mãe. A mãe do menino então tomou conhecimento de que seu filho estava desaparecido. Começaram a procura que se estendeu madrugada adentro. No dia seguinte, elas foram à delegacia registrar o caso e noticiaram o desaparecimento na rádio da cidade. Moacir, o pai do menino, escutou a notícia na rádio e imediatamente seguiu para a casa de sua esposa.

No depoimento que prestou à polícia no dia 29 de março, Moacir declara que o corpo de seu filho foi encontrado por Luiz Arcanjo de Moraes, no próprio bairro da Brasília. Mesmo de short, foi possível perceber o ferimento na região da genitália. Neste mesmo dia foi aberto um inquérito policial para apurar o crime. Desde que o delegado Brivaldo encerrara as investigações em Altamira, não havia ocorrido mais crimes de “emasculação” na cidade.

O delegado responsável pela condução das investigações sobre a morte de Flávio, Evandro Guimarães Martins, concluiu as investigações no prazo de 30 dias estipulado pela Justiça. Em suas conclusões, o delegado entende que:

Durante o levantamento do local do crime e demais diligências foi possível concluir que o caso do menor FLÁVIO LOPES DA SILVA, não tem qualquer ligação ou semelhança com os casos anteriores de menores que foram mortos e emasculados, pois, o “modus operandis” do autor da ação contra FLÁVIO LOPES DA SILVA é radicalmente diferente dos casos anteriores.

CONCLUSÃO:

Diante do que foi exposto acima é fácil concluir que neste caso na realidade ocorreu o crime de Homicídio com requinte de perversidade contra um menor. E o autor deste Homicídio tentou usar o alibi de retirar o pênis do menor objetivando causar confusão de raciocínio à Polícia, ao Judiciário e a sociedade em geral, porém os indícios deixados eliminam qualquer dúvida em se afirmar que não se trata na verdade de caso de emasculação.

(Processo nº 2002.2.20272063, fls. 1058 e 1059)

O delegado pede a devolução do IP para que novas diligências sejam efetuadas, visando elucidar a autoria do crime que até aquela data era incerta. Para ele, a diferença de *modus operandi* se deve a elementos como a *causa mortis* (que neste caso teria sido dado por uma lesão na cabeça e não por hemorragia decorrente da lesão na genitália) e as características da mutilação: enquanto os outros meninos teriam sido lesionados com o uso de instrumentos cortantes, o órgão sexual de Flávio foi “arrancado” com amadorismo, a atestar pelas bordas irregulares da lesão.

Lançando mão de um suposto conhecimento do “modus operandi” dos “casos anteriores”, o delegado usa sua autoridade para afirmar que aquele crime era distinto dos demais. As características do “caso” que o delegado demonstra conhecer, contudo, provavelmente eram as mais comentadas na cidade e até mesmo fora dela, não necessariamente tendo correspondência nos autos. Como o laudo da necropsia de Judirley atesta, por exemplo, ele foi morto pela ruptura dos vasos sanguíneos do pescoço e não em razão direta da “emasculação”, como o delegado supunha. Da mesma maneira, quando o delegado afirma que as bordas das lesões na genitália possuíam contornos irregulares, ele parte exclusivamente de suas impressões, já que nenhum perito havia avaliado o corpo da vítima Flávio.

Quando Flávio foi assassinado, Amailton estava detido em Belém. Para o delegado, diversas características desse crime levavam a entender que havia “alguém agindo com o intuito de desvirtuar a atenção sobre Amailton Madeira Gomes que se encontra preso, com o fito de fazer-se entender que ele não é o responsável pelos casos anteriores” (Processo nº 2002.2.20272063, fls. 1059). Como veremos adiante, a vítima Klebson também foi morta quando Amailton não estava na cidade, mas ainda assim o delegado em exercício subscreveu o crime à sua responsabilidade, entendendo que o crime fora executado a seu mando, ou a mando de seus familiares.

Apesar das conclusões do delegado Evandro diferenciarem o homicídio de Flávio dos crimes anteriores, este caso foi de fato incluído no processo judicial, através do aditamento do Dr. Frederico. A respeito deste homicídio, o promotor não faz nenhuma relação com Amailton, não lançando mão da versão de que o crime poderia ter sido cometido como estratégia para desmoralizar as investigações e lançar dúvidas sobre o envolvimento de Amailton nos crimes pelos quais estava preventivamente preso. O destaque com que o termo “emasculação” assume na interpretação do delegado revela as proporções alcançadas em meados de 1993. Mais do que um elemento dos crimes, a “emasculação” construía o crime em si mesmo, sendo inclusive mais grave que um “homicídio com requinte de perversidade”.

1.2 Polícia

i) *Fernando*

No dia 2 de agosto de 1989, *Fernando*, de 8 anos, aguardava seu pai em uma das margens do rio Xingu. Dali os dois seguiriam juntos para casa, como de costume. Neste dia, *Fernando* soube que alguns meninos jogavam futebol no campinho ali perto e foi participar da brincadeira. Antes de chegar ao local, foi abordado por um homem desconhecido que o convidou para procurar aves na mata. Depois de aceitar o convite, *Fernando* só lembra de ter sido agarrado, jogado no chão e ter suas roupas arrancadas. Foi também sedado. Quando seu pai não o encontrou no local combinado, resolveu procurá-lo em casa. Como o menino não estivesse lá, o pai e a mãe foram até a delegacia comunicar o desaparecimento e solicitar que a polícia saísse em sua procura. Segundo reporte do Comitê (2001), as buscas não foram iniciadas e essa ida à delegacia não resultou em qualquer documento de registro. Seus pais organizaram algumas buscas, que foram infrutíferas.

Algumas semanas depois, a polícia apresentou uma ossada encontrada nas proximidades do antigo aeroporto como a do menino, embora não tivesse realizado qualquer perícia no material. Nem o pai nem a mãe de *Fernando* assinaram qualquer documento de “reconhecimento” da ossada, de forma que não houve registro de óbito nem sepultamento. Todos estes procedimentos – comunicação do desaparecimento na delegacia, encontro de uma ossada e pressuposição de morte – foram realizados de maneira verbal, não havendo registro oficial da polícia sobre o “caso”.

Segundo consta do reporte do Comitê (1997 e 2001), alguns dias depois, *Fernando* reapareceu em casa, gravemente ferido na genitália. A própria mãe realizou procedimentos de primeiros socorros, prescindindo de levá-lo ao hospital. O episódio de violência contra *Fernando* (que poderia ser tipificado segundo o Código Penal como sequestro, tentativa de homicídio e tortura) não chegou ao conhecimento da polícia, para quem o menino estava morto. Os pais de *Fernando* não reportaram o erro em relação à ossada, que não era a de seu filho. Também não retornaram à delegacia para registrar a violência sofrida.

Em outubro de 1992, quando se iniciaram as investigações do delegado Brivaldo, o homicídio de *Fernando* (tomado pelo suposto encontro de sua ossada) foi incluído no IP instaurado a partir da morte de Jaenes. Para o delegado, *Fernando*, assim

como Ailton, tinha sido vítima de crimes com o mesmo perfil daqueles perpetrados contra *Pedro*, *João*, Judirley e Jaenes, apesar da ausência de elementos que atestassem a “emasculação”. Em seu relatório conclusivo, o delegado não explica como ou por que Amailton teria cometido o crime contra *Fernando*, ocorrido quase quatro anos antes. O delegado também não relata ter procurado os pais da vítima em busca de informações. Quando o Dr. Frederico elaborou o aditamento à denúncia, já se sabia que o menino, na verdade, tinha sobrevivido. Meses antes, o repórter da TV Liberal, Emanuel Vilaça, divulgou uma reportagem na qual *Fernando* aparece como “o primeiro caso de emasculação de Altamira”.

Mesmo depois que se soube da “emasculação” e da sobrevivência de *Fernando*, o crime continuou fora do processo judicial. No julgamento dos casos, em 2003, *Fernando* foi chamado a depor na condição de informante. Paradoxalmente, o crime contra *Fernando* somente constou para a polícia como fazendo parte do “caso” enquanto a “emasculação” era uma virtualidade. Depois de aparecido o menino e comprovadas as características de suas lesões, o crime não foi investigado. A decisão do delegado Brivaldo de incluir duas vítimas cujas ossadas foram encontradas – sem que pudesse precisar nem mesmo a *causa mortis* – demonstra a excepcionalidade da violência letal contra crianças. Se, como veremos adiante, desaparecimentos eram entendidos como acontecimentos triviais em uma cidade “pobre” e “desassistida”, a morte de meninos, mesmo em condições ignoradas, não o eram. Ao contrário, elas representavam crimes pouco comuns, possivelmente cometidos pelo mesmo “maníaco” que atacara outras vítimas no município.

O crime contra *Fernando*, tendo ficado em sigilo durante anos, demonstra como um caso de violência, mesmo grave, pode passar ao largo das instituições públicas, sejam de segurança ou de saúde. Aparentemente, o caso passou despercebido até da vizinhança, o que relativiza a importância que em geral atribuímos a estas redes em uma cidade que não é densamente povoada. A opção da família por não comunicar às autoridades o reaparecimento do menino e o crime sofrido, por sua vez, antes de apontar para a inabilidade destas pessoas diante de setores da administração pública, sinaliza uma utilização muito própria dessas instituições: a importância de recorrer à polícia somente se ela puder “fazer alguma coisa”, como procurar os meninos, viabilizar transporte, equipamentos ou atendimento médico. Em caso contrário, organizar

mutirões e buscar o apoio de políticos e religiosos parece ser uma estratégia bem mais eficiente.³⁶

ii) Ailton Nascimento Fonseca

Com 10 anos de idade, Ailton vendia “chope”,³⁷ verduras e carvão para complementar a renda de sua família, composta por mãe, pai e seis irmãos. Seu pai vendia garrafas e trabalhava em qualquer outra atividade que conseguisse. No dia 5 de maio de 1991, Ailton não estava trabalhando. Jogava bola com uns oito amigos quando alguém deu a ideia de brincar no lixão da cidade, que fica em uma região afastada. Quando os meninos voltaram, Ailton não os acompanhou, mas nenhum dos colegas deu por sua falta. Somente quando Dona Marina, sua mãe, foi procurá-los por volta das 18 horas, eles perceberam o sumiço do amigo. Não sabiam informar qual rumo Ailton tinha tomado, mas disseram que ele havia brincado no lixão.

Segundo relato do *Comitê*, Dona Marina solicitou ajuda da polícia na localização de seu filho no mesmo dia em que foi visto pela última vez brincando no lixão. A polícia não atendeu à solicitação. No 51 BIS, Dona Marina teria conseguido que alguns soldados realizassem as buscas, mas eles nada encontraram. A relativa desimportância de um caso que inicialmente era um “desaparecimento” fica registrada no depoimento prestado por Dona Marina, um mês e vinte dias depois de sua primeira ida à delegacia:

³⁶ No entanto, com o passar do tempo, os registros (de desaparecimento, de morte) passam a ser entendidos por alguns familiares como um “direito”, deixando de ser um procedimento abstrato e significando um documento imprescindível para a “luta”.

³⁷ Um tipo de “sacolê” (também conhecido como “laranjinha”) bastante comum na região.

QUE a declarante aflita pelo desaparecimento misterioso do seu filho, se dirigiu a Delegacia de Polícia Civil local à época na pessoa do Delegado Dr. Francisco Emyr Souza da Silva; QUE a declarante contou o fato ao mesmo, explicou tudo como havia acontecido; QUE este por sua vez, mandou chamar os outros garôtos, colegas de seu filho, interrogou-os, e em seguida não deu mais a mínima atenção, dizendo que o caso não tinha fundamento, que a declarante era muito irresponsável, que já devia estar esperando caso como este; QUE pediria à mesma que desse esse caso como encerrado e voltasse para a casa da mesma, pois o Delegado teria caso muito mais importante para resolver, não tinha tempo para tanto;

(Processo judicial 2002.2.20272063, fls. 1083)

O registro do depoimento de Dona Marina data de pouco depois do encontro do corpo de seu filho, já decomposto. O contexto do registro torna possível compreender porque certas expressões, provavelmente usadas pela mãe da vítima, foram incluídas no depoimento, como “desaparecimento misterioso” e a assertiva do delegado para que ela “desse o caso como encerrado”. O encontro do corpo comprovava que o desaparecimento não era “algo infundado” e contradizia o cenário de que houvesse “caso mais importante para resolver”. Por outro lado, tais declarações só foram incorporadas aos registros pela substituição do delegado.

Um caçador atravessava a mata fechada do bairro do Mutirão quando encontrou a ossada de uma criança. A deterioração do corpo impediu que a vítima pudesse ser reconhecida em suas feições, mas a mãe do menino identificou sua “baladeira” (estilingue), trapos de roupas e um saco com pedrinhas que o menino usava como se fossem bolas de gude. Após reconhecer os pertences de seu filho, Dona Marina foi informada que deveria aguardar a perícia do Instituto Renato Chaves, na capital do estado, para então fazer o sepultamento. De acordo com informações do Comitê (2001 e 1997), a ossada jamais retornou à cidade e os resultados dos exames nunca foram divulgados.

iii) Klebson Ferreira Caldas

Pouco mais de um mês depois do crime contra Jaenes, Klebson, de 12 anos, foi morto e mutilado na genitália e em outras partes do corpo. O menino, filho caçula de uma família numerosa, saiu de bicicleta às 14 horas do dia 13 de novembro dizendo para sua mãe que iria colher mangas com amigos. Segundo consta no depoimento prestado pela irmã da vítima, Maria Esther Ferreira Queiroz, às 21 horas do mesmo dia em que o menino saiu sem retornar, ela e sua mãe compareceram à delegacia para comunicar o desaparecimento e solicitar buscas. Esther e sua mãe foram diretamente recebidas pelo delegado Brivaldo, que relatou o atendimento com as seguintes palavras:

que, imeditamente foram atendidas tendo a autoridade tomado todas as providências quanto ao serviço de busca' ao menor, a declarante permaneceu junto com as autoridades até depois de meia noite; que, no amanhecer policiais foram em sua residência procurar saber se o menor havia aparecido, obtendo resposta negativa, as buscas continuaram e a declarante que reside toda a sua existência nesta Cidade, guiava os policiais pelos possíveis locais' onde havia mangueiras no sentido de localizar seu irmão; que, todas as buscas e informes foram infrutíferas, todavia a Polícia Civil e Polícia Militar em conjunto intensificaram as buscas sempre a declarante acompanhando de perto, chegando esta se deslocar até a Cidade de Porto de Vitória do Xingu, pois a essa altura qualquer informe era válido, e disseram que havia visto alguns garotos naquela Cidade;

(Processo judicial 2002.2.20272063, fls. 123)

O empenho do delegado, que deixou registrado que àquela “altura qualquer informe era válido”, foi contudo contrariado por Esther. Na versão que ela contou em entrevista, a polícia teria se recusado a registrar o desaparecimento. Segundo disse, o delegado Brivaldo telefonara para o pai de Amailton em sua frente e perguntado se ele estava com alguma criança. Como a resposta fosse negativa, disse que Esther mentia sobre o desaparecimento do irmão. Respaldo pelo fato de Klebson não possuir certidão de nascimento, o delegado insistia que o desaparecimento era forjado. Segundo Esther:

A gente já tinha praticamente certeza que ele tinha sido pego por alguém. Eu fui na casa dos meninos, perguntar quem tinha encontrado com ele, eles disseram que não, que não tinham encontrado, que não tinham visto ele. Aí eu fui na delegacia registrar a ocorrência. Quando eu cheguei na delegacia, o delegado falou pra mim o seguinte, perguntou para mim e para a minha mãe se a gente tava lá [pausa]. Se a gente tinha certeza do que a gente tava falando, que ele tinha desaparecido. Eu disse sim, eu tenho certeza, porque ele não apareceu até agora. E ele disse assim “é, porque se vocês estiverem aqui simulando um desaparecimento para ganhar dinheiro em cima disso, muita gente vai ficar presa”. Então eu disse assim: “olha bem o que o senhor tá falando, olha pra minha mãe e vê se ela tem idade para estar simulando um desaparecimento. Se a coisa não fosse tão verídica nós não estaríamos aqui” (Entrevista com Esther, maio de 2009, Altamira).

Após o assassinato de Jaenes, Amailton já era investigado pela equipe do delegado Brivaldo. No entanto, desde o dia da eleição, Amailton estava viajando de moto, desde Altamira até a Argentina, passando pelos estados do sul do Brasil. A ausência do suspeito era rigorosamente registrada nos diversos cartões-postais que de tempos em tempos ele enviava para sua família e nas ligações telefônicas a cobrar que fazia de cidades como Blumenau, Florianópolis e Curitiba. Para o Dr. Brivaldo, Amailton, que não tinha uma boa relação com seus familiares, vinha buscando comprovar sua ausência da cidade por meio destes artifícios. A morte de um menino nesse ínterim, em seu entendimento, representava uma estratégia para desmoralizar as investigações que vinham apontando seu envolvimento nos crimes.

Em entrevista, o delegado Brivaldo confirmou ter telefonado para o pai de Amailton após o desaparecimento de uma criança. Não se referiu, no entanto, a ter desconfiado da mãe e da irmã do menino quando elas comunicaram o desaparecimento. Para o delegado:

Aquilo foi preparado... eles [familiares] começaram a dizer que o Amailton não estava na cidade porque se acontecesse alguma coisa não seria o Amailton, tu estás entendendo? [...] Quando o Amailton estava realmente no Paraguai, eles tentaram matar uma criança pra poder... Então eu liguei pra eles e falei “rapaz, cadê a criança que desapareceu? Rapaz, se morrer alguma criança aqui em Altamira... Vocês estão querendo dissimular a situação, não vai ser pra mim não” (Entrevista com o Dr. Brivaldo, agosto de 2010, Belém).

Amadeu teria negado que seu filho tivesse envolvimento nos crimes pelos quais estava sendo investigado. Afirmou que sabia onde o filho estava e que, inclusive,

poderia levar o delegado ao seu encontro, em um avião fretado. De acordo com a narrativa do delegado, ele imediatamente recusou a oferta e ainda ironizou o pai: “Tá. Eu aceito ir no teu avião pra tu me jogares de lá de cima?!” (Entrevista com Dr. Brivaldo, agosto de 2010, Belém). Mesmo reconhecendo que Klebson foi assassinado durante a ausência de Amailton, o delegado Brivaldo entendeu que o crime foi perpetrado a seu mando e/ou por intermédio de seus familiares. Deste modo, a morte de Klebson foi incluída no IP. No relatório conclusivo, o homicídio de Klebson assume quase o peso de uma prova contra Amailton.

Apesar de incluídos nos autos os depoimentos de Esther e de informantes que trabalhavam na madeireira localizada nas proximidades de onde o corpo foi encontrado, Klebson foi a única vítima morta e “emasculada” que ficou fora do processo. Por um lado, apesar de a vítima ter sido “emasculada”, o crime certamente não foi perpetrado por Amailton. Isto nos levaria a pensar que a racionalidade do processo judicial buscou relacionar crimes que teriam sido cometidos pela mesma pessoa. Por outro lado, a inclusão do homicídio de Flávio, também perpetrado enquanto Amailton não estava na cidade, põe em xeque esta interpretação.

Quando a Polícia Federal chegou em Altamira para dar continuidade à apuração dos crimes, era ainda recente o assassinato de Flávio, e o movimento social formado pelos familiares das vítimas era reconhecido como a principal fonte de informações, dada a precariedade dos laudos, a inexistência de testemunhas etc. Como o resultado das investigações indicava a participação não de um “maníaco”, mas de um grupo de pessoas agindo em conjunto, Flávio poderia ter sido assassinado por qualquer um dos outros integrantes do grupo. A mesma lógica se prestaria à análise do homicídio de Klebson, mas o contexto de sua morte parece ter sido decisivo para que não pudesse ser revertida a forma de tratar o “caso”.

1.3 Movimento Social

Desde o início de suas atividades, o *Comitê* produziu duas publicações sobre o “caso dos meninos emasculados” e sobre a situação judicial do processo. A primeira publicação foi lançada em 1997 e relata casos ocorridos contra 26 vítimas. A segunda, publicada em 2001, reúne menos casos, são 17 no total. Apesar de a publicação mais

recente conter um número menor de casos, ao falarem em público, Dona Rosa e Esther aludem ao maior total de vítimas, como consta na versão de 1997.

Antes de passar à descrição de cada um dos 26 crimes, gostaria de deixar claro que alguns deles não foram mantidos na segunda publicação. De fato, as publicações têm perfis distintos. Enquanto a primeira delas foi publicada na forma de livro, contendo 46 páginas, a segunda é mais econômica, seu formato é o de uma brochura, utiliza fonte tipográfica maior e seu relato tem tom mais objetivo. Após introdução do representante do UNICEF³⁸ no Brasil, prefácio do Centro de Defesa da Criança e do Adolescente Emaús, cada um dos 17 casos é relatado. Supondo um público não conhecedor do “caso” ou mesmo da região, a brochura oferece os seguintes esclarecimentos:

Típica cidade do interior do Pará, foco de concentração populacional, sobretudo por causa da construção da Rodovia Transamazônica, nos anos 80, Altamira (distante 720 km de Belém), com uma população estimada em 80 mil habitantes, é a mais importante cidade localizada no rio Xingu, um dos afluentes da margem direita do rio Amazonas (Comitê, 2001, p. 8).

Na publicação 1997, ao lado das iniciais correspondentes aos nomes das vítimas consta uma pequena ilustração associada ao “caso”, como o desenho de uma bicicleta, árvore, automóvel. A capa do livro é ilustrada com traços infantis, contendo planetas e órbitas. Um dos planetas possui um rosto triste. Os nomes das vítimas aparecem conectados a ideias relativas àquele “caso”, como, por exemplo, no relato sobre o crime contra Jaenes, em que foi acrescentado “o filho obediente”; no de Klebson, “Debaixo da vista da polícia”.³⁹ Os apoios institucionais da publicação foram o movimento Infância Viva, o Movimento Nacional Meninos e Meninas de Rua e o Movimento República de Emaús, estes dois últimos ligados à Pastoral do Menor. A publicação de

³⁸ Fundo das Nações Unidas para Infância.

³⁹As outras consignas apresentadas são: “Mangas bem melhores” (*Pedro*), “A pipa engatada” (*João*), “Agora, é morte mesmo” (*Judirley*), “O pequeno camponês sem sorte” (*Flávio*), “A bicicleta vermelha” (*Fernando*), “O pequeno trabalhador” (*Ailton*), “O que houve depois do banho” (*Tito*), “o voo dos urubus” (*E.*), “Descuido providencial” (*A.C.O.S.*), “O vendedor de peças” (*José Carlos*), “No fundo do poço” (*E.*), “Rapaz, você se arriscou muito!” (*R.F.S.*), “Aparece o carro com vidros fumê” (*W.A.A.S.*), “Três anos depois” (*A.K.G.S.*), “Sequestro e Fuga” (*D.F.P.O.*), “Milagres acontecem” (*S.F.S.*), “Uma dívida cara demais” (*Maurício*), “Dona Solimar não queria” (*Renan*), “O caso que deveria ficar em segredo” (*G.S.*), “O baixinho trabalhador” (*R.F.S.*), “Um garoto muito vivo” (*G.F.L.*),

2001 teve apoio do CEDECA e do Movimento República de Emaús, cujos recursos provinham do UNICEF, SKN, Missão Xaverianos e Cordaid.⁴⁰

A exterioridade dos redatores do texto da versão mais recente em relação ao conjunto dos familiares mobilizados – ou, quem sabe, uma revisão apressada – resultou em erros significativos, como a troca no nome da mãe de Tito, que consta como “Dona Mariana”, quando o correto seria Dona Zuilda. A exclusão do relato do sequestro de R.F.S. parece ter sido resultado da confusão com o caso de Baixinho, seu irmão, que apresenta as mesmas iniciais, já que outros casos de sequestro permaneceram na segunda publicação. Apesar dos erros que indicam que a segunda publicação tenha sido produzida sem interface direta com o *Comitê*, tanto ela quanto a anterior apresentam um número de vítimas que não corresponde ao relato que fazem de cada um deles. Embora narrem respectivamente casos contra 26 e 17 vítimas, na parte introdutória sobre o “caso” anunciam que o total de casos seria de 29 e 19.

Publicada em 2001, a brochura parece ter sido produzida em vista da realização do julgamento. Neste contexto, entendo que os casos percebidos como mais exemplares permaneceram e aqueles potencialmente sujeitos a controvérsias foram excluídos. As “ossadas sem nome”, por exemplo, não constam na segunda publicação, assim como os crimes contra vítimas cujos familiares – assim descritos na primeira publicação – tinham “medo de represálias” e haviam procurado “abafar o caso”. A exemplaridade dos casos mantidos, por um lado, se constrói a partir do signo da “emasculação”. Todos os casos em que as vítimas foram “emasculadas” constam na brochura. Por outro lado, casos em que meninos (com a “mesma” faixa etária) foram sequestrados, mas conseguiram fugir, também permaneceram. O caso de Edinaldo, de 12 anos, que foi encontrado morto em um poço artesiano, segue constando nesta segunda publicação. A descrição da morte do menino aparece com a seguinte justificativa “Para as famílias e entidades que acompanham os casos, a morte de Edinaldo, apesar de não ter semelhança com os outros episódios, situa-se na mesma esfera de violência contra as crianças de Altamira” (p. 13).

No quadro abaixo podem ser observados com mais clareza os “casos” mantidos na segunda publicação e os que foram apagados.

⁴⁰ Respectivamente: Instituição holandesa Stichting Kinderopvang Noord-Holland, comprometida com os direitos da criança; Congregação de missionários atuante no Brasil, formada em sua maioria por católicos italianos, e instituição norueguesa que atua na área do combate à pobreza.

Figura 2 - Comparativo dos casos incluídos/não incluídos nas publicações do Comitê

	Vítima	Publicação de 1997	Publicação de 2001		Vítima	Publicação de 1997	Publicação de 2001
1	Fernando	X	X	14	R.F.S.	X	
2	Pedro	X	X	15	Anônimo do Anapu	X	
3	João	X	X	16	Anônimo da Sudam II	X	
4	Ossada sem nome	X		17	W.A.A.S.	X	
5	E.	X		18	A.K.G.S.	X	
6	Tito	X	X	19	D.F.P.O.	X	
7	Ailton	X	X	20	S.F.S.	X	X
8	A.C.O.S.	X	X	21	Maurício	X	X
9	Judirley	X	X	22	Renan	X	X
10	Edinaldo	X	X	23	Flávio	X	X
11	Jaenes	X	X	24	G.S.	X	X
12	Klebson	X	X	25	Rosinaldo	X	X
13	José Carlos	X		26	G.F.L.	X	X

Apesar de o *Comitê* ser formado por familiares das vítimas do “caso dos meninos emasculados”, a “luta” que havia sido iniciada por Antonia Melo e pelos religiosos da Prelazia do Xingu defendia os direitos da criança como um todo.⁴¹ Não por acaso, não há qualquer menção ao “caso dos emasculados” no nome da instituição formada pelos familiares. Em nome desse compromisso com a situação da infância, a morte de Edinaldo passa a ocupar um lugar na descrição dos casos. É a partir dela que o *Comitê* apresenta seu compromisso com a “causa da infância”.

A mutilação de meninos, os homicídios, as tentativas de homicídio, tortura e sequestros são referidos pelo *Comitê* como casos excepcionais resultantes de uma série de violações aos direitos da criança que, ao contrário, era cotidiana. As “bárbaras

⁴¹ No contexto dos anos 90, com os debates sobre o Estatuto de Criança e do Adolescente, foi produzida uma série de diagnósticos sobre a situação da infância em todo o país. A situação da criança na Amazônia, ao menos na visão de alguns atores, foi construída como de especial vulnerabilidade. Em meados dos anos 90, uma série de livros que discutiam especificamente a infância na Amazônia foi publicada por institutos de pesquisa ligados a universidades ou a movimentos sociais. Entre eles, cito *A meia vida da criança na Amazônia* (Jatene, 1993a), *Crianças no Pará: a explosão da pobreza* (Jatene, 1993b) e *Correndo atrás da vida* (Diniz, 1994).

violências” contra meninos fazem parte de um contexto mais amplo de desatenção. A forma como a violência excepcional e a cotidiana estavam relacionadas foi expressa pela Carta Aberta à Comunidade Altamirense, incluída nos IPs do delegado Brivaldo.

Contudo o problema é bem maior. Em Altamira, as crianças e os adolescentes são vítimas de outras formas de violência: prostituição infantil, maus tratos, estupros, falta de assistência médica, de oportunidades para estudar, de alimentação suficiente, de moradia digna.

O ESTATUTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE que veio para concretizar o objetivo do texto da Constituição Federal, assegura os direitos da criança e do adolescente com absoluta prioridade: o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, ao respeito, à liberdade, à convivência familiar e comunitária. Além disso procura deixar crianças e adolescentes a salvo de qualquer tipo de negligência, exploração, violência e crueldade

(Processo 2002.2.2027206-3, fls. 09)

Da mesma maneira que nos relatos já apresentados, buscarei compor minha narrativa a partir da pluralidade de fontes. No entanto, para estes casos, as fontes são mais reduzidas, constando em duas publicações do *Comitê* e, em alguns casos, entrevistas com os familiares e registros policiais. A conexão entre os crimes surge como marca importante nos relatos sobre ativismo em torno do “caso”. A forma como ouvi as narrativas dos familiares me parece relacionada com a ideia de “unfinished stories” discutida por Veena Das (2007) a partir do modo como as pessoas se referem a dois acontecimentos temporalmente espaçados: a Partição, em 1947, e o assassinato da primeira ministra Indira Gandhi, em 1984. De forma semelhante, os doentes e os “donos de doentes” de cólera na Belém do Pará da década de 90 relatavam o horror da epidemia de cólera que havia assolado a cidade mais de cem anos antes (Beltrão, 2004). A imagem dos corpos insepultos nas ruas, os hospitais lotados e o cheiro putrefato que se espalhava por toda a cidade não haviam sido vistos ou sentidos pelos seus interlocutores, mas por terem tantas vezes ouvido as histórias de seus antepassados, as memórias emergiram na década de 90, transmitindo a sensação de que a tragédia estava prestes a se repetir.

Na memória dos familiares de Altamira, a possibilidade de um novo ataque, de uma nova tragédia, ou seja, a repetição da violência extrema era uma presença constante. A ideia de que as “emascações” ocorriam em um contexto de desigualdade

social, atingindo assim determinados corpos – corpos de crianças pobres – reforçava a sensação de que elas se repetiriam até que “alguma coisa fosse feita” para interrompê-las. Apenas um mês separa o assassinato de Jaenes e o de Klebson, mas a contagem dos dias e dos meses não importa perante crimes que eram percebidos como atos de extrema brutalidade. Independente do tempo que separa um e outro crime, eles iam se “acumulando”. A sensação de pânico da população foi diversas vezes descrita, tanto nos documentos do movimento social quanto na denúncia apresentada pela promotora Osíreles (“a população vive momentos de angústia e pânico”), como vimos. Neste contexto, repetiram-se as afirmações dos entrevistados de que “quando meu filho não voltou para casa, eu já sabia o que tinha acontecido”. De acordo com Das (p. 134), “eventos críticos” transformam o mundo naquilo em que o pior não apenas é possível como é provável. Buscarei mostrar ao longo da tese que os “crimes de emasculação” são vividos pelos familiares das vítimas como um “evento crítico”, marcando uma distinção abrupta entre o “antes” e o “depois”.

Como vimos, a polícia e a Justiça também operam com elementos de conexão entre as mortes. Os familiares das vítimas agem sobre esses elementos de conexão fornecidos pelas próprias “autoridades” de modo a demonstrar que as fronteiras do “caso” são bem mais amplas. O *modus operandi*, tal como referido pela polícia e pela Justiça, descrevia os crimes vinculados a uma determinada abordagem (“vamos colher mangas?”) que depois se desdobrava em um sequestro. As vítimas teriam um mesmo perfil: meninos de uma determinada faixa etária; os crimes ocorrendo em um dado período do dia, entre 12 e 16 horas. Uma bicicleta ou um automóvel seria usado para transportar as vítimas. A partir destes contornos, como não entender que as vítimas sequestradas seriam também “emasculadas”? Se o sequestro é o ponto de partida para a consecução de outros crimes, por que não contabilizar como vítimas as crianças sequestradas? Se a polícia confirma ter tido dificuldade no encontro dos cadáveres, como negar que os desaparecidos sejam também parte do “caso”?

A “emasculação”, critério aparentemente decisivo no recorte proposto pela polícia, é desdobrada em torno de certezas (nos crimes em que a natureza das lesões foi observada por leigos ou especialistas), possibilidade (desaparecimentos jamais esclarecidos) ou acontecimentos evitados por aqueles que chegaram a ser sequestrados, mas conseguiram fugir.

Passemos agora ao relato dos casos. Aqueles que aparecem sublinhados são os que constam nas duas publicações.

i) Ossada sem nome

De acordo com o Comitê (1997), a ossada apresentada aos pais de *Fernando* era a de um menino morto em condições suspeitas. O pai da vítima teria informado que enquanto procurava por seu filho, conheceu uma família que também tinha um filho desaparecido.

ii) E.

No dia 3 de outubro de 1989, o corpo de E., de 8 anos, foi encontrado perto do local conhecido como “caixa d’água”, na saída para a cidade de Brasil Novo. Como o menino estivesse doente, não foi para a escola. Sua avó, no entanto, pediu que ele buscasse um saco de arroz na casa dos pais, onde o menino nunca chegou. Depois de procurarem por E. nas redondezas, seu pai soube que em Belo Monte havia um menino “perdido” e para lá seguiu, sem, no entanto, encontrar qualquer criança. No sexto dia de buscas, o voo dos urubus chamou a atenção para uma região de mata fechada. Foi o próprio pai quem encontrou o corpo do filho já em estado de decomposição. O corpo não foi periciado. Na descrição do Comitê (1997) sobre este crime, afirma-se que a cabeça da vítima tinha sinais de pancada. Não foi mencionada, todavia, a existência de lesões na genitália, nem descrita a *causa mortis*.

iii) Tito Mendes Vieira

Tito tinha 13 anos quando saiu de casa para banhar-se no igarapé e nunca mais voltou. Um dos colegas que o acompanhavam contou que o menino tinha saído sozinho para colher mangas. Segundo reporte do Comitê (2001), Tito foi visto na companhia de um homem de traços indígenas nas proximidades do município de Vitória do Xingu. Em entrevista, Dona Zuilda contou que a polícia chegou a realizar buscas pelo seu filho, mas que, segundo ela, não surtiram resultados porque os policiais se resumiam a fazer rondas de carro, pelas ruas e pela estrada. Não adentrando pelo mato, nem perguntando

para as pessoas sobre o desaparecido, não haveria qualquer possibilidade de encontrar seu filho, conforme me disse.

No processo judicial consta um termo de depoimento prestado por Dona Zuilda em novembro de 1995. A mãe de Tito compareceu à delegacia para relatar uma situação parcialmente ocorrida em seu quintal, três anos antes. Segundo ela, certo dia teria ouvido uma voz estranha conversando com um de seus filhos. Ouviu quando alguém falou para que o menino não saísse de casa. Chegando ao quintal, uma mulher se apresentou como Rosa e disse que estava muito preocupada, pois estava sendo seguida por policiais. Perguntou onde havia um ponto de táxi e, depois de tomar a indicação, saiu apressada. No dia seguinte, no igarapé onde costumava lavar roupa, Dona Zuilda ouviu dizer que havia um cadáver boiando e, quando foi ver, tratava-se de Rosa.

Nesse mesmo depoimento, Dona Zuilda declarou que depois de Rosa ter saído em busca de um táxi, viu passar um carro de polícia e ouviu tiros na direção do igarapé. No dia em que o corpo foi encontrado, um morador do local contou que policiais dispararam tiros nas margens do igarapé e, ao se aproximar, observou que algo se debatia na água. Os policiais, que negaram ter atirado, disseram que o “vulto” provavelmente seria um animal, talvez uma capivara. Pela escuridão do local, o morador não pôde confirmar a informação. Os policiais disseram não possuir lanterna, mas afirmaram que voltariam na luz do dia para averiguação. Dona Zuilda e outras lavadeiras notaram perfurações de projéteis no corpo de Rosa, retirado da água por policiais civis.

No decorrer de seu depoimento, Dona Zuilda afirma que a morte de Rosa poderia estar relacionada aos crimes contra meninos que ocorriam na cidade. Afirmou ter um filho desaparecido desde 1991, de nome Tito Mendes Vieira. Logo que seu filho desapareceu, como disse, tentou registrar o caso na delegacia, mas teria sido mal recebida pelo delegado. Em suas palavras:

euve, a declarante possui um filho que esta desaparecido até a data de hoje de nome TITO MENDES VIEIRA, nascido em 22/10/1978; QUE, naquela ocasião o delegade não deu importância ao fato e, ainda comentou que filho de pobre se danava pelo mundo, uma vez que os pais não tinha condições de criá-lo; QUE, devido a esse motivo do desapareci-

(Processo judicial 2002.2.20272063, fls. s/numeração)

No processo judicial, consta o IP referente ao desaparecimento de Tito como anexo do volume cinco. Segundo os registros, a investigação consistiu tão somente na tomada de depoimento de seus familiares e vizinhos, não havendo qualquer menção a diligências ou pistas sobre seu paradeiro.

iv) A.C.O.S.

No dia 13 de maio de 1991, A., de 12 anos, voltava da escola por uma das principais ruas de Altamira quando um desconhecido encostou uma faca em sua cintura, ordenou que ele não reagisse nem gritasse e continuasse caminhando. Depois de muito andar, chegaram a uma região conhecida como “lixreira” e lá o menor foi amarrado e vendado. Antes disso, A. observara uma pasta preta em cima da qual estava uma gilete e uma tesoura. Em depoimento prestado no dia 29 de maio de 1991, A. relatou à autoridade policial que o sujeito o teria levado para um local ainda mais distante e disse “aqui não vai dar” e então retornaram para a “lixreira”. Aproveitando um momento de distração do sequestrador, A. conseguiu se desamarrar e escapou.

Segundo dados do Comitê (2001), o caso foi registrado no mesmo dia na delegacia de Altamira, sem deixar claro se o que foi registrado seria o desaparecimento ou a tentativa de sequestro. No processo judicial, não localizei o registro deste caso. A vítima foi chamada a prestar informações no contexto das investigações do crime contra *Pedro*. Neste sentido, as declarações de A. – sobretudo a descrição das características físicas do criminoso – foram tomadas menos com o objetivo de localizar seu sequestrador e mais com o intuito de encontrar um possível criminoso em comum.

v) José Carlos Bezerra Gomes

Aos 13 anos, José Carlos ajudava sua mãe e seus irmãos vendendo peças de fogão. Desapareceu na tarde do dia 21 de agosto de 1991. Sua mãe, a cearense Maria da Luz, deu pela falta do filho por volta das 18 horas deste mesmo dia. Acionou seu pai para que fosse à delegacia registrar o caso. Conforme relatou em nossa entrevista, os policiais teriam se recusado a registrar o desaparecimento, orientando seu pai a procurar na casa de vizinhos, amigos e familiares e que, se passadas 48 horas não o encontrasse, voltasse à delegacia. No dia seguinte, o avô do menino retornou à delegacia e repassou a

única informação que conseguira apurar: por volta das 12 horas, seu neto foi visto no centro da cidade, conversando com dois homens que dirigiam um corcel vermelho. Para a mãe da vítima, os policiais disseram que estavam rastreando o veículo, mas nunca apresentaram o resultado das investigações.

Na época em que seu filho desapareceu, Dona Maria da Luz era separada do marido, pai de seus filhos. Ele vivia na cidade de Marabá e soube, por um conhecido, que seu filho estava desaparecido, o que motivou seu retorno para Altamira. Durante as investigações policiais, segundo a entrevistada, a polícia insinuava que seu ex-marido teria levado o filho, pois “havia sido apurado” que ele tinha intenção de que o menino trabalhasse com ele. O que para a polícia poderia ser uma hipótese de investigação, para Dona Maria da Luz soava como uma acusação infundada. Para ela, apontar o nome do ex-marido como sequestrador do filho era um subterfúgio para que não houvesse comprometimento nas investigações. Conforme seu relato, ela se desinteressou das investigações e o “caso” caiu no esquecimento.

Durante as consultas aos autos, não localizei quaisquer documentos a respeito do desaparecimento de José Carlos.

vi) Edinaldo

Segundo o Comitê (2001), o corpo de Edinaldo de Souza Teixeira, de 12 anos, foi encontrado dentro de um poço artesiano. No laudo cadavérico, a morte teria sido atestada como afogamento. Embora não tenha sido possível averiguar melhor as motivações da inclusão desta morte como parte do “caso dos meninos emasculados”, fosse a partir de outros documentos do *Comitê*, fosse a partir do trabalho de campo, entendo como parte da estratégia de visibilizar o contexto de desproteção e negligência em face da situação da infância no município, como discutimos.

vii) R.F.S.

Segundo o Comitê (1997), R., de 14 anos, engraxava sapatos em seu ponto habitual quando um sujeito desconhecido o abordou, perguntou quanto era a engraxada e disse que em sua casa possuía três pares de sapatos. Convidou o menino para acompanhá-lo, sob a promessa de pagamento de 10 mil cruzeiros pelos três pares (por

cada par engraxado o menino costumava cobrar mil cruzeiros). O desconhecido informou que morava perto da fábrica do guaraná Xingu e R. aceitou entrar em seu veículo. Ao se aproximarem da fábrica, o menino perguntou se não iam parar o carro, ao que o desconhecido não respondeu e continuou dirigindo. O carro parou em frente ao portão do que parecia ser uma chácara e R. fugiu.

Depois de muito correr, R. se escondeu em uma serraria, onde foi acolhido pelo vigia que o levou até o Quartel da Polícia Militar. Dois policiais teriam escutado a história da vítima e decidiram levá-lo à sua casa mas, segundo o Comitê (1997), desistiram no meio do caminho. O menino foi deixado em um cruzamento. De lá, R. pegou seus irmãos que também engraxavam e foi para casa. No caminho, teria visto seu sequestrador de volta ao centro, bebendo em um bar com outros homens.

Alguns dias depois, três policiais encontraram R. engraxando e pediram que ele os levasse até sua casa. R. não tinha contado nada para seus pais. Sua mãe soube do caso pelos policiais e esperou seu marido chegar para ir até a delegacia prestar queixa. Apesar deste relato, não há informações sobre se o caso foi efetivamente registrado. O Comitê (1997) registra a negligência dos policiais civis envolvidos na investigação do crime: o pai do menino teria repassado o número da placa do veículo utilizado no sequestro, mas o delegado teria sido somente informado que “o veículo não era registrado naquele município”.

O caso de R., que o *Comitê* entende como uma “tentativa de sequestro”, não é mencionado nos documentos policiais incluídos no processo judicial nem em outros espaços dos autos. Nos relatos do *Comitê*, destaca-se o fato de a vítima ser irmão de “Baixinho”, desaparecido um ano depois. Na entrevista com os pais desta vítima, eles relataram exclusivamente as condições do desaparecimento de “Baixinho”, não comentando o sequestro desse outro filho.

viii) “Anônimo do Anapu”

De acordo com Comitê (1997) “existe a informação de um menino – agora adolescente – que teria sido emasculado. Sobreviveu. Seus parentes mantêm escondido o caso. Não foram conseguidas maiores informações” (p. 13).

ix) “Anônimo da Sudam II”

W.A.A.S., vítima de sequestro, relatou que, entre outubro e novembro de 1992, viu um homem forçando um menino desconhecido a entrar em um carro, na ponte do bairro Sudam II. Após ser abordado, o menino teria corrido para um lugar movimentado e o sequestrador voltou para seu carro e partiu. Como veremos abaixo, esta história é bastante semelhante àquela que teria ocorrido com o próprio W. De acordo com o Comitê (1997), “não há pistas para identificar a criança, sua família e outras informações sobre o caso” (p. 14).

x) W.A.A.S.

Segundo reporte do Comitê (1997), em 1993, W. declarou que, no mesmo período da tentativa de sequestro acima relatada, ele teria sido também perseguido por um desconhecido, na mesma região do Sudam II. O estranho estaria em um Opala preto acompanhado de outros homens, um dos quais teria tentado agarrá-lo no meio da rua. A vítima se escondeu em um bar e os criminosos foram embora. Alguns dias depois do incidente, W. foi caçar passarinhos na terra de Amadeu Gomes, pai de Amailton, e teria visto uma pessoa deitada em uma rede, e embaixo dela havia uma caixa de isopor. Amedrontados, os meninos correram.⁴²

xi) A.K.G.S.

Segundo informe do Comitê (1997), no dia 21 de janeiro de 1996, A. tomava banho no rio Xingu quando policiais chegaram ao local e, de maneira agressiva, ordenaram que ele entrasse na viatura. Com medo dos policiais, A. teria corrido para outro ponto do rio e afundado nas águas, para se esconder. Ao ser descoberto, foi baleado na perna, retirado do rio e espancado sem saber o porquê. Após o espancamento, os policiais teriam percebido que “pegaram a pessoa errada”, pois estavam à procura de um assassino fugido do quartel da Polícia Militar.

⁴² Apesar de não ser apresentada pelo *Comitê* a razão de uma caixa de isopor ter sido notada e referida pelo menino por ter lhe causado medo, acredito que isto se deva à declaração da enfermeira Orlandina Silva de Souza, que afirmou que uma colega de trabalho de nome Ana Paula teria visto órgãos sexuais masculinos em uma caixa de isopor no consultório do médico Césio Brandão, acusado e condenado no processo. Ver capítulo 4.

Três anos antes deste episódio, A. teria sido abordado e perseguido por homens em um carro, o que justificaria o medo da vítima logo que viu os policiais. No processo judicial não constam quaisquer informações sobre este caso e mesmo os reportes do *Comitê* não oferecem mais informações. Também não informam a idade da vítima.

xii) D.F.P.O.

Com 12 anos, D. foi capturado por quatro homens encapuzados e levado para uma chácara nos arredores de Altamira, em novembro de 1992, segundo informações do Comitê (1997). A vítima teria ficado presa em um quartinho até o dia seguinte, quando chegou um homem que discutiu com os que vigiavam a vítima. Aproveitando a discussão, D. fugiu da casa e chegou à propriedade vizinha, onde um leiteiro o escondeu em seu carrinho e o levou até sua casa. A vítima teria identificado o “homem” que chegou à chácara no dia seguinte como Césio Brandão, posteriormente acusado e condenado. A vítima teria afirmado conhecer o médico, pois teria sido atendida por ele no hospital da Fundação SESP um ano antes.

De acordo com Comitê (1997), a mãe da vítima chegou a procurar a Polícia Militar quando seu filho estava desaparecido, mas depois de seu retorno, teria ficado muito assustada e, por medo de represálias, recusava-se a falar sobre o caso. O reconhecimento do médico não foi feito em nível formal.

xiii) S.F.S.

Em novembro de 1993, S.F.S., de 13 anos, voltava da escola para casa quando um fusca branco parou ao seu lado. Três homens o ameaçaram para que entrasse no carro sem chamar a atenção. Dentro do veículo, o menino aproveitou um momento de distração dos sequestradores e fugiu. Este sequestro teria ocorrido durante as investigações do delegado Brivaldo. Segundo Comitê (1997), S.F.S. teria sido acusado pelos policiais de estar tumultuando as investigações, pois ele descrevia seu algoz com as características de um dos investigadores da equipe. O crime não consta no processo e o depoimento que a vítima teria prestado perante o delegado aparentemente ficou em nível informal.

xiv) Maurício Farias de Souza

Maurício Farias de Souza, de 14 anos, ajudava a mãe no orçamento familiar vendendo salgadinhos feitos por duas senhoras da vizinhança. Dois dias depois do natal de 1992, o menino pediu que sua mãe fizesse uma canjica. Combinaram que ele compraria o açúcar que faltava com o dinheiro da venda dos salgados. Antes de ir, no entanto, Maurício contou à sua mãe um pesadelo que teve naquela noite: sonhou que estava andando na floresta quando um cachorro repentinamente o atacou, depois de muito latir. Sozinho, o menino subia em uma árvore e chamava pela mãe, que não o atendia.

Em entrevista, Dona Carolina disse que quando Maurício contou este pesadelo, os dois estavam deitados na rede. Ela o abraçou – coisa que não era comum na relação dos dois, conforme seu relato – e disse que este sonho era um alerta: que ele não seria atacado por nenhum cachorro, mas deveria ficar atento quanto aos crimes que ocorriam na cidade. E que jamais saísse na companhia de estranhos. Dona Carolina ficou feliz por este momento de carinho com seu filho, pois dias antes eles se desentenderam por causa do presente de natal.

Maurício havia pedido de presente uma bicicleta Monark-BMX, igual à de um amigo. Sua mãe respondeu não ter condições financeiras de comprá-la naquele momento, o que deixou o menino contrariado. A família estava de mudança para a cidade de Imperatriz, no Maranhão, para onde iriam depois que os últimos clientes pagassem as roupas que Dona Carolina vendia à prestação. Em Imperatriz já estava alugada uma casa boa, com vários cômodos, onde a vida seria melhor. Dona Carolina prometeu que o filho teria a bicicleta Monark-BMX tão logo chegassem à nova moradia, o que pareceu ter deixado o menino satisfeito. Ainda assim, Dona Carolina comprou a bicicleta antes da viagem. O presente estava escondido debaixo da cama e seria entregue dali a alguns dias, no dia de ano novo.

Depois da conversa sobre o pesadelo, Maurício saiu para receber o dinheiro com o qual compraria o açúcar. Dona Carolina lavava roupa quando percebeu que já fazia 40 minutos que seu filho tinha saído. Preocupada, perguntou à sua filha se Maurício tinha saído com o irmão, ao que a menina respondeu negativamente. Daí em diante, Dona Carolina ficou preocupada, mandando que um filho procurasse em uma direção e que outra filha buscasse em outro caminho. Ela própria seguiu um terceiro

rumo. Ninguém achou o menino. Moaci soube que seu irmão nunca chegou à casa da patroa.

Dona Carolina foi à delegacia, onde a informaram que o registro não seria feito antes que ela mesma percorresse os lugares onde o menino poderia estar. Como moravam na cidade há pouco tempo, só tinham três casas a ir: a das senhoras dos salgados, a do amigo que ganhou a bicicleta e a de Luzia, uma conhecida. Pelos dois primeiros lugares, Maurício não passou. Luzia, contudo, viu o menino caminhando pela estrada que leva a Medicilândia, uma cidade vizinha. Ele seguia acompanhado por um homem de cabelo encaracolado, que empurrava uma bicicleta. Dona Carolina seguiu este caminho e descobriu que seu filho também tinha sido visto por um menino que morava em uma casa à beira da trilha que levava a uma chácara. Dona Carolina depois soube que a chácara em questão era propriedade do médico Anísio.

Mediante o pagamento de combustível, a polícia auxiliou Dona Carolina em algumas buscas, mas não obtiveram informações relevantes. Pelo inspetor de polícia, Dona Carolina foi chamada de irresponsável por ter deixado seu filho sair sozinho quando eram notórios os casos de violência contra crianças no município. Mais tarde, a polícia local chegou a insinuar que Maurício não tinha “desaparecido” e tampouco tinha sido morto e “emasculado”, mas tinha fugido de casa pela situação de carência de sua família e magoado por não ter ganhado a bicicleta no natal. Dona Carolina me relatou ter passado vários anos convivendo com o sentimento de culpa, sobretudo quando lembrava da Monark-BMX, que poderia ter sido entregue ao menino.

Por sua própria conta, Dona Carolina foi até Medicilândia e outras cidades vizinhas, tendo percorrido praças, delegacias, abrigos e hospitais em busca do filho. Procurou a emissora de rádio da cidade pedindo que anunciassem o desaparecimento. Apesar de seus esforços e do empenho do *Comitê*, do qual ela faz parte, o desaparecimento de Maurício não foi alvo de investigação. Tal qual outros casos de desaparecimento, Maurício não foi incluído como vítima no processo judicial. Em entrevista, o delegado Brivaldo frisou que seu trabalho investigativo abrangia exclusivamente os “crimes de emasculação”, de modo que casos de “crianças desaparecidas” eram de competência da polícia civil local. No caso dos corpos mutilados serem encontrados, os crimes passavam à sua mesa. Na visão do delegado, os desaparecimentos eram episódios comuns em qualquer cidade, inclusive em Altamira.

Esse menino... não lembro o nome dele, não sei se apareceu, não sei se não apareceu. Porque também, aquilo ali, no interior, é comum. [Desaparecer?] É. Olha, menino, menina... um menino às vezes pega um oferecimento de um trabalho, o cara... “quer trabalhar comigo?” “Pra ganhar “x”?” Vive na rua, a mãe não tá nem aí. Então, desaparecer... para a mãe é comum quando dá 24 horas. É incomum quando dá uma semana que “não vi meu filho”. Porque cada um ali que cuide de si, porque vive numa situação tão precária que se for pra rua, comer na rua, arranjar alguma coisa na rua, é “bom para todos nós” (Entrevista com Dr. Brivaldo, agosto de 2010, Belém).

A distinção entre casos de desaparecimento e casos de morte com “emasculação” classifica, como dissemos, as violências cotidianas e as excepcionais. Por outro lado, podemos dizer também que a construção do “caso” a partir do elemento “emasculação” produziu a desimportância de outras formas de violência, como os desaparecimentos e as tentativas de sequestro. Embora o *Comitê* afirme que estas vítimas também fazem parte do “caso”, a polícia e a Justiça não compartilharam deste entendimento. O tratamento dispensado por estas instituições a tais crimes, mesmo após os anos de “luta” dos familiares, restringiu-se a representá-los como integrantes do cenário de vulnerabilidade da infância na região e figurantes no “caso dos emasculados”.

Após o julgamento de 2003, o Ministério Público recomendou que um processo fosse aberto para investigar os crimes que não tinham sido incluídos naquele único processo judicial. No entanto, a apresentação de Francisco das Chagas como o responsável pelos crimes de “emasculação” em Altamira dificultou a escuta das demandas de reabertura das investigações, já que ele assumira a autoria de todos os crimes.

xv) Renan Santos de Souza

Em janeiro de 1993, Renan, de 8 anos, saiu de casa junto com alguns parentes para nadar no rio Xingu. Por volta das 15 horas, foi sentida a falta do menino. Sua mãe, Dona Solimar, foi imediatamente avisada e conseguiu averiguar que o menino tinha sido visto em companhia de um adulto baixo, gordo e barbudo. Segundo certidão emitida em 29 de setembro de 1993, anexada ao processo judicial, o delegado Amaury Mascote Marques, à época do desaparecimento concluiu o IP 008/93. Em suas

diligências foram ouvidas 10 pessoas, a maioria familiares da vítima. Apesar de concluído, o IP não chegou a qualquer esclarecimento sobre o fato. Bastante significativa é a frase final da certidão, afirmando que apesar do empenho “não foi localizado *o corpo* do menor” (grifos meus, Processo judicial 2002.2.20272063, fls.1272), evidenciando a certeza de que o menino estaria morto.

A respeito deste caso, a versão do Comitê (2001) é também sumária, restringindo-se a descrever as condições do desaparecimento. Nas consultas que realizei nos autos, não localizei o IP 008/93.

xvi) G.S.

No dia 12 de agosto de 1993, G.S., de 14 anos foi perseguido por um fusca branco de vidros fumê no centro de Altamira. Ao observar que o menino mudara de rota, um dos homens que estava no carro (haveria outros três) perseguiu a vítima a pé, portando em suas mãos um pano com “cheiro forte”. G.S. entrou em um bar e conseguiu se proteger. O homem se afastou, entrou no fusca e foi embora. G.S., de acordo com Comitê (1997), não teria contado nada a seus pais, mas, no dia seguinte, comentou com sua professora. Esta, por sua vez, acionou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e uma “queixa” teria sido registrada na delegacia de Altamira. Os familiares do menino, na versão do Comitê (1997) não quiseram dar repercussão ao fato por medo de represálias.

xvii) Rosinaldo

Rosinaldo tinha 11 anos quando desapareceu, em setembro de 1993. Como seu irmão mais velho (caso R.F.S., acima), trabalhava como engraxate, alterando pouco a rota de todos os dias: rodoviária, supermercado Alvorada e mercado dos produtores. Baixinho, como era conhecido entre os mais próximos, andava sempre na companhia do irmão mais velho, segundo sua mãe, mas naquele dia estava só. O irmão mais velho havia chegado em casa por volta das 18 horas e Dona Angelita, mãe dos meninos, mandou que ele buscasse o irmão. Baixinho não foi encontrado, mas seu irmão viu sua caixa de engraxar no supermercado, como sinal de que voltaria àquele local antes de ir para casa.

Dona Angelita foi ao supermercado e soube que seu filho havia entrado na Kombi de Wantuil, carregando suas compras. Wantuil era fazendeiro e marido da juíza Vera, responsável pela Vara da Infância e da Adolescência e também respondia pela 2ª Vara Penal, tendo inclusive expedido a prisão preventiva de Amailton. Como seu marido estivesse incomunicável trabalhando em uma região muito isolada, Dona Angelita foi sozinha até a casa de Wantuil. Esperou por ele até meia-noite e, sem conseguir encontrá-lo, foi dormir em casa. No dia seguinte, encontrou o fazendeiro, mas ele negou ter estado com seu filho no dia anterior.

Dona Angelita e Wantuil já se conheciam, pois semanas antes o fazendeiro foi até sua casa pedir permissão para levar Baixinho para trabalhar uns dias em sua fazenda. A mãe disse que consultaria seu marido sobre o pedido e a permissão foi dada. Embora tivessem combinado que Baixinho ficaria na fazenda por uns 15 dias, no quarto dia o menino retornou, sem maiores explicações e sem que fosse notado qualquer comportamento anormal. A funcionária do supermercado que afirmou ter visto o menino entrando na Kombi não foi encontrada para depor.

Dias depois de Baixinho ter sido visto pela última vez, sua tia foi à delegacia comunicar o desaparecimento. Nessa mesma ocasião, o pai e a mãe do menino prestaram declarações nas quais insistiram que Wantuil poderia ter envolvimento no desaparecimento. Apesar disso, a autoridade policial conduziu o depoimento no sentido de culpar os pais pelo que considerava “negligência”. Voltaremos a este ponto no capítulo 4. A documentação a respeito do desaparecimento de Rosinaldo foi obtida junto ao pai do menino, quando eu estive em Altamira em 2009. Nas pesquisas que fiz no processo judicial instaurado em 1992, não localizei este caso.

No dia 16 de setembro, Wantuil foi chamado à delegacia. Nessa ocasião, o fazendeiro de 36 anos de idade afirmou conhecer a vítima há mais ou menos um ano. Quando perguntado pela primeira vez sobre as razões que o fizeram convidar o menor para trabalhar em sua fazenda, mesmo ele tendo um irmão mais velho e de maior porte físico, o declarante respondeu que convidou Baixinho porque este “sempre pedia” e por “parecer muito esforçado”. Na segunda vez em que foi perguntado, neste mesmo depoimento, Wantuil apresentou uma resposta um pouco diferente:

QUE, PERGUNTADO QUAL O MOTIVO QUE LEVOU O DECLARANTE A CONVIDAR O MENOR A IR ATÉ SUA

FAZENDA? O MESMO RESPONDEU QUE JÁ ERA COSTUMEIRO LEVAR CRIANÇAS PARA TRABALHAREM EM SUA FAZENDA, QUE, o declarante afirma que era para que não ficassem na rua, com intuito de tirá-los da rua, aprenderem a fazer alguma coisa para que possam ter um futuro melhor; QUE, o declarante afirma que sempre que chegava no supermercado os mesmos logo o procurava. (destaques originais, Inquérito Policial no 067/93, fls. 11).

O caso de Baixinho se destaca dos demais pelo especial descompromisso das autoridades. Podemos apontar como possíveis causas a fragilidade social dos pais da vítima, sobre os quais incidem críticas mais ou menos explícitas sobre o menino estar fora da escola, trabalhar e ter acompanhado Wantuil em sua fazenda, que fica em uma região afastada. Embora a maioria dos meninos vítimas trabalhasse para ajudar no sustento de casa, eram filhos de “mães solteiras”. Baixinho tinha pai e mãe. Dona Angelita e Seu Raimundo, à época do crime, tinham sete filhos. Para compor o quadro de fragilidade dos pais da vítima, quem chega à delegacia para comunicar o desaparecimento do menino é uma tia que sequer informa corretamente o nome da vítima. Quando os pais registram o desaparecimento, vão sem os documentos do menino e sem uma fotografia que pudesse auxiliar nas buscas.

Além disso, aquele que os pais da vítima apontavam como o principal suspeito no caso, além de ser uma pessoa influente, não tinha sido relacionado aos “outros crimes de emasculação”. A declaração de Maria Rosa, testemunha que compareceu voluntariamente à delegacia afirmando ter visto uma criança desacompanhada em um município vizinho, registra a possibilidade de que outras coisas tivessem acontecido com Baixinho que não sua morte: fuga? perda do senso de orientação? Maria Rosa, que teve seu depoimento anexado ao IP, descreveu um menino de aproximadamente 1,30 metro de altura, trajando short e camiseta branca que, chorando e com fome, pediu que a depoente o levasse “de volta” para Altamira. Maria Rosa não levou o menino com ela, pois ele não portava documentos e era menor de idade. Ao relatar este episódio para seus familiares, em Altamira, eles disseram que recentemente um menino tinha desaparecido. Maria Rosa vai então à delegacia em busca de uma fotografia que pudesse orientar o reconhecimento.

Seu Raimundo e Dona Angelita não possuíam uma foto do filho. Recentemente, tinham chamado um fotógrafo para registrar a família, de modo que aguardavam com expectativa. Quando a fotografia chegou, tiveram uma surpresa desagradável: antes do “clique” do fotógrafo, Baixinho foi para trás de um de seus

irmãos. Somente sua testa e cabelos apareciam na foto. Ainda assim, a imagem foi entregue à polícia e posteriormente apresentada à Maria Rosa, que considerou a vítima parecida com o menino que tinha visto na estrada, a avaliar pela cor da pele e cabelo e pelas feições de seus irmãos.

Da mesma maneira que Dona Maria da Luz, Dona Carolina e outros tantos familiares, os pais do menino se sentiram incomodados com as acusações de negligência para com o filho. Segundo os pais da vítima, a polícia teria afirmado que Baixinho havia fugido de casa atrás de melhores condições de vida.

xviii) G.F.L.

Com 12 anos, G. morava e trabalhava na casa de sua tia, em Altamira. Seus pais viviam em um ponto da Transamazônica entre Altamira e Itaituba. No dia 27 de setembro de 1993, foi abordado por um desconhecido na porta de sua escola e levado até a rodoviária da cidade. Embarcaram em um ônibus da empresa Transbrasileira com destino à Itaituba. Depois de horas de viagem, o ônibus parou e o menino conseguiu fugir. Estavam em Placas, cidade que o menino conhecia por ter parentes lá. G. correu até a casa de uma tia que, por sua vez, telefonou para a casa onde o menino vivia em Altamira.

Segundo relato do Comitê (1997), de onde extraímos esta versão, iniciou-se um périplo no sentido de enviar o menino de volta para Altamira com a devida proteção e procurar o sequestrador, o que requeria a colaboração da delegacia de Altamira e dos postos policiais de Placas e de Rurópolis (que seria a próxima parada do ônibus em que estaria o sequestrador). Inicialmente, o retorno da vítima esbarrou na falta de combustível e deterioração das viaturas das cidades. O tio do menino, em Altamira, acionou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente que fez o caso ser divulgado em sessão da Câmara dos Vereadores.

Após a repercussão do caso, o prefeito de Altamira teria oferecido um carro particular e duas pessoas (não policiais) para que o tio procurasse o criminoso. A oferta foi recusada. Um parente se responsabilizou por levar a vítima de volta a Altamira e o sequestrador não foi procurado.

*

As disputas em torno dos meninos que são ou não considerados como vítimas do “caso” tecem os contornos da versão construída pela polícia, pela Justiça e pelos movimentos sociais. Ao descrever situações definidas como “casos”, busquei demonstrar a transitoriedade das classificações, inclusive aquelas existentes no interior de uma mesma instituição como o *Comitê*. O cenário das classificações, ainda que mantidos os contornos gerais, é modificado em face da incorporação de novos agentes, sejam eles promotores, delegados ou integrantes de outras organizações não governamentais. Por outro lado, as mudanças em torno das classificações não são irreversíveis, o que permite que os familiares sigam afirmando, em eventos e solenidades públicas, que o número de vítimas alcança o total de 26, apesar de os registros mais recentes apresentarem um número menos. Na realidade, a forma pela qual os crimes foram construídos produz a desimportância do número efetivo: 19, 16 ou 26, muitas eram as vítimas.

Embora tenha centrado a análise sobre o “caso” a partir de suas vítimas, perceber quantos e quais são os “criminosos” perfaz uma dimensão importante das disputas em torno das distintas versões. Ainda hoje, 20 anos passados desde a instauração do processo judicial, os familiares acreditam que outras pessoas além dos cinco que responderam às acusações teriam envolvimento nos crimes. Ao acreditarem na participação de pessoas não investigadas, os familiares percebem-se, uma vez mais, como vítimas da injustiça e da ineficiência das “autoridades”. Wantuil, citado neste capítulo como possível envolvido no desaparecimento de “Baixinho”, seria uma delas. Luiz Kapiche, suposto homossexual, seria outro.

Durante pesquisa nas dependências do Judiciário paraense, observei que um funcionário manuseava os autos não como quem tomava informações, mas como quem procurava alguma coisa muito objetiva naquelas páginas. Mais tarde, soube que o funcionário procurava registros do envolvimento do marido de uma juíza que atuava na comarca de Belém. As suspeitas sobre Wantuil (que suponho ser a pessoa procurada), jamais constaram nos autos, mas ainda assim, vários anos depois, elas haviam sido associadas ao “caso” de alguma maneira e por alguma pessoa. Saber se o nome constava ou não nos autos, sobre o que exatamente ele teria sido acusado e o que teria respondido

às autoridades, parece dimensionar como o “caso” transborda as fronteiras do material impresso nos autos e divulgado por outras fontes.

Como na pesquisa de Figurelli (2011) sobre histórias de uma antiga fazenda no Rio Grande do Norte, pessoas de um mesmo grupo social contam histórias semelhantes, em geral distintas daquelas contadas por membros de outros grupos. Tais como narradas, elas dizem muito sobre o universo social do qual emergem e onde são cultivadas. A profusão de histórias diz respeito à existência de acontecimentos, localidades, objetos e causas sobre os quais havia coisas a serem ditas. O suposto envolvimento de Wantuil, tal como narrado pelos pais de “Baixinho”, fez eco com outras associações dos familiares das vítimas, crentes no envolvimento de alguns “poderosos”.

As histórias que se contam, além de objetos de memória, são também objetos políticos. Para uma mãe que perdeu seu filho por morte, mutilação, sequestro ou desaparecimento, talvez não importe quantas são as vítimas do “caso”, desde que seu filho seja reconhecido enquanto uma delas. Em outro plano, contudo, será importante para essa mesma mãe que várias outras crianças sejam reconhecidas como vítimas, pois além de engrossar a voz que reivindica e que protesta, afasta a acusação de negligência, de maus-tratos, de (ir)responsabilidade. Não por acaso, Dona Carolina afirma que se somente seu filho tivesse desaparecido, talvez ela não achasse que ele havia “sido pego” por alguém, podendo aceitar a versão que pretende que o menino tenha saído de casa voluntariamente. A existência de outras crianças desaparecidas em condições que foram avaliadas como semelhantes, num mesmo período e em uma mesma localidade, legitima sua versão, ainda que esteja em confronto com o que a polícia e a Justiça avaliaram.

Nesse processo de transformação de crimes em “casos”, como deve ter ficado claro, o engajamento dos familiares é parte fundamental. O “medo” de alguns familiares e sua opção por “abafar o caso” são em boa medida responsáveis pelo apagamento dos relatos na segunda publicação e, anos mais tarde, pelo não recebimento de pensões. O *status* do desaparecimento de José Carlos para os integrantes do *Comitê*, constante na primeira publicação, mas não na segunda, revela a descontinuidade do engajamento de sua mãe. Hoje em dia, Dona Maria da Luz participa das reuniões do *Comitê* como outros familiares e, como causa ou consequência disso, é parte dos que recebem a pensão indenizatória do governo do Pará. Enquanto um coletivo de familiares de vítimas do “caso”, o *Comitê* não apenas construiu politicamente o “caso”, mas também

a identidade de “familiares” e os benefícios decorrentes de tal engajamento. Neste sentido, darei continuidade ao processo de formação do “caso” a partir da trajetória do *Comitê*, considerando como antecedentes a trajetória de mobilização social na Transamazônica, em grande medida formada pelos religiosos ligados à Prelazia do Xingu. Se faço a passagem entre a tentativa de compor meu relato sobre o “caso” e o processo de mobilização social, é porque considero esta uma dimensão crucial na existência do “caso” em si mesma, sem a qual, insisto, talvez nem mesmo haveria conclusão do IP.

CAPÍTULO DOIS

“Então nós fomos para a rua!” – Os sentidos da mobilização

Em abril de 2010, acompanhei as atividades do XVI Encontro e Assembleia do Movimento Nacional de Direitos Humanos, realizado na cidade de Osasco, em São Paulo. Soube deste evento por Dona Rosa, em um dos telefonemas que antecederam minha segunda viagem para Altamira. Dona Rosa comentou que estaria viajando para participar da “Conferência Nacional de Direitos Humanos”, em São Paulo. Perguntei mais detalhes sobre a viagem, como data de ida, local e duração da estadia, mas ela não soube precisar. Disse que aguardava o contato de Toinha (Antonia Martins, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente) e, percebendo meu interesse em acompanhá-la, sugeriu que eu ligasse diretamente para Toinha, no número da FVPP.

Nessa mesma semana, consegui estabelecer contato e Toinha repassou as informações. A data da viagem de Dona Rosa era ainda incerta, pois as passagens seriam emitidas “em Belém”. Pela internet, localizei o evento e comprei minhas passagens. Lembrando da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, quando tinha ouvido Dona Rosa falar pela primeira vez do “caso dos meninos”, achei que seria bom poder acompanhar mais uma vez suas atividades de militante. Como minha ida para Altamira ainda estava condicionada à disponibilidade de Dona Rosa (havia a possibilidade que ela viajasse para o Ceará no final de minha estadia, o que não ocorreu), considerei também que poderíamos acertar nossas agendas pessoalmente.

No dia 23 de abril, fui à cidade de Osasco para a “Conferência de Abertura”, onde encontrei Dona Rosa acompanhada de Esther e Mariene, integrante do Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade. As três tinham feito uma viagem extenuante com duração de mais de 24 horas desde Altamira, passando por Belém, Brasília e, ao chegarem ao aeroporto de Guarulhos, tomaram um ônibus até a cidade de Osasco. Depois de elas terem se acomodado ao meu lado, chegou Elisety, então coordenadora do Movimento de Mulheres Paraenses. Conforme soube depois, Elisety foi quem emitiu as passagens em Belém e era responsável pela articulação entre as organizações do Pará e as de outros estados da “Amazônia”.

A estrutura do Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), instituição promotora do evento, divide suas “áreas de atuação” em oito circunscrições chamadas “regionais”. São elas, “Centro-Oeste” (Goiás, Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, Tocantins e Distrito Federal), “Leste” (Rio de Janeiro e Espírito Santo), “Minas” (Minas Gerais), “São Paulo” (São Paulo), “Sul” (Paraná, Rio Grande do Sul e Santa Catarina) “Nordeste” (Alagoas, Bahia, Ceará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte e Sergipe), “Amazônia I” (Acre, Amazonas, Roraima e Rondônia) e “Amazônia II” (Amapá, Maranhão e Pará). De acordo com o site da organização, a divisão é uma forma de facilitar os processos de articulação política em níveis estadual e nacional.

A presença majoritariamente feminina no evento como um todo se fazia notável. No entanto, na regional “Amazônia II” da qual participei, ela era quase absoluta. Quando os participantes foram divididos a partir dessas “regionais”, notei a presença de dois únicos homens na “Amazônia II”, ambos da Sociedade Paraense de Defesa dos Direitos Humanos. Dentre as 38 mulheres que participavam, quase todas tinham idades acima dos 40 anos, exceto uma jovem advogada da Ordem dos Advogados do Brasil – Pará (OAB-PA).

Na plenária de abertura, após a fala inicial de integrantes do MNDH que compunham a mesa, houve um momento de “inscrições” para aqueles que desejassem fazer comunicados, encaminhamentos e divulgações. Mais de 50 pessoas se inscreveram para falar e quase todas elas fizeram denúncias sobre violações de direitos em sua cidade ou estado, como o desrespeito às minorias, o descumprimento de regras constitucionais ou infraconstitucionais. Embora alguns participantes tenham se referido à importância daquele espaço – que dispunha de uma audiência composta por defensores de direitos humanos de todas as regiões do país – como especialmente qualificado para acolher as denúncias excluídas dos grandes meios de comunicação, o conteúdo abordado orbitava em torno do início de grandes projetos sem o devido licenciamento ambiental, a situação carcerária periclitante em alguns estados, a letalidade da juventude negra e pobre no Brasil, isto é, temas de reconhecida importância.

A recorrência de certos temas parecia não cansar a plateia que, pelo contrário, estimulava com assobios, gritos e aplausos as denúncias sobre o “racismo institucional” e a crítica à soberania do “capital” em prejuízo do meio ambiente. Representando ali as instituições que os financiaram para participar do evento, o que parece estar em jogo no

falar publicamente não é divulgar uma denúncia inédita, nem mesmo mais importante, mas fazer uma apresentação de si como alguém engajado com os “direitos humanos” e demonstrar intimidade com essa gramática específica. Durante esse momento do evento, aqueles que se apresentam como defensores de direitos humanos também podem encaminhar seus relatos pessoais de situações nas quais teriam sido vítimas de desrespeito, arbitrariedades e violações. O que qualifica alguém como defensor de direitos humanos, neste cenário, não é necessariamente a capacidade de arbitrar sobre as violações, mas a possibilidade de percebê-las enquanto tais e dispor de um espaço de denúncia.

Se, por um lado, *o que* se fala varia muito pouco de um discurso para outro, por outro lado, *o como* se fala pode assumir uma ampla variedade. A experiência pessoal, a denúncia inflamada e o tom da “brincadeira” são algumas das modalidades mais recorrentes para denunciar as violações e, esporadicamente, anunciar caminhos, saídas e soluções para aqueles “problemas”.⁴³ Utilizando o recurso da “brincadeira” para abordar um tema que já tinha surgido na plenária, Dona Lindalva, uma senhora de cerca de 50 anos e moradora do município de Barcarena (PA) que estava sentada conosco, defendeu a preservação do meio ambiente nos seguintes termos,

É preciso defender o meio ambiente! Todas as mulheres sabem – e os homens deveriam saber – que o pau só é bom quando ele está duro!! [pausa por causa das gargalhadas da plateia] O pau só é bom quando está em pé, erguido!! [mais risos, aplausos] Porque o pau, a madeira, [esclarece, risos] quando é tombada, apodrece! Não dá fruto! [risos] Não dá sombra, não dá nada! (notas de campo, 2010, inserções minhas).

Após a fala de Lindalva, era a vez de Dona Rosa, que já estava previamente inscrita. Dona Rosa também falou a respeito da preservação do meio ambiente. Mais especificamente, ela encaminhou mais uma denúncia contra a implantação da usina de Belo Monte. Dona Rosa denunciou que os povos indígenas não tinham sido ouvidos

⁴³ Analisando as formas de interação entre trabalhadores rurais (em sua maioria homens) classificadas como “brincadeiras”, Comerford (1999) demonstra sua relação com a própria ideia de amizade. Sendo assim, “*Companheirismo, união, amizade e brincadeira* andam juntos, na visão desses trabalhadores. Os amigos, quando estão juntos, *brincam* entre si, e se há *brincadeira*, é porque se trata de um grupo de amigos” (p. 84, destaques do autor). O uso da “brincadeira” na situação descrita parece cumprir precisamente o papel que o autor descreve, o de aproximar as pessoas, traçar uma relação mais próxima entre elas.

nesse processo, como determinava a lei. Seu discurso esteve mais para o tom de uma denúncia, ainda que não inflamada.

Com mais de uma hora dedicada às falas da plateia – que idealmente poderiam durar até cinco minutos – uma senhora que se apresentou como Maria Clara, disse que iniciou sua “luta” no movimento popular pela moradia no seu estado natal, o Espírito Santo. Na sequência, pediu licença para “quebrar o caráter de denúncia das falas” e “alegrar um pouco a plateia”, como disse. Batendo palmas que foram imediatamente seguidas pelo público, ela entoou:

O nosso direito vem, o nosso direito vem, se não vir nosso direito o Brasil perde também. Confiando em Cristo Rei que nasceu lá em Belém e morreu crucificado porque nos queria bem. Confiando em seu amor, se reclama até doutor. Mas nossos direitos vêm. O nosso direito vem. Quem nega nossos direitos será renegado também. Já chega de mil promessas sem cumprir para ninguém. Mas com os irmãos unidos, o mundo muda de sentido. E nossos direitos vêm (notas de campo, 2010).

O cântico que alegrou a plateia de cerca de 700 pessoas, conforme eu posteriormente apurei, é parte da tradição dos movimentos de luta pela terra.⁴⁴ Na letra da música, a crítica à desigualdade social, o valor do trabalho, a importância da “união” e a crença religiosa que dá inspiração e sentido à “luta”.⁴⁵ O termo “luta”, como muito bem explorado por Comerford (1999), é parte da gramática que dimensiona o empenho das pessoas na mobilização, embora, como mostra o autor, a categoria também tenha

⁴⁴ A letra completa da música é, “Nosso direito vem! Se não vier nosso direito, o Brasil perde também! Confiando em Cristo Rei que nasceu lá em Belém e morreu crucificado porque nos queria bem. Confiando em seu amor, se reclama até doutor. Mas nossos direitos vêm. Quem nega nossos direitos será negado também. Já chega de mil promessas sem cumprir para ninguém. Mas com os irmãos unidos, o mundo muda de sentido. E nossos direitos vêm. Só porque tu tens terra e tens gado com fartura, tu negas a teu irmão, este pobre sem figura. Cuidado com teu mistério, um dia, no cemitério, nossa carne se mistura. A cova é tua morada, o verme teu companheiro. A vida desaparece, pra lá não serve dinheiro. Quero ver tua defesa, onde está tua riqueza que comprava o mundo inteiro! Pra lá tu não levas nada, nem dinheiro, nem teu gado. Nem teu carro, nem partido, nem pacote arrumado. Lá tu tiras esta máscara. Só leva terra na cara, tá aí o resultado. Tu sabes que a morte é justa. Vem toda de uma vez. Passa um visto em teus crimes. Qual o dia, eu não sei, mas tu pagarás dobrado. Não existe advogado que te defenda na lei. Aqui termino pedindo ao nosso Pai soberano que fez o céu e a terra, sem cometer um engano, olha o teu santo universo, cheio de coração perverso que nega os direitos humanos”. Disponível em www.grupos.com.br/group/.../Messages.html?...Cantos%20TPJ... consultado pela última vez em fevereiro de 2011.

⁴⁵ A interseção entre o lúdico, o poético e o político pode ser observada no compilado de músicas que compõem o CD “Lutando e Cantando – música e política dos trabalhadores rurais de Pernambuco”, parte da coleção Documentos Sonoros do Museu Nacional (UFRJ). No encarte, Menezes (2008) ressalta que “Lutar e cantar são atividades historicamente constitutivas das mobilizações camponesas (...). Em seus eventos, estão previstos momentos de cantoria, de brincadeiras, de dinâmicas e descontração, seja como forma de integração de grupos, seja como instrumento de conscientização” (p. s/n).

seu uso atrelado às situações da vida pessoal. No sentido explorado por Weber (1974), “luta” é a ação social que se orienta pelo propósito de impor a própria vontade contra a resistência proveniente de outras partes (p. 31).

Dona Rosa e as mulheres que se sentavam conosco (eram aproximadamente 10, todas paraenses) acompanharam com entusiasmo a canção. Enquanto eu ouvia este cântico pela primeira vez na vida, me dei conta de que havia ali uma tradição dos “movimentos sociais” (ou seriam “movimentos populares⁴⁶”?) que perpassava a trajetória de muitas daquelas pessoas. Na noite de abertura do dia anterior, houve uma homenagem aos defensores dos direitos humanos já falecidos e, após lidos alguns dos nomes no telão (Frei Tito, irmã Dorothy, entre outros), a plateia começou a responder “presente” após cada um deles. A pessoa que lia os nomes no telão incorporou em seu ritmo o tempo dessa resposta da plateia e assim foi dada continuidade à leitura, que assumiu uma dimensão ainda mais ritualística.

Até então, minha participação em movimentos sociais se resumia a alguns encontros – hoje chamados – LGBT, nos quais jamais identifiquei tradições de movimentos de luta pela terra ou de resistência aos governos militares. O uso da linguagem e dos símbolos cristãos, compartilhados por boa parte dos participantes do MNDH, era uma absoluta novidade para mim. Mesmo sabendo que os religiosos católicos ligados à Prelazia do Xingu⁴⁷ haviam prestado apoio fundamental à mobilização dos familiares, não dimensionava o papel por eles assumido nessa “luta”. A partir da entrevista com o Bispo Dom Erwin, o primeiro dos religiosos com os quais eu tive contato, fui percebendo continuidades entre a forma de agir do Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense e as mobilizações anteriores, ocorridas na região. A parte inicial deste capítulo, que discute a trajetória de mobilização social na

⁴⁶ A bibliografia sobre o tema diferencia “movimentos populares” de “movimentos sociais”, entendendo a primeira categoria como formada por “assalariados”, “sem terra”, “desempregados” que se mobilizaram com o apoio da Igreja Católica, sobretudo no contexto dos anos 70, ao passo que a segunda categoria se remeteria a uma forma de estruturação mais organizada, em geral independente do apoio da Igreja Católica. Esta diferenciação pode ser encontrada em Landim (1998) e Betto (2002).

⁴⁷ Desde 1920, em Altamira está a sede da Prelazia do Xingu, circunscrição eclesiástica que abrange municípios vizinhos. A presença da Igreja Católica na região remonta, conforme relatou o Bispo Dom Erwin em entrevista, ao século XVIII. A Prelazia é referência na cidade em termos não apenas religiosos, mas assistenciais e educacionais, tendo fundado a primeira casa de saúde da cidade – hoje assumida pela prefeitura – e a escola de formação de professores Maria de Mattias. De acordo com Umbuzeiro (1999), “Não encontrariam aqueles que vieram para a construção da Transamazônica uma infraestrutura assistencial à altura da grandiosidade da Rodovia (...) se não fosse o trabalho da Prelazia do Xingu” (p. 136).

Transamazônica, surge da necessidade de buscar o histórico do que alguns entendem como “uma das mobilizações mais fortes do país” (Pontes Júnior, 2011).

Acompanhando Dona Rosa, Esther e Mariene durante os dias do evento em São Paulo, eu tive a oportunidade de perceber o quão familiarizadas elas estão com o formato de eventos como aquele. A confusão inicial de Dona Rosa sobre a natureza do evento do qual participaria demonstra a recorrência desses compromissos em sua agenda de militante e também a delimitação de seu campo de atuação em torno dos “direitos humanos”. Ao longo da tese, buscarei demonstrar que o processo de construção do “caso dos emasculados” enquanto uma “causa” política caminhou entre campos políticos diferentes, ainda que relacionados, como o dos direitos da infância, durante boa parte dos anos 90, até o dos direitos humanos, mais recentemente.⁴⁸

Durante o mês que passei em Altamira em 2010, enxerguei a “forte trajetória de mobilização” na região a partir da profusão de “eventos”, “manifestações”, “passeatas”, “panfletagens”, “audiências públicas” que observei de perto ou ouvi falar. Percebi também que, apesar da variedade temática das diversas “lutas” que ocupam espaços físicos e simbólicos de Altamira, os manifestantes são basicamente os mesmos. Neste contexto, o ato de comparecer a uma manifestação significa construir a visibilidade enquanto uma liderança e tecer redes de reciprocidades que serão importantes na adesão aos protestos futuramente encaminhados. O reconhecimento social das lideranças necessariamente passa pela capacidade de falar sobre assuntos diversos, o que pode ser relacionado às expectativas dos religiosos que formaram boa parte das lideranças de Altamira. Voltaremos a este ponto adiante.

Estando hospedada na casa de Dona Rosa, eu podia ser facilmente encontrada pelas lideranças que nos convocavam a participar das mobilizações. Os temas que se apresentavam abarcavam os protestos contra a implantação da Usina de Belo Monte, os direitos das crianças e dos adolescentes, o direito à moradia, a greve dos bancários etc.. Um dos eventos ao qual compareci foi realizado na Câmara dos Vereadores de Altamira no contexto das mobilizações pelo dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate à Exploração Sexual Infantil). Durante a caminhada que ocorreu na manhã desse mesmo

⁴⁸ Ainda que os “direitos humanos” representem uma gramática específica em torno de sujeitos e de direitos, contemplando vários segmentos, entre os quais certamente se incluem os direitos da infância (Vianna e Lacerda, 2004), faço esta distinção para ressaltar o trânsito entre o conjunto de leis que os ativistas utilizaram para respaldar suas demandas.

dia, Toinha convidou Dona Rosa e eu para irmos ao evento na Câmara, mas Dona Rosa não pôde ir.

A “forte trajetória de mobilização”, na voz dos ativistas de Altamira, é constantemente relacionada à “situação de carência” da região. Referindo-se de um modo geral à falta de escolas, saneamento, atendimento médico, meios de transporte e os demais serviços entendidos como “básicos”, as lideranças com as quais eu conversei significam a mobilização como a única alternativa possível para reverter aquilo que caracterizam como a situação de “carência” e de “abandono” do município. Como demonstra a fala de Toinha:

A nossa região, durante muitos anos, ela foi muito abandonada pela questão das políticas públicas, pelas políticas sociais. Nós nunca tivemos muita coisa, então pra gente conseguir o que a gente tem hoje, a gente ralou pra caramba, mana! [...] Por exemplo, o pessoal do Sul, eles já conseguiram coisas que nós não conseguimos ainda, né? Nós estamos comemorando ainda a inauguração do Hospital Regional [...], só agora que nós temos um IML em Altamira, nós não temos uma rodovia asfaltada. São essas coisas que movem a gente (Entrevista com Toinha, Altamira, maio de 2010).

A “reflexão da realidade”, lembrada por vários dos entrevistados como precisamente aquilo que os levou ao engajamento, fazia parte da metodologia empregada pelos religiosos junto ao “povo”. O “ver, julgar e agir” eram os três passos da “conscientização” daquelas pessoas que enfrentavam diversos “problemas sociais” em seu cotidiano. Como veremos, esse trabalho de transformar em “problema” o que a população parecia não enxergar como tal configurou-se como uma estratégia recorrente não apenas nas questões de infraestrutura potencializadas com a abertura da Transamazônica, mas também na construção social da “violência contra a mulher” e da “violência contra crianças”, por exemplo.

No entanto, se o impacto da construção de problemas sociais pela ação católica pode ser observado na mobilização social, a reação da administração pública e da elite local – setores para os quais a divulgação daqueles “problemas” representava um contrasserviço – não foi menos expressiva. Deste modo, a trajetória dos movimentos sociais de Altamira não pode ser contada – e de fato, não é – sem os episódios de retaliação, cenas de repressão violenta e oposição em diversos níveis. Como espero demonstrar, o caminho da militância é significado pelos militantes simultaneamente

como algo inevitável – a única saída possível – e como o trabalho constante de resistência e persistência, apesar dos desestímulos.

As ameaças de morte, os prejuízos econômicos e sociais decorrentes do engajamento, os impactos nas relações familiares perfazem uma dimensão do cotidiano das lideranças entrevistadas em Altamira. Ceder às ameaças, intimidar-se com as barreiras impostas por aquele cujos interesses são prejudicados com os protestos são formas de “perder a luta”. Neste sentido, a trajetória não poderia ser significada como uma “luta” se dela não fossem partes constitutivas as “dificuldades”, os “espinhos” e o “sofrimento”. “Estar na luta”, portanto, não significa ser vencedor de uma causa. Muito pelo contrário, significa empreender uma batalha contra os “mais fortes”, muitas vezes já sendo uma batalha ingrata porque desigual. O que faz a “luta” valer a pena é a percepção de que “algo está sendo feito” ou, em minhas palavras, é a ligação do ideal com a ação.

*

Este capítulo está dividido em duas partes. Na primeira delas discuto a formação da mobilização social na região da Transamazônica a partir dos eventos que os entrevistados apontam como decisivos para esse processo. A abertura da Transamazônica, nos relatos dos religiosos e na fala de outros ativistas que chegaram à cidade nesse período, assume o efeito do marcador social e temporal de maior importância. É impossível dissociar a narrativa das trajetórias (pessoal e militante) sem que ela apareça cruzada pela notícia de abertura da rodovia, a chegada na região, a frustração das expectativas, a reorganização da vida.

Na segunda parte do capítulo, abordarei especificamente o processo de mobilização dos familiares, as condições de possibilidade para tal, as estratégias e linhas de ação estruturantes do grupo e a gestão do luto (individual e coletivo) a partir da “ação”. Ao longo do capítulo será explorado um ponto que perpassará toda a tese, a atuação do *Comitê* vinculada ao mesmo tempo a uma nova configuração – são familiares mobilizados em torno de uma “causa” própria, ainda que ligada a questões mais amplas – e também disposta em relação de continuidade com os protestos socialmente reconhecidos. Deste modo, analisar a formação e as ações do *Comitê*

permite refletir sobre a emergência de um novo tipo de mobilização na região, como também torna possível observar certo conjunto de princípios que parece ser eficaz na apresentação de demandas.

2.1 A mobilização na região da Transamazônica

Em maio de 1983, canavieiros que trabalhavam para a usina do PACAL (Plano Agrícola Canavieiro Abraham Lincoln) bloquearam a rodovia Transamazônica como protesto por não receberem seus salários há meses. Um ano antes, dois lavradores haviam sido assassinados e as suspeitas recaíram sobre funcionários da usina, pois os corpos haviam sido encontrados nas terras da empresa. Dom Erwin Krautler, Bispo do Xingu, conhecia de perto a situação dos canavieiros e sabia das mortes dos lavradores. Meses antes, redigira documentos para a imprensa e para as autoridades nos quais denunciava a situação de violação de direitos, solicitando imediatas providências. Tanto a imprensa quanto os poderes públicos fizeram-se surdos às denúncias do Bispo.

No décimo dia de bloqueio da Transamazônica, Dom Erwin foi informado que a polícia interviria no local e, com isso, encaminhou-se ao Km 94 da rodovia, onde estavam os trabalhadores. Mesmo sabendo da chegada da polícia, os trabalhadores estavam otimistas, pois ouviram dizer que seria assinado um acordo favorável às reivindicações. Pouco tempo depois, no entanto, chegou a informação de que não haveria acordo e que a estrada deveria ser imediatamente desocupada. Este comunicado foi encaminhado a Dom Erwin e ele teve que repassar a notícia aos trabalhadores. Depois de dado o recado, mas ainda antes que retirassem as faixas e outros objetos da estrada, o Bispo e os manifestantes foram surpreendidos por um pelotão da Polícia Militar que neles atirou granadas de efeito moral e bombas de gás lacrimogêneo.

Dom Erwin e outros manifestantes foram agredidos e presos. Com a repercussão do caso, porém, os canavieiros finalmente receberam seus salários. Em entrevista, Dom Erwin se referiu a este episódio como um marco importante, tanto em relação à sua trajetória pessoal de alguém comprometido com os direitos da população, quanto em relação à mobilização que passou a tomar corpo na região da Transamazônica.⁴⁹ Para ele, este episódio “foi o início de tudo”, pois marcou a atuação de uma mobilização

⁴⁹ Por “região da Transamazônica” entenda-se Altamira e os municípios vizinhos, como Rurópolis, Uruará, Medicilândia, Pacajá, Brasil Novo e Novo Repartimento.

reivindicatória nos termos em que ele acreditava, ação, autonomia, não violência. Apesar de o Sindicato dos Trabalhadores Rurais (STR) de Altamira ter sido fundado antes mesmo do período da ditadura, boa parte de suas ações estava basicamente voltada à assistência.⁵⁰ A distribuição de cestas básicas, o agendamento de consultas médicas e a emissão de documentos, muitas vezes eram viabilizados com os recursos da própria Igreja ou de políticos locais, segundo a crítica do Bispo.

Dom Erwin chegou a Altamira em 1965, com 27 anos de idade. Seu tio, que também foi Bispo, havia chegado em 1934 à região de Maturu, atual cidade de Porto de Moz.⁵¹ Na época em que Dom Erwin chegou, Altamira era uma cidade predominantemente povoada por indígenas e havia poucas atividades econômicas, dada a decadência da extração da borracha e da castanha. Para sair da cidade ou chegar a ela, o transporte fluvial era o mais utilizado, ainda que o aéreo não fosse desprezível (a construção do primeiro aeroporto da cidade data de 1950). Deste modo, quando em 1970 o presidente Médici anunciou a abertura de 1.750 quilômetros da estrada, que se chamaria Transamazônica, Dom Erwin atuava como ecônomo da Prelazia do Xingu e decidiu que acompanharia de perto os processos de mudança na região.⁵²

Para o Bispo, o que ele presenciaria nos anos seguintes seria o “inchaço” da cidade e não o “desenvolvimento” propalado. Os problemas sociais de uma cidade ainda sem infraestrutura se agravaram após a abertura da estrada, com a sucessiva expulsão dos indígenas do perímetro da obra, a especulação sobre as terras, a ocupação desordenada do território, a predação dos recursos naturais. O “inchaço populacional” ao qual o Bispo se refere pode ser vislumbrado nos seguintes dados, em 1960, a população da cidade era de 11.978 pessoas; em 1970 havia aumentado para 15.428 e, apenas um ano depois, alcançou os 23.211 habitantes (IBGE, *apud* Cardoso e Muller, 1977, p. 115).

⁵⁰ Segundo Hébette (2002), o Sindicato de Trabalhadores Rurais de Altamira foi fundado em 1968, sendo um dos 12 existentes no estado do Pará antes do início dos projetos dos governos militares voltados para a região. Outros entrevistados, além de Dom Erwin, fizeram alusão ao fato de os sindicatos estarem sob a direção de “pelegos”.

⁵¹ A trajetória de Dom Eurico, tio de Dom Erwin, pode ser conhecida no livro de sua autoria *Sangue nas Pedras* (Kräutler, 1979).

⁵² Segundo Houaiss (2001), ecônomo é “o eclesiástico incumbido da administração dos bens de uma abadia, um benefício etc..”. Dom Erwin atuou como ecônomo de 1968 a 1980, quando foi nomeado bispo-coadjutor. No ano seguinte, sucederia seu tio no posto que ocupa até hoje.

A abertura da Transamazônica e as mudanças decorrentes figuram como um marcador temporal e social também para as ativistas Antonia Melo, Toinha e Paulinha, levadas por seus pais para a região nesse período. Algumas dessas famílias já haviam se deslocado do Nordeste para Minas Gerais, Goiás ou mesmo outras localidades do Pará. Nenhuma delas fez parte do Projeto Integrado de Colonização (PIC), que cuidava do deslocamento e do assentamento dos “colonos” nos “lotes” demarcados.⁵³ Algumas daquelas que futuramente seriam as mães das vítimas de “emasculação” também chegaram à região nesse período, acompanhando seus pais na busca de trabalho, terras ou de uma “vida melhor”. Essas famílias mantiveram-se na região por diferentes motivos e através de recursos desiguais. Mesmo as que chegaram durante a política de assentamento e que tinham experiência com o trabalho agrícola tiveram que comprar suas terras, o que revela o capital disponibilizado para aquela empreitada. Outras famílias, não dispostas de tais recursos, buscaram emprego nos latifúndios, nos comércios, nas pensões.⁵⁴

As razões e os efeitos de projetos de colonização no Brasil foram objeto de análises antropológicas que inclusive demarcaram os objetivos específicos de uma colonização familiar, em oposição àquela que privilegia o indivíduo, isto é, a força de trabalho masculina (Seyferth, 1990; Ramos, 2006; Tavares, 1972). Os projetos de colonização na região da Transamazônica voltados a famílias (de preferência com vários integrantes) revelam a intenção de fixação permanente dessas pessoas no território. O *slogan* “integrar para não entregar” dimensiona os objetivos das políticas governamentais da época.

A escolha dos “nordestinos” como migrantes preferenciais é comumente associada ao episódio em que o presidente Médici teria sobrevoado a Amazônia depois

⁵³ O “vocabulário oficial” do Projeto de Colonização na área foi de fato incorporado pelos moradores de Altamira. Durante o trabalho de campo, aprendi que “lote” significa a parte de terra que foi doada para os colonos; “travessão” ou “travessa” são os trechos transversais à Transamazônica, as pequenas estradas que a perpassam no sentido sul e norte, e “faixa” é a extensão da Transamazônica que é cortada pelas “travessas”. O nome de algumas cidades da região me parece expressivo do contexto social da época: “Novo Repartimento”, “Rurópolis”, “Medicilândia”, “Brasil Novo”.

⁵⁴ Velho (1976) definiu quatro fases da colonização na Amazônia iniciada nos anos 70. A primeira delas, a “colonização dirigida”, foi implantada através do INCRA nas regiões dos rios Xingu e Tapajós. Esta etapa foi sucedida pelas “correntes espontâneas”, formadas por pessoas em busca de terra e que se deslocaram para regiões do Maranhão e do Pará ou, em outra corrente, para Rondônia e Acre, o que foi possível – e em grande medida estimulado – pelas rodovias existentes. Por fim, a última “corrente” seria composta por pessoas que não tinham interesse ou possibilidade de trabalhar na terra, mas esperavam se assalariar em qualquer atividade, preferencialmente nas fazendas de gado. Ver Hébette e Acevedo Marin (1979) para uma discussão crítica sobre a colonização na Amazônia.

de visitar o Nordeste assolado pela seca.⁵⁵ Emocionado, o presidente teria dito “terras sem homens e homens sem terra”. O deslocamento de nordestinos para a Amazônia, contudo, não foi uma novidade do período militar. Desde o governo Vargas, através do Serviço de Mobilização de Trabalhadores para a Amazônia (SEMTA), habitantes do Ceará foram arregimentados para atuar na extração da borracha durante 1943 e 1945, período da Segunda Guerra Mundial. Como modo de incentivar esse deslocamento, os trabalhadores foram alistados como militares e ficaram conhecidos como os “soldados da borracha” (Secreto, 2007; Morales, 2002).

Neste sentido, pode-se inferir que para além do objetivo de resolver duas situações significadas como “problemas” (a “falta de terras” no Nordeste e o “despovoamento” da Amazônia), os governantes há décadas vinham dispendo da mão de obra nordestina em situações críticas. Em torno do papel atribuído ao nordestino nesse cenário sociopolítico ergueu-se o imaginário do migrante como alguém de poucas posses e que não teria nada a perder em deixar sua região de origem. De acordo com os dados disponibilizados por Ribeiro (2002), em 1978 foram registradas 54.927 pessoas que deixaram o porto do Ceará, em sua maioria rumo aos estados do Amazonas e Pará.

As situações que foram caracterizadas como “problemas sociais” pelos religiosos e por boa parte da população estimulada a refletir sobre a “realidade social” estão relacionadas, deste modo, ao cenário mais amplo de intervenção governamental na Amazônia. Apesar de a presença da Igreja Católica na região ser bastante anterior aos projetos dos anos 70-80, é esse processo de mudança social que propulsiona a atuação engajada dos religiosos na região da Transamazônica. De fato, é também durante esse período que a “teologia da libertação” surge como uma forte linha de atuação, apresentando a mudança social e a criação de uma sociedade inclusiva como missão de todos, inclusive dos religiosos que funcionariam como catalisadores desse processo. A partir das Conferências dos Bispos da América Latina e do Caribe, realizadas em 1968 e em 1979 (Medellín e Puebla), a “opção preferencial pelos pobres” formou uma parte da geração de católicos, aí incluídos aqueles ligados à Prelazia do Xingu. Mesmo com a condenação da Teologia da Libertação pela Igreja Católica, o Bispo e os religiosos com os quais conversei afirmam que sua atuação é ainda hoje moldada por essas reflexões.

⁵⁵ Para uma excelente análise sobre a “construção da seca como um problema social”, ver Ribeiro (2002).

As pesquisas de Maria Ivonete Coutinho da Silva (2008) e Rita de Cássia Pereira da Costa (2008) discutem a trajetória das mulheres migrantes no Pará e o estímulo dos religiosos à mobilização. Para a primeira autora, cujo trabalho de campo foi feito junto às mulheres de Brasil Novo, boa parte das dificuldades encontradas pelas famílias que foram “povoar a Transamazônica”, de acordo com o vocabulário da época, foi mitigada pelas ações dos religiosos da Prelazia do Xingu. As famílias que deveriam receber seus “lotes” em três semanas chegavam a passar até seis meses nos precários alojamentos. Aqueles já “assentados” não contavam com a estrutura prevista para as agrovilas, agrópolis e rurópolis.⁵⁶ O INCRA – instituição inicialmente responsável por saneamento, educação e saúde da região – não conseguia implantar os serviços básicos e, com sua desarticulação logo na metade da década de 70, a população sequer tinha a quem recorrer.

Conforme a autora, os padres Sávio e Conrado foram os primeiros a se dedicar às famílias que migraram para a Transamazônica, nos primeiros anos da década de 70. Para ela, fundamental para superar as dificuldades foi a construção de espaços sociais e simbólicos para que laços de solidariedade surgissem entre as pessoas, tornando possível a permanência naquele espaço ainda desconhecido (p.177). Os “trabalhos pastorais” estimulavam a mobilização através da formação de lideranças e organização de grupos que multiplicariam as ideias de transformação social na comunidade.

No que se refere às mulheres, foco de sua tese, a autora observa a organização em torno de redes de vizinhanças para empreender pequenas atividades cotidianas, como caminhar juntas até o igarapé para lavar roupa (e assim espantar os animais perigosos), emprestar utensílios domésticos que facilitavam o serviço e realizar almoços coletivos para efeitos de socialização. Algumas vezes, festividades beneficentes levantavam os recursos a serem empregados na construção ou na reforma de escola, capela, cerca, ponte ou estrada. Mais tarde, essas redes foram abandonando seu aspecto “informal” e quase “espontâneo”, dando origem a organizações, como “grupo de jovens”, “de mulheres”, “clubes de mães”, “educadores”, “catequistas” etc.. Os “clubes de mães” seriam a primeira iniciativa de agrupamento exclusivamente feminino.

⁵⁶ De acordo com o Projeto de Colonização, a cada 48 ou 64 lotes de terra haveria uma agrovila, que reuniria uma escola de 1º grau, uma igreja ecumênica, um posto médico e armazém. As agrópolis seriam reunião das agrovilas e possuiriam correios, bancos, escola de 2º grau e telefone. As rurópolis seriam o conjunto das agrópolis e contariam com os mesmos serviços só que em maior número. Na prática, apenas uma agrovila (Brasil Novo) e uma rurópolis (Medicilândia) foram finalizadas (Souza, 2006).

Organizados não por iniciativa das próprias mulheres, mas como ação de uma instituição pública, as mulheres recebiam capacitação em culinária, nutrição, corte e costura, artesanato e higiene.⁵⁷ O empreendimento que de certo modo oferecia formação às mulheres para que elas desempenhassem com maior destreza o papel de mães e esposas veio a resultar na criação do Movimento de Mulheres daquela cidade (p. 200).

Para Costa (2008), que também estudou as formas associativas femininas em comunidades paraenses, o “clube de mães” da cidade de Bujaru é visto, do mesmo modo, como um antecedente crucial para a formação do Movimento de Mulheres local. As mulheres participantes desses agrupamentos, no entanto, marcam as diferenças de perspectiva entre o “clube de mães”, tido como restrito à geração de renda, e o Movimento de Mulheres, no qual se aprendia a “olhar a sociedade”. Na origem desse processo de desenvolvimento de um “olhar crítico” esteve a religiosa conhecida como Irmã Ivodia, que estimulava as mulheres no sentido de “conhecer seus direitos” e “exigir melhorias”, como as entrevistadas se referiram.

As Comunidades Eclesiais de Base (CEBs) fazem parte dessas primeiras iniciativas de engajamento, como aparece nas pesquisas de Silva (op. cit.) e Costa (op. cit.) e também nos relatos das ativistas que entrevistei em Altamira. Antonia Melo, Toinha e Paulinha participaram dos encontros nos quais aprenderam a “ver, julgar e agir”. Reconstruindo sua trajetória de engajamento, Paulinha lembrou que a Igreja se fazia presente em Brasil Novo “levando a missa e a discussão sindical”. Na visão dessas entrevistadas, as CEBs representam um espaço de “descoberta” de uma “realidade” que antes lhes parecia imperceptível. As viagens, as mobilizações e algo que elas qualificam como o “clima de luta” no município são lembrados com certa nostalgia, de forma semelhante ao que Guedes (2011) menciona como o prazer de “correr o trecho” de seus interlocutores de Minaçu, norte de Goiás. Dentre os familiares dos meninos vítimas, nenhum deles participou das CEBs.

⁵⁷ Segundo Silva (2008), a Associação de Crédito e Assistência Rural do Pará (ACAR-PA) foi a instituição da qual partiu a iniciativa de criação do “clube de mães”. Mais tarde, a Empresa da Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado do Pará (EMATER-PA) assumiu as atividades e ampliou as unidades. Diniz (1994) apresenta outra versão para o surgimento dos clubes de mães, “uma das mais antigas formas de organização comunitária na Amazônia. Os clubes de mães foram organizados e fortemente estimulados pelo então SESP (hoje Fundação Nacional de Saúde), desde o início das atividades deste órgão, na década de 40, sendo implantados em toda a região. Tratam de atenção primária de saúde, principalmente infantil, desenvolvimento de novas atividades, troca de experiência e lazer comunitário. Geralmente mantêm convênios com órgãos públicos de assistência social” (p. 324). Outras autoras, Chiriac e Padilha (1982), a partir do contexto de São Paulo nos anos 70, afirmam que os “clubes” são uma iniciativa da ala progressista da Igreja Católica.

A trajetória de mobilização, tal como construída pelos entrevistados, teria passado por mudanças importantes no final da década de 80 e início dos anos 90. Estas mudanças referem-se tanto à multiplicação de associações na região como também a formas mais institucionalizadas de ação. Para o Bispo, como vimos, é este o cenário do que ele considera como “o início de tudo”. A mobilização dos canavieiros mencionada no início desta seção é valorizada como uma ação autônoma, descolada da direção dos religiosos. O processo de elaboração da Constituição Federal – do qual o Bispo fez parte – e seu envolvimento na direção do Conselho Indigenista Missionário (CIMI) colocavam a “luta” em um plano de maior visibilidade e legitimidade.

Em nossa entrevista, Dom Erwin mencionou que no final da década de 80 ele esteve envolvido em um acidente de carro que matou o padre que o acompanhava. O acidente nunca esclarecido enseja suspeitas de um atentado, que teria sido motivado pelo seu engajamento na demarcação de terras indígenas. No mesmo ano do suposto atentado, em 1987, foi criado na cidade o Movimento Pela Sobrevivência na Transamazônica (MPST), com o apoio dos religiosos. A “luta” da associação era contra o “estado de abandono” da região, que ficava isolada durante os seis meses chuvosos do ano, impedindo o escoamento da produção e colocando as pessoas em risco de vida, pela dificuldade de acesso aos serviços de saúde básicos.

Para Paulinha, atualmente coordenadora da FVPP, com a criação do MPST no final dos anos 80, foram pensadas estratégias de “regionalização da luta”, isto é, formas de articular todos os municípios da região a partir das instituições que ali existiam, fossem sindicatos, associações de moradores, grupos de jovens etc., em torno de uma mesma temática, que era a melhoria da vida na Transamazônica. À frente do MPST esteve Ademir Federicci, o Dema, sindicalista que defendeu os direitos dos pequenos agricultores na região, para isso denunciando diversas atividades ilegais na Amazônia, como a extração indevida de madeira em área indígena e a atuação de grileiros dentro do quadro de funcionários da Superintendência do Desenvolvimento da Amazônia (SUDAM). Dema foi assassinado em sua casa em agosto de 2001 e o caso jamais foi a julgamento.⁵⁸

⁵⁸ Brasília e Dorothy Stang – somente para citar os nomes mais famosos – foram também ativistas comprometidos com a causa da Amazônia, assassinados nos anos 2000. Os casos de assassinatos de ativistas parecem ter um efeito propulsor na mobilização da comunidade que ultrapassa o período mais imediato do crime, podendo até mesmo constituir um movimento social com atuação em temas mais

No início dos anos 90, alguns dos grupos organizados em Altamira seguem a tendência mais geral de “institucionalização” das ONGs, conforme discutida por Landim (op. cit.) e Fernandes (1994). Deste modo, as lideranças do MPST e de outros grupos estimulam a criação de uma instituição formal que funcionasse como entidade jurídica comum, na expectativa de que recursos (inicialmente internacionais) pudessem ser acessados com mais facilidade. É neste contexto que a FVPP foi criada enquanto “entidade jurídica” coletiva.

O Movimento de Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade é também criado nessa época, como resultado de um processo de “reflexão” no contexto de um evento religioso. Logo adiante discutirei esse movimento com cuidado, já que ele representa uma “força” fundamental na criação do *Comitê*. Por ora, gostaria de ressaltar que a “institucionalização”, que de fato foi um meio para expandir os debates sobre a “situação de abandono” da região, sendo assim obtidas melhorias expressivas, não pode ser percebida enquanto um processo que atingiu as organizações da Transamazônica em iguais proporções.

O próprio Movimento de Mulheres não fez parte desse processo, como também não o fizeram outras organizações afastadas de temas, de um modo geral, ligados ao meio ambiente e às atividades econômico-produtivas da região. Apesar de o Movimento de Mulheres ser referido por Paulinha como a mais importante associação que surge em Altamira nos anos 90, responsável por “conquistas” como, por exemplo, os Conselhos Municipais de Saúde, a “luta” era reconhecida como válida, mas não contava nem com a adesão nem com os recursos dos movimentos que buscavam institucionalização.⁵⁹ Para Antonia Melo, a “violência contra a mulher” era um tema de suma importância e que não estava sendo percebido enquanto tal, apesar da repetição de assassinato de mulheres por seus maridos.

amplos relacionados aos direitos humanos. Este “efeito”, seus antecedentes e condições de possibilidade merecem ser explorados em investigações futuras.

⁵⁹ De acordo com Paulinha, “Do conjunto de organizações existentes em Altamira, o Movimento de Mulheres era a organização mais forte naquele começo. Porque o sindicato ainda estava na mão daquele pessoal controlado até mesmo pelo exército, mas o Movimento de Mulheres apoiado pela Igreja Católica era o movimento forte. Foram elas que puxaram o debate dos Conselhos de Saúde (...). Então, o movimento foi muito atualizado com as discussões dos direitos sociais. Quem podia explicar pro movimento regional alguma informação da cidade e falar da saúde, e falar da vida urbana era o Movimento de Mulheres. Porque era a única organização ligada a esse movimento regional que tinha um conhecimento das estratégias urbanas, trabalho de bairro, coisas novas para um movimento que é praticamente todo rural. (...) Elas não são só a parte central de um movimento, elas são o movimento da cidade” (Entrevista com Ana Paula Santos Souza, Altamira, 2010).

Em 1991, o mesmo ano da fundação da FVPP, foi realizada a “Campanha da Fraternidade” da Igreja Católica, tendo como tema “Homem e Mulher: imagem de Deus”.⁶⁰ Antonia Melo, que vinha de uma trajetória nas CEBs, tendo passado pela escola de formação de professores Maria de Mattias, atribui a esse encontro a iniciativa de formar o Movimento de Mulheres de Altamira. Em suas palavras:

A Campanha da Fraternidade da Igreja Católica, de 1991, teve como tema “homem e mulher, imagem de Deus”. Dentro de discussão da Campanha, discutimos a questão da discriminação e da violência contra as mulheres. À época, aqui em Altamira, esse problema era muito forte, as mulheres eram quase que diariamente assassinadas e nada acontecia. Era como se nada tivesse acontecido. Isso então foi indignando, foi revoltando bastante. Com o apoio da campanha nós fundamos, em 1991, no dia 8 de março [...], aqui em Altamira, o Movimento das Mulheres Trabalhadoras de Altamira do Campo e da Cidade (Entrevista com Antonia Melo, Altamira, maio de 2009).

Antonia aponta os sentimentos de revolta e indignação como responsáveis pela formação do Movimento de Mulheres. Como ela indica, os sentimentos que não eram só seus foram despertados pelas violências em si mesmas – definidas nesse primeiro momento como “assassinatos” – e pela desatenção dos poderes públicos e da sociedade para com o tema. Dizendo-se revoltada e indignada, Antonia marca seu lugar de sujeito moral, comprometida com uma “causa” socialmente reconhecida não somente por ela, mas por seus pares. Além disso, Antonia se refere a uma dimensão do engajamento que será vista em vários outros pontos desta tese: a importância da linguagem dos sentimentos (da paixão e não do interesse) como a que “arrastou” pessoas para uma determinada “luta”. Menos do que uma opção, o engajamento é parte necessária da vida moral na qual ela e seus pares estavam inseridos. De acordo com Durkheim (1970):

Como a vida intelectual, a vida moral tem uma estética que lhe é peculiar. As mais altas virtudes não consistem na prática regular e estrita dos atos mais imediatamente necessários à boa ordem social; mas são feitas de movimentos livres e espontâneos, de sacrifícios desnecessários e que mesmo, por vezes, são contrários aos preceitos de uma economia

⁶⁰ A Campanha da Fraternidade é uma campanha anualmente organizada pela Igreja Católica, no período da quaresma. Segundo o site da CNBB, a cada ano é proposto um tema de reflexão, instrução e vivência que visa despertar a solidariedade em relação a um problema concreto. O tema do ano 2011 foi “Fraternidade e a vida no planeta”. Disponível em <http://www.cnbb.org.br/site/> e acessado pela última vez em 14 fevereiro de 2011.

prudente. Existem virtudes que são verdadeiras loucuras, e é nesta loucura que reside sua grandeza (p. 56).

Antes de ir para Altamira pela primeira vez, eu não sabia quem era Antonia Melo e o que ela havia representado para o “caso dos emasculados”. Logo após entrevistar os primeiros familiares das vítimas, no entanto, percebi o quanto meus interlocutores valorizavam o apoio dispensado às famílias e à mobilização. Antonia foi a primeira presidente do Movimento de Mulheres. Em 2009, quando eu estive em Altamira, ela coordenava o Movimento de Mulheres em nível estadual e participava ainda de outros movimentos sociais, como o Movimento Xingu Vivo Para Sempre e a FVPP. Nossa entrevista foi realizada em uma pequena sala da FVPP, destinada aos “movimentos sociais”, como se lia na porta. No final de 2010, no entanto, soube que Antonia havia se afastado das atividades da FVPP por divergências em relação ao projeto de Belo Monte. Atualmente, Antonia continua participando do Movimento de Mulheres e do Movimento Xingu Vivo Para Sempre, agora atuando a partir do Centro de Pastoral.

Para além do contexto de discussão sobre a “violência contra a mulher”, os religiosos seguem como apoiadores importantes. Inicialmente, o papel dos religiosos é o de acolher as demandas, envolvendo-se mais diretamente com algumas pessoas que assumem atividades de liderança. Os padres e o Bispo entrevistados ressaltam com especial ênfase que jamais tiveram como objetivo se mobilizar “em lugar” das pessoas. Eles enxergam seu papel como o de alguém preocupado em fornecer os instrumentos necessários para que as pessoas busquem seus próprios direitos. A autonomia mais uma vez aparece como ideal. De acordo com o Bispo:

Eu nunca entendi o movimento das mulheres como um movimento da Igreja. Mas nós achávamos que as mulheres tinham que se organizar. Mas para a mulher se organizar não precisa do padre que dirige. As mulheres tomaram a iniciativa, a gente apoiava, eu, quantas vezes disse na minha vida, “olha, mulheres, vocês se libertam se vocês assumem a causa”. Porque eu posso lhe dar a minha colaboração, meu apoio, minha simpatia pela causa de vocês agora, ou a mulher assume ou fica debaixo da direção do homem (Entrevista com Dom Erwin, Altamira, abril de 2010).

Em paralelo ao processo de “institucionalização” de certas “lutas”, outras, como a “causa das mulheres”, seguiram com o estímulo dos religiosos. Padre Sávio Corinaldesi, citado por Silva (2008) como um dos primeiros religiosos a prestar

assistência às famílias que chegaram à Transamazônica, acompanhou a formação do Movimento de Mulheres e também do *Comitê*. Em nossa entrevista, o padre, que hoje mora em Brasília, reconstruiu a trajetória de mobilização na cidade com uma saudade declarada. Para ele – que se define como um “apaixonado pela atividade pastoral” – no início dos anos 90 eram tantos os movimentos sociais na cidade que era impossível reunir-se com cada um deles. Nesse cenário, foi criado o “Mutirão pela Cidadania” que buscava capacitar as lideranças para que conhecessem seus “direitos” e disseminassem seus conhecimentos. Como temas da reunião não apenas os “direitos” estritamente relacionados às “causas” eleitas por cada indivíduo ou coletivo, mas a Constituição Federal como um todo. Deste modo, o que se observa na formação do Movimento de Mulheres de Altamira é um processo bastante similar ao da formação do *Comitê*. A representação da violência como algo supervisível a alguns olhos e invisíveis a outros, como aparece na fala de Antonia Melo, será novamente utilizada como forma de qualificar o engajamento em torno do “caso dos emasculados”, como passaremos agora a analisar.

2.2 O Comitê em Defesa da Vida da Criança Altamirense

2.2.1 Condições de Possibilidade: contexto de surgimento e apoios

Nos anos 90, com a recente aprovação do texto da Constituição Federal e a elaboração do Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), os debates em torno da “proteção integral” à criança ocupavam importante espaço de visibilidade na sociedade brasileira. Como um antecedente importante deste cenário, destaco a consolidação do formato da “sociedade civil” que reagia, em um plano, às práticas autoritárias dos governos militares e, especificamente no tema da infância, ao “modelo menorista” presente desde o Código de Menores de 1927 e desdobrado, segundo alguns especialistas, no Código de Menores de 1979.⁶¹ O proclamado “Artigo 227” da

⁶¹ A passagem da legislação “menorista” para os princípios consolidados no ECA, segundo Vianna (2002), “significou, no plano legal, uma mudança de perspectivas e princípios doutrinários, na medida em que a doutrina da situação irregular, marcada pela preocupação em intervir sobre infâncias consideradas ‘erradas’ – infratoras, ‘abandonadas’ etc.. – foi substituída pela doutrina da proteção integral”(p. 17). A partir de outros especialistas, a autora acrescenta a esta discussão que, embora de formas diferentes, esforços pela transformação legal dos princípios mais antigos vinham se consolidando desde a década de 1940 e foram acirrados a partir dos anos 70. Assim como a permanência da perspectiva “menorista” no Código de Menores de 1979 representou a “vitória” de um modo particular de definir e agir sobre um

Constituição Federal norteia os princípios que mais tarde seriam desdobrados no ECA, dispondo que é dever “da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer [...] além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão”. A necessidade expressa da “participação social” na garantia de direitos estimulava ainda mais o engajamento dos movimentos sociais.

Em Altamira, a participação direta do Bispo na Constituinte, bem como o envolvimento de outros ativistas nesse processo de mudanças, acelerou a colocada em prática desses novos instrumentos legais. O estímulo à mobilização em prol da criança e do adolescente, apesar de estar na ordem do dia, foi propulsado pelos crimes de “emasculação” que ocorriam no município. Nesse primeiro momento, a violência praticada contra corpos ainda infantis era percebida como o ponto mais extremo da situação geral de vulnerabilidades e desatenção à infância. Traduzidas como a violação do direito mais importante que era o direito à vida, as “emasculações” chamavam a atenção para aquelas violências em particular e para outras que lhes eram associadas, como a falta de escolas, de moradia adequada etc..

Quando Judirley Chipaia foi encontrado morto, uma mobilização foi organizada pelo recém-criado Movimento de Mulheres. A esta altura, já eram conhecidos dois casos de meninos que haviam sido pegos por um “estranho” e depois deixados na mata, muito feridos e sem os órgãos sexuais. Apesar da repercussão que alcançavam e do horror provocado, sabia-se que as investigações da polícia mal haviam começado. Segundo Antonia Melo, Judirley era mais uma vítima daqueles brutais crimes que vinham se repetindo. A forma escolhida por Antonia para “alertar” a população da existência de um tipo de crime, o “crime contra crianças” ou a “matança de inocentes”, foi organizar uma passeata que, em suas palavras, não teria alcançado a devida adesão.

Então nós fomos para a rua, nós éramos apenas umas cem pessoas e era tão grave a situação de medo na população que por onde nós passávamos na rua, em plena passeata, as pessoas fechavam as janelas. A gente deduz que era para que alguém não visse que eles estavam vendo a passeata. Foi uma situação de muito terror, de muito medo (Entrevista com Antonia Melo, Altamira, 2009).

formato de infância, anos mais tarde, a elaboração e a aprovação da Constituição Federal (e seu artigo 227) vêm a ocupar este lugar simbólico.

“Ir para a rua” é a forma como vários entrevistados se referem à realização de alguma mobilização, como passeata ou caminhada. A expressão também é utilizada em referência à criação de novos grupos, como o Movimento Contra a Violência e a Favor da Vida, que passa a existir com a organização de uma passeata após a morte de Jaenes. Os sentimentos de indignação e revolta, como referidos por Antonia Melo, são o primeiro passo rumo à significação de determinados eventos como “problemas sociais”. A inserção deles em um espaço coletivo (das ruas, da agenda política, dos meios de comunicação) é o que confere sua existência.

A manifestação após o crime contra Judirley representa o primeiro momento no qual as “emascações” foram conectadas em torno de um “caso”. De fato, até a manifestação, o que a vítima *Pedro* sofreu em 1989 não fazia parte de um “caso”, de modo que ele não era a “primeira vítima emasculada”, como seria indicado em 1992. Neste sentido, é possível dizer que até então o menino era uma vítima, mas não de um “caso” específico. Dispostos em torno de uma mesma linha temporal, *Pedro*, *João* e Judirley eram vítimas da mesma brutalidade, ainda que não fosse possível dizer que os crimes haviam sido cometidos pelo mesmo criminoso. A manifestação cria o “caso” e eleva a “emascação” à posição de signo construtor de um “tipo” de crime específico.

A morte de Judirley foi percebida pelos ativistas engajados em torno do “caso” como uma mensagem de que os crimes se repetiriam e que eles estavam se agravando. Apesar de acompanharem com atenção os episódios de violência contra meninos desde a “emascação” de *Pedro*, quase três anos antes, é apenas com a morte de Judirley que os ativistas reúnem as condições necessárias para se mobilizar a partir do “caso”. Para além da sensação de acirramento da violência – que acabara de fazer sua “primeira vítima letal” – um crime que resulta em morte tem um aspecto mais público do que aqueles em que as vítimas estão vivas e podem elas mesmas (ou seus responsáveis) tomar a frente da “causa”, optando ou não por tornar pública a violência e construir sua denúncia. Estando vivos, *João* e *Pedro* poderiam ser vítimas de uma nova violência pela repercussão do que tinham sofrido. Deixar os meninos vivos, neste sentido, favorece uma primeira camada de ocultamento, pois a violência, sobretudo a mutilação sexual, é vista como algo desonroso. Os pais desses sobreviventes, aqueles que seriam seus representantes mais imediatos e teriam autoridade para “lutar” em nome de seus filhos, estavam fora da cidade, envolvidos no tratamento médico de seus filhos.

A demanda dos familiares de Judirley, ao contrário, estava exclusivamente centrada em “esclarecer o caso” e “punir os criminosos”. A vítima não sofreria com o ônus indesejado da divulgação. Pelo contrário, a “luta por justiça” assume a dimensão de um dever dos vivos para com os mortos. Seu Marialves, pai do menino, já havia inclusive procurado pessoas e instituições com este fim. Em nossa entrevista, ele disse ter observado que a polícia nada faria para prender os criminosos, pois logo que foi à delegacia recebeu a orientação de que deveria aguardar 48 horas para que as buscas fossem feitas. Em nossa entrevista, Seu Marialves questionou “que interesse aquela polícia poderia ter em buscar meu filho?”. Por sua condição de indígena, Seu Marialves acionou uma instância governamental específica, a Funai. Em suas palavras,

Esse caso só foi assim, estourado, porque eu fui logo, no segundo dia, eu fui com o perito da Funai, era o senhor Paulo Cesar, um gaúcho. [*Por que o senhor recorreu a ele?*] Eu recorri com ele porque ele era chefe da Funai, eu sou índio. Ele mexe só com área indígena, a Funai, né? Eu fui recorrer com ele. [*O senhor já conhecia ele?*] Não, eu já tinha ouvido falar nele, mas não conhecia não. [*Conheceu nessa ocasião?*] Nessa ocasião. Perguntei quem era o chefe lá e disseram que era o Dr. Paulo César. Falei com ele, contei a história para ele e ele disse, “olha, você vem amanhã, 7 horas, que eu vou dar a oportunidade de o senhor conversar com o assessor de imprensa”. Eu disse, “tá bom”. Quando foi o outro dia, cedinho, eu fui pra lá (Entrevista com o Sr. Marialves Chipaia, Altamira, 2010).

Como fica claro na fala do pai da vítima, ele entende que sua condição de indígena o qualificaria para acessar a Funai. Até os seus 55 anos de vida, no entanto, ele não havia passado por outra situação que julgasse necessário recorrer à instituição. A atenção dispensada pelo representante da Funai que, segundo Seu Marialves, teria sido decisiva na repercussão do “caso”, anuncia a percepção da “causa” levada pelo pai da vítima como válida. Se “aquela polícia”, como disse Seu Marialves, não tinha interesse em investigar a morte de seu filho, isso se devia precisamente porque ela atuava de modo errado, submetendo-se aos mandos dos “poderosos locais”.

Neste contexto, Antonia Melo e outros ativistas experientes se aproximaram dos casos. Eles não pretendiam falar em nome das vítimas, nem em nome de seus pais, mas de um universo moralmente comprometido. É possível dizer que Antonia assumia o papel de um “denunciador” que, não tendo proximidade com as “partes” diretamente envolvidas, vê aumentadas as chances de produção de uma “escuta”. O lugar que Antonia ocupa nessa mediação não passa exatamente pela neutralidade – como ser

neutro quando a brutalidade chega a tal ponto, mutilando e tirando a vida de crianças? – mas não possuindo vínculos de parentesco, nem mesmo de amizade com as vítimas, ela apresenta para a sociedade um exemplo de solidariedade e comprometimento. O esforço de Antonia, assim como dos outros ativistas que estavam engajados na “causa”, era ampliar as fronteiras desse universo moral, o que, segundo Durkheim (1970), tornaria certos atos – como sacrifícios, voluntarismo etc.. – obrigatórios.⁶²

Dez meses depois, Jaenes da Silva Pessoa foi encontrado morto e emasculado em condições que pareceram aos ativistas serem as “mesmas” dos crimes anteriores. Naquela contagem, ele seria a sexta vítima. Assim como no “caso” Judirley, após o assassinato de Jaenes foi organizada uma passeata com o objetivo de “repudiar” a maneira “negligente” com que os “casos” eram tratados e “solicitar o apoio” da população, conforme a Carta Aberta que divulgava a manifestação. Quem convoca para a participação na passeata é o Movimento Contra a Violência e a Favor da Vida, criado em torno do evento. Desse grupo, segundo as lembranças de Antonia, fizeram parte pessoas ligadas ao Movimento de Mulheres e à Prelazia do Xingu. Na condução dos trabalhos estariam ela e o Padre Sávio. Ao contrário da primeira passeata, a segunda reuniu 10 mil pessoas. Para Antonia, a adesão comunicava que, ao menos em um plano, a população vencida o medo que antes a impedia de acompanhar a manifestação nem que fosse pelas janelas. Dona Rosa, apesar de muito fragilizada com a perda de seu filho, como se definiu, a ela compareceu.

Após o assassinato de Jaenes, Dona Rosa foi procurada por Antonia e pelos religiosos. Além de prestarem solidariedade, eles incentivaram Dona Rosa a se mobilizar, pois esta seria a única saída para que o assassinato de seu filho não “caísse no esquecimento” e para que a “matança” como um todo fosse interrompida. A proposta parecia condizente com o juramento que Dona Rosa havia feito sobre o túmulo de seu filho de que “ia lutar para encontrar os assassinos dele, mesmo que tivesse que andar os quatro cantos do mundo” (Entrevista com Dona Rosa, Altamira, 2009).

No mês seguinte à morte de Jaenes, Dona Rosa soube pela televisão que Klebson, um ano mais novo que seu filho, havia sido encontrado morto e “emasculado”. Segundo me disse, isso a fez reviver os sentimentos de dor e sofrimento. Mesmo sem

⁶² A respeito dessa discussão, a análise de Sontag (2003) parece ser também ilustrativa. Para a autora, ser solidário com alguma causa ou pessoa funciona como um qualificativo moral dos próprios sujeitos que, ao se mostrarem sensíveis ao sofrimento alheio, demonstram sua própria humanidade.

conhecer a família da vítima, Dona Rosa foi à sua procura e esta foi a primeira família com quem entrou em contato. Para Dona Rosa, os familiares que encontrou estavam ainda mais “fragilizados” do que ela. Essa percepção foi decisiva para que decidisse articular a “luta” por seu filho e pelas outras crianças. Não conseguir levantar da rede, não cuidar de si e dos outros filhos, sentir-se “sem força” são algumas situações associadas ao quadro de “fragilidade”, seu e dos outros familiares, como veremos adiante. A mobilização tem um peso importante na reunião de “forças” e na superação da “fragilidade”.

A partir desse momento, o Movimento Contra a Violência e a Favor da Vida não organiza mais protestos, não vai mais “às ruas”. A “luta” passa a ser conduzida por Dona Rosa e por outros familiares, entre eles Esther, irmã de Klebson. Contando com o apoio dos religiosos e do Movimento de Mulheres, Dona Rosa articulou os familiares das vítimas em torno de uma “luta por justiça”. Juntando-se uns aos outros, os familiares criaram o sentimento de “comunidade” que dava sentido à ação política e coletiva que empreendiam.⁶³

Por um lado, Dona Rosa dá continuidade ao formato dos protestos: através de caminhadas, passeatas e vigílias, a “luta por justiça” se tornava visível, sempre dissociada de respostas violentas. Por outro lado, as propriedades sociais conferidas a uma “mãe de vítima” constroem a “luta” de maneira específica. Deste modo, se Antonia representava o compromisso com a causa da infância pela via do “dever de todos”, o engajamento de Dona Rosa não pode ser lido desvinculado de seu papel de mãe. Ainda que suas ações tenham ultrapassado a questão mais diretamente ligada ao “caso dos emasculados”, Dona Rosa se produz enquanto ativista a partir da morte de seu filho.⁶⁴

⁶³ Utilizo o sentido de “comunidade” tal como expresso por Weber (1974) a respeito das “comunidades políticas”. Para o autor, é a ação reciprocamente referida que suscita o “sentimento de formar um todo” (p. 34). No próximo capítulo, buscarei aprofundar, a partir dos atos de manifestação realizados pelo *Comitê*, a produção do sentimento de “comunidade” entre os próprios familiares, mas também em relação àqueles de quem se buscava adesão.

⁶⁴ Entre as ações que extrapolaram o “caso dos emasculados” e se relacionam à causa mais ampla da infância, aponto a atuação de Dona Rosa junto ao Conselho Tutelar da cidade. Eleita em sua primeira gestão junto com Antonia Melo e Senhorinha (entre outras), Dona Rosa participou do processo de implantação desde o início. Os Conselhos Tutelares, cabe lembrar, possuem competência municipal e foram instituídos com o ECA. Funcionam como órgão autônomo, não jurisdicional e encarregado de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente. O papel do Conselho Tutelar pode ser entendido tanto como “passivo”, uma vez que é encarregado de receber denúncias de maus-tratos, evasão escolar etc., quanto um papel “ativo”, caracterizado pelo atendimento às crianças que tiveram seus direitos ameaçados e fazendo com que seja cumprido o Estatuto da Criança e do Adolescente.

De um modo geral, a trajetória dos familiares que se mobilizam a partir da violência praticada contra seus filhos (ou outros parentes) é iniciada após entrarem em contato com lideranças mais experientes. Como mostra Araújo (2008) a partir de sua pesquisa com “as mães de Acari”, a mobilização em torno do “caso” começa com o apoio do Centro de Articulação das Populações Marginalizadas, instituição da qual participava um colega de trabalho do pai de uma das vítimas. O colega, após ouvir o relato desse pai sobre o desaparecimento da filha, facilitou o encontro entre ele e o dirigente da instituição. Com isso, o Centro passou a acompanhar os familiares envolvidos e elaborou um dossiê sobre o “caso”, que chegou ao conhecimento de ONGs internacionais comprometidas com os direitos humanos. O processo de constituição de uma “luta”, nos moldes do *Comitê* ou das “mães de Acari”, chama a atenção para o fato de que a “ajuda” prestada por conhecidos possui contornos muito precisos: trata-se do apoio de lideranças com experiência em manifestações e com conhecimento de leis e trâmites burocráticos que até então eram desconhecidos dos familiares das vítimas.

*

Se, como disse anteriormente, as manifestações (o ato de “ir às ruas”) criam “casos” e “movimentos”, com o grupo dos familiares das vítimas não foi diferente. Após um ano do assassinato de Judirley, os familiares organizaram, pela primeira vez, um protesto pelas ruas de Altamira. A criação oficial do *Comitê*, contudo, ocorreria no ano seguinte e teria sido motivada pela perspectiva que se abria aos familiares de acessarem “autoridades” importantes. Nas palavras de Dona Rosa:

Nós registramos o Comitê nessa época. Para que a gente tivesse mais força para lutar por justiça. Quando estivéssemos perante o ministro da Justiça, nós diríamos “quem está aqui é o Comitê, representado pelas famílias dos meninos emasculados de Altamira” (Entrevista com D. Rosa Pessoa, Altamira, 2009).

Esse horizonte de possibilidades revela a trajetória crescente da mobilização, fortalecida pelo apoio de novos interlocutores e pelo caminhar, ainda que lento, do processo judicial. Em grande parte, a formalização do *Comitê* foi estimulada pelas investigações da Polícia Federal, que demandaram dos familiares uma articulação mais

sistemática do que a que vinham em geral praticando, mais centrada em torno de passeatas e caminhadas. Durante as investigações da Polícia Federal, os familiares foram chamados a participar de todas as etapas. Como lembra Dona Carolina, as investigações “duravam dia e noite”. A qualquer momento e em qualquer local que estivessem, eles poderiam ser chamados a esclarecer um ponto ou outro sobre o “caso” de seu filho, reconhecer suspeitos, identificar peças de roupa. Como veremos no capítulo 4, Dona Rosa e os outros familiares entendem que a Polícia Federal fez algo inédito até então: promoveu investigações “sérias” sobre os crimes, o que só teria sido possível porque esses policiais não estavam submetidos aos “poderosos” de Altamira.

Pela primeira vez reconhecidos como fonte de informação sobre o “caso”, os familiares não mediram esforços para colaborar com as investigações: voltaram ao local onde os corpos de seus filhos foram encontrados mutilados, convenceram testemunhas a falar, reviraram a memória em busca de qualquer coisa que pudesse ajudar. E o que me parece significativo, ofereceram as informações que eles mesmos haviam coletado ao longo dos anos.⁶⁵ Como resultado das investigações, foram presos os médicos Anísio e Césio e o ex-policia militar A. Santos.

Os familiares perceberam as prisões como um sinal de que havia chances de punição dos criminosos. Para eles, aqueles seriam apenas os primeiros, outros ainda viriam. Por outro lado, esta possibilidade estava atrelada à mobilização, à ideia de que não podiam “largar nunca a causa”, fornecendo as informações omitidas pelos registros policiais, retornando ao local dos crimes e cobrando procedimentos, envolvendo a sociedade nos protestos, tornando a mobilização visível. A sensação de que a “justiça

⁶⁵ Em maio de 2010, durante a estadia na casa da Dona Rosa, ela me contou o seguinte episódio. Seu irmão, caminhoneiro, passando por uma pequena cidade do Maranhão, parou para almoçar em uma pensão. Conversando com a cozinheira, ele disse morar em Altamira e ela respondeu que conhecia muito bem a cidade, mas trazia muitos traumas de lá, pois tinha trabalhado em casa de gente “muito rica” e “poderosa” e que tinha envolvimento com “muita coisa que estava errada”. Contou a cozinheira que trabalhava como empregada para um advogado chamado Araquém (tio de Amailton) e um dia, já de madrugada, um sobrinho teria chegado à casa com a roupa muito suja e chorando copiosamente. Ela teria ouvido quando o jovem disse ao seu tio que “Tinha feito uma besteira, pois tinha pego um parente”. Sabendo dos casos de violência contra crianças que aconteciam no município e com medo de que alguma coisa ocorresse contra ela, a cozinheira logo saiu da cidade, mas jamais esqueceu a história. Depois de ouvir o relato de Dona Rosa, perguntei se ela já havia contado este caso para alguém, pois a “cozinheira” não aparece como uma possível testemunha. Dona Rosa então me respondeu que o resultado das “investigações que ela fez, junto com outras mães” só foi transmitido para os policiais federais. Como muito tempo havia se passado desde esta história e por causa da dificuldade de que as pessoas depusessem contra os poderosos envolvidos, não foi sequer cogitado procurar a cozinheira. Por outro lado, uma outra história narrada por Dona Rosa deixa entrever que certos elementos jamais foram contados para a polícia, nem mesmo para a Polícia Federal em quem confiavam. Guardar certos elementos serve para controlar as investigações. Caso aquilo que foi ocultado apareça, as investigações são avaliadas como válidas.

estava sendo feita” estimulava os familiares a continuarem naquela “luta” e a pensarem na oficialização do grupo.

Foi recorrente nas entrevistas de Dona Rosa e de Antonia Melo a correlação entre a intensificação da mobilização e a suspensão dos crimes. A recíproca de que um momento de menor visibilidade das ações do *Comitê* correspondia à vitimação de alguma criança também era aventada. Para Antonia, os efeitos da passeata depois da morte de Judirley resultaram em 10 meses sem que houvesse alguma morte (mesmo a mobilização tendo reunido “apenas cem pessoas”). Na visão de Dona Rosa, o assassinato e a “emasculação” de Flávio, em março de 1993, foram cometidos em um momento de “desmobilização” do *Comitê*. Segundo ela, o grupo demonstrava sua “fraqueza” ao não dar continuidade às suas ações, mesmo que aparentemente os crimes tivessem cessado. Segundo o entendimento dessas lideranças, os criminosos viam na ausência de ações do movimento social a oportunidade de perpetrar mais crimes.

Os integrantes do *Comitê* enxergam a si mesmos como agentes cruciais na missão de interromper aquele ciclo brutal de violência. De acordo com os recursos disponíveis, o modo de agir foi construído como ação política. A resposta possível aos “criminosos” era a de que eles não ficariam calados e que, por intermédio do “Estado”, os crimes não ficariam impunes. As mobilizações, neste sentido, cumprem com o duplo objetivo de se mostrarem visíveis aos “poderosos” e às “autoridades”. Em relação a esta última, os protestos comunicavam que estavam atentos aos trâmites do “caso”. Se inicialmente os crimes provocaram pânico na população, através da mobilização as pessoas mostravam seus rostos e comunicavam que não assistiriam àquela “matança” de braços cruzados.

A mobilização é tão valorizada pelos familiares e seus apoiadores como a única resposta possível aos crimes que está fora de seu horizonte de possibilidades a hipótese de que novos crimes sejam perpetrados em decorrência das mobilizações, da visibilidade que ia sendo alcançada. A manifestação realizada por Antonia Melo após o crime contra Judirley, apesar de ter reunido “apenas cem pessoas”, foi avaliada como um acontecimento decisivo na interrupção momentânea “dos crimes”. Como Antonia declarou, “mais de oito meses se passaram sem que uma criança fosse morta” após aquele ato público. O assassinato de Klebson, ocorrido no mês seguinte à manifestação que reuniu 10 mil pessoas após o crime contra Jaenes, por outro lado, não é percebido como alguma forma de resposta à mobilização, que havia alcançado grande visibilidade.

A criação do *Comitê*, poucos meses depois do assassinato de Flávio, pode ser também compreendida como a comunicação de uma mensagem: a partir dali as ações seriam ostensivas, não haveria desmobilização. De fato, nenhuma outra morte ocorreu.

2.2.2 Estratégias e linhas de ação

Como vimos, os religiosos da Prelazia do Xingu enxergavam a “reação não violenta” como estratégia adequada para tornar visíveis os protestos mais diversos.⁶⁶ Para eles, as “emascações” de meninos haviam atingido um limite *inaceitável*.⁶⁷ Ao estimularem Antonia Melo para que ela, na direção do Movimento de Mulheres, iniciasse a mobilização após a morte de Judirley, os religiosos uma vez mais deixaram claras as expectativas de um protesto não violento e constante, levado a cabo pelas pessoas daquela “comunidade” (Maués, 2010).

Buscando fomentar as manifestações, os religiosos disponibilizavam toda a logística possível, como espaço físico (o salão da Igreja, o Centro de Convenções), recursos materiais (telefone, papéis, impressora, fax), recursos financeiros (passagens, hospedagem, aluguel de carros de som) e também suas relações (com promotores, advogados, comerciantes). O apoio logístico e financeiro dos religiosos possibilitou ainda a realização de um trabalho de investigação paralelo ao da polícia, no qual pistas

⁶⁶ Com a noção de estratégia, pretendo dar conta da dimensão racional de escolhas e opções táticas baseadas no conhecimento prático dos sujeitos sobre o mundo no qual se movem. A inspiração vem de Bailey (1970), para quem parte do “jogo político” consiste em fazer uso de estratégias, nem sempre de acordo com princípios moralmente válidos, a fim serem exitosos em seus objetivos. Não se trata, portanto, da noção de estratégia desenvolvida por Foucault (2006), segundo a qual existem estratégias sem estrategistas. O contexto da pesquisa mostra, de forma bastante clara, quem são os estrategistas e de que maneira eles atuam.

⁶⁷ A ideia de que algumas violências e situações diversas de privação, suspensão de direitos etc. são aceitas pelas pessoas de um modo geral não reativo pode ser encontrada na teoria de Taussig (1992) que, a partir da teoria de Walter Benjamin, vai tentar explicar a noção de “terror as usual”, e de Moore (1987), ao pensar os mecanismos de produção contínua da obediência. Por outro lado, ambos os autores iluminam os momentos, os cenários e as conjunturas de quando as práticas brutais e cotidianas se tornam “inaceitáveis” e podem, no caso da análise de Moore, ensejar formas de revolta, como a rebelião. Como Moore demonstra, o limite existente entre violências (ou estratégias de opressão, ou situações de exploração) aceitáveis ou inaceitáveis é a quebra do contrato que mantinha autoridades e dominados não em situação de igualdade, mas comprometidos em relações contratuais, de obrigações mútuas. Utilizando os apontamentos do autor para refletir sobre o esgotamento da tolerância em relação às mortes de Altamira, penso não na quebra de um contrato implícito, mas no processo empreendido pelos ativistas justamente no sentido de mostrar que não havia contrato entre essas partes. A “autoridade” oficial, nesta visão, deveria estar a serviço do “povo”, o que não se mostrava efetivo. Da mesma maneira, não havia o que ser compactuado com os “poderosos”, que seriam os principais interessados na produção contínua da dominação. Neste sentido, o “inaceitável” está menos relacionado a algum crime concreto ou a alguma situação especial de violência e mais como parte desse processo em contínua construção de produção de inaceitáveis diversos.

eram seguidas, veículos eram disponibilizados para ir até uma cidade onde um menino desaparecido em Altamira teria sido visto. Em sua maioria estrangeiros, os religiosos divulgavam o “caso” em seus países e através das redes eclesiais e filantrópicas, reuniam recursos em prol dos familiares das vítimas. Não foi possível mapear que redes seriam essas, mas a brochura publicada pelo *Comitê* em 2001 parece revelar algumas dessas instituições implicadas. Além dos religiosos, mas não sem seu intermédio, era imprescindível poder contar com o apoio dos comerciantes que ajudavam a divulgar as manifestações, contribuía com recursos e participavam das passeatas. Os bons contatos na rádio da cidade ajudavam na divulgação. As rádios acolhiam denúncias e transmitiam imediatamente o alarme de algum desaparecimento, ou a notícia de um crime.

As dificuldades econômicas de boa parte dos familiares foram interpretadas pelos religiosos como um impeditivo em potencial para a mobilização, de modo que foram pensadas formas de “atenuar” a sua “situação de carência”. Por um lado, a “ajuda” oferecida acionava os recursos da própria Igreja (cestas básicas e, mais tarde, moradias) e, por outro, estimulava o acesso a programas sociais do município ou do estado. Apesar de terem atuado em diferentes “frentes” com o objetivo de fornecer as condições necessárias para que os familiares das vítimas pudessem se mobilizar, os religiosos entendem que a mais importante tarefa era apresentá-los aos seus “direitos de cidadãos”. Como vimos, o estudo da Constituição Federal e do ECA fazia parte da rotina dos religiosos, pois eles acreditavam que a “via da legalidade” seria a forma mais eficaz de construir suas reivindicações. A este respeito o Padre Sávio brinca que durante um bom tempo de sua vida passou mais tempo lendo a Constituição Federal do que a Bíblia. Segundo ele, era o conjunto das leis brasileiras que poderia ajudá-lo a garantir, lado a lado com a polícia, a Justiça e os setores administrativos do Estado, a melhoria na vida da população. Em suas mãos as leis funcionaram nessa atuação como uma “arma de luta” junto aos direitos de mulheres, crianças e povos indígenas, como lembrou.

Desde a primeira entrevista com Dona Rosa, em agosto de 2008, pude perceber sua familiaridade com o “mundo das leis”, indecifrável para muitos. Em sua fala, ela se referia com certa desenvoltura às “brechas da lei” que permitiam aos condenados manterem-se em liberdade. “Habeas corpus”, “pronúncia”, “impronúncia”, “STF” e “STJ” dimensionavam não temas ligados ao Judiciário brasileiro, mas eram parte de sua vida e de sua “luta”. Embora nem todos os familiares partilhem dessa mesma

desenvoltura, em nossas entrevistas ficou evidente o quanto o engajamento os aproximou de instâncias até então virtuais. A esse respeito, Dona Carolina afirmou que ela e muitos outros familiares de vítimas não sabiam sequer o “valor de sua assinatura”. Ao acompanhar o andamento dos crimes na polícia e na Justiça, Dona Carolina passou a pedir uma cópia de tudo o que ela era convocada a assinar. Esse aprendizado, apesar de decorrente da perda de um filho, é visto pelos familiares como algo positivo.

Segundo Dona Rosa, nunca lhes foi oferecido um “curso” formal sobre direitos, leis ou congêneres. Mas para ela, as reuniões, o “trabalhar junto” com ativistas mais experientes era um contínuo aprendizado. O já citado “Mutirão pela Cidadania”, idealizado pelo Padre Sávio, reunia as lideranças engajadas em torno de diferentes “causas”. Para o Padre Sávio, a participação conjunta daqueles que militavam em campos distintos era uma excelente oportunidade para que os “direitos” de um modo geral fossem conhecidos e discutidos. A estrutura das reuniões consistia inicialmente na apresentação de um “problema” que afetava a comunidade, como o acúmulo de lixo, a prostituição infantil, o esgoto a céu aberto e a distribuição de tarefas para os participantes. Um grupo se encarregava de procurar as leis que tivessem relação com o tema, outros procuravam acessar os meios de comunicação, outros organizavam um protesto. Neste “mutirão”, as estratégias e as linhas de ação eram coletivamente pensadas, avaliadas e reestruturadas.

Para o Padre Sávio, esse ambiente de discussão e aprendizado mútuo poderia ser definido como um processo de “formação de cidadãos”, inclusive dele próprio. Em suas palavras:

Um grupinho se encarregava de estudar a lei municipal, outro se encarregava de ver como podíamos fazer uma manifestação para o prefeito. E isto para uma mãe de família que tinha um filho morto não dizia nada, mas ela aprendia que se podia falar com um prefeito. Até porque, como não era muita gente que participava das nossas caminhadas, era todo mundo que participava de tudo. A Rosa entrou, fazia parte do Conselho Tutelar, do Conselho dos Direitos, da merenda escolar... (Entrevista com Padre Sávio, Brasília, 2010).

Deste modo, foi através do conhecimento dos ativistas mais experientes que as reivindicações em torno da “luta por justiça” se organizaram na região. Embora alguns grupos, como vimos, tenham adotado uma forma distinta de agir, assumindo a institucionalização como um passo importante para a busca por financiamentos, outros seguiram multiplicando a linha de intervenção que se caracterizava pela não violência e

pelo conhecimento das leis que “garantiam direitos”. A relação com o “Estado”, portanto, era central na forma como as demandas eram colocadas. A estreita relação entre conhecer os direitos e fazê-los valer comparece na fala do Padre:

Mas conforme nós íamos sabendo das leis, nós dizíamos “promotor, o senhor tem que visitar os presos uma vez por mês”. Mas ele argumentava, e nós, “mas tá escrito na lei”. E às vezes éramos péssimos porque colocávamos tudo em uma carta e remetíamos para os senadores do Pará. [...] A gente foi crescendo no conhecimento e também na pressão. (Entrevista com Padre Sávio, Brasília, 2010).

Ainda que a opção por cobrar direitos a partir dos instrumentos legais nem sempre tenha correspondido aos resultados esperados, os religiosos seguiam firmes em sua proposta. Quando as “autoridades” insistiam em descumprir o que a lei previa, a reação dos ativistas buscava implicar outras “autoridades” no caso, às vezes hierarquicamente superiores. A redação de cartas a políticos, promotores federais e ministros faz parte das estratégias através das quais buscavam chamar a atenção e construir adesão às causas. Esta estratégia foi especialmente utilizada no “caso dos emasculados”, pois, como lembra Dona Rosa, o Padre Sávio frequentemente denunciava a negligência com que as “autoridades” tratavam o “caso”.

A divulgação do “caso” no exterior se mostrava uma estratégia especialmente importante em função do “abafamento” promovido por “autoridades” de diferentes níveis de competência. Para o Padre Sávio, fazer repercutir aqueles casos de violência brutal significaria constranger as autoridades ao expor sua “omissão”. Em sua visão, o silenciamento no nível local se devia à pressão dos comerciantes, que tinham medo de que a “má fama” da cidade comprometesse os investimentos de grandes empresas e desacelerasse o intenso fluxo migratório da cidade. Nas esferas mais amplas, também estaria em jogo a “imagem” não mais de uma cidade, mas a de um país que se diz comprometido com os “direitos humanos”. No plano nacional, os governantes não pretendiam ter seu mandato atrelado a um incidente como aquele.

A repercussão internacional do “caso” através das cartas teria surtido efeito imediato após o “embaraço” passado pelo presidente Fernando Henrique em uma situação ocorrida na Itália, justamente o país de origem do Padre Sávio. De acordo com o religioso:

Eu várias vezes mandei carta para todos os deputados, senadores, aos vários ministros mais ou menos interessados nos casos, à imprensa internacional. Isso parece que doeu muito. Me contaram – eu não tenho base para confirmar – que numa reunião em que Fernando Henrique estava em Roma, alguém lhe perguntou “então, e os meninos de Altamira?”. Fernando Henrique nem sabia de nada, evidentemente. Então foi tal o susto que, quando ele chegou aqui, pediu ao ministro da Justiça para acompanhar o caso (Entrevista com Padre Sávio, Brasília, 2010)

A estratégia das cartas não se limitava, porém, a políticos e estrangeiros.⁶⁸ Entre 1993 ou 1994, o professor universitário Raul Navegantes recebeu uma carta que fornecia alguns detalhes sobre o “caso dos meninos emasculados”. Apesar de não conter nenhum pedido explícito, o documento afirmava que qualquer tipo de “ajuda” seria bem vinda, de modo que o professor, então coordenador de um grupo de pesquisa sobre violência, iniciou uma pesquisa a partir dos autos. Como o professor me contaria em entrevista, foram muitas as dificuldades enfrentadas, a começar pela consulta do material empírico. Apesar dos problemas, o professor conseguiu produzir alguns artigos e, pela sua atuação, foi convidado a participar da audiência pública realizada em 1996. Infelizmente, o professor, hoje aposentado, não localizou os artigos resultantes de sua pesquisa, que seriam de grande valia para esta tese.

As boas relações com o Partido dos Trabalhadores (PT) local, assim com os outros movimentos sociais da região, renderam bons aliados para a “causa”. Segundo Dona Rosa, quando algum grupo conseguia um ônibus para ir protestar em Brasília (ou Belém), o *Comitê* tentava obter alguns lugares para também apresentar sua “causa” naquelas mobilizações. Caso os familiares não pudessem fazer as viagens, os companheiros de “luta” transmitiam as mensagens do *Comitê* e divulgavam seus protestos.

As diversas gestões junto aos políticos, sobretudo os do PT, favoreceram a discussão do “caso” no campo da política partidária. No capítulo seguinte, discutiremos a realização de uma audiência pública na Câmara dos Deputados a partir de uma visita de Dona Rosa e do Padre Bruno à Brasília. Antes disso, a líder do PT na Assembleia

⁶⁸ A escolha das cartas como meio de solicitar apoio não é uma escolha casual. As cartas, como analisadas por Besnier (1995), são formas de expressar sentimentos que talvez não tivessem lugar nas interações face a face ou, em outro plano, seriam restritos às relações entre pessoas próximas. Deste modo, as cartas constroem laços afetivos e não simplesmente reforçam aqueles já existentes. As cartas, enquanto parte da produção burocrática, produzem o compromisso entre aqueles que se comunicam, conforme explorado por Lenoir (1988) e Vianna (1995).

Legislativa do Pará (ALEPA), assim se referiu ao “caso” depois de ter visitado Altamira:

Os crimes violentos contra menores em Altamira, o seviciamento, assassinato e emasculação de menores na faixa etária dos sete aos 13 anos mergulham em terror a população daquele município e põem em cheque (sic) a competência da Polícia de nosso Estado em enfrentar e desvendar esses crimes. Este terror está explícito no silêncio que se abateu sobre esses crimes e, principalmente, pelo medo de serem assassinadas, como aconteceu com Luiz Carlos Araújo, presidente da Associação Comunitária do Bairro de Brasília e membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, assassinado no dia 18 de dezembro de 1992 (Requerimento nº365/93, de autoria da deputada Alda Maria, 12 de abril de 1993, citado em Mobilização Pela Vida, 2001, p. 20).

Por um lado, as mobilizações são referidas como exitosas e, como eu mesma argumentei, a reunião dos familiares em torno de um coletivo político está relacionada a esse processo. Por outro lado, elas são sempre insuficientes perante a infinidade de recursos possíveis para adiar o julgamento, conceder liberdade provisória aos acusados, não realizar perícia nos corpos ou nos locais onde foram encontrados. Mais uma vez, o “poder” (das “autoridades” e dos “poderosos locais”) é significado como uma barreira quase intransponível para que a “justiça fosse feita”. Sustentando a representação de que os “poderosos” não eram jamais pegos, relativiza-se até mesmo a importância daqueles que foram presos em decorrência das investigações da Polícia Federal. A conjectura sobre quem estaria no topo ou na base da “pirâmide” do grupo criminoso estava, deste modo, em constante movimento.

A repercussão do “caso”, através de protestos, de cartas ou da interlocução com a mídia, foi decisiva para que outras instituições conhecessem a “causa” e oferecessem seu apoio. A parceria estabelecida com o CEDECA e o Movimento Emaús resultou no acompanhamento jurídico do processo, por intermédio do qual a advogada Celina e, mais tarde, o advogado Clodomir Araújo atuaram como assistentes de acusação junto ao Ministério Público. O envolvimento do CEDECA, conseqüentemente, viabilizou novos apoios e parcerias. A iniciativa dos religiosos de se aproximarem dos familiares das vítimas, demonstrando sua solidariedade e estimulando a mobilização, assim como o apoio oferecido pelo CEDECA e pelo Movimento Emaús, demonstra a potencialidade do “caso dos emasculados” de produzir ativamente adesão e construir laços afetivos entre familiares e os que se aproximam, certamente já sensibilizados com a “causa”.

2.2.3 Saindo de casa, indo para as ruas: a gestão do luto

Durante o tempo que passei em sua casa em 2010, Dona Rosa comentou um pouco mais sobre o período após a morte de seu filho. Segundo me disse, a tristeza que a acometeu era total, não havia disposição para realizar nenhuma de suas atividades cotidianas. O cuidado dos outros três filhos ainda pequenos, a casa, o marido, o trabalho de professora, tudo ficou “abandonado”. Não dormia nem de dia nem de noite. Passava as tardes no igarapé perto de sua casa chorando, pensando em Jaenes. Certo dia, sua filha de 11 anos repreendeu-a, dizendo que ela e seus irmãos ainda estavam vivos e precisavam de atenção. Dona Rosa contou que nesse momento lhe vieram à mente “imagens” como a promessa feita sobre o túmulo de Jaenes, os rostos das outras vítimas e de seus outros filhos.

Para que Dona Rosa pudesse cumprir a promessa de “correr os quatro cantos do mundo em busca dos assassinos do filho”, ela teria que enfrentar problemas com seu marido e a família dele, devido ao parentesco com Amailton, suposto envolvido nos crimes. Se num primeiro momento a influência dos Gomes ajudou na repercussão do crime, com as investigações em torno de Amailton, o poder e a influência da família tornaram-se uma desvantagem para o andamento das investigações. Segundo relato de Dona Rosa, Seu Juarez não aceitava que um “parente” pudesse estar envolvido no crime contra seu próprio filho. Ele acusava a mulher de querer a “desunião da família”. Para Dona Rosa, seu marido confundia “quem era família com quem era parente”, indicando a fronteira entre o que idealmente deveria ser o núcleo mais imediato de lealdades e compromissos e o que estaria fora deste traçado.⁶⁹

Com as investigações do delegado Brivaldo que culminaram no indiciamento e na prisão de Amailton, a situação conjugal de Dona Rosa teria se tornado insuportável.

⁶⁹ Os limites entre “família” e “parentes”, como sabemos, assumem variações consideráveis na fala e na percepção das pessoas. De um modo geral, tais limites apontam para a distinção entre aqueles relacionados por laços de sangue e aqueles que compartilham uma mesma unidade doméstica. A análise bibliográfica de Yanagisako (1979) apresenta três eixos em torno dos quais a discussão sobre “família” foi constituída: a primeira delas entende que a família nuclear é a forma elementar de família, a segunda considera a mãe e seus filhos como o grupo nuclear por excelência nas sociedades humanas, e a terceira caracteriza a família a partir do que é definido como uma rede de parentes pelos próprios sujeitos e os compromissos que vinculam essas pessoas umas às outras. A variedade destas definições, segundo a autora, sugere que a família seja percebida como algo em constante processo, cuja especificidade é comportar relações que são estabelecidas de maneira única e individual. No mesmo sentido encaminha-se a análise de Creed (2000), para quem a família se produz enquanto núcleo mais imediato de lealdades e compromissos. Os laços existentes entre pessoas que não vivem naquela mesma unidade doméstica orientam também compromissos e lealdades, mas de forma menos intensa. Acerca desta discussão, destaque ainda a análise de Comerford (2003) sobre a “família” como metáfora do valor de certas relações.

Foi nesse contexto que ela chegou a pedir transferência de sua matrícula como professora para a capital do estado, visando deixar seu marido e levar os filhos com ela. O anúncio da separação, para alguns dos parentes do marido, teria sido comemorado. Outros, no entanto, foram procurar Dona Rosa e “aconselhá-la” a não deixar o casamento. A mudança para uma casa fora das propriedades do pai de Amadeu amenizou a situação e o casamento não foi desfeito.

Ainda hoje, Dona Rosa tem sonhos com seu filho morto. Na época dos crimes, eles eram constantes. Em muitos desses sonhos, ao ver o corpo mutilado, ela perguntava ao menino quem havia feito “aquilo” com ele. Antes da resposta, o menino desaparecia ou ela despertava. A última vez na qual Dona Rosa, em sonho, repetiu a pergunta ao filho, o menino a repreendeu, e disse que ela não deveria mais insistir na resposta, pois naquele momento ele estava muito bem, cuidando das plantas (coisa que ele sempre gostou em vida, segundo sua mãe) e não precisava mais do corpo. Uma vez Dona Rosa me contou que durante o período mais difícil, após o crime contra seu filho, ela lia muitos livros de inclinação espírita. Eles haviam dado muita “força” naqueles momentos. Referindo-se aos filhos que perderam seus pais durante as *riots*, Das (2007) menciona que muitas crianças encontraram um meio de falar sobre eles através da figura do “fantasma” (p. 202).

De certo modo, os sonhos dificultavam a relação de Dona Rosa com seu marido, já que durante os sonhos ela percebia seu filho amargurado com o pai. Nos momentos mais difíceis, ela pensava que seu marido poderia ter “entregue” seu filho aos criminosos, seus parentes. Em outros, considerava que a negligência do marido teria exposto o menino (ela havia alertado o marido diversas vezes para que não permitisse que os filhos andassem desacompanhados). Uma terceira interpretação a teria ajudado a resgatar a relação entre o marido e o filho: a decepção do menino se devia à expectativa de que o pai o salvasse. A alternância entre a figura do pai algoz e a do pai herói ecoa as situações reais que pai e filho teriam vivido. Certo dia, inclusive na frente de Seu Juarez, Dona Rosa disse que, quando Jaenes foi encontrado morto, suas orelhas apresentavam as marcas dos castigos físicos impostos pelo pai. Em outros momentos ela me contaria como o filho tinha prazer em acompanhar o pai na lida com o gado e em como o pai gostava de sair com o menino na rua. Apesar de Jaenes adorar cuidar do gado, no sonho de Dona Rosa, ele cuidava era das plantas, assim como ela.

Com a continuidade dos crimes e com o lento caminhar do processo na Justiça, certo dia Dona Rosa sentou-se no mesmo igarapé nos fundos de sua casa e pediu a Deus – “com uma força muito grande” – que “alguma coisa” acontecesse para ajudá-la naquela “luta”. No dia seguinte entrou em contato o advogado Antonio Cesar Ferreira, que se ofereceu para atuar como assistente de acusação no processo. O ano era 1993. Dona Rosa entendeu que essa era a ajuda que Deus tinha enviado e, como tal, seria dessa forma que o processo caminharia. Aceitou de muito bom grado a oferta do advogado e concordaram que, estrategicamente, seria melhor que seu marido também assinasse o documento que qualificaria o advogado a representar os interesses do pai e da mãe da vítima no processo. Segundo Dona Rosa, de 2 da tarde às 11 da noite ela e o advogado conversaram com Seu Juarez, explicando a importância da assistência na acusação. Afirmaram que o documento não seria usado para “colocar seu parente na cadeia”, mas para “fazer justiça”. Ele assinou.

Poucos dias depois, segundo Dona Rosa, Seu Juarez teria chegado em casa furioso, chutando as plantas de Dona Rosa. Puxou com violência a filha do colo da mãe e disse que ela o “seduzira” para assinar um documento contra seu primo Amailton. Ao que parece, os parentes haviam interpelado Seu Juarez sobre sua entrada como assistente de acusação no processo. Mais tarde, o advogado Antonio Cesar revelaria que dois meses antes Seu Juarez havia assinado o documento com o seguinte teor:

JUAREZ GOMES PESSOA, brasileiro, casado, pecuarista residente e domiciliado (sic) nesta cidade de Altamira-Pa, Rua Joaquim Avelino, nº1221, bairro de Brasília, infra-assinado, pai do menor JAENES DA SILVA PESSOA, vitimado em 01/10/92, declaro a quem possa interessar que conhece (sic) desde criança o jovem AMAILTON MADEIRA GOMES, e que tem o mesmo em bom conceito e que em hipótese alguma acredita ser ele o autor de crimes contra menores do sexo masculino em Altamira (Processo nº 2002.2.20272063, fls. 353, destaques originais).

O sofrimento causado pelo assassinato do filho aparece, na fala de Dona Rosa, potencializado pela pressão do marido. Se, por um lado, a militância comparece como uma parte central na gestão do luto das mulheres entrevistadas, por outro lado, o engajamento desestabiliza as relações domésticas, especialmente a relação com os maridos. Se pudessemos pensar em termos da “carreira moral” (Goffman, 2005) das mulheres que se mobilizaram neste caso, a dor pela perda do filho ou do irmão seria aplacada pela mobilização que, contudo, engendraria outras dores. A persistência na

atividade de militância reposiciona esses custos posteriores como irrelevantes em face da inevitabilidade do engajamento. As dores e os custos dizem respeito não apenas à retaliação dos maridos e à contrariedade dos filhos, mas também às decepções, à aspereza e à humilhação impostas pelas “autoridades”, situações que pontuam o percurso constitutivo do próprio caminhar.

Para os familiares, de um modo geral, mas sobretudo para as mulheres mais ativas no *Comitê*, a mobilização não é vivida como uma escolha, mas como a única opção possível. A frase-expressão utilizada por Toinha – “ou vai para a luta, ou morre” – em referência àqueles que se mobilizaram em prol da infraestrutura na região da Transamazônica, dimensiona a inevitabilidade do processo. Menos uma alternativa à morte física em si mesma, mas principalmente o único caminho que se mostrou disponível aos familiares, a mobilização viabilizou serviços, relações, contatos, capacitação para a “luta por justiça” e especialmente o sentimento de que “alguma coisa estava sendo feita”.

Em nome de seus meninos, os familiares foram atrás de testemunhas que não queriam falar, inspecionaram cemitérios clandestinos, viajaram para outras cidades em busca de pistas onde passaram noites desabrigados, desafiaram autoridades. Todas estas providências foram tomadas, no caso das mulheres, em detrimento de seus outros filhos, que foram privados de seus cuidados quando elas saíam em busca de “justiça”. Conversando informalmente com a filha de uma das mães integrantes do *Comitê*, ela relatou que além de ter perdido seu irmão, teve que conviver com a nova situação que se instalou: a mãe ausente, o pai desagradado, a movimentação constante em sua casa, a multiplicação de mulheres (empregadas, tias, vizinhas, comadres) que tomaram a frente nas atividades domésticas. Ademais, tinha medo do que poderia acontecer à sua mãe, a seu pai, a si mesma e a seus irmãos, uma vez que se dizia que “poderosos locais” estavam envolvidos nos crimes.

A relação estabelecida com Dona Rosa permitiu acessar com um pouco mais de profundidade seu relato sobre as dificuldades vivenciadas – na época reveladas apenas para as suas companheiras de militância. Sua condição de “parente” de um dos acusados assume um lugar importante nas dificuldades:⁷⁰

⁷⁰ De fato, Dona Rosa não se considera parte da rede de parentesco de seu marido. Ela sempre se refere a eles como “parentes do Juarez”. A morte de seu filho provavelmente foi o que desencadeou essa situação, já que antes do crime eles construíram uma casa no terreno que era de propriedade do pai de Amailton. A

E nós continuamos na luta em busca dos assassinos. A gente queria ver os assassinos presos, condenados. E isso foi uma tarefa muito dura. Inclusive porque um dos envolvidos era parente. Eu tinha a pressão dos parentes, eu tinha a pressão do marido e eu não podia deixar transparecer nada para meus filhos. Eu não podia mostrar pra minha família também o que eu estava passando. Só quem sabia a minha situação era a Melo, a Mariene, a Toinha, eu me abria mais com elas sobre o que estava acontecendo. Porque ele [o marido] estava muito voltado para eles [os parentes], acreditava nele [Amadeu, pai de Amailton]. Já tinha aparecido o nome do Amailton, do Luiz Kapiche e de outras pessoas envolvidas, quer dizer, que diziam que eram envolvidas. Vinha no meu pensamento que eles usaram o meu filho justamente para limpar estes nomes. Mas com tudo isso a gente continuou, apesar deles serem os poderosos da cidade, com grande poder aquisitivo, empresários, então eu era muito frágil diante deles. Não quanto à coragem, porque toda vez que eu pensava no meu filho e na situação dos outros, mais vontade eu tinha de lutar. Então pra mim não tinha hora. Se tivesse que ir num lugar no meio da noite, eu ia, se alguém sabia de alguma coisa, eu ia atrás, conversar com a pessoa. E assim eu ia anotando algumas coisas, pra quando a polícia [federal] chegasse eu ter informações pra dar. Eu anotava o endereço da pessoa e assim a gente foi levando (Entrevista com Dona Rosa, Altamira, maio de 2009).

A contenção do sofrimento – não chorar na frente dos filhos e representar “força” para os parceiros de militância – é vivida como parte desse processo de mobilização, no qual a “coragem” é atributo decisivo. Isto não quer dizer, como veremos mais claramente no próximo capítulo, que reações emocionais sejam dissociadas da narrativa dessa trajetória, ou mesmo do falar em público. Não se trata disso. A emoção não só é decisiva na mobilização, como a transforma em algo compreensível no plano dos sentimentos. O “choro”, a “fraqueza”, a “vontade de não fazer nada” desaparecem enquanto respostas possíveis à dor e ao sofrimento e dão lugar a formas de ação as mais variadas, como buscar os familiares de outras vítimas, procurar alguém com quem falar, espalhar cartazes com a foto do filho pela cidade, visitar diariamente a delegacia. Ainda para Dona Rosa:

No início eu chorava muito, não conseguia nem falar. Não tinha cabeça pra nada. Nem pra assistir uma reportagem na televisão eu tinha concentração. Depois, acho que as lágrimas foram secando... [pausa] Eu precisei secar elas, eu acho. Porque precisava agir, fazer alguma coisa que parasse com aquela violência. E assim eu fui. Falando dos casos pra um, fazendo os discursos (Entrevista com Dona Rosa, Altamira, 2009).

delimitação entre quem é “família”, “parente” ou “parente do marido” é também feita, como Marques (2002) propõe, pelas relações de conflito, que são decisivas nesses processos de afastamento ou exclusão de certos parentes.

Assim como Dona Rosa, outras mães e irmã também reportaram ter passado por um período de “fechamento” que se mostrava visível em aspectos físicos (as olheiras eram enormes, o emagrecimento abrupto, os cabelos caíam), fisiológicos (não tinham sono nem fome) e psicológicos (não “tinham cabeça” para nada, não conseguiam se concentrar, estavam desmotivadas). Algumas mulheres atribuem ao crime contra seu menino o início de alguma doença em si mesmas ou em outros familiares, como “pressão alta”, “problema de coração” e “nervoso”, precisamente no sentido explorado por Duarte (1986). O filho mais novo de Dona Rosa, que dividia o quarto com Jaenes, passou a ser “inquieto” após perder o irmão, na avaliação da mãe. Hoje em dia, ele é “nervoso”. Para ela, teria sido esse filho quem mais sofreu com a morte de Jaenes.

De volta à conjugalidade, a perturbação sofrida pelas mulheres teria alcançado uma esfera cara a essas relações: a sexual. A participação de algumas delas nas atividades do Movimento de Mulheres teria ensinado a “olhar” (e classificar) certas situações como “atos de violência”, física ou simbólica. Para Esther, irmã de Klebson, seu casamento começou a ruir após ter assumido o compromisso de fazer visitas constantes à delegacia, participar de passeatas, envolver-se em atividades que dividiam o tempo antes dedicado ao marido, à filha e à sua casa. Sua condição de irmã parecia não autorizá-la, perante seu marido, a assumir o luto em proporções que ele considerava excessivas. A morte quase que simultânea do pai e da mãe de Esther estimulou ainda mais sua “vontade de lutar”. Para ela, o falecimento dos pais era decorrência direta do assassinato de Klebson, o caçula da família. Como Esther não voltasse atrás na sua decisão de “lutar”, seu casamento chegou ao fim.⁷¹ A narrativa de Esther sobre sua separação torna visível o sofrimento do caminho da militância. O que as mulheres apontam ao dizer que “seu casamento acabou”, ou que “nunca mais foram as mesmas”, “não conseguem mais pisar numa sala de aula” é a condição de que “tudo mudou” depois das mortes. As mortes são um marcador temporal das trajetórias dos familiares como um todo, não apenas das mulheres.

⁷¹ Em 2009, Antonia Melo comentou que as mulheres que estão na “luta” em Altamira, apesar de reconhecidas por uma boa parte da população enquanto pessoas “sabedoras de seus direitos”, são pejorativamente identificadas por outros como “as mulheres de saião”. O estigma produzido em relação a essas mulheres parece condenar a tentativa de subversão do gênero representada pela atitude militante. A condenação se faz justamente por intermédio da reafirmação dessa condição de gênero. O apelido pejorativo parece dizer que “as mulheres de saião”, no fundo, não superam a condição de “mulher”. A disposição que as mulheres apresentam para a “luta” é percebida, nessa lógica, como algo digno de chacota. Neste cenário, podemos imaginar o impacto que essas representações podem ter nas relações das mulheres mobilizadas com seus maridos, familiares e amigos.

Constituir-se enquanto agentes políticos em torno do “caso” de seus filhos ou irmão implica o constante lembrar daquilo que é percebido como razão do maior sofrimento de suas vidas. Ainda assim, o lembrar, o falar e o responder sobre o crime contra seus meninos, a “omissão” das autoridades e as dificuldades da “luta” são atos políticos da maior importância, pois não permitem o “esquecimento”, esta constante ameaça que relegaria as mortes à pura desimportância.

Impedir que as pessoas esqueçam o “caso dos emasculados” requer um constante esforço de comunicar que a vida dos familiares não voltou ao normal, nem tampouco voltará. As estratégias de ação, neste sentido, representam o prolongamento do luto como um ato de protesto. Em certo plano, a persistência do luto frustra a expectativa geral de que a vida dos familiares seja “retomada” após um período legítimo de suspensão das atividades cotidianas. Tal como construído pelos familiares, o luto não pode ser definido como uma situação transitória e intermediária que marca a “passagem” de *status* dos que se foram e dos que ficam: vivo/morto, casada/viúva, criança/adulto, conforme o sentido empregado por Van Gennep (1977).

A ideia do “insepulto”, tal como abordada por Butler (2000), ajuda a pensar a representação simbólica dos corpos “emasculados” como ainda expostos, à espera do encaminhamento de um “Estado” abstrato e incompatível com as expectativas dos familiares. A violência contra os meninos é representada como uma ferida aberta que nunca fechará. A “luta”, significada enquanto uma forma de ação contínua contra a “omissão”, é também uma “luta” pelo reconhecimento do valor daquelas vítimas, que a polícia e a Justiça insistiam em tratar como descartáveis, desimportantes, substituíveis. Neste cenário, aquilo que poderia ser percebido como parte dos “custos sociais” da militância – os “espinhos” no caminho – são vistos como um preço menor a ser pago. A mobilização representa a forma pela qual os familiares das vítimas conseguiram “levantar da rede”, passando a ter a sensação de que “alguma coisa estava sendo feita” em nome dos meninos que morreram inocentes.

CAPÍTULO TRÊS

Recursos, estéticas e experiências: entre a dor e a política

Partindo das manifestações organizadas pelos integrantes do *Comitê*, este capítulo tem como propósito analisar os recursos, as estéticas e as experiências acionadas na divulgação da “causa” e na apresentação das demandas. A nomenclatura mais genérica de “manifestações”, como se verá no texto, dará lugar a formas particulares de mobilizar-se, como as “passeatas” ou “caminhadas”, as “vigílias” e as “audiências públicas”.⁷² Utilizando formas preexistentes de mobilização, os familiares, ao mesmo tempo em que comunicaram sua relação de continuidade com os protestos já realizados na cidade, construíram a especificidade de seu engajamento com a “causa” a partir da relação de parentesco com as vítimas. Apresentando-se publicamente como pais, mães e irmãs das crianças violentadas, os integrantes do *Comitê* produzem a escuta e a adesão daqueles que os acompanhavam. As formas de mobilização, contudo, não constroem apenas adesão. Compartilhando símbolos cristãos, significando uma trajetória marcada pela “dor” e pelo “sofrimento” como uma “luta” contra os “poderosos”, os familiares construíram a si mesmos como militantes, familiares, sofredores e vencedores. Aqueles que os acompanhavam eram reconhecedores do sofrimento e do mérito da “causa”.

Nas páginas que seguem, as manifestações serão entendidas em sua dimensão performática e simbólica, seguindo a linha de Turner (2005, 2008), para quem os rituais não apenas comunicam mensagens, mas representam a dimensão viva e produtora de uma *communitas*. Tais como analisados pelo autor, os rituais possuem uma carga de excepcionalidade, funcionando como uma ruptura com o cotidiano. Os rituais representam formas de tornar visíveis, audíveis, críveis e tangíveis crenças, ideias, valores e sentimentos psicológicos que não seriam tão claramente observáveis na vida social comum. Através dos rituais ficaria explícito o processo de tornar público o que é privado, ou tornar social o que é pessoal, através de “símbolos” que ligam o “conhecido” ao “desconhecido” (p. 83). As formas de mobilizações que analisaremos,

⁷² A “audiência pública” que será discutida neste capítulo diz respeito à participação de Dona Rosa no evento ocorrido na Câmara dos Deputados. Faço essa distinção pois, em 1999, o *Comitê* organizou um evento ao qual os familiares entrevistados se referem também como “audiência pública”. Ver capítulo 5.

neste sentido, representam o momento ritualístico no qual um sentimento vivido cotidianamente e de modo privado passa a ser público e coletivo.

Em outra chave analítica, esta mais voltada para a abordagem de autores como Tambiah (1985) e Peirce (1955), manifestações e eventos em contextos brasileiros foram discutidos em seu potencial ritualístico. Tais textos, incluídos na coletânea organizada por Peirano (2001) compartilham a percepção de que o “dito é também feito”, que dá título ao livro. A etnografia, escolhida como método de pesquisa por alguns dos autores, permite que atos e palavras, depoimentos e discursos sejam percebidos a partir do contexto de enunciação, partindo do princípio de que a etnografia não é “um mero descrever de atos presenciados ou (re)contados”, mas “leva em conta o aspecto comunicativo essencial que se dá entre o pesquisador e o nativo (p. 11). Entre os atos que são narrados e as narrativas propriamente ditas, existe uma distância temporal capaz de ressignificar os atos e o lugar que ocupam na vida dos narradores.

Perguntando a meus interlocutores sobre o processo de mobilização, fica claro o quanto certas cenas e eventos estão vivos em suas memórias, mesmo depois dos anos passados e de situações que, como veremos no capítulo 5, parecem questionar a eficácia da mobilização. Mais do que lembrados, esses episódios são narrados de modo entusiasmado e com certa nostalgia, apesar da “dor” e do “sofrimento” indissociados da “luta”. Conforme discussão de Palmeira (2001) sobre os diferentes “tempos” que pontuam a vida (“tempo da política”, “tempo da colheita”, “tempo das greves”), só é temporalizado o socialmente relevante. O “clima de luta” no município de Altamira é referido pelos meus interlocutores não pela nomenclatura “tempo”, mas como contexto em torno do qual as suas vidas são vividas.

A primeira parte do capítulo está estruturada em torno de dois eixos (os atos e as falas), que visam dar conta destes dois aspectos que, a meu ver, são complementares. A segunda seção do capítulo discute o processo de construção dos “familiares” como agentes políticos que tiram sua força da relação que os une com as vítimas. Neste sentido, os mortos são percebidos enquanto “bens simbólicos” que conferem legitimidade a falas, engajamentos e atos que em outros contextos poderiam ser inaceitáveis. Buscarei analisar a categoria “mães” enquanto produtora de legitimidade ainda mais forte que a categoria “familiares”, pois muitas vezes a relação entre mãe e filho se impõe a outros laços de parentesco.

3.1 As mobilizações e suas linguagens

3.1.1 Os atos

No capítulo anterior, apresentei como um antecedente importante para a formação do *Comitê* a passeata organizada por Antonia Melo após a morte de Judirley. Vimos que Antonia, em entrevista, se referiu à manifestação tendo sido formada por “apenas cem pessoas” e relacionou o baixo contingente à sensação de medo da população. Ao considerar que “cem pessoas” representavam uma adesão restrita, ela tem como parâmetro as manifestações que foram realizadas posteriormente, que chegaram a reunir 10 mil pessoas. Segundo Antonia, foi em função do “caso dos emasculados” que as maiores passeatas aconteceram na cidade. Essas manifestações, de acordo com as lembranças de Toinha, eram “as mais bonitas” não pelo que elas apresentavam, mas pelos sentimentos que promoviam: união, solidariedade e emoção.

A caminhada motivada pela morte de Judirley e pela “omissão” da polícia foi a primeira ocasião em que certos crimes que ocorriam no município foram publicamente relacionados como partes de um mesmo “caso”. Até onde eu pude averiguar, nesse primeiro momento, não foram divulgados os nomes dos sobreviventes, mas como os crimes contra *João* e *Pedro* haviam alcançado grande repercussão, a ideia de “matança de inocentes” fazia sentido para a população que acompanhava os crimes pela imprensa, pelos comentários e até mesmo em função dos locais por onde seus corpos haviam passado (a mata fechada, a “pedra” do hospital). Até então inexistiam pistas de um possível criminoso, de modo que não foi aventado que os crimes pudessem ter sido cometidos por uma mesma pessoa. Por outro lado, parecia claro aos olhos dos ativistas que havia um mesmo *modus operandi*: um menino de origem humilde era atraído para o meio do mato, onde era sedado, violentado e então “emasculado”.

Politicamente, a passeata significou os atos de violência contra crianças como uma perda pública, como algo que dizia respeito à população em geral e não como um problema relativo a algumas famílias. A responsabilidade pela repetição dos crimes, nestes termos, se devia à polícia, que não os investigava, mas também aos demais poderes públicos (Ministério Público, Justiça, Corregedorias) por permanecerem “omissos”, e também à população, que assistia inerte ao “massacre” de crianças.

Reunindo os episódios de violência contra meninos como partes de um mesmo “caso”, Antonia demonstrava que os crimes se agravavam e que faziam cada vez mais vítimas.

A conexão entre “casos” e a interpretação dos crimes como um problema coletivo são elementos importantes na produção da escuta de uma denúncia, nos termos de Boltanski (1984). Segundo o autor, o privilégio das causas coletivas em detrimento de problemas individuais é o elemento da maior importância na construção de uma denúncia aceitável. Uma denúncia vazia de significado e, conseqüentemente, com poucas chances de ser acolhida, é aquela construída exclusivamente em torno de problemas tomados como individuais, pouco adequados à repercussão. Enquanto um ato público, a denúncia deve guardar relação com a coletividade. Analisando cartas enviadas à redação do jornal francês *Le Monde*, que narravam situações avaliadas como aviltantes e desrespeitosas, o autor reflete sobre suas propriedades, sobre aquilo que parece ser decisivo no julgamento de sua pertinência, o que resultaria (ou não), por conseguinte, na publicação nas páginas do jornal. Nestes termos, Boltanski afirma que o potencial de uma ofensa é tão mais impactante quanto maiores forem as relações com uma “causa socialmente reconhecida” (p. 22).⁷³

Após a caminhada organizada a partir da morte de Judirley, a mobilização seguinte ocorreria 10 meses depois, quando o corpo de Jaenes foi encontrado com o pulso cortado, sem os globos oculares e a genitália. A escola na qual a vítima estudava, a mesma onde Dona Rosa trabalhava, ofereceu suporte para a mobilização. Assim, foi realizada em frente à escola Ester de Figueiredo Ferraz a concentração da caminhada que reuniria as 10 mil pessoas, número nunca esquecido e correspondente a mais de 10% da população total do município. As crianças que estudavam no colégio participaram da mobilização, levando faixas e cartazes com palavras de ordem. Segundo Antonia, que esteve também à frente dessa manifestação, Seu Marialves e Dona Rosa caminharam lado a lado, amparados por seus familiares. Até aquele momento, eles não se conheciam.

⁷³ Neste mesmo sentido se encaminha a análise de Chaves (2001) sobre a “Marcha Nacional dos Sem-terra”, evento que teria sido “uma das maiores manifestações públicas ocorridas na capital do Brasil”, comparável ao comício pelas eleições diretas, em 1984 (p. 133). Apesar do descrédito inicial, a mobilização acabou por conquistar a simpatia da opinião pública nacional. Entre as bandeiras da “luta”, estavam a “reforma agrária”, o “emprego” e a “justiça”. Os recorrentes assassinatos de trabalhadores rurais – e a impunidade que os cercava – teciam a força da argumentação. A demanda pela reforma agrária, como demonstra a autora, é significada não como algo importante apenas para os “sem-terra”, mas como parte de um processo de transformação social pautado pela democratização dos recursos. “A luta por terra converte-se, então, em luta por cidadania” (p. 137).

A divulgação da caminhada foi feita, entre outros meios, através de uma “Carta Aberta à Comunidade Altamirense”, impressa e distribuída pelo Movimento contra a Violência e a Favor da Vida. Um exemplar do panfleto foi incluído no IP conduzido pelo delegado Brivaldo, que figura nos autos à folha nove. Previamente à realização do evento, panfletos foram distribuídos e cartazes afixados. Anúncios na rádio da cidade – transmitidos por caixas de som dispostas nas principais avenidas do centro – forneciam orientações, como data e local. Quando a concentração alcançou um determinado número de pessoas, os participantes começaram a caminhar por um percurso que incluía a delegacia de polícia e o Fórum. Novos discursos foram feitos e “autoridades” foram convidadas (pelo microfone) a fornecer uma “resposta à sociedade”. Em outras manifestações, os participantes caminharam até setores da administração onde estariam as “autoridades” e lhes entregaram cartas, abaixo-assinados e relatórios.

Dando continuidade ao formato das manifestações conduzidas por religiosos e ativistas ligadas ao Movimento de Mulheres, as “caminhadas” continuaram sendo o formato por excelência das mobilizações do *Comitê*, às quais mais tarde se incorporariam as “vigílias”. “Caminhadas” e “vigílias”, no entanto, são estruturadas em torno de símbolos diferentes e comunicam mensagens distintas. O envolvimento de instituições de defesa dos direitos da criança da capital do estado – o CEDECA e o Movimento Emaús – parece ter sido responsável pela utilização de mais um modo de manifestação e protesto: o “ato público”. Convidando “autoridades” para discutir por que o “caso” caminhava a passos tão lentos e demonstrando publicamente a “injustiça” de que seriam vítimas, os familiares transformavam aqueles que compareciam em aliados da “causa”.

Após a morte de Klebson, não foi realizada nenhuma manifestação, embora Dona Rosa tenha procurado seus parentes em “solidariedade”, como vimos. A mobilização seguinte – organizada já pelos familiares – teve como marco um ano do assassinato de Judirley quando, na contagem do *Comitê*, eram 14 as vítimas do “caso”. A “caminhada” foi o formato escolhido. Os participantes carregavam cartazes com os nomes dos meninos e foram caminhando até a margem da Transamazônica, em alusão ao local de encontro do corpo (que não era exatamente próximo dali, mas também nas imediações da Rodovia). Seu Marialves, pai da vítima, caminhava na frente dos

participantes levando uma cruz. As fotografias abaixo, retiradas do acervo do *Comitê*, registram esses momentos.

Figura 3 - Manifestação de um ano da morte de Judirley Chipaia I



Figura 4 - Manifestação de um ano da morte de Judirley Chipaia II



A escolha da Transamazônica como o local do clímax da manifestação aponta para certos aspectos interessantes. Em geral, a maioria das manifestações do “caso” e de outras “causas” era realizada na Praça do bairro Brasília (Praça da Brasília), tanto por sua movimentação característica, quanto porque ali se localizam, como observei, setores da administração pública.⁷⁴ Como única estrada que cruza o município, a Transamazônica foi (e ainda é) espaço de manifestações que visam chamar a atenção das “autoridades”. Ao bloquearem a Rodovia, os manifestantes alcançam visibilidade imediata. A caminhada após um ano do assassinato de Judirley, contudo, não bloqueou a Rodovia. O objetivo parece ter sido levar a “causa” não ao local frequente das manifestações, no qual poderia contar com a adesão da população local, mas ao ponto que simboliza a intervenção do “Estado” na região e, como sabemos, causa do deslocamento de alguns familiares para aquela área. Deste modo, os familiares e seus apoiadores parecem ter levado a “causa” para além das fronteiras do município.

A grande cruz de madeira que Seu Marialves carregava, coloca-o na posição do Cristo martirizado não por seus pecados, mas pela ação injusta de outros homens. Ao chegarem ao local escolhido, a cruz foi fincada no solo com a ajuda do Bispo. Algumas pessoas falaram ao microfone, como o Bispo, Dona Rosa e talvez Seu Marialves (as fotos não apresentam registros a esse respeito). Mulheres seguram os cartazes com o nome das vítimas e as crianças acompanham. Em outra imagem, Dona Rosa segura o cartaz onde se lê “Quadro dos meninos vítimas das emasculações”, dividido por “emasculados sobreviventes”, “emasculados desaparecidos”, “assassinados” e “tentativa de sequestro”. O quadro parece apresentar pelo menos 24 nomes, mas não é possível ler. Acompanhando a passeata, atrás de Dona Rosa, vemos Seu Juarez.

⁷⁴ Ainda hoje a “praça da Brasília” é local escolhido para as manifestações, o que pude comprovar pelos protestos contra a implantação da Usina Belo Monte, dos quais participei em 2010, e da Caminhada pelo dia 18 de maio: Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes, que acompanhei em 2009 e em 2010.

Figura 5 - Manifestação de um ano da morte de Judirley Chipaia III



Enquanto uma “forma social” de mobilização já reconhecida, as “caminhadas” ou “passeatas” realizadas pelos familiares das vítimas comunicam continuidade em relação às formas de protestar dos religiosos e das ativistas ligadas ao Movimento de Mulheres, por exemplo, marcadas pelo caráter pacífico e pela utilização de uma linguagem do “direito”.⁷⁵ Por meio das “caminhadas”, os familiares produzem as violências como inaceitáveis, assim como a “omissão das autoridades”. Levando para as ruas de Altamira velas, caixões, cartazes com o nome das vítimas, bem como suas fotos, eles levam a público a memória daquelas vítimas, em nome das quais enfrentavam dificuldades para se mobilizarem a fim de que “alguma coisa fosse feita. As

⁷⁵ Sigaud *et alli* (2006) descreve os “acampamentos” realizados pelos trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST) como uma “forma social” que, como tal, é eficaz em seu propósito de comunicar mensagens aos interlocutores. As greves e os processos trabalhistas, até então, eram a linguagem por meio da qual os trabalhadores rurais comunicavam seus protestos. A análise de Moisés e Martinez-Alier (1977) sobre os “quebra-quebra” nos trens busca também perceber manifestações que apenas aparentemente parecem explosões espontâneas como uma “linguagem política”.

manifestações – “caminhadas”, “passeatas” ou “vigílias” – definem-se, portanto, como atos de protesto e atos de memória.

Embora os atos de memória performatizados pelos familiares sejam sempre atos de protesto, em alguns casos os caixões e as cruzes desaparecem enquanto elementos protagonistas e dão espaço a outros símbolos, como o boneco de Judas. Em 1996, uma decisão avaliada como “injusta” suscitou a organização de uma caminhada até o Fórum da cidade. Como seu antecedente, estava a impronúncia de todos os réus por parte do juiz Paulo Roberto, determinando, ao menos temporariamente, que não haveria julgamento. As feições do juiz foram utilizadas na confecção do boneco que seria malhado pelos participantes e depois queimado na frente do Fórum. Ao público os familiares transmitiam a sensação de terem sido injustiçados e traídos por alguém em quem confiavam. Mesmo deslocando a configuração da “caminhada” – semelhante às procissões nas quais um santo ou uma santa ocupa o lugar de destaque – para a malhação de Judas, os familiares continuavam se movendo no terreno religioso, no qual bater e queimar um boneco que representava uma pessoa de carne e osso não eram percebidos como atos de violência, mas parte de uma ritualística compreensível.

A caminhada que ostentou um boneco de Judas, de acordo com Dona Rosa, reuniu muitas pessoas. A polícia estava atenta e tentava reprimir o movimento. Ao microfone, ela explicou a razão da manifestação e insinuou o envolvimento do juiz com os acusados como explicação possível para sua decisão de impedir o julgamento pelo “tribunal do povo”. Em nossa conversa, Dona Rosa lembrou sua atuação nesta caminhada com certo orgulho. Perante mim e sua irmã Raimunda, comentou entre risadas que nesse dia ela “estava certa que ia dormir no xadrez!” após ter feito as denúncias. Logo depois, no entanto, completou o que teria sido seu pensamento na época: “Que nada! Eu perdi um filho e ainda vou ser presa?! Não vou não!”, e deu mais umas boas risadas. De fato, a polícia não incomodou Dona Rosa naquela ocasião. Provavelmente os policiais sequer ouviram as palavras que eram ditas ao microfone, pois o centro das atenções estava voltado para os manifestantes dispostos em frente ao cordão de isolamento na entrada do Fórum. Segundo Padre Sávio, de um lado do isolamento estavam os policiais militares, com suas armas engatilhadas, apontadas para os manifestantes. De outro, estavam os familiares das vítimas, o Bispo e ele próprio, sem qualquer tipo de arma. De repente, num empurra-empurra, a polícia partiu para cima dos manifestantes e houve feridos. Seu Juarez foi preso e agredido. O padre e o

Bispo orientaram-no a fazer um exame de corpo de delito, o que atestou “lesões e escoriações na região do antebraço direito, sem maiores complicações”. O laudo foi assinado pelo médico que havia atuado como testemunha de defesa de um dos acusados.

Dias antes da manifestação, o Padre Sávio solicitou que fossem instaladas câmeras na parte alta de um poste em frente ao Fórum. Esta estratégia, que na fala dele aparece como uma forma de “precaução” em face das prováveis “respostas violentas” das “autoridades”, revela o cálculo sobre as consequências da “caminhada” que usava um “Judas” como símbolo. As manifestações anteriores, nas quais também havia uma parte final de discursos e protestos, não tiveram a necessidade de registrar com uma câmera a reação das “autoridades”. Até onde foi possível averiguar, as imagens gravadas não foram utilizadas para qualquer finalidade. A polícia liberou os manifestantes que tinham sido agredidos e presos, e o episódio foi dado como encerrado. Para o grupo dos familiares e seus apoiadores, este episódio também parece não ter tido maiores implicações. A manifestação, ao contrário de outras que são lembradas como “a mais bonita” ou “muito emocionante”, ficou na memória dos interlocutores pelo tumulto causado.⁷⁶ Não me parece desprezível, contudo, o risco assumido por essa manifestação que espetacularizou o antagonismo entre familiares e “Estado”, representado tanto pela “autoridade” diretamente acusada de corrupção, quanto pela polícia, capaz de prender todos os manifestantes.

Além das “caminhadas”, as “vigílias” foram formas de mobilização bastante utilizadas pelos integrantes do *Comitê*. Ao contrário das “caminhadas”, a ação das “vigílias” é eminentemente preventiva. A primeira delas ocorreu em dezembro de 1994, quando simultaneamente foram ocupadas a “Praça da Brasília”, em Altamira, e o Tribunal de Justiça de Belém, órgão que julgaria um recurso decisivo para o processo. Nas duas cidades, os manifestantes seguravam “faixas, cartazes e velas que lembravam a morte das crianças” (Comitê, 2001, p. 25), fazendo-se visíveis durante o julgamento que garantiria o seguimento do processo ou absolveria sumariamente os réus. Enquanto em Altamira ficaram os apoiadores da “causa”, ao Tribunal foram os familiares, evidenciando a força estratégica da relação com as vítimas, como veremos adiante. Nesta noite, o recurso foi negado, ficando decidido que haveria o julgamento.

⁷⁶ Nos registros do *Comitê*, no entanto, a “caminhada” foi descrita do seguinte modo: “No dia 08, milhares de pessoas promoveram um ato público contra a impunidade, onde foi entregue um manifesto às autoridades locais, estaduais e federais” (Comitê, 2001, p. 24).

“Caminhadas” e “vigílias”, deste modo, não são apenas “atos que comunicam”. Elas *fazem* o grupo, isto é, constituem o *Comitê* enquanto um movimento pacífico, e seus familiares como pessoas sofredoras e merecedoras de apoio, adesão. Protestando contra a “omissão” e contra o suposto envolvimento das “autoridades”, a “luta” se construía como um conjunto de atos contrários à injustiça social que tornava a vida dos “pobres” um verdadeiro *calvário* e as crianças, *mártires*. Cruzes, velas e bonecos de Judas – todos símbolos associados à ritualística cristã – elaboram a sacralidade da “luta” representada como algo “necessário” e “justo”. As manifestações edificaram, à sua maneira, uma linguagem que combinava mensagens de protesto e atos que sensibilizavam a plateia. Caminhando e velando,⁷⁷ os familiares construíram para si próprios um espaço de solidariedade e de luto, dando sentido à dor incapaz de ser totalmente expressa através de palavras, mas possível de ser comunicada e coletivizada por meio dos atos públicos.⁷⁸

Analisando as peregrinações como processos sociais, Turner (2008) destaca a noção de *communitas*, capaz de promover a sensação de proximidade entre duas ou mais pessoas, a despeito das singularidades que as separam.⁷⁹ As “caminhadas” e as “vigílias” criam a sensação de unidade no grupo e, mais do que isso, de toda uma coletividade engajada em torno de uma “causa”, que é coletiva, apesar das motivações individuais que levam cada um dos seus integrantes a estar presente. Ao caminharem juntos, familiares e não familiares de vítimas apresentam-se publicamente e percebem-

⁷⁷ Segundo o dicionário Houaiss (2001), a vigília está associada à condição de quem está desperto, acordado e em vigilância. Mais especificamente, é o estado de quem vela, permanecendo acordado. O sentido da palavra expressa precisamente o conteúdo religioso, ao afirmar que, para o judaísmo bíblico, a vigília representa uma concentração mental, reflexão na noite que precede o dia da ressurreição de Cristo (p. 2860).

⁷⁸ Os símbolos cristãos, como cruzes e velas, aparecem na análise de Chaves (2000, 2001) como suportes ideológicos da “luta”. Na origem do MST, assim como na do *Comitê*, a Igreja Católica ofereceu estímulo e apoio necessários à mobilização. Para a autora, a ostentação de cruzes – ou, de modo ainda mais significativo, o ato de carregá-los por longos trajetos – legitima a “luta”, dando inteligibilidade às demandas e representando o sofrimento como ponto central do ritual, em torno do qual a legitimidade não da causa mais ampla, mas do merecimento individual é construída. Além dos símbolos, o próprio formato da “marcha” assemelha-se às procissões, transformando o repertório simbólico da Igreja e da religiosidade popular em linguagem e veículo dessa ação simbólica.

⁷⁹ Esta definição mais geral pode ser encontrada em Turner (1974 [1969]). Anos mais tarde, ele distinguiria três tipos de *communitas* (Turner, 2008 [1974]), sendo eles *communitas existencial ou espontânea*, *normativa* e *ideológica*. Para o autor, as peregrinações surgiriam como *communitas existencial ou espontânea*, na qual há “o confronto direto, imediato e total entre identidades humanas, que tende a fazer os envolvidos pensarem na humanidade como homogênea, desestruturada e livre”, mas depois passaria a *communitas normativa*, na qual “sob a influência do tempo, da necessidade de mobilizar e organizar recursos para manter os membros de um grupo vivos e prosperando (...) a *communitas* original e existencial é organizada num sistema social permanente” (p. 158).

se enquanto uma coletividade. As manifestações, à maneira das peregrinações (embora com menor duração), promovem uma ruptura com as relações estabelecidas na vida social cotidiana, instaurando uma situação de consciência comunitária. O estreitamento dos laços sociais entre pessoas que durante o trajeto partilham sensações transforma os atos de protesto em uma espécie de funeral coletivo, no qual os mortos podem ser pranteados e velados, inclusive os não relacionados ao “caso”.⁸⁰

Durante o trabalho de campo, Dona Rosa se referiu a uma “caminhada” realizada à noite como “uma das mais bonitas”. Naquela ocasião, os participantes andaram pelas ruas da cidade em silêncio, carregando velas acesas. Em sua descrição, as velas corresponderiam às “vítimas do caso”, o que sublima a diferença entre mortos, vivos e desaparecidos: todos eram representados por uma vela carregada por seu parente. Essa “caminhada” noturna apresenta ainda um novo elemento: o do “silêncio” que, segundo Dona Rosa, seria uma forma de “respeitar o sono das vítimas”. Afirmando que estas estariam “dormindo”, fica demonstrado o esforço contínuo de produzir uma “boa morte” (Cf. Menezes, 2004) para aqueles que foram brutalmente assassinados e frequentemente tentariam alguma espécie de comunicação com os vivos através de sangramentos, aparições e sonhos. Rituais como as manifestações têm peso crucial nesse processo de transformação e de exorcismo do “demoníaco” presente nas mortes.⁸¹

O “silêncio” enquanto parte eloquente das manifestações parece comunicar o incomunicável: a “dor” e o “sofrimento” causados pela morte do filho em condições que, àquela altura, já eram mais que conhecidas pela população. Enquanto a linguagem buscava adesão pelo relato das situações politicamente significadas como inaceitáveis, desrespeitosas e injustas, o silêncio suprimia o tom denunciador, evidenciando o indizível, o absurdo, o inexplicável das violências. Procurar as possíveis motivações dos crimes – que, para a polícia, significava uma estratégia para encontrar os criminosos – para os familiares representava uma forma de processar a perda e de elaborar o luto.

⁸⁰ Tomando como inspiração a análise de Mauss (1979) sobre os rituais funerários, proponho que os participantes não familiares levavam para as cenas de manifestação “seus” próprios mortos.

⁸¹ Feldman (2003), estudando as Comissões de Reconciliação e Verdade na África do Sul, discute a realização de rituais de “limpeza” como forma de agir sobre a dimensão do “mal” que, de tão excessiva, era percebida como um produto “demoníaco”. A relação entre ausência de racionalidade e “magia negra” voltará a ser discutida no próximo capítulo.

Emasculação de órgãos sexuais, sevícias, tiros, queimaduras, escarpelamento. Qual o motivo de tantos crimes hediondos? Por quê, para quê? Para usar em magia negra? Pelo desejo de desafiar a justiça e o entendimento humano? Porque é cruel demais admitir que tudo foi praticado por gente de carne e osso, por pessoas que foram até vizinhos das famílias (Comitê, 2001, p. 7).

Retomando aqui as propostas de Veena Das (2007), o silêncio tem um papel significativo nos relatos das vítimas de violência com as quais conviveu na Índia. Em sua pesquisa com mulheres que foram vítimas de violências em dois eventos diferentes – a “Partição”, em 1947, e as “Riots”, em 1984, desencadeadas com a morte da ministra Indira Gandhi – a autora aponta para os limites da linguagem como forma de comunicar tais experiências. Atribuindo ao silêncio propriedades locucionais, Das relaciona a ausência da fala ao caráter extraordinário e brutal da violência sofrida. A especificidade da violência ocorrida na época da Partição, seu caráter diferenciado de todos os tipos de violência, mostrou-se perceptível quando a autora notou que o silêncio não era uma característica relacionada à violência em geral, mas àquela específica do período da Partição. Em suas palavras:

...the violence of Partition was folded was *shown* (sometimes with words) rather than *narrated*. Words were spoken, but they worked like gestures to show this violence - to draw boundaries between what could be proclaimed as a betrayal, however delicately, and what could only be molded into a silence (p. 10).

Como salienta a autora, o silêncio não representa a falta de um discurso mas, ao contrário, é seu veículo. A linguagem possui um limite que torna irreprodutível o sentimento e, deste modo, mediante a incapacidade de expressá-lo, o silêncio representa a única discursividade possível. Em face do impacto da violência sofrida, as palavras perdem seu potencial descritivo, tornando-se “congeladas”, “entorpecidas”, “sem vida” (p. 8). A violência que ultrapassa as palavras pode ser “mostrada”, “apresentada” e “revelada” (*shown*), mas não narrada.

A partir dos discursos, dos silêncios e atos que perfazem os rituais, a violência pode ser compreendida no plano dos afetos, dos sentimentos, da empatia e da humanidade. Neste sentido, ela apresenta duas feições distintas e complementares. A primeira delas é seu caráter individual: cada experiência é única na medida em que na cena da violência comparece um corpo específico, uma subjetividade particular, um

indivíduo, uma pessoa. Por outro lado, ela aciona um conjunto de sentimentos (aviltamento, invasão, humilhação, desumanização) que são conectados às experiências vividas pelo ouvinte e, deste modo, tornam-se capazes de provocar empatia e aproximação.

Vítimas de violências – ou seus familiares – ao mesmo tempo em que reafirmam sua dor como única (“ninguém sabe o que eu passei”) ou como restrita a um conjunto de pessoas (“só uma mãe que perdeu um filho sabe a dor que é”) veem na coletivização uma saída tanto para sua “luta por justiça” quanto como forma de aplacar sua dor. Para tanto, acionam e sensibilizam com seu “caso” pessoas que não necessariamente passaram por uma experiência próxima (jornalistas, políticos, pesquisadores), mas que – espera-se – nem por isso deixam de compreender sua “causa”. Ao mesmo tempo em que as experiências são únicas e individuais, elas fornecem um pano de fundo afetivo mais geral que possibilita a interlocução.

3.1.2 As falas

Além das “caminhadas” e das “vigílias”, que busquei entender enquanto atos construtivos e comunicativos, as falas públicas dos integrantes do *Comitê* permitem observar a dimensão do discurso político que constrói ativamente pessoas e solidariedades a partir de experiências próximas de dor e de sofrimento. Pela liderança que exerce no *Comitê*, Dona Rosa sempre foi sua porta-voz, comunicando-se com “autoridades”, como políticos, defensores, promotores, juízes e ministros. Para a análise que segue, elegi como ponto de partida sua fala na audiência pública ocorrida em outubro de 1996, na Comissão de Direitos Humanos da Câmara.

Goffman, em seu artigo “The neglected situation” (1964), defende a importância da explicitação do contexto da interação e da fala nas análises sociais. Para ele, o “estilo” dos indivíduos – dimensionado a partir de marcadores como idade, sexo, classe, casta, país de origem, região, escolaridade e vários outros – teria impacto na percepção de falas e comportamentos. Além disso, as falas vão sendo constituídas em relação às ações da plateia ou do indivíduo com quem se interage. Descrever as possíveis formas de recepção da mensagem, deste modo, é parte do “contexto” que molda a fala. Os atos que acompanham as palavras, as expressões faciais, o tom de voz e o olhar compõem a “situação social da fala”, que o autor definiu como “an

environment of mutual monitoring possibilities, anywhere within which an individual find himself accessible to the naked senses of all others who are ‘present’, and similarly find them accessible to him” (p. 135). A “situação negligenciada”, à qual o autor se refere, é o sistemático obscurecimento desses aspectos que contextualizam e posicionam a fala.

Ainda que possa parecer um contrassenso trazer à discussão dimensões da fala que não poderão ser alvo de análise (uma vez que eu não assisti ao discurso de Dona Rosa que utilizarei como objeto), observo sua importância e tentarei incorporar os aspectos possíveis na descrição. Para tanto, terei como base as impressões percebidas quando, por duas vezes, acompanhei o discurso, ainda que breve, de Dona Rosa sobre o “caso”, nas duas ocasiões descritas anteriormente: a II Conferência Estadual de Direitos Humanos e o XVI Encontro e Assembleia do Movimento Nacional de Direitos Humanos. A fala que será abaixo discutida foi gravada, transcrita, revisada e arquivada pelo Departamento de Taquigrafia, Revisão e Redação da Câmara dos Deputados. O documento, para o qual se realizou o mesmo procedimento com as falas de todos os outros nove participantes, foi incluído nos autos e este foi o modo pelo qual pude acessá-lo.

*

Em 1996, militantes do PT organizaram uma caravana até Brasília à qual Dona Rosa e Mariene Gomes se juntaram. O objetivo das duas era “buscar o apoio” dos políticos contra a “morosidade do caso”, pois o processo judicial instaurado em 1992 caminhava a passos lentos, em suas percepções. Ao chegarem a Brasília, Dona Rosa e Mariene encontraram o Padre Bruno, coordenador do Movimento Emaús, de Belém. Na Câmara, não conseguiram falar com o deputado que lhes havia sido indicado, mas a secretária que os atendeu orientou para que procurassem o deputado federal Paulo Rocha (PT) e a deputada federal Socorro Gomes (PCdoB), ambos eleitos pelo estado do Pará. A deputada Socorro tinha atuado como suplente na CPI da Exploração e Prostituição Infanto-Juvenil, em 1993, e como titular na CPI da Adoção e Tráfico de Crianças Brasileiras, entre 1995 e 1996.

O requerimento que solicitou a audiência pública na Comissão de Direitos Humanos foi de autoria da deputada. No mesmo dia, o requerimento aprovou a reunião presidida pelo presidente da Comissão, o deputado Helio Bicudo. Além de Dona Rosa e do Padre Bruno, outras oito pessoas participaram na qualidade de convidados, entre procuradores, promotores, representante do UNICEF e do Conselho de Defesa da Pessoa Humana. A audiência pública significava para Dona Rosa uma “conquista”. Aquela seria uma ocasião “solene” e uma oportunidade de “divulgar” o “caso” em um lugar de tamanho peso simbólico: o centro político de nosso país. O discurso que proferiu no evento não foi o primeiro de sua trajetória de militante, mas foi referido como um dos mais importantes.

Apesar de o documento que transcreveu a sessão ter sido arquivado como “debate acerca da violência praticada contra crianças no Estado do Pará”, quando o deputado Hélio Bicudo declarou abertos os trabalhos, ele informou que naquela tarde seria discutida a “violência contra crianças na cidade de Altamira, no Estado do Pará”. O deputado apresentou Dona Rosa como “Presidente do Comitê em Defesa da Vida das Crianças Altamirenses e mãe de uma das crianças emasculadas” e convidou-a para compor a mesa como a primeira expositora. Nos 10 minutos que foram disponibilizados para sua apresentação, Dona Rosa fez o discurso que reproduzo na íntegra.

Boa tarde a todos. Mais uma vez sinto-me comovida, emocionada. Não é a primeira vez que venho a Brasília reivindicar nossos direitos, os direitos das nossas crianças à vida, mostrar o nosso sofrimento e as omissões que ocorreram por parte das nossas autoridades do Pará, principalmente no nosso município de Altamira.

Hoje estou cheia de energia. Acho que as nossas crianças é que estão passando essa energia para nós; não só a mim, mas a toda a nossa equipe que luta – e vem lutando – por essa justiça. As pessoas dizem “Eu só tenho fé em Deus”. Mas eu ainda tenho fé nessa Justiça da terra, à qual Deus deu autoridade. Não sei me expor bem quanto a isso, por causa da minha emoção – peço desculpas – mas acho que podemos chegar lá, sim, dependendo da ajuda e do esforço de cada um de nós.

É triste o nosso sofrimento. De 1989 para cá, vimos lutando e perdendo nossos filhos. A nossa cidade não é uma cidade livre, liberta, onde nossas crianças podem brincar, estudar, onde as mães podem dormir em paz ou seus filhos irem às escolas e voltar bem. Enquanto eles estão nas escolas, as mães e os pais estão em aflição até que seu filho chegue, até porque os culpados estão soltos. Não sabemos dizer se eles são os verdadeiros criminosos. É por isso que estamos aqui, é por isso que pedimos ajuda e lutamos, porque acreditamos que um dia poderemos chegar a esses criminosos.

Foram feitas várias investigações pela Polícia Federal, na qual a gente confiou muito e ainda confia, porque a Polícia do nosso município e do nosso Estado foi muito falha, muito fraca. É por esse motivo que continuamos aqui pedindo ajuda.

No dia 1º de outubro de 1992, meu filho saiu de casa às 9h30min para prender alguns bezerros que a gente criava, e a partir das 11h ele já não se encontrava mais no local. Foi dada a notícia. Toda a comunidade foi procurá-lo, e não foi encontrado. Dois dias depois, no dia 3, nós o encontramos morto, emasculado, com seus olhos arrancados e suas genitais e pulso cortados. Não tivemos o direito de chegar perto, de abraçá-lo, de despedir. Não tivemos esse direito, tanto eu quanto as outras mães. Sete mães sabem onde estão suas crianças, as demais não sabem, pois desapareceram; outras foram sequestradas. Temos três crianças que sobreviveram e hoje vivem as suas agonias, os seus sofrimentos. Foram desprezadas também pelas nossas autoridades. Não têm apoio, não têm um acompanhamento psicológico e nem têm também assistência médica.

Como os senhores podem ver, temos ali o nosso painel, onde temos duas fotografias de como foram encontradas nossas crianças. É muito difícil sobrevivermos num país como o nosso, onde a omissão está “de parabéns”, onde o nosso Brasil é o rei da omissão. Isso é muito triste para nós que vivemos neste nosso país, tão rico, tão falado, mas tão omisso por parte de nossas autoridades. Não sei se é porque nós somos famílias pobres. Os acusados são de famílias ricas. Por aí já se tira que é difícil a nossa caminhada, porque temos bastantes espinhos por esse caminho. Já estiveram presos e já foram soltos. O Supremo Tribunal Federal manteve a prisão, e foi anulada uma parte do processo. O Estado passou por cima dessa ordem – já sabemos. Nós, como mães, comunidade, sabemos que não temos dinheiro. Eles têm dinheiro. Então, estão em liberdade, e nós corremos grande risco de vida, tanto nós quanto nossos filhos. Disse a médica que fez o laudo da cabeça de Amailton, um dos acusados “D. Rosa, lute o quanto puder para que o Amailton nunca seja solto, porque ele é um psicopata, e o Brasil e o mundo correm grande perigo com ele solto”. E hoje ele está solto. Não só ele como os outros.

Mais uma vez, estamos aqui pedindo ajuda à Justiça. Sabemos que nossos filhos não vão mais voltar. Mesmo os que estão desaparecidos, temos certeza de que não voltarão mais. Porém, sabemos que a justiça pode ser feita. Não queremos nenhum inocente preso – e nós tínhamos tudo para chegar aos criminosos, mas infelizmente, pela omissão das autoridades do nosso município, do nosso estado, não fomos felizes a esse ponto. Quando uma criança desaparecia e a família procurava a delegacia, era mal recebida e mandavam embora. Outra hora, não tinham combustível, não tinham carro, não tinham condição de procurar a criança. Na maioria das vezes, levávamos a culpa, porque, segundo eles, nós, pais, é que não tínhamos cuidado com os nossos filhos. Os nossos filhos, filhos de pessoas pobres, famílias carentes, mas todos eram meninos bonitos... Não é porque sou mãe de um deles, mas posso afirmar isso: eles eram meninos bonitos, trabalhadores, estudantes. Nenhum era menino de rua, e mesmo que fossem meninos de rua, eram seres humanos que mereciam toda a nossa atenção, toda a

atenção das nossas autoridades. Infelizmente, houve um descaso da nossa justiça para conosco.

Mais uma vez eles nos matam. Cada vez que acontece uma omissão, ficamos mais massacrados, mais sofremos por esse abandono por que passamos. Eles foram soltos há mais de um ano, e há mais de um ano esse processo foi arquivado. Somente hoje estamos novamente aqui. Devemos à deputada que foi o nosso baluarte e pediu essa audiência. Devemos muito também a todos que estão aqui. Mas esse processo já estava dormindo novamente. Como se diz, eles não têm condições. Levantam de novo esse pânico no mundo e depois o processo volta novamente para as gavetas, porque sabem que de lá não vai sair mais.

Como mãe, Coordenadora do Comitê em Defesa da Vida das Crianças Altamirenses, respondendo por todas as mães, pais e irmãos, volto a pedir ajuda aos senhores. Só os senhores, nossos amigos que nos tem ajudado, é que podem continuar nos ajudando. Estamos nas mãos dos senhores, das autoridades. Aqueles que querem nos ajudar realmente, nós confiamos. Não queremos criar pânico no mundo, principalmente na nossa cidade ou no nosso Estado. E já tivemos a oportunidade de fazer vingança, mas não queremos isso. Acreditamos na nossa Justiça da Terra e temos fé em Deus que Ele vai dar essa força para nossa Justiça, que tem falhado várias vezes, mas que uma hora pode ser iluminada pelo Espírito Santo e pode dar certo. Temos essa fé e pedimos aos senhores esse apoio. Ficaremos muito agradecidos, a todos que fizerem isso por nós, pelas nossas crianças.

É triste sabermos que o sangue deles, que foi derramado e que ninguém sabe para onde foi, ainda clama por justiça. E nós, como mães, não vivemos bem, mesmo sabendo que já estão enterrados. Mas sabemos que a injustiça é que está prevalecendo.

(Processo nº 2002.2.20272063, fls. 3852-4)

Dona Rosa tem estatura mediana e pele morena. Ela usa os cabelos escuros e lisos quase sempre presos. Os olhos também escuros e rasgados lhe conferem uma aparência indígena. Seu falar é lento e constante, embora já a tenha visto acionar um modo de fala distinto, com a voz mais impostada, o que deixava transparecer o esforço por tentar falar um pouco mais alto que seu tom de voz normal, o que em geral ocorre em situações nas quais atua como porta-voz. Durante as três entrevistas que fiz com Dona Rosa, ela não chorou. Em uma das entrevistas, disse que suas lágrimas haviam secado, como resultado do sofrimento contínuo. Seus olhos, no entanto, ficam continuamente marejados quando ela se refere ao filho e ao “caso”. Nos eventos de direitos humanos dos quais participou, Dona Rosa não esteve com os olhos marejados, mas falou de modo mais inflamado. Encadeava suas ideias com continuidade.

Referindo-se à estratégia de buscar o apoio de políticos em Brasília, Dona Rosa relatou que na maioria das vezes contava com a companhia de Mariene ou Toinha,

já que os outros integrantes do *Comitê* não tinham disponibilidade para viagens como aquelas. Andando com um álbum de fotografias dos corpos das vítimas tais como encontrados na mata, ou como estiveram dispostos na “pedra” do hospital que funcionava como necrotério, ela tentava sensibilizar os políticos, ou as secretárias que dariam acesso a eles. Apesar de andar com aquele álbum de fotos, Dona Rosa não conhecia as imagens que ali estavam, pois “não tinha coragem” de olhá-las. Afirmando que Mariene muitas vezes se emocionava ao falar do “caso” e não conseguia encaminhar sua demanda, ela afirmou que muitas vezes a amiga foi confundida com “uma mãe”, enquanto ela própria usava esse momento de comoção em busca de apoio.

Para Jimeno (2010), o discurso emocional, ao conferir ao papel da “vítima” o *status* de alguém cuja cidadania foi temporariamente fragmentada, possui as propriedades de um discurso político e não privado (p. 114). O testemunho pessoal, para a autora, retira sua força da produção da identificação emocional e psicológica entre pessoas, vítimas e não vítimas. Recusando as perspectivas analíticas que compreendem a ação política através de probabilidades de êxito ou de insucesso, a autora entende o discurso emocionado como produtor de “comunidades emocionais e políticas”, com potencial de conectar experiência individual e generalização social. Vinculando o pensamento da autora com a ideia de *communitas* de Turner (2005, 2008), o sofrimento ultrapassa certas fronteiras individuais, produzindo ação coletiva. Ainda que o discurso emocionado possa suscitar, como qualquer estratégia que vise à repercussão, a reação virulenta de outras pessoas, esta parece não ser a regra. Os que não se sentem “tocados” com a “causa” são percebidos com muita desconfiança, suspeitando-se, inclusive, de seu envolvimento nos crimes.

O relato de Dona Rosa demonstra que a “emoção” não é percebida enquanto um “problema”, mas, por outro lado, dificulta outro tipo de investimento, que seriam as denúncias, as cobranças, o “pedido de justiça”. Deste modo, se dissociada de um “falar político”, como o que foi acima transcrito, a “emoção” suscita respostas, como o consolo, o compadecimento e a solidariedade. Dona Rosa esperava que sua atuação política resultasse em compromissos concretos, acordos firmados, garantias – este era o “apoio” que buscava. Por isso a estratégia que adota, no caso dessa audiência pública, é dizer-se comovida, emocionada – e se desculpa antecipadamente caso não consiga se

expressar do modo mais adequado – mas ainda assim encaminha suas demandas, elabora as denúncias e cobra posicionamentos.⁸²

Dona Rosa fala em “direitos”: aquele conjunto de garantias firmadas em instrumentos legais, como o direito à vida, ao ir e vir e à educação, mas também direitos que não são previstos em leis, cujo descumprimento ganha o peso de uma “violação”. O “direito a chegar perto [do filho morto], de abraçá-lo, de despedir” não foi garantido a ela, nem a outras mães, o que coletiviza e fortalece o sentimento de sofrimento e de injustiça. Qualificando-se simultaneamente como “mãe” e como “coordenadora do Comitê”, ela constrói seu relato com a combinação destas duas posições que ocupa. Como mãe, comunica a situação do desaparecimento e do encontro de seu filho, as marcas no corpo já sem vida. Como representante, comunica que o “caso” de seu filho é apenas um dos vários existentes.

Ao afirmar que existem situações ainda mais duras que a sua própria, Dona Rosa demonstra os excessos que particularizam cada “caso”. O corpo mutilado, o corpo não encontrado e o corpo em desassistência parecem estar dispostos em uma escala crescente organizada pelo sofrimento das vítimas e de seus familiares. De certo modo, a posição de representante do *Comitê* impede-a de privilegiar o seu sofrimento (ou de seu filho) em detrimento dos demais, como indica Bourdieu (1982) na discussão sobre representação política. Por outro lado, ao significar algumas situações como desencadeadoras de mais sofrimento que outras, Dona Rosa qualifica não só a morte de seu filho como um acontecimento de menor potencialidade (em relação aos demais crimes que haviam sido perpetrados), mas todos os outros casos nos quais os meninos foram encontrados emasculados e mortos. O fato de saber onde seu filho está enterrado e poder, caso queira, chorar em seu túmulo é uma condição que a distingue de outros familiares das vítimas, aos quais este “direito” teria sido usurpado.⁸³

⁸² Bailey (1970) entende como parte do “jogo político” as estratégias que os atores lançam mão a fim de terem êxito em seus objetivos. A emoção, por exemplo, pode ser um elemento decisivo para a vitória ou, ao contrário, pode ser desastrosa. De acordo com o autor, no campo da política existem as “regras pragmáticas”, que se referem aos preceitos que controlam a vida social em geral, por exemplo, o respeito, a solidariedade etc., e as “regras normativas”, que são as indicações de como um ator pode sair vencedor no jogo político, nem que para isso precise desafiar certas “regras pragmáticas” e, estrategicamente, valha a pena mentir.

⁸³ O local do sepultamento, além de funcionar como uma referência física daquele que não está mais entre os vivos, é o lugar onde, tradicionalmente, são realizados rituais em datas especiais, como o dia do aniversário, o dia da morte e o dia dos mortos (feriado nacional). Atos como o de colocar flores no túmulo, deixá-lo sempre limpo e fazer visitas periódicas são formas de se relacionar com o morto. Deste modo, as “autoridades”, por seu “descompromisso” e “omissão”, não teriam apenas impedido o “abraço” e a “despedida”, mas rompido de modos distintos laços tão importantes. A lógica da família e a lógica do

Ampliando o escopo de sua denúncia para além do grupo dos familiares, Dona Rosa afirma que a “omissão” – não mais das “autoridades”, como era marca de seu discurso, mas no “Brasil” – teria consequências para todas as famílias de Altamira, cujas “mães” e “pais” não podiam dormir em paz ou ficar tranquilos enquanto seus filhos estivessem na escola. No entanto, como fica claro ao longo da fala, são as famílias “pobres” que são privadas do direito à segurança ou, mais exatamente, do direito de “dormir em paz”. A diferença entre as “famílias pobres” e os “ricos” é primeiro acionada na construção do cenário de privação de direitos. Posteriormente, esta oposição embasa a construção de uma teoria nativa sobre o “poder” e o “mal”: os “espinhos” e a “dificuldade” da caminhada se devem à desigualdade de recursos que os “ricos” podem acionar para se manter em liberdade, e dos quais as “famílias pobres” não podem dispor para que os criminosos sejam presos e julgados. É o poder econômico dos acusados que garante a “impunidade” no país, que está “de parabéns” por sua omissão.⁸⁴

Ao iniciar uma nova etapa de sua fala afirmando “Mais uma vez eles nos matam”, Dona Rosa anuncia a duração da “dor” e do “sofrimento” causado agora não mais pela perda do filho, mas pelas ações das “autoridades”. A frase de Dona Rosa guarda uma proximidade interessante com a fala de outra mãe, mobilizada a partir da morte do filho por policiais militares no Rio de Janeiro, referida por Vianna e Farias (2011). Durante um velório, essa mãe afirmou que “Enquanto o Estado está lá, sentado, comendo e bebendo do bom e do melhor, estamos aqui enterrando mais uma mãe” (p. 92), mas a situação à qual ela se referia, no entanto, não era de fato o enterro de uma mãe, mas o de mais um jovem assassinado por policiais militares em condições percebidas como uma execução. Nesses contextos, o “Estado” causa a morte das mães quanto atinge seus filhos.

As duas mães que não se conhecem parecem empregar um mesmo sentido metafórico à ideia de morte. Acompanhada pelas expressões “massacre”, “sofrimento” e “abandono”, a morte parece assumir o sentido de “mortificação” que, segundo Houaiss

Estado, conforme discutido por Butler (2000) em *Antigona's claim*, representam dimensões antagônicas relativas ao (in)sepultamento, como já indicado.

⁸⁴ Politicamente, Dona Rosa jamais poderia usar esse exemplo, mas a trajetória de A. Santos – o expolicial militar que foi preso na mesma ação da Polícia Federal em 1993 e nunca deixou a prisão – corrobora sua argumentação sobre a impunidade dos “ricos”. Por outro lado, omitindo que A. Santos já estava preso há três anos durante a audiência pública e afirmando que os acusados “já estiveram presos e já foram soltos”, Dona Rosa deixa transparecer que sua “luta” é para que os “grandes” sejam presos, pois é a virtualidade da ameaça deles que provoca o sentimento de insegurança na população (pobre).

(2001), significa “entorpecer, ter diminuída a vitalidade (de alguma parte do corpo), castigar, fazer sofrer (qualquer parte do corpo), torturar, causar desgosto ou dissabor, afligir, atormentar, apagar, desvanecer, destruir, suprimir”. No caso de Dona Rosa, falando para uma plateia composta em sua maioria por políticos, sua frase pode ser tida como um “ato perlocucionário”, tal como entendido por Austin (1986): ela comunica que, apesar de abalada, persiste naquela “luta” e deste modo produz efeito sobre a plateia.

Assim como ocorre nas manifestações, os símbolos cristãos organizam boa parte do discurso de Dona Rosa. Os “espinhos” que marcaram a Via Crúcis de Cristo fazem também parte de sua trajetória de militante. O “sangue” dos inocentes, mencionado nessa fala e em outros diferentes contextos (“crianças de nosso sangue”, “derramamento de sangue”, “estamos dando o nosso sangue” etc.) funciona duplamente como a referência clássica à força do parentesco (Schneider, 1968) e como a metáfora para a vida e para a morte. Conforme diz Carsten (2011), o “sangue” parece ter um lugar central nos recursos metafóricos e metonímicos para indicar a vitalidade ou sua falta. Ele conecta as pessoas e marca as relações socialmente valorizadas como mais expressivas. Representando, assim como o leite materno e o sêmen, a própria ideia de transmissão da vida, o uso metafórico da expressão “dando o sangue” – e também o ato efetivo de doar sangue – comunica práticas moralmente percebidas como autênticas e voluntaristas, apesar dos desgastes que elas possam ensejar.⁸⁵

Dona Rosa encaminha aos políticos um pedido de “ajuda” e de “apoio” para romper com o ciclo de “omissão”. Afirmando “ter fé” na Justiça, ela demonstra a comunicação idealizada entre os campos da “Justiça da terra” (ou “dos homens”) e a “Justiça de Deus”. Enquanto a primeira é representada a partir das “falhas” e das “omissões”, a última é inequívoca e, pelo que afirma, estaria a seu favor, isto é, a favor dos familiares e das crianças, vivas e mortas, vítimas e não vítimas. A espera por “direitos” e por “justiça” não é suportada senão com ajuda da “crença” e da “fé” em Deus, o que parece ecoar no cântico que vimos no capítulo anterior: “Confiando em Cristo Rei que nasceu lá em Belém e morreu crucificado porque nos queria bem. Confiando em seu amor, se reclama até doutor. Mas nossos direitos vêm”.

⁸⁵ A autora explica a aptidão do “sangue” como recurso metafórico a partir de três aspectos: ser visualmente impressionante, poder ser visto dentro e fora do corpo e estar obviamente associado à vida ou à sua interrupção (Carsten, p. 2.6).

Na audiência pública, o pedido de “justiça” de Dona Rosa não é apresentado a partir de nenhuma dimensão mais concreta: a realização do julgamento, a continuidade das investigações, a federalização dos crimes etc. O encaminhamento dos protestos três anos depois, como se verá, será bem distinto. Ainda assim, o pedido de justiça da mãe de uma vítima e representante do *Comitê* não buscava a solidariedade ou a comiseração, mas por meio desses sentimentos o que se esperava eram ações concretas, isto é, respostas efetivas às violações de direito que ainda perduravam até aquela data: o clima de insegurança, a impunidade.

A fala do representante da UNICEF, Wanderlino Nogueira Neto, que sucedeu a participação de Dona Rosa, aborda este aspecto:

Acho que a audiência pública tem essa utilidade: colocar em pauta discussões desse tipo. É um espaço para demonstrar indignação, mas também para dar efetividade a ela. Indignação sem efeitos práticos é simplesmente esperneio e choro. As mães de Altamira não precisam de solidariedade nas suas dores; elas sabem chorar, não precisam que chorem por elas. Querem aliados numa luta política, para a transformação da realidade que aí está (Processo nº 2002.2.20272063, fls. 3864).

Guarda semelhança com essa situação o relato de uma mãe de desaparecida durante o treinamento e capacitação para “atores estratégicos” no âmbito da Rede Nacional de Identificação e Localização de Crianças e Adolescentes Desaparecidos (REDESAP), do qual participei em 2010. Neste evento, a mãe que hoje dirige uma associação em defesa das crianças desaparecidas, afirmou ser constantemente abordada por outras “mães” que se aproximam afirmando que “choram” e “sofrem” quando a veem nos meios de comunicação. Segundo contou, nessas ocasiões, a mãe costuma dizer “mãe, muito obrigada pelo seu choro, mas eu não preciso dele. Preciso que me ajude na minha luta. Distribua cartazes, espalhe os abaixo-assinados...”.

Este relato traz uma das várias situações que há alguns anos venho presenciando e conectando ao que observei durante a pesquisa de doutorado. “Mães” de outros “casos” ocorridos em locais culturalmente tão distintos quanto o Rio de Janeiro, Buenos Aires e Altamira se expressam de modo semelhante e realizam atos semelhantes. Neste sentido, a “luta” liderada por Dona Rosa se junta a diversas outras manifestações de “mães” e “familiares” de vítimas que vêm compondo as bases daquilo que Leite e Birman (2004) chamam de “movimentos cívico-religiosos”. Passaremos agora a discutir os contornos destes movimentos.

3.2 Protestos de familiares, protestos de mães

3.2.1 Em torno de legitimidades e relações

Nos últimos 20 anos ficaram conhecidas as formas de protesto de familiares de vítimas – sobretudo suas mães – que exibem fotografias e cartazes, denunciando a violência que lhes tirou a vida em locais de grande trânsito de pessoas. As “Madres da Plaza de Mayo”, na Argentina, parecem ser as pioneiras neste tipo de protesto contínuo, ostensivo e, ao mesmo tempo, pacífico. No Brasil, as “mães de Acari” e as “mães da Sé” ganharam a atenção da mídia, dos poderes públicos e da academia por seu ativismo constante em torno de um pedido de “justiça”, assim como no caso de Altamira. Até onde pude averiguar, na época em que os familiares dos meninos “emasculados” começaram a organizar seus protestos com a exibição de fotos e cartazes, fazendo denúncias e promovendo atos simbólicos, eles desconheciam qualquer outro grupo de familiares que fizesse o mesmo em outro lugar, no Brasil ou no exterior.

A década de 90, no Rio de Janeiro, foi pautada pelo tema da “violência urbana materializada em “chacinas”, “arrastões”, “sequestros”, “violência policial” e, pouco mais tarde, em “balas perdidas”. A imprecisão do termo “violência urbana” deu lugar a processos de significação que permitiram compreender diferentes episódios como feições de um mesmo fenômeno, no qual toda a sociedade deveria ter interesse. A repercussão alcançada pelo tema da violência – a esta altura já significado como “o maior problema” da cidade – resultava em notícias de jornais diariamente publicadas, extensas reportagens em revistas, filmes, documentários, ação de movimentos sociais e pesquisas acadêmicas. É claro que o “problema” da violência também se construía a partir dessas frentes de ação e discussão, no sentido em que *descrever é prescrever*, como apontado por Bourdieu (1996).

A análise de Leite (1997) sobre a campanha “Reage Rio!” de 1995 pode ser apontada como o início das preocupações acadêmicas sobre as respostas que a sociedade civil (organizada ou não) vinha articulando a partir de eventos ocorridos no Rio de Janeiro. Como agentes sociais desse processo, havia ativistas ligados a ONGs e familiares de vítimas. Em torno do “Mural para a Dor”, uma das manifestações

articuladas com o movimento “Basta! Eu Quero Paz”,⁸⁶ foram analisadas as formas de protesto que reuniam os familiares em torno de um pedido de “paz”. No artigo incluído na coletânea, Leite (2004) busca perceber o ponto de vista das “mães de vítimas de violência” engajadas em torno das manifestações do “Basta!”. Para a autora, enquanto agentes sociais essas mães tinham um papel importante a desempenhar na manifestação que assumiu como mote principal a mensagem da “paz”. Segundo ela:

O enredo que se desenrolava no “Basta!” recorria, assim, à dimensão simbólica da categoria de “mãe de vítimas da violência”, que se fundamenta no pressuposto enraizado na cultura judaico-cristã de que os laços primordiais mais estreitos – isto é, aqueles experimentados como “vínculos inefáveis, vigorosos e obrigatórios em si mesmos” (Geertz, 1978, p. 261) – se dariam entre mães e filhos (p. 154).

A categoria identitária e política de “mães de vítimas”, para a autora, extrairia sua força da alusão religiosa. O vínculo afetivo das mães com seus filhos aproxima todas elas da imagem de Maria, mãe de Jesus, representada a partir dos valores do sofrimento, da dor e dissociada da revolta e do ódio. A credibilidade em torno da imagem das “mães” as transformam em sujeitos políticos habilitados a interceder por seus filhos, “quaisquer que sejam suas culpas e nas circunstâncias mais adversas que as cerquem” (Leite, 2004, p. 160). Um último ponto ressaltado pela autora sobre o processo de construção política das “mães de vítimas” gira em torno do “perdão” como um artifício útil na superação da violência e em busca de “paz”. As manifestações configuraram-se como o espaço por excelência no qual as “mães” visibilizam e protagonizam a transformação da “dor” e da “perda” em “perdão” e “tolerância”, constituindo assim face mais visível e aceita das mobilizações e de sua imagem enquanto coletivo político (p. 162).

Deste modo, a autora entende que o processo de fabricação do protagonismo materno se constitui em relação ao Viva Rio, ONG à frente dos protestos, que pautava as formulações nos discursos dessas mulheres ao mesmo tempo em que constituía e divulgava a “cultura política consistente com uma ética religiosa que estimulava estas práticas de tolerância e respeito em relação ao outro” (p. 165). A ação do Viva Rio,

⁸⁶ Segundo Leite (2004), “O Movimento ‘Basta! Eu Quero Paz’ originou-se no Rio de Janeiro, onde se desenvolveu com apoio de organizações não governamentais parceiras do Viva Rio” (p. 144). A autora chama a atenção para o fato de que desde 1994 essas manifestações começaram a ocorrer no Rio de Janeiro, sendo intensificadas a partir de 1997.

contudo, não construiu a relação entre a identidade política das “mães de vítimas” e as mensagens do perdão e da tolerância. Como a autora demonstra, foi renovada e atualizada a modalidade de ação política já consolidada, na Argentina, pela figura das “Madres de la Plaza de Mayo” e, no Brasil, com o movimento feminino pela anistia, em 1975.

Catela (2001a), estudando as “estratégias de sobrevivência” dos familiares de desaparecidos políticos e a atividade política na Argentina durante a ditadura, resgata a primeira manifestação das mulheres que depois formaram o grupo “Madres de Plaza de Mayo”, em 1977. A partir do conceito de “laços primordiais” retirado de Geertz, assim como Leite (2004), a autora traça uma linha divisória entre as entidades de Direitos Humanos na Argentina antes e depois da ditadura. Após a ditadura, a forma de pertencimento identitário das “madres”, “abuelas”, “hermanos” e “hijos” acionam a “substância comum” – frequentemente materializada na figura do “sangue” – para construir sua legitimidade.

A crítica que Herzfeld (1993) direciona à simbologia do sangue enquanto um recipiente semântico vazio que pode ser preenchido com uma ampla variedade de mensagens ideológicas é incorporada pela autora como maneira de tornar evidente que o processo de manipulação de signos “fáceis de interpretar” não tem sua eficácia comprometida pelo fato de o “parentesco”, isto é, estes “laços naturais”, se definir em circunstâncias absolutamente variáveis histórica e culturalmente (Catela, 2001b). Pelo contrário, acionar o “sangue em comum” é um “poderoso meio emotivo [utilizado] como meio de associação ou como marcadores dos limites inclusivos ou excludentes no processo de construção de identidade e de resolução de conflitos” (p. 261).

Dito de um modo geral, o que as pesquisas sobre as “mães em movimento” – para citar o título do capítulo de Leite (2004) – demonstram é, por um lado, a força da relação com a vítima, acionada não por quaisquer relações de parentesco, mas por aquela que é considerada (pelos agentes sociais engajados, mas também pela sociedade envolvente) como a mais significativa: o laço que une mãe e filho. A eficácia da categoria política de “mães”, por outro lado, contrasta com a relativa opacidade de explicações sobre a projeção das “mães” no contexto da “luta” em nome de um filho que ultrapassam os elementos “naturalizantes” e “essencialistas” da maternidade.

Vianna e Farias (2011) buscaram pensar as “mães” não apenas enquanto figuras de grande visibilidade no cenário político atual, mas como atores sociais que – através de recursos diversos e dinâmicos – se constituem cotidianamente como merecedores da interlocução com representantes de instituições de poder que por muitas vezes aparecem “fetichizadas” como o espaço do “político” em contraste com seus pontos de andança mais cotidianos. Falando a partir de um lugar marcado pela desigualdade, as “mães” se constroem enquanto sujeitos políticos que lutam contra algo que lhes é muito superior: as ações arbitrárias de um “Estado” distante, injusto e desigual. A partir do instrumental analítico de Foucault (2000), as autoras entendem a prevalência do vínculo materno a partir de uma leitura na qual a reprodução material e moral das pessoas corresponderia ao trabalho das mães responsáveis por parirem e educarem seus filhos.

Talvez a dificuldade em encontrar as causas do apagamento de outras figuras nessa trajetória parta da própria ausência de (outras) explicações por parte das mães engajadas, que relacionam sua “luta” diretamente ao seu papel de “mãe”. Dentro dessa lógica, “luta-se” porque é mãe. A pesquisa de Freitas (2002) sobre as redes de solidariedade tecidas pelas “mães de Acari” demonstra a dificuldade de superar argumentos como “toda mãe ama seu filho” e “mãe é tudo” como formas de explicar o engajamento próprio e pontuar a ausência de outras figuras, especialmente o pai. O laço entre mãe e filho aparece simultaneamente como “inexplicável”, mas ao mesmo tempo é algo que pode ser “sentido”. A experiência que propiciaria esse “sentir-se mãe” é, obviamente, a maternidade.

Analisando as formas de engajamento político dos “familiares” de vítimas do chamado “gatillo fácil” na Argentina,⁸⁷ Pita (2010) discute o valor político da categoria “familiar” como algo que “distingue o familiar como um tipo de ativista particular, diferente dos demais e com um *plus* de legitimidade” (p. 173). A categoria “familiar” é analisada em torno de duas dimensões: a nativa e a sociológica. Enquanto categoria nativa, dizer-se “familiar” é naturalizar a relação entre os laços com o morto e o engajamento resultante, como vimos discutindo. De acordo com as palavras da autora:

⁸⁷ Segundo a autora, “la expresión ‘gatillo fácil’ es la denominación, de uso popular, que refiere a hechos de violencia policial. También se emplea en otros países bajo una denominación equivalente (*dedo frouxo* en Brasil, *easy trigger* en Estados Unidos). En todos los casos, alude a la ‘liviandad’ o ‘facilidad’ con que la policía mata o hiere, en situaciones que van desde lo que se denomina ‘uso desmedido de la fuerza’ hasta ‘ejecuciones extra-judiciales’ y ‘falsos enfrentamientos’ ” (p. 5).

El dolor del familiar aparece como aquello que otorga una autoridad tal que vuelve incuestionables sus decisiones y formas de intervención. El dolor, puesto en circulación como valor, legitima y en este sentido funda una autoridad moral que, presentándose como incuestionable, construye el puente hacia el “derecho” a intervenir, a reclamar (p. 179).

Enquanto categoria sociológica, o termo “familiar” compartilha certas características atribuídas à família de um modo geral. Citando Bourdieu (1997), a autora percebe a “família” enquanto categoria social objetiva (na forma de uma estrutura estruturante) e categoria social subjetiva (como estrutura estruturada) e, como tal, espaço das relações verdadeiras e insuspeitas. Deste modo, o que a categoria “familiar” mostra como potencial legitimador são as relações entre as vítimas e aqueles que se apresentam como representantes de seus interesses. Através da “dor” e do “sofrimento” ocasionado com a perda do familiar, o engajamento assume as feições de uma “missão”, isto é, algo não só legítimo como necessário. Deste modo, quanto maior o reconhecimento do laço entre vítima e família, maior a “dor” e, conseqüentemente, a legitimidade da “luta”. É neste sentido que os mortos conferem “bens simbólicos” aos vivos, trecho citado no início deste capítulo.

Deste modo, poderíamos tentar outros formatos da frase “luta-se porque é mãe” e construir “é mãe porque luta” ou ainda “mãe é quem luta”. Ainda que próximos, os três diferentes sentidos lançam luz sobre os processos de apagamento das mães que “não lutam” e dos outros familiares que também “lutam”. Os pesquisadores que questionaram as “mães” sobre se seus maridos (ou pais da vítima) participam das mobilizações se depararam com respostas que apontam ou para a inexistência da figura do “pai”, ou a impossibilidade (“por causa do trabalho”), ou a falta de vontade (“por causa do desgaste”) do engajamento destes. A situação relatada por Letícia Ferreira (2011a) é ilustrativa nesse sentido. Ao perguntar para uma mãe se o pai do filho desaparecido também participava de eventos como o que estavam assistindo, obteve a resposta do policial que se interpôs na conversa para afirmar com assertividade “Alguém tem que trabalhar enquanto isso, você não acha?” (p. 203).

Ainda que considerássemos como válido o argumento do policial, persiste a pergunta: e por que são as mulheres que deixam de trabalhar para se engajarem nas mobilizações em nome do filho? Em Altamira, muitos são os relatos de casamentos desfeitos e brigas na família como resultado da continuidade na atividade militante.

Apesar das recorrentes perdas, elas persistem na “luta”. A mobilização, ao representar uma das formas de elaborar o “luto”, reforça sua feição feminina, já que o recolhimento, o sofrimento e demais marcadores do período após a morte seguem uma clara divisão de gêneros, tal como demonstrado desde Mauss (1979).

Como venho frisando desde as palavras iniciais da tese, o *Comitê* é formado por “familiares” das vítimas. Jamais ouvi Dona Rosa se referindo às “mães” como ente genérico do grupo e isto, como ficou claro em nossas entrevistas, é pensado como uma forma de não excluir simbolicamente e não produzir a desimportância dos dois pais que participam: Seu Marialves e Seu Raimundo. Embora sempre acompanhados por figuras femininas (filhas e mulher, respectivamente), eles se engajaram no *Comitê* desde suas primeiras ações. Além deles, participa Esther, que é irmã. Não há caso de nenhum irmão que faça parte do grupo. Ainda assim, no trecho de sua fala na Audiência Pública, como acima transcrevi, ela utiliza “mães” e “pais” em sentidos distintos: outras “mães” não teriam tido o direito de chegar perto, abraçar e se despedir dos filhos, enquanto os pais (incluindo de um modo geral pais e mães) aparecem como alvo da acusação de não terem cuidado com os próprios filhos. De acordo com essa fala, a potencialidade do vínculo de “mãe” foi utilizada para reforçar os elementos da dor transbordante e do vínculo intraduzível.

Perguntando a Dona Rosa como ela entendia a participação majoritariamente feminina, ela afirmou que muitos homens não tinham a “paciência” que a “luta” demandava. Como alguém que conjugou militância e atividade profissional até a data da aposentadoria, Dona Rosa não justificou a ausência das figuras masculinas aludindo à necessidade de que eles tivessem que trabalhar. Nem disse que eles eram figuras inexistentes, embora de fato sejam em algumas famílias. Ao dizer que a “luta” demandava um atributo que os homens, por definição, não teriam, Dona Rosa anuncia que eles não só não estariam dispostos a participar, como também não teriam as características necessárias. O Bispo, que conhece de perto cada uma das famílias das vítimas, justificou a participação expressivamente feminina a partir do histórico de mobilização na região: “As mulheres aqui, você já sabe, elas são de fibra, assumir o Comitê em Defesa da Criança Altamirense, são mulheres em quem você pode confiar. Elas não largam a coisa tão facilmente, não. São convictas daquilo que fazem!” (Entrevista com Dom Erwin, Altamira, 2010).

Embora o feminino seja tradicionalmente dissociado do chamado “mundo público”, paradoxalmente, é a figura das mulheres que mais adquire visibilidade nesse processo. Para algumas delas, a perda de um filho ou parente é apontada como causa do engajamento. Para outras, como é o caso de Dona Rosa, a violência intensificou uma participação prévia, que talvez se desenvolvesse em outra direção, talvez fosse deixada de lado. Para Das (2008), a ordem estabelecida entre o “contrato social” poderia ser lida em termos de um “contrato sexual”, indicando que a ordem política, tal qual a ordem doméstica, está conectada e entrecruzada por questões de gênero. O debate sobre “Estado” e “feminismo” apresentado em Brown (1992) aponta justamente para algo que parece contradizer o senso comum: as mulheres sempre estiveram em relação com o “Estado”, ainda que a partir da simbologia da dominação masculina sobre a feminina. O Estado, na visão desta autora, assumiria uma postura masculina ao oferecer benefícios e prestar serviços diferenciados às mulheres e deste modo colocaria em prática estratégias de controle e disciplinarização.⁸⁸

Tendo feito o recorte da pesquisa a partir dos integrantes do *Comitê*, deixei de entrevistar pessoas que não participassem formalmente do grupo, mas acompanharam – de modo até compulsório – a trajetória de mobilização, como os outros filhos das mães que se mobilizam e seus maridos. As condições do trabalho de campo, por outro lado, possibilitaram demoradas conversas com Seu Juarez, pai de Jaenes. No início, evitei fazer quaisquer perguntas sobre o *Comitê*, sobre o assassinato de seu filho, sobre o engajamento de sua mulher. As primeiras incursões de Seu Juarez nestes temas me causavam um desconforto variado: por um lado, eu não queria que ele pensasse que eu desconsiderava seu relato, seu sofrimento, que era o que ele me reportava. Por outro lado, na visão de Dona Rosa e de outros integrantes do *Comitê*, ele não estava habilitado para falar sobre o “caso”, nem mesmo o de seu filho. E desse modo eu temia que ouvi-lo corromperia os limites subentendidos pelos integrantes do *Comitê*.

Quando percebi que o que seu Juarez estava tentando me contar era a sua história de vida, que se mistura com o assassinato de seu filho e em como isso modificou toda a sua trajetória, eu lamentei não ter acessado outros familiares cujo envolvimento teria sido também compulsório, como avaliei. Seu Juarez, como já deve

⁸⁸ Para a autora, “Whether one is dealing with the state, the Mafia, parents, pimps, police, or husbands, the heavy, dual price of institutionalized protection is always a measure of dependence and agreement to abide by the protector's rules” (Brown, 1992, p. 8).

ter ficado claro, participou de muitas mobilizações. Desde a “caminhada” após o crime contra Judirley – apenas três meses depois do assassinato de seu filho – até o “Ato contra a impunidade” de 1999, ele estava lá. Participou também da manifestação na qual foi queimado um boneco que representava um juiz, quando inclusive apanhou da polícia e foi preso.

Em nossas conversas, Seu Juarez nunca tematizou os motivos de não fazer parte do *Comitê*. Ele, que não se considera integrante do grupo, afirmou que comparecer às manifestações era uma obrigação em relação ao filho morto e à mulher que estava na linha de frente. Hoje, um homem de mais ou menos 50 anos, castigado pelo serviço braçal ao qual dedicou toda a sua vida, se diz apaixonado pela mulher e pelos filhos. Tendo se convertido à Congregação Cristã no Brasil, Seu Juarez recorrentemente se define como um “servo de Deus” e, como tal, se desculpa pelo que teria feito de mal à mulher sem, no entanto, explicitar exatamente a que se refere. Como vimos, durante os primeiros anos da mobilização dos familiares dirigida por Dona Rosa, Seu Juarez a acusava de querer colocar seus parentes na cadeia, dado o suposto envolvimento de Amailton. Para ela, foi após acompanhar mais um ato organizado pelo *Comitê* que Seu Juarez teria “reconhecido a luta”, o que teria se passado em 1997. Talvez tenha sido muito tarde para fazer parte do grupo, talvez seus posicionamentos iniciais tenham sido fortes demais para serem reescritos. O fato é que mesmo depois do “reconhecimento”, não foram facultados ao Seu Juarez os espaços de fala do *Comitê*.

Apesar de o termo “familiares” ser o mais adequado para definir os integrantes do *Comitê*, o grupo é conduzido por Dona Rosa, que parte de suas relações com religiosos e outras lideranças para estruturar as ações coletivas. Nos momentos em que o *Comitê* alcançava um espaço de divulgação maior, como durante o julgamento, Esther e Dona Carolina dividiam os compromissos de falar com a imprensa, acompanhar as investigações, fazer viagens etc.. Pensar no “capital social” de Dona Rosa ajuda a entender as condições de possibilidade de liderança e de permanência sem valorizar excessivamente os elementos que em princípio a distinguem dos demais integrantes do grupo.⁸⁹

⁸⁹ De acordo com Bourdieu (1980), o capital social “...est l'ensemble des ressources actuelles ou potentielles qui sont liées à la possession d'un *réseau durable de relations* plus ou moins institutionnalisées d'interconnaissance et d'inter-reconnaissance; ou, en d'autre termes, à *l'appartenance à un groupe*, comme ensemble d'agents qui ne sont pas seulement dotés de propriétés communes mais sont aussi unis par des *liaisons* permanentes et utiles” (p. 2, destaques originais).

Neste sentido, a escolaridade de Dona Rosa, assim como a condição de morar perto do centro e possuir um número de telefone fixo, são menos significativos do que a rede de relações que ela possuía. Ainda que propulsadas a partir da morte do filho e produto do próprio processo de engajamento, lembremos que Dona Rosa já havia militado em prol de um ensino de qualidade e havia sido professora de catecismo. A participação das escolas na mobilização após a morte de Jaenes – emprestando a força simbólica dos alunos à caminhada e ajudando na divulgação do evento – até então havia sido bastante tímida.

O “capital social” de Dona Rosa se relaciona, por suposto, com sua condição de “mãe” de uma vítima. Jaenes, no entanto, não era qualquer vítima: foi em torno dele que a mobilização se estruturou e as mortes ganharam o contorno de um “caso”. Se, como Pita (2010) parece indicar, *os mortos fazem os vivos* por conferirem um novo significado à sua trajetória, é também verdade que *os vivos constroem os mortos*. Concretamente, as condições da morte de Jaenes não apresentam elementos especiais, distintos dos que estariam presentes desde as “emascações” de *Fernando, João, Pedro* e *Judirley*. O processo de criação de um “caso” enquanto uma “causa” política encontrou nessa morte em particular condições favoráveis de repercussão. Embora Dona Rosa faça a transposição entre a morte de seu filho e as demais, é a partir da sua experiência de perda que a autoridade para falar em seu nome e em nome do grupo é construída.

3.2.2 A linguagem da paz e da não violência

A discussão sobre “mães” e “familiares” engajados, tal como vimos discutindo até então, têm como cenário grandes capitais, como o Rio de Janeiro e Buenos Aires. A condição da morte dos filhos ou parentes que suscita o engajamento é de um modo geral bastante precisa: a violência cometida por policiais contra jovens pobres. No Rio de Janeiro, são jovens negros moradores de favelas. Em Buenos Aires são jovens moradores de bairros humildes. O uso estratégico da linguagem da paz, reforçado pelo protagonismo das “mães” tem relação muito direta com a natureza do conflito. Tal como essas modalidades de violência foram construídas, o “Estado” era quem tinha matado aquelas vítimas e ele mesmo assegurava a impunidade. As violências são

percebidas não como atos isolados de policiais concretos, mas como uma violência institucionalizada que tem a impunidade como motor.

A despeito da configuração distinta dos crimes de “emasculação”, o “Estado” foi também simbolizado como algoz nesses casos. Tanto quanto as vítimas da chamada “violência policial”, os crimes em Altamira foram estrategicamente relacionados a questões mais amplas, de modo que a punição individualizada dos criminosos perfazia apenas uma das frentes de demandas. No mesmo sentido, o chamado à adesão daqueles que não haviam passado por experiências próximas de “perda” concretizava-se a partir de formas de sensibilização que construía o “caso” como único, isto é, apresentando a incomensurabilidade da “dor”. Como chamam a atenção Vianna e Farias (2011), ter ou não ter vivido a perda de um familiar – ou um filho, mais especificamente – naquelas dadas condições “marca uma distinção que não pode jamais ser ultrapassada: a solidariedade é valorizada, mas não estabelece o mesmo tipo de vínculo, algo que só o compartilhamento daquilo que é tomado como uma dor ímpar pode fazer” (p. 85).

Parte da “luta” das mães de vítimas da violência policial, como bem demonstram Araújo (2008) e Vianna e Farias (op. cit.), consistiu em combater a mancha sobre sua reputação e a de seus filhos. Como forma de deslegitimar a atuação pública dessas mulheres, porta-vozes de setores do governo e meios de comunicação aludiam a um suposto envolvimento das vítimas com a “marginalidade”, de um modo geral, ou com o “tráfico de drogas”, em particular. O “trabalho moral” das mães de vítimas, ao qual fizemos alusão em páginas anteriores, transformam as mães em responsáveis pela criação de “marginais”, como explicitado em uma declaração do governador do Estado do Rio de Janeiro. Para Araújo, a tripla condição subalterna das mães (*pobres, mulheres e faveladas*) era a primeira das barreiras a ser superada para que elas pudessem ser socialmente reconhecidas e ouvidas. Em Altamira, a subalternidade dos pais das vítimas foi também produzida, ainda que dissociada de elementos ligados à criminalidade. As vítimas não eram criminosas, ao contrário, elas eram vistas como duplamente vitimadas: pelo crime em si e pela condição de pobreza em que viviam.

A simbologia da paz e da não violência, como demonstra Leite (op. cit.), representava uma proposta de solução para a cidade, estruturada pela ONG Viva Rio e transformada em uma linguagem a partir da atuação das mães. A opção por essa estratégia foi assim referida pelo diretor:

Os problemas são apontados, os protestos incorporados, o drama social é valorizado, mas ao invés de se expressarem sob a forma da denúncia acusatória, como era norma no discurso dos movimentos sociais no período da Guerra Fria, encontraram uma formulação de proposições positivas. O Viva Rio, já pela qualidade do seu nome, tem obrigação de pensar positivamente (*apud* Birman, 2004, p. 226).

Deste modo, assim como a paz e a não violência podem ser entendidas como um caminho avaliado como mais adequado pela instituição que articulava os protestos, em Altamira, essa linguagem foi também construída pelos religiosos e ativistas que apoiaram a criação do *Comitê*. Nos dois casos, a estratégia se constrói como um modo alternativo de protestar cujo maior valor seria a não utilização da violência e da intolerância enquanto recursos possíveis. Durante minha estadia em Altamira em 2010, percebi que o caráter “pacífico” das manifestações do *Comitê* foi especialmente ressaltado por parte desses primeiros apoiadores, como Antonia Melo, o Bispo Dom Erwin, Antonia Martins e Senhorinha.

A valorização da maneira de protestar do *Comitê* durante o período do trabalho de campo talvez tenha se construído em oposição (e como crítica) às manifestações relativas à implantação da Usina Hidrelétrica de Belo Monte que ocorriam com regularidade na cidade. Em maio de 2010, o licenciamento do IBAMA para a construção da Usina era assunto nos encontros do movimento social, na padaria, no ponto de táxi. Circulava a notícia de que advogados da Eletronorte procuravam os moradores para negociar indenizações. O Estudo de Impacto Ambiental acabara de chegar ao conhecimento do povo que, em meio a plantas muito pouco inteligíveis, procurava entender se sua casa ou seu lote seriam alagados. Nos muros de Altamira, liam-se os dizeres “Belo Monte de Mentiras”, “Belo Monte de Merda” ou, ao contrário, “Eu quero Belo Monte!”. Esta última frase aparecia também nos adesivos colados nos veículos utilitários que se espalham pelo centro de Altamira.

Pela televisão, antes de ir, eu soube que a Transamazônica tinha sido fechada e a polícia havia reprimido violentamente a manifestação. Em outra ocasião, tinha havido um quebra-quebra e muitos saíram feridos. Com a visita do então presidente Lula à cidade, reforçou-se o policiamento e a repressão aos manifestantes. E, fora isso, o caso mais emblemático de todo esse processo: a agressão ao engenheiro da Eletronorte na audiência pública organizada pela Arquidiocese e movimentos sociais em Altamira, em

2008, ainda na memória das pessoas. Tanto a Igreja Católica quanto vários dos movimentos sociais da cidade – e com grande participação o Movimento de Mulheres – estão envolvidos na luta contra a implantação da UHE e defendem os direitos da população indígena, ribeirinhos, pequenos agricultores e de moradores da cidade em geral. Por outro lado, outros grupos estavam envolvidos na mesma “luta”, com os quais havia diálogo, mas nem sempre consenso em relação ao modo de agir.

Na entrevista realizada em abril de 2010, Dom Erwin salientou que o *Comitê* era um movimento extraordinário no sentido de que sua luta jamais tinha resultado em qualquer tipo de violência. Demarcou, no entanto, que os “momentos tensos” foram consequência da ação das próprias “autoridades”, como quando o boneco de Judas foi queimado. Segundo Dom Erwin, embora o *Comitê* jamais tenha agido de forma violenta, as autoridades tendiam a achar que este seria o caminho utilizado. Referindo-se à manifestação do boneco de Judas, Dom Erwin afirmou:

Eles [as autoridades] – e isso toda vez foi a desgraça – sempre pensavam que nós íamos apelar para a violência. Nunca! Isso nem passou pela cabeça. Nossa filosofia por assim dizer é a resistência não violenta, mas reativa e decidida. A gente vai usar todos os canais que a própria Constituição Brasileira nos faculta. E nunca apelamos para coisas que depois poderiam ser caracterizadas como violência, como revide, por exemplo, apelo para derramamento de sangue (Entrevista com Dom Erwin, Altamira, 2010).

A recusa da violência como forma de protesto, na visão do Bispo, aparece como uma opção espontânea e por isso ele teria prescindido de orientar os familiares das vítimas a que evitassem usar a força bruta. A coesão dos familiares e a liderança eminentemente feminina, em sua visão, foram os fatores determinantes para que qualquer orientação neste sentido fosse desnecessária. Segundo me disse, “as mulheres estavam chorando, esperneando, quase que revoltadas, indignadas, lógico! Mas não no sentido de achar que se tiverem um pau de fogo na mão vão atirar no primeiro que aparecer na sua frente. Isso não!”.

O depoimento do Padre Sávio, por outro lado, deixa transparecer que a opção pela não violência, ainda que tenha sido de fato espontânea, nem por isso deixou de ser reafirmada nas reuniões do *Comitê*.

Nós sempre dizíamos que queríamos justiça, não queríamos vingança. Então os pais, as mães, naqueles momentos em que dava para querer pegar o cassete e começar a quebrar alguma cabeça, nós nos desviamos desse princípio (Entrevista com Padre Sávio, 2010).⁹⁰

Entender a linguagem da paz e da não violência como parte das estratégias pensadas pelos articuladores dos movimentos não quer dizer que os familiares apenas ponham em prática algo que não foi decidido por eles próprios. A segunda parte do artigo de Leite (op. cit.) é dedicada a analisar as “reinterpretações” e “reapropriações” das mães em torno do papel que, segundo a autora, teriam sido “convidadas a desempenhar”. Estratégias de inserção ou de afastamento da manifestação, para Leite, dariam o tom da dimensão de escolha desses agentes (p. 149).⁹¹

Referindo-se à feição pacífica do *Comitê*, Dona Rosa aventou duas ordens de explicações. Em primeiro lugar, o grupo teria sempre buscado fazer suas manifestações de forma pacífica porque “violência não se paga com violência”. Depois, pragmaticamente, se referiu à imagem do grupo e aos apoios que ajudavam em sua manutenção, tanto ideológica quanto material. Para ela, agressões e vandalismos poderiam comprometer a “imagem” do *Comitê* e isto abalaria o apoio da sociedade, com o qual, a partir de determinado ponto, passaram a contar de maneira significativa. “Que comerciante ia querer nos ajudar se a gente quebrasse a fachada da loja dele, se sujasse sua calçada?”, Dona Rosa dizia. Para a organização de passeatas, aluguel de carros de som e impressão de panfletos, era fundamental poder contar com o apoio dos comerciantes que ora disponibilizavam quantias em dinheiro, ora ofereciam produtos (ventilador, roupa de cama, bicicleta) para serem rifados em favor do *Comitê*. De fato,

⁹⁰ A alteração entre “eles” (os pais, as mães) e o “nós” (o *Comitê* incluindo o próprio entrevistado) dá uma mostra da profundidade do envolvimento do Padre Sávio no caso. Segundo Dom Erwin, Padre Sávio representou “o braço direito, o esquerdo e tudo” deste movimento pelo caso dos meninos de Altamira. De fato, mesmo com o tempo decorrido de seu envolvimento no caso e apesar das consequências do Alzheimer, Padre Sávio foi preciso em relacionar datas, nomes, locais; lembrou com carinho todos os familiares das vítimas e pediu notícia de todos. Seu comprometimento com a causa ficou claro para mim desde a primeira vez que telefonei para Brasília e ele me disse: “Venha para Brasília e eu a atenderei a qualquer hora. Fico muito feliz que alguém esteja pesquisando este caso”.

⁹¹ Da mesma maneira, a “ocupação” promovida pelos trabalhadores rurais nos engenhos de Pernambuco, como discutido por Sigaud *et al* (2006), apesar de uma manifestação coletiva, assumia sentidos individualizados aos manifestantes. De acordo com os autores “... é o fato de ficar no acampamento, de encenar e viver uma lógica do sofrimento (subsistir nas instalações precárias, sofrer as expulsões, expor-se aos ataques das milícias dos patrões) que permite a cada um fornecer uma densidade simbólica à sua pretensão a terra, a qual o processo administrativo e jurídico de expropriação não lograria, isoladamente, conferir: uma legitimidade para si mesmo e para os outros” (p. 61).

parece bastante significativo que o *Comitê* tenha recebido apoio de comerciantes locais, considerando que o pai de Amailton é um dos mais importantes comerciantes da cidade.

Se a população inicialmente não apoiou as manifestações, como lembrou Antonia Melo, era porque ela estava aterrorizada com os casos, com o suposto envolvimento dos “poderosos”, e não por desconhecer como legítima a causa dos familiares dos meninos “emasculados”. Com a repercussão dos casos e o processo de significá-los como uma “perda pública”, o envolvimento de instituições de defesa dos direitos humanos (da cidade, da capital e do exterior) e o andamento das investigações, a população passa não só a comparecer às manifestações, como a prestar outras formas de apoio e a enxergar os familiares das vítimas, especialmente Dona Rosa, como pessoas comprometidas com os direitos da criança no município. Sua participação na criação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e, pouco depois, sua eleição para o primeiro mandato do Conselho Tutelar revelam este apoio da sociedade e a confiança que nela depositavam.⁹²

Toinha, presidente do CMDCA, é companheira dos familiares das vítimas desde o início das mobilizações. Ela estava há pouco tempo em Altamira quando ocorreu a morte de Jaenes, que ela não conheceu. Com a movimentação típica de um dia de eleição, ficou sabendo da morte de mais um menino e sentiu-se sensibilizada. Dois dos seus três filhos, à época, tinham idades próximas à das vítimas. Para ela, o “caso dos meninos emasculados reuniu gregos e troianos em apoio e solidariedade às famílias das vítimas, às vítimas... só mesmo aqueles que não queriam que as investigações fossem feitas não participavam” (Entrevista com Antonia Martins, Altamira, maio de 2010).

⁹² Apesar do apoio e da adesão que viabilizou a eleição de Dona Rosa para sucessivas gestões do Conselho Tutelar e do prestígio que parece cercá-la de modo mais amplo, quando se candidatou a vereadora pelo PT, alguns anos mais tarde, ela não foi eleita. Palmeira e Heredia (1995), analisando os comícios como marcador do *tempo da política* e, portanto, elemento central das eleições, afirmam que o palanque distingue quem são os políticos de quem não são. Entendendo os comícios como uma dramatização do encontro entre “os de baixo” e “os de cima” da hierarquia social (p. 91), a desigualdade entre candidatos e eleitores aparece como marca dessa relação. A “política”, neste sentido, assim como os “políticos”, teria contornos precisos, distintos das ações do “sindicato”, por exemplo. A pesquisa de Enne (2002) sobre a política na Baixada Fluminense mostra, a partir de uma outra perspectiva, algumas das razões para que os eleitores não votem em alguém comprometido com movimentos sociais ou ações filantrópicas, como era o caso. A entrada “na política”, sendo percebida como algo que provoca uma “mudança” nas pessoas, é vista como uma ameaça para a continuidade das atividades que não são tidas como “políticas”, isto é, justamente as que conferem visibilidade aos atores. De modo pragmático, ocupando um cargo político, a comunidade perde aquele líder, ainda que temporariamente. A partir desses instrumentais, podemos entender a não eleição de Dona Rosa como o reconhecimento de suas atividades em um plano distinto e incompatível com o da política.

Como vimos, a mobilização dos familiares das vítimas do “caso dos meninos emasculados” torna ativa a conexão entre dor e política. Esta conexão é o que move os familiares a “lutar” e o que torna a causa algo legítimo aos olhos de “gregos e troianos”, como definiu Toinha. Ainda que a população não estivesse disposta a acompanhar os integrantes do *Comitê* naquela “luta”, como fez Toinha, era importante que a “causa” fosse reconhecida como algo válido. Nas próximas páginas, buscarei mostrar as ações da polícia, isto é, as primeiras ações das “autoridades” em relação aos crimes, como configuradas em torno da criação política do “caso” e da visibilidade que a “causa” alcançava, bem como em relação à transformação dos familiares em ativistas capazes de acessar “autoridades” importantes e fazer audíveis suas demandas.

CAPÍTULO QUATRO

A Instrução Policial

O objetivo deste capítulo é perscrutar as ações das polícias Civil e Federal a partir do “caso dos emasculados” – no que tange à interpretação que seus agentes atribuíam aos crimes, às vítimas e aos familiares e também ao perfil suposto de um “criminoso” – com o que os familiares das vítimas significaram como episódios de omissão, repostas insuficientes, negligentes ou, ao contrário, eficazes. A ênfase do capítulo incide menos sobre os procedimentos e técnicas policiais em si mesmas e mais sobre o modo pelo qual a violência foi construída pelos agentes da lei, em constante contato com os familiares das vítimas e seus apoiadores, para os quais o “caso” merecia todas as atenções possíveis.

Embora, como Bourdieu (2005b) ressalta, a autoridade do campo jurídico se construa a partir da representação imposta pelos seus agentes de que eles próprios sejam meros aplicadores de regras que os ultrapassam, os ordenamentos legais são maleáveis o suficiente para comportar um espectro relativamente amplo de ações possíveis, inclusive aquelas que contradizem procedimentos oficiais, margeando a ilegalidade. Deste modo, não obstante os delegados sistematicamente decidirem se o crime deveria ou não ser apurado, se ele era um desaparecimento trivial ou, ao contrário, um “caso grave”, se seus familiares poderiam ajudar na elucidação do “caso” ou tinham responsabilidade naquele acontecimento, as decisões são transformadas em respostas “concretas” a situações “de fato”.

Na primeira parte do capítulo discutirei episódios protagonizados por policiais civis (investigadores e delegados) que são politicamente utilizados pelos familiares como mostra do descompromisso, da corrupção e da omissão em relação ao “caso”. O espaço da delegacia, na memória dos familiares, era o cenário por excelência das situações vistas como “desrespeitosas” ou “humilhantes”, e que serão trabalhadas no capítulo. A consulta ao processo, realizada antes do primeiro contato com os familiares, chamou a minha atenção por revelar uma série de procedimentos fora das regras, muitos dos quais jamais corrigidos. Apesar disso, busquei sobrepor às minhas percepções o que os familiares anunciavam como as cenas mais marcantes e expressivas do

“descompromisso” da polícia durante a fase policial do “caso”, seja a partir dos escritos do *Comitê*, seja em nossas entrevistas. Além disso, recompor as cenas e as conjunturas narradas pelos familiares através dos autos permitiu observar os silêncios e, sobretudo, a incompatibilidade de linguagens, lógicas e moralidades sustentadas por policiais e familiares.

Ao analisar situações de conflito entre familiares e policiais, como se verá, estarão em foco cenas que inauguram relações. As “primeiras vezes” são centrais na narrativa dos familiares, que relembram a ida à delegacia para comunicar o desaparecimento e solicitar buscas, bem como as visitas subsequentes motivadas pelo encontro do corpo ou o início das investigações, que neles provocaram a sensação de “desrespeito”, “humilhação”, “inferioridade” e “impotência”, citando termos utilizados por eles. As “primeiras vezes”, tendo um peso tão importante nas narrativas mesmo anos depois de terem ocorrido, podem ser percebidas como zonas de significado especialmente densas. O peso dessas situações, por assim dizer, pode ser explicado por alguns aspectos. Em primeiro lugar, dizendo-se nervosos e abalados quando foram à delegacia pela primeira vez, os familiares pareciam demandar um tratamento que levasse em conta essa condição especial de “fragilidade”, como Dona Rosa qualificou seu estado até um mês depois da morte do filho.

Em segundo lugar, o apoio prestado pelos ativistas e religiosos depois de estabelecidos esses “primeiros contatos” afigura-se como decisivo na percepção de que o atendimento recebido não era correto, mas sim algo “desrespeitoso” e “humilhante”. Em um terceiro plano, qualificar os momentos iniciais da relação com policiais a partir do impacto moral provocado (“eu fui desrespeitada”, “eu me senti um nada”) parece anunciar o deslocamento entre a figura individual dos familiares (que comparecem à delegacia como pais, mães e irmã das vítimas) e a figura do agente político, que representa uma coletividade e tem a missão de persistir na “luta”, apesar das dificuldades impostas.

Entendendo a polícia como uma instância da administração pública, pretendo demonstrar de que forma os familiares das vítimas se apresentaram perante investigadores de polícia e delegados e como estes, por sua vez, reagiram, engendrando assim uma nova cadeia de ações orientada por percepções, representações e motivações, todas construtoras da dinâmica das relações. Para minha surpresa, as críticas e as acusações dos familiares das vítimas acerca do trabalho da polícia e do tratamento

recebido nas delegacias fizeram parte da narrativa do delegado entrevistado. Quase 20 anos depois de sua atuação em Altamira, ele entendia que os familiares tinham sua parcela de culpa nos crimes. Afirmou que eles não tinham interesse na elucidação do crime, uma vez que estariam, assim como boa parte da população, submetidos aos desmandos dos “poderosos” envolvidos. Apesar das diferenças sociais entre “familiares” e “autoridades”, a troca recíproca de acusações expressa a possibilidade aberta a ambas as partes de manipular o poder, organizar emoções e assim delimitar fronteiras, de acordo com as conceituações de Velho (2004).

Embora o delegado e os familiares enfatizem a dimensão conflituosa da relação, entendo que houve também trocas, colaborações e composição de versões ao longo dos anos de “luta”. Ainda que isso não tenha se dado de maneira amistosa, a própria formação que os familiares receberam dos ativistas mais experientes impelia-os a acompanhar os trabalhos da polícia como uma frente importante de ações. Não pretendo, de modo algum, reelaborar uma relação que foi descrita em termos de conflito e discordância como de parceria e comunhão. Ao contrário, buscarei apresentar o que foi percebido por pais, mães e irmãs de vítimas como situações de “desrespeito”, categoria que aparece desde o primeiro capítulo da tese. Para Simmel (1964a), o conflito é constitutivo da vida social, isto é, das interações que as pessoas empreendem em diversas situações cotidianas. Segundo o autor, o conflito é uma forma de resolver a tensão entre contrastes (p. 14).

As tensões entre policiais e familiares dizem respeito a uma polícia específica, a Civil. Tanto o Batalhão do Exército quanto a Polícia Federal, tal como aparecem nos relatos dos familiares, não compartilham o desprestígio atribuído à Polícia Civil que atuava na cidade. No caso da Polícia Federal, a relação foi referida pelos familiares como de troca e colaboração durante os 45 dias de investigações. A percepção dos familiares era a de que enquanto a Polícia Civil havia levado um ano para prender Amailton, a Polícia Federal, em um período bem menor, havia descoberto o envolvimento de outras cinco pessoas, das quais três foram presas. E, ainda segundo a percepção dos familiares, haveria outros envolvidos para serem descobertos.

Em maio de 2010, assisti a uma palestra na sede da Câmara dos Vereadores de Altamira, intitulada “Pedofilia e Exploração Sexual Infante-Juvenil”. O evento foi realizado à noite, no contexto das manifestações do dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e à Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes). Ao final das

exposições, aberta a palavra à plateia, uma conselheira tutelar perguntou o que a população de Altamira poderia fazer para que a Polícia Federal estivesse “mais presente” no município. A delegada da instituição, a única mulher palestrante no evento, afirmou que pela “forte trajetória de mobilização em Altamira”, a Polícia Federal era ali muito mais atuante do que em outras cidades. A delegada listou brevemente as atribuições dessa corporação, ressaltando o caráter pontual de suas ações, não sobrepostas às atividades da Polícia Civil.

Durante a pesquisa, não consegui mapear desde quando a Polícia Federal realiza operações em Altamira. Entrevistando os familiares, eu procurei entender como a Polícia Federal surgira como uma opção para o “andamento do caso”, mas não obtive informações que ajudassem a recompor os antecedentes dessa demanda. Operações anteriores haviam se mostrado eficazes? Era o prestígio da instituição que suscitava esperança nos familiares? Qual o papel dos ativistas mais experientes nesse processo? Na fala dos entrevistados, esta demanda aparecia de modo muito naturalizado. De fato, ela surgia como a “única opção possível”, dada a certeza do envolvimento de “poderosos locais” nos crimes, o que também foi o ponto de partida das investigações do delegado Brivaldo, como veremos adiante.

Na segunda parte do capítulo, analiso quais artifícios e discursos foram empregados pelas polícias na construção do perfil criminoso dos indiciados. Compreender quais seriam as motivações do crime, qual o lugar das “emasculações”, quantas pessoas estariam envolvidas e o que as unia em torno de um objetivo em comum é buscar entender o “caso” em si mesmo, o que representava um passo necessário rumo à procura do(s) criminoso(s). Procurarei mostrar como o “perfil criminoso” daqueles que foram apontados como envolvidos no “caso” foi construído a partir das interpretações que os agentes da lei fizeram dos crimes. Modificar a forma como os crimes eram lidos – prática de um maníaco? Produto de rituais de magia negra? Transplante de órgãos? – implicava enfatizar ou obscurecer certas características dos suspeitos.

Crime e criminoso, assim como louco e loucura, aparecem na argumentação de Foucault (2008), existem em relação um ao outro. Matar alguém, como Carrara (1991) sintetiza, é um ato sempre percebido em termos de transgressão. Para o autor, o que faz do homicídio o “crime por excelência” é seu potencial de ruptura com o senso de humanidade. Neste plano, as percepções sobre o homicida tendem a relacioná-lo a “um

plano pré-humano, próximo da natureza, da animalidade, da bestialidade, da selvageria” (p. 87). No “caso dos emasculados”, além de terem sido perpetrados vários homicídios, o trabalho político do ativismo significou aquelas vítimas como “crianças”, isto é, sujeitos de direitos específicos. O termo “crianças”, ademais, evoca um sentido moral que remete à inocência, o que torna o crime algo ainda mais brutal. O crime contra elas era, deste modo, mais grave do que o comum, dada a sua condição especial de “humanidade”, no sentido referido por Fonseca (2005).⁹³

Indo mais adiante, a noção de que o “caso dos emasculados” tratava de situações de “violência”, por mais evidente que a colagem entre categorias e contextos possa parecer, foi produto da ação do ativismo, da polícia, da Justiça e da imprensa, somente para citar as frentes que me parecem mais relevantes. Se algumas situações se mostram como indiscutíveis quanto à sua feição de “violência”, como os homicídios, isto se deve, como sabemos, a processos sociais legitimados pelo costume e pela determinação de normas e leis, como já discutido por Durkheim (1977) e Malinowski (2003). Assim, a “violência” não é uma categoria óbvia, tampouco uma afirmação livre de questionamentos. Ela depende da definição e da narração de suas vítimas (ou seus representantes) para que tenha existência enquanto tal. A violência, segundo Daniel (1996), se define como um ato de excesso de paixão, excesso de mal. Para que esses excessos se tornem inteligíveis, argumenta o autor, é preciso que eles se transformem em uma ameaça à sensibilidade coletiva, que sejam tratados como “problemas sociais”. Isto é feito a partir de narrativas, pelo processo de produção de histórias sobre eles.⁹⁴

Ao longo das páginas que seguem, buscarei perceber a atuação da polícia enquanto produções discursivas que construíram alguns “casos” como atos de violência e outros não. Esse processo de seleção, classificação e narração não pode ser compreendido, como venho argumentando, dissociado das ações dos familiares e de seus apoiadores. Assim, se a primeira seção do capítulo enfoca as ações iniciais da

⁹³ De acordo com a argumentação da autora, processos políticos criam categorias de sujeitos políticos, portadores de direitos específicos. A autora parte do episódio em que, às vésperas das comemorações pelo Dia do Índio, um índio Pataxó foi queimado vivo por adolescentes na capital do Brasil. A forma como os jovens buscaram se defender – afirmando não saber que haviam queimado um índio, pois pensavam tratar-se de um mendigo – evidencia o descompasso entre categorias identitárias que possuem um *status* político e a concretude da vida de fato, da interferência de outros marcadores sociais (como classe social), as situações de exclusão, a violência institucional e a ineficácia das políticas públicas.

⁹⁴ No mesmo sentido encaminham-se as propostas de Valentine (2007), que afirma “For violence to be understood as violence, a story must be told about it, the horror relived but also re-ordered and given narrative form with each telling” (p. 228).

polícia, tidas como desastrosas, a segunda parte focaliza o momento em que “os primeiros resultados” começaram a surgir, no entendimento dos familiares. Como a “emasculação” representava a faceta mais visível e brutal dos crimes, seus perpetradores seriam pessoas frias e desumanas, pois capazes de cometer essas (e talvez muitas outras) atrocidades.

4.1 Uma polícia desacreditada

No dia 9 de janeiro de 1992, Rotílio Francisco do Rosário, solteiro, de 46 anos, foi interrogado pelo delegado de Polícia Civil Carlos Augusto da Mota Lima. Conforme as folhas 961 e 962 dos autos, Rotílio foi “cientificado da imputação que lhe [foi] feita e prestou suas declarações sem qualquer coação moral e física”. Rotílio estava sendo acusado de cometer os crimes contra *João, Pedro* e Judirley, isto é, todos os “casos de emasculação” conhecidos até então. Sobre sua trajetória pessoal, o depoente declarou ser natural da cidade de Montes Claros, em Minas Gerais, onde foi internado na “Escola Profissionalizante Reunidas” até os 16 anos de idade. Aos 18 anos, saiu da cidade em busca de trabalho, passando por Goiás e Pará, sempre visando locais de “matas a derrubar”, pois esta seria sua ocupação profissional. Na época do depoimento, Rotílio vivia em Altamira há 11 anos.

Perguntado sobre a razão de não ter constituído família até os 46 anos de idade, o depoente alegou ser doente, a saber “perna quebrada, baques na cabeça e também é anseniano (sic)”. O delegado faz anotar que, não obstante sentir “baques na cabeça”, o depoente jamais buscou atendimento psiquiátrico. Além destes distúrbios, Rotílio teria declarado ter um “problema com a bebida”, pois ao beber “perdia o controle e não lembrava o que fazia” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 961).

A polícia havia chegado a Rotílio após uma jovem de 24 anos tê-lo reconhecido como seu estuprador. O delegado Brivaldo e os familiares, em nossas entrevistas, mencionaram que Rotílio foi apresentado como autor dos crimes por uma equipe de Polícia Civil de Belém, enviada a Altamira depois do assassinato de Judirley Chipaia. Nos autos, não encontrei qualquer elemento que sugira o envio desta que seria a primeira equipe de Belém a atuar no “caso”. De todo modo, consta nos registros o auto de reconhecimento das vítimas sobreviventes, *João* e *Pedro*, que declararam reconhecer Rotílio como o homem que os sequestrou. Além disso, uma das irmãs de Judirley

afirmou que Rotílio era a pessoa que estava nas proximidades do igarapé de onde seu irmão desapareceu.

No auto de perguntas às quais foi submetido, após descrever sua trajetória de vida, o depoente foi perguntado se sentia revolta por não ter conseguido formar família, se professava alguma religião e se teve algum envolvimento com o homossexualismo (os termos utilizados reproduzem os registros dos autos). A todas estas perguntas Rotílio respondeu negativamente. Na sequência, o delegado indaga onde Rotílio se encontrava em dezembro de 1989 (provável confusão com novembro de 1989, quando *Pedro* foi vitimado), ao que o depoente responde não saber, mas afirma que já morava na cidade. Quando perguntado sobre onde estava no dia 7 de janeiro de 1992, o depoente afirma que estava na localidade conhecida como Serrinha, onde encontrou uma jovem e “sob ameaça de morte a levou para o meio do mato, mantendo com ela relações sexuais” (Processo 2002.2.20272063, fl. 962).

Ao ser perguntado, “qual a forma como praticou os crimes contra os menores vítimas?”, Rotílio teria respondido não se lembrar, mas caso ele tivesse feito alguma coisa contra as vítimas, estaria sob o efeito de álcool, pois “em seu estado normal não tem coragem de praticar nenhum ato de violência contra ninguém”. Após esta declaração, o termo de depoimento é encerrado e segue assinado por Rotílio e por dois promotores de justiça. Os espaços destinados à assinatura da autoridade policial e do escrivão ficaram em branco. Em seus arquivos, Dona Rosa guardou uma notícia de jornal em que o “caso dos emasculados” era dado como resolvido e Rotílio era referido como o “monstro de Altamira”.

Após o reconhecimento de Rotílio pelos sobreviventes e pela irmã de Judirley, o então indiciado foi mandado para as dependências do Quartel da Polícia Militar de Altamira onde, cinco dias depois, foi encontrado morto. As autoridades militares responsáveis pela custódia do preso afirmaram que Rotílio foi descoberto sem vida na entrega da primeira refeição do dia, na cela em que ocupava sozinho.

O corpo de Rotílio foi enviado para perícia, mas as análises não esclareceram a causa e as condições de sua morte. O laudo de necropsia médico-legal registrou que os elementos analisados eram insuficientes e inconclusivos. Foram descritas as seguintes lesões externas “presenças de múltiplas escoriações nos punhos e joelhos, edema moderado na mão direita, perfuração na região plantar esquerda e várias manchas nos

membros inferiores e superiores”, mas não foi esclarecido se teriam sido provocadas antes ou depois da custódia do preso. Respondendo ao quesito proposto pela autoridade policial “Se a vítima é menor, ou tem diminuída, por qualquer causa, a capacidade de resistência”, o legista respondeu “negativo”, apesar de ter atestado “precário estado de desnutrição” na descrição geral do corpo.

Em entrevista, o delegado Brivaldo afirmou que a imagem da Polícia Civil estava “desgastada” desde que o “caso” fora solucionado em menos de 48 horas, apresentando-se um “senhor negro” e “doente” que não tinha “nada a ver” como forma de dar uma “resposta para a sociedade”. De fato, como vimos, após o assassinato de Judirley organizam-se os primeiros protestos e passeatas do ativismo local. Nove meses depois, após o assassinato de Jaenes, a “Carta aberta à Comunidade Altamirense” rememora o “caso Rotílio” do seguinte modo

Somos sabedores que até o presente momento os órgãos responsáveis não mostraram eficiência em desvendar os referidos crimes, sendo vítima desta incompetência o sr. Rotílio Rosário que foi acusado dos crimes de emasculação e morte dos menores, e que veio a falecer no Quartel Geral da Polícia Militar de Altamira, em circunstâncias que deixam muito perplexa a população. Os casos ficaram sem solução. Prova disto é o assassinato do adolescente Jaenes, na semana passada.

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 09)

Apesar dos protestos, a morte de Rotílio não foi apurada. A suspeita de que Rotílio tivesse sido morto como “bode expiatório” ganhava força com a falta de esclarecimentos sobre sua morte. Durante minha pesquisa, as pessoas com as quais conversei referem-se ao “caso Rotílio” como uma síntese da má atuação da polícia e do descompromisso em procurar aqueles que seriam os “verdadeiros criminosos”. Segundo Dona Rosa, a delegacia não guardaria nenhum registro a respeito da passagem de Rotílio por suas dependências, como forma de dificultar as investigações. O “caso Rotílio”, por outro lado, não seria utilizado como arma de acusação apenas pelos movimentos sociais. Ao longo de toda a fase judicial, os advogados dos réus significaram a morte de Rotílio como prova do quanto a polícia poderia ser “inescrupulosa” ao apresentar inocentes como culpados, sobretudo se movida pela pressão dos “movimentos sociais”. Voltaremos a este ponto no próximo capítulo.

O termo de declarações de Rotílio foi anexado ao processo quando este já estava em seu terceiro volume, alcançando quase a milésima página. Buscando a possível data em que o termo foi incorporado aos autos, chego ao período entre junho e dezembro de 1993, marcado pelas investigações da morte de Flávio Lopes da Silva, meses antes. Nessa época, portanto, Amailton Madeira Gomes já se encontrava preso na capital do estado e outros quatro réus já haviam sido incluídos no processo. Ao que tudo indica, o depoimento de Rotílio foi anexado aos autos com o objetivo de materializar aquele “caso” que volta e meia era aludido e significado como a síntese da má atuação da polícia.

Mas isso não encerra o “caso Rotílio”. Logo nas páginas seguintes ao termo de declarações de Rotílio (que segue assinado e reconhecido com fé pública atestada pelos promotores de justiça), consta outro termo de declarações do indiciado. Este segundo documento não segue assinado nem registra a presença (obrigatória) de representante do Ministério Público, mas a data assinalada é a mesma do depoimento anterior. Enquanto as declarações iniciais de Rotílio sobre sua infância e seus deslocamentos permanecem livres de alterações, as perguntas relativas aos crimes pelos quais era acusado são substancialmente diferentes.

Ao contrário do auto de perguntas que segue assinado, nesta outra versão Rotílio não afirma que poderia ter cometido o crime contra *Pedro* caso estivesse embriagado. Buscando convencer a autoridade policial sobre sua inocência, argumenta que se tivesse envolvimento com outros crimes, teria assumido, assim como assumira o estupro da jovem de 24 anos. De acordo com os registros:

Perguntado se tem remorso de ter deixado um menor inutilizado para o resto de sua vida. Em resposta disse o depoente, não saber do que a autoridade está se referindo. Perguntado mais claramente, porque emasculou o menor [REDACTED], se foi por perversidade, ou por um outro motivo. Em resposta disse o depoente não saber o que é isso. Perguntado o que tem contra menores adolescentes, vez que tem acusações contra sua pessoa de ser o emasculador de menores nesta Cidade, fato que vem ocorrendo desde o ano de mil novecentos e oitenta e nove. Em resposta disse o depoente, se estão lhe acusando sobre esses crimes, as acusações são falsas. Perguntado se não praticou esse ato de violência contra os menores, porque então eles o acusaram frontalmente. Em resposta disse o depoente, devem terem sido insinuados por alguém, a afirma, já que foi preso por um crime que não negou, o estupro da jovem ANA PATRICIA, assim também confessaria os outros, só que estes outros crimes dos quais até mesmo a sociedade pode lhe acusar, diz ser inocente.

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 970)

O estupro que Rotílio confessa ter cometido foi a razão de sua prisão. Após a jovem ter comparecido à delegacia para prestar queixa, os policiais teriam retornado ao local do crime acompanhados pela vítima e ali ela teria encontrado Rotílio, imediatamente detido. Nessa ocasião, ele estaria portando os facões (“terçados”) com os quais a jovem foi ameaçada de morte. Caetano (2010), descrevendo os casos de desaparecimento, morte e mutilação sexual de meninos na cidade de Guaratuba, no Paraná, relata que um dos delegados que apurava os crimes adotou como primeira medida o levantamento dos registros de todos os criminosos que tivessem envolvimento com estupro, assédio etc., e a partir desses dados teria iniciado suas investigações.

Aparentemente foi esta mesma operação lógica que tornava, aos olhos da polícia, Rotílio o possível alzo de *João, Pedro* e *Judirley*: o estupro de uma jovem o qualificaria para tal. Além disso, durante o(s) depoimento(s) o delegado buscou relacionar à figura do indiciado elementos desabonadores, como a homossexualidade e uma possível revolta por não ter constituído “família” ao longo de toda a sua vida. Para justificar que alguém tenha “emasculado” os meninos, são utilizadas, deste modo, conexões entre perturbações de sexo, gênero e família. Para o indiciamento de Rotílio, pouco importa que o indiciado tenha negado quaisquer relações com a

homossexualidade e a “revolta” por não ter “constituído família”. Uma vez registradas enquanto conexões possíveis, estes elementos serviriam de base para o convencimento do promotor que denunciaria o crime à Justiça, do juiz que aceitaria a denúncia do promotor e, mais adiante, do corpo de jurados que condenaria ou absolveria o acusado. Para que a incriminação de Rotílio parecesse verossímil, o delegado responsável pelo IP buscou qualificar o uso de álcool como um hábito que o transformava em alguém imprevisível, capaz de cometer atrocidades sem que se lembrasse delas depois. Apresentar como possibilidade que Rotílio tivesse praticado os crimes e depois esquecesse significava afirmar que sua palavra não tinha qualquer valor.

Apesar de seus 46 anos de idade, a imagem de Rotílio, tal como descrita pelos jornais e pelos entrevistados, era a de um “senhor”. Os efeitos da desnutrição e da Hanseníase parecem ter deteriorado o corpo que antes atravessava estados em busca de “matas a derrubar”. Contrapondo a ideia de um corpo frágil, no depoimento que não segue assinado, o delegado teria perguntado a Rotílio “por que anda sempre fortemente armado?”, ao que o indiciado teria respondido que no dia em que praticou o estupro da jovem estava portando um tipo de faca conhecida como “terçado” e nada mais. Acrescentou que nem mesmo quando as armas de fogo eram muito baratas ele teve ganas de adquiri-las. Naquela época, nem se quisesse, poderia comprá-las, pois custavam muito caro.

Para aqueles que, 20 anos depois, se referiam ao “caso Rotílio” como resultado da ação desastrosa da polícia (ou de uma certa equipe de polícia), a versão de que ele cometia os crimes não era verossímil. Para o delegado Brivaldo, como vimos, Rotílio não tinha “nada a ver” com o crime e foi usado como “bode expiatório” para dar uma “satisfação à sociedade”. Analisando a forma como o delegado desconstrói a suposta autoria dos crimes, percebemos que a ideia de alguém ser apontado como “bode expiatório” sintetiza o processo de incriminação indevida. Anuncia, portanto, uma situação possível e de certa forma cotidiana a ponto de não precisar ser pormenorizada, descrita, justificada ou mesmo criticada. A verossimilhança, antes de apontar para características em comum entre sujeitos e crimes, é objeto de construção e de convencimento. No “caso Rotílio”, esse processo existiu, mas foi mal sucedido. Nem mesmo o estupro de uma jovem – no qual a força física também seria um atributo importante – demovia o movimento social e, mais tarde, outras equipes de polícia, de perceberem Rotílio como um “senhor doente”.

Os elementos que constroem Rotílio como dono de um “corpo frágil” parecem estar fora de seu corpo. Sendo alguém acometido pela hanseníase, tendo “baques na cabeça” e um defeito físico na perna, Rotílio não se encaixava na leitura dos crimes como produto da ação de “poderosos”. Ainda assim, é a falta de atributos socioeconômicos que constroem o corpo de Rotílio como um corpo “fraco” e, portanto, não condizente com o perfil do criminoso responsável pelas “emascações”. O corpo socialmente frágil, digamos, é o que torna inviável que Rotílio cometesse os crimes de “emascação”, mas pudesse estuprar uma jovem de 22 anos. Em torno do estupro de Ana Patrícia e a “emascação” de pelo menos três meninos – sem deixar pistas – são construídas fronteiras entre crimes banais e extraordinários, isto é, que se tornaram extraordinários pela forma como foram praticados.

Para Dona Rosa, o envolvimento de Rotílio nos crimes contra *João, Pedro* e Judirley é rechaçado pelas características do “caso dos emasculados” em sua mais ampla versão. Para ela, Rotílio não poderia ter praticado os crimes contra meninos porque boa parte das vítimas teria sido levada em automóvel, bem que Rotílio não possuía. As “emascações” tinham contornos cirúrgicos e Rotílio não teria habilidade para tal. Além disso, sua idade e condição física não permitiriam que ele conseguisse agarrar e deslocar as vítimas, algumas das quais já possuíam porte físico de adolescentes. Em uma de nossas conversas informais, perguntei a Dona Rosa por que *João, Pedro* e a irmã de Judirley teriam reconhecido Rotílio como seu algoz. Em sua interpretação, eles foram pressionados por policiais corruptos e, como não foram assistidos por alguém de confiança, acabaram por respaldar aquelas investigações. Este episódio, tal como significado por alguns ativistas, demonstra as consequências não exatamente da inabilidade dos familiares perante as “autoridades”, mas da desassistência.

No início da década de 90, quando os crimes de “emascação” ocorriam e Rotílio foi apresentado como o “monstro de Altamira”, havia na cidade uma única delegacia da Polícia Civil, responsável por supervisionar, registrar boletins de ocorrência e acompanhar casos em uma área bastante grande, superando os limites da cidade que já é o maior município do mundo em extensão territorial. Na época, a “Superintendência Regional do Xingu”, com sede em Altamira, compreendia também as

idades de Uruará, Senador José Porfírio e Porto de Moz.⁹⁵ Além da delegacia de polícia, nos anos 90, Altamira contava com o Batalhão da Polícia Militar, um único hospital público e nenhum Instituto Médico-Legal.

Em diversos depoimentos anexados aos autos, ficou registrado que a Polícia Civil possuía uma única viatura, que em geral se encontrava avariada ou desabastecida. Nos depoimentos dos familiares, a situação assume o tom de uma denúncia. Na visão dos delegados, a inoperância das viaturas representava apenas uma das múltiplas precariedades às quais estariam submetidos. Para o delegado Brivaldo, o desabastecimento explicava-se pelo fato de o único posto de combustível da cidade ser de propriedade de Amadeu Gomes, pai de Amailton. Segundo o delegado, o pai do jovem não tinha interesse em tornar viáveis as investigações que poderiam apontar para o envolvimento de seu filho nos crimes.

A relação entre a “polícia” e o “poder político”, tema de denúncias do ativismo em torno do “caso”, foi confirmada na entrevista com o delegado Brivaldo. A intensa rotatividade de delegados em Altamira era interpretada como uma forma de dificultar o andamento das investigações, já que qualquer delegado recém-chegado começaria a apuração desde os trâmites iniciais ou, já sabendo que não ficaria na cidade por muito tempo, sequer trabalharia no “caso”. Para Dom Erwin, os “poderosos locais” tentaram até mesmo abafar a repercussão do “caso”, temendo que o “bom nome” da cidade fosse comprometido. A categoria abstrata de “poderosos locais”, foi sendo referida de uma forma mais concreta, aos poucos, durante o trabalho de campo: por um lado, eram os comerciantes e/ou fazendeiros, que controlavam o território, o comércio, emprestavam dinheiro a juros e financiavam candidaturas políticas; por outro, eram os políticos de atuação local (prefeitos e vereadores), ligados (ou submetidos) aos interesses dessa elite econômica.

Segundo o delegado entrevistado, ele e sua equipe tiveram que superar muitas dificuldades na apuração do “caso”. O contexto de uma cidade “fortemente marcada pelo poder político” era o que mais dificultava as investigações, já que “ninguém tinha visto nada” e os que tinham visto se calavam. Em suas palavras:

⁹⁵ Ainda hoje, para fins administrativos e operacionais, o território não metropolitano do Pará está dividido em 10 circunscrições denominadas “Superintendências Regionais”, das quais a delegacia de Altamira (Superintendência do Xingu) é uma delas. Além dessa delegacia, há alguns anos Altamira conta com uma Delegacia Especializada de Atendimento à Mulher (DEAM).

Num interior desses... eu trabalhei muito pouco no interior... a primeira coisa que acontece quando você chega num interior, é o prefeito mandar te chamar. “O senhor tá morando aonde?”, “Eu tô morando na delegacia” – eu montava uma rede em cima da minha mesa. Ele disse: “negativo, o senhor vai morar num hotel”. Eu disse “mas eu não quero”. [*Por que o senhor não queria?*] Porque eu sabia que alguma coisa ele tava dando, e ia me cobrar depois. Ninguém dá nada de graça pra ninguém, Paula. E não deu em outra coisa.

Chegou a um ponto em que... o prefeito mandou me chamar. Eu estava lá na delegacia, um sábado, seis horas da tarde, tinha desaparecido uma criança. [...] Aí eu estava com um investigador [...] e ele [investigador] disse assim “o que será que ele [prefeito] quer, doutor?”. Aí eu disse “bora lá”. E lá ele [prefeito] estava na fazenda dele, na beira da piscina e disse assim: “Tenho um negócio pra falar contigo... Sabe quem acabou de sair daqui?”. Eu disse: “Não, senhor”. Ele disse: “O Amadeu. Estava aqui desde 2 horas da tarde. E eu te chamei pra conversar contigo...”. E eu fui curto e grosso: “Se é o que eu tô pensando, não fale nada. Porque senão, não vai prestar”. Aí ele pegou e disse assim: “Então eu não vou falar nada. Eu só quero dizer que ele está muito preocupado”. E eu disse: “Não fale nada!”. Havia uma promotora em Altamira, na segunda-feira, eu fui falar com ela. Ela disse: “Qual foi a proposta?”. Eu disse: “Eu não deixei ele chegar a fazer” (Entrevista com Dr. Brivaldo, Belém, agosto de 2010).

A precariedade das estruturas materiais daquela sede da Polícia Civil, apesar de frequentemente registradas pelos delegados, não representava o problema mais grave. A falta de funcionários, não apenas em Altamira, mas em todo o estado, ocasionou o surgimento da figura do “encostado”, que é alguém que por iniciativa própria ou a convite do delegado realiza investigações, executa prisões, assumindo atribuições de investigadores de polícia, de modo informal e ilegal. A partir da entrevista com o Dr. Brivaldo, entendi melhor essa figura, também conhecida como “bate-pau”. Segundo ele, é comum as delegacias do interior estimularem a proliferação do(s) “encostado(s)”, já que muitas não dispõem de contingente de funcionários suficiente. Embora o “encostado” não receba, em geral, qualquer remuneração por parte do delegado, sua posição torna-se vantajosa na medida em que confere o prestígio de alguém “bem relacionado” com a polícia. O “encostado” tem as potencialidades para extorquir aqueles que estejam sendo investigados e pode ser convidado a atuar como segurança particular de comerciantes, fazendeiros etc. Pesquisando sobre a pistolagem no interior do Pará, Guimarães (2010) descreve os “bate-paus” como

...informantes e alcaguetes da polícia civil. Anteriormente à Constituição Federal de 1988, era mais corriqueiro encontrar “bate-paus” prestando serviços em delegacias paraenses. Eles desempenhavam funções de escrivães, investigadores e até de delegado de polícia. Em várias situações são instrumentalizados por fazendeiros e pela força policial para incutir o medo nos posseiros, expulsando-os de seus lotes de terra, por meio de queima de casas, roçados e ameaças de morte. Nessas ações, é comum também encontrá-los em ação conjunta com os próprios policiais e pistoleiros, conforme se depreende da literatura e das fontes consultadas (p. 211).

Após os crimes contra *Pedro e João*, Edmilson da Silva Frazão, então com 18 anos e segundo grau incompleto, teria sido convidado pelo delegado Francisco Edyr a “colaborar” na apuração desses crimes. Segundo depoimento de Edmilson prestado alguns anos depois de suas “investigações”, o convite teria surgido quando o jovem foi à delegacia acompanhar seu pai, Porfírio Frazão. Em depoimento prestado em julho de 1993, Porfírio, então com 51 anos, declarou que anos antes vira na beira da estrada um homem agachado, portando um facão nas mãos, como quem o limpasse. Achando a situação estranha, Seu Porfírio teria tentado puxar conversa com o homem e lhe perguntou o que fazia ali. Recebendo respostas grosseiras, o depoente ficou com medo e apertou o passo. Já de volta a casa, Seu Porfírio teria ouvido pelo rádio a notícia do desaparecimento de uma criança e foi à delegacia informar o que sabia, aceitando a orientação do radialista que conclamava a população a colaborar com as investigações, comunicando à polícia qualquer atitude suspeita.

O suposto convite do delegado Edyr para que Edmilson investigasse os crimes de “emasculação” não foi registrado na época, assim como o depoimento de Seu Porfírio. Apenas alguns anos depois, este fragmento do “caso” passa a constar nos autos. De acordo com Edmilson, após ouvir o depoimento de seu pai, o delegado considerou que o homem visto às margens da Transamazônica poderia ter alguma relação com os “casos de emasculação” que ocorriam na cidade. Combinou com Edmilson que ele procurasse pelo homem e, quando o encontrasse, o prendesse e levasse até a polícia ou chamasse a viatura. De fato, pouco tempo depois de iniciadas suas “investigações”, Edmilson localiza um suspeito e telefona para a polícia. Como a viatura demorasse, o homem deixou o local sem ser visto. Em outra situação, os policiais chegaram a encontrar o suspeito, mas depois de uma conversa aparentemente amigável, retornaram sozinhos para a viatura onde Edmilson aguardava. Os policiais teriam dito que o homem era um ex-policial militar e que não iriam prendê-lo por serem

seus amigos. E mais, recomendaram que Edmilson não “se metesse mais no assunto” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 815).

Edmilson sabia que tinha apontado como suspeito o ex-policial militar Carlos Alberto dos Santos, conhecido como A. Santos. Segundo declarou, ele teria chegado à figura do ex-policial militar depois de procurar por um dos sobreviventes e pedir que ele descrevesse seu algoz. Atuando como “encostado”, Edmilson não teve acesso ao IP, no qual havia sido anexado um retrato falado dos criminosos, elaborado a partir de informações das vítimas *Pedro* e *João*. Por outro lado, o delegado teria garantido que Edmilson contaria com proteção policial para suas “investigações”, o que parece não ter acontecido.

Considerando a boa relação que unia os policiais civis e o ex-policial militar A. Santos, Edmilson se afastou do caso. Pouco depois, soube que o policial conhecido como “Polaco” abandonara a corporação e teria melhorado significativamente seu padrão de vida, o que motivou as suspeitas de que ele tivesse recebido algum dinheiro “por parte do grupo que atuava na emasculação de crianças”. Temendo ser morto como “queima de arquivo”, Edmilson planejou sair da cidade. Iria para Santarém se alistar no exército, onde morava um parente militar que poderia interceder por sua admissão. No dia de sua partida, foi visto por “Polaco” enquanto guardava seus pertences no maleiro do ônibus.

Ao chegar ao Km-180 da Rodovia Transamazônica, na cidade de Uruará, Edmilson e sua namorada desceram para trocar de ônibus. Chegaram à parada por volta da meia-noite e trinta, quando os estabelecimentos comerciais já se encontravam fechados. De longe, avistaram a viatura da polícia de Altamira e, dentro dela, dois policiais que acompanhavam atentamente o desembarque. Edmilson e sua namorada pernoveram em uma casa e na manhã seguinte descobriram que o armário alugado no posto de combustível havia sido arrombado. Seus pertences, incluindo documentos, foram roubados. Funcionários do posto informaram que policiais haviam perguntado por Edmilson e este, ao saber, fugiu pelo mato com sua namorada. Na primeira noite que passaram em fuga, sem comer nem beber, foram avistados pelos policiais e sofreram disparos à queima roupa.

Depois de quatro dias escondidos, decidiram que seria mais seguro ir para Santarém de carona, mas sabiam que não poderiam ficar muito tempo naquela cidade.

Em vez de se alistar no exército, Edmilson empregou-se em fazendas com o objetivo de juntar dinheiro e partir para locais distantes. Ao todo, Edmilson e a namorada passaram quase dois anos longe de Altamira. Decidiram voltar quando o filho do casal estava para nascer. Quando retornou para Altamira, uma das primeiras coisas que Edmilson fez foi retornar à delegacia, onde não encontrou o delegado Edyr. Perante o novo delegado, Edmilson deixou registrado o depoimento no qual revela a colaboração pretérita com o delegado anterior, o possível envolvimento de A. Santos e a perseguição que ele e sua namorada sofreram.

Diferente do Dr. Edyr, o delegado Jefferson José Gualberto Neves deixa registrado o depoimento de Edmilson. Mais do que isso, ele legitima o depoente enquanto uma possível testemunha e enxerga a oportunidade de tomar informações sobre os outros então acusados Césio, Amailton e Valentina Andrade, além de Anísio e o próprio A. Santos. Este depoimento de Edmilson foi prestado em julho de 1993, a mesma data das declarações de Seu Porfírio, que só então aparece como testemunha. Apesar do descrédito que cercava a figura de Edmilson – tanto por sua atuação como “encostado”, quanto pelos crimes nos quais teria se envolvido (estelionato e estupro) – ele seria chamado a repetir o conteúdo de suas declarações várias outras vezes. No julgamento dos casos, em 2003, ele funcionou como um dos principais informantes apresentado pelo Ministério Público. Discutiremos a legitimidade de Edmilson como testemunha de acusação na última parte do capítulo.

*

Em maio de 2010, consultei o “livro de tombos” da delegacia de Polícia Civil de Altamira, que guarda os registros dos IPs remetidos à Justiça. Com essa pesquisa, meu objetivo era procurar por crimes contra “crianças” que talvez tivessem ocorrido simultaneamente ao “caso dos emasculados”, mas que a este não foram relacionados. Como vimos, as manifestações do *Comitê* buscavam situar os “casos de emasculação” no cenário mais amplo de desatenção à infância e desrespeito aos instrumentos legais como a Constituição Federal e o ECA. Neste sentido, “prostituição infantil”, “maus-tratos”, “estupros”, “falta de assistência médica”, “de oportunidade para estudar”, “de

alimentação suficiente”, “de morada digna” foram temas relacionados pelo ativismo local à violação dos direitos da infância.

O afogamento do menino Edinaldo, como vimos, foi incluído no relato do “caso dos emasculados” sob a justificativa de que ele “situava-se na mesma esfera de violência contra crianças em Altamira” (Comitê, 2001). Mas por que outros casos não foram relacionados àquela mesma “esfera de violência”? Embora a “prostituição infantil” e a “exploração sexual” tenham sido sempre citadas como parte do cotidiano de violação aos direitos da criança, elas são referidas de modo abstrato.⁹⁶ Nenhum episódio de exploração sexual foi citado nas publicações do *Comitê* ou nas entrevistas com seus integrantes e apoiadores.⁹⁷ Deste modo, pesquisei os registros policiais com o propósito de encontrar referências a outros crimes contra “crianças” que, apesar de registrados, não foram associados nem mesmo pelo *Comitê* como parte do “caso” ou relacionados ao “contexto de desatenção à infância”.

Mediante autorização do então delegado superintendente, Dr. Francisco, os funcionários da delegacia se dispuseram a localizar o material que eu pretendia consultar. De antemão, no entanto, declararam desconhecer o “livro de tombos” do período solicitado (entre 1989 e 1994). Em 2010, a delegacia de Altamira ocupava um amplo prédio em um bairro em expansão na cidade. Neste mesmo bairro ficam localizadas as dependências recém-construídas do Judiciário. No piso superior do prédio da delegacia, está localizado o gabinete do delegado superintendente e, entre outras, a sala dos investigadores, onde ficam guardados os materiais arquivados.

Acompanhada por uma funcionária que disse não conhecer qualquer documentação referente ao “caso dos emasculados”, procurei ali o(s) livro(s) de tomo(s) e encontrei o volume que compreendia o período entre maio de 1992 a julho de 1998. O outro funcionário em atividade (este, investigador de polícia) ingressou na

⁹⁶ A superposição entre categorias de gênero e formas de exploração sexual, como a prostituição infantil e o tráfico de pessoas, tal como discutida por Piscitelli (2009), focaliza as meninas e as mulheres como vítimas do trabalho sexual forçado, ofuscando a participação de meninos e homens em tais atividades. A força de gênero da categoria “vítimas emasculadas”, neste sentido, é equivalente à suposição de que a prostituição e a exploração sexual têm como vítimas pessoas do sexo feminino, o que pode ajudar a explicar a separação entre as “emasculações” e a “prostituição infantil”, tal como mostradas nos documentos do ativismo sobre a condição da infância em Altamira.

⁹⁷ Exceção é o caso da rede de pedofilia articulada por políticos de Altamira, desbaratada após denúncia do Bispo e de Antonia Melo. Este acontecimento, no entanto, ocorreu em 2004, sendo bastante posterior ao “caso dos emasculados”, e a conexão que os interlocutores fazem não é nem tanto pelas vítimas serem “crianças”, mas pelo envolvimento de “poderosos” e “autoridades”.

carreira “no final do caso dos emasculados”, de modo que disse não saber nada sobre o ele. O que sabia era que os inquéritos não tinham passado por ali, pois a documentação do “caso” estaria na capital do estado, já que foi a equipe de polícia de Belém que realizou as investigações. Depois que encontramos o volume, pela falta de espaço, o delegado e o investigador sugeriram que eu fizesse minha consulta em uma sala no térreo da delegacia, onde ficava o telefone que poucas vezes era atendido por algum funcionário.

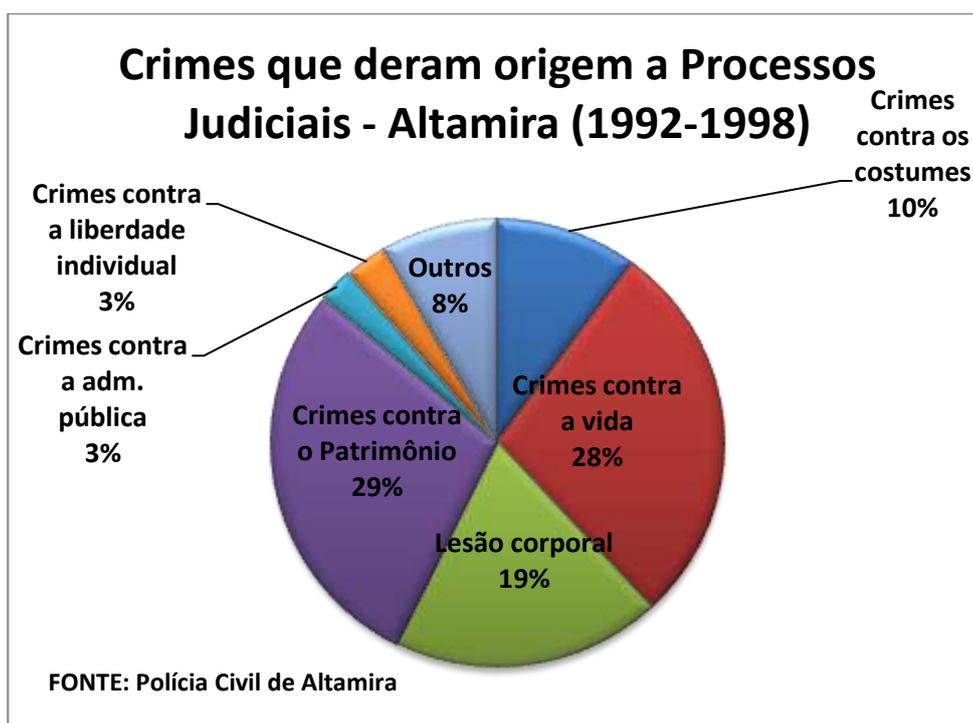
Segundo registros consultados, entre maio de 1992 e julho de 1998, 671 inquéritos policiais foram concluídos e remetidos à Justiça. Pela leitura do campo “breve notícia do fato que motivou inquérito/flagrante”, contabilizei 41 crimes nos quais a vítima foi classificada como “menor”. Nestes casos, a prevalência é majoritariamente feminina e os crimes dividem-se entre “estupros”, “sedução” e “raptos”. Boa parte destes crimes ocorreu em âmbito familiar: pais, padrastos, tios e avós foram denunciados como violadores de suas filhas, enteadas, sobrinhas e netas. A profissão dos denunciados, tal como assinalada nos registros policiais, indica que os crimes foram cometidos por pedreiros, lavradores, desempregados e “braçais” que os teriam praticado contra vítimas de seu mesmo extrato social.

Entre os 41 crimes contra “menores” (meninos e meninas) incluem-se os homicídios de Jaenes (IP 58/92), Klebson (IP 67/92) e Flávio (IP 027/93) e os desaparecimentos de Renan (IP 008/93) e Rosinaldo (IP 67/93). Acerca do IP 58/92, instaurado após o homicídio de Jaenes, poucos campos foram preenchidos com as informações do crime. Sobre os acusados, aparecem como categorias a serem preenchidas o número de acusados, o(s) nome(s), filiação, cor, estado civil, naturalidade, nacionalidade, instrução e profissão. Os outros campos são “instrumento do crime” e “breve notícia do fato que motivou inquérito/flagrante”. A exceção deste último campo – que foi preenchido da seguinte forma “Art.121” – todos os demais permaneceram em branco. Assim como nos outros casos de homicídio, alguém escreveu a lápis “caso emasculação”, lembrando a classificação feita pelo delegado Evandro Guimarães Martins (ver Cap. 1), para quem a “emasculação” era mais do que um “homicídio com requintes de perversidade”. Os dois casos de desaparecimento – que, como vimos, são acontecimentos sem correspondência no Código Penal e, portanto, oficialmente não gerariam IP – foram registrados na delegacia e remetidos à Justiça. Apesar de finalizados, os IPs foram dados como “inconclusos” pelos próprios delegados

que os elaboraram, não originando processos judiciais. Também não foram apensados ao processo aberto em nome de Jaenes.

Saindo do contexto das violações registradas como cometidas contra “menores”, o panorama geral dos crimes remetidos à Justiça pode ser observado no gráfico que segue

Figura 6 - Crimes que deram origem a Processos Judiciais em Altamira (1992-1998)



Como podemos perceber, atentados contra a vida e contra o patrimônio ocupam, juntos, mais da metade dos crimes que deram origem a processos judiciais em Altamira no período pesquisado. Os então chamados “crimes contra os costumes” (estupro, atentado violento ao pudor, assédio sexual etc.) perfazem um décimo de todos os crimes cujas investigações foram concluídas pela polícia. Além disso, os dados ajudam a entender uma dimensão das relações com a “administração pública” ou, talvez mais diretamente, com a própria polícia. A recorrência de crimes contra a administração pública, tais como “desacato” (“desacatar funcionário público no exercício da função ou em razão dela”, Art. 331), “desobediência” (“desobedecer a ordem legal de funcionário público”, Art. 330) e “resistência” (“opor-se à execução de ato legal, mediante violência ou ameaça a funcionário competente para executá-lo ou a quem lhe esteja prestando

auxílio”, Art. 329), parece ser um indicativo do nível de tensão entre funcionários públicos e população. Uma vez mais cabe lembrar que esses crimes não só foram registrados, como cumpriram todas as etapas da chamada “instrução policial”, tendo gerado processo judicial.

4.2 Entre estereótipos, interações e mecanismos de distinção familiares e policiais

Na visão dos integrantes do *Comitê*, a relação com a “polícia” enquanto instituição e com delegados e investigadores em particular foi descrita a partir da linguagem do conflito: ela era “tensa” e houve muitos “conflitos”. O delegado entrevistado, por sua vez, relatou de maneira naturalizada que suas ações estavam inteiramente voltadas para “desvendar” os “crimes de emasculação” e não mediria esforços para chegar até os acusados, mesmo que para isso tivesse que interpelar os familiares, possivelmente coniventes com os “poderosos” que teriam envolvimento com os crimes, segundo seu entendimento. De certo modo, o objetivo da equipe de polícia enviada para Altamira coincidia com as demandas dos familiares: os crimes precisavam ser investigados e o(s) criminoso(s) deveria(m) ser preso(s).

Se descoberto o criminoso, o “caso” resultaria em repercussão e projeção na carreira do delegado e de sua equipe. Uma investigação não convincente, por outro lado, ameaçaria a reputação dos policiais e, uma vez mais, da corporação. Em nossa entrevista, o delegado construiu sua atuação no “caso” como envolta por riscos e não por chances de projeção. Neste sentido, ele entendia que sua vida estava em perigo, assim como a de sua família, especialmente seu filho, que tinha a mesma idade das vítimas. Adicionalmente, o delegado temia não conseguir ultrapassar a barreira imposta pelos “poderosos” e, assim, não alcançaria seus propósitos.

Apesar de familiares e policiais terem objetivos afinados, as expectativas em relação ao modo de agir de um e de outro grupo eram bastante divergentes. Desacreditando que qualquer equipe da Polícia Civil pudesse procurar os “verdadeiros” criminosos, os familiares das vítimas se viam à espera de um novo “caso Rotílio”. Acreditando que sua condição humilde tinha relação com a ocorrência dos crimes e com a “omissão” das “autoridades, os familiares tentaram, de diferentes modos, reverter a posição subalterna em que os policiais os colocavam. A este respeito, é alusivo o que Dona Zuilda teria dito ao delegado Brivaldo: “Por que isso [desaparecer, ser

“emasculado”, sequestrado etc.] não acontece com o filho do rico”? Para o delegado, os filhos dos ricos não seriam vítimas destes crimes por não serem *vulneráveis*, isto é, não andavam desacompanhados pelas ruas, não estavam envolvidos no mercado de trabalho, não precisavam aceitar o oferecimento de um trabalho, de uma comida, de uma brincadeira.

Para Dona Zuilda, assim como para outros familiares, o filho do rico era poupado porque a polícia estaria atenta para investigar, prevenir e condenar. A polícia, segundo esta visão, não seria “omissa” em si mesma, mas seria desinteressada em investigar crimes avaliados como desimportantes, em função de suas vítimas e seus representantes serem “gente comum”. O “Estado” (a polícia aqui, mas mais adiante, será Justiça) é representado como pendente para um dos lados, que seria o lado dos “poderosos”. O trabalho do ativismo consistia em pressionar o “Estado” para que atuasse a seu favor.

Em nossa entrevista, o delegado Brivaldo afirmou que nem mesmo os familiares das vítimas estavam dispostos a colaborar com as investigações. Para ele, tanto quanto os outros moradores de Altamira, os familiares estariam submetidos ao poder arbitrário de certa elite econômica que “mandava e desmandava” na cidade. Estas pessoas até poderiam ter visto alguma coisa, mas não se dispunham a falar e arcar com as possíveis consequências. Apesar de alguns corpos terem sido encontrados em locais ermos, outros – como o de Jaenes – foram deixados em um lugar próximo ao centro da cidade, o que fazia o delegado desacreditar que ninguém tivesse visto algo. Diferentes delegados que passaram pelo “caso”, incluindo o Dr. Brivaldo, reportam “tumultos” causados por familiares e advogados dos réus, indução à “confusão de raciocínio” provocada pela “simulação” de situações ou pela não colaboração de testemunhas. Tal como foram impressos nas páginas que compõem os autos, os policiais insinuam estar trabalhando contra as adversidades, inclusive aquelas impostas pela população de modo geral.

O delegado Brivaldo, em entrevista e no IP, queixa-se da precariedade dos laudos de necropsias e da ausência de registros sobre os crimes anteriores. As vítimas *Pedro* e *João*, lembremos, só tiveram seus crimes registrados após o assassinato de Judirley Chipaia. Ainda assim, apesar de os depoimentos terem sido tomados e um retrato falado ter sido produzido, as investigações restaram inconclusas até o “caso” seguinte, o homicídio de Jaenes. As queixas da polícia, fartamente expressas nos ofícios

à Justiça e nas conclusões de IPs inconclusos, parecem não ter sido comunicadas aos familiares.

Pelas falas e pelos depoimentos registrados em diferentes passagens dos autos, notamos que boa parte das investigações passou ao largo de registros. As investigações como um todo são fragmentadas. O depoimento de Lucia da Cunha Chipaia, prestado em outubro de 1992, nos revela que a participação de Amailton já era suspeita desde que seu irmão foi assassinado. Além desse jovem, Luiz Kapiche e uma terceira pessoa (que posteriormente a declarante soube ser o Dr. Anísio) estariam sendo investigados, embora ainda não tivessem sido oficialmente intimados a depor.

Certas passagens do depoimento de Lucia indicam colaboração entre familiares e a polícia. Em um caso, o delegado anterior teria compartilhado com ela suas suspeitas, dizendo-lhe o nome daqueles que estariam sendo investigados (o que talvez tenha sido uma forma de prestar satisfação sobre o andamento das investigações que os familiares julgavam “morosas” e “negligentes”). Mais tarde, Lucia oferece ao delegado Brivaldo os nomes daqueles já tidos como suspeitos, o que também pode ser interpretado como uma forma de questionar o avanço daquelas investigações. A colaboração e a cobrança, entre as partes muitas vezes se sobrepõem.

Após ter indiciado e efetuado a prisão de Amailton, o delegado Brivaldo encerrou sua participação no “caso”. “Psicologicamente desgastado”, como se referiu, e com medo de que algo pudesse acontecer a seu filho, que também tinha um nome “diferente”,⁹⁸ além de ter a mesma idade das vítimas, o delegado não quis dar prosseguimento às investigações e indiciar os outros criminosos que teriam se juntado a Amailton no cometimento dos crimes. Apesar de ter sido a partir de suas investigações que o “caso” finalmente passou a tramitar na Justiça, o delegado Brivaldo não é reconhecido pelos familiares como um colaborador importante no andamento do “caso”. Pelo contrário, ele é referido com especial revolta por um dos integrantes do *Comitê*.

Para os familiares, havia “provas” do envolvimento de Amailton nos crimes. Algumas delas, inclusive, tinham sido reunidas por eles próprios e repassadas para a equipe do delegado. Segundo Dona Rosa, foi através do *Comitê* que o Dr. Brivaldo

⁹⁸ Em entrevista, o delegado se referiu a uma característica em comum entre as vítimas, que seria terem o nome “diferente”. “Não eram nomes comuns, como José, João, Luís... eram nomes diferentes...”. Esta percepção, talvez por conter certa imprecisão, não foi incluída nas conclusões do IP. Não ouvi esta observação por parte de nenhuma outra pessoa.

soube que Fátima, funcionária doméstica na casa de Amailton, afirmou ter visto o jovem chegar em casa com a camisa suja de sangue, em data que coincidia com o desaparecimento de Judirley. Em conversas informais, Dona Rosa disse que os acusados foram dados para a polícia “de mão beijada”. Segundo essa lógica, é como se, mediante os “indícios” e as “provas” reunidas pelos próprios familiares, qualquer delegado que estivesse no posto do Dr. Brivaldo não pudesse deixar de agir senão em favor do indiciamento.

Além disso, concorrem para sua impopularidade entre os familiares os episódios de “desrespeito” vivenciados na delegacia. Como vimos no capítulo 1, Esther relata que o delegado a teria interpelado e à sua mãe sobre a veracidade do desaparecimento de Klebson, que não tinha certidão de nascimento. Pôr em dúvida uma mãe nervosa, que já era uma senhora de idade, sob a acusação de falsa comunicação do desaparecimento de um filho, para Esther representava o máximo do “desrespeito”. Por um lado, o “desrespeito” seria a estratégia da polícia para lidar com os “mais pobres”, segundo os familiares. Por outro lado, era tão pouco compreensível a indisposição do delegado (que teria como missão exclusiva desvendar os “casos de emasculação”) em ouvir os familiares que eles passaram a suspeitar da cumplicidade entre policiais e criminosos. O clamor pelas investigações da Polícia Federal argumentava nesse sentido.

Entretanto, aquilo que é percebido como “desrespeito” pelos familiares e seus apoiadores, para os policiais parece ser uma parte necessária de sua rotina policial. O relato do delegado sobre suas investigações, que inicialmente me causou surpresa por conter a narração de situações arbitrárias e ilegais, deve ser compreendido neste contexto das práticas policiais nas quais a elucidação de um crime é mais importante do que os meios utilizados na investigação. Se, como indica Ferreira (2011b), a desconfiança é parte constitutiva da atividade policial, isto faz com que interpelar pais, mães e irmãs, questionar e duvidar dos relatos levados ao seu conhecimento funcione como um método de triagem entre aquilo que é um “caso de polícia” e o que pode ser uma “farsa”, entre outras classificações possíveis.

O delegado enxergava os familiares que compareciam à delegacia para dar queixa do desaparecimento, sequestro ou morte de seus meninos como pessoas que não tinham condições de cuidar dos meninos. Tanto as formas cotidianas de violência quanto a violência excepcional (a “emasculação” segundo o entendimento do delegado) tinham como pano de fundo a situação de carência das famílias. A conexão entre

pobreza e criminalidade, já pesquisada por diversos autores, representa os “pobres” ora como classe desassistida e vítima da violência, ora no polo oposto, como classe perigosa e violenta (Fausto, 1984; Chalhoub, 1986; Vianna, 1999, entre outros). Neste contexto, a divergência de moralidades entre policiais (delegados, sobretudo) e familiares situa boa parte dos conflitos desencadeados na interação cotidiana. As expectativas sobre o cuidado com os filhos ocupam o centro nervoso desses enfrentamentos.⁹⁹

De acordo com as mulheres entrevistadas, mães e irmã de vítimas, além de se negarem a realizar as buscas, os delegados as acusaram de serem negligentes com seus filhos, pois deixariam os meninos “jogados” pelas ruas de uma Altamira violenta. Deste modo, as expectativas de cuidado com os filhos assumiam variações de gênero significativas. Os pais, por sua vez, aparecem como não cumprindo a função mais básica que seria o sustento da família. Por não terem condições econômicas mínimas, os meninos precisariam fazer pequenos trabalhos, ficando, assim, *vulneráveis* a práticas violentas, em geral, e ao *modus operandi* dos “crimes de emasculação”, em particular. Ao se depararem com “casos” de crianças já engajadas em atividades remuneradas, fosse como engraxates, fosse como vendedores, carregadores ou agricultores, e que circulavam pela cidade em busca de alguma fruta, um banho no igarapé ou uma brincadeira no lixão, os delegados manifestavam sua contrariedade e, conseqüentemente, comunicavam sua distinção.

A *vulnerabilidade* das crianças era vista, portanto, como decorrência da *insuficiência* dos pais no desempenho de seus papéis sociais. Naturalmente, a *vulnerabilidade* e a *insuficiência* não são dados objetivos, mas construções sociais dinâmicas e contextuais. Embora classificadores sociais, como local de moradia (se em um bairro conhecido, uma periferia, uma “invasão” ou na zona rural), aparência, número de filhos e situação conjugal, orientem a forma de interagir dos policiais, eles

⁹⁹ Neste caso, entendo por “conflito de moralidades” a divergência de valores e de entendimento sobre as formas certas de agir e, mais precisamente, de criar um filho. O fato de as vítimas estarem engajadas em alguma atividade remunerada, para os pais, não era uma situação ideal, mas também não tinha o peso que parece assumir na visão dos delegados. A opção pela noção de “moralidade” me parece especialmente interessante por envolver não necessariamente a *prática* – como os delegados efetivamente criam seus filhos – mas revela a existência do *discurso* sobre uma forma *correta* de fazer as coisas. A noção de “sistema de valores” de Pitt-Rivers (1965, p. 28) ajuda a compor esta discussão. Segundo o autor: “Um sistema de valores nunca é um código homogêneo de princípios abstractos a que obedecem todos os participantes de uma dada cultura e que pode ser extraído de um informador com o auxílio de um conjunto de perguntas hipotéticas, mas uma coleção de conceitos relacionados uns com os outros e utilizados de maneira diferente pelos vários grupos sociais definidos por idade, sexo, classe, ocupação etc. nos contextos sociais”.

não eram exclusivos na avaliação mais ampla da qual os familiares das vítimas seriam objeto. A rede de relações que pais, mães e irmã demonstravam possuir (ou, ao contrário, não possuir) parece ter tido peso significativo na escuta de cada “caso” por parte dos delegados.

De um modo geral, todos aqueles familiares eram vistos como pessoas que não tinham condições de criar seus filhos. No entanto, uns estavam mais sujeitos a esse processo de estigmatização do que outros. Ter parentes advogados, contatos entre os militares ou ainda poder contar com um patrão que intercedesse a seu favor destacavam alguns familiares do contexto de *vulnerabilidade* absoluta, demonstrando, deste modo, o capital social que alguns possuíam e poderiam utilizar a seu favor. Os policiais, deste modo, não responderiam exatamente aos pais vulneráveis, mas àqueles que funcionavam como seus intermediários (chefes, parentes advogados etc.). Por outro lado, havia aqueles pais e mães que não demonstravam nada além da falta: a falta de instrução, a falta de uma fotografia, a falta de um acompanhante mais bem informado, a falta de um emprego. No contexto da morte de Jaenes, por exemplo, apesar de o desaparecimento não ter sido registrado à semelhança dos demais, logo uma equipe da Polícia Civil de Belém foi enviada para investigar os crimes na cidade.

Neste sentido, não por acaso ficou registrada nos autos a declaração de Seu Juarez sobre o enterro de seu filho, ao qual compareceram muitas pessoas e até mesmo políticos. Vejamos

MÉDICA do doutor ANÍSIO;QUE, o declarante quer salientar que no velório do seu filho foi confortado por inúmeras pessoas do povo por estudantes colegas da vítima, por professoras, do povo de al- tamira de um modo geral e inclusive de autoridades do Município' incluindo o prefeito atual senhor ARMINO DENARDIN, o prefeito eleito, senhor MAURICIO inclusive o Vice-Governador do Estado do Pará, senhor CARLOS SANTOS, que lhe disse: SEU JUAREZ, NOS VAMOS FALAR COM O GOVERNADOR JADER BARBALHO, MANDAR UMA COMISSÃO PARA ANALIZAR ESSE CASO E COLOCAR A PÃO NESSE ELEMENTO(Textuais);QUE,

(Processo 2002.2.20272063, fl. 22)

Seu Marialves, o pai de Judirley, relatou em nossa entrevista ter acionado a FUNAI com o objetivo de que o crime contra seu filho fosse investigado. Ele observava que os “casos” anteriores não tinham resultado em nenhuma prisão e temia que o mesmo ocorresse com o assassinato de seu filho. A irmã do menino, por intermédio de seu patrão, acionou o exército e então as buscas foram iniciadas. Klebson, o único caso em que a vítima (reconhecida como) “emasculada” não foi incluída no processo, não tinha certidão de nascimento. Seus familiares não apresentaram relações que pudessem funcionar como intermediários. O exército não foi acionado (ou talvez tenha se negado) a realizar as buscas; nem mesmo um “patrão” pôde interceder.¹⁰⁰

As situações relatadas demonstram a dinâmica e a contextualidade das situações que, aos olhos de alguns funcionários da administração pública, são interpretadas como indesejáveis e desvalorizadas. Antes de entender o atendimento policial de má qualidade como produto das desigualdades estruturais (inclusive jurídicas, como propõe Kant de Lima, 2004), proponho pensar em termos das particularidades e das contextualidades dos atributos e das interações. O desaparecimento de “Baixinho”, filho de seu Raimundo e de Dona Angelita me parece revelador das consequências da ausência de redes a acionar, além de tornar evidente a falta do que parecia ser algo básico na visão dos policiais: uma fotografia. Neste caso, os pais acusavam um fazendeiro casado com uma juíza da comarca de estar envolvido no desaparecimento de seu filho. O depoimento de Seu Raimundo, prestado em setembro de 1993, aponta para a dinâmica da construção de *fragilidades* materializadas no registro policial. Vejamos

RAIMUNDO MOREIRA DA SILVA, brasileiro, amasiado, 36 anos de idade, [...] DECLAROU QUE; na terça-feira dia 31 de agosto do corrente ano, por volta das 12:30 horas, o senhor VANTUIR [sic]; QUE, o declarante afirma ser o mesmo esposo da Dra. Vera, [Juíza] desta comarca; QUE, o senhor VANTUIR, chegou na residência do declarante e pediu-lhe para que deixasse o menor de nome ROSINALDO FARIAS DA SILVA, ir consigo, para uma fazenda no rumo da serrinha, a cerca [sic] de dez quilômetros desta cidade; QUE, o declarante respondeu-lhe que não poderia permitir, pois seu filho ROSINALDO é quem ajuda nas despesas de casa, em vista o declarante trabalhar na prefeitura e somente receber seus vencimentos por mês; QUE, o declarante após muita insistência permitiu que seu filho ROSINALDO, fosse até a fazenda com VANTUIR; QUE, nesta viagem

¹⁰⁰ Wolf (2003) entende as relações de patronagem como uma forma contratual na qual o patrão oferece ajuda econômica e proteção aos seus clientes que, obedecendo às regras de reciprocidade, retribuem com lealdade.

o menor ROSINALDO passou oito dias [e voltou] mais precisamente na quarta-feira dia 8/09/1993; QUE, PERGUNTADO O DECLARANTE SE PERCEBERA QUALQUER ANORMALIDADE NO MENOR, O MESMO RESPONDEU NEGATIVAMENTE; QUE, o declarante afirma que na quinta-feira dia 9/09/1993, o menor saiu para trabalhar engraxando sapatos, e não mais retornou, tendo o declarante somente no domingo dia 12 comunicado à polícia, não portando qualquer documento do menor, bem como foto; QUE, o declarante afirma ter retornado a sua casa para apanhar uma foto e retornar à delegacia para registrar a ocorrência, não mais retornando, e somente neste dia 13/09/1993, compareceu para formalizar; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE QUAL O DIA DO DESAPARECIMENTO DO MENOR, O MESMO RESPONDEU QUE NA QUINTA-FEIRA DIA 9/09/93; QUE, PERGUNTADO AO DECLARANTE PORQUE NÃO PROCUROU A DELEGACIA IMEDIATAMENTE, O MESMO RESPONDEU PORQUE ESTAVA PARA A FAZENDA TRABALHANDO E SUA ESPOSA O AVISOU MUITO TARDE [...]; QUE, o declarante afirma que seu filho não estudava, pois já havia posto duas vezes para estudar e o mesmo abandonava...” (inserções minhas, grifos originais, Inquérito Policial Nº 067/93).

No mesmo dia foi ouvida a mãe de “Baixinho”, Dona Angelita Pinheiro de Farias. O sumário depoimento se restringe a indagar sobre a estadia do menino na fazenda de Wantuil e, em caixa alta, registra que ela, assim como o marido, não teria percebido qualquer anormalidade no comportamento de seu filho desde seu retorno.¹⁰¹ Sete dias depois, a mãe da vítima presta um novo depoimento. Neste outro termo de declarações, Dona Angelita responde diversas vezes por que não comunicou imediatamente o desaparecimento à polícia. O delegado faz constar que ela teria mandado uma filha e um filho à procura de Baixinho e não teria ido pessoalmente por estar adoentada. Da mesma forma, pergunta por que o pai do menino não compareceu à delegacia e, depois da explicação, por que, mesmo depois de sua chegada à Altamira, ele prescindiu de ir à delegacia, mandando em seu lugar a tia da vítima. As perguntas formuladas pela autoridade policial, em suma, se preocupam mais em esclarecer os procedimentos dos pais do menino do que o suposto envolvimento de Wantuil, tal como acreditavam seus pais. Ao final do depoimento, o delegado uma vez mais questiona os procedimentos da mãe

¹⁰¹ Talvez a insistência do delegado na pergunta se deva ao fato de que o menino teria pedido para antecipar sua volta, prevista para o sábado, na quarta-feira. Este ponto fica claro no depoimento de Wantuil que diz, entretanto, não saber explicar por que Baixinho pediu para voltar alguns dias antes.

QUE Perguntado a declarante, se seu filho costumava vir almoçar em casa? Respondeu afirmativamente, mas que era raras vezes; QUE perguntado a declarante se seu filho costumava passar das 22:30 horas sem chegar em casa? Respondeu positivamente; QUE, Perguntado a declarante qual motivo levou-a a procurar seu filho exatamente naquele dia 09 de setembro do corrente ano, uma vez que anteriormente nunca havia feito às 18:00 horas? Respondeu que foi devido o menor conhecido por BAIXINHO encontrar-se sozinho sem a companhia de seus outros dois irmãos também menores (grifos originais, Inquérito Policial Nº 067/93, que investiga o desaparecimento de Rosinaldo Farias da Silva).

No depoimento prestado por Wantuil, o delegado Rodolfo F. V. Gonçalves concentra suas perguntas no período em que o menino esteve em sua fazenda (por que levou o menino consigo? Qual foi a remuneração acertada? Qual roupa o menino vestia no último dia?, entre outras), não questionando sobre o dia do desaparecimento, quando uma operadora de caixa do supermercado teria visto a vítima entrar na Kombi que levava suas compras. Relativo ao possível envolvimento de Wantuil com o “caso dos emasculados”, o delegado pergunta se ele conhecia cada um dos envolvidos, inclusive Valentina Andrade, recentemente incluída no processo. Ao que parece, a certeza de que os crimes contra meninos que ocorriam em Altamira eram partes de um mesmo “caso” e, portanto, tinham sido cometidos pela mesma pessoa (ou grupo de pessoas), permitiu ao delegado responsável pelas investigações colocar Wantuil acima das suspeitas, já que ele parecia não estar relacionado aos demais acusados. Wantuil não voltou a ser incomodado. A operadora de caixa do supermercado que viu o menino na Kombi saiu do emprego e nunca foi encontrada para prestar depoimento.

Os familiares das vítimas, por sua vez, não se mantiveram inertes em todas as situações que entendiam como “desrespeitosas”. Para eles, o questionamento das autoridades sobre sua rotina, condição financeira e o modo de criar seus filhos representava uma intromissão excessiva, agravada pela suposição de que as investigações não seriam conduzidas com a retidão necessária. Supondo que a condição financeira subalterna fosse a razão do mau atendimento, do “desinteresse” e da “omissão” das “autoridades”, como diziam, os familiares das vítimas reagiram aos mecanismos de inferiorização que lhes eram impostos, percebidos enquanto formas de “desrespeito”. Ao menos em alguns casos, a reação dos familiares surtiu o efeito desejado de limitar as estratégias de desmoralização e responsabilização adotadas pela polícia.

Dona Zuilda, mãe de Tito, comunicou o desaparecimento de seu filho à polícia na esperança de que os policiais pudessem encontrá-lo. O que ela recebeu nesta primeira visita, no entanto, foi a orientação para que ela mesma procurasse na casa de conhecidos e que, caso seu filho não retornasse em 48 horas, deveria voltar à delegacia. Quando Tito desapareceu, em janeiro de 1991, eram conhecidos os casos de “emasculação” contra *João e Pedro*. Nenhuma manifestação havia sido organizada na cidade e os crimes não tinham sido significados como “partes” de um mesmo “caso”. Deste modo, Dona Zuilda não recebeu, nesse momento, o apoio dos ativistas da cidade.

Em entrevista, Dona Zuilda comentou que o delegado da época disse para o pai do menino que era comum que filho de “pobre” saísse voluntariamente de casa, já que seus pais não tinham condições de criá-los. Avaliando que a polícia não investigava com o empenho necessário, Dona Zuilda se posicionou diante do delegado. Conforme veremos em suas palavras, foi após questionar o delegado que ele passou a visitá-la e a demonstrar interesse – ainda que não condizente com as ações, na opinião da mãe – em encontrar seu filho.

Uma noite, uma chuva... nessa noite ninguém dormiu. Aí eu fui lá no Quartel. Isso foi no quarto dia. O capitão mandou um bocado de soldado procurar. E nada, nada, nada. Aí chegava um, eu andava a pé e via aquele rodo de gente na carreta. Aí acharam um menino que tava até fedendo! E eu dizia “gente, não apareceu nada não”. O delegado disse: “Dona, ninguém sabe”. Eu disse: “Ele não tá se escondendo. Ele não matou, ele não roubou. Nada!”. Aí o delegado, sabe o que ele dizia pra nós? – porque esse homem que eu vivia com ele, ele não tinha assim, condições. Aí o delegado disse pra ele que isso tudo era pessoa que tinha muitos filhos e não tinha condição de dar nada pros filhos, aí os filhos saíam assim... Aí foi aonde eu me enfezei. Eu disse assim: delegado – eu ia com o dedo assim bem perto da cara dele, eu perdi o controle – Quando o senhor chegar na delegacia o senhor procura se tem o nome do pai dele ou o meu em negócio de roubo...Olha delegado, nós almoça e nós janta. E não é a custo de ladroagem não. Aí meu menino ia chegando, o mais velho, na bicicleta dele. E eu disse: “Óia, essa bicicleta bem aí é dele. Não foi roubada não”. Aí ele disse: “não, não sei o quê”. Aí eu disse: “delegado, eu soube que o senhor disse que filho de gente que não tinha condição de ter as coisas saía no mundo. Ele era um menino esperto. Esperto, viu? Ele tinha o sapato dele, a roupa dele, as coisas dele. Tudo eu dizia pra ele isso não foi a troco de roubo não”. Toda semana era um delegado. E esse delegado, eu dizia muita coisa pra ele. Depois disso, ele ficou indo lá em casa. “E aí Dona?! A senhora sabe que a gente se esforça, que a gente tá procurando seu filho... mas a gente vai achar!”. Aí eu disse: “como que vocês vão achar? Porque vocês só andam na estrada...”. E eu disse: “olha, por que é que não acontece com o filho do rico?”. Aí ele ficou me olhando. E eu “pode me prender! Não tô aí não!”. Por que vocês não vão lá na fazenda do Amadeu procurar? E eles: “ah,

não. A gente não tem permissão”. Então eu disse: “que polícia é essa que não tem permissão? Vão lá!”. Eu tenho pra mim que meu filho foi morto lá. Porque a entrada do Mixila [onde uma pessoa disse ter visto seu filho] é na entrada de lá [da fazenda] (Entrevista com Dona Zuilda, Altamira, 2009).

Além de Dona Zuilda, outras mulheres também se referem a cenas de discussão com policiais e com outras “autoridades”. Como vimos nos capítulos anteriores, Dona Rosa conta sobre a manifestação na qual acusou o juiz Paulo Roberto de envolvimento nos crimes como a situação em que pensou que “dormiria no xadrez”. Dona Rosa, assim como outras mães ou irmãs, jamais foi presa ou processada, apesar das denúncias que faziam em praça pública, das discussões com “autoridades” que poderiam ser entendidas como “desacatos”, sobretudo no contexto de uma polícia que, de fato, levava adiante inquéritos de “crimes contra a administração pública”. O marido de Dona Rosa, no entanto, foi detido nesta mesma manifestação por ela referida, como vimos no capítulo anterior.

Deste modo, a interação entre polícia e familiares das vítimas, apesar da dimensão combativa, possuía contornos elásticos, permitindo, por exemplo, que certas mulheres se impusessem perante delegados e outras “autoridades”. O que faz com que uma mãe “pobre” e que “não tem condições de criar seus filhos” leve o dedo em riste no rosto de um delegado? A condição feminina e, sobretudo, a condição de mãe é o que torna possível que essas mulheres assumam posturas que não seriam aceitas se cometidas por seus maridos. Em certo plano, poderíamos nos questionar em que medida Seu Juarez foi preso não por aquilo que ele concretamente fazia, mas pelas palavras que sua mulher dizia ao microfone?! Não sabemos. Mas ainda assim parece significativo que a *vulnerabilização* dos familiares das vítimas tenha resultado no não registro dos casos e até mesmo, como relatado, em agressões verbais no espaço da delegacia, mas não na agressão ou prisão das mulheres que se manifestavam publicamente, nem mesmo das que acusavam as autoridades.¹⁰²

Interpretando a relação entre policiais e mães/irmãs das vítimas à luz da teoria antropológica sobre “honra” (Pitt-Rivers, 1965), podemos dizer que os primeiros comprometeriam sua “honra” caso disputassem com alguém mais frágil, no caso,

¹⁰² Vianna e Farias (2011) descrevem a cena em que uma mãe de jovem assassinado por policiais gritou em frente aos muros da instituição onde seu filho foi morto: “é essa filha da puta negra, pobre, moradora da comunidade (...) que vai botar vocês na cadeia”. Para as autoras, o desafio dos limites do perigo é uma forma de performatizar o sofrimento na estreita ligação com a insanidade ou a “loucura” (p. 110).

mulheres e, mais precisamente, mães que haviam perdido seus filhos em circunstâncias brutais. Segundo o autor, “Um superior pode ignorar a afronta de um inferior, pois esta não atinge a sua honra” (p. 22). Por outro lado, é interessante perceber que as mães – ou, de modo mais geral, os familiares como um todo – não deveriam se sentir afrontadas pelas situações vivenciadas na delegacia caso percebessem sua “inferioridade” em relação às “autoridades”. De acordo com o autor: “Não se considera que um inferior possua honra suficiente para se ressentir com a afronta vinda de um superior” (1965), o que nos leva a pensar que a própria reação de responder àquilo que era compreendido como situações de “desrespeito” representava uma forma de repudiar as estratégias de inferiorização às quais eram submetidos.

4.3 A construção dos criminosos

4.3.1 Amailton Madeira Gomes: o homossexual perverso

Amailton tinha 24 anos em 1992 quando passou a ser investigado pela Polícia Civil como envolvido no “caso dos emasculados”. Como relataria em seu primeiro depoimento, prestado quando já havia sido preso, era natural de Fortaleza e teria chegado em Altamira ainda na infância. Seus pais tiveram outros filhos, alguns adotados. Depois de terminado o primeiro grau, Amailton foi estudar em Belém, mas não chegou a concluir o segundo grau. De volta a Altamira, o jovem dividia sua rotina entre o posto de gasolina do pai, passeios em sua motocicleta, leituras, filmes e músicas. O rapaz declara não se relacionar bem com outros jovens de Altamira, o que teria como causa, em sua opinião, alguns de seus hábitos, como o prazer da leitura e das viagens. Deste modo, Amailton não se apresenta como alguém de muitos amigos. Relata ter tido algumas namoradas, em Belém e em Altamira, mas os relacionamentos haviam chegado ao fim.

Quando o delegado Brivaldo foi chamado para investigar os “crimes de emasculação” em Altamira, ele tinha algumas informações pela mídia e pelos seus superiores, que lhe forneceram uma pauta sumária do que se tratava. Mesmo com poucas informações, o delegado buscou compor sua equipe de modo variado, conforme comentou em entrevista. Um de seus investigadores seria homossexual. Apesar de o delegado não deixar claro se esse policial foi escolhido precisamente por sua

homossexualidade ou por outras de suas características, anos depois ele avaliaria sua escolha como muito proveitosa, já que o investigador teria facilidade de se infiltrar em locais que talvez outros policiais tivessem dificuldade.

Logo no início de nossa entrevista, perguntei se o delegado, antes de ir para Altamira, já havia atuado em algum caso “semelhante”. A vagueza da pergunta era proposital, pois com ela eu esperava acessar o que o “caso” representava para ele. Inicialmente, o Dr. Brivaldo respondeu nunca ter atuado em caso semelhante, mas, resgatando a trajetória profissional que o tornava alguém capaz de esclarecer os crimes de “emasculação”, ele mencionou sua atuação no crime que envolveu Paulinho Paiakã, índio kaiapó.¹⁰³ Segundo o entrevistado, os dois “casos” se aproximavam por terem em comum o “elemento sexual”. Em Altamira, havia uma particularidade: os crimes eram “seriados”, isto é, um mesmo matador fazia vítimas “em série”. Para o delegado, a ciência brasileira ainda não tinha estudado – como não estudou até hoje, completa – a figura do matador serial. Parte de suas dificuldades se devia a essa lacuna.

Em Altamira, assim como no caso de Paiakã, as dificuldades na apuração eram enormes, “ninguém falava nada”, “ninguém tinha visto nada”. Segundo o delegado, para que vários crimes pudessem ter ocorrido sem que ninguém tivesse visto nada, “poderosos” deveriam estar envolvidos. Isso parecia explicar o medo da população em falar qualquer coisa. Reforçavam essas suspeitas, episódios de intimidação – como classificou – desde sua chegada à cidade. Segundo o delegado, dia e noite automóveis de grande porte passavam na porta de seu hotel em baixíssima velocidade. Dentro do carro, de quatro a cinco homens armados olhavam para dentro do estabelecimento como que esperando serem vistos. O sistemático desabastecimento da viatura com a qual fazia as diligências, como vimos, foi associado ao desinteresse, por parte de um grupo de pessoas, de que as investigações fossem feitas. Para o delegado

Nós começamos a sentir que havia uma pressão de determinado grupo de pessoas com relação à nossa presença lá. Dificuldade, inclusive, de abastecimento do carro. Quando nós chegávamos para abastecer, diziam: “não tem gasolina”. Mas como não tem? Porque o posto era comandando...

¹⁰³ Em 1992, o kaiapó Paulinho Paiakã foi acusado de cometer estupro contra uma jovem de 18 anos na cidade de Redenção, no sul do Pará. Para uma análise antropológica da cobertura da imprensa sobre o caso, ver Freire (2001).

Por esse mesmo motivo [o “poder econômico”], todos os poderes faziam questão de não se movimentar. Foi por isso que eu estou falando para você a dificuldade que se teve em apurar. A gente passava no hotel dez, quinze dias e ninguém falava, não se tinha uma linha de investigação, não tinha nada. A gente falava: “pô, vamo voltar?”, “não, pode ser que surja”. Até que um dia surgiu (Entrevista com o Dr. Brivaldo, Belém, 2010).

Na conclusão do IP, o delegado não deixou registradas as dificuldades impostas pelo “poder econômico”. O desabastecimento e a intimidação na porta do hotel não foram registrados. Os primeiros passos de sua investigação foram relatados em entrevista do seguinte modo

Mas ninguém falava nada. Passamos lá, não lembro, um tempo sem ter nada, sem que aparecesse nada. Se tentávamos conversar, o pessoal não falava nada, não tinha nada. [...] Quando foi um dia, eu saí do hotel [...] e disse, “rapaz, eu tenho que correr atrás”. “Mas para onde?” “Eu não sei”. Até que um dia nós fomos numa localidade lá, há uns 15 km, e conhecemos uma senhora. Ela disse: “eu não sei de nada”. E eu disse: “mas ninguém tá perguntando nada, minha senhora”. Eu disse: “então vamos embora, deixa essa senhora aqui”. Quando eu cheguei no hotel, eu disse: “vai lá e apanha ela, traz ela na marra!” [...]. E então ela disse: “procure fulano, ele sabe de alguma coisa”. Esse fulano estaria a 70 km de Altamira. Cheguei lá e conversamos com ele e ele dizia: “não sei de nada, não senhor”. Eu dizia: “sabe sim, porque nós fomos no local em que foram desovados os corpos e tu viste”. Ele disse: “eu só posso dizer uma coisa: eu vi uma caminhonete vermelha e vi um cara alto, loiro”. Eu disse: “bota ele no xadrez porque ele tá mentindo!”. A caminhonete batia, mas o Amailton não era loiro.

Resolvi então passear; era sábado. O dono do restaurante lá perguntou: “como vai o caso, doutor?”, eu disse: “rapaz, não sei de nada”. Ele disse: então vai dar um passeio de lancha lá no Xingu, eu arranjo uma lancha. E fomos passear de lancha, vimos o juiz. Ele estava rodeado de amigas dele lá. “Tu estás aqui?”; “Tô passeando”. De repente uma das moças que estava lá disse: “eu te conheço”. [...] “eu já vi uma entrevista sua na televisão, o senhor está atrás daquele doido de cabelo loiro, não é?”. Aí eu disse: “não, não sei nem do que tu tás falando”. Quando ela disse “doido de cabelo loiro”, eu dei uma... E quis ir embora. Fui lá no cara no xadrez e disse: “cara, tu não tás mentindo”. Ele tinha pintado o cabelo. E isso foi o início de tudo (Entrevista com o Dr. Brivaldo, Belém, 2010).

Os elementos que, em entrevista, foram referidos como “decisivos” para o rumo das investigações não figuram no IP. O “início de tudo”, segundo o delegado, assim como informações sobre essas primeiras testemunhas (Quem eram? Onde viviam? Em quais circunstâncias teriam acessado as informações que relataram?), ficaram de fora

dos autos, possivelmente por não serem suficientemente “oficiais”. No IP, o indiciamento de Amailton foi justificado através do depoimento de testemunhas e dos objetos encontrados em seu quarto. Voltaremos a este ponto. Por ora, parece dispensável chamar a atenção sobre os desencontros e as contradições entre o conteúdo da entrevista (elaborada para mim quase 20 anos depois de sua atuação no “caso”) e o registro que consta nos documentos oficiais. Por outro lado, a suposta divergência (ou complementaridade?) elucida o processo fragmentário de coleta de informações que mais tarde dá lugar a uma narrativa coerente e linear.

Fausto (1984), na sua já mencionada pesquisa sobre processos penais que tramitaram na comarca de São Paulo entre 1880 e 1924, contrapõe o objetivo de estabelecer a “verdade” do fato delituoso, objeto da investigação, a partir de “ficção” apresentada pelos diferentes depoimentos, laudos, registros de jornais etc. Na tramitação do processo penal, as investigações policiais que embasaram a denúncia do promotor de justiça são referidas como “fase de instrução”. A expectativa é que os registros produzidos pela polícia “instruam” os atores jurídicos a construir, cada um segundo sua atribuição, um “modelo de culpa” ou “modelo de inocência”. A existência de uma violação à lei (“materialidade do crime”), bem como sua correspondência enquanto um delito penal (“tipificação”) e sua “descrição” são construções e interpretações como todas as outras, mas passam à etapa jurídica posterior como “verdades”.

O percurso de transformação de informações “fragmentadas” em registros (“atas”) que precisam ser coerentes, concisos e informativos foi estudado por Lugones (2009) a partir do cotidiano dos “Tribunais Preventivos de Menores” da cidade de Córdoba, na Argentina. A informação deve estar disposta de modo cronológico, ainda que o acesso às informações não se dê dessa forma. A expressão “fragmento” é como as próprias funcionárias dos Tribunais (*empleadas*) qualificam sua rotina. Segundo a autora

O relato traz uma nova reconstrução do que já foi descrito das dinâmicas das atuações: em que se operava de forma fragmentária, pontual, episodicamente, agregava-se e integrava-se não somente nos autos, mas na empregada que ‘levava a causa’, que realizaria um tipo de montagem do fragmentário. As administradoras, na fragmentação de suas atuações conjunturais, minimizavam a carga moral, e integravam como uma unidade nos autos — e nelas — aquilo que nunca teve esse caráter. Por fim, aparece na narração desta empregada o uso dos autos como ferramenta mnemotécnica, “porque você não se lembra de tudo”; e por

sua eficácia pragmática merecem especial atenção as mnemotécnicas exercitadas pelas administradoras judiciais destes tribunais (p. 147).

O modelo de “fragmento” parece adequado para descrever a rotina da equipe de investigação policial que, em um mesmo dia, acessa conteúdos diversos como a mídia, a declaração de um familiar, percebe a atitude suspeita de um político, é intimidada por um veículo ao sair de seu hotel, conversa com uma juíza, percorre o local dos crimes etc. Conforme o delegado, “ninguém falava nada”; não havia testemunhas que tivessem visto os crimes ocorrer ou que pudessem colaborar com qualquer informação suspeita. Por outro lado, havia “comentários” sobre tudo. A maneira possível de acessar os relatos foi não excluindo esta forma narrativa impessoal e abstrata. Era o “povo de Altamira” que comentava que Amailton teria envolvimento nos crimes e, junto com ele, Luiz Kapiche e Dr. Anísio. Os “comentários” anunciavam o suposto suborno de Seu Juarez por parte dos parentes “poderosos” que teriam envolvimento no crime. A situação em que os corpos das vítimas foram encontrados também era “comentário geral”.

A suposta desídia de Seu Juarez com as investigações da morte de seu próprio filho era tema de boatos na cidade. No âmbito do processo judicial, estes boatos tomam materialidade com as perguntas do delegado. Interrogando a testemunha Orlandina Silva de Souza, altamirense, enfermeira, então com 30 anos, o delegado faz constar nos autos a seguinte resposta “conhece o Sr. JUAREZ de vista e não tem intimidade, e que sabe e pode informar é que falam que JUAREZ recebeu cabeças de gado de AMADEU para não ‘abrir o bico’” (Processo nº 2002.2.20272063, fls. 809). No mesmo dia do depoimento de Orlandina, no contexto das apurações da morte de Flávio Lopes da Silva, Seu Juarez foi reinquirido. Consta no depoimento a seguinte passagem

rida pessoa. Em resposta o depoente disse que sabe que existe comen-
tários na cidade de que teria recebido de AMADEU, cem novilhas, uma
fazenda de cacau e uma casa na cidade, para que o depoente calasse a
boca, porém, nada disso recebeu, pois o que possui é 40 cabeças de
... 40 cabeças de gado, conseguido com o seu próprio suor, e a sua
casa na cidade, que comprou com a venda da casa do campo e com a
venda de seis cabeças de gado. Em resposta o depoente disse que a

(Processo nº 2002.2.20272063, fls. 811 e 812)

Ao todo, foram ouvidas 19 pessoas durante as investigações do delegado Brivaldo. Para ele, todas elas, exceto Seu Juarez e Arnaldo Gomes, ofereceram informações que comprometiam Amailton. Entendendo que o indiciamento contrariava seus parentes, que eram também parentes da vítima Jaenes, o delegado uma vez mais demonstra – e de forma bastante contundente – que os familiares não eram seus parceiros nas investigações. Assim como, supostamente, o delegado acusou a mãe e a irmã de Klebson de estarem atrás de dinheiro da família de Amailton, a desconfiança em relação aos outros familiares talvez também fosse construída em relação a suspeitas de suborno e vantagens econômicas. Famílias pobres, com muitos filhos e submetidas aos “poderosos locais” talvez aceitassem dinheiro para não “abrir o bico”, assim regulando as informações sobre o crime contra seus filhos, alvo das investigações do delegado.

De todos os depoimentos, o que foi avaliado como o que passou as informações mais contundentes foi o de Gilberto Denis da Costa, estudante de 22 anos. Em novembro de 1992, o jovem comparece à delegacia e relata ao delegado Brivaldo conhecer Amailton há vários anos, desde quando vivia em Altamira. Em 1987, ele e Amailton teriam retomado o contato em Belém, onde os dois moravam para estudar. Em seu extenso depoimento, Gilberto Denis pormenorizou detalhes da vida de Amailton, como o uso de drogas, a péssima relação com seus familiares (especialmente o pai), seu envolvimento sexual com homens e episódios de “sadismo”, como aquele em que teria puxado violentamente o cabelo de uma desconhecida ao subir em um ônibus, sem razão aparente.

O depoimento de Gilberto Denis – registrado pela máquina datilográfica da Coordenadoria de Polícia Civil da cidade de Belém – foi tomado pelo delegado

Brivaldo, passado quase um mês do crime contra Jaenes. Ainda assim, o jovem justifica seu comparecimento à polícia pelo efeito impactante produzido pelo corpo dessa vítima, que ele viu mutilado e no meio da mata. Logo que chegou a Altamira para votar, Gilberto soube que haviam encontrado o corpo de uma criança “emasculada” e teve curiosidade de ver, pois já acompanhava o “caso” pela imprensa. Gilberto se juntou aos curiosos que observavam o corpo de Jaenes no local onde foi encontrado, no bairro da Brasília. Essa cena teria sido a motivação para procurar as autoridades – não de Altamira, onde estava naquele momento, mas de Belém, semanas depois – e relatar o que sabia.

Perante o delegado Brivaldo, Gilberto contou sobre seu encontro com Amailton no porto da balsa de Belo Monte. Nessa ocasião, Amailton teria dito que atravessaria o país em sua motocicleta, tendo como destino final a capital da Argentina. Antes de se despedirem, Amailton teria recomendado ao amigo que ele não contasse nada do que haviam conversado, pois “a barra estava pesada demais em Altamira”. Mais do que declarar a advertência de Amailton, vista como suspeita pelo depoente, Gilberto parece estar convencido do envolvimento do rapaz nas mortes de meninos. Além das características do colega que o capacitariam a cometer tais atos, ele considera que

mesmo nome do pai de AMAILTON; QUE outra coincidência notada pelo declarante diz respeito ao parentesco existente entre a última vítima e AMAILTON; QUE o declarante julga ser possível a participação de AMAILTON no crime mais recente tendo em vista ser a vítima pessoa conhecida deste; o que certamente facilitaria ser atraída para o local ermo de onde desapareceu, uma vez que AMAILTON teria facilidade de convencê-la para acompanhá-lo espontaneamente até cerca de dois quilômetros morro' a cima para onde presume-se que a vítima tenha sido levada; QUE o declarante supõe que AMAILTON tenha ludibriado o garoto para ir ao local deserto e quando lá chegou deve ter aplicado-lhe uma paulada, e após fumar um baseado ter consumado o crime e por isso teria fugido da cidade, conforme constatou ao encontrá-lo no dia anterior, na balsa da localidade de Belo Monte; QUE perguntado ao declarante se tem conheci-

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 69)

A suposta homossexualidade de Amailton, afirmada por Gilberto, foi reforçada no depoimento do baiano Adijael da Silva Feitosa, solteiro, de 22 anos. O depoente declarou ao delegado Brivaldo que há cerca de um ano encaminhava-se ao Quartel do Exército, onde servia, quando foi abordado por um homem que dirigia um veículo do

tipo Pampa de cor vinho. De dentro do carro, o motorista perguntou se o depoente sabia dirigir e se ia na direção do quartel. Alegando que estava cansado de conduzir o veículo, o desconhecido disse chamar-se Marcos e convidou Adijael para entrar no carro. Poucos metros depois, o desconhecido abriu as calças do depoente e praticou sexo oral, ameaçando-o de morte caso parasse o carro ou contasse para alguém. Mais tarde, Adijael teria apurado junto a outros soldados que ele não era o primeiro a passar por uma situação como aquela.

Depois de cumprido o serviço militar obrigatório, Adijael foi admitido como agente de polícia e reconheceu “Marcos” no posto de gasolina quando abastecia a viatura. Tomando informações com um colega, Adijael soube que o nome do rapaz era Amailton e que ele era filho do dono do posto de gasolina. Como de praxe, os registros policiais não esclarecem como Adijael teria passado a testemunha.

Boa parte das pessoas ouvidas pelo delegado Brivaldo reportaram condutas desabonadoras da parte de Amailton. Assim como Adijael, uns sabiam de sua fama na cidade de oferecer carona a rapazes e assediá-los em seu carro, outros confirmaram haver boatos sobre sua homossexualidade, outros repetiam que “a cidade” comentava sobre seu envolvimento nos crimes, especialmente em razão de suas viagens após os assassinatos. Um dos depoimentos oferece um fato concreto à investigação: relata Benedito Oliveira que, no dia do desaparecimento de Judirley, Amailton teria sido visto por sua empregada com a camisa suja de sangue. A empregada chegou a ser procurada para depor, segundo os registros, mas nunca foi encontrada. Em entrevista, o delegado Brivaldo comentou que todos esses “desaparecimentos” (o carro que foi vendido, a empregada nunca encontrada) aumentavam seu convencimento sobre o envolvimento de Amailton e o poder de sua família, capaz de acobertar os crimes.

Além do depoimento das testemunhas (que não testemunharam o crime), os objetos apreendidos no quarto de Amailton foram apresentados pelo delegado como indícios de sua participação nos “crimes de emasculação”. Em dezembro de 1992, o delegado solicitou um mandado de busca e apreensão na residência do jovem, concedida pela juíza Vera Araújo. De acordo com os registros incluídos nos autos, o quarto de Amailton estava trancado a chave desde sua viagem, por recomendação do próprio, segundo seu pai. Em entrevista, o delegado comentou que o quarto lhe pareceu “macabro”, havendo um alçapão no teto e uma parede manchada por sangue (mas depois ficou esclarecido tratar-se de mercúrio cromo). No auto de apreensão, foram

listados os seguintes objetos apreendidos 15 fotos do indiciado; 01 fotografia de painel fotográfico; 05 cartões comemorativos de festejos natalinos com características infantis; 01 carteira porta cédulas com brasão da república com dizeres Infantaria do Exército; 08 fotos com crianças na faixa dos 8 a 12 anos; 02 livros pornográficos (*Êxtase e Os Amantes*); 07 livros (*A 3ª Visão, Holocausto, A Senhora da Magia, Aids, A Fúria, A Erva do Diabo, Perfume e O Satanista*); 01 fita cassete onde consta o nome de Cesar, seguido da data de 13/10/92; 03 fitas VHS (*Querelle, My Beautiful Laundrette, The Alchemist*).

A forma como o delegado conduziu suas investigações, desde a escolha de sua equipe até a apreensão de livros e filmes em sua residência, demonstra sua percepção de que os crimes de “emasculação” estivessem relacionados a uma sexualidade “indesejada” e “descontrolada”, como propõe Rubin (1984). De fato, as investigações que antecederam a chegada do Dr. Brivaldo e sua equipe teriam relacionado também Luiz Kapiche aos crimes. Ao ser interrogado, Kapiche foi duas vezes perguntado sobre seu “estado civil”, o que na linguagem do inquérito me parece uma forma de insinuar a homossexualidade. A mesma estratégia foi adotada na inquirição de Rotílio, como vimos. Depois de sua prisão, Amailton teria declarado ter “ouvido comentários” que em razão dos crimes contra meninos em Altamira “foram presos vários homossexuais suspeitos, entre eles Luiz Capichio (sic)” (idem, fl. 157).

Os elementos que depois passariam a ocupar o primeiro plano na definição dos crimes, como a relação com uma suposta “seita satânica” (o que explicaria a participação de várias pessoas nos crimes), não orientaram as investigações do Dr. Brivaldo, embora sejam mencionados em seu IP. Desde as declarações de Lucia Chipaia, constam suspeitas sobre as condutas do médico Anísio Ferreira. Em ofício ao gerente da Companhia de Aviação da VASP, o delegado Brivaldo solicitou o registro dos deslocamentos do médico entre janeiro e outubro de 1992, mas as investigações não foram além disso. Em entrevista, o delegado comentou que mais de uma pessoa, informalmente, sugeriu que ele investigasse o médico, mas ele preferiu centrar seu trabalho no indiciamento de Amailton. Para ele, outras pessoas até poderiam ter envolvimento no crime, como ele faz questão de deixar indicado na conclusão do IP, mas a hipótese de que Amailton seria um *serial killer* lhe parecia mais convincente.

Nos termos propostos pelo delegado, a homossexualidade de Amailton aparece não apenas associada a um desejo desviante ou imoral, mas a investidas sexuais não

consentidas pelos parceiros.¹⁰⁴ Não menos significativamente, supostos consumo de drogas e episódios de violência contra mulheres e contra os próprios irmãos contribuem para a composição do “perfil criminoso” de Amailton.¹⁰⁵ Como venho salientando, o indiciamento de Amailton foi construído em relação a um determinado conjunto de características apresentadas como desabonadoras. A “homossexualidade”, o “sadismo”, o “maltrato de crianças” são ponto de partida para analogias entre uma sexualidade desregrada e incontida que poderia transformar crianças pobres em vítimas de “emasculação”. Na conclusão de seu IP, o delegado apresenta as seguintes considerações

9) Ficou caracterizado: a) O indivíduo AMAILTON MADEIRA GOMES, ora indiciado como suspeito desses hediondos crimes, é homossexual, viciado em drogas, pervertido sexualmente e o que lhe desperta maior prazer é o ato da prática da feleção; b) O indiciado não tem nenhuma 'afinidade afetiva com seus familiares, principalmente com seu genitor' AMADCU GOMES; c) Não gosta de crianças; d) Sua leitura e vídeos são sempre voltados para a prática do mal, seja com sadismo ou da magia negra; e) Não é de causar estranheza o indiciado, em seu interrogatório, ter negado os crimes, entretanto, nada argumenta para provar a sua não

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 186, grifos meus)

Em entrevista, o delegado Brivaldo definiu Amailton como alguém de gostos refinados. No avião que o levava para Belém, já preso, o jovem teria pedido à comissária de bordo uma taça de vinho. Ao ser repreendido pelo consumo de bebida alcoólica, Amailton teria dito que “como havia pedido peixe, a bebida mais apropriada para acompanhar seria o vinho”. Para o delegado, a cena representa o refinamento de um jovem criado em uma família abastada de Altamira. Além disso, alguém que, apesar de preso, conseguia se alimentar e compor com relativa harmonia a comida e a bebida

¹⁰⁴ Para as representações sobre homossexualidade na justiça carioca, ver Carrara e Vianna (2004).

¹⁰⁵ A partir do material de minha dissertação de mestrado (Lacerda, 2006), analisei os elementos utilizados pela imprensa na composição de um “perfil criminoso” de assassinos de gays e travestis na cidade do Rio de Janeiro (cf. Lacerda, 2005).

da refeição, teria uma frieza surpreendente. Além de refinado, o delegado enxergava Amailton como alguém de inteligência acurada, o que o capacitaria a praticar as “emascações” com destreza, mesmo sem a habilidade cirúrgica que caracterizava os contornos das lesões.

Amailton foi interrogado pelo delegado logo que chegaram a Belém. No minucioso depoimento, o indiciado negou ter envolvimento com os crimes apurados e da mesma maneira negou ser homossexual, ter consumido drogas e ser violento. Mais tarde, porém, consta no depoimento que Amailton declarou ter tido relações sexuais com outros homens “na condição de ativo e de passivo”, confirmou ter usado maconha e experimentado LSD. Quando perguntado se o nome “Adjijael” lhe dizia alguma coisa, Amailton respondeu negativamente e, ao ser interpelado pelo delegado se gostaria de ter sua memória reavivada a este respeito, o depoente disse que não. O assunto não foi retomado.

Depois de percorrer temas como a infância, suas relações familiares, a estadia em Belém, a convivência com a população altamirense e leituras, o delegado buscou saber mais sobre as viagens do jovem: com quanto tempo de antecedência eram planejadas, quais lugares tinham sido visitados e por que não teria votado nas eleições, mesmo tendo um parente candidato. Feitas todas estas perguntas, o depoimento foi encerrado, pois o advogado Américo Leal estaria “tumultuando o prosseguimento do Inquérito”, dando a entender que o delegado se sentia satisfeito com as informações obtidas, mas ainda poderia perguntar mais. Depois de encerrado o depoimento, Amailton seguiu direto para exame de corpo delito e então, para o presídio de Americano, onde permanece até os dias atuais, entre um e outro *habeas corpus*.

Perguntei ao Dr. Brivaldo como ele via o indiciamento de outras quatro pessoas depois que suas investigações foram finalizadas. De forma evasiva, ele respondeu não ter continuado acompanhando o “caso”, mas que se outras pessoas foram indiciadas, deve ter havido motivo para tal. Para mim ficou claro que o delegado não tem dúvidas do envolvimento de Amailton nos crimes pelos quais foi acusado. Como prova de que suas investigações indiciaram a pessoa certa, o entrevistado mencionou que depois da prisão do jovem os crimes não voltaram a ocorrer, a não ser pelas estratégias de seus familiares que tentavam desvinculá-lo da cena dos crimes. A perícia psiquiátrica realizada pelo médico forense Guido Palomba tem um peso importante no convencimento do delegado de que ele “tinha pego a pessoa certa”.

Ao prender Amailton, um jovem de família influente, o delegado foi orientado por pessoas próximas a solicitar um laudo psiquiátrico do indiciado, como forma de respaldar o resultado de suas investigações. Conforme disse em entrevista, ele aceitou procurar o especialista por não ter dúvidas do resultado de suas investigações. Amailton foi enviado a São Paulo para ser examinado. Quando o laudo ficou pronto, o Dr. Guido Palomba teria lhe dito que “não viu o Amailton cometer os crimes, mas que foi ele, foi!”. Uma mãe lésbica e uma infância solitária teriam sido salientadas no laudo que, depois de incluído nos autos, foi “desentranhado” por determinação da juíza que alegou não ter solicitado qualquer tipo de perícia. Mesmo achando que o laudo só contribuía para o esclarecimento do caso, o delegado não se importou com sua exclusão. Ao contrário, afirmou “aquilo não era pra justiça, aquilo era pra mim. Aquilo ratificava toda a minha investigação”.

Em julho de 1993, por determinação judicial da Dra. Vera Araújo, Amailton foi submetido à nova perícia psiquiátrica, desta vez pelo Setor de Psiquiatria da Coordenadoria de Polícia Científica da Secretaria de Segurança Pública do Pará. Neste laudo, Amailton foi diagnosticado como portador de “Transtorno Esquizoide de Personalidade”, o que, segundo o médico psiquiatra Dr. Samuel Gueiros Pessoa Júnior, fazia de Amailton alguém “capaz de entender o caráter delituoso dos fatos, mas não era inteiramente capaz de se determinar de acordo com esse entendimento” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 22 do anexo ao volume 1). Deste modo, Amailton deveria ser enquadrado no parágrafo único do artigo 26 do Código Penal Brasileiro que trata da inimputabilidade penal.¹⁰⁶

4.3.2 Césio: um facão e uma sacola

O médico Césio tinha 35 anos quando foi indiciado pela equipe da Polícia Federal que dava continuidade às investigações sobre o “caso dos emasculados”. Pelo que consta nos autos, foi a partir do depoimento da testemunha, inicialmente identificada pelas iniciais A.J.C. que o médico passou a ser investigado. A testemunha, um lavrador de 70 anos, em julho de 1993, declarou ter visto um homem atravessando com sua bicicleta o arame de proteção da Rodovia Transamazônica. Em uma mão, o

¹⁰⁶ Assim como discutido no trabalho de Carrara (1998), a incapacidade de “autodeterminação” resulta na orientação de que o criminoso cumpra pena restritiva de liberdade, como forma de limitar a possibilidade de reincidência delituosa.

homem portava um facão sujo de sangue e, na outra, um saco plástico ensanguentado contendo pequeno volume. Ao ser visto pelo depoente, o homem teria se assustado, mas tentou disfarçar cortando o mato com seu facão. A testemunha seguiu seu caminho e mais adiante avistou Amailton, seu conhecido, e se tranquilizou por ver alguém que poderia socorrê-lo em caso de necessidade. A.J.C. sentiu-se amedrontado com a postura do homem cujo nome desconhecia, mas sabia ser um médico de Altamira.

Na noite desse mesmo dia, um cabo do exército acompanhado por dois soldados adentrou na chácara da testemunha em busca de informações sobre uma criança desaparecida nas redondezas. A.J.C. teria relatado aos militares o que tinha visto naquela manhã e aceitou o convite para acompanhá-los até o local onde encontrou o homem nas condições que julgou suspeitas. Nada foi encontrado. Um dia depois, soube que o corpo de Jaenes foi achado nas imediações de onde avistara o médico. O depoente afirmou ser capaz de reconhecer o homem suspeito através de fotografia ou outro meio e então lhe foram mostradas fitas de vídeo com imagens de várias pessoas. Após pouco tempo, conforme registro do “Auto de Reconhecimento de Pessoa”, a testemunha, agora identificada como Agostinho José da Costa, reconheceu o médico Césio Flávio Caldas Brandão.

Doze dias depois, o médico foi preso. Assistido por dois advogados, sendo um deles representante da Fundação Sesp na qual atendia como médico, o Dr. Césio afirma, antes de tudo, que somente em janeiro de 1990 passou a residir em Altamira, após ter sido aprovado em concurso público. Antes disso, morava na cidade de Brasil Novo com sua família. Diferente da forma como o envolvimento de Amailton foi construído, no caso do médico foram priorizadas a religião que frequenta (ele diz ser presbiteriano) e por que possuía, em sua residência, instrumentos cirúrgicos como agulhas e bisturis.

Perguntado onde estava no dia 1º de outubro de 1992, o médico teria respondido que não se lembrava ao certo, mas como era uma quinta-feira, provavelmente teria saído de seu trabalho às 11h30, buscado seu filho na escola, almoçado, dado banho na filha recém-nascida (pois sua esposa estava de resguardo) e retomado suas atividades profissionais por volta das 13h30. Perguntado se duas horas não era pouco tempo para realizar tantas atividades, o médico concordou, mas disse que era o necessário a ser feito. A autoridade policial pediu que o interrogado explicasse o funcionamento do anestésico conhecido como halotano sem, no entanto, esclarecer se a substância teria sido encontrada em sua residência ou se as vítimas teriam sido sedadas com ela. Sobre o

depoimento de Agostinho, o depoente afirmou que a testemunha estaria equivocada e acreditava que poderia ter sido confundido com outra pessoa, já que ultimamente aparecia com certa frequência nos meios de comunicação por conta de seu trabalho. Afirmou conhecer de vista Amailton e também o Dr. Anísio, que uma vez foi ao seu consultório pedir apoio para sua candidatura política. Afirmou não conhecer A. Santos ou Valentina Andrade.

Tal qual o depoimento da testemunha Agostinho, o termo de declarações de Césio foi prestado perante o delegado de Polícia Civil Éder Mauro Cardoso Barra, em julho de 1993. De acordo com as publicações do *Comitê*, entre maio e junho, uma equipe da Polícia Federal teria iniciado as investigações sobre o “caso”, atendendo a uma antiga reivindicação. Como resultado da investigação que durou cerca de 40 dias, foram presos dois médicos e o ex-policia militar A. Santos. Também como resultado, surgiu o nome de Valentina Andrade e sua prisão preventiva foi decretada. Em carta anexada ao processo sem menção à data, Césio relata as condições de sua prisão em nove de julho de 1993. Em suas palavras

Então no dia 09/07/1993 recebi a visita dos investigadores acompanhados de elementos da polícia Civil com um Mandado de Busca e Apreensão em minha residência e eu ingenuamente os levei em minha casa sem ninguém da Fundação e este foi o meu grande erro pois pensava que era algum engano e que não tendo nada a esconder, eles iriam embora e eu retornaria imediatamente para o hospital pois tinha pacientes me aguardando. Que engano: após desarrumarem toda a casa, me pediram para que fosse até a porta da frente e lá me apresentaram o Mandado de Prisão sob a acusação de ser o AUTOR DOS CRIMES DE EMASCULAÇÃO DE CRIANÇAS DE ALTAMIRA. Não deixaram telefonar para ninguém, minha esposa não estava em casa, e me ameaçaram de agressão física na frente de meus filhos se eu gritasse ou não colaborasse. Meus filhos e a empregada doméstica ficaram apavorados com a situação e o meu segundo filho, de três anos na época, muito apegado comigo queria ir junto e só acalmou um pouco depois que dei muitos beijos e disse que voltaria logo. Fui levado algemado para o Quartel da Polícia Militar da cidade aonde passei toda a noite e sem comunicação. Ainda disseram que não daria para viajarmos naquela noite porque o avião fretado estava com problemas técnicos. Nesta noite orei com uma intensidade que jamais haviaorado, com insônia e sem como ver as horas por falta de luz fiquei sem idéia de quanto tempo orei e chorei clamando ao Senhor. Não me lembro de ter orado assim em outras oportunidades. Na manhã seguinte

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 3874)

Nos autos, todas as ações da Polícia Federal são invisibilizadas. O processo investigativo – depoimentos tomados, diligências efetuadas – assim como o mandado de busca e apreensão e o de prisão não constam no processo judicial. O depoimento de

Césio e de Agostinho, anexados no processo, foram tomados pela Polícia Civil quando a Polícia Federal já havia encerrado seus trabalhos na cidade. Relacionando a data da prisão dos acusados e a data dos depoimentos que os comprometeriam, percebemos que as prisões foram efetuadas antes da tomada desses depoimentos. Isto não mostra, entretanto, que os depoimentos passaram a existir somente com o registro. Ao contrário, o desencontro nas datas indica que os procedimentos da Polícia Federal ou prescindiram de registros ou os mesmos foram depositados em outro local que não no processo judicial. Para fazer constar os depoimentos que funcionam como “provas” da participação daqueles acusados, as testemunhas provavelmente repetiram suas declarações posteriormente, perante autoridades da Polícia Civil.

Ainda assim, na visão dos familiares das vítimas já organizados em torno do *Comitê*, as investigações da Polícia Federal foram bem sucedidas. Assim como a fala dos familiares, as publicações do grupo são elogiosas quanto aos procedimentos desta equipe de polícia, que conseguira trabalhar no “caso” a despeito da ausência de registros anteriores. Segundo publicação do Comitê (1997):

De 25/05 a 26/06/1993, uma equipe de sete agentes da Polícia Federal esteve em Altamira para a primeira fase da operação [...]. A Polícia Federal teve que investigar delitos praticados meses e anos antes, sem laudos periciais sobre os corpos das vítimas e os locais em que foram encontrados, com exames cadavéricos incompletos, superficiais, em que foram omitidos dados importantes para o processo investigativo. Mesmo assim, pela primeira vez, a comunidade altamirense pode acompanhar uma investigação policial séria e competente. E deu seu voto de confiança aos agentes, dispondo-se a colaborar com uma cordialidade que nunca polícia alguma tinha conseguido (op. cit. p. 31).

Para o Padre Sávio, ao contrário, as investigações da Polícia Federal não estavam acima de qualquer suspeita. De antemão, eles tinham o prazo de 40 dias para “solucionar o caso”, o que foi alvo da crítica do religioso nos seguintes termos: “como saber antes de seu início se uma investigação vai durar 40 dias, 40 meses ou 40 anos?”. A interrupção dos trabalhos da polícia e da Justiça após os primeiros resultados seria uma prática que se repetiria várias outras vezes. A chegada da Polícia Federal em Altamira parece ter sido uma concessão a uma demanda que se tornara ensurdecadora, mas seus primeiros resultados foram entendidos como suficientes para acalmar os ânimos e, de fato, foram vistos pelos familiares como positivos.

Além do material cirúrgico apreendido na residência de Césio, foi encontrada uma agenda do ano de 1993 na qual se lia a inscrição “seis novilhos castrados”. A data que marcava na página onde a frase foi escrita não corresponde à data de algum “crime de emasculação”. Até a prisão do médico, as investigações policiais tinham reunido as declarações de Agostinho e o material apreendido em sua casa. Quatro meses depois, acrescentou-se o depoimento de uma testemunha que declarou ter visto, em uma ocasião que não soube qualificar, Césio em companhia de Amailton. Nada mais havia sido reunido contra o réu.

Até que, em dezembro de 1994, compareceu à sala da Promotoria de Justiça de Altamira a testemunha Eudilene Pereira da Costa, de 13 anos. Perante os promotores Domingos Sávio Alves e Ociralva de Souza Farias Tabosa e acompanhada pela conselheira tutelar Antonia Melo e por cinco policiais federais, Eudilene declarou que há alguns anos ficara órfã e fora morar com seu tio Raimundo e sua mulher Socorro. Em agosto de 1992, a tia a levou para uma consulta médica com o Dr. Césio que, segundo suas palavras “tirou sua roupa, deu-lhe uma injeção para dormir e, ainda acordada, pôde ver quando o Dr. Césio tirou a roupa, abriu suas pernas, tirou seu pênis colocando em sua vagina”. Segue o relato

sua vagina. Que na hora da penetração a informante verificou que co-
meçou a sangrar e após isso dormiu. Que quando acordou viu um nego-
ço branco e sangue nas coxas, então foi até ao banheiro e viu que o
seu seio estava roxo e não aguentava andar de pernas fechadas. Que
suas costas doíam, depois vestiu as roupas e saiu do consultório on-
de SOCORRO estava lhe aguardando, deixando-a sentada num banco e en-
trando para conversar com o Dr. CÉSIO. Que a Informante diz ter uma

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 1988)

Segundo Eudilene, sua tia passou a levá-la à chácara de propriedade de um tal José. A chácara seria frequentada por Césio e por outras pessoas, entre elas um rapaz de nome Pedro Fim e um outro de aparência indígena, chamado de Índio. Em janeiro de 1993, Eudilene teria visto nesta chácara dois garotos amarrados pelos punhos e tornozelos, presos em uma espécie de gaiola de pau e arame. Um deles foi violentado sexualmente por um dos homens. Depois disso, Césio e Índio teriam arrastado as duas vítimas que, ao cheirarem uma substância, adormeceram. Eudilene descreveu os corpos

como ensanguentados, os olhos furados, despídos e sem os órgãos sexuais. Após se desfazerem dos cadáveres no rio, o médico teria retornado vestindo uma bata e luvas, segurando com uma das mãos um facão ensanguentado. Seu comparsa estaria com uma maleta.

Eudilene relatou que os frequentadores da chácara faziam uma espécie de oração em uma língua que ela não compreendia. Liam trechos de um livro cuja capa apresentava os dizeres “Magia Negra”. Em outra ocasião, presenciou quando sua tia abordou um menino na rua (convidando-o para colher jambo) e logo o sedou. A vítima, desacordada, foi levada para a tal chácara. Ao final do depoimento, foram mostradas à depoente algumas fotografias e a jovem identificou o Dr. Césio como seu violador e o frequentador da referida chácara. O rapaz que ela conhecia como Pedro Fim também estava nas fotos, era Amailton. Nos autos pesquisados, não há notícia do indiciamento do médico pela violência sexual contra a depoente.

O depoimento de Eudilene foi tomado, como vimos, nas dependências do Ministério Público. Depois de passar um tempo na casa de Antonia Melo – pois, na verdade, ela havia comparecido voluntariamente ao Conselho Tutelar se dizendo vítima de maus-tratos cometidos por sua tia Socorro – Eudilene saiu da cidade. Conforme relato de Dona Rosa, o paradeiro da menina ficaria muito tempo sem ser conhecido, até que durante a preparação para o julgamento dos casos, ela foi encontrada. Eudilene aceitou depor em plenário e, de fato, chegou a comparecer ao Fórum de Belém. No entanto, pouco antes de sua entrada em plenário, o Ministério Público descobriu que ela havia mudado seu nome para “Lurdes”. Com documento diferente do que constava no libelo crime acusatório, a testemunha não poderia depor. Segundo Dona Rosa, apesar de suas declarações serem importantes para a acusação dos réus, elas foram omitidas para que a defesa não se beneficiasse dessa “falha”.

4.3.3 Dr. Anísio: entre medicina e curandeirismo

Ao contrário de Césio, que passa a figurar nos autos quando já se encontrava preso, o também médico Anísio é citado desde o início das investigações. Na folha 31 dos autos, foi incorporada uma fotografia na qual se vê o médico e uma mulher, os únicos brancos, trajando calça jeans em meio a várias mulheres negras e vestidas com roupas características de cultos afro-brasileiros. Na parte inferior da foto, um engradado

de bebida e algumas crianças sorridentes. Na folha em que foi colada a foto, lê-se a inscrição “Anísio Ferreira de Souza” e, com outra caligrafia e uma seta apontando para a mais velha das mulheres, o nome “Mãezinha”. Por sua posição no processo (entre dois depoimentos colhidos pelo Dr. Brivaldo) e numeração consecutiva, supõe-se que a fotografia foi anexada ao IP ainda durante as investigações deste delegado.

Em seu depoimento, Geraldo Gomes, tio de Amailton, declarou “conhecer comentários” de que o médico Anísio teria envolvimento nas “mortes de meninos” que ocorriam na cidade. Seu Juarez corroborou a existência de tais “comentários”, acrescentando que “até nos lugares mais longínquos, [há comentários] de que o Dr. Anísio tem participação nesses casos que vêm acontecendo na cidade” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 22). Como observou o delegado Brivaldo, Amailton não foi citado como suspeito apenas por estas duas testemunhas. Ambos, como vemos, não só recusaram o envolvimento do jovem como apontaram para o possível envolvido.

Para Seu Juarez, o envolvimento do médico seria sinalizado por outra situação passada no velório de seu filho: o cadáver de Jaenes sangrou, o que se devia à presença do assassino por perto. As inserções a grifo no depoimento de Seu Juarez evidenciam que sua narrativa recebeu atenção dos leitores. Vejamos:

do pelo mesmo elemento que castrou-o;QUE, durante o velório pela parte da tarde antes de sair para o cemitério, havia muita gente, de repente veio um conhecido do declarante que agora não sem lembra quem foi e lhe disse, o assassino desta criança está aqui no meio de nos, pois o cadáver está sangrando;QUE, o declarante foi olhar e efetivamente viu que estava saindo sangue que pingava no chão, o declarante achou muito estranho, porque quando o corpo foi encontrado não tinha um pingo de sangue, nem mesmo na roupa;QUE, nessa ocasião chegou um elemento trajando todo branco, colocou a mão no ombro do declarante e disse: CU MEU AMIGO, É ISSO MESMO, TENHA FÉ EM DEUS QUE OUTROS CASOS JÁ ACONTECERAM COM OUTRAS PESSOAS(Textuais) quando disse essas palavras estava com a mão sobre seu ombro, depois ele foi até onde estava a esposa do declarante e conversou com ela também, o declarante não sabe o que, mas calcula que o mesmo tivesse dito as mesmas palavras QUE, quando ele saiu dali foi comentado que aquela senhor era o doutor ANIZIO médico, proprietário de uma Clínica nesta Cidade, um caso interessante que o declarante achou, foi que depois da saída do doutor ANIZIO de sua casa o corpo do seu filho deixou de sangrar, assim como também saíram outras pessoas;QUE, o decla

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 21)

Raimunda Gomes da Silva, maranhense, de 34 anos, relatou ao delegado Brivaldo que há dois anos teria se submetido à cirurgia de períneo com o Dr. Anísio. Chamou a atenção da depoente que ainda quando contava seu problema ao médico e antes mesmo de acertarem qualquer pagamento, ele disse que iria operá-la imediatamente, pois sua situação era grave. Não foram feitos exames preparatórios. Ao primeiro corte, a paciente gritou de dor, pois a anestesia não teve efeito. Durante os três dias que passou internada na clínica, sofreu de fortes dores e de febre altíssima. Ao ser atendida por uma enfermeira, a paciente perguntou se o médico havia lhe tirado algum órgão, ao que a enfermeira respondeu positivamente.

Como seu estado se agravasse, seu marido conseguiu transferi-la para o Hospital do SESP e depois, por intermédio de um padre, foi para o Hospital Santo Agostinho. Ao todo foram 24 dias de recuperação de uma cirurgia que teria lhe deixado diversas sequelas (dor de cabeça crônica e dores na coluna). Consultando-se com outro médico, este lhe teria dito que ficaria “como homem para sempre”, caso não se submetesse a

outra cirurgia. Apesar da vagueza da frase, que parece indicar que as trompas da paciente foram ligadas, ela foi registrada em caixa alta e posteriormente foi ainda sublinhada com caneta vermelha e marca-texto amarelo. Mesmo que não nos permita entender exatamente o que foi feito no corpo da paciente, a frase anuncia a subversão de sexo/gênero não consentida, inesperada.

O médico, capaz de retirar órgãos e intervir na sexualidade de seus pacientes, revela que a fronteira da legalidade, da moralidade e do respeito à vida humana já havia sido rompida. Ele se tornava, deste modo, um provável envolvido com as mutilações de meninos. As analogias entre a prática médica e a possível atividade criminosa, contudo, não foram significados desta forma pelo delegado Brivaldo, para quem os relatos de Raimunda “infelizmente, [...] nada continham que pudessem auxiliar a elucidar os crimes” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 174).

Entre os depoimentos prestados durante as investigações do delegado Brivaldo e o auto de qualificação e interrogatório prestado por Anísio, no dia 14 de julho de 1993, não constam depoimentos ou outros registros que elucidem o processo de construção das suspeitas contra o médico. Também neste caso, a investigação da Polícia Federal que resultou na prisão preventiva de Anísio não deixou registros. Em seu depoimento, tomado na capital do estado, onde já se encontrava detido, Anísio afirmou ser casado, natural do maranhão e ter 52 anos de idade. Depois de cientificado sobre o IP no qual estava sendo acusado, o médico quis esclarecer que era formado há 20 anos e seis meses pela “Universidade de Medicina do Estado do Amazonas” e que há 11 anos atuava em Altamira e “nunca tinha se envolvido com qualquer problema”.

O médico declarou que em outubro de 1992 foi avisado que sua filha padecia de “psicose puerperal”, depois do parto de gêmeas prematuras. Sendo informado que a filha e as crianças tinham poucas chances de sobreviver, o médico foi encontrá-las em Manaus, onde ficou por cerca de seis dias. Após essa breve ausência de Altamira, segundo o depoente, um de seus cabos eleitorais (supostamente demitido por ter emitido cheques sem fundos) teria espalhado a notícia de seu envolvimento nos “crimes de emasculação” como retaliação. Zamo, como era conhecido o cabo eleitoral, teria tentado “sujar o nome” do médico.

Ao saber que seu nome era associado aos “crimes de emasculação”, o médico declarou ter procurado o promotor de justiça, o corregedor da Polícia Civil e o então

deputado Domingos Juvenil. Não conseguiu falar com os dois primeiros, mas o último o teria aconselhado a entrar com uma ação na Justiça por “difamação”. Anísio não chegou a entrar com a ação e, passada a eleição, saiu novamente da cidade. Desta vez, o médico afirmou ter ido trabalhar no garimpo de Creporizão buscando juntar dinheiro e saldar as dívidas adquiridas com sua candidatura política. Assegurou que sua (nova) saída de Altamira não esteve motivada pelos comentários de seu suposto envolvimento nos crimes, alegando que sua residência permanecia a mesma.

Anísio foi inquirido sobre cada um dos atendimentos médicos que haviam sido relatados pelas testemunhas: a esterilização não consentida, a retirada de um feto como um quisto no útero, a realização de cirurgia sem anestesia. Em todos os casos, o depoente negou ter adotado qualquer conduta que fosse contrária aos preceitos médicos; afirmou não se lembrar especificamente das pacientes cujos nomes eram mencionados, mas disse que a “pseudociese” era o estado no qual a mulher, por ter muito medo ou vontade de engravidar, se acha como tal, inclusive crescendo a barriga. Da mesma maneira, negou ter protelado a cirurgia de Jeannes da Silva, de 14 anos, que segundo seu depoimento teria ficado internado 14 dias na clínica do médico sem que fosse operado. Durante esses dias, segundo o menino declarou na polícia, o médico teria perguntado se ele “queria virar mulherzinha” e teria dito que ele “estava bom de ser capado para engordar”.

Perguntado sobre sua religião, Anísio respondeu ser Kardecista, afirmando não ver divergência entre sua religião e sua profissão, pois “em algum caso de uma operação [...] o depoente sente força, pedindo ajuda a Deus, o que lhe dá conforto e tranquilidade durante o ato cirúrgico” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 719). Anísio confirmou ter participado – uma única vez – de culto de umbanda, especificamente uma festa de São Cosme e Damião realizada na casa de uma senhora conhecida como “Mãezinha”. Depois de responder não conhecer nenhum dos outros indiciados no processo senão de vista, a autoridade policial perguntou como o médico explicava a votação inexpressiva em sua candidatura a vereador, apesar dos serviços sociais prestados à população, como havia declarado. Anísio respondeu não saber, mas suspeitava que a veiculação de uma palestra sobre a doutrina espírita na emissora local poderia ter prejudicado sua imagem, sobretudo depois da reação crítica da Igreja Católica.

Treze dias depois da prisão e inquirição do médico, Orlandina Silva de Souza prestou novas declarações, desta vez ao delegado Éder Mauro Cardoso Barra. Segundo

disse, conhecia o Dr. Anísio muito bem, por já ter trabalhado na “Miniclínica Dr. Anísio” e na “Maternidade do Povo”, ambas de propriedade do médico. Além de relatar que o médico oferecia marmelada aos pacientes diabéticos e carne de porco aos recém-operados, Orlandina descreve com detalhes o caso de Ana Paula, funcionária da clínica que desapareceu repentinamente. Declarou Orlandina que, em setembro de 1992, encontrou Ana Paula desorientada e muito nervosa. A moça lhe contou que limpava o consultório do médico quando, por curiosidade, abriu um isopor e viu “um órgão sexual masculino infantil com o pênis e a bolsa escrotal” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 980). Ana Paula teria sido surpreendida pelo médico no ato e ele perguntou o que ela havia visto no isopor. A jovem disse não ter visto nada e pediu suas contas.

Orlandina afirmou ter orientado Ana Paula a denunciar o fato à delegacia, mas esta teria recusado, alegando ter medo de morrer. Depois de surpreendida pelo médico ao abrir o isopor, Ana Paula não voltou mais à clínica. Não fez questão de receber o dinheiro a que teria direito. Alguns dias depois, desapareceu. Orlandina teria procurado a moça no quarto alugado onde vivia e soube pelo senhorio que a jovem não havia se despedido nem retirado seus pertences dali: ela “saía sem voltar”. Para Orlandina, Ana Paula havia sido assassinada pelo médico ou a seu mando. Quando um braço humano foi encontrado por uma criança no mato, a depoente foi ver e o identificou como o de Ana Paula, pela cor da pele e pela cor do esmalte que ela costumava usar (“beterraba”).

Dois dias depois desse depoimento, Loidenne Sabino de Jesus, de 16 anos, compareceu à delegacia. A jovem afirmou ter trabalhado na chácara do Dr. Anísio, onde haveria um compartimento trancado a chave, utilizado em “rituais religiosos”. Embora não soubesse precisar que tipo de ritual ocorria naquele cômodo, Loidenne declarou ter visto “Mãezinha” naquele local, assim como outras pessoas. Afirmou que a chave ficava de posse da esposa do médico e que nem mesmo o capataz da chácara, empregado de confiança, tinha autorização para adentrar ali. Loidenne afirmou ainda que durante o tempo que trabalhou na chácara diversas vezes foi “aterrorizada” pelos filhos do médico que vestiam capas pretas, capuzes vermelhos e portavam um livro em cuja capa se lia “magia negra”. Afirmou que as vestimentas eram do médico e que costumavam ser usadas nos “rituais”.

Algumas vezes, o médico entrava e saía da chácara com um isopor, ainda segundo a jovem. Na chácara, ele nunca ficava muito tempo. Durante o período em que Loidenne trabalhou para o médico, ele não dormiu no local uma vez sequer, enquanto

sua mulher teria passado umas 10 noites ao todo. Em novembro de 1992, dois homens estrangeiros (que falavam uma língua não identificada pela depoente) teriam se hospedado por cerca de um mês na chácara. O médico falava no mesmo idioma com os homens. Acreditando na relação entre magia e curandeirismo, Loidenne declarou que certa vez Zamo foi baleado, chegando quase morto à clínica do Dr. Anísio. O médico e Mãezinha curaram o rapaz, que ficou sem qualquer sequela. Pelo que consta nos autos, Mãezinha jamais foi chamada a depor.

Além de Loidenne, Orlandina e Raimunda, outras mulheres foram chamadas a depor e descreveram com detalhes as condutas suspeitas do médico, como dispensar exames, realizar cirurgias sem preparação prévia e fazer cortes maiores que o necessário. Outros depoimentos, como o de Elisângela, descrevem diversas situações em que o médico assediava enfermeiras e pacientes, sobretudo as mais novas. Contra Anísio a polícia reuniu o maior número de depoimentos, embora a maioria deles se refira a experiências de assédio e de atendimento médico, vistas como inapropriadas ou criminosas. Apesar de essas testemunhas não terem revelado qualquer informação que relacionasse o médico aos crimes de “emasculação” que estavam sendo apurados, sem dúvida o relato das condutas médicas contribuiu para o convencimento das autoridades (e mais tarde, dos jurados) do envolvimento do médico nos crimes contra meninos. Não por acaso, Anísio recebeu a pena mais alta dentre os condenados, alcançando 77 anos de reclusão.

No contexto das suspeitas sobre o atendimento médico prestado, o relato de Jeannes da Silva sugere que a “castração” era um referencial simbólico do médico, ainda que, como mais tarde ele alegaria em sua defesa, metafórico. Da mesma maneira, as declarações de Alexandrina relacionam as condutas do médico ao desaparecimento de um recém-nascido ou a um aborto não consentido.¹⁰⁷

¹⁰⁷ No dia 29 de julho de 1993, Alexandrina relatou que dois anos antes sentiu que estava gestante e fez o pré-natal do serviço de saúde pública de sua cidade, Medicilândia. Quando sentiu que estava em trabalho de parto, dirigiu-se ao mesmo hospital de sempre, mas não conseguiu atendimento, sendo encaminhada para Altamira. No hospital público desta cidade também não recebeu atendimento e foi orientada – por uma pessoa que observava sua situação – a procurar a miniclínica do Dr. Anísio. Mesmo antes de acertarem o pagamento ou da realização de exames, o Dr. Anísio teria dito que a paciente não estava gestante. Ela possuiria, na verdade, um “quisto” que precisaria ser extraído o quanto antes. Alexandrina solicitou que o médico conversasse pessoalmente com seu marido, mas ele teria dito que o caso era grave e que não havia tempo. A paciente foi internada. Depois de ter ficado desacordada por aproximadamente dois dias, Alexandrina sentia fortes dores e observou que sua barriga havia sido cortada em forma de cruz. Pediu ao médico que ele lhe mostrasse o que foi tirado de sua barriga “pois queria dar uma satisfação para o marido”, conforme consta no depoimento, e o médico teria lhe apresentado um recipiente de vidro com cerca de duas polegadas contendo uma substância branca. Alexandrina estava em sua sexta gravidez

A relação do médico com práticas religiosas estigmatizadas (como a umbanda e o espiritismo) é pormenorizada no depoimento de Edmilson Frazão, o “encostado”. Em seu retorno a Altamira, Edmilson comunica ao novo delegado que em 1991 teria sido convidado pelo Dr. Anísio a participar de um culto em sua chácara. Pensando tratar-se de um culto protestante, conforme afirmou, o depoente compareceu ao local no dia e horário combinado. No entanto, como percebeu depois de alguns minutos, tratava-se de um “ritual de espiritismo”. Na sala da chácara, oito pessoas estavam sentadas em volta de uma mesa e vestiam batas pretas abotoadas até a altura dos joelhos. A iluminação do cômodo era feita por velas (conhecidas como de sete dias e sete noites) dispostas em locais diferentes. Uma delas estava apoiada em um livro de capa preta, cujo conteúdo Edmilson declarou desconhecer. Uma mulher “de sotaque paranaense” foi identificada pelo depoente como a líder do grupo e teria dito que estava ali para fundar uma nova religião em Altamira. Em seguida, Anísio teria tomado a palavra e convidado todos para orar pelo “Deus das Trevas”, ocasião na qual Edmilson se retirou do local.

As declarações de Edmilson foram utilizadas neste contexto de forma a comprovar o envolvimento de Anísio com algum tipo de religião desconhecida e suspeita, genericamente classificada como “seita satânica”. Mais do que isso, este depoimento funcionou como uma comprovação da ligação entre Anísio e outros indiciados (especialmente A. Santos e Valentina), sustentando a tese da acusação de “complô entre os agentes”, conforme o aditamento à denúncia.

4.3.4 A. Santos: o ex-policial militar

Em junho de 1993, o padre Bruno Secchi, do Centro de Defesa do Menor, recebeu uma carta de sete páginas, escrita de próprio punho e assinada por Sueli de Oliveira Matos, conselheira tutelar de Macapá. Nesta carta, Sueli conta que naquele dia havia sido procurada por um rapaz de 25 anos que estava em busca de informações sobre como poderia levar com ele filho que morava com a mãe em Altamira. Sueli inicia seu relato descrevendo a relação entre o rapaz de 25 anos – que ela soube chamar-se Carlos – e Maria que, segundo seu interlocutor, estaria perambulando em companhia de marginais pela cidade quando foi presa e levada à delegacia. O policial Carlos, que

quando foi atendida pelo Dr. Anísio. Junto com o enxoval do bebê que levava para Altamira estavam os exames do pré-natal feito em Medicilância.

narrava sua história para a conselheira tutelar, afirmou ter mantido relações sexuais com a menina, que teria na época 11 anos de idade, dentro da delegacia.

De acordo com o relato de Sueli, Carlos teria relatado vários episódios de violência contra Maria, com quem passou a viver maritalmente. Preocupado com os crimes contra meninos que ocorriam em Altamira, Carlos queria levar seu filho para Macapá. Conforme relatou, ele mesmo havia trabalhado como segurança na casa de um certo “Tadeu”, dono do posto de gasolina de Altamira e que seria o mandante de tirar o “piu-piu” dos meninos. Segundo o manuscrito de Sueli

Ele me perguntou se eu já sabia desse caso, eu disse que não, aí ele continuou e disse que em Altamira algumas pessoas achavam que o mandante era um médico... só que ele disse que ninguém desconhecia do "TADÉU" pois ele apenas mandava o médico retirar o "Piu-Piu" dos meninos. *Falei que o médico não era e que a maioria os meninos para tirar os órgãos...

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 681).

Carlos teria relatado à conselheira tutelar sentir-se muito mal em Macapá, pois ali parecia que não era “ninguém”. Em Altamira, ao contrário, ele seria reconhecido como “autoridade”. Carlos teria definido a si mesmo como um “justiceiro”: espancava Maria porque ela andava em más companhias e fumava maconha. Afirmou sentir prazer em “colocar ordem” e mostrou fotografias nas quais aparecia apontando uma arma para meninos que estavam despidos e vendados. Em uma das fotos, um menino estava abaixado no mato, mas em outras, as vítimas estavam dispostas na frente de um gradil. Quando perguntado por que havia saído de Altamira, Carlos relatou ter estuprado, junto com seus colegas, uma moça na cidade e, com medo de ser linchado, fugiu para Macapá, onde tinha sido empregado no bar de um conhecido, também ex-policia militar. Disse ainda que sobre ele pesam acusações de muitos homicídios, dos quais teria cometido somente dez.

Um mês depois, Sueli compareceu à Superintendência Regional do Departamento da Polícia Federal e relatou o conteúdo de sua carta para a polícia, que deixou registrado. Nos autos, consta uma cópia desse depoimento, mas não sabemos

quais articulações antecederam essa ida à delegacia. Um ano mais tarde, Sueli repetiu novamente seu depoimento perante o Poder Judiciário do Amapá e, nessa ocasião, incluiu o relato das intimidações e ameaças que passou a sofrer após a prisão de Carlos. Conforme consta nesse depoimento, Sueli tomou a iniciativa de enviar seu relato ao Padre Bruno, pois acompanhava através da imprensa o engajamento do religioso na elucidação do “caso”. O depoimento omite se Sueli conhecia previamente o padre ou não.

Durante o julgamento, Sueli foi novamente chamada a depor. A promotora do caso, Dra. Rosana Cordovil, junto aos assistentes de acusação, Dr. Clodomir Araújo e Dr. Clodomir Araújo Jr., organizou um painel com o que consideraram ser as “provas” mais importantes; entre elas estavam todas as páginas do manuscrito de Sueli, incluindo os desenhos que ela fez durante a conversa com Carlos. Ao que parece, a carta manuscrita teria um apelo dramático que o registro na Polícia Federal e aquele na Justiça não possuíam, apesar de apresentarem conteúdo bastante similar.

A partir do depoimento de Sueli, Carlos Alberto dos Santos Lima (o “A. Santos” ou “Carlos”) foi preso e, assim como os outros réus, levado para depor na sede da Divisão de Ordem Política e Social (DOPS), em Belém. Em seu interrogatório, A. Santos declarou ter trabalhado como segurança da casa do Sr. Amadeu em novembro de 1992, em função de seu filho ter sido “acusado na morte de crianças”, como se referiu. Durante o pouco tempo que passou na casa, A. Santos teria observado a presença de “armamento pesado” (cartucheiras de repetição) e um álbum de fotografias. O depoente teria descrito o que via nas fotos da seguinte forma:

um grupo de pessoas, formando um círculo, vestidas todas de branco, encapuzadas, também de branco, provavelmente entre dez a quinze pessoas, todas de mãos dadas, no meio do círculo, ao chão, tinha um pano vermelho, e sobre o pano vermelho tinha um caixão de mais ou menos de um metro e meio, e sobre o caixão continham um buda, ou melhor, ao lado do caixão tinha um pequeno altar, onde estava um buda um preto velho, uma imagem de São Jorge, e uma imagem do Satanás, obdigo, que também continham dentro do círculo algumas velas acesas, algumas garrafas na cor verde, com o líquido escuro dentro, e todas etiquetadas, que também continham charutos, e que dentro do caixão tinha algum volume em toda sua extensão coberto com um pano branco, que do lado externo ao círculo, o depoente pode perceber que tinha algo parecido com curral, dando a entender que era uma fazenda ou pequeno, que não dava para perceber o rosto das pessoas que estavam na foto.

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 705)

A. Santos teria descrito a casa de Amadeu como visitada por muitas pessoas, entre as quais o Dr. Anísio. Zafla, mulher de Amadeu, conviveria com pessoas da religião “umbandista”, além de ser conhecida na cidade por ser “saboeira”, isto é, lésbica. Após as declarações de A. Santos sobre a família de Amailton e o suposto envolvimento deste nos crimes apurados, o depoimento é encerrado. A. Santos foi imediatamente levado para a penitenciária Fernando Guillon de onde só sairia três meses depois para prestar novo depoimento.

Perante a Justiça, A. Santos mudou o teor de seu depoimento. Quando perguntando sobre o período em que trabalhara na casa de Amadeu, teria respondido não ter observado nada de anormal. Quanto às fotografias, informou que, com medo de ser preso e assassinado por ser ex-policiaI militar, achou que era melhor “colaborar” e por isso teria dito “inverdades”. Declarou não conhecer o Dr. Anísio e jamais ter visto o médico na residência de Amailton. Diferente do depoimento prestado na sede do DOPS, neste interrogatório o acusado passa a responder a cada uma das informações apresentadas na carta de Sueli: os estuproS cometidos, as violências contra sua mulher, o

maltrato de crianças e adolescentes, sua fama de “justiceiro”, o ato libidinoso contra uma cunhada menor de idade etc.

Como vimos, as “investigações” de Edmilson Frazão teriam apontado A. Santos como envolvido nos crimes já em 1991, quando atuou como “encostado”. Ainda assim, seu depoimento só passa a constar nos autos em julho de 1993, depois, portanto, do envio da carta da conselheira tutelar. Enquanto Sueli tinha acessado as informações de modo involuntário, Edmilson teria buscado ativamente por elas, valendo-se, inclusive, de uma autoridade um tanto questionável. Sueli representava a figura de uma mãe impactada com o relato de situações ilegais e imorais e por isso escrevia sua carta a um religioso, para que ele avaliasse o que deveria ser feito.

Edmilson, ao contrário, teria comparecido à delegacia várias vezes antes de ter seu depoimento registrado. Era conhecido por seu envolvimento com Antonio Paraná, contrabandista e estelionatário, alguns anos depois assassinado. Edmilson, como a defesa de Valentina Andrade faria questão de mencionar perante o corpo de jurados, havia sido processado por estelionato e acusado de estupro em um processo que não chegou a ser julgado. Desta maneira, as declarações de Edmilson poderiam ser percebidas como frágeis ou com desconfiança, por mais verossimilhantes que fossem. Se tomarmos como verdade que Edmilson teria comunicado às “autoridades” o possível envolvimento de A. Santos, perceberemos que suas declarações carecem de confiança e não são registradas até que a conselheira tutelar desse o respaldo necessário às declarações do rapaz.

Ao contrário dos outros acusados, sucessivamente beneficiados com recursos de *habeas corpus*, A. Santos jamais voltou a viver fora da penitenciária. Ele foi o único a não possuir advogado particular. Durante o julgamento, a defensora pública Dra. Marilda Cantal não arrolou testemunhas que pudessem corroborar sua tese de negativa de autoria. Quando foi condenado a 32 anos de prisão, A. Santos já havia cumprido nove. Em ofício remetido em maio de 2005, um técnico de serviço de saúde não especificado informa o estado de penúria do preso e solicita a máxima urgência no atendimento médico. Acometido por um câncer na boca, a situação de A. Santos foi agravada depois de ser surrado por outros presos em seu retorno à cela.

4.3.5 **Valentina Andrade: uma seita satânica?**

Em julho de 1992, a revista *Veja* noticiou as investigações policiais sobre desaparecimentos de crianças no Paraná. Nas fotos da reportagem, policiais federais posavam vestindo as capas e os capuzes que teriam sido encontrados em um armário de aluguel na rodoviária de Londrina. As investigações apontavam Valentina Andrade, então com 61 anos de idade, como líder de uma “seita” e autora dos crimes. Na ocasião em que Leandro Bossi desapareceu na cidade de Guaratuba, balneário paranaense, Valentina e integrantes do grupo Lineamento Universal Superior (LUS) estavam hospedados no hotel onde a mãe da vítima trabalhava como camareira. Segundo a reportagem, Valentina e seus companheiros teriam sido vistos em uma praia vestidos com capas e capuzes pretos. Eles formavam um círculo em torno de velas enterradas na areia, também em formato circular. O corpo de Leandro jamais foi encontrado. Em razão de seu desaparecimento foi aberto um IP que investigaria o “sequestro” pelo qual Valentina foi indiciada e sua prisão preventiva foi decretada.

Dois meses depois, na mesma Guaratuba, desapareceu Evandro Ramos Caetano, de 6 anos. O corpo foi encontrado no matagal, “com as mãos amputadas, escalpelado, com os dedos dos pés cortados, sem os olhos, sem as orelhas, sem o osso externo do tórax” (Cf. Caetano, 2010, p. 5). Este crime, como o anterior, foi também associado à “magia negra” e Valentina foi novamente indiciada, desta vez por homicídio qualificado. Durante as investigações, Celina e Beatriz Abbage, mulher e filha do prefeito de Guaratuba, foram acusadas de envolvimento nos crimes. A participação de Valentina foi descartada, embora a suspeita de “magia negra” continuasse orientando as investigações. De acordo como a apuração do homicídio do menino Evandro, ele teria sido sacrificado por “poderosos” que estariam envolvidos em “rituais satânicos”. Em Altamira e em Guaratuba, subentende-se – ou afirma-se de modo mais categórico – que os rituais seriam praticados para sustentar aquelas pessoas nas posições de poder que ocupavam. A “magia negra” (ou “feitiçaria”, “bruxaria” ou “macumba”) tem o peso de, por um lado, explicar o poder dos “poderosos” e, por outro, representá-los enquanto pessoas inescrupulosas dispostas a cometer atrocidades em nome do “poder”.

Quando Edmilson Frazão, em julho de 1993, declarou à polícia ter visto na chácara do médico Anísio “uma mulher de sotaque paranaense”, não lhe foi perguntado o nome ou solicitada uma descrição desta mulher. No depoimento prestado 12 dias depois, no entanto, ele declarou que o “nome [dela] estava vago em sua lembrança e

assim que lembrar fala”. Antes que falasse o nome da mulher espontaneamente, o depoente foi apresentado à reportagem da revista *Veja* sobre os crimes de Guaratuba. A partir de fotocópias em preto e branco das fotografias da revista, a mulher que estava na chácara de Anísio convidando todos os presentes a louvar pelo “Deus das Trevas” foi reconhecida como a mesma da reportagem. Ao saber que a mulher era conhecida como Valentina Andrade, Edmilson teria confirmado: os participantes do culto a chamaram por este nome. Dois meses depois, Valentina seria oficialmente incluída no processo judicial. A partir do depoimento de Edmilson, todos os acusados passaram a ser questionados se conheciam “Valentina Andrade” e todos negaram sequer terem ouvido falar em seu nome.

No início da década de 70, Valentina Andrade visitou Altamira algumas vezes, pois seu primeiro marido, Duílio Nolasco, deixou a cidade de Londrina para se tornar comerciante na Transamazônica. Logo nos primeiros anos da abertura da Rodovia, Duílio construiu um hotel, onde trabalha até os dias de hoje. Valentina teria visitado o marido cerca de duas vezes, com estadia média de 20 dias, pouco saindo e conversando somente com as camareiras, conforme seu primeiro interrogatório, em outubro de 1996. Em 1986, antes do início dos crimes de “emasculação”, Valentina teria retornado à cidade com seis colegas de nacionalidade argentina e José Teruggi, seu terceiro marido. Nenhuma passagem dos autos deixa perceber se os policiais federais que mostraram a reportagem a Edmilson Frazão sabiam que Valentina havia estado em Altamira alguma vez na vida.

Em novembro de 1993 – depois da denúncia contra Valentina, portanto – Duílio foi chamado a depor. Afirmou que em data que não se recordava ao certo recebeu o recado de que Valentina estava na cidade e gostaria muito de encontrá-lo. Apesar de surpreso, Duílio aceitou o convite e conversou com sua ex-mulher durante mais ou menos uma hora. O conteúdo da conversa não foi assunto da inquirição, mas Duílio teria declarado que “deu para observar que Valentina exercia sobre o grupo um certo comandando (sic) ao ponto destes participantes do grupo fazer (sic) reverências a mesma quando esta levantava ou sentava uma especie (sic) de superveniência” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 1419, verso).

Apesar de incluída no processo desde 1993, apenas três anos depois Valentina foi interrogada pela primeira vez. Nessa ocasião, ela negou categoricamente ser líder ou sequer participante de uma “seita religiosa”. Ao contrário, afirmou ser amiga de

estrangeiros e brasileiros ligados ao grupo “Lineamento Universal Superior”, que tinha como atividades “praticar esportes, discutir filosofia, universo, um pouco de religião e temas corriqueiros, comuns e gerais”. Valentina acrescentou que parte da filosofia do grupo consistia em “não fazer mal a ninguém, não praticar a violência, não ter nenhum comportamento que fuja à dignidade, não abusar do próximo e não acumular riquezas”. Perguntada se seu “grupo” costumava fazer “oferendas” ou “sacrifícios”, ela respondeu negativamente (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 2330). Sobre o material encontrado em sua casa – capuzes e capas – Valentina afirmou que eram figurinos ainda não finalizados – pois sequer tinham os orifícios para os olhos e o nariz – e que seriam utilizados nas peças de teatro com temas infantis: “temas da vida, dramas, temas como o combate entre o bem e o mal e que o bem sempre saía vencedor” (idem).

Assim como na tomada de depoimento dos outros acusados, os álibis para as datas dos crimes não são objeto de questionamentos, talvez porque muitos anos tivessem se passado desde então. Desse modo, boa parte do depoimento de Valentina gira em torno da suspeita da liderança ou participação em uma “seita”, negada desde a primeira pergunta. O livro de autoria de Valentina – intitulado *Deus: a grande farsa* – foi também objeto de inquirição. Solicitada a explicar o conteúdo de seu escrito, ela teria respondido tratar-se de discussões filosóficas com as quais a humanidade sempre se deparou, como a existência humana, a vida em outros planetas, as razões do sofrimento etc. Afirmou a depoente que seu intuito não era afirmar a inexistência de Deus, mas de questionar as dificuldades da vida como parte de Sua obra.

A produção de indícios contra Valentina ocorre exclusivamente durante a etapa judicial do caso. As investigações da Polícia Federal se restringiram a conectar os crimes contra meninos em Altamira e em Guaratuba. É somente após a denúncia que as capas e os capuzes são juntados aos autos. As fitas de vídeo com encenações do grupo, como veremos, passam a embasar os argumentos da acusação poucos dias antes do início do julgamento da ré. A progressiva descoberta de elementos que, segundo a acusação, comprovariam o envolvimento de Valentina nos crimes, foi percebida pelos familiares como se os esforços de acobertar as “provas” fossem grandes demais, seguramente trabalho dos “poderosos” envolvidos. Para eles, assim como para a acusação, Valentina seria a protagonista daqueles crimes, pois eles não teriam ocorrido sem o componente “satânico” que ela havia levado a Altamira no final dos anos 80, justamente quando as mortes começaram a ocorrer. Mas por que a hipótese de

envolvimento de uma “seita” fora tão bem aceita pelos familiares? Por que ela dava sentido aos crimes?

*

Como vimos, desde o IP do delegado Brivaldo existe uma suspeita, ainda que tímida, do envolvimento de “magia negra” nos crimes de “emasculação”. Mais tarde, contudo, é em torno dessa suspeita que a ligação entre os criminosos passa a ser construída e os crimes se tornam, ao menos em um plano, inteligíveis. Enquanto participantes de uma seita, os criminosos atuariam em torno de um mesmo objetivo em comum, o que na linguagem processual foi traduzido como “concurso de agentes”. Apesar de o delegado Brivaldo se referir, em entrevista, ao quarto de Amailton como “macabro” e ter registrado no IP que os vídeos e os livros que o jovem consumia eram voltados para a prática “do mal e da magia negra”, é a partir da figura de Valentina que se consolida a leitura dos crimes como produto de um “ritual”. Essa forma de compreender os crimes é suficientemente forte para capturar a narrativa do médico Anísio sobre seu pertencimento religioso (espírita ou candomblé, nesse momento, tanto faz) como um elemento que aciona conexões, reforçando assim a leitura proposta pela polícia para os crimes. A eficácia na “magia negra” não é abalada por elementos que a confrontam, como o comprovado pertencimento do médico Césio à religião presbiteriana.

Para os familiares, que seus meninos tenham sido mortos como parte de um “ritual de magia negra” fazia sentido, pois esta explicação representava uma possibilidade de organizar informações, dados e circunstâncias que lhes pareciam desconexos.¹⁰⁸ Em entrevista, Dona Carolina mencionou ter ouvido comentários de que o médico Anísio possuía o “Livro de São Cipriano” que, como me explicou, era “um livro de bruxaria, de magia negra!”. Da mesma maneira, os crimes pareciam tão brutais que era difícil até mesmo compreender que eles tivessem sido cometidos por uma única

¹⁰⁸ O “sobrenatural”, como mostrado por Montero (1985), oferece uma possibilidade de conexão entre elementos que seriam desconectados por formas de saber hegemônicas, como a medicina. Segundo suas reflexões, a umbanda acolheria e daria sentido ao relato de situações distintas que teriam uma mesma causa (um “malefício”, um “trabalho”) que, em um consultório médico, seria fragmentado em privilégio daquilo que seria de competência da medicina. As conexões reportadas não teriam lugar na lógica do atendimento médico, precisando ser ordenadas por um outro sistema lógico.

pessoa. O depoimento de *João*, que disse ter visto pernas de outras pessoas no local em que foi “emasculado”, antes de ter produzido a crença dos familiares, parece ser a comprovação de algo que eles já pareciam acreditar: mais de uma pessoa estaria envolvida. Como indicou Lévi-Strauss (1975), a crença na magia não se justifica como uma escolha entre um sistema e outro, “mas entre o sistema mágico e nenhum sistema, ou seja, a desordem” (p. 201).

Seguindo os passos de Evans-Pritchard (1978), não considero que explicar os crimes a partir da leitura de que as vítimas teriam sido mortas como parte de um “ritual de magia negra” seja incompatível com outras causas possíveis. Os Azande, apesar de entenderem a “bruxaria” como a principal causa de infortúnios (inclusive mortes), não ignoram que madeiras apodreçam e que isso tenha relação com a morte de um homem que descansava embaixo de um celeiro. A “bruxaria” comparece como o elo que falta (p. 61) entre filosofias que atuam em campos distintos e, portanto, não se confrontam. Deste modo, compreender que a sexualidade desregulada de um dos acusados seja uma dimensão importante do crime não invalida a hipótese de que ele estivesse também envolvido com “magia negra”, mas sim complementa a interpretação e reforça seu sentido.

Ao contrário da sociedade Zande, na qual a acusação de feitiçaria nunca pode atingir nobres e plebeus poderosos, no “caso dos emasculados”, como vimos, a “magia negra” parecia representar uma explicação possível para o poder dos “poderosos”, contra os quais havia poucos instrumentos para atingir sua aparente imunidade. As acusações de “feitiçaria”, “bruxaria” ou “macumba”, como estudadas por Maggie (1992), foram acolhidas e estimuladas no Brasil, como mostram os registros policiais do Rio de Janeiro pesquisados pela autora. Ao contrário do que ocorre no Zimbábue, onde a “Lei de Supressão da Feitiçaria” buscava erradicar a própria crença na feitiçaria, no Brasil, os poderes atribuídos aos “macumbeiros”, “curandeiros”, “feiticeiros” e “quimbandeiros” eram reafirmados através de denúncias e investigações minuciosas.

Segundo a autora, ainda que percebida como uma prática indesejada, a “feitiçaria” no Brasil é/era real e concreta, observável nos despachos, nas velas e nas oferendas que se espalham em nossas cachoeiras, praias e parques. A feitiçaria, enquanto um sistema (de práticas e crenças) com existência inegável, propiciou o desenvolvimento de “técnicas” e “evidências” que atestariam a ação dos “macumbeiros”, indiciados e presos. As “evidências” do crime construía-se, como no

caso de Amailton, a partir dos objetos encontrados na residência ou no local de trabalho dos suspeitos. Livros como *O Evangelho segundo o Espiritismo* e o *Código de Leis das Almas*, assim como determinadas ervas, pós e pedras atestavam a produção do malefício.

As “emasculações” – o núcleo eloquente dos crimes – não compunham o léxico da violência local. Ou melhor, eram os corpos infantis que produziam o não sentido daquela forma de linguagem. Durante o trabalho de campo, mais de uma vez ouvi a notícia de que partes do corpo humano (“um pé”, “uma mão”) haviam sido encontradas no lixão da cidade. Assim como o “braço” visto em meio ao matagal poderia ser da auxiliar de enfermagem Ana Paula, em 2010 comentava-se que os membros deveriam ser de x, y ou z, possíveis assassinados. Sumir com o corpo e deixar uma de suas partes para ser encontrada representa uma forma de anunciar o assassinato de alguém e, efetivamente, faz alusão à linguagem mais ampla de desumanização através do “descarte” de corpos no lixo. Enquanto uma mensagem, essas ações suscitam respostas: muitos são os que, ao saberem da notícia, buscam informações sobre as características do membro (pé feminino/pé masculino; pé grande/pé pequeno; pé branco/pé preto) e com isso tentam se tranquilizar quanto a não se tratar do marido que trabalha isolado na fazenda, ou do filho que foi para uma cidade vizinha e ainda não retornou. Uns se recolhem, outros vão à delegacia.

A “emasculação”, combinada a outras violências perpetradas contra corpos infantis, não foi compreendida na mensagem que buscava comunicar: ela faz transbordar as possibilidades de compreensão. Entendo que caso um homem fosse encontrado morto com as mesmas características (sem sua genitália e com sinais diversos de tortura e de violência sexual), o crime talvez fosse compreendido em certos termos: seria a vítima homossexual? Ou, ao contrário, teria se envolvido com uma mulher casada? Seria um estupro? As suposições partem tanto da população atenta aos acontecimentos quanto da polícia que investiga tais crimes. Durante minha pesquisa de mestrado sobre assassinatos de gays e travestis na imprensa carioca (Lacerda, 2006), não foram poucos os casos nos quais as vítimas eram encontradas mortas sem os órgãos sexuais e/ou *empaladas* com estacas de bambu, pedaços de madeira, cabos de vassoura. Estes casos não eram referidos como “enigmáticos”, ao menos no escopo das representações da mídia impressa que analisei.

Em alguns casos, os familiares das vítimas foram perguntados pela polícia se possuíam alguma inimizade que pudesse estar relacionada ao crime. Pelo depoimento de Esther, irmã de Klebson, vemos que é a “barbaridade” do crime que faz dele algo inexplicável.

irmão da declarante foi encontrado. Perguntado se tem alguma ideia' de quem tenha sido o autor ou autores do hediondo crime. Em resposta disse a declarante, ela mesma e seus familiares ficam se perguntado quem teria coragem de praticar tamanha barbaridade em uma indefesa' criança, um adolescente que desprovido de qualquer maldade, saiu de casa com a finalidade somente de apanhar mangas, e teve um fim tão trágico. E mais não disse. Para constar, mandou a autoridade encerrar

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 124)

A brutalidade parecia (e parece-nos) tão desmedida que a chave da irracionalidade e da ausência de explicação foi acionada como única possibilidade. O criminoso, fosse quem fosse, não teria motivo para perpetrar as violências contra aquelas vítimas em particular. Desta forma, apesar de todas as características desabonadoras que são associadas a Amailton, nenhuma delas alcança explicar o *porquê* dos crimes. Propor que os crimes tenham sido cometidos no contexto de um “ritual de magia negra” é também relacioná-los à ausência de racionalidade e, deste modo, à ausência de explicação. No entendimento jurídico propriamente dito, tanto a denúncia oferecida contra Amailton quanto o aditamento do Dr. Frederico assinalaram “motivo torpe” como agravante, o que quer dizer que os crimes, fossem eles cometidos por um *serial killer* ou por pessoas ligadas a uma “seita”, estavam dissociados da razão.¹⁰⁹

Apesar da hipótese de “magia negra” ter sido apresentada pela polícia como causa da morte e/ou “emasculação” das vítimas e aceita pelos familiares enquanto uma explicação coerente, ela não passou despercebida daqueles que consideraram que essa seria uma forma bastante simples de solucionar o “caso”, isentando a procura por explicações mais concretas. Vejamos texto de uma reportagem publicada em 1993:

¹⁰⁹ De acordo com o dicionário jurídico, motivo torpe é “moralmente reprovável, demonstrativo de depravação do sujeito, abjeto, desprezível” (Diniz, 2010).

Os crimes em série de crianças e adolescentes em Altamira podem ter motivação diferente da simples hipótese de magia negra ou rituais de macumba para recuperação da virilidade, como suspeita a polícia. Informações extra-oficiais levam ao rastro do comércio exterior de órgãos genitais de menores para experiência de reimplante. Nesse sentido, as denúncias também são convergentes: tudo começa com um certo doutor Taketi que mudou-se para os Estados Unidos, depois que sua clínica foi incendiada há vários anos. A polícia acha prematuro acreditar na hipótese, mas não descarta a possibilidade. “Tudo é possível, tem doido para tudo e muito médico maluco”, disse a uma televisão local o coordenador de Polícia Civil, Paulo Tamer. É nesse sentido, aliás, que a polícia investiga uma possível ligação entre Taketi e os médicos Anísio Ferreira de Souza e Césio Flávio Brandão, presos em Belém [...] (Tráfico de Órgãos em Altamira. *O Liberal*, 12/08/1993, p. 12).

No início dos anos 90, foram amplamente difundidas notícias de tráfico de órgãos, inclusive relacionados ao desaparecimento de pessoas em regiões pobres do país. Scheper-Hughes (1992) discute, a partir do contexto de sua pesquisa, o interior de Pernambuco, a percepção dos “pobres” sobre os “ricos”, na qual os últimos eram vistos como capazes de “qualquer coisa”, até mesmo de “roubar os órgãos”, como se noticiava na televisão. O rumor entre seus interlocutores era o de que “os ricos estavam comendo os pobres” o que, para a autora, poderia ser entendido como produto da desigualdade social e do desconhecimento da realidade médica (p. 239).

Em Altamira, a suspeita de tráfico de órgãos foi logo desmontada pelo parecer de vários médicos, afirmando que o transplante de um órgão tão vascularizado seria impossível. Mesmo os médicos inviabilizando essa hipótese e a polícia descartando a linha de investigações, os familiares poderiam considerar que essa seria a verdadeira explicação dos crimes, mas isso não ocorreu. Em nossos encontros, o tráfico de órgãos não foi mencionado pelos familiares das vítimas, nem mesmo como uma possibilidade indevidamente abandonada. Ainda que o tráfico de órgãos seja uma ameaça e também esteja relacionado à desigualdade entre “ricos e pobres”, colocando em cena “doidos” e “médicos malucos”, como revela o texto da reportagem, continuariam sem explicação o excesso de violência, o descarte dos corpos, os olhos furados, o escalpelamento.

A “luta” dos familiares, contudo, não se configurava como uma luta contra os “acusados” ou contra a “magia negra” da qual seus meninos teriam sido vítimas. Apesar de bem aceita pelos familiares, como eu comentei, tal hipótese havia sido apresentada pelas “autoridades” envolvidas na apuração do “caso”. Classificando sua “luta” como

uma “luta por justiça”, os familiares das vítimas durante mais de 10 anos apresentavam como principal demanda a realização do julgamento. Após sua efetivação, contudo, o sentimento era de que a “justiça” não havia sido feita. Passaremos agora a discutir a “luta” em uma perspectiva dinâmica.

CAPÍTULO CINCO

A “luta por justiça”

Este capítulo está dividido em três partes que analisam e articulam três momentos da “luta” dos familiares engajados em torno do *Comitê*. Como venho ressaltando, o suporte da Prelazia do Xingu e do Movimento de Mulheres na mobilização dos familiares foi em grande medida responsável pela configuração assumida pela “luta”, o que pode ser observado nas manifestações, nas falas públicas e no sentido mais geral atribuído ao engajamento. A forma de “lutar”, entendida como uma reação ostensiva e não violenta caracteriza o grupo de um modo geral e seus integrantes, em particular. Ao longo das páginas que seguem, buscarei discutir alguns momentos que qualificam a “luta” dos familiares como uma “luta por justiça”. Os momentos que serão focalizados dizem respeito a importantes frentes de atuação do *Comitê*, quais sejam: a realização do julgamento, a condenação dos réus e a concessão de indenizações. Observar a mudança de ênfase da “luta” permitirá analisá-la em uma perspectiva dinâmica, revelando o deslocamento de uma agenda política mais ampla para a demanda por benefícios exclusivos aos familiares das vítimas.

Abordando a “luta por justiça” dos familiares das vítimas, trarei à discussão a própria noção de “justiça” – também como Justiça – e de “direito”. Trago como inspiração a perspectiva de Geertz de que o direito, assim como a etnografia, a poesia e a música são “artesanatos locais” (1997, p. 249). Inspirada pelas concepções do autor, buscarei analisar o contínuo processo de tessitura de “fatos” que dão origem a decisões judiciais avaliadas pelos sujeitos implicados como “justas” ou “injustas”. Para Geertz, não se trata do que aconteceu, mas do que aconteceu aos “olhos do direito” (p. 259), demonstrando a importância de enfatizar a construção de cenas, discursos e enunciados como investidas em torno de convencimentos, disputas e verossimilhanças que só fazem sentido à luz do “saber local”.¹¹⁰

¹¹⁰ As análises clássicas no campo da antropologia da lei e do direito, como os trabalhos de Gluckman (1955) e Bohannan (1975), focalizam processos de conflitos e de disputas e as formas de resolução dos mesmos. Embora defensores de pontos distintos quanto à contribuição possível de suas análises para a antropologia, estes autores são referências que consolidaram a “antropologia do direito” enquanto um campo específico de análise (Moore, 2001). Contudo, optei por utilizar a perspectiva de Geertz (1997) que de certo modo se descola da análise proposta por tais autores para acentuar as “sensibilidades

A ideia de que os “fatos” são construídos ao longo dos procedimentos jurídicos é também expressa no ditado jurídico da epígrafe do livro de Corrêa (1983) sobre assassinatos (ou suas tentativas) entre casais: “O que não está nos autos não está no mundo”. A ideia de “fábula”, tal como proposta pela autora, comporá a análise das estratégias dos familiares, seus apoiadores e também daqueles vistos enquanto seus antagonistas, como réus e seus advogados na disputa pela “verdade”, desdobrada no sentido da busca por uma solução “justa” para o “caso”.

Centrada em torno do momento em que a principal demanda dos familiares era a realização do julgamento, a primeira parte do capítulo discute as tensões em torno da noção do “justo”. Para os familiares, o julgamento representava algo previsto no ordenamento legal, seria, portanto, um “direito”. Para os defensores dos réus, a precariedade das investigações e da má construção dos autos inviabilizava qualquer passo adiante no andamento do processo, de modo que realizar o julgamento seria um ato de “injustiça”, uma violação ao “Estado de Direito”. A análise alcançará as percepções dos familiares durante o julgamento, acompanhando o passo a passo das condenações que até então eram percebidas como o sentimento de que a “justiça estava sendo feita”. Além das entrevistas com os familiares, pude acessar este contexto de expectativas a partir das notícias produzidas pela assessoria de imprensa do Movimento Emaús que, durante o julgamento, esteve integralmente dedicado à sua cobertura.

Ao afirmarem que a “luta” do *Comitê* é uma “luta por justiça”, os familiares constroem a legalidade de sua “causa” e comunicam que a vingança não faz parte de seu modo de agir. Em se tratando de algo que aparece sempre como uma não presença, a vingança não deixa de existir, ela representa uma possibilidade abandonada que, como tal, demarca o horizonte de injustiça que circunscreve o “caso”: nem mesmo se se revidasse “na mesma moeda” seria possível aplacar a “dor” e o “sofrimento” ocasionados com a perda brutal de seus filhos ou irmãos. Neste sentido, buscarei perceber a ideia de vingança em sua “latência”, isto é, como algo que, através da negatividade, esteve presente o tempo todo. Procurarei pensar na construção da “luta por justiça” enquanto um recurso acionado por aqueles que se achavam “fracos” em relação aos “poderosos” que estariam envolvidos, e também em relação às “autoridades” que “brincavam com os sentimentos do povo”. Ao iniciarem uma “luta

jurídicas” que estão em jogo, isto é, a forma como as pessoas defendem seu “senso de justiça” através de experiências concretas e princípios abstratos como as “leis”.

por justiça” sem prazo para acabar, os familiares utilizaram a seu favor a “injustiça” de que seriam vítimas eles próprios e seus meninos.

A segunda parte do capítulo discute a absolvição de Valentina, referida pelos familiares entrevistados como “a maior das injustiças” vivenciadas. “Lutando por justiça”, mas ao mesmo tempo entendendo a absolvição de uma das réus como “a grande injustiça”, os familiares evidenciam suas expectativas. Ao contrário de alguns de seus apoiadores, para quem a absolvição era algo absolutamente possível dentro do ordenamento legal, os familiares constroem sua noção de “justiça” ao se referirem ao “sentimento de impunidade” como o resultado do julgamento para o qual tinham reunido tantas forças. Deste modo, a insatisfação dos familiares instiga a questionar por que, mesmo avaliando-se como a parte “fraca” do “caso”, eles acreditaram ter chances de sucesso. Por que a “vitória” representada pela condenação de quatro réus é relativizada com a absolvição de Valentina?

Percebendo as “emasculações” como uma violência extraordinária, os familiares comunicavam a impossibilidade de reparação pelo mal causado. O julgamento exemplar daqueles que as próprias “autoridades” haviam apontado como culpados é percebido como uma possibilidade de diminuir a “dor” e o “sofrimento” causados pela ferida que nunca fecha. A não realização do julgamento, ou a má condução do mesmo, representa a renovação multiplicada de toda a forma de violência ocorrida desde 1989: as “emasculações”, o “descaso”, a “omissão”, os “maus-tratos” etc. A absolvição foi, para Dona Carolina, uma “punhalada em seu peito”. Deste modo, menos do que discutir o processo judicial em si mesmo, utilizarei um de seus pontos constitutivos para avaliar a divergência de opiniões e de percepções, que podem ser compreendidas como resultado de diferentes “sensibilidades jurídicas” (Geertz, 1978).

Apesar do “sentimento de impunidade” expresso pelos familiares, foi iniciada uma nova fase do acompanhamento jurídico prestado pelo CEDECA. A terceira e última parte do capítulo discute a demanda por pensões indenizatórias, resultado da “parte cível” do “caso”. Tomando emprestada a ideia de “presente envenenado” de Bailey (1973) para tentar entender as implicações morais em pleitear e aceitar uma compensação financeira pela perda de um filho ou irmão, buscarei demonstrar que esta demanda é apresentada depois de a “luta” principal ter sido dada como superada, passado o julgamento. Veremos que é através do CEDECA que as indenizações se tornam uma “questão cível”. Nem todos os apoiadores do *Comitê*, contudo,

compartilham da legitimidade dada a essa demanda, considerando que as indenizações são responsáveis por “absolver o Estado” do mal provocado às vítimas, aos seus familiares e à sociedade como um todo.

5.1 “Dez anos de Impunidade”

Em agosto de 1999, o *Comitê* e seus parceiros organizaram um evento ao qual alguns dos entrevistados se referiram como “audiência pública”. Dez anos depois do crime contra *Fernando*, foram convidados a dele participar integrantes de movimentos sociais de Altamira e de Belém, representantes do Ministério Público e das polícias, membros de entidades religiosas, políticos e conselheiros tutelares, além de variada plateia composta por moradores de Altamira, familiares de vítimas de outros “casos” e também por advogados dos acusados no processo. A partir do acervo do *Comitê*, então guardado na casa de Dona Rosa, tive acesso à ata do evento que, neste documento, é intitulado “A Lembrança de 10 anos de impunidade”. Registra-se a participação de aproximadamente 2.500 pessoas, o que foi interpretado como a mostra de que “a memória dos horríveis crimes ainda está[va] viva na comunidade”, segundo texto da ata.

Realizado com a colaboração do CEDECA, este evento acrescentou um novo tipo de mobilização à trajetória de “luta” dos familiares. Diferente de se colocarem no espaço público com protestos que chamavam a atenção das “autoridades”, os familiares e seus apoiadores enviam um convite formal para que compareçam àquela forma de ato político. Ao se referirem ao acontecimento como “audiência pública”, os integrantes do *Comitê* revelam os propósitos de suas ações. Assim como a Audiência Pública da qual Dona Rosa participou anos antes, na Câmara dos Deputados, aquela solenidade seria uma oportunidade para que as “autoridades” presentes assumissem publicamente seu compromisso, propondo medidas e encaminhamentos. Realizado em Altamira, o evento (doravante referido como *Ato*) pôde contar com uma ampla plateia que dimensionaria para as “autoridades” a adesão da população àquela “causa”. Deste modo, o que para as autoridades poderia ser somente um dos “casos” dentre os vários outros em que trabalhavam, para os familiares e para uma parte expressiva da população da cidade, aquele era o “caso” que mobilizava um contingente expressivo de pessoas. Passemos agora a uma descrição geral do *Ato*.

A abertura do evento foi feita por Dona Rosa, que deu as boas vindas a todos, agradeceu a presença das “autoridades” e da população de Altamira. Na sequência, falou a advogada e coordenadora do CEDECA, Dra. Celina Hamoy. Foi Celina quem apresentou publicamente o “caso”, lendo nomes das vítimas e descrevendo os contextos dos crimes. A “emasculação” de *Fernando*, crime que pontua os “dez anos de impunidade”, foi descrita como “o início da nossa história de dor”. O *Ato* foi iniciado às 9 da manhã e encerrou-se às 15 horas. Após a fala de Dona Rosa e de Celina, foi dada a palavra para os familiares das vítimas, o que teria sido, sempre segundo a ata, “o momento mais emocionado do dia”. Falaram Seu Raimundo, Esther, Dona Marina, Dona Carolina, Dona Leonília, Lucilene Chipaia (representando seu pai), Seu Tito e Dona Zuilda e Dona Rosa.

Os familiares não orientaram suas falas pelo propósito de recuperar a história do desaparecimento, morte e “emasculação” das vítimas, brevemente apresentada pela Dra. Celina. Ao contrário, direcionaram às autoridades um pedido pungente de atenção e de “justiça”. Em torno da “dor” e do “sofrimento” os familiares apresentavam o julgamento como a única resposta possível aos crimes. A objetividade das demandas não aparece desvinculada da subjetividade e da emoção do relato. Seu Raimundo apresentou seu “pedido de justiça” nos seguintes termos:

Do jeito que nossos filhos clamam para nós, nós clamamos para vocês. A dor que a gente sente, o desespero, principalmente na hora em que a mulher vai fazer faxina e tira a roupa da criança, que é a única lembrança que a gente tem... Eu queria pedir ao juiz, ao promotor que peguem esse processo e vão até o fim, que não troquem mais, porque só assim a gente vai ter uma solução.

Por parte dos familiares que atuavam mais diretamente no *Comitê*, como Esther, Dona Rosa e Dona Carolina, os “pedidos” foram mais concretos e pontuais. Eles também tiveram a marca da indignação. Na fala de Esther:

Mais uma vez estamos reunidos com as autoridades que se fizeram presentes. [...] Nós pedimos a vocês, que são autoridades competentes para isso, que este julgamento seja este ano. Nós não queremos mais que seja adiado, não. Nós não aguentamos mais essa angústia. Vocês sabem o que é uma dor de perder um filho, uma mãe, um pai. Agora, perder três pessoas da mesma família é demais. Queremos que o relatório da Polícia Federal seja incluído no processo. Não fomos nós que acusamos esses assassinos. Foi a polícia que chegou diante da

população de Altamira e os acusou. [...] Nós queremos um promotor e um juiz que assumam essa causa.

Após a fala dos familiares, a situação do processo foi apresentada pela Dra. Celina. Segundo ela, os autos estavam paralisados esperando decisão de “recursos meramente protelatórios”. Ao longo da tese, busquei contextualizar a ideia dos familiares de que “tudo o que conseguiram foi resultado de muita luta”, pontuando as diferentes etapas do “caso” rumo ao julgamento, como abertura e finalização do IP, instauração do processo, decretação das prisões preventivas etc. Especificamente no *Ato*, por intermédio da força da expressão “10 anos de impunidade”, as “autoridades” participantes, uma a uma, foram instadas a responder a pergunta “O que, no seu cargo, pensa fazer para que finalmente aconteça a justiça aos meninos de Altamira?”.¹¹¹ A forma como os familiares se reportavam às “autoridades” não deixa dúvida quanto à demanda explícita por “adesão”. Os familiares não argumentam no sentido de “exigir” que as “autoridades” cumprissem o seu “papel”, mas pedem adesão à “causa”, como mostra o relato de Esther. Assim como nas manifestações descritas no capítulo 3, o *Ato* tem também a missão de produzir *communitas*, só que neste caso incorporava as “autoridades”.

No auditório da escola Maria de Mattias, parte do complexo da Prelazia do Xingu, estavam dispostas faixas e cartazes nos quais o tema da “impunidade” era uma recorrência. Neles se lia: “Emasculação e Morte de Meninos em Altamira: 10 anos de Incompetência, Violência, Impunidade”, “As famílias vitimadas de Altamira querem saber onde estão os criminosos das crianças”, “Queremos justiça contra emasculação das crianças. Não deixe esse crime passar em branco”, “Exigimos o imediato funcionamento do IML em Altamira. Basta de impunidade”, “Justiça Fraca”, “Meninos de Altamira: 10 anos de impunidade. Cadê a justiça?”, “Meninos de Altamira: 10 anos de vergonha”, “Altamira clama por justiça. Assassinados, emasculados, meninos pobres de um Brasil sem justiça e quase sem esperança. A quem mais recorrer, suplicar e implorar para que os crimes sejam punidos?”, entre outras mensagens.

¹¹¹ Estiveram presentes no ato Roberto de Oliveira (representante da prefeitura de Altamira), Olga Câmara (Polícia Civil), Felício Pontes Jr (procurador da República), Telma Cavalcante Lima (Polícia Federal), Rita de Cássia Facundo (diretora de Assistência Social do Governo do Estado do Pará), Nelson Modesto (CONANDA), Elaine de Souza Nuayed (Procuradoria Geral da Justiça), Roberto Pinho (promotor de justiça), Élder Lisboa da Costa (juiz) e José Ferreira Sales (Polícia Federal).

Algumas das demandas pontuais que aparecem na fala dos participantes do evento e também nos dizeres apresentados nas faixas e cartazes indicam os caminhos possíveis para o “andamento” do caso, tais como a inclusão do relatório da Polícia Federal no processo, a nomeação de um juiz e de um promotor que pudessem se dedicar exclusivamente ao “caso”. Por outro lado, não foi esquecida a trajetória de “desrespeito” e “omissão” das “autoridades”. Perante a plateia do evento, composta também por “autoridades”, Dona Rosa afirmou não saber se tem mais revolta contra os criminosos ou contra as “autoridades” que não cumpriram seu papel: “O Ministério Público que nada fez. A polícia que não nos recebia na delegacia. A juíza que não quis liberar os policiais para procurar meu filho, porque era época de eleições. Também eles são criminosos!”.

A demanda pela criação do IML em Altamira (que seria concretizada somente 11 anos depois) volta-se para um objetivo mais amplo, o de que os crimes não se repetissem daquela maneira, isto é, que as investigações não esbarrassem nas mesmas barreiras e dificuldades. Após sua segunda fala, Dona Rosa pediu novamente a palavra e lembrou que a ossada da vítima Ailton foi levada para ser periciada na capital do estado e nunca mais retornou, bem como o laudo do exame. Afirmou que a família ainda hoje espera, e completou: “isso é brincar demais com os sentimentos do povo...”.

Expresso nas falas e nos cartazes do ato, o sentimento de “justiça” dos familiares das vítimas está relacionado à realização do julgamento. Como sabemos, contudo, algumas vítimas cujos familiares estão mobilizados não constam no processo. Esther, Seu Raimundo, Dona Angelita, Dona Solimar, Dona Carolina e tantos outros familiares acompanhavam o evento e endossavam a reivindicação coletiva. Mesmo o julgamento não resultando em qualquer alteração no “caso” de seu filho ou irmão, esta era a estratégia que o grupo coletivamente defendia naquele momento. Não foi reivindicado que os desaparecidos (ou mesmo Klebson) passassem a constar como vítimas no processo, pois possivelmente percebiam que isso atrasaria ainda mais o andamento esperado. O julgamento representa alguma coisa que, apesar de prevista no ordenamento legal, era incerta, duvidosa, imprevisível. Era um “direito” que não estava sendo garantido aos familiares.

Desde que o processo foi aberto, em 1992, foram muitos os retrocessos e as brechas no ordenamento legal que permitiram não apenas a protelação do julgamento, mas garantiam a liberdade dos acusados. O “tempo”, como afirmam Adorno e Pasinato

(2007) é medida da Justiça (p. 122). Do ponto de vista daqueles que esperam que a “justiça” seja feita com o julgamento, o percurso é excessivamente longo. Com a passagem do tempo, perde-se a possibilidade de corrigir falhas técnicas, localizar testemunhas, eventuais vítimas e possíveis agressores, o que transforma o “tempo do processo” no “tempo da impunidade”. Para aqueles que respondem como réus num processo, por outro lado, o tempo é condição necessária para que tenham acesso a todas as informações processuais e utilizem todos os recursos que a Justiça faculta à defesa.

O tempo que a Justiça leva para avaliar uma causa foi definido por Pitt-Rivers (1965) como uma oportunidade de o suposto ofensor humilhar o ofendido, ostentando sua liberdade e mostrando que nada havia mudado. Esse período, segundo o autor, “não ajuda a estabelecer a honra deste [ofendido], mas apenas torna ainda mais pública a sua desgraça” (p. 21). Embora o autor teça suas considerações a partir de um contexto no qual a ofensa é pública e, portanto, as posições de ofensor e de ofendido não se configuram como alvo de contestação (ainda que estejam sujeitas a interpretações e argumentações), acredito haver analogias possíveis com o contexto dos “crimes de emasculação” de Altamira. Como vimos, mesmo antes de serem oficialmente investigados pela polícia, já havia “boatos” da participação de alguns deles. Mais tarde, com a instauração do processo judicial, os “suspeitos” se transformaram em “réus”, o que fortaleceu a sensação de que aquelas pessoas seriam os criminosos, mas ainda assim estavam viajando sem destino certo, exercendo suas profissões, sendo pagos pelo poder público etc.

A inclusão de outros réus no processo, com o aditamento à denúncia em 1993, foi vista pelos familiares como um indicativo de que o envolvimento dos “poderosos” começava a ser descoberto. Contudo, com a inclusão de outros réus no processo, uma série de recursos foi protocolada em diferentes instâncias do Judiciário e isso resultou na interrupção da preparação para o julgamento. O “poder” de alguns daqueles réus se materializava no emperramento do processo, então tramitando na instância maior do Judiciário estadual – o TJE/PA – e também na esfera federal – o STF. Os recursos em nome de Amailton e Césio, após longo período, foram avaliados e resultaram em respostas divergentes por parte das instâncias envolvidas. Enquanto o pedido de *habeas corpus* de Amailton foi deferido pelos magistrados do TJE/PA, o *habeas corpus* de Césio foi negado. Contudo, ao analisarem os autos, os ministros do STF entenderam que o processo possuía “vícios” insanáveis, como a limitação do número de

testemunhas, e deveria ser retomado desde a fase da instrução policial. O processo estava, portanto, parcialmente anulado. Isto ocorreu em 1995, quando o processo já tramitava há três anos.

Após apelação do Ministério Público, foi possível dar continuidade ao processo. Contudo, quando os autos finalmente retornaram à vara de origem, o juiz Paulo Roberto Ferreira Vieira entendeu que não havia indícios suficientes para a pronúncia de nenhum dos réus. O juiz construiu suas alegações da seguinte maneira:

possibilidade de reincidência delituosa . Mais uma vez entendo que provas suficientes não existe para o decreto de pronúncia em relação ao réu. Não vislumbro nos depoimentos acima relatados um liame que envolva o réu e os demais co-reúe aos crimes . As provas manifestam-se por demais frágeis. São um amontoado de depoimentos sem nexos, sem ligação entre si, sem um mínimo de certeza, que leve ao julgador a segurança necessária para pronunciar o réu. Portanto deve o réu ser impronunciado.

(Processo nº 2002.2.20272063, fl. 2427)

A reação do Ministério Público à impronúncia materializou-se no recurso apresentado pela promotora Elaine Nuayed, que anos depois participaria do *Ato* realizado em Altamira. Na página que apresenta o recurso, a promotora afirma que suas alegações representam uma manifestação de “insurgência à respeitável decisão do Juízo *a quo*”. Para a promotora, a sentença do juiz Paulo Roberto era “risível”, pois todo o conteúdo da sentença anterior (favorável à pronúncia) havia sido copiado. A promotora atacava o que chamou de “descompromisso” do juiz, que sequer havia se dado ao trabalho de construir uma argumentação condizente com o ponto de vista que pretendia sustentar: “Como pode o Juiz do feito concluir pela impronúncia dos acusado (sic) com os mesmos argumentos que o Juiz anterior pronunciou?” (op. cit. fl. 2430). No contexto de um “caso” cercado de polêmicas, a promotora apontou a decisão do juiz como algo absolutamente impensável, compreensível somente como fruto do “descompromisso”.¹¹² As palavras que encerram o recurso fazem entender que aceitar

¹¹² Ao promoverem a manifestação na qual levaram, malharam e queimaram o boneco de Judas em reação à decisão do juiz, os integrantes do *Comitê*, neste sentido, contavam com o embasamento técnico da promotora da justiça.

suas alegações e levar adiante o “caso”, isto é, mandar os réus ao Tribunal do Júri, seria “fazer justiça”.¹¹³

A decisão do juiz, apesar de duramente criticada pela promotora, não foi a primeira a impronunciar os réus. Como vimos, anos antes o promotor de justiça Roberto Pinho entendeu que o processo não possuía elementos que embasassem a denúncia contra os acusados, decidindo pela impronúncia de todos eles, exceto de Valentina, que estava foragida. Para que a decisão do juiz Paulo Roberto parecesse um ato de “descompromisso” dissociado de coerência e distante de elementos capazes de embasá-lo, era importante que a promotora omitisse a decisão anterior, tomada por uma pessoa que ocupava exatamente o mesmo cargo que ela. A ausência de qualquer remissão à impronúncia anterior nas justificativas do juiz tornou possível que a promotora Elaine caracterizasse a decisão como algo “risível” e também fruto do “descompromisso”. Deste modo, enquanto para a promotora, para os familiares das vítimas e para seus apoiadores o “fazer justiça” era associado à realização do julgamento com a maior celeridade possível, para o promotor que a antecedeu o “justo” a ser feito seria absolver sumariamente os réus. Duas pessoas ocupantes de um mesmo cargo, com as mesmas atribuições, sustentavam posicionamentos antagônicos.

A Justiça, aos olhos dos familiares, não demonstrava a “cegueira” que por princípio a definiria mas, ao contrário, reproduzia os privilégios e potencializava a influência dos “poderosos locais”. Se os criminosos não estavam atrás das grades, as crianças não brincavam sozinhas nas ruas e seus familiares ficavam em constante estado de apreensão. Isso era “justo”? Por que Rotílio, acusado nos crimes de “emasculação”, foi preso e assassinado e os demais acusados eram beneficiados com *habeas corpus* que garantiam sua liberdade? Enxergando a própria estrutura da Justiça como “injusta”, os familiares das vítimas esperavam que agentes da lei da mais alta esfera – como Procuradores da República e Ministros – pudessem interceder a seu favor. Se as regras eram flexíveis, que elas o fossem no caminho “justo”, que eles assumissem a “causa”.

Paul Ricoeur (2008) analisa o que seria o “justo” na perspectiva do direito, campo que em sua análise aparece como composto pela doutrina jurídica e pela prática efetiva, com todos os elementos éticos e morais implicados. Para o autor, a forma como

¹¹³ Segundo as palavras da promotora, “Isto posto, requer o MINISTÉRIO PÚBLICO que seja conhecido o presente Recurso e lhe dado provimento para o fim de se reformar a decisão recorrida por ser ato de inteira JUSTIÇA” (grifos originais, idem, fl. 2433).

é possível mover-se na direção do ideal da “justiça” está no meio do caminho entre a moral e a política. Nosso “senso de justiça” estaria relacionado às situações que julgamos aceitáveis ou inaceitáveis e ao nosso sentimento de indignação. O ato de julgar, enquanto uma operação moral, implica classificar os protagonistas de acordo com as posições de “vítimas” e de “algozes”, o que se mostra uma atividade muito pouco precisa. Neste sentido, o autor entende que o ato de julgar – e aqui me refiro não à decisão quanto à culpa ou inocência dos réus, que será discutida na próxima seção, mas à decisão dos magistrados de levá-los a júri – é eminentemente um ato de pôr fim às incertezas (p. 181).

Explorar a incerteza é um artifício dos acusados, bem como de seus defensores e de seus familiares. Em entrevista, o Bispo Dom Erwin relatou ter sido procurado pela esposa de um dos acusados no processo. Segundo contou, a mulher lhe garantiu que seu marido seria “incapaz” de cometer aqueles crimes, lançando mão de argumentos como o pertencimento religioso do marido, o número de filhos que tinham e o casamento estável. Apesar de as argumentações serem condizentes com a avaliação “moral” que em boa medida colaborou na construção do “perfil criminoso” de cada um dos acusados, a esposa foi mal sucedida em sua empreitada. Para o Bispo, ser procurado pela mulher de um dos acusados colocava-o na posição de acusador, algo que ele rechaça com veemência. Nem ele nem os familiares das vítimas, segundo acreditava, teriam apontado quem quer que fosse como “culpado”. Era a própria polícia quem primeiro indiciou Rotílio, depois Amailton e então os demais.

Deste modo, na argumentação dos familiares das vítimas era preciso que os crimes tivessem uma “solução”, pois a morosidade do “Estado” fazia com que eles ficassem impunes. Se os réus haviam sido acusados a partir das investigações da Polícia Federal, instituição na qual confiavam, existiam provas contra eles. Se culpados ou não, seriam julgados pelo Tribunal do Júri. Neste sentido, os familiares não aceitavam que os réus se colocassem na posição de “vítimas” de uma acusação infundada, como fica claro na voz de Esther: “eles dizem que são inocentes. Eu sei que inocentes são as crianças que foram mortas e emasculadas”.

Demarcando a insuficiência das ações das “autoridades”, um panfleto do *Comitê* (sem data) apresenta a seguinte reflexão:

Se os acusados são inocentes, para que serviram as investigações já feitas? Se os acusados são inocentes, quer dizer que os culpados estão soltos. Neste caso, o que está fazendo a polícia, o que está fazendo a Justiça para colocar a mão em cima desses criminosos? Se os criminosos andam soltos no meio de nós, que segurança temos?

Enquanto elemento constitutivo da própria atividade de reconstruir cenas, crimes e personagens, a incerteza vai sendo deixada de lado durante o processo de construção de plausibilidades que, aos poucos, assumem o formato de “verdades”. Aquilo capaz de ser percebido como plausível depende da eficácia das conexões acionadas no convencimento, seja dos jurados, seja dos magistrados. Neste sentido, remeto novamente à formulação de Geertz (1997), que entende as leis como uma expressão do “saber local” em todo o seu caráter fragmentado, elíptico, abstrato. Desta perspectiva, é possível arriscar a hipótese de que as “emasculações” eram produto da ação da “magia negra” fazia sentido aos familiares das vítimas, bem como aos acusadores, mas talvez não fizesse parte do contexto de plausibilidade dos jurados que absolveram aquela que era acusada de ser sua “líder”.

Colocando em dúvida as investigações que resultaram no indiciamento e na prisão de seu cliente, o advogado Hercílio Pinto de Carvalho pede a palavra após as mensagens dos familiares das vítimas que participavam do *Ato*.

Neste tempo temos assistido a muitas injustiças que se cometem aqui em Altamira. Altamira até há pouco tempo era uma cidade na qual, na hora de desvendar os crimes, não se procuravam os culpados, se criavam os culpados. [...] Este inquérito que apura a morte das crianças de Altamira, diga-se de passagem, é uma vergonha para nossas autoridades e o processo judicial é uma vergonha para nosso Judiciário em razão de que nenhuma prova existe que leve a estas pessoas acusadas dos delitos.

A fala do Dr. Hercílio foi interrompida pelas vaias da plateia, conforme registrado em ata. Depois do advogado, falaram o irmão da vítima Judirley, uma conselheira tutelar e o pastor da Assembleia de Deus. Por último, uma “senhora desconhecida” iniciou sua fala dizendo não ser mãe de nenhuma criança “emasculada”, mas seria também vítima da “injustiça” da polícia de Altamira porque seu marido havia sido “preso, absolvido e assassinado na cadeia”. Assim como os familiares das vítimas, a desconhecida correlaciona outras situações de “injustiça” àquilo que seria a injustiça maior e comum a todos os que estavam ali, tema de sua queixa.

Porque pediu justiça na polícia e não encontrou, pediu na justiça e não encontrou. E foi findado. Prenderam ele e nada foi feito até hoje. O médico legista abriu ele, sem nenhuma permissão minha e nunca me deu a causa da morte dele. Eu sinto essa dor. [...] Aqui a barbárie é de dia e de noite. Altamira precisa de justiça!

Diferente do Dr. Hercílio, a senhora desconhecida não foi vaiada, nem teve sua fala interrompida. Não foi esclarecido quem seria seu marido. Talvez Rotílio? O “senhor” hanseniano que afirmou não ter constituído família por ser doente? Ou o crime denunciado não teria qualquer relação com o “caso dos emasculados” que estava sendo ali discutido? Nem mesmo Dona Rosa conhecia o “caso” relatado pela “senhora desconhecida”. O que este episódio anuncia é a existência de pontos de conexão entre aqueles que se constroem politicamente como vítimas de “violências” e “injustiças”. A este mesmo evento compareceu o pai de Fábria, adolescente há pouco tempo assassinada. A breve fala do participante foi concluída com as seguintes palavras “Eu espero justiça não só para minha filha, mas para todas as crianças que foram assassinadas”.

A “luta por justiça” é o que permeia os discursos e conecta as demandas daqueles que se apresentam como vítimas ou seus representantes. Os integrantes do *Comitê*, assim como o Dr. Hercílio, denunciaram o mau serviço da Polícia Civil atuante no município. No entanto, quando proferida pelo advogado de um dos réus, esta denúncia parece erigir as bases da deslegitimação do processo e, conseqüentemente, da inviabilidade do julgamento. A vaia e a interrupção da fala do advogado, deste modo, não se devem exatamente a discordâncias em relação ao que ele afirmava, mas à ameaça representada por alguém naquela posição de fazê-lo. O *Ato* convocado pela instituição formada pelos familiares das vítimas e seus apoiadores objetivava marcar os “dez anos de impunidade”, de modo que a cobrança que se fazia era justamente o contrário da que o advogado tentava estabelecer: o julgamento era possível e deveria ocorrer o mais rápido possível. A “luta por justiça”, apesar de parecer uma forma genérica de comunicar certas coisas (a não utilização dos recursos da “vingança”, a legalidade da mobilização), não se presta a qualificar o engajamento dos acusados, mesmo que eles também se digam vítimas de uma “injustiça”.¹¹⁴

¹¹⁴ Birman (2004) chama a atenção para o mural confeccionado pelo comando da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, durante as manifestações em torno do Mural para Dor. Organizado pela

A noção de “vergonha” que aparece na fala do Dr. Hercílio foi também materializada nos dizeres dos cartazes e no discurso dos familiares. Para o advogado, o processo judicial era uma “vergonha” para o Judiciário. Nos cartazes produzidos pelo *Comitê*, afirmava-se que dez anos de impunidade eram dez anos de “vergonha”. O que a ideia de “vergonha” parece apontar nestes casos é a condenação moral de alguma coisa que, legalmente, se mostrava possível. Um processo que durante tantos anos tramitou sem chegar a julgamento (não apresentando quaisquer “provas”, de acordo com o argumento do advogado) era parte dos mecanismos de funcionamento da lei – familiares e advogados entendiam essa dimensão. Por outro lado, mesmo que legal, os recursos eram percebidos como imorais e quem os colocava em curso, ou acompanhava com distanciamento, era coberto pela “vergonha”.

Entendendo que “vergonha” e “honra” são dimensões relacionadas (Pitt-Rivers, 1965), podemos questionar: quem tem sua honra ameaçada com o tratamento “vergonhoso” que o “caso” recebia?¹¹⁵ Representantes de diferentes instituições e níveis de competência foram convidados a participar do ato público. O procurador da República, Dr. Felício Pontes Jr., representante do Ministério Público Federal, manifestou-se nos seguintes termos:

Eu me sinto extremamente envergonhado de fazer parte do poder público numa hora dessas. Envergonhado de ver o sistema de justiça não funcionando, ainda que não tenha tido a participação do sistema de justiça federal. Mas para o cidadão comum, nós todos aqui somos autoridades, nós todos aqui somos “farinha do mesmo saco”, não importa que seja da área federal, da área estadual ou da área municipal. O importante é que o resultado não vem.

sociedade civil e, em particular, pela ONG que presta assistência aos familiares da chamada “violência policial”, o Mural para Dor permitia que outras pessoas colocassem fotografias de suas vítimas. Neste contexto, complica-se a fronteira entre aqueles que seriam as “vítimas” e os “algozes”. Percebida enquanto um ato ilegítimo, os familiares rechaçaram a participação dos familiares de policiais mortos ou vitimados em combate, acrescentando, contudo, que a “dor” das mulheres que empurravam a cadeira de rodas de seus maridos (etc.) era legítima. O que parecia inadequado àqueles que se construíam coletivamente como “familiares de vítimas (da violência policial)” era a intromissão em um evento que era produto de um engajamento contínuo. Para elas, os policiais buscavam equiparação aos seus filhos, irmãos etc. que eram os protagonistas da mobilização coletiva.

¹¹⁵ A teoria clássica sobre o conceito de “vergonha”, tal como estudado a partir das sociedades mediterrâneas, utiliza uma chave interpretativa que a relaciona ao conceito de “honra”. Pitt-Rivers (1965) definiu a “vergonha” como “a preocupação com a reputação, quer como sentimento quer como reconhecimento público desse sentimento” (p. 30) e a “honra”, seu equivalente, como “o valor que uma pessoa tem a seus próprios olhos, mas também aos olhos da sociedade. É a sua apreciação de quanto vale (...) mas é também o reconhecimento dessa pretensão, a admissão pela sociedade da sua excelência, do seu direito a orgulho” (p. 13).

Apesar de se dizer envergonhado, o Dr. Felício marca seu afastamento e o da instituição da qual faz parte em relação ao “caso”. Reconhecendo-se como “autoridade”, compreende ser percebido como “farinha do mesmo saco”, junto com policiais, juízes e promotores, e deste modo justifica a razão de sua “vergonha”. De fato, quando Dona Rosa afirma que a polícia, a Justiça e o Ministério Público são tão criminosos quanto aqueles que tiraram a vida de seu filho, ela se refere às “autoridades” de modo abstrato, sem nomear quem quer que seja. Da mesma maneira, o Dr. Hercílio não nomeia o responsável pela montagem do processo, por ele categorizada como “vergonhosa”. Não estava em jogo, naquele momento, procurar as “autoridades” culpadas por algo que, mais tarde, outras “autoridades” chamariam de “falhas processuais” e “vícios insanáveis”. As pessoas que teriam convivência na “morosidade” do processo, à exceção do promotor Roberto Pinho, não foram convidadas a participar do ato. As “autoridades” convidadas, cada uma a seu modo, eram sensibilizadas para que encontrassem meios de reparar a “vergonha” e os equívocos que se sucederam ao longo daqueles anos.

Reportando-se às “autoridades” presentes, Dona Rosa afirmou que sua “sede de justiça é maior do que o Rio Xingu”, demonstrando que o julgamento do “caso” – isto é, o encerramento formal do processo judicial – daria uma resposta não somente aos criminosos, mas também aos delegados que se negaram a procurar o corpo de seu filho, à juíza que não autorizou o deslocamento da viatura, ao promotor que impronunciou os acusados, aos juízes que entenderam que o processo não continha provas suficientes contra os réus, àqueles que diziam que sua “luta” não teria resultados... A transmutação possível entre “sede de justiça” e “sede de vingança” anuncia as expectativas em torno das ações da Justiça.

Para alguns autores, dentre os quais destaco Pitt-Rivers (1965), a Justiça e a “vingança” seriam caminhos antagônicos na resolução de conflitos. Enquanto a vingança restituiria imediatamente a honra do ofendido, a Justiça seria morosa. Além disso, recorrer à lei para solucionar um conflito seria “confessar publicamente ter sido vítima de uma malevolência e esta demonstração de vulnerabilidade põe a honra em risco” (p. 21). A Justiça é ainda um recurso arriscado: como confiar que a punição dada é adequada à ofensa recebida? O ato em si mesmo de “terceirizar” a vingança, isto é, abrir mão da possibilidade de responder à ofensa com seus próprios meios, pode ser percebido como uma “desonra”. Outra distinção possível entre vingança e Justiça diz respeito a quem se responsabilizaria pela punição: de um lado, os parentes, afins e a

comunidade que idealmente compartilhariam códigos de ofensa e reparação; de outro, as “autoridades”, que nem sempre se mostram sensíveis às sutilezas dos agravos.

A transformação de crimes contra meninos em uma “causa” evidencia os instrumentos de resolução de conflitos disponíveis aos “menos poderosos”. A desigualdade entre os familiares das vítimas e aqueles “poderosos” que teriam participação nos crimes limita as possibilidades de reação à violência nessa mesma linguagem.¹¹⁶ O envolvimento da Justiça no “caso” foi configurado como o único recurso para a reparação do dano sofrido e, portanto, era a essa instância que os integrantes do *Comitê* e seus apoiadores direcionavam tantas expectativas.

Através da Justiça os familiares esperavam encontrar o reconhecimento da “causa”. De acordo com Luís Roberto Cardoso de Oliveira (2008), o “respeito” e a “consideração” constituem o cerne das demandas apresentadas pelas pessoas que se dizem vítimas dos mais variados tipos de conflito. Para ele, a expectativa é que a Justiça exerça o papel de arbitrar conflitos a partir da dimensão moral e subjetiva da violência. O reconhecimento seria o meio pelo qual “os litigantes querem ver seus direitos de serem tratados com respeito e consideração sancionados pelo Estado, garantindo assim o resgate da integração moral de suas identidades” (p. 137).

A opção pela Justiça à qual venho me referindo diz respeito não à entrada do “caso” nas malhas do direito propriamente dito, uma vez que, envolvendo homicídio, o crime supostamente teria de ser investigado pela polícia e denunciado pelo Ministério Público. Depositar as fichas na condução do “caso” pela Justiça foi, a meu ver, uma escolha entre receber o apoio dos ativistas ou tentar descobrir, por seus próprios meios, maneiras outras de “fazer alguma coisa” ou, ainda, como ocorreu com alguns familiares, “nada fazer”. A relação com a Justiça, conforme demonstra a própria trajetória da “luta”, é uma relação espinhosa. A Justiça é o caminho legal oferecido pelo “Estado” para a solução de conflitos. Por outro lado, para que ela funcione é preciso estar em constante mobilização. A relação espinhosa e ambígua entre familiares e Justiça foi

¹¹⁶ Apesar do direcionamento católico nas estratégias de mobilização do *Comitê*, a opção pela não violência foi uma escolha anterior dos familiares, que se sentiam fragilizados e sem enxergar meios de “agir”. Possivelmente os religiosos não teriam se aproximado do “caso” oferecendo apoio aos familiares se estes tivessem optado por revidar as violências contra seus meninos. Assim, o “caso dos emasculados” não existiria enquanto tal, sendo talvez representado como resultado de conflitos entre “facções”, produto da “vingança” local. Marques (op. cit.) e Scheper-Huges (1992) problematizam a visão da violência do interior do Nordeste como produto da “ignorância” local e/ou como crimes entre “marginais” que se “autossolucionam”.

expressa na consideração de um dos advogados que entrevistei ao afirmar: “no fundo, ninguém acredita na Justiça ou não haveria necessidade de mobilização” (Entrevista com o Dr. Busato, Curitiba, 2010).

Para os familiares, a percepção geral é de que a Justiça não funcionava porque eles eram “pobres” e os acusados eram “ricos”. Para os apoiadores do *Comitê*, a Justiça era injusta porque funcionava a partir de recursos desigualmente distribuídos, como o dinheiro necessário para pagar bons advogados. Mesmo se dizendo pobres e desassistidos, os familiares reafirmavam sua “crença na Justiça”; mesmo considerando que as instâncias do poder de Altamira eram precárias e estavam submetidas aos “poderosos locais”, eles permaneceram em interface direta com as “autoridades”. Apesar do atraso, dos recursos, das absolvições, Dona Rosa afirmava sua “sede de justiça”. Por quê? O que sustentava a crença dos familiares das vítimas de que sua demanda seria ouvida?

A legitimidade da “causa” era o que motivava os familiares a “lutar” e o que sensibilizaria não a Justiça (abstrata e impessoal), mas os juízes que julgariam o mérito do processo, os promotores que poderiam se empenhar mais, os funcionários que liberavam o acesso a eles. A “crença na Justiça” se reafirmava em cada manifestação na qual os familiares denunciavam o descaso de autoridades em particular, a corrupção de certos promotores e juízes, anunciando que a morosidade até poderia ser um problema estrutural, mas que com o empenho desses profissionais poderia ser superada. De certo modo, afirmar “acreditar na Justiça”, como tantas vezes perante plateias distintas Dona Rosa afirmou, funciona como uma forma de pressão, ou melhor, como um mecanismo de produzir o compromisso daqueles que ouviam a mãe de uma vítima afirmar ter “sede de justiça”. A “vergonha”, voltamos ao tema, era justamente não fazer o processo caminhar no sentido “justo”.

Recorrer à Justiça enquanto um meio de reparar o dano sofrido é também uma forma de buscar representação por um poder equiparável ao dos “poderosos”. No capítulo 2, vimos que Seu Marialves Chipaia recorre à FUNAI para que o assassinato de seu filho não deixe de ser investigado, como ele observara acontecer nos crimes anteriores. Nesse caso, ele recorre a uma instância da administração pública que serviria para dar o acesso à outra instância, esta responsável pela investigação do crime. Considerando não poder acionar diretamente a Justiça (ou a polícia), Seu Marialves

buscou um outro “poder” que lhe parecia mais acessível. A Justiça passaria a representar seus interesses.

Um primeiro resultado da entrada de um “caso” no sistema de Justiça é a repercussão que ele alcança. Ser chamado à delegacia para prestar esclarecimentos quando existe uma suspeita contra si significa reconhecer e se submeter publicamente a uma forma de poder superior. Quando Luiz Kapiche foi chamado pelo delegado, ele precisou esclarecer sobre seu paradeiro na data em que os crimes ocorreram, mesmo alegando ser vítima das represálias de um policial com quem havia se desentendido. Na posição de interrogado e de possível suspeito, Kapiche foi interpelado sobre sua vida pessoal (porque não tinha mulher e filhos), sobre transações comerciais que pareciam estelionatos, entre outros aspectos de sua – até então – “vida pessoal”.

Por outro lado, Amailton dava mostras de sua não submissão às autoridades quando se afastava da cidade, tendo viajado para locais incertos logo após os crimes. Ou ainda quando estava na cidade, mas não era chamado a prestar depoimento, apesar de “toda a cidade” conhecer as suspeitas contra ele. Embora tenham sido chamados à delegacia, Wantuil e Kapiche demonstraram estar protegidos do domínio da lei ao serem liberados após prestarem depoimentos que em nada garantiam o não envolvimento nos crimes apurados. Situações como estas demonstram o caminhar do sistema de Justiça que, na ótica dos familiares das vítimas, era sinuoso e de poucos avanços. Estas situações também ajudam a mensurar os sentimentos de expectativa e frustração dos familiares, até então imutáveis em suas frentes de mobilização.

*

Durante o *Ato*, a advogada Celina definiu a situação do processo aguardando a decisão de “recursos meramente protelatórios”, como vimos. Na fala da promotora Elaine Nuayed, o processo estava em “fase final de recurso” (no Supremo Tribunal Federal) e depois voltaria para Altamira, quando então haveria o julgamento. De fato, este foi o percurso do processo. Seu tempo de duração, no entanto, foi superior a quatro anos. Somente em junho de 2003 foi emitido o parecer favorável ao pedido de desaforamento do processo. A defesa de Valentina alegou que o tribunal popular de

Altamira não julgaria a ré com isenção. O Ministério Público, por sua vez, concordou com a remissão dos autos para a capital do estado, entendendo que a comarca de origem não possuía estrutura suficiente para realizar um julgamento daquele porte. Àquela altura, nem defesa nem acusação sabiam se estrategicamente era bom ou ruim que os julgadores fossem pessoas do povo de Altamira.

Dois meses depois de acertado o desaforamento, o juiz Dr. Ronaldo Valle recebeu, por distribuição, o “processo dos emasculados”. Quando os autos chegaram às suas mãos, segundo disse em entrevista, fez questão de logo agilizá-los, por saber tratar-se de um “caso” bastante antigo e cercado de controvérsias. Como os acusados não residiam na cidade de Belém, foi preciso expedir cartas precatórias para cada um deles – a exceção de A. Santos, que já se encontrava preso. No caso de Valentina Andrade, que residia em Londrina, no estado do Paraná, a comunicação foi ainda mais difícil. Isto teria provocado mais um atraso no julgamento. Quando presidiu o julgamento do “caso dos emasculados”, o Dr. Ronaldo Valle já havia atuado como tal no processo “Eldorado dos Carajás” e respondia como juiz da 15ª Vara Penal.

A mídia veiculou como uma “manobra” dos defensores de Amailton, Césio e Anísio a recusa de jurados diferentes.¹¹⁷ Com isso, segundo o Art. 641 do Código de Processo Penal, o juiz seria obrigado a desmembrar o julgamento. No dia 27 de agosto, o julgamento foi iniciado. Segundo notícia da assessoria de imprensa do Movimento Emaús, em plenário, o Dr. Ronaldo Valle leu as notícias que divulgavam as intenções dos advogados em provocar o desmembramento do júri.¹¹⁸ Antes que a “manobra” pudesse ser colocada em prática, o juiz dividiu o julgamento da seguinte forma: naquele dia começaria o julgamento de Amailton e de A. Santos (cuja advogada, a defensora pública Marilda Cantal não recusaria jurados na tentativa de protelar o julgamento) e ficaria marcado para a semana seguinte o julgamento de Anísio, Césio e Valentina.

Na sequência, os mesmos advogados utilizaram outra estratégia: alegaram que o julgamento estava *sob judice*, pois no dia anterior eles haviam ingressado com o pedido de desmembramento no STJ. Para os advogados, o julgamento não poderia acontecer

¹¹⁷ Durante o julgamento, os réus Amailton, Césio e Anísio foram defendidos, respectivamente, pelos advogados Hercílio de Carvalho, Jânio Siqueira e Edilson Santiago.

¹¹⁸ Durante o julgamento, a assessoria de imprensa do Movimento Emaús alimentou o site <http://www.publicointeresse.com.br/meninosdealtamira/index.html>, atualmente fora do ar. As notícias que serão utilizadas para recompor o cenário do julgamento foram produzidas por jornalistas engajados com a “causa” dos familiares, não tendo, portanto, um conteúdo isento. O site foi consultado (e salvo) em outubro de 2008.

sob risco de nulidade. Para o juiz, o recurso deveria ter sido protocolado nos autos e, como não foi, reiterou que naquele dia seriam julgados Amailton e A. Santos. Na ocasião do início do julgamento, o então ministro Nilmário Miranda (da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República) teria elogiado o Ministério Público e parabenizado o Dr. Ronaldo Valle “pela firmeza demonstrada ao impedir manobras protelatórias dos advogados de defesa”, segundo notícia do Movimento Emaús.

De acordo com o relato dos familiares, partiram de Altamira dois ônibus de turismo levando cerca de 100 pessoas para participar do julgamento, entre familiares das vítimas, religiosos, amigos e outros ativistas. Nem todos assistiriam ao julgamento, mas prestariam solidariedade e apoio aos integrantes do *Comitê* na parte externa do Fórum, onde foi montado um “acampamento” que divulgava a “causa” e servia de apoio à imprensa. Familiares e amigos revezavam-se para falar ao microfone, pedir adesão e, com o prolongamento do júri, solicitavam recursos que os ajudassem a se manter na cidade por mais tempo. Quando os familiares foram para Belém acompanhar o julgamento, eles não imaginavam que ficariam na cidade durante vários meses. As notícias de jornal avaliavam que o processo deveria ser julgado em três dias, dado o grande número de testemunhas (48). Na realidade, desde a abertura do júri em 27 de agosto até a sentença de Valentina, passaram-se 101 dias.

O julgamento recebeu grande atenção da imprensa, como podemos notar pela quantidade de reportagens na imprensa local e nacional a este respeito. A cobertura da mídia sobre o caso foi lembrada também pelo juiz Ronaldo Valle, em nossa entrevista. No entanto, não só a imprensa acompanhava o julgamento com atenção, como também representantes do governo e observadores internacionais. Segundo a assessoria do Movimento Emaús:

O julgamento dos crimes contra meninos de Altamira (PA) [...] atrai a atenção de diversas autoridades federais, estaduais e municipais e ainda promotores, investigadores e delegados que atuaram no caso, nesses 10 anos de apuração.

Entre os que acompanham o julgamento no plenário estão Douglas Martins, representante do ministro da Justiça, Márcio Thomaz Bastos; Pedro Montenegro, ouvidor da Secretaria Especial de Direitos Humanos da Presidência da República, cujo ministro, Nilmário Miranda, participou do primeiro dia de julgamento; Maria Eliete

Menezes, subprocuradora da República; o bispo do Xingu, Erwin Kraoutler; o padre Bruno Secchi, representante da CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil); e parlamentares da CPI do Congresso Nacional que apura denúncias de exploração sexual de crianças e adolescentes e da comissão especial que apura denúncias de tráfico de órgãos.¹¹⁹

Quando os familiares entrevistados se referem ao julgamento, ele aparece como motivo de satisfação. Entendendo a realização do julgamento como uma “conquista”, afirmam que, sem a mobilização, ele jamais ocorreria. Por outro lado, o julgamento é também referido em termos das dificuldades que representou – relativas ao engajamento que o antecedeu e aos esforços necessários para se manterem na cidade – e de uma decepção: a absolvição que discutiremos na próxima seção do capítulo. Como ninguém previu que sua duração seria tão longa, não havia alimentação, roupa, alojamento para todos aqueles dias. Entidades governamentais e não governamentais, através de diferentes formas de apoio, fizeram possível a estadia dos familiares na cidade.¹²⁰

Empecilhos de outra natureza tornavam ainda mais difícil acompanhar o julgamento: no caso de Dona Rosa, seu pedido de afastamento das funções profissionais que exercia junto ao município foi negado, de modo que ela teria que retornar à cidade imediatamente. Como não retornasse, o prefeito assinou sua exoneração. Segundo me disse, Dona Rosa não se preocupou com a exoneração em si, por entender que ela se devia à “perseguição política” por sua mobilização e, como tal, seria revertida. A suspensão de seu salário, no entanto, foi um problema com o qual ela se preocupou, pois além de seus gastos na capital, ela tinha uma casa a manter em Altamira.

Dona Carolina, em entrevista, comentou que o dia do julgamento seria “o dia mais importante de sua vida”, pois finalmente “a justiça seria feita”. Para esse dia, separou com cuidado uma roupa: uma calça e uma blusa brancas. Na entrada do Fórum,

¹¹⁹ “Julgamento atrai autoridades e antigos responsáveis pela investigação”, Assessoria de Imprensa do Movimento Emaús; sem menção à data.

¹²⁰ “Da Secretaria de Trabalho e Promoção Social do Governo do Pará, a alimentação e hospedagem para os familiares. A Prefeitura de Belém, *idem*. A Saeb garantiu transporte e água mineral, a Sesma, uma ambulância. O Conselho Regional de Psicologia está realizando suporte e atendimento aos parentes das vítimas. O escritório regional do UNICEF, além do apoio regular aos programas do Cedeca, está garantindo cópias de material. A Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa doou dinheiro e apoio gráfico. Cidadãos já contribuíram com mais de mil e duzentos reais. Assim como, sindicatos, como o dos bancários. Representantes de entidades têm lotado o plenário do tribunal. A todos, o agradecimento das famílias e do Movimento República de Emaús”. Notícia intitulada “O CEDECA/Emaús e o Comitê de Altamira agradecem apoio, da Assessoria de Imprensa do Movimento Emaús.

no entanto, foi surpreendida ao não receber o crachá que a autorizava a entrar no plenário. Segundo disse, Dona Rosa teria afirmado que somente os familiares das vítimas que estavam sendo julgadas entrariam no Fórum. “Como que eu não vou entrar? Que história é essa que o nome do meu filho não está no processo? O que está acontecendo, Rosa?”, Dona Carolina teria dito, atônita. Do lado de fora, ela ficou responsável por falar com a imprensa, que se aglomerava dentro e fora do prédio.

Para Dona Carolina, ter sido impedida de assistir à abertura do julgamento era mais um episódio da série de injustiças sofridas naqueles anos. Deste modo, observamos que não apenas o “Estado” é apontado como fonte de produção do sofrimento: também as “autoridades” do *Comitê* – Dona Rosa e as lideranças engajadas – distribuíam desigualmente recursos que, ao menos idealmente, deveriam ser para todos. Apesar do ocorrido, Dona Carolina permaneceu em Belém durante todos os dias. Passado o momento inicial de grande repercussão – quando imprensa, “autoridades” e ativistas acompanhavam o julgamento – Dona Carolina recebeu a credencial e assistiu às sessões.

O que Dona Carolina perdeu no primeiro dia, de fato, deve ter sido muito impactante. A promotora no caso, Dra. Rosana Cordovil, apresentou no telão o nome de 19 meninos, incluindo o de Maurício. O assistente de acusação Dr. Clodomir Araújo e seu filho, Dr. Clodomir Araújo Filho, acompanharam a promotora na leitura dos nomes e no relato que foi feito de alguns dos “casos”.¹²¹ A sessão teria continuidade no dia seguinte com os depoimentos de Sueli Oliveira Matos, a assistente social de Macapá, e de Agostinho José da Costa, o lavrador que teria avistado o médico Césio na Transamazônica portando um facão e uma sacola plástica ensanguentados. Os depoimentos dos sobreviventes *João* e *Pedro* também foram prestados neste dia.

No dia seguinte, por volta das dez e meia da noite, foi anunciada a condenação dos réus. Por quatro votos a três, os jurados entenderam que Amailton teve participação nos crimes contra Judirley, Jaenes e Flávio. Sua pena foi calculada em 57 anos de

¹²¹ O ingresso do advogado Clodomir Araújo na assistência de acusação se deu por solicitação do Padre Bruno. Dr. Clodomir aceitou de bom grado a tarefa de assistir à promotoria, apesar dos prejuízos financeiros com os quais teria que arcar – uma vez que recusou outros trabalhos para atuar exclusivamente no julgamento, como disse. Nossa entrevista foi realizada em seu escritório, uma elegante sala em um edifício comercial próximo à Praça da República. Para se preparar para o julgamento, Dr. Clodomir reportou ter feito um “trabalho de campo” que consistiu em várias frentes: foi até Altamira conversar com os familiares das vítimas e sobreviventes, acionou o médico que atendeu a *João* e *Pedro* em Belém. Em Brasília, consultou laudos referentes a outros crimes que, embora não tenha juntado aos autos, ajudaram na sua preparação.

prisão. A. Santos, com o mesmo placar, foi julgado culpado pela participação na morte de Judirley e pelos crimes contra os sobreviventes. A. Santos foi reconhecido por um dos meninos como a pessoa que o sequestrou. O terceiro a ser julgado foi o médico Anísio, o único dos réus considerado culpado em todos os cinco crimes que o processo apurava. Em sua defesa, o médico reafirmou a alegação de que teria sido incluído no “caso” por represália de um ex-empregado. Dias antes do início desse julgamento, o Ministério Público requereu a inclusão de novas “peças” no processo. O documento juntado referia-se à denúncia do Ministério Público do Maranhão contra Anísio por homicídio culposo. O envolvimento em homicídios juntou-se às condenações morais sobre as condutas médicas do réu, tanto na acusação do Ministério Público quanto nas perguntas iniciais formuladas pelo juiz do caso.

Paralelamente ao julgamento de Anísio, uma comissão dos familiares das vítimas foi chamada para uma reunião com o secretário de Segurança do Estado do Pará, Dr. Ivanildo Alves. A convocação de um encontro para anunciar a intenção em investigar os “casos” não incluídos no processo pode ser entendida como efeito do julgamento e das condenações que tinham ocorrido até aquele momento. Representando o ponto máximo de visibilidade, o julgamento abriu as portas para que outras demandas do *Comitê* fossem ouvidas. As sucessivas condenações reforçavam a sensação de que finalmente haveria “justiça” no “caso”. Após a divulgação da sentença de Césio – 56 anos de prisão em regime fechado – Dona Rosa teria declarado à imprensa que “As sentenças não trazem nossos filhos de volta, mas a justiça foi feita”. A última a ser julgada seria Valentina Andrade.

5.2 A absolvição

Durante as entrevistas com os familiares, perguntei-lhes se ao longo dos anos de “luta” teria havido momentos de “justiça” e quais seriam eles: o “julgamento” foi o único referido. Além deste único momento de “justiça” houve momentos de “injustiça” e estes, ao contrário, eram vários. As “injustiças” começavam com os crimes em si, passando pelas cenas de “desrespeito” vivenciadas durante os vários anos de “luta” até chegar à maior delas: a absolvição de Valentina. A pergunta mais geral “a ‘justiça’ foi feita?” era cabalmente respondida de modo negativo pelos familiares, demonstrando que o impacto da absolvição punha em xeque a importância das condenações anteriores.

Segundo disseram, até a decisão absolutória, os familiares acreditavam que a última das réis seria condenada.¹²² Lembrando os dias de julgamento, Dona Carolina disse que estava “confiante”, mas, pensando retrospectivamente, ela encontrou indicativos de que o resultado não seria como o esperado. Como um exemplo, recordou que desde o primeiro dia do julgamento os familiares entravam no Fórum primeiro e ocupavam a metade esquerda do plenário. No dia em que os jurados votariam pela absolvição ou pela condenação da ré, os familiares entraram por último e encontraram seus lugares ocupados pelo “pessoal da Valentina”. A entrevistada fez menção à cumplicidade entre jurados e ré como possível causa da absolvição, situação posteriormente denunciada publicamente pelo juiz Ronaldo Valle.

Neste sentido, apesar de os familiares terem compreendido a situação pré-julgamento como favorável à condenação, depois de proferida a sentença não foi difícil encontrar indícios que revelassem o contrário. Quando a sentença foi lida pelo juiz, os barulhos da plateia ficaram registrados nas reportagens televisivas. A imprensa veiculou que o tom ruidoso se devia aos protestos dos familiares e seus apoiadores, mas eu avalio que também foram de comemoração. A fotografia de Dona Rosa saindo do plenário amparada por seu filho Jenes e pelo Padre Bruno parecia sintetizar a frustração dos familiares. No dia seguinte ao veredicto, o jornal *O Liberal* publicou a matéria “Resultado deixa ‘sensação de impunidade’” (06/12/2003).

Nas próximas páginas, buscarei analisar os discursos e as “provas” apresentadas pela defesa e pela acusação. Em outras palavras, sigo as indicações de Mariza Corrêa (1983) de “construir uma leitura do processo do ponto de vista dos atores jurídicos”, considerados como os “construtores da fábula”. A análise que proponho, no entanto, terá como foco não o processo como um todo – no qual vários foram os advogados, as estratégias e as provas apresentadas – mas o momento específico do julgamento de Valentina, dado o lugar especial que ele assume no discurso dos familiares e também nas percepções recentes sobre o “caso”, cujo processo, como vimos, é por alguns referido como “da Valentina”. A partir das atas, dos depoimentos e das gravações do

¹²² Em entrevista, a Dra. Celina criticou as notícias da imprensa de que os familiares estavam “confiantes” na condenação de Valentina. Para ela, os familiares tinham *medo* de terem chegado até aquele momento e não verem a “justiça ser feita”. Ao contrapor o sentimento de medo dos familiares (percebido ou declarado) às declarações confiantes prestadas para a imprensa, a advogada parece desconsiderar a autonomia do campo dos sentimentos em relação à dimensão pública das declarações que legitimam a “luta”, obrigam e constroem. Nas entrevistas realizadas com os familiares, perguntei se eles acreditavam na condenação, ao que todos responderam de modo afirmativo. A partir deste dado, eu afirmo a crença na condenação, embora perceba que esta declaração é tão contextual quanto as anteriores.

juízo, buscarei pensar o desfecho do “caso” a partir dessas “fábulas”. Analisarei as estratégias dos promotores (e assistência) e dos defensores da ré não de modo a procurar as razões da absolvição, mas como forma de compreender os argumentos que foram suficientes para a convicção dos jurados, mas que, aos olhos dos familiares e dos acusadores, eram meros artifícios sem legitimidade.

5.2.1 As estratégias da acusação

Desde o início do julgamento havia dúvidas sobre o comparecimento de Valentina. Apesar de ter assinado a intimação que a obrigava a comparecer, passados os primeiros dias do julgamento a ré ainda não havia se apresentado ao Tribunal. Com o desmembramento do júri, Valentina ganhou tempo. Ao longo das sessões, o juiz ressaltou que, caso ela não se apresentasse até o dia 4 de setembro (data prevista do encerramento do julgamento de Anísio), sua prisão seria decretada. Pouco antes da data limite estipulada, o juiz recebeu um relatório da Polícia Federal que reportava a “tentativa de fuga” de Valentina do Aeroporto Internacional de Guarulhos para a capital da Argentina. Segundo o relatório, Valentina estaria tentando embarcar com um nome falso. Para seus defensores, porém, ela estava viajando para Belém quando se assustou com policiais em sua captura e acabou abandonando o aeroporto. O “sobrenome falso” (Muñoz) seria na verdade seu nome de casada, conforme comprovado através de certidão de casamento. O original de seu documento de identidade, deixado sem querer no balcão da companhia aérea durante a suposta tentativa de fuga, foi apreendido pela Polícia Federal e incorporado aos autos.

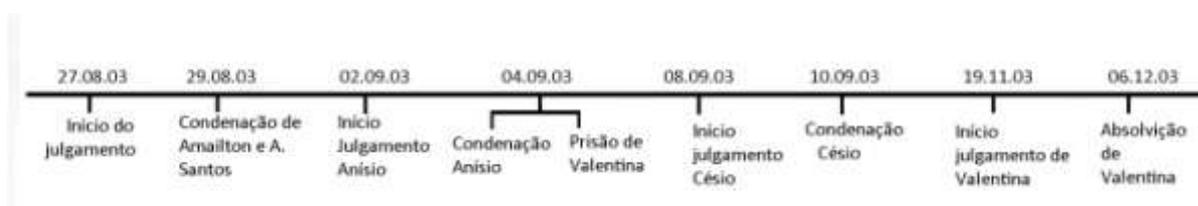
Valentina chegou presa à capital do Pará no dia 4 de setembro. Seguiu direto para o presídio de Americano, para onde também haviam sido enviados os condenados. A prisão preventiva garantiria o julgamento da ré, então previsto para o dia 22 de setembro. Antes de seu início, porém, seria preciso aguardar o julgamento do recurso de *habeas corpus* apresentado no STF. No dia previsto, o recurso foi negado por unanimidade. Valentina continuaria presa e seria julgada no dia 29 de setembro. Os advogados Arnaldo Faivro Busato e Claudio Dalledone, que substituíram o Dr. Américo Leal na defesa, pediram tempo para estudar o volumoso processo.

Durante o adiamento do júri, o Ministério Público recebeu da Polícia Federal fitas VHS que registravam eventos do grupo LUS, ao qual Valentina pertenceria e seria

sua líder. As fitas foram incluídas nos autos e a defesa requereu que o material passasse por uma perícia técnica que avaliaria sua autenticidade. O juiz concordou que o material fosse enviado para perícia. Como o prazo estipulado pela perícia foi de 40 dias, o julgamento foi novamente adiado, desta vez para o dia 19 de novembro. Os familiares seguiam mobilizados em Belém, participando de reuniões, conseguindo espaço na imprensa e recolhendo doações.

O adiamento foi tempo suficiente para que a defesa e a acusação pudessem reunir novos recursos para suas alegações. A acusação conseguiu localizar a testemunha Edmilson Frazão, que até então não havia sido chamada a depor. A defesa, especificamente na figura do Dr. Dalledone, pesquisou processos judiciais instaurados no estado do Maranhão, onde casos de “emasculação” teriam também ocorrido. Ao todo, a defesa juntou ao processo judicial mais de 10 mil páginas de “peças” que seriam, ao que tudo indicava, lidas em plenário. Voltaremos a este ponto adiante.

Figura 7 - Breve Cronologia dos Julgamentos



Os acontecimentos desde 27 de agosto – o início do julgamento, as quatro condenações, o apoio da comunidade, o espaço na mídia, a promessa de reabertura dos crimes não incluídos no processo, o surgimento de novas provas contra os réus, a prisão de Valentina – representavam uma “atenção” que jamais havia sido dada ao “caso”. A decisão do ministro Nilmário Miranda de constituir uma Comissão Especial (composta por representantes da Procuradoria Federal, Secretaria Especial dos Direitos Humanos e Ministério da Justiça) para apurar os casos de violação de direitos humanos de crianças em Altamira, no Maranhão e no Paraná traçava uma conexão entre os “casos de emasculação” ocorridos nestes três lugares a partir do suposto envolvimento de Valentina, que ainda não havia sido declarada culpada.

Em entrevista realizada em 2008, o Dr. Clodomir lembrou que Valentina possuía muitos apoiadores no plenário. Alguns deles portavam computadores e internet móvel, o

que seria algo muito pouco comum no Pará no ano de 2003. Segundo disse, os equipamentos eram usados para enviar notícias em tempo real para a Argentina, o que mostrava o poder econômico dos integrantes da “seita”, que seriam os prováveis financiadores da defesa, composta por um advogado de renome, seu assistente e vários estagiários. Mencionou o advogado que toda a equipe estava hospedada no hotel Hilton, um dos melhores da cidade, e diariamente jantava em bons restaurantes.¹²³

Para o Dr. Ronaldo Valle, o julgamento de Valentina foi o que teve maior repercussão, não só porque encerraria o processo, mas também por algumas de suas características:

E de todos os quatro réus a mais importante era a Valentina, primeiro porque ela era argentina. Não é? E segundo pelo fato dela ser uma mulher. E teria mandado matar os meninos emasculados para fazer magia negra. Mas dos quatro acusados, o mais conhecido ficou a Valentina (Entrevista com o juiz Ronaldo Valle, setembro de 2008, Belém).

Os sucessivos adiamentos do julgamento, segundo a acusação, eram “estratégias” para protelá-lo. Os familiares entendiam que Valentina e seus defensores fariam o possível para “fugir” do julgamento, considerando que a condenação seria certa. A última dessas “estratégias”, na visão da promotora, foi acusar o juiz Dr. Ronaldo Valle de suspeição no processo. Como o juiz tinha indeferido uma solicitação dos seus advogados, ele foi acusado de não estar garantindo igualdade de condições entre defesa e acusação. Mantido no cargo, o juiz iniciou o julgamento de Valentina.

Antes de prosseguirmos, deixo claro que a noção de “estratégia” foi usada pela promotora e pelo advogado assistente como categoria de acusação para se referir ao modo de proceder dos defensores de Valentina, mas não ao seu próprio. Tanto a Dra. Rosana quanto o Dr. Clodomir apontaram o que seriam as “estratégias” da defesa, desconsiderando que este mesmo princípio poderia definir a forma como selecionavam trechos e depoimentos dos autos, como enfatizavam tal ou qual aspecto ou, ainda, como haviam escolhido as testemunhas. A condenação moral sobre o uso de “estratégias” é referida pela Dra. Rosana ao afirmar que os integrantes da “seita de Valentina” teriam

¹²³ Um dos advogados de Valentina, em entrevista, afirmou que a acusação e a assistência portavam *notebooks* de última geração que, segundo disse, teriam sido doados pela Unicef e outras instituições internacionais que “patrocinavam” a acusação.

adotado a “estratégia” de “sensibilizar a população”. Dias antes do julgamento, eles se reuniram na praça em frente ao Fórum e distribuíram panfletos que acusariam a Justiça brasileira de querer colocar uma “inocente” atrás das grades. A “estratégia de sensibilização” parece duplamente condenável, primeiro enquanto uma estratégia em si mesma e, segundo, enquanto recurso que, por definição, pertenceria aos familiares das vítimas. Ao que parece, afastando a ideia de estratégia para se referir à sua forma de atuar, a Dra. Rosana e o Dr. Clodomir indicavam que utilizariam apenas a “estratégia da verdade”, conforme mencionado por um dos promotores de justiça entrevistados por Corrêa (1983). Para os defensores de Valentina, contudo, as estratégias alcançam uma dimensão importante da defesa e eles fazem amplo uso da expressão, como veremos adiante.

No dia 19 de novembro de 2003, o juiz Ronaldo Valle iniciou o julgamento de Valentina Andrade. Depois de registrada a presença dos jurados e apregoadas as partes, a defesa informou que todo o julgamento seria gravado para que uma cópia fosse remetida ao Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB). A informação – que já havia sido incluída nos autos por meio de um ofício específico – viria a registrar “possíveis cerceamentos ao exercício da defesa em plenário e as transgressões ao Princípio do Contraditório Legal”. Depois disso, o mesmo advogado relacionou 15 “nulidades” ao processo, isto é, 15 violações do Código de Processo Penal que, caso fossem acatadas, tornariam sem efeito o julgamento.

Nem mesmo no início dos julgamentos o plenário estava tão cheio. Durante a leitura da denúncia contra Valentina, a ré sentiu-se mal e foi autorizada a deixar a sala para atendimento médico. Após seu retorno, a promotoria relacionou as “peças” que seriam lidas em plenário, entre pareceres de recurso, interrogatório da ré em juízo, depoimentos do processo de Guaratuba, reportagens da imprensa, trechos do livro de autoria da ré, cenas das fitas VHS enviadas pela Polícia Federal e outros 25 documentos. A defesa também listou as peças que seriam lidas, que ultrapassaram uma centena de conjuntos de depoimentos, reportagens, pareceres ou relatórios, além de todas as gravações em VHS periciadas. Alguns documentos haviam sido escolhidos tanto pela defesa quanto pela acusação.

Dada a grande quantidade de documentos a serem lidos, o juiz consultou as “partes” sobre se concordavam em inverter a ordem entre a leitura de peças e o depoimento das testemunhas – que estavam ali presentes e ficariam extenuadas com a

leitura de tantos documentos. A promotoria e a assistência concordaram, mas a defesa recusou, sugerindo que as testemunhas aguardassem em local apropriado. O juiz voltou a consultar defesa e acusação sobre o tema quando uma das testemunhas passou mal e, desta vez, a defesa consentiu, mas a acusação recusou. A promotora Dra. Rosana justificou sua negativa afirmando que posteriormente a defesa poderia alegar quebra da incomunicabilidade e por isso requerer a nulidade do processo.

Deste modo, antes mesmo de iniciado o julgamento, defesa e acusação protagonizaram cenas que deixavam claro o antagonismo que as separava. Para a acusação, a defesa lançava mão de “estratégias” para “protelar” o julgamento. A promotora publicamente manifestava seu desacordo com as “cenas de tumulto” criadas em um momento tão importante quanto o julgamento, que representava para os familiares das vítimas a razão de sua “luta”. Representando em plenário a indignação dos familiares das vítimas mediante as “estratégias” dos defensores da ré que até então vivia foragida da Justiça, a promotora e o advogado assistente pouco a pouco se afastavam da imagem de “acusadores” e se aproximavam da posição de “defensores” dos direitos dos familiares que estavam na plateia e que esperavam “justiça”.

Como previsto, os 13 primeiros dias do julgamento foram tomados pela leitura das peças solicitadas pela defesa. Foram institucionalizados os intervalos por volta das 10h30, o almoço às 12h30 e o lanche por volta das 16h, antes do final da sessão, às 18h30. Não tendo meios de impedir aquilo que julgavam como o prolongamento excessivo do julgamento, o juiz e a representante do Ministério Público se resignaram a acompanhar a leitura. Durante esses dias, juradas passaram mal e testemunhas solicitaram a dispensa. Durante o julgamento, o juiz anunciou ter sido filmado por “argentinos” do lado e fora do Tribunal, quando, portanto, não estava no exercício de suas funções profissionais, mas exercendo seu “livre direito de ir e vir”. O juiz comunicou que, se novamente fosse filmado, apreenderia o equipamento de gravação. A assistência de acusação manifestou-se no mesmo sentido, afirmando ter sido filmada em um restaurante. Todas estas cenas passaram-se na frente dos jurados.

No dia 2 de dezembro, ao final do expediente, a defesa declarou suspensa a leitura de peças, o que surpreendeu todos pois, do material relacionado, ainda havia muita coisa a ser lida. Os passos seguintes seriam a oitiva das testemunhas da defesa e da acusação, os “debates” entre defesa e acusação, a réplica e, finalmente, a votação dos jurados.

Na manhã do dia 20 de dezembro, o juiz anunciou que seria ouvida a primeira testemunha de acusação, Edmilson Frazão. Antes de iniciado o depoimento, o juiz perguntou se o informante gostaria que a ré se retirasse da sala de audiências. Edmilson respondeu que a presença de Valentina não lhe causava qualquer constrangimento, pois tudo o que diria seria “verdade”, produto daquilo que “viu e ouviu”. Edmilson confirmou todos os seus depoimentos anteriores, nos quais declarou ter atuado como “encostado” em 1990 e que neste mesmo ano foi convidado para participar de um culto na chácara do Dr. Anísio, onde estaria a mulher de sotaque paranaense que reconheceu como Valentina. Em seu depoimento, Edmilson afirmou conhecer a ré e, se ela não estivesse se lembrando dele, isto se devia ao seu aumento de peso em mais de 30 quilos.

Novidade em relação aos depoimentos anteriores foi a declaração de que a ré, no culto religioso, teria dito que a reunião tinha como propósito tratar da “emasculação de crianças” e teria explicitamente mencionado que Amailton seduzia as crianças, levando-as ao encontro dos médicos responsáveis pelas “emasculações” e A. Santos seria o encarregado de “eliminá-las”. Edmilson justificou não ter incluído este relato em seus depoimentos anteriores porque foi ameaçado pela família de Amailton e pelos outros acusados. Ao final de suas declarações, ficou registrado que “o que aqui falou foi aquilo que viu e ouviu, porque senão, não estaria aqui colocando em risco a sua vida e de sua família” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 2154).

Finalizadas as perguntas feitas pelo juiz, etapa obrigatória segundo o Código de Processo Penal, a promotora iniciou suas perguntas a Edmilson. Antes, contudo, pediu autorização para se comunicar diretamente com o rapaz, prescindindo da mediação do juiz. A promotora teve a autorização concedida e agradeceu a “gentileza” com que o juiz “sempre a tratou”. Edmilson foi perguntado sobre seu pertencimento religioso e afirmou ter sido pastor de Igreja Evangélica durante 10 anos. Através de suas perguntas, a promotora levou ao conhecimento do público que Edmilson jamais teve problemas mentais, não tendo sido internado, nem consumido medicamento específico. As últimas perguntas buscaram reconstruir a cena do “ritual”: velas acesas em formas de triângulo estavam dispostas em cima da mesa e os participantes vestiam batas e capuzes pretos. Informou Edmilson que, apesar do capuz, foi possível ver o rosto de Valentina. A promotora e a assistência preferiram não perguntar sobre as acusações de estelionato e estupro para as quais a defesa pouco antes solicitara a juntada de documentos que comprovariam o “passado criminal” da testemunha.

Lúcia da Cunha Chipaia, a segunda informante, relatou ao juiz as condições da morte de Judirley, afirmando “que seu irmão desapareceu no dia 1º de janeiro de 1992 [...], que seu irmão foi encontrado em estado de decomposição; que o corpo estava com marcas de queimaduras, os olhos furados e sem os órgãos genitais; que na época seu irmão tinha 14 anos” (Processo 2002.2.20272063, fl. 21.528).¹²⁴ A promotora e o assistente de acusação não a fizeram retomar o relato sobre o crime contra seu irmão, mas deram oportunidade para que ela comentasse como surgiram as primeiras suspeitas contra Amailton e o médico Anísio. A camisa suja de sangue, as viagens posteriores aos crimes e, em relação ao médico, os capuzes vistos em sua chácara foram relatados pela jovem. Em relação à Valentina, nada foi perguntado para a informante.

Seu Juarez foi o terceiro informante do juízo. Seu depoimento, a avaliar pela ordem disposta pela acusação, constituía o momento de grande expectativa do julgamento, só inferior ao clímax que representariam os depoimentos dos dois sobreviventes. Seu Juarez foi qualificado pelo juiz como “agricultor”, “natural do Estado do Ceará” e “pai da vítima fatal JAENES DA SILVA PESSOA”. O juiz perguntou ao informante as condições sobre o desaparecimento do filho, o encontro de seu corpo e o modo como as primeiras investigações foram conduzidas. A assinatura de uma declaração há dez anos, na qual afirmava discordar das investigações policiais que apontavam Amailton como envolvido no crime contra seu filho, foi tematizada nas perguntas do juiz.

A promotora perguntou a Seu Juarez como teria surgido o envolvimento de Amailton e Anísio. Antes, contudo, pediu que ele descrevesse a cena relatada em seu depoimento à polícia, na qual o cadáver do seu filho teria vertido sangue. O assistente de acusação fez uma única pergunta ao informante, cuja resposta ficou registrada do seguinte modo “Que seu filho trabalhava e estudava”. Valentina, a ré que estava sendo julgada, ocupa um pequeno espaço no depoimento de Seu Juarez, precisamente na afirmação “Que ouviu comentários que a ré, VALENTINA DE ANDRADE, participou

¹²⁴ Em entrevista, Seu Marialves afirmou ter visto seu filho na “pedra” do setor do hospital que funcionava como necrotério e que foi possível observar marcas profundas, semelhantes a perfurações de arma de fogo. A perícia no corpo, no entanto, afirmou que as perfurações, na verdade, se tratavam de queimaduras, explicação rechaçada por Seu Marialves. Compreendo a menção às “queimaduras” por parte da irmã da vítima como uma forma de manter a coerência com a documentação constante no processo (franqueado à consulta dos jurados), sem negligenciar, contudo, uma dimensão importante das instituições como a Justiça e a polícia que, segundo Douglas (1998) promovem atos de “lembranças” e “esquecimentos”. Segundo a autora, “As instituições dirigem sistematicamente a memória individual e canalizam nossas percepções para formas compatíveis com as relações que elas autorizam. Elas fixam processos que são essencialmente dinâmicos, ocultam a influência que eles exercem...” (p. 98).

de rituais de magia negra na chácara do Dr. ANÍSIO”. As condições em que o corpo de seu filho se encontrava foram novamente abordadas pela promotora, que ainda perguntou sobre o corpo de Klebson, mas seu Juarez teria afirmado não saber se o corpo que viu era desse menino, tampouco sabendo informar se ele havia sido “escalpelado”.

As duas últimas testemunhas, as vítimas *João* e *Pedro*, relataram ao juiz o dia em que foram pegos por um estranho e violentados. A promotora não formulou perguntas para as vítimas. Ao assistente de acusação, *João* respondeu ter feito de cinco a seis cirurgias e que a dormência causada pela anestesia produzia efeito semelhante ao que sentiu quando estava no mato e foi “emasculado”. Antecipando-se a uma possível estratégia da defesa, a assistência perguntou se a vítima havia reconhecido o ex-policiaI militar Aldenor como seu sequestrador, já que em plenário, meses antes, a vítima reconhecera A. Santos. *João* reconheceu ter reconhecido Aldenor, mas isso se devia à semelhança entre ele e A. Santos. Em sua resposta final, *João* afirmou ter sofrido muito e ainda sofrer.

A última das testemunhas, a vítima *Pedro*, então com 23 anos de idade, narrou em plenário o dia do crime, bem como as 13 cirurgias às quais se submeteu desde então. O “caso Rotílio” foi tema das perguntas do juiz, o que permitiu ao rapaz assegurar que o verdadeiro sequestrador era, de fato, A. Santos (reconhecido também por esta testemunha durante o julgamento) e que, embora anteriormente tivesse reconhecido Rotílio, o fizera por ter medo de A. Santos, que o perseguira depois do crime na pista do aeroporto velho da cidade. Valentina, mais uma vez, não figura nas perguntas da acusação feita às vítimas. Ressaltando, por outro lado, que as condenações anteriores tinham se encaminhado no sentido correto, o assistente de acusação busca confirmação quanto à irregularidade das bordas da lesão da vítima, o que atestaria o envolvimento de pessoas com habilidades médicas e o uso de instrumentos de corte de precisão.

A estratégia da acusação, como pudemos observar, privilegiou demonstrar a validade das condenações anteriores, mostrando para os jurados – que não acompanharam os primeiros julgamentos – que Amailton, Anísio, Césio e A. Santos agiam juntos nas violências conhecidas como “emasculações”. Deste modo, Valentina seria mais uma das envolvidas e, como tal, deveria ser condenada. A escolha de quatro das cinco testemunhas/informantes por terem envolvimento emocional no “caso” torna explícita, por um lado, a estratégia de sensibilização colocada em prática pela acusação

e, por outro, a ausência de testemunhas que tivessem visto ou ouvido alguma coisa que incriminasse Valentina, além de Edmilson.

De acordo com o Código de Processo Penal, “parentes”, “amigos” ou “inimigos” das vítimas podem funcionar como testemunhas de um crime perante o tribunal. Mas nestes casos, bem como os depoimentos das próprias vítimas, recebem o *status* de “informantes”. Como vimos, Edmilson foi avaliado pelo juiz como atuante nas investigações – embora como “encostado” – de modo que também foi qualificado como “informante”. Deste modo, nenhum daqueles que prestaram seus depoimentos tinha a legitimidade de “testemunha”, pois não haviam passado pelo “compromisso legal” que os obrigava a dizer a verdade.

Em relação às testemunhas de defesa Mônica e Guillermo, a estratégia da acusação consistiu em reunir elementos que convencessem os jurados de que LUS não era um “grupo”, mas sim uma “seita”. Aos depoentes, foram muitas as perguntas feitas, tais como: quem seria Valentina Andrade? Qual era o objetivo da “seita”? Por que seus membros escolheram Altamira como destino de viagem? Quais temas eram discutidos na ocasião das reuniões? A primeira a depor, Monica Walther, foi confrontada com reportagens de jornal que noticiavam seu desaparecimento, anos antes. A um dos periódicos, a informante teria justificado sua ausência da seguinte forma: “o que houve foi um problema familiar usado pelos inimigos de nossa crença para prejudicar o nosso grupo”, e depois teria dito a respeito do LUS que: “somos um grupo de estudo de objetos voadores não identificados e outros mistérios do universo. Funcionamos com autorização do governo da Argentina. Sou uma debatedora, uma pesquisadora”.

Em plenário, a ufologia enquanto área de interesse e pesquisa desaparece, dando lugar a “discussões sobre a filosofia, sobre a vida, prática de esportes, teatros, música e dança”, tal como Valentina definiria mais tarde as intenções do grupo do qual não se dizia integrante, muito menos sócia fundadora. Após as perguntas do juiz, da defesa e da acusação, três jurados disseram ter perguntas para a informante. Em função da resposta de Mônica, a jurada Odília lhe perguntou qual o papel atribuído a Jesus no livro de Valentina. A jurada Betânia quis saber um pouco mais sobre as reverências que seriam feitas a Valentina, ao que Monica respondeu ser uma atitude normal de respeito e cumprimento, algo comum na cultura japonesa. Ao jurado Gil, a informante respondeu acreditar nos conhecimentos da ré.

Guillermo Gibbon, que se declarou “conhecido” da ré e por isso pôde atuar como testemunha de defesa, disse ser integrante do grupo LUS e conhecer a ré há mais ou menos 15 anos, desde que assistiu a uma palestra na qual Valentina falava sobre os conhecimentos apresentados em seu livro. A testemunha declarou ter participado assiduamente do grupo entre 1988 e 1994, de modo que esteve presente quando o marido da ré ganhou uma pistola de prata e declarou que com ela poderia “matar vampirinhos”, cena registrada nas fitas VHS juntadas pela acusação. Para Gibbon, Roberto Teruggi teria se referido à possibilidade de matar morcegos que infestavam o galpão onde estavam e realizavam suas apresentações teatrais.

A promotora não fez perguntas à testemunha, como também não havia feito às testemunhas anteriores. A estratégia de desmoralização continuou em curso, como demonstram as perguntas do assistente de acusação a respeito da prisão da testemunha, junto a outros “argentinos” que protestavam nas ruas de Belém. Os trechos do livro de Valentina, nos quais ela trataria dos “meninos violentos” como responsáveis por “sugarem a energia da mãe”, talvez o grande trunfo da acusação, foram minimizados por Gibbon, que defendeu que Valentina apresentava como solução para a rebeldia e a agressividade infantil o amor, o carinho e a compreensão. Os jurados nada perguntaram.

Com a finalização da oitava das testemunhas, uma nova fase no julgamento seria iniciada. Defesa e acusação passariam à “fase dos debates” que é como se conhece a etapa em que o libelo crime acusatório é lido (pelo Ministério Público), considerações sobre a denúncia são tecidas e as teses da defesa e da acusação são apresentadas aos jurados; depois seguem a réplica e a tréplica. Tradicionalmente, defensores e acusadores iniciam uma longa saudação aos presentes, incluindo o juiz, os jurados (alguns profissionais fazem questão de citá-los nominalmente), o oponente, a plateia, as vítimas e os acusados. O tempo da acusação foi dividido entre a Dra. Rosana e o assistente de acusação Dr. Clodomir.

Em plenário, a promotora afirmou que o “caso” não se restringia às vítimas constantes no processo e retomou a apresentação que usara na abertura do julgamento, contendo o nome de cada uma das vítimas e as situações classificadas como “desaparecido”, “emasculado”, “morto” e “sequestrado”, as mesmas categorias com as quais o *Comitê* operava em suas publicações. A promotora remeteu, mais de uma vez, aos familiares que acompanhavam o julgamento, inclusive quando, em suas palavras finais, afirmou esperar que os jurados votassem com “justiça”: “a justiça que as vítimas

e seus familiares merecem”. A promotora buscou sensibilizar os jurados, ora enfatizando a brutalidade dos crimes, ora afirmando que aquele seria o momento para interromper o que denominou de “ciclo de impunidade”. Adicionalmente, a promotora alertou os jurados para que atentassem para o “papel” que Valentina representava em plenário: ao contrário do que parecia, ela era alguém “forte”, “de personalidade”, como poderiam atestar as gravações nas quais Valentina não estaria preocupada em passar uma imagem de “inocência” de uma “velhinha”, como a própria ré havia se definido em plenário.

Ao chamar a atenção dos jurados para o que considerava uma “farsa” – a representação de uma fragilidade desmedida – a promotora pretende construir a figura do “impostor”. Nos termos de Goffman (2007), o impostor seria alguém cuja performance é eivada de “rupturas” na “representação”, tais como gestos involuntários, intromissões inoportunas, ‘faux pas’ e cenas” (p. 194). Essas situações revelariam que o indivíduo representa um personagem, mostrando à plateia a imagem do homem que se acha por trás da máscara. O ataque da promotora à imagem que, segundo ela, Valentina estaria desempenhando no Tribunal, demonstra a percepção de uma das estratégias dos advogados da ré: a de provocar a empatia dos jurados para com Valentina. Sua estratégia consistiu em apresentar aos jurados quais seriam esses momentos de “rupturas”, que transformariam a fragilidade e a inocência em manipulação e ardileza. Em nossa entrevista, este ponto foi retomado pela promotora, que lembrou que até as vestimentas de Valentina – “casquinhas de vovozinha” – eram combinados à imagem fabricada para convencer os jurados.

Em entrevista, o Dr. Clodomir considerou que o processo era um “quebra-cabeça” que, se montado corretamente, apontaria de modo inequívoco para o envolvimento de Valentina. Em plenário, sua acusação esteve centrada no fato de os crimes terem começado depois que Valentina esteve em Altamira pela primeira vez. Enquanto mentora intelectual, ela não necessariamente teria executado os crimes, mas eles teriam ocorrido sob seu mando ou por seu intermédio. A carta de Sueli novamente era o elemento mais forte no sentido de demonstrar que os crimes foram praticados por pessoas que estavam ligadas entre si. O que ligaria essas pessoas em torno de um objetivo comum era a “motivação religiosa fundamentalista”, como qualificou.

Deste modo, a promotora e o assistente de acusação buscaram complementar seus papéis, compondo uma acusação ao mesmo tempo afetiva e técnica. Assim, se a

promotora apontava para o total de meninos “emasculados” que extrapolava as vítimas cujos crimes estavam sendo julgados naqueles momentos, levava sobreviventes e familiares para depor em plenário e fazia menções aos familiares que acompanhavam o julgamento, o assistente buscava convencer os jurados de que mesmo que Valentina estivesse ausente quando os crimes ocorreram, ela comandava as execuções, parte dos “rituais satânicos” praticados por sua “seita”. A acusação pediu a condenação de Valentina e orientou os jurados a votar.

5.2.2 As estratégias da defesa

A equipe de advogados que assumiu a defesa de Valentina era chefiada pelo Dr. Arnaldo Busato, criminalista e professor universitário, que já havia atuado como seu advogado nas investigações de Guaratuba. No curso de direito da Pontifícia Universidade Católica de Curitiba, o Dr. Arnaldo havia sido professor de Claudio Dalledone. O Dr. Dalledone foi definido pelo ex-professor como um aluno dedicado. Em nossa entrevista, ele conectou seu interesse pela área criminal à perda de um tio querido, vítima de homicídio. Como estudante, sentiu-se interessado pela tramitação de um crime contra a vida, que segue procedimentos diferenciados. Quando atuaram no julgamento de Valentina, o Dr. Busato tinha 45 anos e o Dr. Dalledone, 29. Além deles, faziam parte da equipe três estagiários, todos ainda graduandos.

Como vimos, enquanto a acusação não emprega o termo “estratégia” para se referir às escolhas que orientariam o convencimento dos jurados, para os defensores de Valentina o mérito de seu trabalho consistia justamente em fazer as escolhas certas. Antes de iniciado o julgamento, o advogado mais experiente, Dr. Busato, teria percebido que os meios de comunicação estavam representando sua cliente como uma “bruxa demoníaca”, capaz das maiores atrocidades. Mais tarde, teria percebido que nos autos, na pena de juízes e promotores, Valentina assumia essas mesmas características. Conhecendo a ré há vários anos, o advogado decidiu explorar o que seria a “fragilidade” da cliente. Comunicou esta que seria a primeira “estratégia” ao seu colega de equipe, conforme ressaltado em nossa entrevista.

Eu disse ao Cláudio: olha, há uma manobra no sentido de caracterizar a Valentina como uma bruxa demoníaca, uma pessoa do mal, quando na verdade ela é uma pessoa bastante fragilizada, cuja presença não gera esse tipo de visão, pelo contrário. Então, nós temos que fazer com que os jurados se acostumem com ela. Passem a vê-la diariamente. Nós então acomodamos a leitura das peças e todos os dias ela ia e ficava de manhã até a tarde na frente dos jurados. Era uma coisa monótona, mas que nos possibilitou, nesse interregno, uma relação de empatia com os jurados. Conseguimos fazer com que ela estabelecesse essa relação de empatia com os jurados. Os jurados começaram a olhá-la com uma certa comiseração (Entrevista com Dr. Busato, Curitiba, 2010).

A “leitura das peças”, vista pela acusação como uma “estratégia” para que a defesa pudesse “acessar” os jurados mais facilmente (e assim suborná-los ou constrangê-los), representava para os advogados a oportunidade de construírem um caminho para que aqueles que condenariam ou absolveriam a ré se “acostumassem” com sua presença. Os advogados buscavam estimular a “empatia” dos jurados em relação à Valentina. Apesar de confirmada em entrevista, durante o julgamento a leitura de peças foi conduzida com diligência, não deixando transparecer aos jurados o propósito efetivo. Além de tentarem reconstruir a imagem de Valentina, a duração da atividade tornava possível que o advogado titular, Dr. Arnaldo, seguisse sua agenda de aulas na Faculdade de Direito e que pudesse prestar assistência à esposa doente. Da mesma maneira, estes aspectos não foram comunicados durante o julgamento.

Assim como as tentativas de protelar o julgamento e a apresentação de diversas “nulidades” ao processo, a leitura de peças foi percebida pela acusação como “manobras” para adiar o julgamento e, conseqüentemente, adiar o sentimento de “justiça” dos familiares das vítimas. Para um dos defensores, estas atitudes compunham outra de suas estratégias que, segundo ele, passaram despercebidas pela acusação. Ao ser constantemente “cortado” pelo juiz e tendo seus pedidos consecutivamente negados, o advogado considera ter se revelado como “a parte fraca” do julgamento. Enquanto a promotora fazia questão de ressaltar suas boas relações com o juiz, ele teria os recursos disponíveis para se apresentar como desprivilegiado e, com isso, demonstrava aos jurados que o juiz estava funcionando como um dos acusadores. Para o advogado, a promotora e a “equipe” que lhe dava assistência estavam tão seguros da condenação que não observavam o que se passava na frente de seus olhos. Ele, sendo muito jovem e estando sozinho, precisava estar atento a tudo.

Embora considere que ser percebido como “a parte fraca” representava uma “estratégia”, o advogado não afirma que seus pedidos, suas demandas e suas contrariedades foram pensadas com o propósito de serem negadas, rechaçadas, desconsideradas. O advogado, de fato, se considera vítima do juiz acusador, tal como expresso na entrevista:

A falta de educação e o abuso de autoridade do juiz fez com que o Conselho de Sentença – principalmente as mulheres, eram senhoras, eu muito jovem – ficasse[m] com pena de mim. Eu estava sozinho contra todo mundo. Isso foi muito interessante. Isso estava nítido na época, eu tinha que estar muito atento. Eram só eles que não enxergavam. Eu fui ali, ao longo daqueles 20 dias, todo mundo hostilizando, hostilizando, hostilizando, eles tramando... e o povo não aceitou aquilo. [...] O Conselho de Sentença não aprovava aquilo. Eles começaram a me ouvir e me ouviram bastante (Entrevista com o Dr. Dalledone, Curitiba, 2010).

De um modo geral, o Dr. Dalledone criticou a forma como a Justiça funciona em nosso país. Alegou que para obter acesso aos processos judiciais abertos no Maranhão foi necessário se apresentar como “integrante de ONG que pretendia condenar todo mundo”. “Se era para condenar”, dizia ele, “tiravam [os processos] do gabinete da juíza e me davam na mão”. Por outro lado, o Dr. Arnaldo afirma ter mantido boas relações com o juiz. Até mesmo pelo contraste com a postura do colega, ele foi considerado pelo juiz como alguém “sério” e “muito competente”. Em parceria, representando papéis opostos e complementares, os advogados atuavam em várias frentes. A jovialidade e a audácia de um era balanceada pela experiência e a seriedade de outro.

Quando Edmilson Frazão, a primeira testemunha de acusação, foi anunciado pelo juiz, o Dr. Dalledone imediatamente solicitou a juntada de documentos acerca do “passado criminal” da testemunha. A acusação pediu o indeferimento do pedido, o que foi aceito pelo juiz, por entender que os documentos não haviam sido juntados ao processo no prazo legal estipulado de três dias úteis antes do início do julgamento. No contexto de um julgamento no qual os fatos se passam diante dos jurados, podemos questionar a importância da juntada efetiva da documentação, já que de todo modo os jurados tomavam ciência de que a testemunha possuía um “passado criminal”.

Insistindo na estratégia de desconstruir a autoridade da única testemunha que traria elementos que relacionassem Valentina aos crimes apurados, o Dr. Dalledone

conseguiu formular a pergunta “se conhece Albertina Martins de Oliveira” e “se teve prisão preventiva decretada contra sua pessoa, em razão de estupro, praticado na vítima Albertina Martins de Oliveira”. A esta segunda pergunta, o juiz interveio e indeferiu a questão. Apesar da advertência do juiz, mais uma vez, o advogado perguntou sobre a acusação de estelionato. O advogado demonstrava, assim, não se importar com a repreensão do juiz. Ao que parece, mais importante do que estabelecer uma relação cordial com o juiz era pôr em dúvida a idoneidade da testemunha que a acusação apresentava.

Além dessas investidas, o advogado perguntou se Valentina, seus familiares ou pessoas de nacionalidade argentina haviam ameaçado o informante, que respondeu não ter sofrido ameaças por parte destas pessoas. O informante foi interpelado com trechos de depoimentos anteriores que, segundo a defesa, apresentariam “flagrante contradição”. A assertiva de Edmilson (perante o delegado da época) de que seu irmão havia trabalhado na construção de um “túnel” na clínica do Dr. Anísio – que ensejou perícia técnica no local e o resultado não atestou nada mais do que uma antiga galeria de esgoto inutilizada – na estratégia da defesa, expunha a leviandade do informante. Finalizadas as perguntas da defesa, três dos sete jurados manifestaram-se no sentido de esclarecer certas passagens do depoimento de Edmilson.

Finalizadas as perguntas da acusação e da defesa, uma das juradas direcionou a Edmilson a seguinte questão: “Eu queria saber se você, alguma vez, em algum momento nesta sala, foi colocado um outro tipo de iluminação além das velas?”, lançando dúvidas sobre se a iluminação de três velas de sete dias e sete noites, como ele afirmara, seria suficiente para que Edmilson enxergasse o rosto de um dos participantes do suposto ritual e posteriormente reconhecer, a partir de uma fotocópia de revista, a ré Valentina Andrade. Edmilson respondeu não haver outra fonte de luz naquela sala. Possivelmente, foram reações como esta que o Dr. Dalledone reuniu ao longo do julgamento e que, a partir de determinado ponto, teriam lhe dado a certeza de que “conseguiu estabelecer um canal de comunicação com os jurados”, como veremos adiante. A excessiva segurança da promotora, ainda segundo a avaliação deste advogado, teria provocado sua “desatenção” para tais sinais.

Com exceção de Edmilson, as outras testemunhas apresentadas pela acusação são as próprias vítimas ou pessoas ligadas e elas por laços de parentesco. Caso resolvessem pôr em curso a mesma estratégia utilizada em relação a Edmilson, a de

tornar seu depoimento ilegítimo, a defesa corria o risco de ser avaliada como desrespeitosa. Independente do fato de Valentina ser ou não culpada, os crimes haviam ocorrido e isto teria desencadeado o sofrimento das vítimas, vivas ou mortas, e de seus familiares. Após responder às perguntas da acusação, Lucia Chipaia foi indagada pela defesa se, durante os seus 38 anos de vida passados no município de Altamira, ela havia visto a ré uma vez sequer. Lucia respondeu jamais ter visto Valentina em Altamira. O “caso Rotílio” foi lembrado pela defesa, que buscou demonstrar que a informante já havia colaborado no reconhecimento de alguém que teria sido morto como “queima de arquivo”. A esse respeito, Lucia negou ter participado do reconhecimento, afirmando ter sido uma de suas irmãs que atuou no reconhecimento.

Através do “caso Rotílio” (mas não só), a defesa construiu aquilo que pode ser considerada a espinha dorsal da tese de negativa de autoria que apresentaria perante os jurados. Através de diversas passagens do processo, explorando os depoimentos que pouco tempo depois seriam retirados sob a alegação de coação das “autoridades”, os advogados construíram o processo como mal montado, as provas como inexistentes e os familiares das vítimas, não como acusadores levianos, mas como vítimas da má atuação da polícia e da Justiça. A legitimidade da “causa” dos familiares não era, desse modo, colocada em xeque pelos advogados, tampouco a “luta por justiça”. Utilizando a mesma representação da acusação, que se referia aos familiares como pessoas sofridas e sem recursos, os defensores de Valentina afirmavam que eles estavam sendo, mais uma vez, enganados pelas “autoridades”. Ao se referir à saudação que direcionou aos familiares das vítimas em plenário, o Dr. Arnaldo explorou estes aspectos.

Fiz uma saudação que é de praxe. A saudação para o juiz, para os acusadores. Dr. Clodomir, o filho dele... Dirigi uma saudação ao Bispo, aos familiares das vítimas, porque apesar de toda aquela agressividade, aquela truculência deles, depois de toda a sordidez, afinal de contas eles estavam ali achando que os verdadeiros criminosos estavam sendo julgados. E queriam justiça. Uma justiça de cunho vingativo, mas esperavam aquela justiça... Na verdade, aquelas pessoas foram induzidas em erro pelas autoridades do Pará. Então, essa saudação que eu lhes dirigi não foi nem um pouco hipócrita. Foi uma saudação sincera que se dirigiu a pessoas que estavam sofrendo com tudo aquilo. Mas que estavam iludidas, que estavam enganadas (Entrevista com Dr. Busato, Curitiba, 2010).

Conforme os advogados argumentavam, aquele julgamento não era nada mais que a repetição de uma mesma história: alguém que pouco tinha a ver com o crime era apresentado como forma de acobertar o pouco empenho na apuração, o péssimo serviço da polícia e da perícia paraense. Contudo, os familiares seriam vítimas não apenas das “autoridades”, como também joguetes nas mãos dos “movimentos sociais” em busca de autopromoção. Neste sentido, uma das primeiras perguntas feitas ao Seu Juarez motivou-o a responder “que a Igreja Católica de Altamira/PA, tomou a frente nas investigações das mortes” e “que não tem conhecimento se existe alguma organização não governamental apoiando as investigações” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 21.534).

Questionando o informante sobre o modo como as investigações dos crimes foram conduzidas em Altamira, a defesa vai traçando os contornos da alegação que faria mais tarde: que os crimes de “emasculação” eram produtos não do “sobrenatural” representado pela hipótese de “magia negra”, mas da ação concreta de um maníaco, um *serial killer* que matava em Altamira e também no Maranhão. A este respeito, foram registradas em atas as seguintes afirmações de Seu Juarez: “Que houve comentários de que o autor dessas mortes seria um tarado sexual”; “Que houve comentários de que as crianças, antes de serem mortas, também eram abusadas sexualmente”; “Que não ouviu comentários de que teriam tirado o ânus de uma das vítimas”; “Que tem conhecimento que no Maranhão e Tocantins ocorreram crimes de Emasculação” (Processo nº 2002.2.20272063, fl. 21.534). A partir destas perguntas, a defesa utilizava as palavras do pai de uma das vítimas para demonstrar que a forma como as investigações foram iniciadas não correspondia ao rumo tomado. Inicialmente voltadas para a procura de um *serial killer*, com a pressão exercida pelos “movimentos sociais”, as investigações buscaram envolver um número maior de pessoas sob uma alegação muito pouco verossímil.

Com as vítimas, a defesa repetiu a estratégia de lançar dúvidas sobre a capacidade de reconhecer seus algozes, tantos anos passados e após várias pessoas terem sido reconhecidas. É curioso que a defesa tenha insistido em evidenciar o caráter pouco confiável das declarações das vítimas, já que nenhuma delas havia reconhecido Valentina.

Das cinco testemunhas apresentadas pela defesa, dois são policiais. O delegado Brivaldo e um policial federal foram questionados sobre como suas investigações foram construídas. Ao ser perguntado se durante suas investigações tinha havido qualquer suspeita da participação de Valentina nos crimes, o delegado Brivaldo respondeu negativamente. Já o policial federal afirmou ter apurado que Valentina não só figurava no depoimento da testemunha Edmilson Frazão, como também havia sido mencionada por uma senhora de nome Francis, empregada no hotel onde Valentina se hospedava. Perguntado pela defesa, o policial federal afirmou acreditar na participação de Valentina nos crimes. Ao que parece, a defesa construiu o cenário para que o delegado manifestasse suas convicções pessoais, o que seria mais tarde referido como uma “absoluta falta de provas” do envolvimento da ré. Em entrevista, o Dr. Dalledone afirmou que “em nosso país tudo que a perícia e o conhecimento não conseguem explicar é posto na conta do sobrenatural”. Assim ele justificava a acusação contra sua cliente.

Além dos policiais, foi chamada a prestar depoimento Maria do Socorro Patello de Moraes, advogada e filósofa, autora do parecer sobre o livro de Valentina incluído nos autos. Em seu depoimento, a advogada afirmou ter elaborado por “mera curiosidade” um parecer do livro *Deus: A Grande Farsa*, no qual não encontrou incitação à violência contra crianças nem nada que relacione a autora à prática de crimes.

Mônica e Guillermo, integrantes do LUS, afirmaram não conhecer nada que desabonasse a conduta da ré, negando até mesmo que ela tivesse envolvimento formal com o grupo. Mônica se disse amiga próxima de Valentina, tendo morado em sua casa durante dois anos. Através das declarações da última testemunha, a defesa buscou demonstrar que a admiração despertada pela leitura do livro não havia transformado Guillermo Gibbon em um criminoso, nem provocado a rejeição a crianças. Mais do que isso, suas declarações foram construídas como um espaço para que se afirmasse que Valentina orientava os integrantes do grupo a educarem seus filhos com amor e doçura para que se transformassem em “pessoas de bem”.

Durante o julgamento, foi realizada a festa de aniversário de um dos estagiários de defesa nas dependências do tribunal. Mediante autorização do juiz, os advogados compraram uma torta, refrigerantes e cantaram o parabéns em uma sala reservada, tendo

para isso convidado o juiz, os jurados e também a acusação. Em entrevista, o Dr. Dalledone definiu o aniversariante como um jovem bastante carismático, que conseguiu ganhar a simpatia dos jurados e das juradas. Para ele, este foi um episódio importante por reforçar a relação que estava sendo construída entre eles, a cliente e os jurados. Não foi possível saber se a promotora ou o assistente compareceram à festa, nem o que pensaram dela durante sua realização. Anos depois, durante nossas entrevistas, ela seria referida como a mais ardilosa “estratégia”, pois propiciaria a intimidação ou o suborno dos jurados.

Em entrevista, os advogados de Valentina avaliaram o julgamento da ré como uma de suas “causas” mais fáceis. Para eles, a absolvição era certa porque o processo não continha nada que incriminasse a cliente. Por outro lado, absolvê-la seria um desafio porque teriam que “lutar contra tudo e todos”, referindo-se ao forte clamor popular que cercava o julgamento. Para o Dr. Dalledone, até mesmo o “Estado” tinha interesse na condenação de Valentina, pois com isso poderiam dar o “caso” como encerrado e assim encobrir uma série de irregularidades. A condenação, em suas palavras, permitiria que o “verdadeiro culpado”, que para ele seria Francisco das Chagas, não fosse jamais investigado. Perguntado se o resultado do julgamento o surpreendeu, o advogado respondeu que de modo algum. Estando “sozinho”, “contra tudo e contra todos” e, portanto, necessariamente “atento” a tudo o que ocorria, ele percebeu situações que lhe deram a confiança necessária para suspender a leitura de peças quando julgou necessário. Em suas palavras:

Quando eu vi a jurada chorando quando a Valentina chorava, eu disse então... eu consegui. Eu consegui estabelecer um canal de comunicação (Entrevista com o Dr. Dalledone, Curitiba, 2010).

Os advogados entendem, deste modo, que conseguiram usar a seu favor as desvantagens do julgamento, isto é, ter o “caso como perdido”. Considerando estar em um jogo extremamente desfavorável, avaliaram que a única possibilidade de ganhar seria arriscando. Ao buscar ilustrar o clima que se mostrava propício à condenação, o Dr. Arnaldo relembrou:

Na véspera do julgamento ele [o juiz] teria dado uma palestra sobre os métodos de aplicação da pena no processo penal e utilizou como exemplo o caso da Valentina [...] e chegou a um resultado no qual ele aplicaria uma pena próxima de 100 anos de reclusão. [...] Quer dizer, ele já tinha até a pena pronta, a sentença condenatória pronta. Quando nós nos encaminhamos para a sala da votação dos quesitos, a repórter da Globo já estava gravando a matéria do Jornal Nacional. Eu lembro de ter ido ao banheiro e aí, quando eu voltei para dentro do plenário, [...] ela dizia: “Valentina é condenada a 100 anos de reclusão”. [...] Isso é para você ter uma ideia do clima. Toda aquela turma de Altamira encabeçada pelo Bispo Bruno não sei das quantas... Todos eles lá confiantes, comemorando antecipadamente. Tinham como certa a condenação! O mundo todo tinha como certa a condenação. Eles só esqueceram dos jurados (Entrevista com o Dr. Arnaldo Busato, Curitiba, setembro de 2010).

Após a entrevista com o advogado que atuou como estagiário na defesa de Valentina, realizada em 2008, fiquei com a impressão de que ele ressaltara as boas estratégias de sua equipe em detrimento de justificar a absolvição como o resultado natural da falta de provas contra sua cliente, ou mesmo de sua inocência. Este argumento estava lá, mas era relativizado, ao menos em minha percepção, mediante a valorização das estratégias. As estratégias arriscadas dos advogados, especialmente do mais jovem deles, Dr. Dalledone, poderiam ter sido desastrosas. Como não foram, tornaram-se alvo de orgulho. O bom trabalho da equipe, nas palavras do Dr. Patrick e também dos outros advogados, contrastava com o pouco empenho da defesa, que dava o caso como ganho.

*

Após o julgamento, a Polícia Federal investigou as suspeitas de suborno denunciadas pelo Ministério Público. As investigações, mais tarde, concluíram que os jurados não haviam recebido qualquer espécie de dinheiro, assim como o juiz Ronaldo Valle. Para a promotora, no entanto, o poder econômico dos integrantes da “seita” de Valentina era grande o suficiente para que o suborno fosse feito sem deixar rastros. Instigada pelo fato de a absolvição jamais ter sido explicada a partir da hipótese de que os jurados tivessem medo dos poderes “sobrenaturais” de Valentina, perguntei à promotora o que ela pensava sobre essa (minha) hipótese. A entrevistada discordou

veementemente, afirmando que todo o esforço da defesa foi apresentar a ré como uma senhora “frágil” e “indefesa”, incapaz de causar medo a qualquer pessoa¹²⁵.

Para a promotora, a absolvição de Valentina representou “o pior momento de sua carreira”. Quando atuou como promotora no “caso”, a Dra. Rosana já tinha sete anos de experiência no cargo e há 18 estava no Ministério Público. Após o resultado do Conselho de Sentença, segundo notícia do jornal *O Liberal*, a promotora teria afirmado: “vou rasgar a minha beca e sepultar a justiça em praça pública”, e noticiou que deixaria o Tribunal do Júri. Em outros veículos da imprensa, a Dra. Rosana disse que contra Valentina havia ainda mais provas de envolvimento do que contra alguns dos réus que foram efetivamente condenados.

Ao contrário da promotora, o Dr. Clodomir afirmou em nossa entrevista ter percebido que o julgamento ia mal, sobretudo após a realização da festa de aniversário de um dos estagiários da defesa. O Bispo, que acompanhou todas as fases do julgamento, também disse ter notado que a condução do julgamento não se mostrava favorável à condenação. A extensa leitura de peças, assim como as animosidades provocadas por um dos advogados lhe pareciam indicativos de que todos os recursos seriam empenhados na absolvição da ré, até mesmo os ilegais.

Para a maioria daqueles que acompanharam o julgamento ao lado dos familiares, a “justiça” não foi feita. Padre Sávio afirma que a “justiça” não foi feita porque a Justiça, em sua estrutura, é injusta, funcionando para aqueles que têm recursos para pagar bons advogados. O Padre se refere aos anos de demora até que o caso fosse a julgamento e também à impossibilidade – financeira, mas também de outras ordens – de levar o caso até a última instância de recursos. Para o Padre Bruno, a “justiça” não foi feita porque houve uma absolvição que, segundo entendimento de alguns dos operadores do direito, seria contrária às provas incluídas nos autos. A advogada Celina, ao contrário, colocou que a “justiça havia sido feita”, porque a absolvição era uma possibilidade dentro do nosso “Estado de Direito” que dá autoridade ao Tribunal do Júri para decidir sobre a culpa e a inocência.

¹²⁵ De fato, essa estratégia foi confirmada pelos advogados de defesa. Por outro lado, em algumas situações, um suposto “poder sobrenatural” de Valentina teria provocado reações curiosas por parte de pessoas envolvidas com o julgamento. Segundo Dona Rosa, o Dr. Ronaldo Valle, por mais de uma vez, teria repreendido Valentina por olhá-lo fixamente em seus olhos durante as respostas que dava à acusação ou à defesa. Esta cena teria se passado na frente dos jurados.

O recurso do Ministério Público visando reformar a decisão dos jurados argumentava que a decisão foi contrária às provas contidas nos autos e, portanto, solicitava a anulação do julgamento. De acordo com as estratégias dos movimentos sociais que apoiavam o *Comitê*, contudo, o julgamento encerrava a “fase criminal” do “caso”. Apesar da absolvição de Valentina e do sentimento de “impunidade”, esta etapa foi dada como concluída. A “fase cível” buscava medidas compensatórias aos familiares. Nas palavras do Padre Sávio, “eles” (incluindo-se aí) não tiveram “pernas” para continuar acompanhando o caso na Justiça. Àquela altura, estava muito claro que, sem uma mobilização forte, o “caso” seria esquecido e Valentina não seria presa. Por outro lado, os familiares percebiam que muitos esforços já haviam sido dispensados na “luta” pelo julgamento e que, ainda assim, ele se convertera também em mais uma situação de “injustiça” e “vergonha”. Para o caso de seguirem “lutando” pela condenação dos envolvidos, seriam necessários novos esforços. O apoio que as instituições de Belém pretendiam disponibilizar encaminhava-se especificamente no sentido das pensões indenizatórias.

5.3 A “Responsabilização do Estado”

De acordo com os dispositivos da Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH), durante a década de 90, vários países da América Latina estipularam medidas “reparativas” para as consideradas vítimas da repressão política dos governos autoritários dos anos 70 (Tello, 2003). No Brasil, pela Lei 9140/95, ficou previsto pagamento de indenização para os cônjuges, companheiro ou companheira, descendente ascendente e, em último caso, aos parentes colaterais de pessoas que desapareceram ou sofreram outras violações de direitos provocadas pela “repressão política” entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979 (Art. 1º da redação dada pela Lei 10536/02). Para os efeitos da indenização prevista nesta lei, parte-se do suposto de que os desaparecidos políticos estão mortos e uma comissão formada por sete membros atuaria na identificação das vítimas.¹²⁶

¹²⁶ De acordo com o Art 5º da Lei 9140/95, a Comissão Especial será formada por sete membros, de livre escolha e designação do presidente da República, que indicará, entre eles, quem irá presidi-la, com voto de qualidade. Dos sete membros da Comissão, quatro serão escolhidos dentre os membros da Comissão de Direitos Humanos da Câmara dos Deputados, dentre as pessoas com vínculo com os familiares das pessoas referidas na lista constante do Anexo I, dentre os membros do Ministério Público Federal e dentre os integrantes do Ministério da Defesa.

Fora do contexto sul-americano, as Comissões de Verdade e Reconciliação na África do Sul recomendaram que as vítimas do Apartheid fossem financeiramente recompensadas (Buford e Van Der Merwe, 2004). Antes desta recomendação, um conjunto de vítimas já havia recebido a indenização denominada “Urgent Interin Reparation”, motivada pela avaliação de que as vítimas não sobreviveriam sem imediato atendimento “médico, emocional, educacional, material e simbólico” (p. 24). Segundo os autores, as Comissões de Verdade e Reconciliação sul-africanas são consideradas como políticas de reabilitação e reconciliação abrangentes e eficazes, não apenas pela concessão das indenizações, mas pela quebra do silêncio a respeito das “atrocidades” praticadas.¹²⁷ Segundo os autores, as leis internacionais humanitárias, como a publicada pela Anistia Internacional em 2003, afirmam que reparação é um direito e, mais do que isso, uma obrigação do Estado quando ele é responsável ou corresponsável pela “violação de direitos”.

O pedido de indenizações financeiras enquanto uma forma possível de “reparar” um “dano”, uma “violação de direitos”, é parte do processo que eu buscarei interpretar e articular com o pleito por pensões aos sobreviventes e aos familiares das vítimas do “caso dos emasculados”. Vistos pelos prismas do pós-Apartheid e dos regimes ditatoriais na América Latina, as indenizações perfazem uma das dimensões do processo mais amplo de “reabilitação”, que destina espaço considerável para a divulgação da “verdade” sobre o que teria ocorrido com as vítimas. Em relação ao “caso dos emasculados”, o julgamento dos réus não proveu os familiares das explicações que eles sempre buscaram, já que nenhuma confissão foi extraída, nada de novo foi acrescentado às informações que já existiam. Por outro lado, como vimos, o início do julgamento foi um acontecimento muito esperado e as condenações representavam o momento em que a “justiça” havia sido feita.

A pensão especial no valor de R\$ 520 foi concedida aos sobreviventes *João e Pedro*, em 2005. O acordo com o então governador Jader Barbalho estipulou a indenização em forma de pensão vitalícia. Segundo a Dra. Celina, não foi possível fechar um acordo com o governador que incluísse indenizações ao sobrevivente *Fernando* e aos familiares das vítimas mortas ou desaparecidas. Para a advogada, era

¹²⁷ Também reconhecendo a validade da configuração das Comissões de Verdade e Reconciliação (TRC no original inglês), Saunders (2008), por outro lado, busca demonstrar as limitações da linguagem dos direitos humanos para contemplar a escuta do “intraduzível”.

inaceitável qualquer acordo que não incluísse “todos” os familiares das vítimas do “caso”. Com a mudança de governo, foi iniciada uma nova etapa de negociações junto à governadora Ana Julia Carepa (PT) e, desde 2008, *Fernando* e os familiares de nove vítimas passaram a receber a pensão. Em entrevista, a Dra. Celina relatou o processo de construção da demanda por indenizações como uma exigência dos familiares. A atuação esperada das pensões seria causar impacto no plano político.

Quando nós assumimos o pro [interrompe]. O CEDECA começou a atuar no processo em 94. [consulta Dona Rosa sobre a data]. Na verdade é assim: o CEDECA começou a atuar no processo porque continuava a haver mortes e o Estado não dava nenhuma resposta. [...] Havia o debate se deveria discutir a ação indenizatória ou não. A busca das famílias era para responsabilização penal daqueles que a polícia dizia que eram os culpados. Naquele primeiro momento, as famílias decidiram que não, que não devia entrar com uma ação de responsabilização civil por causa que não era isso que as famílias queriam. Então nós começamos o foco na responsabilização penal. [...] Só que, quando chegou um momento, a gente começou, as famílias começaram a ver que isso não estava dando resultado nenhum. **E precisava alertar o Estado de que o seu processo de omissão e responsabilização que teve com tantas mortes que ocorreram e que [...] o Estado não assumia.** Tantas mortes poderiam ser evitadas e não foram por omissão do Estado mesmo. Dentro do processo de proteção daqueles meninos e meninas lá em Altamira. [...] E aí se começou esse debate... Foi então uma proposição do Comitê de que nós começássemos a discutir, já que naquele momento os crimes já estavam prescritos... [...] Isso foi em 2005 (Entrevista com a Dra. Celina e Dona Rosa, Belém, setembro de 2008, grifos meus).

Segundo a advogada, Dona Carolina seria uma das mães que seriam excluídas da indenização caso a primeira proposta tivesse sido aceita: a de indenizar os familiares das vítimas “enterradas”, isto é, excluindo as vítimas desaparecidas. Com a concessão das indenizações, pela primeira vez, ela e outras mães, como Dona Zuilda, Dona Solimar, Seu Raimundo e Dona Maria da Luz, foram reconhecidos pelo “Estado” como “familiares de vítimas”, uma vez que o desaparecimento de seus filhos não havia sido levado a julgamento. A “luta”, como define a advogada Celina, era para a inclusão de “todos” os familiares, sem que os pais de crianças cujos corpos não foram encontrados fossem se deixados de fora. Em suas palavras:

Nós fechamos um acordo com o Governo do Estado para indenização das famílias e o acordo consistiu em pensão vitalícia para **todos** os membros das famílias, **todas** as famílias receberam, com exceção de uma, que foi a Dona... [Marina, Dona Rosa completa], que ela faleceu, então ela ficou de fora (Entrevista com a Dra. Celina e Dona Rosa, Belém, setembro de 2008, os destaques representam as ênfases da entrevistada).

A ênfase no fato de que “todos” os familiares de vítimas foram beneficiados com a pensão indenizatória ilumina os contornos do “caso” após vários anos de mobilização. Em primeiro lugar, a Dra. Celina, com aparente concordância de Dona Rosa, entende que a totalidade dos familiares das vítimas seria formada por aqueles que tiveram seus filhos mortos ou desaparecidos. Nenhuma menção foi feita às vítimas sequestradas ou a seus representantes, cujos nomes constam das duas publicações do *Comitê* a respeito do “caso”. A aparente inclusão da totalidade dos familiares na indenização deixa claro que o engajamento na “causa” funcionou como um fator de seleção, combinado aos demais. Neste sentido, a advogada afirma que não seria “justo” que uns familiares ficassem “de fora” e outros recebessem a pensão, já que todos “lutaram juntos” naqueles quase 20 anos.

O “reconhecimento” de que a indenização pode prover é, neste sentido, também um reconhecimento da legitimidade da “luta” e, por isso, ficam de fora as vítimas sequestradas e seus responsáveis que não se engajaram ao *Comitê*. O texto dos Projetos de Lei que, depois de aprovados, concederam as pensões aos familiares das vítimas apresenta uma única delimitação do que seria o “caso”, dada a partir de um recorte temporal. Guardando semelhanças com o texto da Lei 9140/95, que estipula o período entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979 como o das violações motivadas pelos regimes ditatoriais, os Projetos de Lei das pensões apresentam o seguinte texto:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 99/2008 – PODER EXECUTIVO – Dispõe sobre a concessão de pensão especial a Rosa Maria da Silva Pessoa, genitora de Jaenes da Silva Pessoa, vítima do episódio denominado meninos emasculados de Altamira, ocorrido no período de 1989 a 1993 (Pauta da 41ª sessão ordinária, do 2º período, da 1ª sessão legislativa da 16ª legislatura realizada em 21/05/2008 – quarta-feira, disponível via <http://www.alepa.pa.gov.br/alepa/arquivos/bleis/leis045921.pdf>, consultado pela última vez em fevereiro de 2012).

O trabalho de Eva Tello (2003) sobre a concessão de indenizações aos familiares de “desaparecidos políticos” durante a ditadura na Argentina discute os valores e as atitudes resultantes desta medida. Enquanto algumas das associações de familiares de vítimas manifestaram contrariedade em relação às indenizações, entendendo que o “dinheiro” não seria o veículo para reparar algo que só poderia ser reparado com “justiça” (p. 57), outros afirmam que a indenização representa o reconhecimento da culpa pelo que podia ser evitado e agora não pode ser reparado. Como a autora demonstra, o “dinheiro”, percebido em sua incompatibilidade com o sofrimento causado pelo desaparecimento, tortura e morte de um familiar, foi utilizado por alguns beneficiários como uma estratégia política.

Verónica, a principal interlocutora da autora, comprou uma casa com o dinheiro da indenização, o que para ela adquiriu o significado de possuir alguma coisa da qual havia sido privada durante toda a vida, já que seus pais foram sequestrados quando ela tinha 10 meses de idade e ela passou a viver com o tio paterno. Além disso, Verónica costumava comprar todos os exemplares da revista da instituição na qual estava integrada (H.I.J.O.S.) e distribuía entre colegas. Outro exemplo é o de um pai que aplicou sua indenização na confecção do livro *Jujuy, 1966/1983. Violaciones a DDHH cometidas en el territorio de la provincia o contra personas a ella vinculadas*. O livro apresenta a seguinte dedicatória: “Para Alcira, cuyo recuerdo permanece junto al de las víctimas de delitos del tipo de los aquí considerados. La ‘reparación histórica’ que a ella corresponde se aplicó a esta edición y a actividades similares” (p. 61).

Através de experiências como estas, Tello (2003) analisa o lugar social que as indenizações têm na trajetória daqueles que estão politicamente mobilizados em torno de situações significadas como de violações de direito. Como mostra a autora, as indenizações não podem ser aceitas sem que elas sejam “domesticadas”, o que pode se dar de diferentes maneiras. No caso de Verónica e do pai de vítima, o processo de legitimação de algo potencialmente contaminado como o “dinheiro do Estado” atravessou a atividade política. Por outro lado, instituições como Madres de La Plaza de Mayo recusam as indenizações e afirmam que recusam “que se le ponga precio a la vida”. Em um de seus documentos, afirmam que “los que cobran las reparaciones económicas se prostituyen” (p. 57).

Uma possibilidade explicativa para a separação moral entre os domínios da família (e dos sentimentos) e do dinheiro (ou do interesse) pode ser encontrada no

processo histórico de “sentimentalização”, vivenciado pela classe média europeia durante os séculos XVIII e XIX. Para Medick e Sabean (1984), é nesse momento que as emoções e os interesses são tratados em termos de oposição, tendo inclusive o poder de cancelar-se mutuamente.¹²⁸ Por outro lado, a separação entre “dinheiro” e “sentimentos” não parece ser uma especificidade moderna e ocidental quando analisamos as formas de solucionar uma “vendeta”, tal como explorada por Evans-Pritchard (2008) a partir da sociedade Nuer. De acordo com o autor, as “vendetas” são desencadeadas por uma violação grave (o “homicídio”) e são arbitradas pelo chefe de pele de leopardo. Depois do homicídio, o que o chefe faz é conduzir um longo processo de negociações entre a família do morto e a do acusado para chegar a um acordo possível. Em geral, a proposta é que sejam pagas quantias em dinheiro que o autor chama de indenizações.

Contudo, apesar de fazerem parte do processo de solução de conflitos, as indenizações não são efetivadas antes de longas negociações, nas quais a família do morto, antes de mais nada, recusa qualquer tipo de oferta. Para o autor, “é ponto de honra ser obstinado” e, quando a indenização é finalmente aceita, os parentes dizem que “estão aceitando o gado apenas para honrar o chefe e não porque estão prontos a tomar o gado em troca da vida do parente morto” (p. 164). Por um lado, o pagamento da indenização permite que o assassino e seus parentes circulem sem medo de serem emboscados. Por outro, os Nuer reconhecem que uma “vendeta” continua para sempre, pois “os parentes do morto jamais cessam ‘de ter morte em seus corações’” (p. 165). Deste modo, observamos que aceitar indenizações pelo homicídio de um parente na sociedade Nuer é também algo potencialmente contaminado e, por isso, aqueles que aceitam as indenizações se sentem no dever de esclarecer que estão cedendo ao apelo do chefe.

No contexto dos integrantes do *Comitê*, a domesticação do potencial contaminador das indenizações foi feita através da linguagem da “luta por justiça”. Ao pleitearem as indenizações, os familiares e seus apoiadores inscreviam a demanda como parte do processo mais amplo de “responsabilização do Estado” pelos crimes ocorridos. Segundo a Dra. Celina, os familiares teriam se dado conta de que a “responsabilização

¹²⁸ A análise de Hirschman (1979), pioneira na discussão sobre a relação entre “paixões” e “interesses”, localiza nos séculos XVII e XVIII o surgimento de um pensamento capitalista que positivou o “interesse” material no cenário capitalista ocidental. Para este autor, as motivações econômicas deixaram de ser percebidas como imorais e passaram a representar um interesse benigno de modo contínuo ao desenvolvimento do capitalismo. As “paixões”, em contraste, seriam sentimentos que tornariam o governo das populações mais difícil, por conterem dimensões de descontrole e imprevisibilidade.

penal não estava dando resultado nenhum” e então partiram para a “responsabilização cível”. Apesar da realização do julgamento e da condenação de quase todos os réus, os familiares percebiam as respostas do “Estado” em relação ao “caso” como insuficientes. A demanda por pensões representava um meio de fazer o “Estado” assumir a responsabilidade pelas mortes, desaparecimentos, sequestros, mas também pela impunidade, pela omissão, pela morosidade. Deste modo, aceitar as indenizações não altera, ao menos da ótica dos familiares, a relação estabelecida com o “Estado”, reconhecido como violador de direitos.

Dito de um modo geral, os familiares percebem as pensões como uma resposta muito pequena do “Estado” em face do sofrimento vivido desde que perderam seu filho ou irmão. A pensão é referida como um “direito”, mas também são um “direito” o Bolsa Família, o Bolsa Escola e a aposentadoria.¹²⁹ A proximidade na forma como os “benefícios” do “Estado” são referidos pelos familiares remete às percepções sobre si mesmos enquanto “fracos” representantes se comparados ao poder das “autoridades” e dos “poderosos locais”, mas ao mesmo tempo “fortes” e “persistentes” quando se tratava de “lutar” em nome de seus meninos. Equiparando a pensão que dava “reconhecimento” à “luta” aos benefícios que têm como critérios a faixa de renda, os familiares parecem afirmar que o “Estado” teria responsabilidades rotineiras e extraordinárias para com eles. As responsabilidades rotineiras remetem ao conjunto dos “direitos sociais”, tais como moradia, educação e assistência social, enquanto as extraordinárias seriam formas de compensar a violação de direitos às quais os familiares das vítimas foram submetidos. As pensões fariam parte desses direitos extraordinários.

Durante o trabalho de campo, não percebi conflitos internos no *Comitê* a respeito do recebimento das indenizações. Diferente do que foi relatado na pesquisa de Tello (2003) e de Pita (2010), as indenizações não tiveram um potencial disruptivo entre os familiares mobilizados. Mas, por outro lado, as pensões parecem ter provocado alterações nas relações entre os integrantes do *Comitê* e vizinhos, colegas, moradores de Altamira em geral que são referidos pelos familiares como não conhecedores da “luta”

¹²⁹ Embora não tenha aberto uma frente de investigações neste sentido, alguns familiares revelaram que o dinheiro da pensão corresponde em boa parte à sua renda. Programas como o Bolsa Família e o Bolsa Escola, recebidos por alguns familiares em nome dos netos de que cuidam, complementam a pensão e, em alguns casos, essa é toda a renda da família, já que o desemprego dos filhos costuma ser constante. A pensão, a inclusão em programas sociais e, em alguns casos, o engajamento resultam na expressiva melhoria na condição de vida desses familiares.

que construíram. Em nossa entrevista, Dona Carolina expressou uma parte das tensões em torno da pensão e da opinião “dos outros”. Segundo suas palavras:

“Ah, Carolina tá ganhando um salário”. Eu digo: “um salário não paga uma sentada nossa numa cadeira daquela do Tribunal”. Por causa do sofrimento que causou a nós. Sabe o que é, mana, você perder um filho que era um pedaço de você e você ter que de cinco em cinco dias, de oito em oito dias ter que sentar na frente de uma multidão e contar pra aquelas pessoas tudo o que aconteceu?! (Entrevista com Dona Carolina, Altamira, 2010).

Para que a pensão possa ser convertida em “direito”, é importante que o sofrimento compareça diretamente associado aos malefícios causados.¹³⁰ A situação de desaparecido de Maurício coloca sua mãe em uma posição delicada, pois como mostra a argumentação daqueles que a não conheciam o “caso” – e, deste modo, não sabiam que não só Maurício havia desaparecido como também vários outros meninos – a legitimidade de sua inclusão no “caso” era sujeita a questionamentos. O caminho escolhido por Dona Carolina é o de desfazer a ligação entre a pensão e o desaparecimento, conectando-a à “luta” que ocupou anos de sua vida. Mesmo que seu filho não tivesse sido “pego por alguém”, ela havia acreditado nisso (assim como outras mães) e “lutado” junto delas durante todos aqueles anos, passando por constrangimentos e situações de sofrimento, como o falar em público sobre o “caso”.

Em sua pesquisa sobre o “Caso Damião Ximenes”, Martinho Silva (2011) observa a repercussão local da notícia de que os familiares de Damião receberiam uma indenização como resultado da condenação do Brasil por violação de direitos humanos. O “caso” trata-se da morte de Damião Ximenes, em outubro de 1999, após ter sido internado na Clínica Psiquiátrica Guararapes, conveniada do SUS. Alegando que Damião havia sido morto por “maus-tratos”, a irmã da vítima deu entrada em uma petição na Comissão Interamericana de Direitos Humanos apontando o “Estado

¹³⁰ É interessante contrapor a pensão como um “direito” e a “ajuda” prestada pelos religiosos durante vários anos, consistindo em cestas básicas, medicamentos, uniforme escolar e casas próprias. Segundo Sigaud (1996), são as relações de impessoalidade e de dominação que fornecem as condições de possibilidade para que cobrar “direitos” seja uma estratégia moralmente válida. Deste ponto de vista, torna-se possível “exigir” e “cobrar” do “Estado”, mas jamais dos religiosos que voluntariamente prestavam sua ajuda. Comparações e acusações. Deste modo, enquanto as pensões precisam necessariamente pagar o mesmo valor a todos os beneficiários, as “casas”, apesar de serem constantemente medidas, avaliadas e comparadas, não podem servir de denúncia para o privilégio e a desigualdade que elas expressariam, ou ao menos não perante o responsável por essa (grande) “ajuda”. Conforme mostrado em outro artigo de Sigaud (2004), as dadas apresentariam “armadilhas”.

brasileiro” como violador de direitos. Sete anos depois, o “Brasil” receberia sua primeira sentença condenatória por parte da Corte. Durante seu trabalho de campo e através de notícias de jornais sobre o “caso”, o autor observa que, fora da região onde o “caso” teria se passado, as notícias destacavam o ineditismo da condenação do Brasil, enquanto na cidade, as notícias faziam repercutir a quantia em dólares a ser recebida pela irmã de Damião.

Em Altamira, as vítimas “emasculadas” e seus familiares são os primeiros e únicos a receber uma pensão do gênero. Já no estado do Pará, recebem pensões indenizatórias as vítimas do chamado “massacre de Eldorado” e de outros “casos”. Curiosamente, as pensões indenizatórias para os familiares das vítimas de Altamira e do “massacre de Eldorado” foram aprovadas enquanto Projeto de Lei Extraordinária na mesma sessão da Assembleia Legislativa do Estado do Pará. Durante a pesquisa da tese, em 2009, repercutia a notícia de que a “menina de Abaetetuba” receberia uma indenização de R\$ 500 mil, além de uma pensão vitalícia no valor de dois salários mínimos.¹³¹ Acompanhando a cobertura deste “caso” pela imprensa belenense, soube que o pedido de indenização havia sido feito também por intermédio do CEDECA. Neste caso, a indenização foi configurada como uma demanda importante para que a jovem pudesse reconstruir sua vida.¹³²

Outro nível de interferência das pensões foi na relação entre os integrantes do *Comitê* e seus apoiadores mais antigos, tal como expressa na fala de alguns religiosos entrevistados. Para eles, aceitar receber uma pensão por parte do “Estado”, aquele que foi apontado como o causador de todo o sofrimento, era absolvê-lo de todo o mal que praticou. Na verdade, talvez o que tenha ficado comprometido seja nem tanto a relação dos religiosos com os familiares, mas com as instituições que prestaram apoio ao *Comitê* após alguns anos de “luta”. Enquanto as pensões, para o CEDECA, surgem como uma demanda espontânea dos familiares e parecem representar a única alternativa

¹³¹ Em 2007, a menina de 15 anos foi encarcerada junto com 20 homens em uma cela da delegacia na cidade de Abaetetuba (PA), cidade 100 km distante da capital. Segundo o CEDECA, que também prestou assistência jurídica neste caso, a menina teria sido vítima de estupro, atentado violento ao pudor, lesões corporais, escassez de alimentos e de produtos de higiene durante os 30 dias em que ficou presa.

¹³² Segundo a entrevista da advogada do CEDECA, Renata Trindade, “Não dá para mensurar, avaliar em dinheiro todos os danos sofridos por ela. Mas essa é a forma encontrada no Direito para que ela tenha seus direitos garantidos. Esperamos que ela consiga, com esse valor, ter uma vida digna. Não há dúvidas de que o Estado **no mínimo** foi omissivo em relação ao que aconteceu no caso Abaetetuba”. (Destques se referem a ênfases da entrevistada. Entrevista ao *Diário do Pará* em 15 de maio de 2009 – Disponível via <http://www.youtube.com/watch?v=F1HkIV2BVz0>, consultado pela última vez em janeiro de 2012).

possível à falta de resultados na esfera penal, para alguns dos religiosos elas provocaram a desmobilização dos familiares e absolveram o “Estado” de algo que não devia ser jamais esquecido.

Entendendo que seu afastamento do “caso” reduzia as possibilidades de interferência nos rumos do *Comitê*, um dos entrevistados afirmou que o caminho no qual acreditava seria a continuidade das mobilizações naqueles mesmos termos que ajudara a construir: manifestações, passeatas, protestos e pressões pela continuidade das investigações. A situação dos desaparecidos foi apontada como o exemplo mais ilustrativo da desmobilização. Para ele, os desaparecidos “ficaram no esquecimento”.

Em nossas entrevistas, Dom Erwin e outros religiosos criticaram severamente a forma como os familiares das vítimas, e sobretudo os sobreviventes, foram “usados politicamente”. Segundo relatos, era comum que políticos locais comparecessem às manifestações organizadas pelo *Comitê* em busca do apoio dos familiares e de “palanque”, isto é, de espaço para se fazerem ver e ouvir publicamente. Dona Rosa lembra que um político local organizou uma grande rifa de prêmios (dentre os quais, uma motocicleta) cujos rendimentos seriam revertidos na compra de uma casa para *Pedro*. Passada a rifa, a casa não foi comprada. O religioso que manifestou contrariedade quanto à demanda por indenizações entendia que o “Estado” lograva um “ganho político” a partir do “caso”, algo bastante próximo das estratégias arditas dos políticos de Altamira.

Um ano e meio após o início da gestão da governadora Ana Júlia, foi produzido um material de propaganda que, sob o item “Justiça Social”, menciona a concessão de pensões aos 10 familiares. As pensões ajudam a construir a imagem daquela unidade federativa a partir do slogan “Pará: Terra de Direitos”. Recebi a brochura como parte do material da II Conferência Estadual de Direitos Humanos, da qual Dona Rosa também participou. A publicação referia-se da seguinte forma às pensões:

Meninos de Altamira

As famílias dos 10 meninos emasculados no município de Altamira, na região do Xingu, também receberam do governo do Estado a garantia de uma pensão especial, por meio de decreto assinado pela governadora Ana Júlia Carepa. Justiça também foi feita ao rapaz Jhonny Yguison Miranda da Silva, baleado aos 11 anos por um policial militar na avenida Pedro Álvares Cabral, em Belém, ficando paraplégico. Ele recebeu uma indenização no valor de R\$ 200 mil,

além da garantia de assistência médica e educacional (Construindo uma Terra de Direitos – prestação de contas 18 meses de governo, p. 24).

Depois de concedidas as pensões, é possível falar do “caso”. A inclusão dos “emasculados” em um material de propaganda institucional, deste modo, nada lembra o “abafamento” em níveis local, estadual e federal que os religiosos denunciavam através de cartas remetidas ao exterior. A indenização surge como um caminho rumo à “justiça social”, e a correlação imediata entre “pensão” e “fazer justiça” parece ser justamente o alvo da crítica do religioso, para quem somente a “justiça” garantiria a “responsabilização do Estado”.

Além da pensão, a indenização tal como proposta pelo CEDECA em nome dos familiares das vítimas previa outros benefícios, como atendimento médico especial aos familiares e sobreviventes, viabilização de moradias para *João* e *Pedro* e concessão do “cheque-moradia” aos familiares.¹³³ O atendimento médico, segundo a Dra. Celina, seria prestado por uma “equipe especial” que até a data da entrevista ainda não tinha sido constituída. A demanda por assistência médica não se restringia a tratamentos reparadores aos sobreviventes. A perspectiva da “integralidade” incorporada nos princípios básicos do SUS foi referida pela advogada como sua expectativa de serviço: assistência em vários níveis, desde o acompanhamento psicológico até eventuais intervenções cirúrgicas. Para ela, a assistência médica representava “alguma coisa que a gente vem batalhando há muito tempo”.

Até hoje, o atendimento especial de saúde não foi prestado aos familiares das vítimas. Da mesma maneira, os compromissos firmados durante o julgamento do “caso”, de que os desaparecimentos e os sequestros fossem investigados e julgados, não foram adiante. Com a confissão de Francisco das Chagas, como vimos, o “caso” foi parcialmente dado como encerrado. Todavia, os condenados não tiveram suas penas revogadas. Em maio de 2010, observei as articulações de Dona Rosa para que os integrantes do *Comitê* deixassem em sua casa um extrato das contas bancárias em que recebem a “pensão” do estado do Pará. O objetivo era ter as comprovações de que a pensão recebida não só era inferior a um salário mínimo, conforme estipulava o texto da

¹³³ O Cheque-moradia é um benefício concedido pelo governo do estado do Pará aos servidores públicos e pessoas encaminhadas pela assistência social. O dinheiro disponibilizado deve ser usado exclusivamente na compra de material de construção.

lei, como pagava valores desiguais a cada um dos familiares. Em 2010, quando o salário mínimo estadual valia R\$ 510, um familiar recebia R\$ 460, outro R\$ 500.

Depois de reunidos os documentos, Dona Rosa planejava entregar os comprovantes para Celina, que de algum modo tentaria corrigir o valor pago. Dos compromissos pleiteados em nome do *Comitê*, as pensões foram as únicas a serem efetivadas, ainda que com problemas. A não constituição da equipe especial que cuidaria da saúde dos familiares não mobilizou os esforços que eram dispensados na correção do valor da pensão, tanto por parte da representante do *Comitê* como por parte do CEDECA. Desta maneira, o suposto “efeito desmobilizador” das indenizações não pode ser exatamente entendido enquanto uma falta de ações empreendidas pelos integrantes do *Comitê*. Desde que comecei a acompanhar a trajetória do *Comitê*, o grupo como um todo se reuniu em torno da prisão dos médicos que estavam foragidos (na reunião que acompanhei em 2009) e, um ano mais tarde, articularam-se em nome de um “direito” que não estava sendo cumprido como o previsto. Algumas integrantes, como espero ter demonstrado, encontram-se em passeatas e eventos que têm como tema os direitos humanos.

Mais do que consequência, a escassez de mobilizações, a relativa indisponibilidade dos familiares e a interrupção do fluxo de informações com a imprensa me parecem causa da demanda pelas indenizações. Tomando como base que as bandeiras iniciais do *Comitê* encaminhavam-se no sentido de “lutar” pela “proteção da infância no município” e buscavam a efetivação dos direitos consagrados no ECA e na Constituição Federal, é verdade que há um deslocamento para demandas especificamente relacionadas ao “caso” e aos seus representantes. O pedido de indenização e o atendimento especial aos familiares apresentam uma descontinuidade em relação ao formato inicialmente constituído. Reconhecendo que o caminho que propõe como certo – o da Justiça – é um caminho “longo”, “custoso” e “ingrato”, o religioso afirma ser solidário com o “cansaço” dos familiares. A expressão “cansaço” é também referida por alguns familiares das vítimas, especialmente as mulheres que estavam mais à frente da politização do “caso”. Apesar dele, contudo, o compromisso (com as vítimas e com a “causa”) ainda persiste, como atestam a disponibilidade para participar da pesquisa, o caminhar nas passeatas etc.

PERSPECTIVAS FINAIS

Ao longo dos últimos anos, apresentando reflexões preliminares da tese em congressos, ficou evidente o quanto a audiência é fisgada pelo relato do “caso dos emasculados”. Expressões vidradas, que muitas vezes demonstraram com clareza o horror de quem ouve, talvez pela primeira vez, falar do “caso”, pouco a pouco foram dimensionando para mim mesma as características daquilo que eu vinha pesquisando. Participantes de congresso, ou seja, “pares da academia” e pessoas não ligadas às ciências sociais, como meus familiares, muitas vezes perguntavam a razão de meu interesse pelo “caso” que pesquisava, pois eles eram, antes de tudo, “casos de horror”. Da mesma maneira, muitos foram os que me interpelaram sobre quem seriam os “verdadeiros criminosos”. Quase todos os que faziam tais perguntas sabiam que buscar verdades ou criminosos não compunha os objetivos da pesquisa. Ainda assim, essas dúvidas parecem se impor a quem quer que esteja lidando com um material tão envolvente. Questões relativas às explicações “por que eles cometeram esses crimes?” eram direcionadas a mim quase como um apelo, um pedido de explicação que domesticaria um pouco do horror presente no “caso”.

A necessidade de uma explicação faz parte tanto do processo de investigação (policial e judicial) em busca dos criminosos, quanto do cotidiano dos familiares das vítimas e de sua ação política, como apostei. A dimensão da brutalidade presente nos corpos violados, neste sentido, forneceu as condições de possibilidade para que seus familiares se mobilizassem para interpelar o “Estado” por aquelas mortes, que não lhes pareciam mortes comuns, mas casos extraordinários motivados por uma violência também extraordinária. A biopolítica do poder, como demonstra Foucault (2000), produz uma economia da vida e da morte na qual certos corpos tornam-se dispensáveis e, como tais, podem ser “deixados morrer”. Deste modo, as vítimas, em sua maioria filhos de famílias pobres e sem recursos, seriam tão “matáveis” quanto qualquer criança, jovem ou adulto pobre nas periferias do país, para utilizar a expressão de Farias (2007), inspirada no filósofo Agambem (2002).

Através do trabalho do ativismo local, os crimes de “emasculação” foram associados ao contexto de desassistência às crianças de Altamira. A comparação entre

crianças “emasculadas” e crianças que tinham seus direitos violados por não terem condição de moradia digna ou matrícula escolar garantida, contudo, evidencia a excepcionalidade daquela violência e, como tal, é significada pelos ativistas como algo intolerável. Apesar de as vítimas terem sido percebidas como “meninos pobres” e, portanto, potencialmente desimportantes aos olhos do “Estado”, a politização das violências dificultava que os crimes fossem banalizados.

Certos de que as “emasculações” estavam associadas aos “poderosos locais”, religiosos, ativistas e os familiares das vítimas “foram às ruas” protestar. No plano da linguagem utilizada pelas manifestações, os protestos eram direcionados às “autoridades”: eram elas que deveriam dar uma “solução” aos crimes. Com este objetivo, denunciava-se a polícia que não prevenia nem investigava os crimes, a Justiça que não punia os acusados, o Ministério Público que não intervinha etc. A acusação de que o “Estado” era “omisso” mais tarde dá lugar à acusação de participação ativa nas mortes, pois o “deixar morrer” é também um modo de “matar”. O “Estado” era então denunciado como formado por “autoridades” espúrias, associadas ao poder imoral dos comerciantes, fazendeiros e políticos de Altamira.

Por outro lado, o fato de a interlocução com o “Estado” ter sido travada justamente no plano público – nas “ruas” de Altamira, de Belém, de Brasília e ainda na Rodovia Transamazônica – revela algum nível de comunicação com os “criminosos”, fossem eles completamente desconhecidos ou já suspeitos. Ocupando o espaço público e transformando em um problema coletivo aquilo que poderia ser vivido como uma dor privada, os familiares e seus apoiadores demonstravam terem ultrapassado uma primeira barreira para a punição dos criminosos, que era o ocultamento da violência.

O estarecimento produzido pela falta de inteligibilidade do “caso” é dado pelo elemento central dos crimes, a “emasculação”. Neste sentido, entende-se que os criminosos não apenas matavam crianças, mas ainda mutilavam seus corpos e tiravam seu sexo porque *podiam* fazê-lo. A “emasculação” significa, aos olhos dos que não compreendiam os crimes senão pela linguagem do estarecimento provocado pelo horror absoluto, uma manifestação de poder. Os objetos associados às “emasculações”, desta forma, não poderiam ser simples terçados, facas ou giletes, mas eram objetos que expressavam esse poder: eram bisturis, anestésicos, livros desconhecidos e bens como motocicletas, veículos e chácaras.

O “caso dos emasculados”, enquanto crimes inexplicáveis que alcançaram repercussão a partir da ação de ativistas, pode ser aproximado em termos lógicos aos assassinatos de mulheres em Ciudad Juárez, no México. Nesta cidade, desde 1993, mulheres são mortas em crimes avaliados como semelhantes, porém nunca esclarecidos. Segato (2005) descreve estes crimes como acontecimentos conectados para os quais as autoridades apresentaram poucos suspeitos, não conseguindo convencer a opinião pública sobre os resultados de suas investigações.

Atualmente, estima-se que mais de mil mulheres tenham sido assassinadas em Ciudad Juárez, uma região de fronteira e de indústrias. Algumas vítimas eram prostitutas, outras operárias. Em relação à faixa etária, ela cobre um amplo espectro, indo de 10 aos 35 anos de idade. Em resumo, o “caso” consiste no assassinato de mulheres em uma cidade, sem causa conhecida. Os crimes, percebidos como partes de um mesmo “caso”, foram conectados uns aos outros e, em certa medida, descolados do contexto de violência da cidade, marcada pela ação de narcotraficantes e coiotes, além de ser avaliada como uma das mais violentas do mundo. Referir ao “caso” a partir do local em que ocorreram (Ciudad Juárez ou Altamira), além de ser uma forma de circunscrever o “tipo” de violência a um determinado espaço, sugere que os crimes tenham uma mesma autoria.

Também em Ciudad Juárez, movimentos sociais atuantes na área dos direitos humanos e direito das mulheres se envolveram na denúncia dos crimes, definindo-os como “feminicídio”: o assassinato de mulheres por motivo de gênero.¹³⁴ As mães das vítimas se mobilizaram em torno de um “pedido de justiça” e os crimes ganharam repercussão em todo o mundo. A linguagem da violência que se mostrava inscrita naqueles corpos – empalamento, mutilação, estupro e mais – levava leigos e especialistas a considerar os crimes como “crimes sexuais”. No entanto, a repetição das mortes e a aparente ausência de indícios que pudessem indicar a autoria dos crimes fizeram com que as mortes passassem a ser consideradas como ação de “gente poderosa”. Segundo a autora, a opinião pública parecia recusar os suspeitos que as autoridades apresentavam, pois esperavam que fossem investigadas pessoas “do lado rico da cidade”.

¹³⁴ Notemos que a leitura de que os crimes tenham como causa a condição de gênero das vítimas é o que torna possível incluir crimes perpetrados contra vítimas de 10 anos, como mostra o recorte etário proposto pelos ativistas.

Em 2004, a autora recebeu o convite de instituições feministas para visitar o México. Segundo seu relato, duas ativistas tinham ouvido sua “única hipótese” sobre os crimes que pareciam “enigmáticos” e “ininteligíveis” à população local, às autoridades e às organizações ativistas. A hipótese que a autora não apresentou em Ciudad Juárez, por ter interrompido a viagem após situações de intimidação mais ou menos veladas, aposta que os crimes contra as mulheres sejam:

a assinatura de um poder local e regional que também conta com tentáculos nacionais. Esses atos de violência aparentemente irracional enunciam, para além de qualquer dúvida, o poder discricionário de seus perpetradores e o controle que eles detêm sobre pessoas e recursos de seu território, selando e reforçando com isso um pacto de fraternidade (p. 265).

Para ela, menos do que a expressão máxima da misoginia, ou consequência da impunidade, os crimes eram um pacto de sangue feito com o sangue das vítimas, realizado por sujeitos engajados em torno de uma rede de lealdades que praticava e acobertava atividades ilícitas. Dito de outro modo, aqueles crimes seriam parte de uma linguagem que comunica que a cidade possui “donos”. A escolha pelos corpos femininos estaria relacionada ao controle territorial, o que a autora justifica através da linguagem dos crimes de guerra: controlar o território é controlar os corpos, sobretudo os femininos. Deste modo, os criminosos não estariam comunicando nada para aquelas vítimas em particular, mas para seus pares (ou mesmo rivais) nos negócios ilícitos, e para o “Estado”, que mostrava sua incapacidade em interromper o fluxo dos crimes. Os corpos femininos, neste sentido, poderiam ser substituídos por outros corpos, como de crianças ou mesmo animais, todos estes construídos como “subalternos” em relação à potência dos criminosos.¹³⁵

Deste modo, quando se fala dos crimes de Ciudad Juárez, assim como nos “casos de emasculação” de Altamira, são abordados a brutalidade dos crimes, o suposto envolvimento do “poder local”, a impunidade e o pouco empenho das “autoridades” em investigar, punir, prevenir. Diferente de Segato (2005), eu não tenho uma hipótese que

¹³⁵ A percepção de que a violência possui códigos de gênero está também presente nas análises de Das (2007) sobre a violência em períodos distintos da história da Índia. Enquanto durante a Partição a violência atingiu os corpos femininos, inclusive através de esquartejamentos e estupros, anos mais tarde, durante as *riots* que sucederam a morte de Indira Gandhi, a violência atingia os corpos masculinos. As mensagens que podem ser transmitida através da violência, neste sentido, utilizam os corpos disponíveis e imprimem a eles marcas distintas.

descortine as causas dos crimes de “emasculação”, penetrando na mensagem que eles certamente veiculam. Eles também me parecem ininteligíveis. A hipótese da autora, contudo, aparenta estar próxima daquela elaborada pelos familiares, seus apoiadores e também pela polícia e pela Justiça: os crimes teriam o envolvimento de pessoas “poderosas”.

Explicar os crimes, entendê-los, buscar as suas causas são atividades constitutivas do inquérito, como demonstra Foucault (1996). Nas bases do direito criminal, como ele dirá, não é apenas o crime que está sob o escrutínio dos avaliadores, mas a virtualidade do mal, a possibilidade de o criminoso reincidir. Neste sentido, o que levou o sujeito a cometer um crime é parte constitutiva do processo de construção de verdades conduzido pelo corpo de especialistas. Diferente de Pierre Rivière, autor de um extenso relato no qual apresenta os motivos determinantes para o assassinato da mãe, da irmã e do irmão, ou de criminosos confessos como Custódio Serrão (Carrara, 1998) e Febrônio Índio do Brasil (Fry, 1982), os réus do “caso dos emasculados” jamais assumiram a culpa que lhes era imputada, não apresentando eventuais justificativas para suas ações. Ao longo do inquérito (policial e judicial) e à sua revelia, foram construídas as causas que os teriam levado a cometer tais crimes. A hipótese de que os corpos das crianças eram usados em rituais de “magia negra”, como busquei demonstrar, é percebida como uma explicação coerente não apenas para as “autoridades” interessadas em resolver o “caso”, mas também para os familiares. Eles, inclusive, já reuniam elementos, cenas e informações que indicavam a presença do “sobrenatural” nos crimes, como o Livro de São Cipriano mencionado por Dona Carolina.

A ininteligibilidade dos crimes de “emasculação”, como também os de Ciudad Juárez, parece fazer aumentar o horror dos “casos” pela dimensão de imprevisibilidade que suscitam. O ato de matar alguém é, em si mesmo, algo incompreensível, porque a ruptura do “pacto social” é sempre inesperada (Foucault, 1996). No entanto, os “requintes de perversidade” são ainda mais inesperados e, como tais, sugam a atenção de quem quer que tome conhecimento dos “casos” pela primeira vez. Entre o “matar” e o “modo de matar” existe uma fronteira que é moral, como também sensível. As queimaduras, o retirar a pele do rosto, um pedaço do corpo, ou partes tão delicadas como o bico do peito, os globos oculares e o pênis indicam que a intenção do algoz era de produzir o sofrimento na vítima que não voltaria a viver. O sofrimento extremo, como sugere Pollak (1989), produz a desumanização de suas vítimas.

Febrônio, antes de matar, imprimia siglas no peito das vítimas, semelhantes às aquelas que havia tatuado em seu próprio corpo. Pierre Rivière cortou a cabeça da mãe grávida, não se furtando de incluir em seu relato por quanto tempo o sangue jorrou e a expressão de horror da irmã e do irmão ao verem aquela cena, pouco antes de serem também mortos. No primeiro caso, a “feitiçaria” estaria por trás da motivação dos crimes. No segundo caso, Rivière, o algoz, seria um “idiota” incapaz de perceber a gravidade de seus atos, segundo avaliação médica. Nos dois casos, a relação entre crime e loucura é o que dá inteligibilidade aos crimes. No que diz respeito ao “caso dos emasculados”, afirmar que pessoas tão diferentes quanto possam ser dois médicos, dois ex-policiais militares, um filho de comerciante e uma aposentada tenham praticado crimes em conjunto por estarem ligadas a um ritual de “magia negra” não deixa de ser um modo de encontrar a inteligibilidade no inexplicável. Buscar compreender, como tentou Segato (2005), os assassinatos de mulheres não como atos sem sentido, mas como códigos de comunicação, implica abandonar um sistema de explicação rotineiro e acionar um outro do qual os não criminosos costumam estar distantes. Deste modo, explicar a brutalidade, o *excesso* como qualifiquei anteriormente, enquanto produto da loucura, da “bruxaria” ou de um código de comunicação entre “poderosos” é um caminho distinto para expressar a mesma falta de compreensão. De certo modo, a politização em torno dos crimes fala mais sobre os não criminosos do que sobre os supostos autores.

Independente da intencionalidade, a percepção de um *excesso* de violência produz uma onda de medo e, conseqüentemente, o encolhimento de pessoas que se veem como vítimas em potencial. Ao persistir nas manifestações como linguagem política direcionada ao “Estado” e também aos “criminosos”, os familiares e seus apoiadores minimizam o efeito latente de produzir o sofrimento silencioso. Nestes termos, é possível dizer que os familiares das vítimas conseguem provocar um rearranjo das relações de poder relativas aos crimes. Apesar do julgamento tardio, da absolvição de uma das réis etc., não houve morte sem choro e sem repercussão. Muito pelo contrário, o que houve foi “movimento”: movimento de lideranças experientes, movimento dos familiares, movimento em direção ao “Estado”, movimento político.

O potencial desonroso das “emasculações”, neste sentido, foi confrontado através das mobilizações coletivas. Saber que não apenas seus filhos, mas também outros meninos sofreram violências semelhantes, favoreceu que pais, mães e irmãs das

vítimas saíssem de suas casas e se apresentassem publicamente como “familiares dos meninos emasculados”. De todo modo, a “emasculação” segue como o ponto mais denso da “humilhação”. Não por acaso, a expressão “emasculados” é raramente decupada pelos familiares. Até mesmo a menção ao “caso” como “caso dos emasculados” é utilizada com certa economia e, em geral, restrita a eventos não cotidianos, como a audiência pública na Câmara dos Deputados. No âmbito mais restrito da ação política, como nas nossas entrevistas e em situações nas quais se subentende que o “caso” seja conhecido, ele é referido como “caso dos meninos”.

O material empírico da pesquisa, capaz de produzir tanto uma tese de doutorado como um conto policial, poderia ter me levado para vários caminhos diferentes. Tendo decidido incorporar à tese os relatos dos familiares, suas queixas sofridas ou indignadas sobre o tratamento recebido das “autoridades” após o momento mais difícil de suas vidas, a dimensão da “dor” e do “sofrimento” foi incorporada à tese. Seguramente, se tivesse me concentrado unicamente nos autos processuais não teria sido possível desdobrar esse lugar importante que os sentimentos assumem na forma do movimento social descrever o “caso” ou em como, através de estratégias de sensibilização, os familiares conseguiram acessar “autoridades” e buscar sua adesão. Tentando entender o processo de formação de uma mobilização social protagonizada por “familiares de vítimas” do “caso dos meninos emasculados”, reconheci a trajetória em comum com a de outros movimentos sociais, mais antigos de Altamira e também estimulados pela Igreja Católica local. A articulação entre “dor”, “sofrimento”, “indignação” e “ação” estruturava também a ação destes movimentos que lutavam, entre outras bandeiras, pela “sobrevivência na Transamazônica” e para isso protagonizavam o “Grito dos excluídos”.

Para a interpelação de pessoas consideradas como “autoridades” foram empregadas diferentes estratégias. Por um lado, o “pedido” era direcionado àqueles percebidos como mais “importantes”, como ministros e deputados, que não teriam, em princípio, responsabilidade nos crimes, mas poderiam ajudar a reverter o quadro de “impunidade”. Por outro lado, através da “exigência” e da “indignação”, os familiares se comunicavam com policiais, juízes e promotores locais, pessoas que seriam tão criminosas quanto os criminosos, como Dona Rosa os definiu no “Ato contra a impunidade”, de 1999. A postura dos familiares perante as “autoridades” cumpre diferentes roteiros, sendo modulada por interesses práticos e possuindo distintos

objetivos. A figura do “Estado” enquanto um ente abstrato, deste modo, se desconstrói, dando espaço a um horizonte concreto de interação dos familiares, que enxergam nas “autoridades” possíveis colaboradores, interlocutores aliados ou inimigos. Estes últimos produzem a contaminação do “Estado”, alterando o que seria seu funcionamento normal. Para que as “autoridades” ajam conforme o esperado, como procurei demonstrar, a ação política é vista como a única saída possível.

Ao longo da tese, utilizei muitas vezes o termo “estratégia”, buscando qualificar a dimensão racional de escolhas e opções táticas (Bailey, 1970). Esta foi a maneira que encontrei para transformar narrativas, discursos e performances em atos analisáveis do ponto de vista da intenção, ainda que suposta. Deste modo, entendi como “estratégias” o privilégio a certos discursos ou modos de manifestação e, da mesma maneira, as escolhas de argumentos, formas narrativas e recursos acionados pela defesa ou acusação dos réus em plenário. Com isso, não pretendo superestimar a racionalidade, como se a “emoção” não fosse algo capaz de dirigir as palavras e as ações daqueles que se colocam em uma cena, como protagonistas ou coadjuvantes. Contudo, tornar pública a emoção é também uma estratégia, conforme demonstrado muito claramente por Bailey (1993). Se genuína ou se arquitetada, a emoção precisa ser percebida enquanto real expressão dos sentimentos para que não se transforme em um desastre. Do ponto de vista da interação – e não da verdadeira intenção racional dos agentes, dimensão à qual nunca temos acesso – a emoção, ainda que verdadeira, também representa uma estratégia.

A primeira vez em que encontrei alguns dos familiares das vítimas, em Altamira, foi durante uma mobilização. Dona Carolina, Dona Zuilda e Esther, em conversas particulares e em falas públicas, não utilizavam a linguagem da “dor” e do “sofrimento” naquela passeata contra a “Exploração Sexual”, mas a da “indignação”. Como narrei na introdução, elas estavam revoltadas pela prisão de um dos médicos que estava foragido. Elas não estavam felizes, aliviadas ou satisfeitas: elas se diziam indignadas. A Justiça (e também a “justiça”), naquela ocasião específica e na fala delas, não representava mais a instância à qual direcionariam suas reivindicações (como pedido ou como exigência), mas um ente genérico voltado com todas as suas forças contra elas e contra a legitimidade da causa de “seus filhos”. A prisão do médico e a chegada ruidosa em Belém, seguida de pronunciamentos do secretário de Segurança e

dos comandantes das “operações especiais” eram, para aquelas mulheres, “uma palhaçada”.

Poucos dias depois, quando fui às suas casas, a “dor” e o “sofrimento” sobrepujavam a indignação. Em nossas entrevistas, independente da posição que os interlocutores ocupassem no *Comitê*, emergiram detalhes, especificidades, objetos, roupas, músicas e sonhos que faziam de cada história um relato particular e emocionado. Conhecendo muitos dos “casos” a partir da narrativa policial contida nos autos, além de me emocionar com a história contada, fiquei sensibilizada com os detalhes que não tiveram espaço nos relatos da burocracia, mas que por anos a fio haviam sido guardados na memória dos familiares que entrevistava. Embora, como espero ter demonstrado, a “dor” e o “sofrimento” tenham sido expressos em manifestações públicas organizadas pelos integrantes do *Comitê* ao longo daqueles anos, durante a minha pesquisa, tais sentimentos pareciam estar restritos ao âmbito privado.

O processo de coletivização, referido pelos familiares como algo de fundamental importância para que “recobrassem suas forças” e “retomassem suas vidas”, ao mesmo tempo em que transformou crimes em “partes de um caso”, apagou certos detalhes das vítimas, das mortes e das relações. Para os entrevistados, esses detalhes deviam ser retomados. Como Saunders (2008) chama a atenção, remeter experiências de sofrimento ao contexto mais amplo em que outros corpos e outras vidas foram também violados é um processo de apagamento de detalhes. Como ficou claro nas entrevistas, o “desaparecimento de Maurício”, por exemplo, não pode ser verdadeiramente compreendido se dissociado das características do menino que faziam dele alguém “especial” – um menino que gostava de trabalhar, bonito e esperto. O que faz, para Dona Carolina, o filho desaparecido ser uma vítima do “caso” não é dado apenas pelo período em que os crimes ocorreram no município, conforme delimitaria o texto das pensões indenizatórias. Para ela, a discussão que tiveram por causa da bicicleta, o restabelecimento da normalidade com o momento de carinho na rede e o sonho do filho na noite anterior constituem uma cadeia de acontecimentos que demonstra como o pior estava por acontecer.

O engajamento em torno de uma “causa” que surge com a perda de um filho ou irmão, em princípio, pode parecer uma atividade que dificulta a “superação” daquilo que os próprios sujeitos dizem ser “o pior momento de suas vidas”. O recordar

constante, as lágrimas (molhadas ou secas) e a resistência na posição de “luta” durante anos a fio reforçam essa sensação. De fato, o esforço dos familiares é o esforço contínuo de não deixar o “caso” ser esquecido. O que os familiares me contaram, no contexto da entrevista formal e também fora dela, é que suas identidades foram drasticamente alteradas após terem perdido seus filhos de uma maneira tão brutal. Este é o momento em que “tudo mudou”, que faz o “antes” ser tão diferente do “depois”, que marca o momento em que “nunca mais foram os mesmos”. O assassinato do filho ou do irmão (inclusive enquanto uma fantasmagoria, no caso das vítimas desaparecidas ou sobreviventes) é vivido nos termos de um *evento crítico*, de acordo com definição de Das (1996).

O sofrimento extremo que impedia Dona Rosa de levantar da rede e de cuidar de seus outros filhos é uma resposta ao assassinato de Jaenes, uma forma de expressar a dor que sentia. Assim como a interlocutora de Das (2007) que recusava retomar os cuidados com a casa e com sua higiene pessoal, a suspensão absoluta do cotidiano representa uma configuração possível de comunicação da relação com o morto e do pesar. Pouco a pouco, e com “muita ajuda”, a suspensão do cotidiano foi dando lugar à entrada na militância, que também é uma forma de expressar o valor daquela vida perdida e da relação que os une. O que pode ser percebido como um empecilho rumo à “superação” do trauma me parece na realidade uma forma possível de “fazer alguma coisa” não para “curar a ferida” (que nunca fecha), mas para apaziguar a dor, acalmando o coração com a sensação de que “alguma coisa está sendo feita”. Dito em outras palavras, a mobilização propicia o contato com o filho que não está mais perto, ou não da mesma maneira. Após vários anos desde a perda do filho, não são muitos os espaços disponíveis para falar do menino, enquanto parte de um “caso” ou enquanto o menino esperto que era, o que gostava de fazer ou de comer. A mobilização em si mesma é um espaço para isso, além de abrir outras frentes para que o falar não só seja possível como valorizado.

Durante os momentos em que falei do “caso” ao longo dos últimos anos, ao lado das expressões horrorizadas era possível encontrar feições compungidas, em solidariedade ao relato que eu fazia da “luta” de mães, irmãs e pais das vítimas. Algumas vezes fui perguntada sobre como era “trabalhar com tanto sofrimento”, pois os casos eram “horríveis” em si mesmos e a vida dos familiares havia se modificado tão drasticamente. Ainda hoje, para mim, é difícil expressar que eu relato o processo de

mudança na vida das pessoas, pontuado pela perda de um filho ou irmão e pelo processo de engajamento em uma “causa”. Os próprios sujeitos se referem ao engajamento como uma dimensão importante de suas vidas, através das quais conseguiram “coisas” que podem ser desde a continuidade da relação com a vítima, como interpretei, como o conhecimento do valor de sua assinatura.

A pesquisa de campo foi feita em um momento marcado, como espero ter evidenciado, de intensa mobilização em relação à implantação da Hidroelétrica de Belo Monte e nem tanto ao “tema da criança e do adolescente”. Deste modo, a única ocasião em que encontrei os familiares reunidos enquanto “coletivo” foi na manifestação do dia 18 de maio de 2009 – já que em 2010 apenas Dona Rosa compareceu. Em nossas entrevistas, decerto, eles falavam como pais, mães e irmãs, mas também como integrantes do *Comitê*. Em todos os outros momentos, estive com Dona Rosa, Dona Carolina, Esther, Seu Raimundo, Seu Marialves, Dona Leonília, Dona Maria da Luz, Dona Zuilda e Dona Angelita em situações comuns da vida, nas quais, como era de se esperar, eles riem, dançam, cantam, contam piadas e se divertem. Ao lado dos filhos, dos maridos ou das mulheres e, sobretudo, dos netos, os familiares das vítimas comemoram aniversários, nascimentos e datas especiais, como o Natal, o Ano Novo, o Dia das Mães e o Dia dos Pais. Manifestar o pesar nestes dias, talvez até chorando um pouco, é levar para a cena da festa o menino que apenas fisicamente não está mais ali.

BIBLIOGRAFIA

- ABRAMS, P. Notes on the Difficulty of Studying the State (1977). **Journal of Historical Sociology**, Vol 1. No. 1, March, 1988. Pp. 58-89.
- ABU-LUGHOD, L.; LUTZ, C. Introduction. Emotion, Discourse and the Politics of Everyday Life. In.: LUTZ, C.; ABU-LUGHOD, L. (Eds.) **Language and the Politics of Emotion**. Cambridge: Cambridge University Press and Paris: Editions de la Maison des Sciences de l'Homme, 1990. Pp. 1-23.
- ADORNO. S.; PASINATO, W. A justiça no tempo, o tempo da justiça. **Tempo Social: revista de Sociologia da USP**, v. 19, n. 2. 2007. Pp. 131-155.
- AGAMBEM, G. **Homo Sacer: o poder soberano e a vida nua I**. Belo Horizonte, Editora UFMG, 2002.
- ALMEIDA, A. W. **Conflito e Mediação: os antagonismos sociais na Amazônia segundo os movimentos camponeses, as instituições religiosas e o Estado**. Rio de Janeiro: Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional. UFRJ, 1993.
- ARAÚJO, F. A. “Falta alguém na minha casa”: desaparecimento, luto, maternidade e política. In.: KANT DE LIMA, R. (Org.) **Antropologia e Direitos Humanos 5**. Brasília e Rio de Janeiro: ABA, Booklink, 2008. Pp. 166-225.
- AUSTIN, J. L. **How do things with words**. Oxford: Oxford University Press, 1986.
- BAILEY, F. A political system. In: **Stratagems and Spoils: a social anthropology of politics**. Oxford: Basil Blackwell, 1970. Pp. 1-18.
- _____: **Gifts and Poison: the politics of reputation**. Oxford: Basil Blackwell, 1973.
- _____: **The Tactical Uses of Passion: An essay on power, reason and reality**. Ithaca and London: Cornell University Press, 1993.
- BELTRÃO, J. **Cólera, flagelo da Belém do Grão-Pará**. Belém: Museu Paraense Emílio Goeldi, Universidade Federal do Pará, 2004.
- BETTO, F. **Desafios da Educação Popular**. São Paulo: CEPIS, 2002.
- BIRMAN, P. Movimentos cívico-religiosos no Rio de Janeiro e alguns de seus impasses: o caso do Mural da Dor. In.: LEITE, M; BIRMAN, P. (Orgs). **Um mural para a dor: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz**. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pp. 221-286.
- BOHANNAN, P. **Justice and Judgement among the Tiv**. London, Oxford University Press, 1975.

- BOLTANSKI, L. La Dennonciation. **Actes de La Recherche en Sciences Sociales**, v. 51, 1984. Pp. 03-40.
- BOURDIEU, P. Le capital social: notes provisoires. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**. V. 21, Janvier, 1980. Pp. 2-3.
- _____: La délégation et le fetichisme politique. **Actes de la Recherche en Sciences Sociales**, v.52-53, 1982. Pp. 49-55.
- _____: Descrever e prescrever: as condições de possibilidade e os limites da eficácia política. In.: **A economia das trocas linguísticas**. São Paulo, Edusp, 1996. Pp. 85-96.
- _____: **Razones Prácticas**: Sobre la teoria de la acción. Barcelona: Anagrama, 1997.
- _____: **Le Bal des célibataires**: crise de la société paysanne en Béarn. Paris: Seuil, 2002.
- _____: A força do direito. Elementos para uma sociologia do campo jurídico. In.: **O Poder Simbólico**. Rio de Janeiro: Bertland Brasil, 2005b. Pp. 209-254.
- BESNIER, N. Letters and Affect. **Literacy, Emotion and Antuhority**: reading and writing on a Polynesian atoll. Cambridge: Cambridge University Press, 1995. Pp. 107-115.
- BRANCO, B. M. P. C. **O caso dos meninos emasculados na mídia**: análise das primeiras páginas dos jornais O Estado do Maranhão e O Imparcial. São Luís: Monografia de Bacharelado em Jornalismo. Universidade Federal do Maranhão. UFMA, 2006.
- BROWN, W. Finding the Man in the State. **Feminist Studies**, vol 18, nº1, Spring, 1992. Pp. 07-34.
- BUFORD, W. & VAN DER MERWE, H. Reparation in Southern Africa. **Cahiers d'études Africaines**, vol 44, Issues 1-2, 2004. Disponível na internet via <http://www.csvr.org.za/wits/papers/papwbhv.htm>
- BUTLER, J. **Antigona's Claim**: kinship between life and death. New York: Columbia University Press, 2000.
- CAETANO, D. **A verdadeira história do caso Evandro**. São Paulo: Naós, 2010.
- CARDOSO, F; MULLER, G. **Amazônia – Expansão do Capitalismo**. São Paulo: Brasiliense, 1977.
- CARRARA, Sérgio. **Crime e Loucura**: o aparecimento do manicômio judiciário na passagem do século. Rio de Janeiro: EdUERJ e São Paulo: Edusp, 1998.

- _____: Singularidade, igualdade e transcendência: um ensaio sobre o significado social do crime. **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, São Paulo, v. 16, n. 6, 1991. Pp. 80-88.
- CARRARA, Sergio e VIANNA, Adriana. “As vítimas do desejo”: os tribunais cariocas e a homossexualidade nos anos 1980. In.: Piscitelli, A.; Gregori, M. F.; Carrara, S. (Orgs.). **Sexualidades e Saberes: Convenções e Fronteiras**. Rio de Janeiro: Garamond, 2004. Pp. 365-383.
- CARSTEN, J. Substance and Relationality: Blood in Contexts. **Annual Review of Anthropology**, n. 40, 2011. Pp. 2.1-2.17.
- CASOY, I. **Serial Killers – Made in Brasil**. São Paulo: ARX, 2004.
- CASTRO, J. P. M. **A invenção da juventude violenta**: análise da elaboração de uma política pública. Rio de Janeiro: LACED; E-Papers, 2009.
- CATELA, L. **Situação-limite e Memória**: a reconstrução do mundo dos familiares de desaparecidos na Argentina. São Paulo: Hucitec-Anpocs, 2001a.
- CATELA, L. Desaparecidos e Direitos Humanos: entre um drama nacional e um dilema universal. In.: NOVAES, R.; KANT DE LIMA, R. (Orgs.). **Antropologia e Direitos Humanos**. Prêmio Associação Brasileira de Antropologia, Fundação Ford. Niterói: Eduff, 2001b. Pp. 203-266.
- CHALHOUB, S. **Trabalho, lar e botequim**: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque. São Paulo: Brasiliense, 1986.
- CHAVES, C. **A marcha nacional dos sem-terra**: um estudo sobre a fabricação do social. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2000.
- _____: A Marcha Nacional dos Sem-terra: estudo de um ritual político. In.: PEIRANO, M. (Org.) **O Dito e o Feito**: Ensaios de Antropologia dos Rituais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001. Pp. 133-148.
- CHIRIAC, J; PADILHA, S. Características e limites das organizações de base feminina. In: BRUSCHINI, M. C. A. e ROSEMBERG, F. (Orgs.). **Trabalhadoras do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 1982. Pp. 191-203.
- COELHO, M.C. Lágrimas com Farinha: percepções femininas da violência em Belém do Pará. In.: Sento-Sé, T. (Org.). **Segurança Pública: outros olhares, novas possibilidades**. Brasília: SPM, 2009. Pp. 119-135.
- COMERFORD, J. **Fazendo a Luta**: sociabilidade, falas e rituais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1999.
- _____: **Como uma família: sociabilidade, territórios de parentesco e sindicalismo rural**. Rio de Janeiro : Relume-Dumará / NuAP - Coleção Antropologia da Política, 2003.

- COMITÊ Em Defesa da Vida da Criança Altamirense. **O caso dos meninos emasculados**. Belém: Salesiana, 1997
- COMITÊ Em Defesa da Vida da Criança Altamirense (2001). **Mobilização pela Vida**. (brochura), 2001.
- CORRÊA, M. **Morte em Família**: representações jurídicas de papéis sexuais. Rio de Janeiro: Edições Graal, 1983.
- COSTA, R. de C. P. da **“Como uma comunidade”**: formas associativas em Santo Antonio/PA – imbricações entre parentesco, gênero e identidade. Belém: Dissertação de Mestrado em Antropologia, Universidade Federal do Pará, 2008.
- CREED, G. Family values and domestic economies. **Annual Review of Anthropology**, v. 29, 2000. Pp. 329-355.
- DANIEL, V. **Charred Lullabies**: chapters in an anthropography of violence. Princeton: Princeton University Press, 1996.
- DAS, V. **Critical Events**: An anthropological perspective on contemporary India. Delhi: Oxford University Press, 1996.
- _____: **Life and Words**: violence and the descent into the ordinary. Berkeley: University of California Press, 2007.
- _____: Gender and Subjectivity. **Annual Review of Anthropology**, 37, 2008. Pp. 283-299.
- DINIZ, A. **Correndo atrás da vida**. Belém: CEJUP, 1994.
- DINIZ, M. H. **Dicionário Jurídico Universitário**. Rio de Janeiro: Saraiva, 2010.
- DOUGLAS, M. **Como as instituições pensam**. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 1998.
- DUARTE, L.F.D. **Da Vida Nervosa nas Classes Trabalhadoras Urbanas**. Rio de Janeiro: Zahar, 1986.
- DURKHEIM, E. Julgamentos de Valor e Julgamentos de Realidade. In.: **Sociologia e Filosofia**. Rio de Janeiro: Forense, 1970. Pp. 84-99.
- _____: **A Divisão do Trabalho Social**. Lisboa: Presença; São Paulo: Martins Fontes, 1977.
- ENNE, A.L.S. SOM/Popular: uma experiência política na Baixada Fluminense. In.: SOUZA LIMA, A.C. (Org.) **Gestar e Gerir**: estudos para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002. Pp. 259-270.

EVANS-PRITCHARD, E. E. **Bruxaria, Oráculos e Magia entre os Azande**. Rio de Janeiro: Zahar, 1978.

_____: **Os Nuer**: uma descrição dos modos de subsistência e instituições políticas de um povo nilota. São Paulo: Editora Perspectiva, 2008.

FANON, F. **Os Condenados da Terra**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1979.

FAUSTO, B. **Crime e cotidiano**: a criminalidade em São Paulo (1880-1924). São Paulo: Brasiliense, 1984.

FARIAS, J. Quando a exceção vira regra: os favelados como população “matável” e sua luta por sobrevivência. **Teoria & Sociedade**, nº15.2, julho-dezembro de 2007. Pp. 138-171.

FAVRET-SAADA, J. **Les mots, la mort, les sorts**. Paris: Gallimard, 2007.

FELDMAN, A. Strange Fruit: The South African Truth Commission and the Demonic Economies of Violence. In.: KAPFERER, B. (Ed.). **Beyond Rationalism**: rethinking magic, witchcraft and sorcery, 2003. Pp. 234-265.

FERNANDES, R. C. **Privado porém público**: o terceiro setor na América Latina. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1994.

FERREIRA, L. C. M. **Uma etnografia para muitas ausências**: o desaparecimento de pessoas como ocorrência policial e problema social. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011a.

_____: O desaparecimento de pessoas no Brasil contemporâneo: a ausência de pessoas como matéria prima de um problema social. In Vianna, Adriana (org). **Direitos Diferenciados e Experiências de Desigualdade**. Rio de Janeiro: E-Papers/Laced, 2011b (no prelo).

FIGURELLI, M. F. **Família, Escravidão, Luta**: histórias contadas de uma antiga fazenda. Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

FONSECA, C.; CARDARELLO, A. Derechos de los más y menos humanos. In.: TISCORNIA, S; PITA, M. V. (Eds.). **Derechos Humanos, tribunales y policías en Argentina y Brasil**. Buenos Aires: Antropofagia, 2005.

FOUCAULT, M. **História da Sexualidade I – A vontade de Saber**. Rio de Janeiro: Graal, 1988.

_____: **A verdade e as formas jurídicas**. Rio de Janeiro: NAU Editora, 2002.

_____: **Em defesa da sociedade**. São Paulo: Martins Fontes, 2000.

- _____: **Estratégia, poder-saber. Ditos e Escritos Vol. IV.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2006.
- _____: **A História da Loucura na Idade Clássica.** São Paulo: Perspectiva, 2008.
- _____: **Eu, Pierre Rivière, que degolei minha mãe, minha irmã e meu irmão. Um caso de parricídio no século XIX.** Rio de Janeiro: Edições Graal, 2010.
- FREIRE, M. J. A. **A construção de um réu: Payakã e os índios na imprensa brasileira durante a Eco-92.** Dissertação de Mestrado. Programa em Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2001.
- FREITAS, R.C.S. Em nome dos filhos, a formação de redes de solidariedades: algumas reflexões a partir do caso Acari. **Serviço Social e Sociedade**, ano XXIII, n 71, 2002. Pp. 80-101.
- FRY, P. Febrônio Índio do Brasil: onde cruzam a psiquiatria, a profecia, a homossexualidade e a lei. In.: EULALIO, A. et alli (Orgs.) **Caminhos Cruzados.** São Paulo: Editora Brasiliense, 1982. Pp. 65-80.
- GEERTZ, C. **A Interpretação das Culturas.** Rio de Janeiro: LTC, 1978.
- _____: O saber local: fatos e leis em uma perspectiva comparativa. In.: **O Saber Local: novos ensaios em antropologia interpretativa.** Petrópolis: Vozes, 1997. Pp. 249-356.
- GLUCKMAN, M. **Politics, law and ritual in tribal society.** Oxford: Basil Blackwell, 1955.
- GOFFMAN, E. The neglected situation. In.: **American Anthropologist**, Vol 66, Nº 6, Dec. Blackwell Publishing, 1964. Pp. 133-136.
- _____: **Manicômios, Prisões e Conventos.** São Paulo: Perspectiva, 2005.
- _____: **A representação do eu na vida cotidiana.** Petrópolis: Ed. Vozes, 2007.
- _____: **Ritual de Interação: ensaios sobre o comportamento face a face.** Petrópolis, Vozes, 2011.
- GOZZI, Gustavo. “Estado Contemporâneo”. Verbete. In.: BOBBIO, Norberto, MATEUCCI, Nicola e PASQUINO, Gianfranco (Orgs). **Dicionário de Política.** Brasília, Universidade de Brasília, 1986. Pp. 401-409.
- GUEDES, A.D. **O Trecho, as Mães e os Papéis: Movimentos e Durações no Norte de Goiás.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social. Rio de Janeiro: UFRJ, 2011.

- GUIMARÃES, A. S. A. Depois da democracia racial. **Tempo Social**, vol. 18, nº2, São Paulo, Nov. 2006. Pp. 269-287.
- GUIMARÃES, E. C. de S. **A violência desnuda: justiça penal e pistolagem no Pará.** Tese de Doutorado. Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Belém: UFPA, 2010.
- HÉBETTE, J.; ACEVEDO MARIN, R. **Colonização para quem?** Belém: UFPA, 1979.
- HÉBETTE, J.; MAGALHÃES, S., MANESCHY, M. C. A. Parentesco, Vizinhança e Organização Profissional na Formação da Fronteira Amazônica. In.: HÉBETTE, J.; MAGALHÃES, S., MANESCHY, M. C. A. (Orgs.) **No mar, nos rios e na fronteira: faces do campesinato no Pará.** Belém: Ed. UFPA, 2002. Pp. 173-202.
- HÉBETTE, J. Reprodução social e participação política na fronteira agrícola paraense: o caso da Transamazônica In.: HÉBETTE, J.; MAGALHÃES, S., MANESCHY, M. C. A. (Orgs.) **No mar, nos rios e na fronteira: faces do campesinato no Pará.** Belém: Ed. UFPA, 2002. Pp. 203-231.
- HERZFELD, M. **The social production of indifference.** Chicago and London: The University of Chicago Press, 1993.
- HIRSCHMAN, A. **As paixões e os interesses: argumentos para o capitalismo antes de seu triunfo.** Rio de Janeiro: Paz e Terra: 1979.
- HOUAISS, A. **Dicionário Houaiss da Língua Portuguesa.** Rio de Janeiro: Objetiva, 2001.
- JATENE, S. R. **A meia-vida da criança na Amazônia.** Belém: UNAMAZ, UFPA, 1993a.
- _____: **Crianças no Pará: a explosão da pobreza.** Belém: UNAMAZ, UFPA, 1993b.
- JIMENO, M. Emoções e Política: a vítima e a construção de comunidades emocionais. **Mana – Estudos de Antropologia Social**, 16 (1), 2010. Pp. 99-121.
- KANT DE LIMA, R. Igualdade, desigualdade e métodos de produção da verdade jurídica: uma discussão antropológica. In: **VIII Congresso Luso-africano brasileiro de Ciências Sociais, 2004, Coimbra, Portugal.** Disponível via <http://www.ces.uc.pt/lab2004/inscricao/pdfs/painel56/RobertoKant.pdf>, acessado em agosto de 2011.
- KELLER, F. I. V. O Homem da Frente de Expansão: permanência, mudança e conflito. **Revista de História**, São Paulo, Vol LI, nº102, ano XXVI. Abril-junho, 1975. Pp. 665-709.
- KRAUTLER, E. **Sangue nas Pedras.** São Paulo: Edições Paulinas, 1979.

- LACERDA, P. Pelo ócio, pelo ódio: a composição do perfil de suspeitos de crimes contra homossexuais no Rio de Janeiro. **Interseções: Revista de Estudos Interdisciplinares**, ano 7, n. 1. Rio de Janeiro: Contra Capa/Uerj, 2005. Pp. 99-116.
- _____: **O Drama Encenado**: Assassinatos de gays e travestis na imprensa carioca. Dissertação (Mestrado em Saúde Coletiva). Instituto de Medicina Social: Universidade do Estado do Rio de Janeiro, 2006.
- LANDIM, L. Experiência militante: história das assim chamadas ONGs. In: LANDIM, L. & et al. **Ações em Sociedade**: militância, caridade, assistência etc. Rio de Janeiro: NAU Editora, 1998. Pp. 23-87.
- LEITE, M. P. Da metáfora da guerra à mobilização pela paz: temas e imagens do Reage Rio. **Cadernos de Antropologia e Imagem**. Rio de Janeiro, ano 3, n. 4, 1997. Pp. 121-145.
- _____: As mães em movimento. In.: LEITE, M; BIRMAN, P. (Orgs). **Um mural para a dor**: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pp. 141-190.
- LEITE, M; BIRMAN, P. Apresentação. In.: LEITE, M; BIRMAN, P. (Orgs). **Um mural para a dor**: movimentos cívico-religiosos por justiça e paz. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2004. Pp. 9-15.
- LENOIR, R. Réponses et Répondant: analyse dune correspondance politique. **Actes de la Recherche em Sciences Sociales**, v. 73, n. 73, 1988. Pp. 2-28.
- LÉVI-STRAUSS, C. O Feiticeiro e Sua Magia. In.: **Antropologia Estrutural**. Rio de Janeiro: Tempo Brasileiro, 1975.
- LIMA, A. C. de S. Traditions of Knowledge in Colonial Management of Inequality: Reflections on an Indigenist Administration Perspective in Brazil. **World Anthropologies Network Electronic Journal** (3), April, 2008. Pp. 7-31.
- LIMA, A. C. de S.; CASTRO, J. P. M. Política(s) Pública(s) In: Pinho, O. Sansone, L. (Ed.). **Raça: Perspectivas Antropológicas**. Salvador: ABA e EDUFBA, 2008. Pp. 141-193.
- LUGONES, M. G. **Obrando en autos, obrando en vidas**: formas e fórmulas de proteção judicial dos Tribunais Prevencionais de Menores de Córdoba, Argentina, nos começos do século XXI. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ, 2009.
- MAGGIE, Y. **Medo do Feitiço**: relações entre magia e poder no Brasil. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1992.
- MALINOWSKI, B. **Crime e Costume na Sociedade Selvagem**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2008.

- MARQUES, A. C. **Intrigas e Questões**: vingança de família e tramas sociais no sertão de Pernambuco. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002.
- MAUÉS, R. H. Comunidade no “sentido social da evangelização”: CEBs, camponeses e quilombolas na Amazônia oriental brasileira. **Religião e Sociedade**, 30(2), Rio de Janeiro, 2010. Pp. 13-37.
- MAUSS, M. A expressão obrigatória dos sentimentos. In.: Figueira, Sérvulo (Org) **Psicanálise e Ciências Sociais**. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1979. Pp. 56-63
- MEDICK, Hans and SABEAN, David. Interest and emotion in family and kinship studies: a critique of social history and anthropology. In.: MEDICK, H.; SABEAN, D. (Eds.) **Interest & Emotion**: Essays on the study of family and kinship. Cambridge University Press, 1984. Pp 9-27.
- MENEZES, R. A. **Em busca da boa morte**: antropologia dos cuidados paliativos. Rio de Janeiro: Garamond e Fiocruz, 2004.
- MENEZES, R. A memória camponesa em música. **Lutando e Cantando: música e política dos trabalhadores rurais de Pernambuco**. Mídia digital (CD). Coleção Documentos Sonoros do Museu Nacional, 2008.
- MOISÉS, J. A.; MARTINEZ-ALIER, V. A revolta dos suburbanos ou “Patrão, o trem atrasou”. In.: MOISÉS, J. A.; MARTINEZ-ALIER, V.; OLIVEIRA, F.; LIMA, S.de S. (Orgs.) **Contradições Urbanas e Movimentos Sociais**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1978. Pp: 13-63.
- MONTERO, P. **Da Doença à Desordem**: a cura mágica na umbanda. Rio de Janeiro: Graal, 1985.
- MOORE, B. Jr. **Injustiça**: as bases sociais da obediência e da revolta. São Paulo: Brasiliense, 1987.
- MOORE, S. F. **Law as Process**: an anthropological approach. London: Routledge & Kegan Paul, 1978.
- _____: Certainties undone: fifty turbulent years of legal anthropology, 1949-1999. **The Journal of the Royal Anthropological Institute**. Vol. 7, N. 01, March, 2001. Pp. 96-116.
- MORALES, L. **Vai e vem, vira e volta**: as rotas dos soldados da borracha. São Paulo: Annablume; Fortaleza: Secult, 2002.
- OLIVEIRA, L. R. C. de Existe violência sem agressão moral? **Revista Brasileira de Ciências Sociais**, vol.23, n.67, 2008. Pp. 135-146.
- PALMEIRA, M.; HEREDIA, B. Os Comícios e a Política das Facções. **Anuário Antropológico**. Brasília: Tempo Brasileiro, 1995. Pp. 31-92.

- PALMEIRA, M. Desmobilização e Conflito: relações entre trabalhadores e patrões na agro-indústria pernambucana. **Revista de Cultura e Política** 1 (1), agosto, 1979. Pp. 41-55.
- _____: Política e Tempo: nota exploratória. In.: PEIRANO, M. (Org.) **O Dito e o Feito**: Ensaios de Antropologia dos Rituais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001. Pp.171-178.
- PEIRANO, M. Prefácio – Rituais como estratégia analítica e abordagem etnográfica. In.: _____: (Org.). **O Dito e o Feito**: Ensaios de Antropologia dos Rituais. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2001. Pp. 7-14.
- PEIRANO, M. O Paradoxo dos documentos de Identidade: relato de uma experiência nos Estados Unidos. **Horizontes Antropológicos**, Vol. 15, n. 32, Porto Alegre, julho-dezembro, 2009. Pp. 53-80.
- PEIRCE, C. **Philosophical Writings of Peirce** (Justus Buchler, Ed.). New York: Dover Publications, 1955.
- PISCITELLI, A. Tránsitos: circulación de brasileñas en el ámbito de la transnacionalización de los mercados sexual y matrimonial. **Horizontes Antropológicos**, vol.15, n.31, 2009. Pp. 101-136.
- PITA, M. V. **Formas de morir y formas de vivir**. El activismo contra la violencia policial. Del Puerto/CELS, Serie Revés, Antropología Jurídica y Derechos Humanos, 2. Buenos Aires, Argentina, 2010.
- PITT-RIVERS, J. Honra e posição social. In: PERISTIANY, J.G. (Org). **Honra e Vergonha**: Valores da sociedade mediterrânea. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1965. Pp. 11-59.
- POLLAK, M. Memória, Esquecimento e Silêncio. **Estudos Históricos**, vol. 2, n. 3. Rio de Janeiro, 1989. Pp. 3-15.
- PONTES JÚNIOR, F. Belo Monte de Violências. **Piseagrama**: espaço público periódico. Brasília: Petrobrás, 2011. Pp. 16-20.
- RAMOS, J. de S. **O poder de domar o fraco**: construção de autoridade e poder tutelar na política de povoamento do solo nacional. Niterói: EdUff, 2006.
- RIBEIRO, R. W. A construção da seca como problema: administração pública e representações da natureza durante a seca de 1877-1879 no Ceará. In: A. C. Lima. **Gestar e Gerir**: Ensaios para uma antropologia da administração pública no Brasil. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 2002. Pp. 23-50.
- RICOEUR, P. **O Justo 1**: a justiça como regra moral e como instituição. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2008.

- RUBIN, G. Thinking Sex: notes for a radical theory and the politics of sexuality. In.: VANCE, C. (Ed.) **Pleasure and Danger: Exploring Female Sexuality**. London: Pandora, 1992. Pp. 267-293
- SAUNDERS, R. Sobre o intraduzível: sofrimento humano, a linguagem de direitos humanos e a Comissão de Verdade e Reconciliação na África do Sul. **Sur-Ver. Int. Direitos Humanos**. São Paulo, v.5, n. 9. Dec, 2008. Pp. 52-75.
- SCHEPER-HUGHES, N. **Death without weeping**. The violence of every day life in Brazil. Berkeley, Los Angeles, Oxford: University of California Press, 1992.
- SCHERER-WARREN, I. **Redes de Movimentos Sociais**. São Paulo: Loyola, 1996.
- SCHNEIDER, D. **American Kinship: a cultural account**. Englewood Cliffs: Prentice Hall, 1968.
- SECRETO, M. V. **Soldados da borracha: Trabalhadores entre o sertão e a Amazônia no governo Vargas**. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2007.
- SEGATO, R. L. Território, Soberania e Crimes de Segundo Estado: a escritura nos corpos das mulheres de Ciudad Juárez. **Revista de Estudos Feministas**, vol 13, n.2, Florianópolis, Maio-Agosto, 2005.
- SEYFERTH, G. **Imigração e Cultura no Brasil**. Brasília: Editora da Universidade de Brasília, 1990.
- SIGAUD, L.; FAJOLE, D.; GAUTIÉ, J.; GÓMEZ, H.; E SMIRCIC, S.C. “Os Acampamentos da Reforma Agrária: história de uma surpresa”. In.: SIGAUD, L.; L’ESTOILE, B. (Org.) **Ocupações de terra e transformações sociais: uma experiência de etnografia coletiva**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2006. Pp. 29-63.
- SIGAUD, L. Direito e Coerção Moral no Mundo dos Engenhos. **Estudos Históricos**, vol 9, nº18, 1996. Pp. 361-388.
- _____: Armadilhas da Honra e do Perdão: usos sociais do direito na mata pernambucana. **Mana. Estudos de Antropologia Social**. Rio de Janeiro. Vol. 10, nº1, abril, 2004. Pp. 131-163.
- SILVA, M. I. **Mulheres Migrantes na Transamazônica: construção da ocupação e do fazer política**. Tese de Doutorado. Belém: Pós-Graduação em Ciências Sociais. Universidade Federal do Pará, UFPA, 2008.
- SILVA, M. **Entre o “desmame” e os “galinha d’água”**: a vida fora dos hospícios no contexto da primeira condenação do Brasil por violação de direitos humanos. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ, 2011.
- SIMMEL, G. Conflict. In.: **Conflict and the Web of Group Affiliations**. NY/London: The Free Press/MacMillan Publishers, 1964a. Pp. 11-123.

- _____: The Triad. In.: Wolff, K.H. (Ed.) **The Sociology of Georg Simmel**. New York/London: The Free Press/Collier Mac Millan Publishers, 1964b. Pp. 145-161.
- SOARES, B.; MOURA, T; AFONSO, C. (Orgs.) **Autos de Resistência**: relatos de familiares de vítimas da violência armada. Rio de Janeiro: 7 Letras, 2009.
- SONTAG, S. **Diante da Dor dos Outros**. São Paulo: Companhia das Letras, 2003.
- SOUZA, A. P. **O Desenvolvimento Socioambiental na Transamazônica**: a trajetória de um discurso de muitas vozes. Dissertação de Mestrado. Belém: Centro Agropecuário da Universidade Federal do Pará, UFPA, 2006.
- TAMBIAH, S. J. **Culture, thought and social action**: an anthropological perspective. Cambridge, Mass.: Harvard University Press, 1985.
- TAUSSIG, M. Terror as Usual: Walter Benjamin's Theory of History as a State of Seige. In.: **The Nervous System**. London: Routledge. Pp. 11-36.
- TAVARES, V. P. **Colonização Dirigida no Brasil**: suas possibilidades na região Amazônica. Rio de Janeiro: Instituto de Planejamento Econômico e Social, 1972.
- TELLO, E. La fuerza de la cosa dada: derechos humanos, política y moral en las 'indemnizaciones' a las víctimas del Terrorismo de Estado en Argentina. In.: KANT DE LIMA, R. (Org.). **Antropologia e Direitos Humanos**, vol2, Niterói, Rio de Janeiro: Eduff, 2003. Pp. 37-74.
- TILLY, C. **Durable Inequality**. Berkeley: Berkeley University Press, 1999.
- TURNER, V. **Floresta de Símbolos**: aspectos do ritual Ndembu. Niterói: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2005.
- _____: **Dramas, Campos e Metáforas**: ação simbólica na sociedade humana. Niterói: Editora da Universidade Federal do Rio de Janeiro, 2008.
- _____: **O Processo Ritual**: estrutura e antiestrutura. Petrópolis: Vozes, 1974.
- UMBUZEIRO, U. M. **Altamira e sua História**. Altamira: Prefeitura Municipal de Altamira, 1999.
- VALENTINE, D. The Calculus of Pain: violence, narrative and the self. In.: **Imagining Transgender**: an ethnography of a category. Duke University Press: Durham and London, 1997. Pp. 204-230.
- VAN GENNEP, A. Os Funerais. In.: **Os Ritos de Passagem**. Petrópolis: Vozes, 1977.
- VELHO, O. G. **Capitalismo Autoritário e Campesinato**: um estudo comparativo a partir da fronteira em movimento. São Paulo: Difel, 1976.

- VELHO, G. Duas Categorias de Acusação na Cultura Brasileira Contemporânea. In.: **Individualismo e Cultura**: notas para uma Antropologia da Sociedade Contemporânea. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editor, 2004. Pp. 55-64.
- VIANNA, A. Cartas de Rotina, Cartas de Compromisso: considerações sobre administração e relações pessoais na Primeira República. **Comunicações do PPGAS/MN**, Rio de Janeiro, v.5, 1995.
- VIANNA, A. **O Mal que se Adivinha**: polícia e minoridade no Rio de Janeiro, 1910-1920. Rio de Janeiro: Arquivo Nacional, 1999.
- _____: **Limites da Menoridade**: tutela, família e autoridade em julgamento. Tese de Doutorado. Rio de Janeiro: Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social do Museu Nacional, UFRJ, 2002.
- VIANNA, A.; LACERDA, P. **Direitos e Políticas Sexuais**: o panorama brasileiro. Rio de Janeiro: Cepesc, 2004.
- VIANNA, A.; FARIAS, J. A guerra das mães: dor e política em situações de violência institucional. **Cadernos Pagu** (37), julho-dezembro, 2011. Pp. 79-116.
- WEBER, M. **Economía y Sociedad**: esbozo de sociología comprensiva. México: Fondo de la Cultura Económica, 1974.
- WOLF, E. Parentesco, amizade e relações patrono-clientes. In.: FELDMAN-BIANCO, B.; RIBEIRO, G. L. (Orgs). **Antropologia e Poder**: Contribuições de Eric Wolf. São Paulo: Editora da Universidade de Brasília, 2003. Pp. 93-114.
- YANAGISAKO, S. J. Family and Household: The Analysis of Domestic Groups. **Annual Review of Anthropology**, vol 8, 1979. Pp. 161-205.
- ZHOURI, A. O ativismo transnacional pela Amazônia: entre a ecologia política e o ambientalismo de resultados. **Horizontes Antropológicos**, vol 12, nº5, Porto Alegre, jan-jun 2006. Pp. 139-169.
- ZOLA, E. Eu Acuso! In.: Lísias, R. (Org). **Eu Acuso! e O Processo do Capitão Dreyfus**. São Paulo: Hedra, 2007. Pp. 35-56.

Fontes Documentais:

- Código Penal. Decreto-Lei nº 2848 de 7 de dezembro de 1940. Consultado em <http://www.planalto.gov.br/ccivil/decreto-lei/Del2848.htm>
- Código de Processo Penal. Decreto-Lei nº 3689 de 3 de outubro de 1941. Consultado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Decreto-lei/Del3689.htm

Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Consultada em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constitui%C3%A7ao.htm

Petição P0489/2001. Comissão Interamericana de Direitos Humanos da Organização dos Estados Americanos. Denúncia feita para exigir a reabertura das investigações e punição dos culpados no assassinato e castração de Raniê Silva Cruz ocorrida em setembro de 1991, no município de Paço do Lumiar, Maranhão Brasil. Atualmente disponível em http://www.conjur.com.br/2001-nov-29/direitos_humanos_abre_processo_brasil?pagina=2

Processo Judicial 2002.2.20272063. Consultado nas Câmaras Criminais Reunidas, do Tribunal de Justiça do Estado do Pará (TJE/PA) e na 3ª Vara Penal/ 15º Tribunal do Júri, no Fórum da Justiça de Belém.

Estatuto da Criança e do Adolescente. Lei Federal nº 8069/90. Consultado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/L8069.htm

Lei dos Crimes Hediondos. Lei Federal nº 8072/90. Consultado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8072.htm

Lei da Busca Imediata. Lei Federal nº 11259. Consultado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Lei/L11259.htm

Lei da Anistia. Lei Federal nº 9140/95. Consultado em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9140compilada.htm

Lei Federal 10536/02. Consultado em <http://www.jusbrasil.com.br/legislacao/99737/lei-10536-02>.

ANEXOS

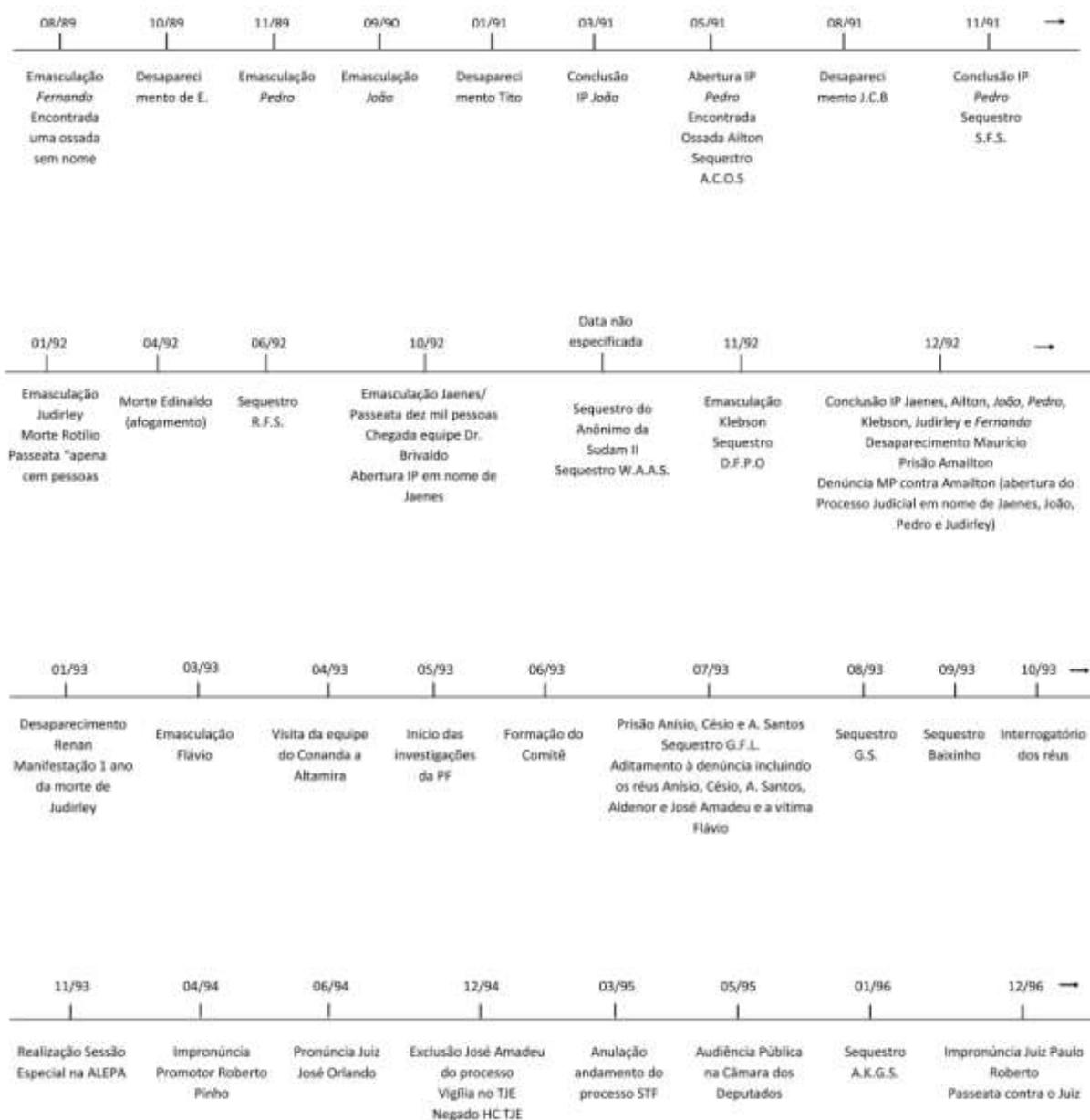
Anexo 1 - Quadro de entrevistados(as) – por ordem cronológica

	Entrevistado(a)	Envolvimento no caso	Data da entrevista	Local
1.	Patrick Berriel	Estagiário de defesa da ré Valentina de Andrade no julgamento (2003)	Agosto de 2008	Rio de Janeiro
2.	Clodomir Araújo	Assistente de acusação (2003)	Setembro de 2008	Belém
3.	Ronaldo Valle	Juiz do julgamento (2003)	Setembro de 2008	Belém
4.	Celina Hamoy	Advogada da ONG que acompanhou o caso em Belém	Setembro de 2008	Belém
5.	D. Rosa	Mãe de vítima; dirigente do Comitê em Defesa da Vida das Crianças Altamirenses	Setembro de 2008; maio de 2009 e maio de 2010	Belém
6.	Ricardo Rezende	Não teve envolvimento direto no caso, atuou como religioso em área de conflito no sul do Pará	Abril de 2009	Rio de Janeiro
7.	Raul Navegantes	Professor da UFPA, área temática de violência, a pedido do padre Bruno estudou o caso nos anos 90	Maio de 2009	Belém
8.	D. Carolina	Mãe de vítima (desaparecida)	Maio de 2009	Altamira
9.	D. Zuilda	Mãe de vítima (desaparecida)	Maio de 2009	Altamira
10.	D. Maria da Luz	Mãe de Vítima (desaparecida)	Maio de 2009	Altamira
11.	Maria Esther	Irmã de vítima (morta)	Maio de 2009	Altamira
12.	Seu Raimundo	Pai de duas vítimas (uma desaparecida e outra seqüestrada, sobrevivente)	Maio de 2009	Altamira
13.	D. Angelina	Mãe de duas vítimas (uma desaparecida e outra seqüestrada, sobrevivente)	Maio de 2009	Altamira
14.	Antônia Melo	Liderança local, movimento de mulheres	Maio de 2009	Altamira
15.	Renata Lira	Justiça Global, responsável pela petição do caso à OEA dos emasculados do maranhão	Março de 2010	Rio de Janeiro
16.	D. Erwin	Bispo da Prelazia do Xingu – agendado por D. Rosa	Maio de 2010	Altamira
17.	Seu Marialves	Pai de vítima (morta)	Maio de 2010	Altamira
18.	D. Lea	Mãe de vítima (emasculada e sobrevivente)	Maio de 2010	Altamira
19.	Del. Francisco	Atual Superintendente da cidade	Maio de 2010	Altamira
20.	Jane Maranhão	Assistente Social da época	Maio de 2010	Altamira
21.	Toinha	Atual Presidente do CMDC	Maio de 2010	Altamira
22.	Senhorinha	Atual vereadora, conselheira tutelar junto com D. Rosa – agendado por D.	Maio de 2010	Altamira

Rosa				
23.	Paulinha	Diretora da ONG FVPP, q eu apóia os outros movimentos sociais da região	Maio de 2010	Altamira
24.	Dra. Rosana	Promotora do caso, no julgamento (2003)	Junho de 2010	Belém
25.	Del. Brivaldo	Delegado que concluiu o IP, indiciando Amailton Madeira Gomes	Agosto de 2010	Belém
26.	Pe. Bruno	Ligado ao Movimento Emaús, apoiou os familiares das vítimas – indicação D. Rosa	Setembro de 2010	Belém
27.	Des. Maroja	Relator do caso (2004)	Setembro de 2010	Belém
28.	Dr. José Orlando de Paula Arrifano	Juiz do caso (1993)		Entrevista respondida por email
29.	Dra. Vera	Juíza do caso (1992)	Setembro de 2010	Belém
30.	Pe. Savio	Padre da Prelazia do Xingu quando ocorreram os crimes, formou o movimento – indicação D. Rosa	Outubro de 2010	Brasília
31.	Dr. Dalledone	Defensor da ré Valentina de Andrade (2003)	Outubro de 2010	Curitiba
32.	Dr. Busato	Defensor titular da ré Valentina de Andrade (2003)	Outubro de 2010	Curitiba

Anexo 2 – Cronologia do “caso”

CRONOLOGIA





Vítima (para Movimento Social)	Data do Crime	Idade	Características	Polícia	Processo instaurado?	Recebe Pensão?
Fernando	08/89	8 anos	Sobreviveu à emasculação	Não instaurado IP, Incluído como morto no IP de Jaenes	Não	Sim
Ossada sem nome	08/89	s/inf	Ossada (inicialmente atribuída a Fernando)	Sem registro	Não	Não
E.	10/89	8 anos	Ossada encontrada	Sem registro	Não	Não
Pedro	11/89	10 anos	Sobreviveu à emasculação	Instaurado IP; incluído no IP de Jaenes	Sim	Sim
João	09/90	9 anos	Sobreviveu à emasculação, violência sexual	Instaurado IP; incluído no IP de Jaenes	Sim	Sim
Tito	01/91	13 anos	Desaparecido	Instaurado IP de desaparecimento	Não	Sim
Ailton	05/91	10 anos	Ossada com os pertences do menino	Instaurado IP; incluído no IP de Jaenes	Não	Não
A.C.O.S.	05/91	12 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
José Carlos	08/91	s/inf	Desaparecido	Registro de desaparecimento	Não	Sim
Judirley	01/92	13 anos	Morto e emasculado	Instaurado IP; incluído no IP de Jaenes	Sim	Sim
Edinaldo	04/92	12 anos	Encontrado morto em um poço	Sem registro	Não	Não
Renato	06/92	15 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
Anônimo de Anapu	-	s/inf	Sobreviveu à emasculação	Sem registro	Não	Não
Jaenes	10/92	13 anos	Morto e emasculado	Instaurado IP;	Sim	Sim
Anônimo da Sudam II	-	s/inf	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
W.A.A.S.	10/92	13 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
Klébson	11/92	12 anos	Morto e emasculado	Instaurado IP; incluído no IP de Jaenes	Não	Sim
A.K.G.S.	01/96	13 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
D.F.P.O.	11/92	12 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
S.F.S.	11/92	13 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
Maurício	12/92	13 anos	Desaparecido	Registro de Ocorrência de desaparecimento	Não	Sim
Renan	01/93	9 anos	Desaparecido	Instaurado IP de desaparecimento	Não	Sim
Flávio	03/93	10 anos	Morto e emasculado	Instaurado IP; incluído no processo de Jaenes	Sim	Sim
G.S.	08/93	14 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não
Rosinaldo "baixinho"	08/93	11 anos	Desaparecido	IP do desaparecimento	Não	Sim
G.F.L.	09/93	12 anos	Tentativa de Sequestro	Sem registro	Não	Não